COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS
DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

José da Silva Lisboa

ESCRITOS ECONÓMICOS ESCOLHIDOS

1804-1820

Tomo I

BANCO DE PORTUGAL

ESCRITOS ECONÓMICOS ESCOLHIDOS

Colecção de Obras Clássicas
do Pensamento Económico Português

5

JOSÉ DA SILVA LISBOA

ESCRITOS ECONÓMICOS ESCOLHIDOS (1804-1820)

Tomo I

Introdução e Direcção de Edição
António Almodovar

Lisboa • Banco de Portugal • 1993

© copyright Banco de Portugal, Lisboa, 1993
Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

Capa e orientação gráfica de A. Pedro
Fotocomposição, impressão e acabamento de Mirandela — Artes Gráficas S.A.
Tiragem: 2000 exemplares
ISBN: 972-9479-04-6
Depósito Legal n.º 63918/93

COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

Concepção e realização: **CISEP** (Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).
Coordenador Geral: **José Luís Cardoso**.
Consultor Principal: **Manuel Jacinto Nunes**.
Patrocínio Financeiro: **Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian**.

1. *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal, e suas conquistas*. Tomos I a V (1789-1815).
Direcção de Edição: **José Luís Cardoso**.

2. Joaquim José Rodrigues de Brito, *Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações, e principalmente de Portugal* (1803-1805).
Direcção de Edição: **José Esteves Pereira**.

3. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias* (1794).
Direcção de Edição: **Jorge Miguel Pedreira**

4. M.J.R., *Economia Política* (1795).
Direcção de Edição: **Armando Castro**.

5. José da Silva Lisboa, *Escritos Económicos Escolhidos* (1804-1820). Tomos I e II.
Direcção de Edição: **António Almodovar**.

Próxima obra a editar:
6. Manuel de Almeida, *Compêndio de Economia Política* (1821).
Direcção de Edição: **Maria de Fátima Brandão**.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO. António Almodovar IX

PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA, PARA SERVIR DE INTRODUÇÃO À TENTATIVA ECONÓMICA DO AUTOR DOS PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL (1804)

Prólogo 3

Cap. I Da Felicidade Social: importância dos estudos de economia política para esse destino: notícia dos clássicos na matéria: utilidade de uma polícia simples no regime dos Estados 9
Cap. II Princípios gerais de economia 28
Cap. III Dos gerais erros e parcialidades dos sistemas de economia política das diversas nações, e escritores 43
Cap. IV Princípios fundamentais do sistema dos primeiros economistas franceses 46
Cap. V Princípios fundamentais do sistema de Smith 52
Cap. VI Da diferença da teoria dos economistas franceses, e do doutor Smith sobre o original fundo, ou fonte da produção física 60
Cap. VII Confirmação do singular merecimento de Smith por autoridades respeitáveis as mais modernas. 71
Cap. VIII Elogios de Smith por Mr. Garnier seu tradutor 75
Cap. IX Exame de várias críticas contra Smith. 77
Cap. X Comparação de Jacques Stewart com Smith. 81

Cap. XI Observação sobre a crítica de um inglês moderno contra Smith 83
Cap. XII Observações apologéticas acerca da crítica, que faz contra Smith o autor das Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações 85
Cap. XIII Da exacção filosófica, e ortodoxia política das doutrinas de Smith 116

APÊNDICE DOS PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA DO AUTOR DOS PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL, CONTENDO DISCUSSÕES INTERESSANTES CONTRA A CRÍTICA DE UM APOLOGISTA DA FILOSOFIA RURAL (1806)

Parte 1ª 125
Parte 2ª 133
Parte 3ª 148
Parte 4ª 162
Parte 5ª 177

OBSERVAÇÕES SOBRE O COMÉRCIO FRANCO DO BRASIL (1808-1809)

Prólogo 189
Parte Primeira 191
Parte Segunda 199
Parte Terceira 239
Carta de um amigo ao Senhor José da Silva Lisboa 317

OBSERVAÇÕES SOBRE A FRANQUEZA DA INDÚSTRIA E ESTABELECIMENTO DE FÁBRICAS NO BRASIL (1810)

Prólogo 323
Parte I 327
Parte II 360

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROSPERIDADE DO ESTADO PELOS LIBERAIS PRINCÍPIOS DA NOVA LEGISLAÇÃO DO BRASIL (1810)

Prefácio 427
Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil 429

INTRODUÇÃO

António Almodovar

I

Escrever uma introdução, apresentar um autor ou uma obra, nunca é um trabalho fácil. Trata-se, inevitavelmente, de uma tentativa melhor ou pior assumida de criar e promover uma imagem, de fixar o sentido de um texto, de reduzir ou eliminar a polissemia que necessariamente o acompanha desde o momento em que passa a estar à disposição dos leitores. Isso, em si, não é criticável. De facto, tal como o anacronismo se institui em pecado original de toda a prática historiográfica consequente, também o processo de apresentação de uma obra padece necessariamente não apenas das idiossincrasias de quem a faz, mas também das consequências que decorrem da impossibilidade prática de se não virem a eliminar alguns dos múltiplos (diria mesmo, ilimitados) sentidos que essa obra possui, sugerindo ou mesmo inculcando a existência de um conteúdo prioritário ou até exclusivo. A opção que fica em aberto ao analista reside apenas no grau de violência que pretende impôr ao texto original e aos seus leitores subsequentes: podemos defender que o texto sugere ou que não autoriza, podemos afirmar que o contexto de interpretação deve ser o original - aquele em que foi produzido - ou o nosso - aquele em que hoje vai ser lido. Mas nenhuma dessas atitudes vai alterar o facto de que para o trabalhar vamos ser forçados a proceder a um acto arbitrário, a uma atribuição de sentido. Uma vez que se tenha consciência deste tipo de limitação, a honestidade obriga a que se deixe desde logo claro - tão claro quanto possível - o tipo de preocupações que presidiram à análise efectuada, por forma a permitir que o leitor possa formar a sua própria opinião

sobre o trabalho realizado, ou, em alternativa, partir de imediato e sem perda de tempo para uma outra forma de leitura do texto original, mais conforme aos seus próprios (e legítimos) interesses pessoais.

No caso vertente, essa clarificação é fácil.

Dado que estamos perante uma reedição destinada a integrar uma série de obras que se querem significativas do pensamento económico português, o primeiro passo consiste em explicitar as razões que em nosso entender permitem justificar a inclusão de Silva Lisboa, tanto mais que se trata de um autor pouco conhecido - e pouco querido de muitos daqueles que com ele trabalharam[1].

Face às acusações («bajulador», «falho de originalidade») de que tem sido alvo ao longo dos tempos - acusações essas de cuja pertinência o leitor poderá eventualmente ajuizar percorrendo os textos aqui publicados - optámos por fundamentar a sua inclusão (lendo e valorizando a obra nesse contexto) principalmente na dimensão institucional de que se revestem os textos escolhidos[2].

Quer isto dizer que o nosso objectivo prioritário foi duplo: por um lado, procurando chamar a atenção dos leitores para a importância - teórica - da análise do processo de emergência e institucionalização de um discurso especificamente económico num enquadramento nacional; por outro, desviar a atenção de um debate que nos parece estéril, por forma a podermos realçar as potencialidades dos textos de Silva Lisboa, quando lidos de acordo com essa linha interpretativa - uma linha preocupada com a determinação das modalidades e do momento em que se começaram a estabelecer as bases discursivas (teóricas e doutrinais) elementares da ciência económica no interior de alguns sectores intelectuais mais atentos da cultura portuguesa.

Assim, a análise a que de seguida iremos proceder - uma vez que se preocupou fundamentalmente em posicionar os textos de Silva Lisboa no contexto da emergência e da legitimação (política, social e cultural) do pensamento económico clássico no Portugal de inícios de oitocentos, lendo-os e valorizando-os enquanto um importante contributo para esse mesmo processo - não ficou presa às preocupações tradicionais com a determinação da originalidade do autor, ou com a sua correção teórica e ideológica. Daí que muito embora as ideias de Silva Lisboa sejam contrastadas e referidas às de outros autores, nacionais e estrangeiros, a

[1] Conforme teremos ocasião de ver mais para diante, o relacionamento de Silva Lisboa com os estudiosos da sua obra não tem sido fácil - nem em Portugal, nem muito especialmente no Brasil.

[2] Essa dimensão condicionou igualmente a própria selecção dos textos incluídos nesta reedição: foi por isso que optámos por incluir apenas os que em nosso entender eram (i) mais significativos do ponto de vista da apreensão e da institucionalização do discurso económico clássico em Portugal, e (ii) tinham um significado no interior da cultura portuguesa imperial, antes da cisão verificada com a independência brasileira. Será necessário acrescentar que, num outro contexto, haveria todo o interesse em editar as obras completas de Silva Lisboa?

análise desse diálogo seja feita sem quaisquer preocupações genealógicas, e a sua obra seja conscientemente manipulada no sentido de a fazer sobressair prioritariamente como um importante e significativo esforço de inculcação do ideário smithiano entre nós, identificando-o com o discurso próprio da ciência económica.

O trabalho que se segue é assim o resultado do cruzamento de um conjunto de preocupações teóricas com a apreensão, à escala nacional, do fenómeno da difusão e aclimatação do discurso económico (já na sua fase de reconhecimento disciplinar e cientifico, e em processo de institucionalização), com os textos que foram produzidos por um autor concreto, num espaço político, social e cultural delimitado.

Para além disso, procura igualmente apresentar os elementos bio-bibliográficos básicos que permitam posicionar o autor - uma vez que se não trata propriamente de uma personalidade conhecida - dando também a conhecer algumas das principais formas de tratamento de que a sua obra económica foi sendo alvo ao longo dos anos, quer em Portugal quer no Brasil.

Comecemos, então, precisamente por aí.

II

José da Silva Lisboa, mais tarde 1º Visconde de Cairú, representa um caso típico do que poderia ser um percurso de ascensão social bem sucedida no contexto do Antigo Regime português.

Filho de um modesto emigrante português e de uma mulata,[3] nasceu na Baía em 1756, numa fase em que já se havia verificado uma significativa ascenção económica (e social) da sua família. Isso possibilitou-lhe receber «*uma educação secundária completa e refinada pelos padrões da época*»[4], iniciada na Baía (as «primeiras letras» e uma parte dos «estudos menores») e completada já em Lisboa. Posteriormente, Silva Lisboa desloca-se para Coimbra (1774) onde em 1779 conclui a formatura em Cânones[5].

[3] Cfr. António Penalves Rocha, *O nascimento da Economia Política no Brasil*, Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, s/d., p.7.

[4] Cfr. Darcy Carvalho, *Desenvolvimento e Livre-Comércio (As ideias económicas e sociais do Visconde de Cairú. Um estudo de história do pensamento económico brasileiro)*, Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, 1985, p.32.

[5] Logo aqui se podem encontrar alguns elementos característicos das dificuldades e proveitos típicos dos estudantes brasileiros da época: entra na universidade com uma idade superior à média nacional (cerca de catorze anos), mas beneficia da protecção dada pelo reitor, o brasileiro «pombalino» D.Francisco de Lemos. Da mesma forma, a sua nacionalidade dificulta-lhe o inicio de uma carreira na magistratura metropolitana, mas facilita-lhe a ascenção na colónia. Ver Darcy Carvalho, *op.cit*, p.35-6, e notas 10-11 e 13, p.51-3.

Uma vez completados os estudos, segue-se, naturalmente, a procura de um lugar onde pudesse dar inicio a uma carreira profissional na magistratura. Ora nessa época, marcada como é sabido pela existência de uma concorrência feroz entre a legião de bacharéis que anualmente abandonava a universidade de Coimbra, não era fácil a um brasileiro (nomeadamente para um com poucas posses e sem padrinhos bem colocados) iniciar-se profissionalmente na metrópole. Daí que a alternativa mais normal para o comum dos brasileiros consistisse em regressar à colónia, ainda que apenas temporariamente; ou então, no caso já mais excepcional de terem bens de fortuna ou empenhos metropolitanos suficientemente fortes, procurarem completar as suas qualificações profissionais (e sociais) no estrangeiro.

Ora para José da Silva Lisboa, a opção assumida teve que ser a primeira.

Uma vez regressado à sua cidade natal, começou por obter uma nomeação para o lugar de Ouvidor da Capitania de Ilhéus (1780- 82), o que poderia ser um primeiro passo de uma carreira normal na magistratura. No entanto, no termo do exercício desse posto verifica-se uma inflexão profissional: para além de ter conseguido ser designado para proceder a uma investigação típica do fôro da história natural[6], acaba por ser posteriormente nomeado para Professor de Filosofia Racional e Moral, em acumulação com o cargo de lente substituto da cadeira de lingua Grega, na cidade da Baía[7]. Inicia-se assim um período de estabilidade profissional relativamente prolongado da vida de Silva Lisboa (até por volta de 1797), em que acumula o magistério com a actividade como acessor jurídico do corpo de comércio da Baía[8], ao mesmo tempo que aproveita para ir cuidando - isto é, alargando e reforçando - as suas ligações sociais e políticas. Assim, quando morre em 1795 aquele que teria sido o seu primeiro protector oficial (Martinho de Melo e Castro), a rede de conhecimentos entretanto estabelecida por Silva

[6] Esta inflexão é justificada por Darcy Carvalho (*op.cit*, p.36) através de um alegado interesse que Silva Lisboa teria adquirido pela História (e Filosofia) Natural ao frequentar os cursos de Domingos Vandelli. Independentemente da veracidade dessa hipótese, interessa realçar que o investimento nessa área do saber (uma área que, como é sabido marcou significativamente as *Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa*) era uma das possíveis vias de ascenção social para os letrados portugueses nos finais do século XVIII. Mais ainda, tratava-se de uma via em larga medida alternativa à que era tradicionalmente prosseguida pelos dois tipos de juristas - civis e canonistas - que até então dominavam a intelectualidade luso-brasileira. Diria assim que esta comissão traduz igualmente uma vontade de Silva Lisboa em apostar em todas as vias que pudessem vir a promover a sua ascenção no interior do aparelho de Estado.

[7] Aqui, já se pode dizer que existiria alguma vocação por parte do nosso autor, uma vez que durante a sua estadia em Coimbra tinha vencido o concurso público para o lugar de lente substituto interino das cadeiras de Grego e Hebraico no Colégio das Artes da Universidade de Coimbra (Darcy Carvalho, *op.cit*, p.34). E, por outro lado, há, conforme veremos, uma apetência pedagógica clara na obra posterior de Silva Lisboa.

[8] Cfr. Darcy Carvalho, *op.cit*, p.59.

Lisboa - não apenas com as forças vivas e os sucessivos governadores da capitania, mas também com algumas personalidades de destaque na vida pública metropolitana, como teria sido o caso de Rodrigo de Sousa Coutinho - ter-lhe-ia permitido obter não apenas a jubilação dos seus cargos, mas também uma nomeação para o bem mais importante lugar de Deputado e Secretário da Mesa de Inspecção da Agricultura e Comércio da cidade da Baía[9].

Segundo julgamos, vai ser precisamente este cargo que permite a decisiva afirmação dos contornos profissionais e ideológicos do nosso autor. De facto, as funções jurídicas e económicas a ele associadas permitem que Silva Lisboa desenvolva e aprofunde a sua reflexão (e acção), primeiro no sentido do Direito Mercantil, depois no da Economia Política.

Logo em 1798 aparecem os seus *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha para uso da Mocidade Portuguesa, destinada ao Comércio*.... Dessa primeira obra, com um conteúdo que ainda é prioritariamente jurídico, interessa-nos aqui destacar fundamentalmente dois aspectos: primeiro, o estrondoso sucesso que alcançou junto dos comerciantes portugueses e brasileiros; depois, os objectivos que o seu autor se propunha alcançar, e as razões que o levaram a empreender este trabalho.

Relativamente ao primeiro aspecto, importa constatar a existência de um auditório interessado (as sucessivas edições da obra comprovam-no), aberto e disponível para o tipo de informação - digamos que técnico-jurídica - que nela se veiculava. Isso permite-nos supôr que Silva Lisboa teria possuido a perspicácia suficiente para se aperceber de que nessa altura era já sentida por parte dos agentes económicos uma real carência formativa e informativa.

Só que a sua resposta não se ficou pela simples satisfação desse anseio, importante mas limitado, de contribuir para a construção de um quadro jurídico de referência para o exercício da actividade comercial. Pelo contrário, procurou avançar no sentido de potenciar uma verdadeira reforma dos quadros mentais em que o comércio se movia.

Daí o segundo aspecto: a presença de uma importante componente pedagógica e doutrinária, intimamente relacionada com os objectivos institucionais de fundo deste autor. Na realidade, tratava-se de um pri-

[9] Estes tribunais, destinados a promover e a policiar a agricultura e o comércio coloniais, foram criados em 1751. Originariamente pensados dentro de uma lógica mercantilista, tal como os seus análogos metropolitanos, viriam a ser objecto de polémicas aquando da afirmação dos ideiais liberais em matérias económicas. Na realidade, com o decorrer do tempo as suas funções (positivas ou negativas) ficavam na maior parte dos casos dependentes do carácter mais ou menos ilustrado dos homens que nele desempenhavam funções - mantendo-os a funcionar de acordo com uma lógica repressiva mercantilista, ou procurando colocá-los ao serviço dos ideias desenvolvimentistas liberais. Neste plano, é interessante comparar a acção e as vicissitudes enfrentadas por José Acúrsio das Neves na metrópole, e de Silva Lisboa no Brasil.

meiro indício da sua convicção de que era indispensável vir a proceder a alterações profundas da mentalidade nacional, cuidando da educação da mocidade em geral, e muito particularmente da destinada ao exercício da actividade comercial.

Isto porque, diz-nos, uma vez «*sendo mais geral a instrução pública em uma parte tão intimamente conexa com o crédito da monarquia*», seria naturalmente de esperar que «*se torne mais rápida, e frutífera a circulação das riquezas territoriais, que o desconhecimento das avantagens próprias tem concentrado no estreito circulo de um comércio letárgico, e quase inteiramente passivo*». Esta sua perspectiva, enunciada logo no prólogo do primeiro dos oito tratados elementares, é retomada mais adiante, no prólogo ao quinto tratado. Aí, reflectindo sobre o processo de complexificação crescente da actividade comercial - desde a «*sua originária simplicidade (...) fundada no senso comum, e recíproco interesse de todos os indivíduos*» até à situação própria do progresso da sociedade, em que «*a variedade, e complicação dos negócios terrestres, e marítimos, unida à rapidez do giro mercantil, tem feito o conhecimento, e execução dos contratos um objecto intrincado, digno de toda a circunspecção, e de não superficial estudo, e experiência*» - Silva Lisboa chama a atenção dos seus leitores para o facto de que mesmo assim «*o instinto para a troca, assim de trabalho por trabalho, como dos respectivos produtos, (...) é, como se mostrará na Economia Política, um dos meios mais eficazes, que desenvolvem as faculdades, e o espírito inventivo do homem rude, ou civilizado, e que o faz cada vez mais sociável, e indefinidamente perfectível*».

Estabelece-se por essa via uma ponte entre as análises que se movem num campo especificamente jurídico e as considerações teóricas e ideológicas que remetem para o campo da Filosofia Moral e da Economia Política, delineando-se dessa forma alguns dos aspectos que posteriormente viriam a marcar a mundivisão e a escrita deste autor.

De facto, pode-se dizer que o objectivo fundamental que Silva Lisboa já propõe - ainda que de forma embrionária e pouco explícita - aos seus contemporâneos nos *Princípios de Direito Mercantil*, consiste num projecto de civilização. Quer isto dizer que o repto por ele lançado consiste em alcançar estádios sucessivamente mais elevados de civilização e de progresso material e moral, através do cultivo e da livre expressão de um conjunto de propensões naturais (modernamente estudadas pela Economia Política), e não no projecto estrito de promover o desenvolvimento de uma classe mediante a aprendizagem de um conjunto de processos técnico-jurídicos de enquadramento da sua actividade económica.

O interesse biográfico desta obra não se esgota aqui.

De facto, nela podemos já indiciar outros elementos marcantes da personalidade - ou, talvez melhor, da perspectiva - característica deste autor: para além da já referida importância atribuída à educação, e da

emergência dos primeiros traços do seu interesse pelas categorizações e raciocínios da Economia Política, nela está igualmente presente uma inequívoca admiração pela civilização inglesa, uma civilização que, em seu entender, «*a tantos respeitos se tem distinguido em todo o género de produções literárias*» (I, P.III:v).

Ora essa admiração, que mais tarde, nomeadamente aos olhos dos seus detractores, tocará as raias de uma verdadeira e insuportável anglófilia, virá muito possivelmente a facilitar-lhe um considerável alinhamento de posições com as de Rodrigo de Sousa Coutinho[10] - que como é sabido, foi uma das figuras mais importantes da difícil etapa que o Império português irá viver nos inícios do século XIX.

Na realidade, quando as circunstâncias políticas europeias conduziram a coroa portuguesa a deslocar-se em 1808 para as suas possessões ultramarinas, obrigando a repensar as condições coloniais e permitindo a prevalência do partido inglês então chefiado pelo conde de Linhares, abria-se para Silva Lisboa uma possibilidade única de ascensão dentro do aparelho de Estado. A incerteza quanto ao futuro da metrópole, e a própria inexistência de estruturas minimamente adequadas no Brasil ao normal funcionamento da monarquia, obrigavam a que - independentemente de quaisquer discussões políticas e ideológicas de fundo - se tomassem rapidamente um conjunto de medidas susceptíveis de permitir a operacionalidade do Estado português. Para tal, era não apenas necessário reproduzir alguns institutos típicos do poder de Antigo Regime (tribunais, reorganizar as competências jurídicas, instalar uma Impressão Régia[11]), mas era fundamental encontrar de forma expedita um conjunto de funcionários públicos capazes de vir a desempenhar as multiplas funções que tais organismos do poder pressupunham. Ora aqueles que haviam acompanhado a corte não eram de forma alguma suficientes, pelo que havia a necessidade de proceder a um recrutamento local.

A este quadro genérico, acrescia então o vector propriamente ideológico, traduzido mais na decisão relativa à forma como o poder viria a ser exercido, do que na configuração concreta que os seus orgãos iriam

[10] Este pensador, muito embora sendo conhecido no plano da história política, tem sido votado a um esquecimento verdadeiramente incompreensível no campo das ideias económicas. Enquanto se aguarda pela próxima publicação dos dois volumes que a ele vão ser dedicados nesta colecção, podem ser utilmente consultados os estudos feitos por José Luís Cardoso (*O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII - 1780-1808*, Editorial Estampa, Lisboa,1990) e Andrée Diniz Silva «Imperialisme britanique et les relations coloniales entre le Portugal et le Brésil: un rapport de l'Amiral Campbell au Foreign Office», *Cahiers des Amériques Latines*, 9-10, 1974; *As ideias políticas de um homem das luzes na época da revolução francesa: D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, Lisboa, 1991).

[11] Estas e outras implantações e transformações vieram a ser listadas e analisadas por Silva Lisboa, na última das suas *Observações*. Pelo que aí é dito, facilmente se pode compreender as potencialidades reformistas que um tal contexto proporcionava.

assumir. Ora terá sido justamente a este último nível que a prevalência de Rodrigo de Sousa Coutinho e dos inglesados poderá ter-se revelado determinante para facilitar a progressão da carreira de um anglófilo como José da Silva Lisboa.

De facto, quatro anos antes de se ter verificado esta transferência da Corte, já Silva Lisboa havia publicado em Lisboa os seus polémicos *Princípios de Economia Política*. Neles, para além das ideias económicas apresentadas (de cariz marcadamente smithiano) destacava-se uma demarcação violenta da literatura e do pensamento político e económico francês, bem como um apelo a uma maior liberalização da actividade económica nacional[12]. Através deles, configurava-se publicamente o perfil de um intelectual, conhecedor não apenas da teoria jurídica mas também da moderna teoria económica. E, dessa forma, dava-se igualmente a conhecer a existência de um possível recruta para vir a integrar o aparelho de estado - ou pelo menos um aparelho de estado em que fosse bem vista a conjugação de uma inequívoca adesão aos princípios monárquicos tradicionais, com uma concepção Imperial moderna - isto é, post colonial, devidamente expurgada dos seus vícios mercantilistas e dos seus excessos regulamentares.

Assim, pode-se dizer que a presença e as prementes necessidades da Corte no Brasil - conjugada com a prevalência, no seu interior, de uma corrente política que era favorável à implementação de um processo de modernização liberalizante do exercício do poder económico do Estado - serviram para rentabilizar o trabalho por ele até então efectuado, propiciando-lhe de forma quase natural o desempenho de uma função similar à de um ideólogo (ou de um porta-voz) oficioso do governo.

É precisamente nesse novo contexto que surgem então as suas *Observações - sobre o comércio franco no Brasil* (1808), *sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* (1810), e finalmente *sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios de nova legislação* (1810).

A possibilidade de exercer essa actividade, digamos que informal, não foi a única recompensa então obtida por Silva Lisboa. De facto, foi nomeado professor de uma Aula Régia de Ciência Económica no Rio de Janeiro[13], passou a ocupar um lugar de deputado na recém criada

[12] O *Apêndice dos Princípios de Economia Política do Autor dos Princípios de Direito Mercantil contendo discussões interessantes contra a crítica de um apologista da filosofia rural* constitui uma peça de extrema importância para a compreensão profunda das razões que presidiram à polémica levantada pelos *Princípios de Economia Política*. Este texto, que se manteve inédito até hoje, é agora publicado graças à indicação da sua localização que nos foi muito gentilmente comunicada pelo Dr. Francisco Santana.

[13] O facto de esta nunca ter funcionado, não lhe retira a importância honorífica e o significado institucional. Por outro lado, convém não esquecer que Silva Lisboa procurou ainda assim assumir-se como professor, publicando - nas *Observações* - para um auditório mais vasto as *lições* que as circunstâncias o impediam de dirigir aos seus alunos.

Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, obtendo ainda um lugar na administração da Imprensa Régia do Rio de Janeiro[14].

Tomados no seu conjunto, estes postos permitiam ao nosso autor o estar presente - e, consequentemente, informado - em lugares estratégicos, não apenas no que respeita ao controle e à difusão de ideias, mas também no tocante à implementação prática dessas mesmas ideias[15]. E, por outro lado, não podiam deixar de acicatar a sua ambição, empurrando-o para um aprofundamento das suas convicções políticas e económicas. Assim, as suas leituras e os seus escritos multiplicam-se, vindo a revolução de 1820 a apanhá-lo a meio da elaboração de um ambicioso projecto no campo da Economia Política: os seus *Estudos do Bem-Comum e Economia Política* (1819-20).

A partir daqui, com o desencadear do processo de independência do Brasil, a vida de Silva Lisboa passa a acompanhar as vicissitudes políticas do seu novo país, levando-o a caldear os escritos de teor mais económico com outros mais centrados nas questões políticas, educacionais e morais. A sua actividade desdobra-se então pelos vários planos que a constituição de um novo país requeria[16], mantendo no entanto como como traço perene de união com a sua obra anterior uma preocupação constante com a salvaguarda das condições de progresso e de civilização gradual do Brasil, bem como uma adesão pertinaz aos princípios monárquicos esclarecidos que desde sempre o haviam norteado[17].

[14] Este lugar, junto de uma instituição básica para o progresso das luzes, permitiu-lhe não apenas publicar algumas das suas próprias obras, mas também patrocinar a edição de vários escritos económicos - de que cumpre destacar a primeira compendiação em português, feita pelo seu filho Bento da Silva Lisboa, da *Riqueza das Nações*. Sobre a Impressão Régia, as suas publicações e vicissitudes pode ser utilmente consultado o trabalho de Carlos Rizzini *O livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*, Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, São Paulo, 1988.

[15] Silva Lisboa reinvidica nas *Observações sobre o comércio franco no Brasil* a sua quota parte de responsabilidade na abertura dos portos brasileiros, afirmando ter sido ouvido pelo monarca *«em qualidade oficial de meu emprego»*. Para além da importância que a sua opinião possa ter realmente possuido nesse contexto, não se deve menosprezar a temível persistência com que defendia as suas ideias.

[16] A actividade política e literária de Silva Lisboa é de facto intensa. Segundo Penalves Rocha, do *«arrolamento feito por Valle Cabral, constam setenta e sete publicações (...) entre artigos, panfletos, jornais de vida curta e livros. Acrescente-se a isso 522 discursos, afora indicações, emendas, proposições, intervenções, projectos, pareceres, apartes, questões de ordem, requerimentos, declarações de voto, (...) durante as suas actividades parlamentares entre 1826 e 1835»* (Rocha, *op.cit*, p.4).

[17] Essa atitude conservadora, como é óbvio não podia deixar de lhe causar alguns dissabores, nomeadamente o ter sido apodado de *caramuru* - isto é, defensor da manutenção de D.Pedro I. Para além disso, a sua trajectória política global acarretou-lhe uma franca má vontade por parte dos modernos historiadores brasileiros, pouco predispostos a perdoar-lhe o que viam como *servilismo* e *bajulação* face aos poderes instituidos e à instituição monárquica. A este respeito é ilucidativo o roteiro traçado por Penalves Rocha no primeiro capítulo do seu estudo sobre *O nascimento da Economia Política no Brasil*.

Mas esses são já problemas e vicissitudes experimentadas no contexto da recém conquistada independência brasileira, que aqui e agora pouco importa analisar.

Para os estritos fins biográficos que temos em vista, basta-nos apenas reter dois elementos: primeiro, o da continuidade verificada ao nível dos seus ideais económico-políticos; depois, conforme nos relata o *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio da Silva, que foi como «*1º Visconde de Cairú, Comendador da Ordem de Cristo, oficial da do Cruzeiro; Desembargador aposentado no Supremo Tribunal de Justiça, e Senador do Império*» que José da Silva Lisboa faleceu, em 1835, «*deixando aos brasileiros gratas recordações do seu saber e probidade*».

III

Uma vez feito este precurso biográfico, é chegada a altura de nos debruçarmos mais detalhadamente sobre os textos agora republicados, de reflectir sobre as principais ideias neles contidos - e sobre o seu significado para a institucionalização da Economia Política Clássica na cultura luso-brasileira.

Conforme tivemos ocasião de referir, o primeiro e importante contributo dado por Silva Lisboa a este respeito ocorreu logo nos seus *Princípios de Direito Mercantil* (1798).

Recorde-se o que neles indiciámos: há que registar que estamos perante um trabalho que promove a transição entre o discurso jurídico e o discurso económico[18], fazendo a ponte entre uma forma tradicional de teorização e ordenamento da vida social para uma nova - e em larga medida revolucionária - forma de percepção e resolução das questões materiais e morais que se colocavam a propósito da actividade material.

Para além disso, deve-se ter igualmente presente que os moldes voluntariamente pedagógicos e práticos com que esse trabalho foi realizado permitiam-lhe atingir não apenas importantes sectores da sociedade civil (a mocidade mercantil e os próprios comerciantes já estabelecidos), mas influir igualmente sobre a consciência - e eventualmente sobre o próprio comportamento - dos funcionários judiciais do aparelho de Estado. A este primeiro e inovador trabalho, e em sua sequência directa, vieram a breve trecho juntar-se os não menos inovadores *Princípios de Economia Política* (1804).

[18] Repare-se que essa transição é dupla: primeiro, constituindo em objecto (novo e relativamente autónomo) do discurso jurídico um campo de actividade económica; depois, insinuando a pertinência da Economia Política para se alcançar uma compreensão profunda do tipo de relacionamento político e social subjacente a essa actividade.

Repare-se que nesta data não existia em Portugal qualquer obra que fizesse uma referência explícita[19] a esse saber: o único concorrente potencial - as *Memórias Políticas* de Joaquim José Rodrigues de Brito, cuja publicação se iniciara um ano antes (1803-5) - mantinham o seu revolucionário conteúdo económico cuidadosamente oculto, não apenas pelo título, mas também pela própria organização das teses apresentadas ao longo do texto[20]. Daí que se possa de facto defender[21] que esta obra de Silva Lisboa constitui a primeira incursão explícita no território da Economia Política feita em lingua portuguesa, e que enquanto tal representa o primeiro passo no sentido do seu reconhecimento institucional.

Mas mais do que a questão das prioridades, o que realmente aqui importa agora é reflectir sobre o conteúdo desta obra, e sobre as funções que lhe eram destinadas pelo autor.

O objectivo expresso logo no prólogo é o de indicar «*as primeiras ideias de Economia*» e inculcar a preferência que no seu desenvolvimento e aprofundamento deveria ter «*a lição da imortal obra da Riqueza das Nações do celebrado Adam Smith*».

Significa isto que o que se pode encontrar nos *Princípios* é desde logo uma tentativa de seduzir os leitores para um estudo atento das ideias expressas por um autor estrangeiro, oriundo daquela que é apresentada como uma das nações mais civilizadas e progressivas do mundo de então. Este objectivo, aparentemente linear, obriga-nos no entanto a colocar duas perguntas: primeiro, que ideias desejava Silva Lisboa que fossem lidas; depois, quais os leitores que pretendia alcançar.

A resposta a esta última pergunta é a mais simples: seguindo a lógica das suas obras anteriores, o seu público alvo seria naturalmente

[19] Havia, naturalmente e desde há longa data, todo um conjunto de textos em que se discutiam questões económicas ou se referia a existência de um saber económico; no entanto essas referências eram sistemática e voluntariamente feitas a partir de um posicionamento exterior a esse saber, não pretendendo os seus autores contribuir para a sua difusão - ou para a sua institucionalização - enquanto prática discursiva autónoma. Tal era o caso, (para referir apenas o mais óbvio e institucionalmente relevante), das *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*.Para além disso, havia trabalhos de grande importância - como a *Economia Política* de MJR, recentemente reeditada nesta Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português; só que eram textos então inéditos, e que assim se mantiveram por largos anos.

[20] Conforme tive já ocasião de referir (*Estudos sobre o Pensamento Económico em Portugal*, Faculdade de Economia do Porto, Porto, 1990, p.18-21), a explicitação do lugar central que a economia política poderia vir a aspirar na mundividência e na prática dos juristas e governantes modernos estava remetida praticamente para o último volume destas *Memórias Políticas*. Para uma análise mais detalhada da obra e das múltiplas facetas do pensamento de Joaquim José Rodrigues de Brito, o leitor interessado terá toda a vantagem em consultar José Luís Cardoso,(*op.cit*, Parte III.), bem como a excelente *Introdução* que José Esteves Pereira fez para a recente reedição desta obra, que constitui o segundo volume da Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português.

[21] Cfr. António Penalves Rocha, *op.cit*, p.12-13.

constituído quer pelos comerciantes e juristas que se teriam habituado a estar atentos aos escritos que saíssem da pena de Silva Lisboa, quer pelos próprios agentes do aparelho de Estado, governantes incluídos.

Uma prova desta preocupação central em inculcar a Economia Política e Adam Smith junto da cultura - e da prática - política nacional está aliás patente na forma como ao longo do texto se procuram ultrapassar quaisquer temores ou objecções que pudessem vir a ser colocadas a esse saber novo e aos seus porta-vozes, chegando-se inclusivamente ao ilucidativo cuidado de dedicar todo um capítulo especificamente para a demonstração «*da exacção filosófica, e ortodoxia política das doutrinas de Smith*».

Da mesma forma, é no contexto dessa pretensão consciente que, segundo julgo, se deve compreender a polémica que é voluntariamente criada com Joaquim Rodrigues de Brito. Mais do que uma real - e exagerada - discussão teórica pura entre um fisiocrata e um smithiano, o que verdadeiramente está em jogo para Silva Lisboa é a definição do «arquivo» que deverá ser adoptado entre nós - isto é, a delimitação do conjunto dos autores e das obras através da leitura das quais se deveria vir a construir e a informar a prática e as opiniões económicas dos portugueses em geral, e muito particularmente dos seus governantes. Assim, para o nosso autor, a admissão de que Smith poderia ser um simples divulgador - ou, pior ainda, um plagiador - das ideias agraristas de Quesnay, não era uma simples questão teórica ou de filiação de ideias. De facto, a experiência vivida por Silva Lisboa na metrópole e no Brasil *colonial* dizia-lhe que se fosse feita novamente uma opção pela sempre tradicionalmente seguida literatura francesa, tal poderia significar que Portugal e os seus domínios ultramarinos iriam continuar a recusar as infinitas possibilidades de civilização e de progresso que estavam abertas ao espírito humano, enquistando-se num modelo de organização (político, económico e social) com tão pouco futuro quanto tinha o anterior sistema mercantilista inspirado nas ideias e na prática francesa prosseguida por Colbert.

Era assim para ele fundamental distanciar a nova ciência das tradicionais fontes galicanas onde os políticos portugueses iam buscar a sua inspiração. Para tal, por exemplo, havia que distinguir entre uma perspectiva reformista e progressiva como a inglesa, e uma perspectiva simultâneamente revolucionária e retrógrada como a francesa. Mas havia igualmente que diferenciar uma linha de raciocinio que partia naturalmente da agricultura para um desenvolvimento harmonioso e sustentado da actividade económica e da civilização em geral, de uma outra que muito embora fosse à primeira vista idêntica, se predispunha a considerar definitiva e sistematicamente os interesses agrícolas como os únicos dignos da atenção e da protecção do Estado - mesmo porque, de um ponto de vista colonial, isso não poderia deixar de vir a significar a manutenção de um severo bloqueio ao desenvolvimento do

Brasil, não apenas em termos do que se produzia, mas também na forma (esclavagista) como se produzia.

Uma vez identificado o auditório, e a importância do que estava em jogo na sua educação económica, há então lugar a que nos interroguemos sobre o conteúdo concreto das primeiras ideias de Economia apresentadas.

Nas suas linhas gerais são, como já tivémos ocasião de referir, colhidas de Adam Smith : não apenas retiradas da *Riqueza das Nações*, mas também inspiradas de um possível contacto[22] com a *Teoria dos Sentimentos Morais*.

Na opinião de Silva Lisboa[23], as *bases capitais* de toda a doutrina smithiana situam-se na forma como este autor perspectiva o trabalho - um trabalho que «*sustenta e opulenta a sociedade*», que é «*a origem e o fundamento de toda a propriedade e valor*», «*que extirpa a perguiça como o maior flagelo das nações*», que se constitui como «*o mais importante de todos os capitais, que são as acumuladas habilidades dos habitantes do país*», e que forma «*o elemento e a base de toda a justiça civil*».

Uma vez estabelecida a importância genérica do trabalho, e estando feita assim uma primeira e decisiva fundamentação da originalidade e da superior abrangência do pensamento de Smith face a todos os autores que o antecederam, Silva Lisboa avança no sentido da aplicação desse conceito à realidade nacional: é que, para ele, é fundamental que os portugueses percebam que quando se utiliza essa expressão se está a referir duas realidades que, muito embora intimamente associadas, há que distinguir a bem da clareza.

Inicia-se assim um percurso em que se explica a diferença entre a *mão*, a actividade física pura e simples - ao alcance de qualquer indivíduo e aplicável a qualquer objecto - e a *inteligência* com que esse trabalho é dirigido. Ora é essa inteligência que distingue justamente «*as nações adiantadas em sabedoria, destreza, e discernimento, na aplicação do trabalho*», pois é justamente a conjugação da «*mão e a inteligência do homem que faz os prodígios que se vêm nas nações cultas*».

[22] Recorde-se a formação e a prática profissional de Silva Lisboa: o curso de Cânones permitia-lhe um primeiro contacto com a Filosofia Moral, que certamente foi aprofundado quando prelecionou essa disciplina na Baía. Por outro lado, os contactos que manteve com outros intelectuais seus contemporâneos - nomeadamente com Silvestre Pinheiro Ferreira - podem ter ajudado a um contacto mais alargado com a obra smithiana. Esta hipótese, fundada numa leitura dos *Princípios de Economia Política*, só é plenamente confirmada nos escritos posteriores - seja nas *Observações*, onde a *Teoria dos Sentimentos Morais* é objecto de múltiplas citações, seja no próprio *Apêndice aos Princípios de Economia Política*.

[23] A publicação dos textos originais aconselha a que se não abuse das citações. As referentes aos *Princípios de Economia Política* foram todas retiradas do capítulo V, *Princípios fundamentais do sistema de Smith*, deixando-se aos leitores eventualmente interessados nas opiniões expressas nesta introdução o cuidado de verificarem a sua representatividade face ao restante texto.

Importava, pois, melhorar o trabalho e os seus resultados, desenvolvendo a forma como este era aplicado e dirigido, cuidando pelo menos tanto da sua qualidade quanto da sua quantidade. Só que no contexto do antigo regime português, sempre que se fale de *direcção*, é inevitável que se pense na necessidade de uma acção deliberada por parte do Estado. Não é essa no entanto a perspectiva de Smith; tal como não é a de Silva Lisboa. Daí que este último se esforce por transmitir a ideia de liberdade, fundando as virtualidades do trabalho numa realidade espontânea - a de que «*qualquer indivíduo está fazendo contínuos esforços por melhorar a sua sorte, e fazer consequentemente o mais lucrativo emprego possível do seu anual trabalho*». Tratava-se de uma considerável novidade face aos quadros em que tradicionalmente se movia o pensamento político nacional; por isso era necessário demonstrar que essa liberdade, longe de ser perigosa, se iria traduzir por todo um conjunto de benefícios nos seus vários e subtis planos de concretização. Desde logo, no plano internacional, substituindo os princípios de suspeita e conflito que regiam as relações entre nações por uma regra de armonia, através da qual seria possível a «*cada nação e indivíduo poder aproveitar todo e o maior possível valor dos frutos do seu anual trabalho*».

Depois internamente, garantindo que da liberdade - geradora de um salutar sistema de «*concorrência e mútua contenda*» - não poderia «*deixar de resultar a mais acertada escolha e direcção de empregos*».

A liberdade aparece assim como um elemento decisivo para a conquista e a manutenção do progresso, uma vez que apenas «*a franqueza e extensão das luzes, e a liberdade da indústria e comércio, são as que podem dar aquela sabedoria e discernimento na escolha do trabalho, e aplicação dos seus resultados*», e que «*só deste modo é que parece poder qualquer nação chegar ao cume, ou maximum da opulência*».

O leitor é assim firmemente conduzido para a aceitação daquilo que Silva Lisboa considera ser a *lei fundamental das nações civilizadas*: uma vez «*removidos todos os sistemas de preferência e de restrição, espontâneamente se estabelece o óbvio e simples sistema da liberdade natural*».

Apesar de conhecidas, algumas destas ideias smithianas assumem alguns contornos particulares nas mãos de Silva Lisboa. Conforme o leitor atento poderá aperceber-se ao ler os *Princípios de Economia Política*, há por exemplo uma preocupação de fundo por parte deste autor com a segunda componente da noção de trabalho (a *inteligência*). Este problema, que mais tarde irá ser explicitamente abordado[24],

[24] Em 1851 foi postumamente publicado um seu artigo sobre a influência da *inteligência* sobre a economia e o influxo da civilização; mas já em 1819, esse tema era objecto de considerações mais aprofundadas nos *Estudos do Bem Comum*.

tem as suas raízes não apenas numa influência iluminista genérica - o culto das luzes e a convicção profunda nas potencialidades libertadoras da educação - mas também numa vivência própria e específica de uma situação de atraso global (do Império), agravada pela experiência concreta das consequências de um regime colonial apoiado no esclavagismo.

É assim também que os apelos à liberdade - mormente no plano do comércio internacional - assumem nas suas mãos uma coloração menos mercantil e mais civilizacional, isto é, radicam mais numa necessidade sentida de promover a ilustração de uma população atrasada, do que num estrito cálculo dos expedientes mais apropriados para um incremento imediatista da riqueza.

E, como teremos ocasião de ver mais adiante, é justamente essa preocupação com o contacto cultural e com as suas virtualidades civilizacionais que vai levar Silva Lisboa a defender a abertura dos portos brasileiros; a referir-se sistematicamente à necessidade de *branquear* a população brasileira através do desenvolvimento de uma colonização europeia; ou ainda que venha até a aparentar uma coloração fisiocrática, (criticando violentamente as cidades e a sua indústria, defendendo a prioridade natural da indústria agrícola para o desenvolvimento económico nacional), que de facto nunca possuiu.

Digamos então que os *Princípios*, tomados no seu conjunto, protagonizam a emergência da Economia Política Clássica, na linha da sua formulação smithiana inicial, ao nível do Portugal oitocentista. E deixemos claro que em nosso entender, para além desse importante atributo, representam bastante mais do que uma *simples* compendiação apologética da *Riqueza das Nações*. Por baixo de uma escrita que nos fere principalmente pela sua repetitividade e idolatria, consubstancia-se um importante trabalho de aclimatação - seja através da selecção das ideias principais a serem inculcadas, seja da avaliação da sua pertinência e potencial eficiência para, uma vez aplicadas, conduzirem à ultrapassagem do declínio nacional, promovendo o progresso e a civilização no seio do Império português.

Quatro anos mais tarde, e já numa situação que era a vários títulos diferente[25], Silva Lisboa dá início à publicação das suas *Observações*. A primeira, bem apropriada ao momento que então se vivia, diz respeito ao *comércio franco no Brasil*; a segunda tem por objecto a *franqueza da indústria*; quanto à última, a *nova legislação do Brasil* publicada por D. João VI. Tomadas no seu conjunto, parecem possuir um objectivo que é aparentemente simples - tratar-se-ia apenas de

[25] Como vimos antes, não apenas a carreira profissional de Silva Lisboa progredira, mas agora encontrava-se numa posição ideal - junto de uma corte desfalcada de funcionários e intelectuais, e receptiva às ideias inglesas - para retomar a defesa das suas ideias económicas.

publicitar e explicar os vários benefícios de um conjunto de providências régias, calando ou convencendo os seus detractores.

Mas na realidade o seu conteúdo é muito mais complexo, e possui um alcance insuspeitado. Primeiro, porque Silva Lisboa não se propõe apenas escrever para elucidar e persuadir os brasileiros e portugueses em geral, mas também para o poder e para o próprio Rei - procurando ligar este último, de uma forma tão definitiva e indesmentível quanto possível, a uma alegada adesão aos liberais princípios da Economia Política Clássica. Depois, porque esses princípios económicos são sistemática e pedagógicamente apresentados, dando-os a conhecer não apenas na sua vertente teórica mas também na sua configuração prática.

Por outras palavras: a atenção de quem folheie as *Observações* pode ser, uma vez mais, distraída pelo carácter *bajulador* e encomiástico com que as medidas tomadas pelo Rei e pelo seu Governo são elogiadas. Ignora-se assim que no fundo, o que estamos a assistir ao longo dessas páginas, é à responsabilização do poder não apenas pelas medidas já assumidas, mas também por aquelas a assumir futuramente[26], vinculando o exercício supremo do poder à lição da Economia Política Clássica[27].

Dito isto, vejamos então mais detalhadamente quais foram as principais ideias expressas em cada uma das *Observações*.

As primeiras, repartidas por três partes, dizem respeito à análise do que Silva Lisboa considera ser um facto único, e como tal notável, nos anais da humanidade - a saber, o estabelecimento como máxima de governo e fundamento da legislação do princípio da franqueza do comércio internacional. As duas primeiras partes tratam da Carta Régia que o institui apenas na qualidade de uma regra provisória e interina, resultante das circunstâncias extraordinárias então vividas, procurando discutir primeiro as vantagens do comércio livre em geral, e depois os particulares benefícios desse mesmo comércio quando exercido com um país desenvolvido e civilizado como era a Inglaterra; quanto à última, destinava-se a *preparar os espíritos* (de portugueses e brasileiros) para uma eventual situação futura em que se viesse a verificar uma adopção definitiva de tal regra, procurando o autor desmontar e refutar por antecipação muitas das principais objecções que previsivelmente viriam a ser colocadas a tal decisão régia.

[26] Paradigmática deste último aspecto será a candura com que Silva Lisboa elogia a abolição de «*vários obstáculos da circulação dos produtos, braços, e animais necessários ao trabalho, alimento e cómodos da vida, (...) tirando ou diminuindo os registos, e direitos da passagem dos escravos, gado, ferro, sal, etc*», acrescentando em nota de rodapé: «*ainda que até ao presente se não tenham publicado as sublimes e bemfeitorias providências de S.A.R. sobre tão importantes objectos, devemos esperá-las da sua incomensurável beneficência*». (Observações, III).

[27] Recorde-se o que foi dito antes a propósito da polémica entre Rodrigues de Brito e Silva Lisboa. Aqui, assistimos a uma manobra a vários títulos idêntica de inculcação da Economia Política Clássica como fonte (e fundamento) do correcto exercício do poder.

Deixemos as minúcias das duas primeiras aos cuidados dos leitores mais interessados, e vamos de imediato para a análise do que é dito na terceira. Aqui discute-se o futuro, isto é, discutem-se as vantagens (e eventuais inconvenientes) da Liberdade depois da restauração de Portugal, com o Império reconstituído e em plenas condições territoriais e políticas para pensar e promover o seu desenvolvimento. Para a análise desse cenário ideal[28], Silva Lisboa recorre a um importante confronto entre dois tipos de elementos: os elementos racionais, consubstanciados na autoridade científica e moral dos autores que refere e transcreve (fundamentalmente Adam Smith, mas também autores franceses e outros nacionais, como João de Barros[29]); e os elementos práticos, principalmente ilustrados por análises e contrastes entre o que era a realidade civilizada da Inglaterra e a realidade atrasada de Portugal e do Brasil. São assim retomados e reforçados os argumentos apresentados nas duas primeiras partes das *Observações sobre o comércio franco no Brasil*: haveria desde logo que manter a prevalência (ao nível da acção governativa) do princípio *luminoso* da liberdade, mesmo que a Corte regressasse para a metrópole, garantindo assim a todo o transe a continuidade de um novo e salutar regime económico- político que animava indiferentemente todas as manifestações da indústria individual, sem preferências sectoriais ou restrições à emulação e concorrência, e sem sacrificar a metrópole às colónias (ou vice-versa); mas haveria igualmente que procurar manter e desenvolver a todo o custo o contacto directo de todas as partes do Império com a civilização e as fontes do progresso. Por outras palavras, isto correspondia a defender que se deveria dar um combate sem tréguas a todos os privilégios e monopólios que ainda existiam ou se pretendiam constituir de novo; que havia que recusar o regresso de formas melhor ou pior camufladas do antigo sistema colonial mercantilista; e significava igualmente a necessidade de

[28] Muito embora também seja contemplada a possibilidade de uma perda definitiva ou significativamente prolongada da metrópole, Silva Lisboa raciocina sistematicamente com base na hipótese da plena reconstituição do Império, composto por uma componente europeia, americana e africana. O problema do peso relativo de cada uma dessas parcelas é uma outra (e complexa) questão que para já deixaremos em claro.

[29] É interessante notar a este respeito que muito embora Silva Lisboa prefira claramente Smith e os autores ingleses (Lauderdale, Dugald Stewart, Lord Kames, Edmund Burke, Malthus, etc.), não se esquiva a utilizar autores de outras nacionalidades (americanos, espanhóis e até franceses) sempre que as suas doutrinas são conformes à ortodoxia smithiana. Quanto aos nacionais, Silva Lisboa concentra as suas atenções nos *clássicos* - João de Barros, que é o seu preferido, e o Padre António Vieira - deixando num relativo anonimato os seus contemporâneos (José Acúrsio das Neves, Joaquim José e João Rodrigues de Brito, Francisco Solano Constâncio). A razão de ser desta orientação é dupla. Por um lado, porque existem sérios pontos de atrito entre as ideias de Silva Lisboa e as defendidas pelos autores metropolitanos da época - sejam eles *fisiocratas* ou *industrialistas convictos*. Por outro, porque quer Barros quer Vieira possuiam um conhecimento prático do Império que faltava a muitos dos autores subsequentes. A este propósito, veja-se Darcy Carvalho (*op.cit*, p.245-246).

eliminar de uma vez por todas da consciência governativa os bárbaros preconceitos decorrentes de uma pseudo ciência da administração baseada em aforismos empíricos e rotineiros, que fundamentavam doutrinas absurdas como a do balanço de comercio, ou davam origem a preocupações completamente infundadas com a saca de moeda.

Caso isso se não verificasse, então seria o regresso a uma *monarquia pobre e imbecil*. Pobre, porque recusando a liberdade nas importações fecharia uma das fontes da prosperidade e da riqueza, ficando na dependência dos pequenos fundos e da tibieza dos comerciantes nacionais habituados a lucros desmedidos; pobre ainda, porque exposta aos conluios dos mercadores, ficando a indústria nacional limitada às minguadas precisões de um pequeno mercado interno, quedando-se os seus produtos por uma qualidade grosseira, e não se desenvolvendo a perícia dos seus artistas; pobre, finalmente, porque recusaria o pleno aproveitamento das suas vantagens naturais, embarcando numa ruinosa e absurda pretensão de abarcar todas as fábricas que só poderia descambar na generalização do contrabando e num hábito vulgarizado de descaminho de direitos.

Imbecil, não apenas porque todas as atitudes favoráveis aos monopólios significavam declarar guerra ao povo a favor dos negociantes, rompendo com a sã política de conciliação de interesses naturalmente produtora de ordem e estabilidade, mas também porque os privilégios, favorecendo a ignorância e a inércia, faziam guerra ao progresso; mas seria igualmente imbecil porque, afectando uma presumida mania de independência contrária à lei e economia do criador - recusando-se a aceitar a ordem natural que conduz à civilização e à domesticação das paixões ao fechar a comunicação com os povos industriosos opulentos e instruídos e à entrada dos seus capitais, artes e ciências - se patenteava um medo completamente incivilizado aos estrangeiros, e assim se desperdiçavam as potenciais virtudes inerentes a um povo habituado ao comércio.

Julgo que não são necessários grandes comentários a esta montagem realizada a partir de ideias expressas nas *Observações*: a sua razão de ser radica apenas no desejo de traduzir, ainda que resumidamente, a forma como a escrita de Silva Lisboa ultrapassa a mera apologética para se transformar num poderoso libelo não apenas contra o sistema colonial, mas também contra o profundo atraso em que esse sistema tinha colocado o Brasil e Portugal. No texto original, poderá o leitor interessado encontrar ainda muitos outros elementos para a caracterização desse atraso - desde os que no seu conjunto compõem um esboço do que seria a mentalidade empresarial da época, até a listagens dos preconceitos prevalecentes na cultura e nas práticas económicas então prosseguidas entre nós.

Mas para além disso, poderá encontrar igualmente uma forma de utilização oportuna e esclarecida (isto é, resultante de um conheci-

mento profundo e reflectido) do conjunto da literatura económica disponível nos inícios do século XIX, com o devido destaque para aquela que tinha sido produzida por Adam Smith[30].

Volta assim a ser oportuno recordar a problemática teórica - a difusão e aclimatação do discurso económico no interior da cultura portuguesa - orientadora desta introdução: é que muito embora de uma forma diversa da que aparecia nos *Princípios de Economia Política*, estamos uma vez mais perante um trabalho de inculcação da Economia Política Clássica; só que consubstanciado agora numa tentativa de demonstrar que esse saber já tinha sido institucionalizado enquanto *razão de estado* ou filosofia do poder, e não fazendo um apelo a que essa adesão se verificasse.

As restantes *Observações* seguem a mesma linha de raciocínio e acção, só que aplicada a diferentes objectos. Daí que se justifique que ocupemos a atenção do leitor apenas com alguns aspectos particulares.

No trabalho referente à *franqueza de indústria*, ganham maior peso as preocupações pedagógicas, sendo apresentadas muitas definições no seio de um discurso genérico onde as remissões e aplicações imediatas à realidade luso-brasileira são relativamente mais espaçadas; por outro lado ganha relevo o paralelismo entre o Brasil e os Estados Unidos da América, havendo um esforço por parte do autor no sentido de tornar o caso deste último país exemplar para a análise - presente e futura - da realidade brasileira[31]. Mas o que merece um maior destaque é a análise da postura teórica e política aí assumida por Silva Lisboa relativamente às fábricas - à sua importância relativa, à sua oportunidade e formas de estabelecimento.

Uma primeira leitura destes textos, pode levar facilmente à conclusão que estamos perante um autor muito pouco simpatético para com o desenvolvimento fabril - um autor que nas múltiplas reservas que

[30] Não é demais repetir: Silva Lisboa patenteia um nível de informação sobre a literatura económica pouco vulgar entre os portugueses desta época. E, no tocante ao seu smithianismo, demonstra claramente que este é o resultado de um aprofundamento teórico digno de registo. De facto, como aliás já tivemos ocasião de referir, é fácil verificar que conhece e cita a *Teoria dos Sentimentos Morais*; ou que na utilização que faz da *Riqueza das Nações* não se limita a recorrer a um ou dois capítulos dessa obra. Mas o que é ainda mais interessante é verificar que para além de ter estudado as principais obras de Adam Smith, Silva Lisboa também dedicou uma parte das suas leituras às obras de outros autores (como Dugald Stewart e Lord Kames) representantivos do ambiente cultural e literário em que a obra de Smith se radica: o iluminismo escocês. Pode-se assim afirmar que se se trata de uma *paixão*, esta é levada até às suas últimas consequências teóricas.

[31] Esta comparação é bastante curiosa, não apenas pela originalidade que possui em termos do pensamento económico português (tradicionalmente mais vocacionado para procurar paralelos e fontes de inspiração a nível europeu), mas também pela consciência dos problemas específicos decorrentes da situação americana: uma abundância relativa de terra face ao trabalho, uma localização (cuja distância da civilização europeia) que obriga a reavaliar a própria noção de concorrência internacional, toda uma outra perspectiva sobre o significado dos fluxos intercontinentais de mercadorias, pessoas e capitais.

coloca a esse desenvolvimento inclusivamente se aproxima das posições *fisiocráticas* assumidas quer por Domingos Vandelli nas *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa* , quer por Rodrigues de Brito nas suas *Memórias Políticas*. Ora essa conclusão é, no mínimo, paradoxal: como compreender que um crente no progresso e na civilização, um smithiano convicto, um ardoroso (e muitas vezes excessivo) crítico da fisiocracia, acabe por defender na prática um conjunto de posições próximas das destes últimos? Realmente não há nem próximidade teórica, nem muito menos ideológica, mas o próprio Silva Lisboa têm plena consciência do facto de que corre o risco de ser mal interpretado pelos seus leitores. Daí que, depois de muitas e variadas críticas às tentativas e à vontade de proceder à implantação de fábricas, acabe por sentir a necessidade de afirmar: «*não se entenda do ponderado que eu inculque como bom o sistema fisiocrático em geral, que prefere a agricultura a todas as mais indústrias. Tal sistema, injudiciosamente aplicado, contêm barbarismo. Não há civilização sem o simultâneo concurso da agricultura, artes, comércio. Estas três máximas e originais divisões do trabalho, são, por assim dizer, essenciais à existência da sociedade civil. Mas as convinientes ramificações, e proporções de cada espécie das indústrias respectivas, naturalmente se regulam pelas circunstâncias dos países, e seus graus de população, e opulência, e relações políticas*». Nestas poucas linhas resume-se a sua posição.

Vejamos como.

Primeiro, na concepção que possui do sistema fisiocrático, que não consegue vêr senão como representando uma afirmação da natural - e definitiva - preferência da agricultura. Ora essa fixação, não poderia deixar de conduzir ao *barbarismo*, isto é, à ausência (e à recusa, fosse consciente ou inconsciente) do progresso e da gradual civilização. De facto, na linha tipicamente smithiana, Silva Lisboa admirava e desejava o progresso, a gradual aquisição e gozo dos cómodos necessários à vida que distinguia o mais humilde operário inglês do mais soberbo e poderoso Soba tribal; por isso, não podia admitir nem a recusa dos artefactos fabris, nem o progresso da divisão de trabalho que se encontrava na sua origem. Mas em segundo lugar aparece o problema fundamental - o da correcta determinação das convenientes ramificações e proporções, o da adequação às circunstâncias concretas dos países. Era aqui que se situava o fundamental para Silva Lisboa. Para ele não havia lugar a dúvidas sobre o sentido do progresso e da civilização, nem sobre as suas causas eficientes. Era precisamente por isso mesmo que se recusava a aceitar os esforços - os desperdícios e as violências, a arrogância e os preconceitos - que eram inutilmente aplicados pelos governos no sentido de acelerar o curso natural das coisas, procurando alterar a *lei e as intenções do criador*.

As fábricas, eram um resultado espontâneo da conformidade a esse desígnio: resultavam da gradual divisão e sub-divisão do trabalho, da acumulação progressiva de capitais, de disponibilidades crescentes de mão-de-obra e de excedentes agrícolas, da progressiva dilatação dos mercados onde os vários produtos se trocavam e escoavam, do avanço dos conhecimentos científicos (identificando novos recursos e introduzindo novas técnicas, instrumentos e máquinas), e ainda do próprio desenvolvimento do espírito empreendedor e comercial dos povos. Estas, assim obtidas, eram as fábricas sólidas e profícuas, que atestavam a boa e gradual maturação do espírito humano, e simbolizavam o ápice a que um povo tinha conseguido chegar.

Estas e não as *outras* - as obtidas através de privilégios e desvios forçados de capitais, filhas espúrias de lucros injustos obtidos à custa dos consumidores, resultado de um pernicioso espírito monopolizador, claramente prematuras face à impreparação do contexto onde violentamente se tentavam introduzir.

A linha de raciocinio seguida por Silva Lisboa apontava assim, uma vez mais, para a importância do comércio externo enquanto mecanismo de civilização e progresso: esse comércio, nomeadamente com os países mais desenvolvidos[32], era o fundamento natural, dadas as circunstâncias da metrópole e dos domínios, não apenas para obter os pré-requisitos internos *físicos* (capitais, população, excedentes) à implantação das nossas fábricas, mas também para alcançar os pré-requisitos culturais indispensáveis - o progresso nas ciências e na cultura em geral, adquirindo os hábitos e os modos de pensar e actuar característicos de um nível superior de sociabilidade.

Daí que toda a sua diatribe contra as fábricas signifique apenas uma recusa do que possa ser visto como *artificial* em função do estádio de desenvolvimento alcançado. Ora no Brasil - e em grande medida também em Portugal - muitas das fábricas refinadas e de luxo previstas ou (precariamente) existentes eram dessa categoria, fruto de um ideário governativo passado que se encontrava impregando pelos erros mercantilistas; razão adicional para se não dever contemporizar com os mal entendidos interesses que elas consubstanciavam, e para em sua substituição acarinhar as *fábricas* mais simples e grosseiras, naturalmente ligadas às nossas proporções agrícolas[33].

[32] Dizia Silva Lisboa, nas suas *Observações sobre o comércio franco*, que «*a nossa íntima e indissolúvel união política e mercantil com os Ingleses é artigo da primeira necessidade*».

[33] Um dos aspectos interessantes que o espaço não nos deixa desenvolver reside na apreciação que Silva Lisboa fazia do triângulo constituido pela Inglaterra, Portugal e o Brasil. Silva Lisboa não acreditava que Portugal tivesse um grau de desenvolvimento suficiente para poder dinamizar o processo civilizacional do Brasil, pelo que considerava a *providencial* aliança com a Inglaterra como a nossa única possibilidade de aceder aos benefícios do progresso. Tratava-se de uma perspectiva pouco agradável para a metrópole - bastante mais palatável para o Brasil - que apontava para uma forma

Quanto à última das *Observações*, limita-se no fundamental a resumir (repisando e sistematizando) as ideias anteriormente apresentadas, constituindo-se numa súmula em que se articulam os princípios (teóricos e doutrinais) com a legislação que lhes serve de suporte. De destacar, apenas o renovar das criticas ao mercantilismo e à fisiocracia, bem como a já antes referida apologia de medidas que ainda não tinham sido efectivamente tomadas, mas que *certamente* o iriam ser.

Aproximamo-nos do fim deste precurso pelas principais obras económicas *luso-brasileiras* de José da Silva Lisboa; para que esta proposta de interpretação esteja completa, falta-nos apenas reflectir um pouco sobre os seus *Estudos do Bem Comum*.

Trata-se de um trabalho incompleto[34], de que apenas foram publicado os três primeiros volumes, consubstanciando um regresso ao tipo de actuação - aos objectivos políticos e às preocupações pedagógicas que marcavam os *Princípios de Economia Política*; enquanto tal, permite que os estudiosos da obra de Silva Lisboa se possam dedicar à abordagem do processo de maturação de leituras e experiências verificadas ao longo dos quinze anos que os separam. No entanto, para os fins limitados que aqui prosseguimos, parece-nos mais importante e útil fazer um esforço por concentrar a atenção do leitor sobre a estruturação interna dessa obra - isto é, sobre a metodologia de persuasão seguida.

No primeiro volume, conforme aliás destacou Armando Castro[35], pode-se encontrar aquela que terá sido a primeira elaboração de uma história do pensamento económico. Ocupando-o praticamente na íntegra, essa história está organizada de acordo com um critério político-geográfico, o que permite que o leitor se possa aperceber sem dificuldade do progresso comparativo - e da real importância para um benéfico e frutuoso desempenho dos cargos governativos - dos conhecimentos económicos; dessa forma, prepara-se de uma forma natural a subsequente apresentação num segundo volume dos princípios fundamentais da moderna (e correcta) Economia Política.

Neste, para além das minúcias a que agora o autor se pode dedicar, mantem-se a lógica inculcativa de sempre: estabelecer a *existência* de *leis* ao nível do *sistema social ou ordem civil*; definir a

de tutela esclarecida através do comércio: portugueses e brasileiros, embora politicamente autónomos, deveriam aceitar o domínio comercial da Inglaterra como forma de aprendizagem e internalização da dinâmica da civilização do mercado. A este respeito, penso ser interessante a comparação com a posição adoptada por um metropolitano industrialista como foi Acúrsio das Neves, para quem esta forma de tutela inglesa era inadmissível.

[34] O plano original é apresentado logo no início do primeiro volume; como é sabido, as circunstâncias políticas desviaram a atenção de Silva Lisboa, impedindo-o de levar a bom porto o seu projecto.

[35] Armando Castro, *O pensamento económico no Portugal moderno*, Biblioteca Breve, Instituto de Cultura Portuguesa, Lisboa, 1980, p.72.

Economia Política como a ciência que *examina* essas leis; e depois, uma vez que na história inicial já se tinha apresentado o conjunto dos erros e tentativas normais ao progresso científico, partir para uma apresentação das leis até então *examinadas* - isto é, descobertas e verificadas. E, como seria de esperar, as leis mais importantes são as que fundamentam a natural sociabilidade e perfectibilidade da espécie humana - a única, perfeitamente excepcional, que «*parece formada de salto, quebrando-se a cadeia, ou Lei da continuidade que é visível nos entes dos outros três reinos da natureza*» - e que servem de base à sua natural propensão para o trabalho e a troca : isto é, que compelem naturalmente os homens «*para se comunicarem e cooperarem (...) e viverem em paz, justiça, mútua ajuda, e troco dos frutos da respectiva terra e indústria, (...) desenvolvendo progressivamente a sua sociabilidade e racionabilidade*». Aqui, para além das conhecidas propensões que Smith atribuia ao género humano, aparecem igualmente as preocupações específicas a Silva Lisboa, nomeadamente com a *inteligência*. É assim que a segunda parte dos *Estudos* acaba precisamente com um capítulo em que se afirma peremptóriamente que «*a inteligência, e não o trabalho, é a primitiva, principal, e a mais poderosa causa da riqueza da sociedade*».

Finalmente, no último volume, ataca-se o importante problema da *indústria humana*, das suas modalidades ou manifestações, dos seus progressos e das dúvidas mais comuns a seu respeito. E, a terminar, surge-nos uma extensa e detalhada análise da *indústria no Brasil*, onde Silva Lisboa retoma e desenvolve as posições que tinha apresentado nas *Observações*.

Quer isto então dizer que nesta obra se pode encontrar um desenvolvimento teórico da linha enunciada nos *Princípios de Economia Política*, que se traduz na diversificação critica das leituras efectuadas; e um incremento sensível da capacidade de aplicar (ou ilustrar) essa teoria à análise da realidade nacional - capacidade essa que se desenvolveu, gradualmente, ao longo das *Observações*. Nesse sentido, podemos assim afirmar que os *Estudos* protagonizam a maturidade de um trajecto em que o autor descobre e interioriza o discurso económico clássico, para depois se transformar ele próprio num emissor altamente qualificado. Mas podemos igualmente defender que no decorrer desse processo se produziu uma atitude cada vez mais consciente e deliberada de inculcação da Economia Política junto da cultura nacional, havendo um esforço premeditado no sentido de promover a sua gradual institucionalização no interior do aparelho de Estado, e a partir deste, junto da sociedade civil. Assim, as qualidades teóricas e retóricas de José da Silva Lisboa, quando potenciadas pelo seu posicionamento no interior do aparelho de Estado, conjugaram-se no sentido de o transformarem num importante protagonista do processo de institucionalização da Economia

Política Clássica em Portugal, chamando a atenção dos intelectuais e funcionários públicos para as potencialidades desse inovador discurso.

Legislação iluminada, administração firme, crescer pelo comércio: assim se poderia resumir a mensagem que, tanto quanto nos é dado aperceber, Silva Lisboa viu nas obras de Adam Smith e na *sã* Economia Política; uma mensagem que interiorizou, e que se esforçou sistematicamente por transmitir e inculcar junto dos seus contemporâneos. Se viu bem, e se conseguiu ou não proceder a essa inculcação, trata-se já de de um outro tipo de problemas.

PRINCIPIOS
DE
ECONOMIA POLITICA,
PARA SERVIR DE INTRODUCÇÃO
A'
TENTATIVA ECONOMICA
DO AUTHOR
DOS
PRINCIPIOS DE DIREITO MERCANTIL.

LISBOA,
NA IMPRESSÃO REGIA.

1804.
Por Ordem Superior

PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA,
PARA SERVIR DE INTRODUÇÃO À TENTATIVA ECONÓMICA
DO AUTOR DOS PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL

Dum inter homines sumus, colamus humanitatem; non timori cuiquam, non periculo simus. ...Utinam jam tenerentur omnia, et inoperta ac confessa veritas esset! nihil ex decretis mutaremus. Nunc veritatem cum eis ipsis qui docent quaerimus.[a]

Séneca

[a] Enquanto estivermos entre os homens, cultivemos a humanidade; não tenhamos qualquer receio, nem estejamos em perigo... Oxalá tudo se tivesse mantido, e a verdade fosse aberta e incontestada! Não mudemos nada por decreto. Procuremos, agora, aqueles que ensinam a verdade por seu intermédio.

PRÓLOGO

Quando no prospecto dos *Princípios de Direito Mercantil* entre os tratados elementares anunciei por último o da economia política, a tenção era oferecer um compêndio das doutrinas respectivas, como parte integrante dos estudos necessários à profissão do comércio; e assim desobrigar-me da dívida em que me empenhei com o público, no modo compatível com a estreiteza das minhas faculdades e circunstâncias.

Porém a grandeza do objecto, e a comparação dos diversos escritores, transtornou aquele plano mais análogo à original promessa, e que apenas caberia na capacidade e recursos de quem a sorte não favoreceu com a dita de estar perto dos grandes focos das luzes europeias. Assim vi-me insensivelmente arrojado a trabalhar sobre mais vasta escala, sem me poder retirar com decência dos lugares difíceis, em que me havia entranhado o zelo pelo bem da nação. Posto lutasse com muitas desvantagens pessoais e locais, contudo não poupei tempo e fadiga para obter um resultado favorável ao desígnio; sentindo a cada passo os estrepes da estrada, e as torturas de espírito pela qualidade do assunto, que exigia extrema delicadeza no conceito, e circunspecção na frase; vendo-me frequentemente em conflito com instituições antigas, erros populares, discórdia de sábios, e polícia de Estados cultos, que a razão e o decoro constrangiam a considerar com o devido escrúpulo, e a mais religiosa reverência. Os que navegam entre Cila e Caribdis não precisam de maior prudência, e fortaleza, para chegarem a salvamento ao porto do destino.

Mas, para não desgostar logo aos leitores com discussões prolixas, em matérias que parecem áridas e pouco atractivas, enquanto se não está convencido da sua importância, e influência na felicidade geral, nem familiarizado com a respectiva linguagem técnica; resolvi-me a preludiar com a presente introdução, em que indico as primeiras ideias

de economia, e exponho os motivos porque recomendo a lição da imortal obra da *Riqueza das Nações* do celebrado *Adam Smith*, e o sigo nas teses cardeais do seu sistema; persuadido de ter sido ele o primeiro que dissipou as escuridades da economia política, levantando a facha de luz para esclarecer as nações e governos sobre os seus genuínos interesses, que são inseparáveis dos da humanidade.

Como há pessoas instruídas, que têm em grande conta os economistas franceses; e eu, posto respeite os primeiros mestres da famosa escola económica da França, e reconheça o préstimo de algumas dissertações publicadas neste país sobre vários artigos de tão complicada ciência, estou contudo na ideia de que aquela nação, sendo fértil em memórias, epítomes, e cursos de todos os ramos de literatura, ainda por ora não brotou uma composição do valor daquele insigne escocês; considerei-me por isso na urgência de apoiar a minha opinião com autoridades e argumentos, que dessem ao espírito público energia, para irem os compatriotas beber em fonte limpa os caudais correntes da mais pura e sólida instrução de economia política.

Todavia não pretendo insinuar que aquele autor satisfaça todos os desejos e esperança, fosse isento de imperfeições e erros, e nada deixasse por descobrir em tão ricas minas de indagação humana. Cícero dizia, que nem lhe agradava Demóstenes[1]. Como pois se poderia requerer, que já estivesse no seu meridiano um género de estudos, a cujo adiantamento se opõem inveterados prejuízos das nações e estadistas, e os interesses tão desvairados dos povos e governos? Só digo que os que têm criticado a Smith, o não têm feito em pontos capitais, que valham a pena de esforçada refutação, ou apologia; e menos que eclipsem a brilhante luz do corpo principal da obra, em que respira o mais abrasado amor da humanidade. Posto às vezes eu também dissida do parecer deste grande homem, todavia jamais diminuo a cordial estima que tenho por uma composição de tanta profundidade e beleza. Seja pois lícito dizer contra os Zoilos e Aristarchos deste novo pai da gente civilizada.

...Velut si.
Egregio inspersos reprendas corpore naevos.
...Ubi plura nitent in carmine, non ego paucis
Offendar maculis, quas aut incuria sudit,
Aut humana parum cavit natura[2].

[1] Nihil est vel in maximo oratore summum, quod plene impleat aures meas; quae ita sunt avidae atque capaces, ut semper aliquid immensum infinitumque desiderant; ut ne ipse mihi Demosthenes placeat.[Não há nada de elevado no melhor orador, que encha completamente os meus ouvidos. Estes são de tal modo ávidos e insaciáveis, que desejam sempre algo de imenso e de infinito. Nem o próprio Demóstenes me agrada].

[2] Hóracio. [... como se. Criticasses as verrugas dispersas num corpo distinto. ... Quando há muitas coisas belas num poema, não me irei chocar com algumas marcas, que a negligência destila, ou de que a natureza humana cuidou pouco].

Ainda que à parte letrada da nação não seja desconhecido o fundo do meu trabalho, contudo os menos dados a esta espécie de aplicações pouco vulgares, têm de encontrar novidades, que não seria recto condenar só pela estranheza; devendo a valia, ou ineficácia das razões com que são discutidas, ser o critério para se julgar com discernimento e justiça. Tive a coragem de dizer sem disfarce o que entendi ser justo, até em objectos escabrosos, em que as paixões, partidos, e circunstâncias, faziam descorçoar os caracteres fortes, decididos, e os mais escorados. Isto me basta. O que for sem fundamento, cairá de si mesmo; o que a verdade apadrinha, sustentar-se-á pelo seu peso, como elegantemente ensinou Séneca.

Ficta cito in naturam suam recidunt: quibus veritas
subest, quaeque (ut ita dicam)
ex solido enascuntur, tempore ipso in maius
meliusque procedunt.[b]

Séneca *de Clem.* Lib. I

Quanto ao estilo, reconheço, que a matéria deveria ser tratada com a severa análise do próprio Smith, a majestosa simplicidade de Ferguson, e a alta eloquência de Burke. Porém cada qual faz o que sabe e pode. Os Platões e Longinos não têm liceus fora dos competentes teatros. Talvez pareçam importunas as citações latinas, que já passaram de moda. Embora essa nota divirta aos que prescindem de filologia em escritos vulgares. Tenho por escusa a modernos escritores de crédito, que se não desprezam de transcrever (com mais ou menos sobriedade) os clássicos, a quem tantos séculos não têm podido tirar a fama e ascendência. Confio que as luzes não desaparecerão dos países cultos, enquanto os monumentos da virtude e sabedoria da antiga senhora do mundo sustiverem o gosto da literatura polida, e filantrópica, ornando o Lácio o ceptro das ciências.

Dum domus Aeneae Capitoli immobile saxum
Accolet, imperiumque Pater Romanus habebit[3].

Portanto os que tiverem tido educação liberal, não serão inexoráveis; os que por diferente destino não forem versados na erudição

[3] Virgílio. [Enquanto a casa de Eneias habitar junto da rocha imóvel do Capitólio, o Pai de Roma terá o poder].

---

[b] As mentiras recaem imediatamente sobre a natureza humana: a verdade está-lhes subjacente, algumas (como direi) nascem de algo firme e, ao mesmo tempo, chegam mais longe e melhor.

romana, nada perderão. Espero pois da equidade nacional indulgência às incorrecções e desacertos.

Se este prelúdio tiver recebimento e favor, o público será imediatamente correspondido com trabalho mais amplo, que tenho aprontado, e que intitulei *Tentativa Económica*; onde forcejo por desenvolver com desvelo e diligência os princípios mais substanciais do nosso filantropo escocês; a fim de servir de ajuda aos que se quiserem iniciar nos mistérios deste sacerdote da justiça civil, e adquirir conhecimentos úteis sobre os mais oportunos meios das *Riquezas das Nações*, e consequentemente da universal civilização e prosperidade. Prouvera aos céus, que eu fosse assaz feliz, que a providência por tão insignificante e invisível meio restabelecesse a nação na sua competente dignidade e riqueza, verificando o pensamento do nosso antigo biógrafo!

«Assim costuma ela muitas vezes obrar coisas grandes por meio de instrumentos despidos de toda a proporção e medida, e sabe fabricar o todo sobre os fundamentos do nada. As luzes grandes resplandecem ainda nas partes mais remotas do sol: também debaixo do frio pólo se acende mais vivo o fogo da ardente caridade. A congelada Escócia, nestes nossos séculos segurou a prova a estes efeitos; os quais, como partes da luz divina, não é bem fiquem sepultados entre as trevas. Eu farei por tirar este oiro do profundo do esquecimento, e mostrarei ao mundo um exemplo de maravilhosos sucessos»[4].

Perdoe-se esta linguagem de discípulo ao mestre. Possa eu seguir seus passos sem desmaiar na carreira, e invocar com fruto os faustos auspícios de tão grande benfeitor da terra!

E tenebris tantis tam clarum extollere lumen
Qui primus potuisti, illustrans commoda vitae,
Te sequor, o British[5] *Gentis decus, inque tuis nunc*
Fixam pedum pono pressis vestigia signis;
Non ita certandi cupidus, quam propter amorem
Quod te imitari aves: Quid enim contendat Hirundo
Cygnis? aut quidnam tremulis sacere artubus Hoedi
Consimile in cursu possint ac fortes Equi vis?
Tu Pater et rerum inventor: tu patria nobis
Suppeditas praecepta, tuisque ex, Inclute, chartis,
Floriferis ut apes in saltibus omnia libant,
Omnia nos itidem depascimur aurea dicta,
Aurea, perpetua semper dignissima vitâ.
Nam simul ac Ratio tua caepit vociferari,

[4] *Capuchinho Escocês* de Diogo Gomes Carneiro.
[5] Graie.

Diffugiunt animi terrores; maenia mundi
Discendunt... et large diffuso lumine rident.
Omnia suppeditat porro Natura; neque ull
Res animi pacem delibrat tempore in ullo.[c]

Lucrécio Liv. 3.

[c] A ti que, a primeira, pudeste elevar, de trevas tão profundas, uma luz tão brilhante, mostrando as vantagens da vida, a ti, ó honra da Raça Britânica, eu sigo, e agora imprimo os passos fixos dos pés nas tuas marcas precisas; não estou tão desejoso de lutar como tu que, por causa do amor, imitavas as aves: o que pretende, na verdade, o Peixe do Cisne? Ou o que é que os Cabritos podem despedaçar com os membros trémulos e os fortes Cavalos da força na sua corrida igual? Tu, o pai e o autor das coisas, tu proporcionas-nos os preceitos pátrios a partir dos teus escritos floridos, Ilustre, tal como as abelhas saboreiam tudo aos saltos. Do mesmo modo, alimentamo-nos de todas as palavras de ouro. De ouro, sempre as mais dignas na vida inteira. Na verdade, ao mesmo tempo que a tua Razão começa a gritar dissipam-se os temores do espírito; afastam-se as muralhas do mundo... e riem abundantemente na luz dispersa. Além disso, a natureza fornece tudo; coisa alguma retira a paz do espírito em qualquer altura.

CAPÍTULO I

Da felicidade social: importância dos estudos de economia política para esse destino: notícia dos clássicos na matéria: utilidade de uma polícia simples no regime dos Estados

As nações, como os indivíduos, aspiram à felicidade: mas em que esta consista, e como se alcance, é árduo definir. Presentemente se acorda ser ela *inseparável da sólida civilização, e honesta opulência*, que pressupõe o devido culto do eterno regedor do mundo, a acertada direcção do trabalho social, a sincera comunicação dos homens, a mútua prestação dos seus bons ofícios, e a franca permuta dos produtos da respectiva terra e indústria. Estas vantagens, dando aos povos carácter, subsistência, luzes, segurança, e cómodos da vida, aproximam (senão restabelecem) a humanidade ao competente grau na escala da criação, de que aliás descai no estado selvagem, bárbaro, e impolido.

Quanto estes bens mais se concentram e avançam em qualquer nação, tanto aí mais se apertam os vínculos de subordinação e moralidade, e cada pessoa se arraiga, com maior afecto, e entusiasmo, a seu país e governo, que lhe subministra os meios de defesa e crédito contra estranhos turbulentos, e de beneficência e alegria no seio dos concidadãos. Vê-se porém desapontar o alvo, e a precipitação da carreira motivar atraso e ruína; e presumindo todos ir a bom rumo, ninguém ousa variar de roteiro.

Tudo para nós, nada para os outros, foi sempre a lei do egoísmo. Prevalecer-se de ganhos efémeros, ainda com injúria e coacção alheia, sem antever no futuro os interesses perenes, e de comum utilidade, tem sido a ordinária má índole e improvidência do género humano.

Com aquele credo apócrifo, e estes péssimos costumes, os insaciáveis cansam-se e anelam, como sedentos tântalos, para tragar de um só

gole as imaginárias torrentes de bens caducos; e afinal rematam em se empobrecer e inimizar; sem advertência no ditame do célebre poeta grego, que *muitas vezes a metade vale muito mais do que o todo.*

Stulti! neque sciunt, quanto plus dimidium sit toto[6].

Os Estados que adoptaram tais erros, e usos populares, tendo só a força e a fortuna por autocratrizes da terra, enfraqueceram-se, ou desapareceram; por não considerarem, que jamais foi lícito medrar da injustiça, ou ser feliz e abastado sem companhia dos nossos semelhantes, e sem dar convinhável partilha de sua cooperação à colheita dos trabalhos da sociedade.

Tem-se observado em negócios dos particulares, e na duração dos impérios, visível fluxo e refluxo de grandeza e mediocridade, de polimento e grosseria, de esplendor, e miséria. A civilização e opulência tem corrido várias partes do globo sob diversas frases, mais ou menos brilhantes; e daí dissipando-se, como exalações eléctricas, virem aparecer onde não se esperava. A história atesta que o curso da prosperidade humana não é de longo período, e tem, como o sol, seu oriente, zénite, e ocaso; de sorte que depois de certo tempo, faz-se preciso recomeçar a carreira.

Porém, ainda que seja impossível perfeição, e difícil a certeza nas coisas e juízo dos homens, e em vão se pretenda fixar a fortuna dos Estados, parece contudo provável, que a existência e prosperidade das nações se proporciona: 1º à pureza de sua teoria e prática dos sentimentos religiosos: 2º à constância do espírito de actividade no manejo da indústria: 3º ao amor e descrição do geral trabalho: 4º ao bom uso dos frutos da respectiva instrução e riqueza.

Sócrates dava por primeira lição de economia o começar-se tudo com submissão à divindade. *Opus omne non sine Diis ordior; quippe quorum in potestate sint tam ea quae pace, quam quae bello geruntur*[7]. Catão considerava a ignorância e inércia como os flagelos da república, e a energia e prudência como os fiadores das empresas. *Agendo, laborando, bene consulendo, cuncta prospere cedunt*[8].

Inquirir os adequados meios de se conseguirem tão suspirados objectos é voto e empenho de universal interesse, e o mais digno ramo de estudo dos que professam investigar a verdade, e forcejam por estender *a fartura, concórdia, tractabilidade, e inteligência social.* Aqueles oráculos da Grécia e Lácio projectavam a felicidade de sua pátria, quando aconselhavam estas saudáveis máximas. Sendo tão ilustres sábios, havidos em todos os séculos por modelos de patriotismo e

[6] Hesíodo, Poema *Obras e Dias.* [Estultos! Nem sequer sabem que é mais a metade do que o todo].

[7] *Apud* Xenophontes, *Economic.* [Não começo obra nenhuma sem os Deuses: de facto, está em seu poder tanto aquilo que se realiza em paz como o que se faz na guerra].

[8] Cato *apud* Sallustio, *de bell. Catil.* [Todas estas coisas avançam bem: a decisão correcta, o trabalho, a acção].

virtude, o actual ensaio será o perpétuo corolário daqueles seus enérgicos epifonemas.

Tão espinhosa matéria, que me abalancei tratar, pertence à secção de jurisprudência, que se denomina *economia política*, e que se pode verdadeiramente chamar a *arte da civilização*. Quão poucos progressos tenha ela feito, patenteia-se da grosseria, incivilidade, e miséria da maior parte dos habitantes da terra, e da extrema dificuldade de polir e aquietar povos rudes, ou desgovernados, e introduzir ainda nos países cultos um *sistema exacto de justiça, e leal correspondência*.

A África só é famosa pelas piratarias do Mediterrâneo, e imemorial barbaridade de seus habitantes. A Ásia apresenta o aflitivo espectáculo de miríades de autómatos, famintos, e supersticiosos, vivendo sob o jugo de atrozes dinastias; e os seus melhores distritos apenas se recomendam pela beleza do clima, antiguidade de estabelecimentos, e verniz das artes. A América, pouco habitada, e mal conhecida nas suas vastas costas, e incomensuráveis sertões, ressente-se da brutalidade, da antropofagia, e da carnificina do seu descobrimento; e ainda hoje, não obstante as gabadas luzes do século, mostra em várias partes assombrosas cavernas de ciclopes, que esmagam a indígenas, cafres, e estrangeiros, dos costumes de Europa espavoridos. Esta, a mais culta parte do globo, ilustra menos o universo com seus prodígios e esplendores, de que o turba com a sua influência e ambição; deformando-o também pelo sem número de mendigos, foliculários, e *lazeronis*, a quem nem se procura obra e subsistência, nem se deixa ir buscá-la; podendo em razão disso alegar excusa à sua inércia, como os ociosos de Jerusálem. *Nemo nos conducit*[9].

As cidades são de ordinário monstruosas cabeças de corpos de nações marasmadas; e o vilipêndio e gravames da gente do campo redobram essa desproporção, apartando os homens de seu destino, e naturais inclinações, atraindo-os do ar puro dos campos para os mefíticos recintos das praças de comércio, no ilusório desígnio de superior ganho e segurança. Infinidade de gente, maiormente as crianças (as flores e renovos da árvore social) perecem de fome e mau trato, por falta de alimentos, confortos, e cómodos da vida. Ainda nos países em que se acha abolida a escravidão (o compêndio dos males, e o emblema e prova da depravação do homem, que ou não quer trabalhar, ou se apraz do espectáculo da violência e miséria alheia) os paisanos vêem suas pessoas e serviços à mercê dos concussionários, e abarcadores de terras e capitais, e nem podem contar com a certeza do trabalho, e convinhável porção de seus frutos; porque a polícia restritiva de estancos, vínculos, bens de mão-morta, embargos, taxas, e outros achados de escuros tempos, nem ao menos franqueia os mares e elementos, antes bloqueia os mananciais da abundância, bombardeando os baluartes da indústria com todo o género de balista e força.

[9] Matias, cap. 20, v. 7. [Ninguém nos contrata].

Até nas nações que mais se acreditam em luzes e polimento, ninguém trabalha, estuda, planta, fabrica, compra, e vende à face do sol. Inumeráveis exercícios e transacções da sociedade se fazem a furto, em negros ângulos, e lugares escuros; e se não podem deixar de fazer em claro dia, todo o prudente lança os olhos em roda, e só se dá por seguro vendo *ora et littora circum*[a], sempre suspicaz e assustado de malsins, fiscais, usurários, burlões, e iliçadores. A lisura e boa fé é havida por sandice e imprevidência; a dobreza e perfídia por discrição e bizarria: cada qual só cuida em si; e contanto que se salvem os cofres, não se lhe dá, se depois um terremoto engula o país. Quem com arte e engano surpreendeu algum privilégio prejudicial à pátria, dá graças pelo triunfo do aleive e impostura; e não lhe importa se o resto dos concidadãos fenece em abjecta penúria. Daí vem temer-se no vulgo o matrimónio como uma calamidade, e a multidão de filhos como turma de vítimas destinadas a tormento e vilania. Assim grassa o celibato; não por efeito da continência pública, mas por cálculo de libertinagem, e sintoma das dificuldades de manter família.

Se os sanguessugas públicos, tendo enchido a medida da iniquidade, sentem os revezes da fortuna, ou o juízo dos tribunais, as nações não melhoram com se removerem da cena os Zacheos, Verres, e Sejános; pois que, não mudando os costumes, sempre a inércia, fraude, violência, e parcialidade, prevalece à indústria, verdade, direito, e bem público. Por falta de um sistema fixo de economia generosa, e universalmente benéfica, os regulamentos e decisões casuais, e de circunstâncias, não dão tom ao corpo social atenuado e paralítico. Posto se removam alguns danos e seus autores, não faltam subrogados, que encham o vazio, e requintem em estratagemas para se apoderarem dos produtos do geral trabalho, sem deixarem aos que carregam com todo o peso da sociedade mais que uma existência precária e agoniada.

Respice quid moneant leges, quid curia mandet:
Premia quanta bonos maneant quam fulmine justo
Et capito et Numitor ruerint, damnante senatu,
Piratae Cilicum. Sed quid damnatio confert,
Cum Pansa eripiat, quid quid tibi Nata reliquit?[b]

Juven. *Saty. 8.*

[a] À volta da costa e do litoral.

[b] Vê o que ordenam as leis, o que a cúria consigna: as honras que estão reservadas aos bons, bem como os Piratas da Cilícia, Númitor e Cápito, caem graças ao raio justo, com a condenação do Senado. Mas o que consagra a condenação, como quando Pansa levou aquilo que Nata te deixou?

Os hospitais, estes templos de beneficência, em lugar de serem os asilos de infelizes, e monumentos de religião divina, têm degenerado em teatros de horrores, e corpos de delitos de lesa-humanidade. Lance-se um véu sobre a repartição dos *expostos*: não há olhos que possam suportar essa vista. Acontece suplicarem ali cadáveres andantes o inegável abrigo, e a medicina, e caírem inanidos às portas destas destinadas casas de caridade entre inúteis ânsias e suspiros, achando morte acelerada, onde esperavam vida ou refrigério; porque encontraram Acherontes, que insultaram com cerbéricos latidos a dor e angústia de tristes esqueletos, já com a face hipocrática, que obteriam favor e agasalho até de Herodes e Neros; sem notarem desumanos, que o miserável é coisa sagrada, e que onde há necessitado, há direito ao benefício *non danius homini, sed humanitati*[c].

A mesma Grã-Bretanha, que a natureza e a polícia separou do resto do mundo *penitus divisos ab orbe Britannos*[10] acha-se afeiada com muita pobreza, ainda que se mostre altiva com os tesouros do Ganges. Posto tenha estabelecimentos caritativos para seus pobres, havendo um fundo de dois milhões esterlinos destinados a esse efeito[11], são todavia gravosos; por obstruirem o giro do trabalho, e encadearem desvalidos a torrões estéreis, ou incapazes de mantê-los[12].

Além da mendicidade que avilta e esmaga o corpo das nações, não menos contrista o ânimo à sua imundície e ignorância, que tanto influem na saúde, morigeração, vida, e este espírito de sociedade, que alegra e beatifica todas as classes. De uma parte, a falta de fundos, que impede o prover-se a todos os indivíduos com abastança e decência, obstando também ao estudo das ciências, que requerem descanso, e muitos recursos literários; e de outra parte, o desprezo da sabedoria e sólida virtude, que se apraz da flagrante atmosfera do bem de seus semelhantes, e deixa perder a insignificante existência do amador da pátria no oceano da felicidade pública; são as causas de submergir-se a sociedade em um abismo de infortúnios, que todo o filantropo deseja prevenir, mas que só a alçada dos governos poderia dar remédio. Assim os que pelo seu nascimento e vantagens poderiam ajudar aos reformadores bem intencionados, achassem os genuínos brasões em imortalizar seus nomes com acções heróicas, e dignas da humanidade, constituindo-se os instrumentos e ministros do supremo governador do mundo, para cooperarem vigorosamente em benefício da espécie humana, ou, ao menos, do seu país!

[10] Virgílio.
[11] Powding, *Inquiry on political justice*, tom. I, cap. 3.
[12] Smith, tom. I, pág. 212.

---

[c] Não é usurário para o homem, mas para a humanidade.

Porém os grandes da terra não consideram a sua glória e reais vantagens nos competentes pontos de vista. Querem, como o senhor duro do Evangelho[13], colher onde não plantam. A sua benficência é só profusa com os aduladores e serviçais, que não acrescentam um seitil aos fundos da humanidade, antes devoram os cansados frutos dos industriosos honestos. Não tendo precisão de viver do trabalho mecânico, e sendo por isso mais aptos a serem sábios e justos, só têm ânsia de riqueza e poder; esquecidos da sentença da sabedoria eterna, que a opulência é uma benção do céu, inseparável da ciência e justiça. *Melior est sapientia cunctis pretiosissimis; et omne desiderabile ei non potest comparari. Meo nam sunt divitiae et gloria, opes superbae, et justitia. In viis justitiae ambulo, ut ditem diligentes me, et thesauros eorum repleam... Benedictio domini divites facit, nec sociabitur eis afflictio*[d]. Proverb. Cap. 8, v, 18 e Cap. 10, v, 22.

Debalde a Pandora natureza, propícia e generosa a quem lhe demanda seus dons, *submetendo-se a trabalho*, ostenta com imensa profusão os seus tesouros; varia climas, engenhos, e terrenos; abre mil rios, lagos, enseadas, e baías, e com ventos em todas as direcções dá instinto e impulso às riquezas de um e outro hemisfério, para serem transportadas dos lugares em que abundam para os em que faltam; podendo-se comunicar por troca, na mais ampla cópia possível, a todos os membros da comum família, proporcionalmente a seu préstimo, e direito. As maravilhas do Criador, e as faculdades dos homens, se frustram na maior parte (ainda nos mais civilizados países) pelos *erros económicos, que destroem o interesse do trabalho, e a alumiação dos povos*. Vê-se míngua, barbarismo, ódio, e deserto, onde deveria haver abundância, polimento, cordialidade, e povoação. Vê-se trocar o arado pela espada, e fazer guerra, não ao invasor e vagabundo, mas ao pacífico e industrioso. Não tratam as nações de trabalhar segundo as específicas vantagens naturais, para gozarem o integral possível valor do respectivo trabalho, mas para se empecerem reciprocamente, e inutilizarem o seu suor e fadiga. Todas querem ter tudo, e em iníquo monopólio; e até sofrem de bom grado o dano próprio, contanto que obstem ao ganho alheio. Cada qual só acha a sua fortuna na desgraça das outras: fatal desvario, e triste monumento de fraqueza do entender humano. Sendo, ao contrário, evidente que a geral actividade, trabalho, e luzes, multiplicando por todo o mundo almas nobres, sãos conselhos,

[13] Matias, cap. 25, v, 24.

---

[d] A sabedoria é melhor do que as maiores preciosidades; e tudo o que é desejável não se lhe pode comparar. Comigo há riquezas e glória, um poder imenso e justiça. Percorro os caminhos da justiça, para encher os escrupulosos com a minha riqueza e com os seus tesouros. A bênção do Senhor torna-nos ricos e o sofrimento não lhe acrescentará nada.

e inumeráveis artigos para o comércio e gozos necessários, cómodos e deliciosos à vida, promove a geral cortesia, abundância, e felicidade; tolhendo as causas da discórdia, malícia, e guerra, que principalmente nascem, não menos dos furores da fome, ignorância, e inveja, que de falsos cálculos de riqueza, poder, e glória.

Este aforismo tão simples jamais foi adoptado, nem sequer pelas nações letradas, que mais blasonam de sua grandeza e superioridade. Elas intrigam, vedam, difamam, guerreiam, por ciúmes mercantes, tendo seus territórios em triplicada circunvalação de tropas e barreiras, para não trabalharem, instruirem-se, e comerciarem francamente; como se temessem bárbaros ou empestados, ou ganhassem troféus em saírem do grémio da humanidade, não figurarem no mapa do mundo, e viverem em regiões inacessíveis; restringindo o seu mercado e pensamento ao consumo doméstico, e às preocupações da antigualha, e sacrificando no interior do país a modéstia e o desvelo dos cultivadores do campo às desmedidas pretensões dos habitantes das cidades.

O quase geral absurdo e desvario chega a ponto de amedrontar-se cada Estado, território, e distrito, como de terrível peste e flagelo, vendo alguma invenção e obra rara e útil do engenho e braço humano, em alguma primazia e eminência de indústria de outro país, quando ela atrai a este uma atenção e freguesia voluntária e lucrativa de outros países; e não há pedra que se não mova para se frustrar e fazer abortivo tudo o que pode tender à ulterior perfeição de qualquer ramo de trabalho e tráfico da nação concorrente.

Não é de admirar que tão pouco se tenha avançado na carreira da civilização; pois a ciência da economia política começou (por assim dizer) à dois dias, e entrou com pé tímido, e mal aceite. Os antigos sabedores apenas a viram em turvos horizontes. Xenofonte nos transmitiu os seus *Económicos*, e Columela deixou lições de agricultura. Aquele estabeleceu as sólidas máximas, de que era pernicioso abuso da autoridade obstar o magistrado aos maiores possíveis lucros dos trabalhos dos particulares; e que nem a cultura das terras (que sobretudo recomenda, como a fiadora do império, e a nutriz das artes) nem qualquer género de indústria, nem a posse de coisas aliás em si as mais preciosas, são riquezas propriamente ditas, se os respectivos proprietários não sabem fazer de tais bens o uso competente: e este, posto levantasse as cardeais colunas da agronomia, deixou contudo à posteridade muito que trabalhar e descobrir para subsistência e esplendor das nações. Porém nenhum destes, e outros antigos economistas, ensinou explicitamente os transcendentes princípios da *arte da paz*, que fixa a mantença da sociedade na *segurança das pessoas e propriedades, e na franqueza da indústria e comércio.*

Os mais abalizados legisladores civis não erigiram altares à geral benevolência; antes entronizaram o amor da pátria, como um ídolo concentrado, e invejoso, requerendo incenso com exclusão e rancor

dos vizinhos. Até o zelo religioso exorbitou, em tremendas épocas, da esfera circunscrita pelo interesse social, transfigurando os homens em medonhos tigres[14]; não se advertindo, que é a virtude do eterno, que sutenta a verdade e a vida, e não o orgulho dos mortais, que mentem e assassinam.

Tendo vindo em diversos períodos conquistadores e reformadores, projectando adiantamento dos povos sob seu mando, nunca empreenderam um plano de *igual protecção de todo o trabalho útil*, antes com espúrias noções de celebridade, plantaram logo as sementes da discórdia, pelos abstrusos desígnios de um poder alcantilado, que apoiaram sobre os carcomidos esteios da parcialidade e adulação, deixando de assentá-lo sobre os firmes alicerces da universal comodidade e estima dos nacionais e estrangeiros. Daí proveio o inextricável labirinto das restrições da indústria e comércio, e a corrosiva organização dos Estados, ainda em aparência os mais bem constituidos.

O maior mal consistiu em quererem persuadir, que a sua legislação era a baliza da sabedoria, e o ápice de todo o bem da espécie. Assim decretaram que a posteridade curvasse aos seus regimentos; arrogando-se a omnisciência do supremo arquitecto, que aliás fundou os impérios sobre as recíprocas necessidades e ajudas dos homens, dotando-os com o inauferível património, e sólida hipoteca, da *indefinida perfectibilidade*; pela qual (se os não sufocam) interminavelmente avançam em rectidão de entendimento, melhora de hábitos, e grandeza de obras.

Aquele mal cresceu pelo temor de entrarem os estudiosos no exame das tarifas económicas, para se conhecer a sua coerência, ou contrariedade, às imutáveis relações sociais, e ordem cronológica: que não é possível desalentar sem precipício aos horrores do caos moral e físico. Os primeiros que dirigiram para essa parte as suas vigílias, foram ou meros empíricos, ou idolatras da antiguidade, ou fautores do maquiavelismo, ou conformistas das opiniões, que estavam em crédito. Nenhum foi direito à verdade; seja em reverência aos regulamentos positivos, seja no receio de desacertar em experiências de ignoto êxito, seja por contemporizar com as inépcias do vulgo; que presume poder ter abastança, tirando aos agricultores, e a seus cooperários, os estímulos e faculdades de engrossarem as posses com que aumentem o suprimento da nação.

[14] Inter finitimos vetus atque antiqua simultas,
Immortale odium, et nunquam sanabile vulnus
Inde furor vulgo, quod Numina vicinorum
Odit uterque locus; cum solos credat habendos
Esse Deos quos ipse colit.
Juvenal, *Saty 15*

[Entre os povos vizinhos há uma rivalidade antiga, de outros tempos, um ódio imortal e uma ferida insarável, daí o furor para o vulgo, que as divindades dos vizinhos e ambos os locais odeiam; quando alguém crê que os Deuses são só os que se encontram, aqueles a que ele mesmo presta culto].

A achada das Pandectas, parecendo aos estadistas e sábios do ocidente uma biblioteca inestimável de justiça e economia, fez que os rescritos do vencedor de Pompeu, e os de seus sucessores, dominassem no foro, nas feiras, nas praças, e nos portos de toda a Europa civilizada; não se lembrando, que os chamados heróis do império romano entenderam melhor a táctica de conquistar o estranho, do que a de fazer frutificar o próprio país. Assim o provimento do que se considerava prol comum foi, desde aquela época, uniforme nos diversos países de governo estável, tendo por base os título do Digesto e Código: *Ad Leg. Juliam de Annona: De Officio Praefecti urbis: De Nundinis: De Commerciis et Mercatoribus: De Canone Frumentario: De Monopoliis, etc.*[e]

Os eruditos daí em diante apenas cansavam-se em comentários e compilações de tudo que as mais contraditórias autoridades tinham mandado e desmandado; e citando muitos casos e arestos, deram-se por directores dos negócios públicos, talvez mal sabendo reger os domésticos. Isto era ciência? Valia a honra de entrar na categoria dos conhecimentos úteis? Haverá quem aprenda coisa recomendável nas chamadas posturas municipais, ou antes imposturas, e ludíbrios do senso comum, que se lêem nos velhos acordos das vereações das vilas e cidades, onde se autorizam os ataques da propriedade, os vexames da agricultura, e as cadeias da nobre emulação? Não falta que ainda ora se espante por denominar-se ciência o que nunca fez faculdade à parte, nem se exige nas universidades, nem tem pensões de academias.

O século décimo oitavo, em que apareceram tantos prodígios de arte e saber humano, também se distinguiu (posto que mais tarde) em porfiadas discussões de economia. É porém desdita que tais estudos não tivessem conseguido mais feliz sorte, e cópia de virtuosos amadores. Por cúmulo da desgraça, o célebre autor do *Espírito das Leis*, e outros afamados corifeus da alta literatura, não conheceram a importância de tão vasta província, e atrasaram os povos e Estados, propagando crassos erros, que no seu tempo corriam por teoremas públicos. Por isso candidamente confessam escritores graves ser esta ciência a menos adiantada das que se cultivam nos países avantajados em civilização. Daí vem que muitas controvérsias sobre pontos essenciais não se acham decididas, e ilustradas com aquele grau de evidência, que reduz à unanimidade todos os entendimentos.

Todavia nenhuma das doutrinas, que mais estão em voga, pode competir com a economia política em destino e efeitos. Embora o clima e o terreno favoreça as empresas da agricultura, artes, e comércio, dirigidas pelos luminares das ciências exactas, se infausto regime económico decepa as mãos dos industriosos, embota o engenho dos

[e] Para a Lei Júlia acerca da colheita: Ofício do Prefeito da cidade: acerca dos mercados: do comércio e dos negociantes: da lei do trigo: dos monopólios, etc.

projectistas, e legitima espólios e inércias com opressivas coimas do trabalho e capitais. O abandono ou menoscabo, do que tanto se achega a cada indivíduo, tem sido a causa de grassar na superfície do globo um manejo impróspero, que insulta a magnificência da criação, repelindo os dons celestes, envilecendo a cultura, agrilhoando a indústria, e até pondo a fogo e a sangue o continente e oceano, por insaciabilidade de perecedores ganhos estancados: de sorte, que os Estados, em lugar de se engolfarem em aluviões de bens da vida, tendo em honra os adequados expedientes de se amplificar a população e prosperidade, facilitando a subsistência, esparzindo as luzes, e universalizando a comunicação dos homens; se ensoberbecem, ao contrário, de cruéis antipatias, injuriosos tráficos exclusivos, e precários segredos de artes; contentando-se com a ração mesquinha de informes produtos da terra, e de grosseiros modelos de indústria; mostrando terror pânico de generosa difusão da geral doutrina, elegância, e harmonia; e tudo por sugestões de infatuados monopolistas, que transbordam de privilégios e delícias; quando os que sustentam, defendem, e ornam o edifício da civilização, mal vegetam, nutridos de privações e ignomínia, assombrados dos horríficos espectros da indigência e violência, sendo aliás decente a todos encher seus dias sem extrema desigualdade de haveres, sob a fiel e benfazeja tutela do trabalho, câmbio, e amizade social.

Este males ainda mais se agravam pela ignorância e indiferença que se tem dos sólidos princípios de economia política. Inato sentimento do nosso destino inspira a todos o desejo de fortuna particular e pública. Ninguém se quer desonrar, deixando-se no rol dos bárbaros, pobres, e desestimados. Presentemente não há quem se não ria dos que afectam saudade do tempo dos homens de pé nu, da sopa negra de Lacedemónia, da dureza dos Cúrcios, e Afonsinhos, e em geral das maneiras dos séculos, e países que nutriram gerações de víboras, monstros, e desalmados. Havendo porém uma linha, que dirige a sociedade para a civilização, e opulência, e outra diametralmente oposta, que a precipita ao barbarismo e acanhamento; o ordinário dos homens considera o negócio de pouca monta, e não demanda, que ventos fazem avançar e ancorar em feliz porto a embarcação social, ou a forçam a varar a barra, e encalhar nas costas, ou despedaçar-se nos cachopos. Parece que o geral empenho dos povos e Estados é serem pobres e inimigos. O grande pisa o pequeno; o pequeno atraiçoa o grande: há guerra de todos contra todos, assim nos tráficos económicos, como nas transacções políticas: uns não querendo trabalhar, outros querendo abraçar tudo, e muitos ansiando por devorar os frutos do suor alheio. Daí nasce a geral desconfiança, animosidade, e violência.

A comum polícia é um agregado de contradições e impertinências. Pretende-se que o lavrador tenha grandes colheitas, e se esmere na perfeição de seus produtos, tirando-se-lhe os meios de aumentar os

próprios capitais, taxando-se-lhe os preços e encurtando-se-lhe o mercado. Pretende-se que o artista faça chefes d'obra, dando-se-lhe monopólio, que inutiliza a emulação, e o segura de rivalidades. Pretende-se que o negociante se aventure em especulações arriscadas, e faça comércio leal e vasto, carregando-se-lhe as mercadorias com imódicos direitos, asignando-lhes portos, escalas, e vexando-se o tráfico mercantil com minúcias, que aumentam a despesa, o tentam ao descaminho, e lhe dificultam, senão impossibilitam, o consumo, e, no contragolpe, a reprodução.

Daí resulta o comum queixume de opressões, contrabandos, má fé, bancarrotas, miséria nacional, abatimento do espírito patriótico, universal paralisia da indústria; e, todavia, poucos sabem, e ninguém quer ir à raiz do mal, para se lhe aplicar o remédio. Quase geralmente, o mais cego e mesquinho egoismo forma o carácter de todas as classes; e raros são os indivíduos, que, por insignificante ganho próprio, não sacrifiquem até a existência de milhares de seus semelhantes, se a providência, e certo universal conflito de interesses, e espírito de vida social, não desconcertasse as manobras do desordenado amor de si, que a indiferença da causa pública, (pelos defeitos do actual regime económico) cada vez mais fortifica, e talvez necessita.

É lamentável que, erigindo-se em todas as nações iluminadas tantas cadeiras de instrução do povo, e ainda estabelecimentos de mero luxo literário; distinguindo-se, além disto, várias escolas em desperdício de tempo, cabedal, e trabalho, para doutrinarem inépcias, futilidades, erros, coisas dignas de se ignorar, e até o que todo o mundo sabe, ou o que facilmente se aprende; não se tenha contudo ainda afamado algum protector das ciências, para honrar e universalizar o ensino da economia política, fazendo-o entrar na educação nacional, ao menos na dos alunos destinados às magistraturas, e governança municipal de seus distritos; a fim de se não ver e experimentar, com tão fatais consequências, a odiosa cena e malfeitoria de mandarins arrogantes, que abusam da autoridade, levantando-se em déspotas no campo e cidades, atropelando e escurecendo os legítimos direitos e interesses dos particulares, do Estado, e da sociedade; que sós podem animar todas as ordens de pessoas, e produzir abundância, e recta distribuição das riquezas, e felicidade das nações.

Nenhuma ciência seria mais digna do homem público. Nada vale o melhor plano da legislação sem cordatos cooperadores, e sábios ministros. Que pode a cabeça sem puro sangue, robustos membros, e vigorosa compleição de todo o corpo? As doutrinas económicas necessariamente alargariam o coração do homem, e a esfera de seus conhecimentos proveitosos, dando-lhe bom senso, energia, e virtude, e acostumando-o a ver nas discussões de seus estudos o bem particular indivulsamente ligado ao bem geral; reconhecendo-se cada indivíduo como uma parte integrante do sistema da sociedade, e do universo, e adquirindo consequentemente a evidência e certeza, de que, exaltada a

geral energia, não havendo obstáculos ao nascimento, progresso, e circulação das luzes, e frutos da natureza e arte, forçosamente deve caber a todo o industrioso, na mais calculada medida, e exacto equilíbrio, proporcional quantidade de inteligência e bem-aventurança, compatível com a constituição da vida mortal: tirados por este modo aos vícios e crimes os seus pretextos, aguilhões, e punhais; e restituída a afeição e generosidade da raça humana à sua, senão primitiva, ao menos aproximada inocência do estado natural.

A falta de tais estudos tem reduzido a economia das nações a uma complicação de enigmas, enredos, e mistérios, que é de uma suma delicadeza e dificuldade resolver as questões de interesses públicos, quando, ainda aos que parecem mais irrefragáveis princípios de razão e justiça, se opõem os pretendidos interesses das nações poderosas e rivais, e ainda as especulações e proveitos dos indivíduos e ordens de pessoas, que têm adquirido conceito de grande importância nas operações que decidem da riqueza e poder do Estado.

Eis aí como se explica um dos mais eloquentes escritores de economia política.

«As questões de economia política precisam de ser disputadas antes de serem esclarecidas. A geometria transcendente não tem nem a profundidade, nem a subtileza desta espécie de aritmética. Não há coisa possível em matemática, que o génio de Newton, ou de algum dos seus sucessores, não se possa prometer o decifrar. Não se pode contudo dizer outro tanto da economia política. Parece, à primeira vista, não haver mais que uma dificuldade a resolver: mas logo esta dificuldade traz consigo muitas obras; e por fim se vê que ou é necessário renunciar o trabalho, ou abraçar simultaneamente o sistema imenso da ordem social, sob pena de não se alcançar senão um resultado incompleto e defeituoso. Os dados e os cálculos variam segundo a natureza do local, produções, capitais, recursos, alianças, leis, usos, gostos, comércio, e costumes. Que homem se pode considerar assaz instruído para abranger todos estes elementos? Que espírito há tão exacto, para não apreciá-los, senão segundo o seu justo valor? Todos os conhecimentos dos diversos ramos de empregos da sociedade não são mais que ramos da árvore que constitui a ciência do homem público. Ele é eclesiástico, militar, magistrado, financeiro, comerciante, lavrador, etc. É de seu cargo pesar as vantagens e os obstáculos que deve esperar das paixões, das rivalidades, e dos interesses particulares. Com todas as luzes que se podem adquirir sem talento, com todos os talentos que se pode ter sem luzes, ele faz sempre muitas faltas. Não é pois de espantar, que tantos erros se tenham acreditado no povo, o qual não repete jamais senão o que ele tem ouvido; nos especuladores, que se deixam arrastar pelo espírito sistemático, e que não hesitam a concluir uma verdade geral de alguns sucessos particulares; nos homens de ofícios públicos, quase todos sujeitos, mais ou menos, a práticas cegas de seus

predecessores, e mais ou menos retidos de se não abalançarem a inovações, por temerem as consequências ruinosas de uma tentativa fora de uso. Em toda a sociedade bem ordenada não deve haver matéria alguma, sobre a qual não possa o entendimento exercitar-se livremente. Quando ela é mais grave e difícil, tanto mais importa que seja discutida. Que melhor coisa pode fazer um governo, amador da verdade, do que animar a todos os espíritos a ocuparem-se de estudos relativos aos meios do mais próspero regime dos povos?[15].

Não pretendo desluzir os sábios das nações, que mais avultam nos faustos científicos. Itália tem Filangien, Espanha Campomanes, Alemanha Gentz, e a França os numerosos discípulos de mr. Quesnay, cujos primeiros, bem intencionados serviços ao progresso do espírito humano, seria escândalo desconhecer, posto o evento não correspondesse ao destino. Merece entrar na lista o nosso português Pinto conhecido na Europa pelo seu excelente tratado do *Crédito Público*[16].

Mas era reservada à majestosa Albion a inauferível honra de assoalhar padrões de engenho em tudo que há de sublime e profícuo na sociedade civil. A pátria dos Bacons, Newtons, e Lockes, tem o magistério do universo, e a primazia da indústria, depois das composições económicas dos senhores David Hume, Jacques Stewart, e Adam Smith, que, por sentença de conhecedores, não só emparelham, mas têm incontestável superioridade a todos que trilharam a sua tão escabrosa e despenhada carreira, que, ou conduz as nações ao templo da memória, ou aos antros da selvajaria.

Este último, depois de ter admirado a Europa com a sua *Teoria dos Sentimentos Morais*, enriqueceu a humanidade com a imortal obra, que intitulou, *Indagação sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações*, que lhe tem adquirido tão universal conceito de preeminência, que a sua doutrina reúne hoje os sufrágios de nações rivais, e de competentes juízes da maior nomeada literária. Os redactores da Enciclopédia metódica a incorporaram nos mais importantes artigos da economia política. As traduções, feitas em França e Espanha, dão novos abonos à dignidade e proveito da invenção. Até no parlamento de Inglaterra, onde se discutem razões, e se pospõe autoridades, frequentam-se, e se reverenciam as citações de Smith, como doutrinas sólidas, e de peso (texto capital) em deliberações económicas. Ainda vários modernos escritores franceses lhe prestam a devida homenagem. Mr. Arnold no seu livro da *Balança do Comércio*, publicado em 1797, lhe chama *obra sublime*: o anónimo do *Compêndio dos Princípios de Economia Política*, edição de Paris em 1796, diz, que é a composição mais perfeita neste género, e que é uma obra que absolutamente falta à França. Mr. Germain Garnier

[15] Veja-se a *Biblioteca do Homem Público* de Condorcet, tom. 13, pág. 153.

[16] Foi publicado em 1761, e o conselheiro prussiano Gentz faz dele menção com grande elogio na sua obra sobre a riqueza da Grã-Bretanha, pág. 106.

na óptima tradução daquele autor não tem limites nos elogios que lhe faz. Assim, vista aquela estrela polar, é já lícito medir a altura da civilização, e navegar afoito no pelago da economia política, sem temer baixios e naufrágios.

Por ora a república das letras não tem aumentado o seu fundo com outro tesouro daquele toque. A horrível canícula do fim do século não era boa quadra para dar frutos sazonados das ciências profundas. Nas convulsões dos Estados os escritos sobre matérias de interesse público trazem o cunho das sugestões da vingança, e lisonja, sem algum respeito à utilidade das gerações futuras, sendo, como observou Tácito, o maior mestre de política da antiguidade, compostos *recentibus odiis, inter infensos vel obnoxios; neutrix cura posteritatis*[f]. Bem no seu valente pincel o descreve o venuzino português.

- O alvoroço e o tumulto que consigo
Trazem bronzeos canhões, roucas bombardas,
Mal convém com o remanso de Minerva,
Com a amena calma das pousadas Musas.
Os que Apolo influiu, por Marte o deixam,
Depõe os livros, os broquéis embraçam;
E em lugar dos assentos numerosos,
Com que íclitas ideias se revestem,
Só tem o agudo ouvir aberto à *l'arma*,
Só tem de irado olhar cravado o lume
Na ardente bala, ou carniceira brecha.

P. Francisco Manuel. *Carta*, tom. I.

Além disto, é fácil notar os erros dos outros, e acrescentar ao inventado: porém a originalidade é dom divino, e a partilha dos entes destinados a enobrecer a espécie.

Smith, ensinando o que havia de mais razoável e instrutivo nos que lhe precederam, adiantou a ciência com muita novidade de ideias e argumentos; tirando das trevas económicas o arquétipo e luminoso princípio, que a *riqueza das nações consiste nos produtos do anual trabalho de cada uma; e que estes, e os capitais fixos e circulantes, que daí se acumulam em virtude da sobriedade e parcimónia do anual consumo, se proporcionam à espontânea e discreta divisão, e direcção do mesmo trabalho, e à livre troca dos frutos da geral indústria, dentro e fora do país.*

Este inimitável mestre procurou conciliar o interesse de todos os países, e classes de indivíduos, dando dignidade aos povos e aos governos; deixando àqueles manejar seus próprios negócios, e a estes

[f] Por ódio recentes, entre inimigos ou culpados; nenhum dos dois é a preocupação da posteridade.

atribuindo a genuína e essencial prerrogativa de proteger e *acreditar a nação*. Considera os homens como ora são, e não como deverião ser; e, seguindo o meio entre as exagerações dos fisiocratas, e a misteriosa alquímia dos canonisadores das obstruções do comércio, intenta resgatar a humanidade da servidão e monopólio. Pode-se-lhe aplicar o elogio, que Tácito fez a Agrícola, primeiro civilizador de Inglaterra, *guardou (o que é muito difícil) a moderação na sabedoria*[17].

O célebre aluno de Alembert[18] intentando substanciar os preceitos do insigne economista inglês, reconheceu ser impossível fazer breve análise de uma obra tão vasta, que havia mister de amplos desenvolvimentos, e que o génio criador já tinha reduzido às mais exactas proporções. Por isso apenas fez um extracto ou esboço, para excitar a curiosidade dos que se aprazem de instrução reflexa, a fim de estudarem o original; pois o livro não é de divertimento, mas de meditação. *Trata-se de fazer pensar, e não de fazer ler*[19].

Em 1797 apareceu em Londres um hábil compêndio de Jeremias Joyce. Porém é um esqueleto mutilado em comparação de um corpo robusto, em que brilha a saúde e a vida. Qualquer que seja o merecimento dos que têm dissertado sobre o assunto, seguindo, ou criticando a doutrina que beberam, nunca se pode dispensar a lição do grande homem, como o actual progresso das matemáticas não isenta do estudo de Newton.

> ...*Juvet integros accedere fontes,*
> *Atque haurire*[20].

Smith, numerando entre as causas das riquezas das nações a energia do espírito público, e a lealdade dos empenhos, reconhece o génio empreendedor dos portugueses, e presta homenagem ao fidelíssimo aliado da Grã-Bretanha, que sempre, em circunstâncias críticas, sustentou a dignidade da coroa, não submetendo-se aos que ele chama *ignominiosos termos* das potências rivais.

A esperança de despertar a atenção pública, vulgarizando-se as liberais teorias do eminente filantropo, até agora monopolizadas pelos doutos; e a influência que a generalidade e apuramento de ideias em economia pública teria na riqueza, carácter, e fama nacional, inspirou-me a coragem de expor (como pude) *timide, dissidenter et verecunde*[8],

[17] *Retinuit (quod est difficilimum) ex sapientia modum*. [Da soberania reteve a justa medida (o que é dificílimo)]. *Vit. Agrico.*

[18] Veja-se a sua *Bibliothèque de l'homme public.*

[19] *Il s'agit de faire penser, et non de faire lire.* Montesquieu.

[20] Lucrécio, Cant. 4. [Ajudem-se os íntegros a alcançar e a esgotar as fontes].

---

[8] Timidamente, em desacordo e de modo reservado.

algum dos seus princípios, tributando ao autor somente respeito, mas não idolatria. Não os apregoo como símbolos de fé, mas como teses de um sábio da primeira ordem, que tem tão acreditados percursores e sectários. Elas, pela importância dos resultados, são dignas de exercer a vivacidade dos patriotas pensadores; salva a razão, e a obediência às leis.

«Ah! se eu pudesse ver na Elísia minha,
Sequiosa de saber, francos, e abertos,
Tantos pórticos de artes, de ciências,
Como não levantara ela a áurea frente
Entre tantas nações que a só conhecem
Por ter dobrado o horrendo Promontório
Por um antigo brado de conquistas?
Não fora assim, se nós mais cuidadosos
Dessemos mor valia à nossa língua,
Pulindo-a, enobrecendo-a, opulentando-a
Com cabedais de Urânia, Clio, e Eráto.
Que assim se fez no mundo conhecida
A língua grega; e o Lácio que pretende
Emulá-la, seguiu o mesmo trilho;
Seguiu a Espanha com a Toscânia;
E até as borais nações o seguem»

Carta dita de Fr. Man.

Aos que não dando desconto ao trabalho e à boa vontade, estranharem o encarecimento de opiniões insólitas à face das regras estabelecidas, perdoe-se o retorqui-los com autoridades clássicas: *Non ignoro quae bona sint, fieri meliora posse doctrina; et quae non optima, acui tamen, et corrigi posse*[21]. *Vetera extollimus, praesentium incuriosi! Non omnia apud priores meliora: sed nostra quoque aetas multa laudis et artium imitanda posteris tulit*[22]. *Multa hoc cognovimus saeculo, et multa venientis aevi populus ignota nobis sciet*[23].

Toquei questões de alto porte, escudando-me sob a égide da minerva britânica; sem todavia intentar, que as asserções (talvez mais afirmativas e dogmáticas do que cumpria, e que se escaparam, como é

[21] Cícero. [Não ignoro as que são boas e que se podem tornar melhores com o ensino; e as que, não sendo as melhores, podem, contudo, ser corrigidas e aperfeiçoadas].

[22] Tácito. [Exaltamos os antigos, indiferentes aos actuais! Nem tudo é melhor entre os antepassados: a nossa época também deixou aos seus descendentes muita coisa de louvor e de talento que devem ser imitadas].

[23] Séneca. [Conhecemos muitas neste século, o povo de um tempo vindouro conhecerá muitas, ignoradas por nós].

natural, na envolta do argumento) prevaleçam aos bem entendidos interesses nacionais, sobre que só a sabedoria do governo pertence decidir. Elas jamais transcendem os limites de simples diatribe especulativa, em que parafraseio as abstractas ideias, e concisas dicções do sublime engenheiro da arquitectura civil; indicando os que me pareceram mais verosímeis expedientes, e sólidos penhores para se poderem promover e vincular as comuns alianças sociais, a fim do maior possível bem da espécie humana. Oxalá se realize a universal harmonia, esclarecimento, e comunicação!

Além de que, todas as regras económicas são essencialmente temporárias[24]; e a prudência, ainda do mais previsto legislador, requer que, cedendo-se aos tempos, se proporcionem ao senso e hábitos do vulgo; o qual não desaprende de súbito as prevenções com que foi criado, e é necessário com muito tento e pausa mostrar-lhe primeiro por bons modos o seu engano, e a melhor via de o fazer ditoso. Os frequentes exemplos de abolição de antigas práticas, em tantos estabelecimentos melindrosos, e antes pertinazmente insistidos por bens de sumo preço, como frotas, companhias de colónias, etc. e o projecto de revisão de leis, anunciado no decreto de 17 de Junho de 1788, dão felizes presságios de um código perfeito, que imortalize o augusto soberano que o promulgar. Os Titos e Antoninos deixaram de ser as delícias do seu século, e a veneração da posteridade, porque promoveram as ciências, e aboliram algumas leis para maior esplendor do império, desprendendo a circulação das algemas com que era aferrolhado[25]?

Não é preferível uma administração simples, praticável, e compatível com o geral interesse dos indivíduos, e comuns sentimentos do género humano, cessada toda a polícia difícil, que põe as diferentes classes em conflito, e a maior parte do povo em hábito de simulação, e desobediência aos estatutos, que paralisam as energias nacionais, encurtando seus empregos, tratos, e proveitos? Não é de constante notoriedade que, ainda os que se jactam de mais lisos, e puros patriotas, compram, vendem, e empregam o seu dinheiro e trabalho como podem ajustar, e lhe faz conta; e que dão traça de evadir toda a polícia restritiva em matérias económicas de seus interesses, ganhos, e dispêndios, regulando-se meramente pelas regras da justiça, prudência, opinião pública, e forças de suas faculdades domésticas? A se praticarem as leis existentes da indústria, e comércio; quem se poderá dizer inocente e bom cidadão desde a mais alta personagem, e mais esclarecido magistrado, até o negociante de primeiro crédito, e o mais escuro trabalhador; não havendo talvez um só vassalo, que não faça uso de géneros de importação e exportação vedada por regulamentos positivos.

[24] Alvará de 24 de Janeiro de 1777.

[25] Veja-se Gibbon, *História da Decadência do Império Romano* na vida destes imperadores.

Não pode a legislação económica ficar estacionária, quando novos astros raiam no zodíaco científico e político; e a sagacidade das nações mais providas alarga as antigas veredas, despregando com a rapidez do raio, ou com os gigantescos ímpetos com que o cantor de Aquiles representa a Neptuno abarcando em três passos a extremidade do mundo. Um complexo de instituições mais produtivas deve ser obra dos tempos, em que o céu presenteia os povos com pios soberanos, destinados a esclarecer seus povos, e enxugar as lágrimas da humanidade.

Parece que a mais inocente e melhor economia consiste em se permitir *indústria activa, trabalho discreto, instrução franca, comércio livre*, e se pode reduzir a este único postulado. Pede-se, como coisa possível, que *se deixe a cada indivíduo livremente trabalhar, instruir, e dispor em boa fé do fruto do seu trabalho honesto.* Pode haver coisa mais singela e razoada? Sendo este foral comum a todos os indivíduos, quem terá motivo de se queixar? Se o direito, e não a força, é que produz geral avantagem, quem não abraçará um sistema, que propaga a filantropia, desacredita a violência, e restaura a sinceridade?

Smith não dava muita fé aos cálculos de aritmética política: eu também a não dou às proposições, que não tenham uma evidência absoluta; e esta dificilmente se encontrará fora das matemáticas puras, e, ainda assim, enquanto se não aplicam aos fenómenos físicos, tão vários e complicados. Como será alguém orgulhoso, sem ridículo de si, e afronta dos outros, dando-se em discussões económicas por medida da verdade?

Não sejamos contudo acatalépticos, apáticos, e quietistas. Contentemo-nos com a probabilidade, quando nos não possamos lisonjear de irrefragável demonstração nos pontos novos, ou controversos.

Propor-se o que parece racionável, não é segurar que seja o verdadeiro. Cada Estado tem suas tão particulares complicações, que a prudência do melhor governo possível se vê na urgência de sacrificar interesses económicos a considerações políticas. Por exemplo, Smith mostra, que o Acto da Navegação de Inglaterra não é favorável ao progresso daquele género de opulência que nasce de comércio estrangeiro, visto que dá um monopólio marítimo a seus compatriotas. Todavia ele mesmo defende a sabedoria do Acto, bem que, na origem, fosse desenhado por animosidade nacional, e ciume mercantil da Grã-Bretanha contra Holanda; pois entende, que o mesmo Acto presta segurança ao país, que vê não pode prosperar e defender sem grande força naval; e, no conflito de dois bens, a segurança vale mais que a opulência.

Outro exemplo pode indicar-se nos privilégios das ordens, e corporações do Estado. Seus antigos serviços, e a veneração dos povos, com outras razões atendíveis, podem fazer toleráveis, ao menos temporariamente, certos regulamentos, que aliás obstruem o progresso da indústria, e opulência: o sossego e harmonia nacional às vezes contra-

pesa e compensa os maus efeitos de consideráveis irregularidades económicas. Nisto consiste a ciência e talento do legislador, a quem toca, nem se deixar imóvel em reformar os abusos, nem ser precipitado, ou tardio em pôr os conducentes meios, e aproveitar as ocasiões próprias, para prestar beneficência a seus povos, favor à humanidade, e honra à sua memória.

Tendo a consciência da minha inferioridade, persuado-me todavia, que, ao menos, não será frustrâneo este rude ensaio, se excitar com ele, e fizer subir mais alto, os talentos portugueses; para que, mostrando-se prole de heróis, que em outros tempos, rompendo novas estradas, e, arrostando incompreensíveis perigos, enriqueceram a Elísia, e apotentaram aliados, com incógnitas preciosidades, e maravilhas, também acrescentem, com mais justos meios, e melhores motivos, superiores capitais às *Riquezas das Nações*, evitando a reprimenda do poeta de Augusto, que não dá louvor aos que só desfrutam o alheio, e não engrandecem com a própria indústria o património achado.

Qui divitiis solis incubuere repertis,
Nec partem posuere sui[h].

Se deste meu trabalho não resultarem, com a destinada brevidade e extensão, todos os bens que agoiro e desejo, servir-me-á de consolo a observação de Séneca.

> *Nunquam expectare nos certissimam rerum comprehensionem; quoniam in arduo est veri exploratio, sed ea ire qua ducit verisimilitudo. Omne hac via procedit officium: sic serimus, sic navigamus, sic militamus, sic uxores duximus, sic liberos tollimus; cum omnium horum incertus sit eventus. Ad ea accedimus, de quibus bene sperandum esse credimus*[26]...
>
> *Laudandaque velle sit satis.*

A Lusitânia possui no Tejo um dos mais interessantes empórios da Europa; e ergue sua fronte ocidental altiva, para servir de farol aos que navegam de todos os rumos, em qualquer estação do ano; dando seguro abrigo, e fácil mercado, às riquezas das quatro partes do orbe.

[26] Séneca, *de Benef.* Liv. 4, Cap. 33. [Não esperemos nunca a compreensão mais correcta das coisas; porque a observação da verdade está na dificuldade, mas esta vai por onde a verosimilhança a conduz. Qualquer tarefa avança por este caminho: assim plantamos, assim navegamos, assim somos soldados, assim casamos, assim criamos os filhos; porque o resultado de todos eles é incerto. Para elas avançamos e sobre elas cremos que se deve ter muita esperança. É suficiente querer que sejam louvadas.]

[h] Os que se cobriram apenas com riquezas encontradas e não lhes acrescentaram uma parte sua.

As suas colónias fornecem o alimento da civilização do mundo. Portanto a monarquia portuguesa não precisa de virtude e mercê alheia, para alçar-se a consideração e poder, que a providência lhe destinou. Basta que abra as suas fontes de riquezas, para reintegrar-se na preponderância que lhe compete na balança política. Não convém que indevidamente se lhe avantagem as potências, que hoje brilham com diademas, ceptros, e tridentes, ornados à nossa custa, por fatal indiferença dos meios que levantam os Estados.

A Europa assaz deve o restabelecimento das letras, a intrepidez da navegação, e os arrojos das especulações mercantis aos ínclitos monarcas portugueses, que lhe franquearam o campo das descobertas, em mares, continentes, e ilhas, que antes se ignoravam. Será de eterna glória ao augusto João VI dar *primeiro* o exemplo de um império, em que a razão e a justiça triunfem dos prejuízos e atentados, com que até o presente se acha manietada a indústria e o comércio do género humano. E se eu, que mal sou um átomo do universo, entrar para a imensidade desse benefício, ajuntando algum grão à seara social, não almejo a mais fortuna que o ser útil, e poder ajuntar minha voz à dos bons compatriotas, sendo o eco do nosso judicioso economista senhor Duarte de Sousa Ribeiro de Macedo, embaixador que foi em Paris no ano de 1675.

«Sua Alteza Real, que Deus guarde, é obrigado a procurar a abundância, e felicidade dos povos que governa, e segurá-los para que a logrem em repouso; e sem comércio, e sem riquezas, nada disto pode fazer. Tudo fará se o Brasil der os meios: e deixará felicíssimo o reino a seus sucessores; por cuja conta correrá usar das riquezas no exercício das virtudes, em que unicamente consiste a conservação dos reinos»[27].

CAPÍTULO II

Princípios gerais de economia

O mundo físico se rege por leis simplices fecundas, que lhe dão ordem, harmonia, beleza, e perpetuidade. Algumas daquelas leis são conhecidas pelos homens, e segundo as mesmas eles regulam suas acções, previnem danos, e adquirem muitos bens da vida. Reunidos em sociedade constituem um mundo moral, que parece também dever ser regido por leis de igual simplicidade e fecundidade, para viverem em paz e abastança. O conhecimento e exercício destas leis é o que se chama ciência e prática de *economia*, que, segundo sua etimologia, significa a lei da casa[28].

[27] Discurso do dito embaixador sobre a transplantação dos frutos da Índia ao Brasil.
[28] Deriva-se dos termos gregos, *oicos, casas, e nomes Lei.*

A sábia economia do Criador se manifesta claramente na infinita variedade com que diversificou as terras, climas, e habilidades, dando a cada país e indivíduo suas produções, vantagens, e aptidões particulares; evitando-se assim uma uniformidade desagradável, e estabelecendo-se não menos uma dependência, e aliança recíproca dos homens, e Estados, para mutuamente se ajudarem e desfrutarem os dons da providência.

Mas, para ter o homem os bens e cómodos da vida, o autor da natureza nada lhe concedeu sem trabalho, nem ainda os poucos frutos espontâneos da terra, que logo se constituem insuficientes no progresso da população. Porém, por compensação, deu-lhe um espírito activo, empreendedor, e insaciável; libertando-o assim dos grilhões da selvajaria, dos vexames da miséria, e da bruta inércia da matéria, que dá ao homem bravio e inculto grande estupor de espírito, e preguiça de corpo, logo que satisfaz as mais grosseiras necessidades da existência animal.

A recta economia da sociedade deve pois consistir: 1º em dar aos homens interesse para constância de trabalho útil: 2º ter neles sempre exaltada a energia intelectual, e corpórea, para empreenderem coisas dignas: 3º procurar ligar a todos os indivíduos, e as nações em voluntária dependência, para recíproco gozo dos produtos do respectivo trabalho e indústria.

Aquela economia se pode considerar, ou na *sociedade familiar* dos pais com seus filhos, fâmulos, e dependentes, vivendo em habitação comum, subordinados à autoridade natural e directiva de quem os sustenta e educa; ou na *sociedade civil*, composta de muitas famílias, unidas em determinado território para ajuda e segurança recíproca. A que tende ao bem da sociedade familiar, se diz *economia doméstica*: a que se dirige a benefício da sociedade civil, chama-se *economia política*.

É porém de notar, que, posto a economia doméstica e política se fundem nos mesmos princípios substanciais, e de senso comum, todavia esta se diversifica daquela nos meios de promover o respectivo interesse: pois, à proporção que a sociedade civil se amplifica em número de famílias, extensão de território, e relações com os povos vizinhos, e Estados independentes, assim os interesses das nações se vão complicando, e recebendo necessárias modificações, que se apartam da simplicidade primitiva, e constituem, em muitas circunstâncias, difícil, e intrincado o sistema do governo económico; não nos seus elementos, ou máximas fundamentais (que são firmes e fecundas), mas nas suas remotas consequências; maiormente havendo-se respeito aos inveterados prejuízos, e abusos das nações, os quais irresistivelmente influem no modo da administração respectiva, e apenas admitem reforma por mudanças graduais, e de extrema prudência dos soberanos, posto que animados do espírito do bem público, e amor da

humanidade. Pelo que a grande arte da economia política consiste em se acomodarem as diferentes operações do ministério às opiniões, costumes, e hábitos do povo; em maneira que, insensível e destramente, se preparem e se aproveitem as ocasiões favoráveis, para se introduzir um novo sistema de instituições mais úteis[29].

A *economia doméstica* se pode definir: *o regime do chefe de uma família para prover as necessidades e comodidades das pessoas que a compõem*. Este regime só pode ser justo e prudente: 1º quando aquele chefe considera a todos que tem a seu cargo, como filhos, e cooperadores da felicidade da casa, promove sem parcialidade os comuns interesses; e se faz amar e respeitar com o menor e mais suave exercício possível de sua autoridade: 2º quando faz e com o seu exemplo e influência se executa regularmente o trabalho necessário ao suprimento das precisões e confortos da vida, provendo ao constante e útil emprego dos seus subordinados: 3º quando dirige este trabalho do modo o menos detrimentoso, e ao mesmo tempo o mais livre e produtivo, seguindo, quanto for possível, a ordem natural das necessidades, e comodidades da vida, e as inclinações racionáveis dos que tem sob seu mando, na variedade dos serviços concernentes ao bem geral; segurando a cada um os frutos da sua particular indústria, só com o encargo indispensável de proporcional contribuição das despesas necessárias à comum segurança, e vantagem: 4º quando o produto do trabalho é aplicado unicamente ao destino que se conforma ao fim da sociedade: 5º quando se acumula o excedente do frugal consumo da família; a fim de se estabelecer um fundo permanente para o suprimento e reprodução das coisas necessárias à sua anual mantença; e bem assim para reserva e recurso contra as urgências extraordinárias, e acidentes imprevistos, e igualmente para se adquirir, pela troca deste excedente, o produto preciso do trabalho de outras pessoas e famílias; a fim de se fazer incessantemente maior o proveito, ou rédito da casa, com progressivo aumento das comodidades e riquezas domésticas, harmonia, e consideração entre os vizinhos; 6º quando promove a instrução dos seus súbditos para o adiantamento das faculdades intelectuais, e corpóreas de cada indivíduo, e expedição dos negócios úteis; tendo por constante objecto a *verdade e justiça*, sobre que se funda a recta moralidade, e o feliz êxito das instituições e acções humanas: 7º quando corrige sem exasperação, e só por amor da ordem e bom exemplo, os membros da sociedade doméstica, que se recusam ao trabalho, e contribuição às despesas comuns, ou turbam os outros no exercício dos seus direitos; fazendo-os com suaves meios, quanto for compatível com a geral segurança e subordinação, entrar nas exactas ideias do dever; e no caso de absoluta incorrigibilidade, expeli-los dos lares paternos, com exclusão de todas as vantagens da família.

[29] Stewart, Liv. I, cap. I.

Estes princípios capitais, e de si evidentes, são aplicáveis à sociedade civil, e formam as leis essenciais da *economia política*; que se pode definir: *a ciência, e arte de prover às necessidades, e comodidades de uma nação, para o fim da maior opulência dos particulares e do Estado.* Chama-se *ciência*, porque é estabelecida em princípios intuitivos, ou de tal evidência, que admitem demonstração. Chama-se *arte*, porque toda ela se reduz ao actual exercício para o bem da nação; e os erros assim teóricos, como práticos do respectivo sistema de governo, e usos do povo, são de fatais consequências, não só ao país em que se cometem, senão também à humanidade e civilização.

Aqueles princípios são planos, e acomodados à inteligência de todos os indivíduos; e jamais os pode perder de vista o soberano, ou os que influem nos seus conselhos, sem estragar a fortuna particular e pública, e reduzir à decadência, ou ruína as nações, ainda as mais populosas e abastadas. Tais princípios não se devem confundir com as chamadas, *Máximas de Governo, Razão de Estado, Segredos de Gabinete, Arcanos do Império*, e outros mistérios do regime das nações, que os amadores da dependência, enigma, e poder arbitrário, têm artificiosamente inculcado, em prejuízo do verdadeiro interesse do soberano, que é inseparável da felicidade do povo, doçura do governo, e simplicidade da administração.

O primeiro princípio de economia política é, que o soberano de cada nação deve considerar-se como o chefe ou cabeça de uma vasta família, e consequentemente amparar a todos que nela entram, como seus filhos, e cooperadores da geral felicidade; jamais desunindo o interesse próprio do interesse de seus súbditos; para se obter o primitivo, e constante fim da sociedade civil, que vem a ser: *a segurança das pessoas e propriedades legitimamente adquiridas com a menor restrição possível da liberdade de cada indivíduo, regulada pelo bem comum da espécie humana, e circunstâncias específicas do território e estado de cada nação*: é evidente a majestade da soberania para o cabeça do Estado sentir a própria grandeza na preeminência de sua representação, e no exacto cumprimento dos deveres correspondentes à ilimitada confiança que se põe em tão elevada autoridade, na esperança e certeza do legítimo uso do poder, que lhe é inerente.

Daqui nasce a necessidade que tem o soberano de proteger a todos os seus súbditos sem acepção de pessoas, não obstando a qualquer honesto trabalho e emprego de fundo: honrando todavia com especialidade a alguns, em proporção aos serviços, regulada pela quantidade e transcendência do proveito público que daí se derive, estabelecendo uma legislação praticável, e compatível com o génio dos cidadãos, e circunstâncias do país: não se dirigindo pela indecente administração de parcialidades e privilégios de algumas ordens, e particulares, em desamor e ofensa dos verdadeiros servidores do Estado, e do grande corpo do povo; jamais tolerando, actos de autoridade desnecessários ou peri-

gosos; pois, se não produzem imediata desordem, todavia diminui a confiança (que jamais convém afrouxar) na santidade da soberania, antes, ao contrário, fazendo a todos respeitar e estimar o seu governo, pela convicção da sabedoria e virtude política, que dirige o respectivo sistema; o que, mais que alguma outra causa, influi no espírito e crédito público, para formar, e exaltar o carácter de qualquer nação.

Por este modo a lei vem a ser igual para todos: as virtudes, os talentos, e os serviços úteis à humanidade e ao Estado, são as verdadeiras e perenes fontes da distinção e nobreza civil, que jamais se confunde, ou eclipsa com os fantasmas da vaidade. Então quando o soberano castiga ou premeia, a justiça tem regras, e as graças não são de vago arbítrio, ou de estéril tarifa: só o merecimento superior reclama excepção; pois às vezes um só homem ilustra o país, e vale à nação; salva a idolatria do entusiasmo público, origem ou uma das mais poderosas causas das desgraças políticas, que se perpetuam por séculos[30]. Nesta ordem de coisas, todos têm os olhos e corações no supremo poder tutelar; e o nome de pátria nos significa somente o torrão e domicílio em que alguém nasce e habita; nem o Estado e a nação se deforma e encurta na miniatura de alguns pigmeus monstruosos, isto é, os monopolistas de todas as denominações e pretextos.

O bem conhecido paradoxista de Genebra, no seu *Discurso de Economia Política*, cansa-se em mostrar as muitas diferenças, que vão do governo de um pai de família ao governo de um Estado; e ataca o sistema do regime patriarcal, como incompatível com as circunstâncias actuais da sociedade. Contudo ele que reprova o símile, e acha afec-

[30] A lei do ostracismo entre os gregos, que separava do Estado os homens supereminentemente distintos pelo seu mérito, confiança pública, e influência nas operações políticas, posto fosse censurável pelo excesso e abuso, tinha contudo alguma escusa à vista das insolências dos Alcibíades, e Pisístratos, que sendo grandes homens a muitos respeitos, depois perturabaram e tiranizaram sua pátria. O entusiasmo dos louvores e agradecimentos patrióticos tem sido muitas vezes ainda mais fatal que a inveja e ingratidão dos povos. Se Cipião Africano tivesse aceitado as desmedidas honras, que Roma lhe decretou nos momentos de êxtase de alegria, e reconhecimentos dos seus serviços que consideravam exceder todo o preço no arrasamento de Cartago, talvez se acelerasse a época dos Silas, Octávios. A verdadeira grandeza consiste em servir cada qual com pureza à humanidade e a seu país, merecendo as honras, mas não embriagando-se com os vapores da ambição. Raríssimo é o que não abuse do poder, quando é desmarcado. Leia-se o espírito da genuína virtude de Cipião na seguinte passagem de Valério Máximo «Voluerent illi Scipioni Africano Statuas in comitio, in foro, in curia, in ipsa deinque Jovis opt. Max. Cella ponere: voluerent imaginem ejus triumphali ornatu indutam pulvinaribus capitolinis applicare: Voluerent continuum consulatum, quorum nullum sibi, nec plebiscita, neque senatus consulto decerni patiendo, pone tantum in honoribus recusandis se gessit, quantum in emerendis. Liv. 4, cap. I». [Quiseram dedicar na assembleia, no foro, na cúria e no próprio santuário de Júpiter Óptimo Máximo estátuas àquele Cipião, o Africano; quiseram aplicar a sua imagem coberta com um ornamento triunfal nos leitos do Capitólio. Não quiseram que um consulado ininterrupto fosse decidido por nenhum deles, nem por decretos populares, ou por uma decisão do Senado, mas depois encarregou-se tanto das honras recusadas como das merecidas].

tado e impraticável o reger-se uma nação como uma casa, é o próprio que, em todo o teor do dito discurso, e mais obras políticas, representa a pátria como uma terna mãe, e os cidadãos como filhos, que a devem bem servir, e sacrificarem-se pelo bem geral. Mal acaba de impugnar aquela primeira comparação, logo, pelo seu costumado espírito erístico, versátil, e contraditório, compara, com muita exemplificação e miudeza, a sociedade a um corpo vivo e orgânico, sendo, diz ele, o governo a cabeça, as leis os braços, o dinheiro o sangue, etc. Ora, se nestes últimos paralelos, há certamente um fundo de verdade, e de não incôngrua aplicação, porque se contestará no primeiro, havendo ali talvez alguma coisa ainda de mais real, plausível, honorífico, e de fausto agoiro.

Quando (segundo diz o provérbio) o amigo é *outro eu*, ninguém entendeu isso como significando identidade ou semelhança omnímoda, nem os cordatos deixam de reconhecer que são raros os Pírames e Tisbes, e os fiéis Achates. A frase unicamente exprime o modelo de amizade. Assim correm de plano os paralelos de um Estado a respeito de uma casa.

É incontestável, que a primeira imagem da sociedade civil legítima, necessariamente derivou-se da economia e regime de algum pai ou chefe de numerosa família, que se engrandeceu em ramificações de consaguíneos, e parentela, a formar tribos e nações, mais ou menos populosas. O governo introduzido por força dos Caíns, Ninrods, e homens violentos, que, segundo atesta o Livro dos Génesis estabeleceram cidades, sem dúvida não exclui os estabelecimentos daquela primeira origem natural das justas associações civis, e é evidente pela razão e experiência, que até aquelas mesmas estabelecidas por força, e conquista, para se constituirem legais e duráveis, devem-se assemelhar, e conformarem-se (quanto mais for possível) na sua economia, ao benigno regime de um pai e benfeitor a seus filhos e beneficiados. Quanto mais o governo civil se aproxima a este carácter paternal, e forceja por realizar essa ficção generosa e filantrópica, tanto ele é mais justo e realmente poderoso, sendo então a obediência a mais voluntária e cordial, e a satisfação dos povos a mais sincera e indefinida.

Tem-se na verdade por adulação dado o nome de pai da pátria a príncipes, que não mereciam esse título, e galardão; assim como se tem chamado *Repúblicas*, a cabalas anárquicas, e adulado a democratas e oligarcas com louvores de mera prostituição e mentira. Segue-se porventura daí que o governo de qualquer país, qualquer que seja a sua forma, não deva comportar-se como um pai a respeito de toda a comunidade? Não é este o senso comum das nações cultas, e o emblema de todas as corporações morais, religiosas, e políticas? Quando entre os romanos, nos melhores dias do seu governo, a adopção de um filho estranho produzia os mesmos efeitos naturais e jurídicos de piedade e gratidão, podia-se, sem injúria da humanidade, menosprezar esse esta-

belecimento, por isso que não tinha por base a paternidade real? Não tem havido soberanos, que levantaram povos do barbarismo para a civilização, e que se têm mostrado mais afectuosos e benéficos com eles do que muitos pais com seus filhos legítimos.

Devemos pois sustentar o paralelo da economia familiar ou doméstica com a civil ou política, e esperar, que aumentando-se as luzes, e com elas a sã moralidade, e recta inteligência, se arraigue a geral opinião, que o bem entendido interesse e verdadeira glória de qualquer governo e nação, consiste na mútua justiça, harmonia, e beneficência; sem que sejam necessários outros estímulos para a subordinação, amor, e lealdade dos governados, que os mesmos genuínos motivos da piedade filial. Quanto a civilização mais avançar, tanto mais a figura se identificará com o figurado, e o retrato com o seu protótipo. Então verificar-se-á a sentença de Xenofonte nos seus *Económicos*.

Magnum equidem argumentum esse virtutis in imperatore statu, si homines ei lubenter pareant, ac manere apud ipsum in periculis velint[a].

Na monarquia portuguesa tem havido épocas em que esta sentença tem tido a mais exacta aplicação. Na célebre batalha de Aljubarrota aos que se admiravam do destroço que fizeram poucos portugueses ao exército espanhol, incomparavelmente superior, respondeu o rei de Castela: *No se admirem; pues es impossible ser vencido hum padre de dies mil hijos; que tal es ElRey de Portugal delos Portuguezes, y ellos de su Rey*. A rainha católica D. Isabel com semelhante motivo respondeu: *Que haremos, pues ellos son hijos, y los mios, vassallos*[31].

O 2º princípio de economia política é, que o soberano deve prover que se faça o devido trabalho, particular e público, com o mais livre, extenso, e lucrativo emprego possível das pessoas e capitais, em maneira, que jamais falte ocupação honesta a quem oferecer serviço; a fim de que se obtenha periodicamente em cada ano no Estado o maior e mais valioso produto da geral indústria, e haja constante e fácil subsistência e mantença em todas as classes de habitantes, actividade da circulação, e incessante progresso da opulência. O objecto deste trabalho e geral indústria deve ser, com especialidade, o suprimento das principais faltas ou precisões do género humano, a saber: *alimento, habitação, vestido, cura, instrução, defesa, etc.*

[31] Veja-se o Preâmbulo da Sentença do levantamento do Porto do ano de 1757. Colecção das Leis Josefinas.

---

[a] Querem, sem dúvida, que a prova de coragem para o cargo de chefe militar seja grande, quando os homens se lhe submetem de livre vontade, e querem permanecer com ela no perigo.

Haverá o trabalho útil, e o mais valioso e acumulado suprimento destes objectos, se for favorecida a sua produção, facilitando-se os meios que despertam a indústria, e removendo-se os obstáculos que a descoroçoam; de sorte, que o produtor, em toda a classe de pessoas, divisão e subdivisão de trabalho útil, ache constante e recrescente interesse em produzir, no objecto do seu trabalho, proporcionalmente à sua habilidade e fundos. Ora este interesse é essencialmente anexo: 1º ao sistema puro e uniforme de administração da justiça, que assegure a cada indivíduo a *bem regulada liberdade civil, e o direito de propriedade*: 2º a indefinida extensão do mercado: 3º a irrestrita propagação das luzes: 4º a moderação e boa ordem dos impostos: 5º a confiança do nacional e estrangeiro na sabedoria do governo; que faz, e promove os regulamentos, estabelecimentos, e obras de favor público da agricultura, artes, comércio, navegação e ciências. Faltando estes requisitos, de necessidade retrocede, e gradualmente cessa, o trabalho útil, com proporcional diminuição do seu produto, e infalível atraso, e ruína da opulência, e civilização do país. De que serve produzir e trabalhar em pura perda, ou por inconsiderável lucro, lutando-se com a injúria dos monopólios, peso dos tributos, opressão das taxas, e obstáculos da indústria e mercado?

É também da sabedoria do governo zelar, que a indústria dos cidadãos seja empregada no trabalho que tende a suprir as referidas necessidades gerais do povo, com a menor dependência possível das outras nações, quanto permitirem as vantagens naturais do próprio território, e circunstâncias do país; excluir todavia a franqueza do comércio com as mesmas, ainda nos géneros de idêntico suprimento; do contrário além de se tolher a emulação dos nacionais (que convém sempre terem actividade) também subministra às potências motivos de ciúmes e desconfianças, que alteram a harmonia política, dá-lhes pretexto a represálias, interditos, e rompimentos, sem alguma utilidade nacional, *bem entendida*; visto que a concorrência estrangeira não pode deixar de produzir o benéfico efeito de virem ao público os efeitos a mais barato preço; o que é favorável à generalidade do povo, ao aumento dos capitais da nação, e ao constante estímulo para a dita emulação dos habitantes do país, que produzem ou traficam em igual género de indústria; a fim de aperfeiçoarem a sua obra, e suprirem aos nacionais em tal quantidade e preço, que, sem alguma odiosa restrição de comércio contra os estrangeiros, não achem estes conta em vir sobrecarregar o mercado doméstico com a sua aí inútil mercadoria.

Assim se estabeleceu o geral espírito de trabalho, polimento, e boa inteligência das nações; de que resulta a geral abastança, e consequentemente a bondade e maior elevação possível e recíproca dos preços naturais e reais das obras, em todo o género de indústria, e ramos de comércio, interior e exterior, só limitados pela (única justa) imperiosa e irresistível lei da concorrência dos compradores e vendedores, a qual

indica necessariamente em todas as circunstâncias, sem moléstia do legislador, e da polícia, e sem injúria do direito de pessoa alguma, o legítimo, e geralmente favorável preço do mercado; pelo natural equilíbrio dos valores de todo o género de trabalho, e emprego de capitais; conciliando-se assim, e promovendo-se, com imparcialidade e franqueza, o geral e verdadeiro interesse de todas as classes de pessoas, quer se considerem *produtores* quer *consumidores*, quer *agentes de comércio*, que se interpõem, com seus fundos ou individual diligência, entre o que produz e o que consome, a fim de se facilitar a produção e partilha de tudo que entra na circulação.

Deste modo se previne a animosidade das nações, a extrema desigualdade das fortunas, a ociosidade dos vadios, o descorçoamento dos industriosos, a inércia dos artistas, o orgulho dos opulentos, as pretensões dos vaidosos, os privilégios dos presumidos, a insaciabilidade dos monopolistas, as intrigas dos cortesãos, e o despotismo dos poderosos; que, sendo as constantes causas dos crimes, opressão, e miséria dos povos, extinguem o espírito da nação, e o amor da pátria; produzindo em todas as pessoas, e ordens do Estado terrível egoísmo, e supina indiferença pelo bem público.

Do exposto princípio também se deduz a regra que, em um território, ainda mediocremente fértil, jamais se deve favorecer o trabalho tendente a fazer prosperar as artes *do refinado luxo*, ou fábricas destinadas para distante venda, em detrimento da agricultura, manufacturas, e géneros de indústria de constante emprego e geral acomodação e consumo do povo; maiormente não havendo no país natural e abundante produção de *matérias primeiras* daquelas artes; pois, do contrário, resulta perversão da indústria, e de ordem nas despesas económicas, com diminuição da soma anual do trabalho produtivo, que fornece os principais objectos, de que depende a subsistência, segurança, e felicidade da nação. Se muito particulares circunstâncias não justificam o sistema oposto, (o que só acontecerá em pequenos Estados) tal nação fica à mercê das mais poderosas, e expõe-se aos horrores da fome, e à geral falta do necessário, em tempo de guerra, e não pode adquirir firmeza e real poder em tempo de paz.

Todavia o amor da independência nacional, e o desejo do extenso e geral emprego dos cidadãos, não deve precipitar a um governo iluminado ao absurdo e impossível projecto de concentrar no próprio território todos os ramos de indústria e comércio, e menos os daqueles países, que têm decisivas vantagens naturais ou adquiridas nesses ramos; e muito menos obstinar-se em consegui-lo à força de proibições importunas, ou excessivos direitos de entrada e saída de uns géneros, e extraordinários favores dos outros; esforçando-se, com violências, e perigos, por afastar de si as que se apelidam *nações rivais*: porque, além de repugnar esta ambiciosa polícia à economia da natureza, e à

experiência de todos os séculos (tendo cada país suas produções congeniais, e mais oportunos meios para certas espécies de indústria, que lhe dão um monopólio justo e inauferível, e contra o que é baldado lutar, e consequentemente só se deve comunicar por troca recíproca do respectivo supérfluo, cuidando cada nação em tirar o melhor partido possível no aumento da quantidade e perfeição das coisas, em cuja produção ou fabrico tem natural primazia, ou ganhado superioridade, por discreta emulação, e economia, e destreza, no emprego de seus fundos): mostra-se, assim a teoria, como em prática, que a divisão do trabalho é igualmente benéfica aos particulares e às nações; e que a liberdade do comércio amplifica tanto a sólida grandeza e opulência dos Estados (promovendo a perfectibilidade da espécie humana; e o universal suprimento das necessidades e comodidades sociais) como a contrária política arruina os impérios, e obsta ao progresso da civilização e filantropia.

Todavia, a vigilância do soberano em promover a agricultura, e artes da geral mantença, e acomodação do povo, não deve ser tão ciosa e austera, que se empenha, por meio de leis sumptuárias, ou violentas, qualificações de contrabandos, em excluir do país a introdução, e manufacturas de géneros de mero luxo; porque, além de não ser exactamente definível a ideia de luxo, sendo essencialmente relativa ao génio da nação, natural progresso da civilização dos fundos, e polimento das artes e ciências em algum país, a experiência também faz ver a inutilidade, e ainda o prejuízo, de semelhantes regulamentos, que mais pervertem do que fomentam a moralidade pública, pela tentação e péssimo exemplo da constante resistência dos povos nesta parte, a autoridade do governo, que debalde presume poder assim forçar os cidadãos à frugalidade e boa economia na direcção da sua indústria e capitais.

Tanto mais que é impossível sair um povo do barbarismo e grosseria de costumes e maneiras, enquanto não contrai o hábito de gozar das comodidades e decências da vida social, e não faz pelo seu trabalho esforços por adquiri-las, a fim de melhorar a sua condição, emulando por honesta indústria, as classes superiores, que se têm elevado a maior fortuna. Pelo que é impolítico, e contra a perfectibilidade do espírito humano, e progresso da civilização, obstar à introdução, e estabelecimento das coisas de puro luxo, maiormente quando provém da gradual e espontânea elevação da opulência, refinamento e descobertas dos artífices e sábios, que a bondade do país e a sabedoria do governo produz, ou atrai.

O 3º princípio de economia política é a judiciosa direcção do trabalho: a qual consiste, em que não se turbe a ordem natural do mesmo trabalho, e haja a mais livre e oportuna distribuição dos empregos, com proporcional alívio, e segura recompensa, em todas as classes, quanto for conciliável com a ordem pública, interesses bem entendidos do Estado, e circunstâncias dos indivíduos e do país.

É de suma importância, que o trabalho seja judiciosamente dirigido, isto é, feito, *sendo a sua ordem natural, proporções, e circunstâncias oportunas do país*; não se estabelecendo ramos de indústria prematuros, com insuficientes capitais, e à força de meios artificiais, guindados, e sem base, em que aliás o emprego do povo é precário, e as despesas absorvem os benefícios.

Aquela ordem natural tem por objecto, primeiro que tudo, o necessário à subsistência, mantença, e segurança dos particulares e do Estado; depois o cómodo e agradável à vida; e em último lugar o que é de mero ornamento e luxo, quando ele vem, segundo fica dito, em consequência da exuberância dos fundos, e progressivo adiantamento da geral indústria.

Convém não menos, que o trabalho seja da espontânea escolha dos indivíduos, apenas dirigido (salvo o abuso do pátrio poder) pela racionável influência da autoridade paterna, e opinião pública; que é mais própria para esclarecer e fomentar a indústria dos cidadãos, que a imediata ingerência e força do governo: convencendo a experiência, que todo o indivíduo, pela sua pessoal e local capacidade, é mais apto para dar à sua actividade e fundos a aplicação a mais acertada e vantajosa, do que sendo dirigido ou forçado por artificiais, ou violentas operações do ministério e dos tribunais, que aliás não podem ter um interesse tão imediato e tão ardente, e menos o tedioso e miúdo conhecimento dos meios económicos subalternos, momentâneos, e variados, de que resulta a prosperidade das especulações e tráficos dos indivíduos.

Cumpre igualmente, que o trabalho da sociedade seja facilitado e suavizado pela geral e discreta distribuição dos empregos, profissões, ofícios, e modos de vida; tendo todas as classes de trabalhadores a certeza e segurança do prémio ou produto da sua indústria, debaixo somente da lei primária, e fundamental do bem público, e honestas convenções das partes; com o indispensável encargo porém de concorrer cada um, segundo as suas faculdades, para a dívida sagrada das despesas da soberania, a fim da constante protecção, prosperidade, e glória do país. Assim é necessário: pois o iníquo sobrecarrego de trabalho em umas classes; o impróprio alívio, e o escandaloso privilégio da ociosidade, e isenção de tributos em outras; a exclusiva ou extrema dificuldade de certas ocupações em muitas; a violência directa, ou indirecta, com que os depositários do poder doméstico, ou político, frequentemente constrangem , desvariam, ou removem os destinos dos indivíduos, pondo obstáculos à livre circulação do trabalho e fundos, com violação da justa liberdade civil; a incerteza finalmente, ou a insignificância do prémio da indústria e merecimento, com a falta de protecção firme do direito da propriedade, que daí se deriva, desanima ao corpo do povo, encadeia, desaproveita, ou inutiliza os talentos, impede a possível e indefinida acumulação da opulência particular e pública, faz penosa a vida, obsta ao progresso da população, multiplica

e aguça as causas da mortalidade, produz desesperação e excita distúrbios, maiormente nas dificuldades, e perigos da nação, e nas classes inferiores; que aliás merecem toda a atenção e equidade do governo; pois são as que alimentam, vertem, ornam, e defendem o Estado.

Convém portanto que se protejam e se facilitem as ciências e artes que versam sobre os objectos do interesse comum da vida social; premeiem-se com especialidade as invenções das máquinas, que, abreviando e aperfeiçoando o trabalho, não só aliviam todos os operários das manobras mais rudes e molestas, com necessária conservação ou prolongação de sua existência; também favorecem o mercado público, e o aumento dos réditos e capitais da nação, pela barateza dos preços, e multiplicação de outros ramos de indústria, que o progresso dos fundos produz; amplificando-se por este modo artificial a população do país, e a esfera dos empregos do povo, dando-se lugar e oportunidade a novas espécies de indústrias, e direcções dos fundos, que se acumulam, poupadas, com as máquinas, as demoras e despesas do fabrico, sem ficarem contudo inertes os braços, que sobejam dos trabalhadores.

Sobre o mesmo princípio se firma a necessidade de obras e edifícios públicos para o progresso da agricultura e comércio, como estradas, canais, pontes, cais, alfândegas, celeiros, etc. que os particulares dificilmente poderão fazer, por falta de fundos e interesses, não tendo esperança de provável reembolso e benefício do dispendido em tais obras, e que portanto só ao governo pertence ordená-las e fazê-las, por geral ou local contribuição do povo, província, ou cidade, que daí percebe imediata comodidade.

Pela mesma razão importa, que se instituam as festas religiosas e civis, e divertimentos públicos, sobre modelos e objectos próprios a exaltar o carácter da humanidade, e a energia da nação; e onde igualmente o povo adquira sólidos conhecimentos dos seus deveres, com agradável distracção do espírito e descanso corporal, que a natureza exige para alegria e restabelecimento de forças de todo o vivente.

O 4º princípio de economia política é a aplicação do produto do trabalho da nação ao seu verdadeiro destino, isto é, ao suprimento dos seus objectos acima indicados na exposição do princípio 2º. A extensão, fertilidade, e naturais vantagens de um país pouco valem, se a administração pública, ou o barbarismo, ignorância, e vaidade nacional, não faz a mais conveniente aplicação do produto do seu trabalho. Ainda que, de ordinário, os particulares são atentos a seus verdadeiros interesses, e consequentemente dirigam a sua indústria e fundos do modo o mais conveniente ao interesse da sociedade, quando se deixa aos indivíduos a escolha do respectivo trabalho e emprego dos capitais; contudo, a boa ordem da economia social se transtorna, se o governo não favorece eficazmente o trabalho produtivo, antes protege com parcialidade classes estéreis de cidadãos, que, ou absolutamente não cooperam para a reprodução anual das coisas necessárias à subsistên-

cia, segurança e bem da nação; ou se empregam em géneros de obras que inutilizam a despesa, sem algum sólido proveito público; servindo unicamente de fomentar a arrogância dos poderosos, o monopólio dos ricos, e a extravagância de projectistas; perpetuando a frivolidade de carácter, e a corrupção da moral pública; desorientando os braços, talentos, e capitais do país, das direcções as mais oportunas ao aumento do rédito dos indivíduos, e força real do Estado.

Assim, quando em uma nação, em lugar de se mandar fazer estradas, abrir canais, desentupir rios, alargar pontes, dessecar pântanos, levantar pontes, para facilidades da agricultura e circulação interior; estabelecer celeiros, armazéns, e alfândegas; para recolhimento de mercadorias; formar cais, diques, ancoradouros, arsenais, estaleiros, faróis, e o mais necessário para desembarque, amarração, construção, direcção dos navios e embarcações, socorro e segurança das pessoas e bens naufragados, e boa polícia dos portos; se erigem, com muita sumptuosidade, edifícios, teatros, e outras obras de mera pompa e decoração, ou se favorecem com parcialidade, e contra os meios naturais do país, fábricas de luxo, deixando-se em abandono os campos, as artes, e manufacturas da geral acomodação e consumo do povo; e bem assim, se se apoiam especulações cerebrinas de pseudo-Arquimedes políticos, que prometem riquezas ideais, com planos de futuros e desconhecidos ramos de comércio, particularmente em partes remotas, desaproveitando-se os meios óbvios, experimentados, e decisivamente úteis, de emprego da indústria e fundos do país; se finalmente se mantém tropa e marinha desproporcional à população, comércio, e réditos do Estado ou se movem e sustentam guerras desnecessárias, pelas quais se dissipa a subsistência e riqueza do povo; tal nação não só não pode avançar em sólida opulência, mas também não adquire crédito entre os vizinhos (os quais não se iludem com esqueletos de poder, e fantasmas de grandeza) e até se precipita à ruína; se em tempo não corrige a sua informe economia.

O 5º princípio de economia política é a acumulação dos fundos, poupados do anual consumo, pelo geral espírito de indústria e parcimónia difundido na nação, e pela prudência do governo em promover, e não embaraçar (como frequentemente acontece pelas restições da indústria e comércio) os meios do seu natural crescimento. Sem acumulação de fundos não pode haver população, e progresso de opulência, nem por consequência, rédito público, que é uma parte alíquota do rédito dos particulares, e que necessariamente cresce, conserva-se, ou se diminui, com o aumento, consistência, ou desfalque deste; o qual igualmente se eleva, se perpetua, ou retrocede, à proporção que aquela acumulação é progressiva, estacionária, ou retrógrada.

Os meios de se promover a acumulação dos fundos são todos os que facilitam a livre circulação das luzes, indústria, e capitais da nação, reprimem a ociosidade, e seguram a recta administração da justiça, segundo os princípios fundamentais da civilização, que se indicam no

capítulo V. Quando o governo protege todo o género de indústria e talentos úteis; não apoia vadios; remove os obstáculos do giro: segura a liberdade e propriedade dos cidadãos; inspecta todos os depositários da autoridade soberana, para não abusarem do poder, e desagrava aos oprimidos; a acumulação assim dos fundos, como de conhecimentos (que ainda mais aceleram essa acumulação, dirigindo-se o trabalho mecânico e as artes pela mão das ciências) é um resultado necessário e progressivo de operações lentas, graduais, e constantes de todos os indivíduos, pelo natural e nunca interrompido esforço que cada um faz de melhorar a sua condição, e reservar-se para a velhice[32] alguma fonte de rédito sem moléstia própria, a fim de ter certeza de sua subsistência e socorro na enfermidade. Todos se lisonjeiam deste prospecto feliz, ainda que poucos o consigam. A economia da natureza deu para isso à espécie humana várias admiráveis molas de acção; a saber: *a insaciabilidade de bens terrestres; a esperança na sua boa fortuna: o desprezo dos perigos para vencer os obstáculos da felicidade projectada, e não descorçoar ainda com a reiteração de maus sucessos*[33].

Basta pois que o governo conspire com a sabedoria da providência, e deixe a estas molas obrar com toda a expansão da sua elasticidade; tolhendo somente os estorvos dos seus efeitos, para se obter a maior acumulação possível de opulência, que as circunstâncias do país admitem.

Pelo que a regra a esse respeito mais conforme à sã política é que o soberano deve, na economia do Estado, exercer *antes um poder puramente tutelar, e de benéfica influência*, fazendo leis justas, e estabelecimentos de comum utilidade a toda a classe de cidadãos (são os que facilitam a agricultura, instrução e comércio do povo, coibindo a violência e fraude dos indivíduos entre si, e removendo os obstáculos à circulação de conhecimentos, indústria, e fundo, deixando a cada um procurar seu modo de profissão e negócio, e variar a arbítrio, só com as restrições absolutamente necessárias ao bem entendido interesse do Estado) do que *autoridade compulsória, e de direcção imediata*, forçando, directa ou indirectamente, as pessoas e fundos a géneros de vida e tráficos, a que aliás não tenderiam de seu próprio acordo.

Onde esta polícia liberal predomina, não só é escusada, mas até nociva a acumulação de moeda em erário ou tesouro público, para se prover às extraordinárias urgências do Estado; nenhum, podendo ser mais amplo e inexaurível, que as reais possibilidades dos contribuintes, e a confiança do povo na sabedoria e justiça do governo. Existindo grandes fundos acumulados geralmente em mão dos particulares, estes devem necessariamente gozar de grandes réditos; e suas bolsas são fontes perenes de suprimento às indispensáveis despesas da soberania,

[32] Utsenes in otia tuta recedant. Horácio. [Que os velhos se retirem para lazeres seguros].

[33] Veja-se o cap. onde se desenvolvem estes princípios.

segurança; e esplendor do império. Nos tempos ordinários, sendo os impostos moderados, e gerais, sobre objectos próprios; cobrados em tempo e modo oportuno, e unicamente aplicados a seu destino, a administração civil e militar pode ser provida do que precisa, e os fundos nacionais se reproduzem e aumentam com geral acomodação do povo, glória do soberano, e crédito da nação.

O sistema contrário só favorece à presunção, prodigalidade, extravagância, e projectos ambiciosos, dos que às vezes infelizmente influem no destino dos impérios, e dissipam o produto anual e acumulado da indústria da nação, impedindo o progresso da opulência por aqueles mesmos meios com que intentam promovê-la. Do que resulta universal cachexia da actividade pública, com necessário descaimento da real força e consideração política do Estado.

O 6º princípio de economia política é a protecção dos estabelecimentos religiosos e literários, para se manter e propagar a moralidade e instrução pública, sobre as sãs ideias do puro culto do ente eterno, providente, e remunerador, inseparáveis da universal filantropia e justiça, e generosos meios de difusão da verdade; que são os eficazes antídotos contra a barbaridade, erro, superstição, hipocrisia, fanatismo, falso saber, e poder arbitrário. O grande apóstolo das gentes simplificou a mais substancial e católica doutrina religiosa na seguinte regra: *Accedentibus ad salutem oportet credere, et quod Deus est et quod inquirentibus se remunerator est.*[b] Sem princípios sólidos de religião e bons costumes, pouco ou nada valem as leis económicas e civis. Quando em um país se vê rir dos triunfos da mentira, violência, fraude, e usurpação do alheio, e não se olham com universal horror os vícios que atacam os elementos da sociedade e justiça, é impossível esperar aí verdade, boa fé, virtude, e opulência. O judicioso Tácito assim qualificou a pureza dos antigos alemães: *Nemo illic vitia ridet; nec corrumpere et corrumpi saeculum vocatur: plus ibi valent boni mores quam alibi optimae leges*[c].

O 7º princípio de economia política tem por objecto o sistema de leis escritas sobre a polícia civil e militar, necessária a ter em ordem todas as partes do serviço da sociedade, segundo o espírito dos princípios ascendentes: a fim de que sejam conhecidos facilmente os direitos e deveres dos cidadãos, sendo expostos, não de um modo vago obscuro, e circunlocutório, (vício tão comum na legislação) mas com a maior clareza possível, que exclua inteligências capciosas, e o arbitrário dos julgadores, tão prejudicial na administração pública. Particularmente o código económico poderia ser muito simples, uma vez que se abolissem inumeráveis leis, que obstruem a circulação do trabalho,

[b] É preciso acreditar que Deus não só existe para aqueles que se aproximam da salvação, mas que também é remunerador para os que se procuram.

[c] Ali ninguém se ri dos vícios; nem a geração é acusada de corromper ou de ser corrompida: ali os bons costumes valem mais do que as melhores leis noutro lugar.

indústria, mercadorias; e propriedades, e que empeçem, em lugar de promover, a fartura, prosperidade, e opulência nacional, como largamente se mostrará na *Tentativa Económica*.

Este é o grande *desideratum*, que, sendo talvez impossível pela fraqueza do entendimento humano, e sua facilidade de desviar da justiça, deve contudo ser o incessante objecto do soberano justo, que, por circunspectas reformas, e com protecção das letras, aspire à imortalidade de seu nome e governo.

CAPÍTULO III

Dos gerais erros e parcialidades dos sistemas de economia política das diversas nações, e escritores

Os estadistas e sábios dos diversos impérios antigos e modernos, tendo sem dúvida em vista a riqueza, poder, esplendor dos respectivos países, seguiram diversos planos, que influíram na felicidade dos povos. Mas parece, que ainda os que se reputavam mais linces, foram míopes no objecto da sua predilecção.

Uns só viram no arado a bemaventurança da terra, aformoseando com as ilusões da poesia os quadros da vida pastoril; recomendando com especialidade a cultura dos géneros da primeira necessidade; como se o homem vivesse só do pão e vestido, e a providência não tivesse variado a sua inefável munificência e profusa liberalidade, dando a cada país dons privativos, e peculiares vantagens para diversidade de indústrias, a que só a liberdade da indústria e comércio é que pode assignar a prudente preferência. De ordinário o que está mais perto da fonte não é o que bebe mais pura água, nem o que sacia melhor a sede. Com bons princípios, e consequências exageradas, os elogiadores do sistema agrário exaltam as nações agrícolas sobre as mais nações da terra, como se fosse possível grande e produtiva cultura sem a judiciosa e intensa cooperação das mais indústrias da sociedade; ou fossem exactamente assignáveis os graus de eficácia e benefício, que os cultivadores do campo prestam aos mais industriosos do Estado, em comparação dos que aqueles recebem destes para obterem mais réditos e comodidades.

Outros com os olhos fixos em pavorosas grutas e horríveis penhascos, como Milton pinta a Mamona espreitando imóvel as entranhas do báratro para arrancar-lhe os metais destrutores, vê sobretudo nas minas de ouro e prata as essenciais riquezas da sociedade, e no dinheiro o apoio dos Estados, e a universal solidíssima alavanca, que pôem em movimento todas as cabeças, corações, e braços, e que, mais real que a

de Arquimedes, posta em centro e fulcros competentes, é capaz de abalar o céu e a terra. Não advertiram, que bastaria alguma porção daqueles metais, encontradiça na superfície do globo, e areias dos rios, para os inocentes usos da vida, e que a acumulação de moeda, que excede as necessidades do giro e os cómodos do câmbio, se desaprecia pela própria quantidade.

Muitos extasiados com os vertiginosos movimentos da circulação mercantil, e sedutores prestígios da marinha, que abrange os hemisférios, e submete o Atlântico às especulações dos mercadores, e as fantasias dos Arquimedes políticos, atribuem ao comércio os prodígios da opulência, menosprezando e oprimindo a agricultura, dos seus mais importantes ramos que aliás fornece a principal matéria de todos os tráficos, salários, e proveitos.

Vários, tendo por inexaurível fonte de tesouros as pescarias em mares altos, e procelosos bancos, e o monopólio das colónias em remotos países, escasso e indiferente lucro de comprar e vender em primeira mão, (que muitas vezes não se realiza, e que jamais contrabalançam imensas outras reais desvantagens) olham para tais estabelecimentos como os mais eficazes meios de obter o Estado grande poder e ascendente; e entendem ser necessário sustentá-los contra a concorrência de competidores, ainda com guerra internecina.

A maior parte dos directores dos Estados, pela impossibilidade de abrangerem como desejavam, todos os empregos e proveitos, especializam certos ramos de cultura, fábricas, e tráficos, entumecendo-os com desproporções odiosas; e no desígnio de abarcar o ouro estrangeiro, promovem indústrias, e freguesias avessas e constrangidas, contra a natureza essencial do comércio, que não procura senão a demanda, o gosto, e a faculdade de pagar do consumidor, e foge donde encontra má fé, compulsão, minúcias, e embaraços. Muitos, na perspectiva de ilusória popularidade, e fútil magnificência, erigem estabelecimentos de luxo absurdo, sem base, e em ordem prepóstera ao gradual progresso da riqueza do país, fascinando o público com espectáculos de uma grandeza empinada e volátil; sem advertirem os lisonjeiros na censura de Tácito: *idque apud imperitos humanitas vocatur, cum pars servitutisit*[a].

Qualquer que seja o sistema predominante nas nações mais célebres, talvez ainda não há uma, em que a maior ou grande parte dos ramos de indústria não esteja sob as garras do monopólio, e não seja reprimida pelas leis a geral emulação dos habitantes. O comércio em todas as partes é sempre mais ou menos vedado. Fecham-se, ainda nos mais cultos Estados, os portos, que a providência abriu. Em alguns vê-se pouco menos da monstruosa antipatia de estrangeiros, que nas

[a] Assim é chamada a humanidade entre os ignorantes, como se fosse parte da servidão.

praias da antiga Líbia ordenava às hórridas hecatombes, e diabólicos sacrifícios de Moloc e Saturno. Do que resulta ser impossível a intensidade de energia, e o cúmulo de opulência social, e consequentemente a geral civilização e prosperidade, que era natural, e necessária, em polícia mais liberal e filantrópica.

Pior que todos o ímpio Maquiavelista, com o alfanje da ignorância, a facha da intriga, e a hipocrisia da superstição, só vê o símbolo do império no ceptro de ferro, horrores do despotismo, insaciabilidade de conquistas, e roubos das nações, ricas ou pobres, civilizadas ou bárbaras, como descreveu o citado Tácito. *Nom oriens, non occidens satiaverit: opes et inopiam pari affectu concupiscunt: auferre, trucidare, rapere, falsis nominibus imperium; et postquam solitudinem fecere, pacem adpellant*[b]. Tais são os títulos do sistema e glória militar. Porém, bem observa o mesmo político que a potência de malfazer é comum aos mais vis dos homens: bem reger e felicitar os impérios é ciência e virtude dos verdadeiros pais da pátria: *pessimo cuique in turbas et discordias plurima vis: pax et quies bonis artibus indigent*[c]: Assim, quando os Solões e Numas passam à posteridade sem mancha, os Silas e Césares, que só sabem destruir, e não civilizar, devem tremer da sua memória. *Ille qui multa ambitiose concupiit, superbè contempsit, impudenter evicit, insidiose decepit, avaré rapuit, prodigè effudit, necesse est memoriam suam timeat*[d]. Séneca de brev. vit. Cap. 10.

Smith em economia, qual Verulâmio em física, consultando e seguindo a mãe comum de todo o vivente, dissipa sem baque a divinatória, e só com a regra *do trabalho intelectual e corpóreo*, esses espectros das nações abusadas, e quase geralmente reduzidas a pestíferos, podendo aliás assemelharem-se aos Campos Elíseos, com as principais belezas da fábula.

Como Smith no liv. 4, cap. 9, depois de indicar os erros dos sistemas de economia política das diversas nações antigas e modernas, abona o dos primeiros economistas de França, dizendo que, com todas as suas imperfeições, é todavia o que se avizinha mais à verdade de quanto se tem escrito sobre o assunto; justo é que o leitor faça dele conceito, para distinguir a parte original da doutrina sã, ou não desordenada, daqueles escritores, da que depois acessória e absurdamente acrescentarão os novos economistas daquele país.

[b] Nem o oriente nem o ocidente os satisfarão: desejam a riqueza e a abundância com igual vontade: obter, sacrificar, roubar o poder com nomes falsos; e depois de terem criado a necessidade, apelam para a paz.

[c] Para o pior deles a maior força é para as multidões e para as discórdias: a paz e o descanso faltam nas boas artes.

[d] É necessário que aquele que ambiciosamente deseja muita coisa, despreza com arrogância, triunfa impudentemente, engana insidiosamente, rouba avaramente e dissipa prodigamente, receie a sua recordação.

CAPÍTULO IV

Princípios fundamentais do sistema dos primeiros economistas franceses

Mr. Quesnay, posto fosse médico de profissão, se constituiu, nomeado do século XVIII, o mestre de uma escola económica da França, que se fez célebre, mais pela singularidade da nomenclatura, e engenhoso aparato com que tratou as matérias de economia pública, do que por algum radical adiantamento dos essenciais princípios económicos. Aquela doutrina é compreendida nas proposições, ou máximas fundamentais seguintes, de que as obras dos discípulos e sectários daquela escola não são mais do que comentários e deduções. O que elas contêm de verdadeiro e útil, acha-se substancialmente ensinado pelos autores clássicos, tanto gregos como latinos, que deram primazia à agricultura, como o fundo da subsistência e defesa das nações, a nutriz das artes, e a matéria de todo o comércio, hospitalidade, gratificação, e delícias da vida. Porém várias das mesmas contêm erros de consequência, ou teorias incertas, sem o necessário apoio da experiência, ou demonstração irrefragável da razão. Porei ante o leitor as ditas 30 proposições ou máximas, que mr. Grivel, um dos mais acreditados economistas franceses, transcreve e comenta na Enciclopédia metódica, artigo *Agricultura*.

MÁXIMA I

A autoridade soberana seja única, e superior a todos os indivíduos da nação, e a todas as empresas injustas dos interesses particulares.

MÁXIMA II

A nação seja instruida nas leis gerais da ordem natural, que constituem o governo evidentemente o mais perfeito.

MÁXIMA III

O soberano e a nação não percam jamais de vista que a *terra é a única fonte das riquezas, e que é a agricultura que as multiplica*.

MÁXIMA IV

A propriedade dos bens territoriais, e das riquezas mobiliares, ou circulantes, deve ser segura aos que são os seus legítimos possuidores; porque a segurança da propriedade é o fundamento essencial da ordem económica da sociedade.

MÁXIMA V

O imposto não seja destrutivo ou desproporcionado à massa do rédito da nação; a sua aumentação siga a aumentação do rédito: seja

estabelecido sobre o rédito líquido dos bens territoriais, isto é, sem jamais tocarem os fundos necessários à anual reprodução dos frutos da terra, que subministra o tributo ao governo, o rédito aos proprietários, e a subsistência a todas as classes de trabalhadores.

MÁXIMA VI

Os fundos dos avanços, ou *despesas produtivas*, necessárias às empresas, sejam suficientes para fazer renascer anualmente o maior produto possível.

MÁXIMA VII

A soma do rédito anual das terras deve entrar na circulação anual, e corrê-la em toda a sua extensão; não devendo os capitais ser ociosos, mas estarem sempre em giro.

MÁXIMA VIII

O governo económico não se ocupe senão em favorecer as despesas produtivas, e o comércio das produções em cru, ou em bruto, e deixe ir de si mesmo as despesas estéreis.

MÁXIMA IX

A nação que tiver um grande e fértil território, com facilidade de exercer um grande comércio de tais produções, não estenda muito o emprego de dinheiro, e de homens nas manufacturas e comércio de luxo, em prejuízo dos trabalhos, e despesas da agricultura: porque, com *preferência a tudo*, a nação deve ser povoada de cultivadores ricos.

MÁXIMA X

Evite-se a deserção dos habitantes, que levam consigo as suas riquezas fora do país.

MÁXIMA XI

Nenhuma parte da soma dos réditos passe dos estrangeiros sem retorno, ou equivalente, seja em dinheiro, seja em mercadorias.

MÁXIMA XII

Os filhos dos lavradores ricos estabeleçam-se no campo, para perpetuarem nele os cultivadores, e atraírem as riquezas da cidade; a fim de haver a grande, e se evitar a pequena cultura.

MÁXIMA XIII

Seja livre a cada um cultivar na sua terra as produções, que seu interesse, seus capitais, e a natureza do terreno lhe insinuem; a fim de poder tirar dela o maior rédito possível.

MÁXIMA XIV

Favoreça-se a multiplicação dos gados.

MÁXIMA XV

As terras empregadas na cultura dos grãos sejam reunidas, quanto for possível, em vastas granjas, ou herdades, e cultivadas por lavradores ricos.

MÁXIMA XVI

Não se impeça o comércio das produções em cru, ou bruto: pois quanto maior for o consumo, tanto mais ampla será a reprodução.

MÁXIMA XVII

Facilite-se a extracção, e o transporte das produções rudes e manufacturadas, por boas estradas, canais navegáveis, rios, e mar; a fim de que, poupadas as despesas do comércio, mais cresça o rédito das terras.

MÁXIMA XVIII

Não se faça abaixar o preço das produções e mercadorias dentro da nação; pois o comércio recíproco com os estrangeiros viria então a ser desvantajoso à mesma nação. Quanto maior for o valor venal, tanto mais amplo será o rédito: abundância e *não valor*, ou pouco valor, não é riqueza: falta e carestia é miséria: a abundância e alto preço é opulência.

MÁXIMA XIX

Não se imagine que o bom mercado, ou a barateza dos géneros seja proveitoso ao corpo do povo; porque o seu baixo preço faz abaixar o salário das ordens inferiores, diminui-lhes os cómodos da vida; procura-lhes menos trabalhos e ocupações lucrativas, e aniquila o rédito da nação.

MÁXIMA XX

Não se diminuam as comodidades das classes infeiores dos cidadãos; porque nesse caso não poderiam estas contribuir ao maior consumo possível das mercadorias; o que faria diminuir nele a respectiva reprodução, e o rédito da nação.

MÁXIMA XXI

Os proprietários, e os que exercem profissões lucrativas, não se entreguem a parcimónias estéreis; pois assim tirariam da circulação e da distribuição uma porção de seus réditos, e de seus ganhos.

MÁXIMA XXII

Não se promova o luxo de mero ornato, ou de coração em prejuízo das despesas de arroteamento de terras maninhas, ou de superiores

benfeitorias das terras cultivadas, e das despesas em consumo de géneros de subsistência, que sustentam o bom preço e extracção das produções territoriais, e a reprodução dos réditos da nação.

MÁXIMA XXIII

A nação não sofra perda no seu comércio com o estrangeiro, ainda que este comércio fosse lucrativo aos comerciantes nacionais, os quais ganhassem sobre os concidadãos na venda das mercadorias de retorno: pois então o aumento da fortuna destes comerciantes faria na circulação dos réditos um desfalque prejudicial à distribuição e reprodução.

MÁXIMA XXIV

Não se deixe a nação iludir por uma vantagem aparente do comércio recíproco com o estrangeiro, julgando somente pela balança das somas de dinheiro recebidas em retorno das mercadorias nacionais, sem examinar qual seja o maior ou menor proveito resultante da venda, assim das mesmas mercadorias vendidas, como das estrangeiras compradas. Porque muitas vezes tem real perda a nação que recebe um saldo superior em dinheiro a seu favor; e esta perda vem a ser em prejuízo da distribuição, e reprodução dos réditos territoriais.

MÁXIMA XXV

Mantenha-se uma inteira liberdade de comércio; pois que a polícia do comércio interior e exterior, a mais segura, a mais exacta, e a mais proveitosa à nação e ao Estado, consiste na *plena liberdade da concorrência.*

MÁXIMA XXVI

Atenda-se menos ao aumento da população que ao aumento dos réditos: porque, quanto maiores forem estes réditos, tanto necessariamente se poderá manter maior população, e com mais fartura e comodidades.

MÁXIMA XXVII

O governo ocupe-se menos em poupar despesas do que em fazer aquelas que são necessárias à prosperidade do país, dentro todavia das forças reais do Estado: aliás tais despesas devoraram as rendas da nação, e do soberano.

MÁXIMA XXVIII

A administração dos réditos públicos, seja na percepção dos impostos, seja nas despesas do governo, não ocasionem grandes fortunas pecuniárias; pois que estas retiram da circulação uma porção dos réditos do país, e consequentemente a respectiva distribuição e reprodução.

MÁXIMA XXIX

Não se esperem recursos para as necessidades extraordinárias do Estado senão da geral prosperidade da nação, e não do crédito dos financeiros; pois que as fortunas pecuniárias são riquezas clandestinas, que não conhecem rei, nem pátria.

MÁXIMA XXX

O Estado evite empréstimos, que formam rendas financeiras, e ocasionam um comércio de papel de crédito do governo, cujo desconto aumenta sem cessar as fortunas pecuniárias estéreis, que privam a agricultura dos fundos necessários.

Muito havia que reflectir sobre algumas destas proposições, e seus comentários: mas isso nos levaria muito longe do instituto. Na verdade todo o teor desta doutrina é saudável, enquanto tende a recomendar a agricultura, que não tem sido competente, e suficientemente protegida em vários Estados da Europa, e principalmente na França. Porém é defeituoso e exagerado o sistema da agricultura, *no modo com que o inculcam os economistas sobreditos*, enquanto representam a terra como a única fonte de riquezas da sociedade, sendo aliás só a original e principal; pois as águas fornecem também muitos produtos úteis; e presentemente, como diz Smith, é também com o peixe do mar que se sustenta ao lavrador. Além disto dão ao seu trabalho uma preferência desmedida, desapreciando os mais trabalhos da sociedade: pois não só assim se rompe o necessário equilíbrio que deve haver entre os trabalhos do campo, e os da cidade, isto é, entre os trabalhos de extrair da terra as produções brutas, e o trabalho de as preparar, modificar, e transportar para os competentes mercados e usos sociais: sendo incontestável que tais trabalhos reciprocamente se coadjuvam e reagem de uns para os outros, de sorte, que tirada ou diminuida a sua cooperação e aliança, os trabalhos do campo são os que ainda mais se ressentem da falta de instrumentos, consumos, quantidades, e benfeitorias: e logo se reduz a agricultura a mero trabalho braçal, de pouco fruto, extensão, e rendimento, como se vê nos países bárbaros.

Acresce que um povo total, ou principalmente agrícola é necessariamente feroz, perigoso a seus vizinhos, e constituido quase sempre na necessidade de fazer incessantemente guerra, e obstar aos trabalhos produtivos das mais nações, e ao progresso da sociedade em civilização e riqueza: pois que, onde a maior parte dos homens é ocupada no campo, há-de infalivelmente sobejar muito mantimento para manter grande população; e não havendo as classes dos manufactureiros, dos comerciantes, e de outras ocupações sedentárias, em número de indivíduos proporcionais, logo grande parte do anual produto da terra faz-se inútil, e muita gente fica sem emprego que ocupe e aproveite o tempo com tranquilidade e lucro; e para evitarem-se as desordens intestinas,

cumpre dar saída ao excedente da população, que fica sem obra assídua: e então a guerra, e o espírito, e virtude militar é o projecto óbvio, costumado, e forçoso. Em tais circunstâncias é fácil estabelecer-se o despotismo. O furor de conquista caracterizou sempre os governos em que prevalece o sistema da preferência da agricultura, o qual traz logo consigo menos apreço das artes e comércio. Este sistema faz irresistivelmente atrair capitais para o campo, e perder o indispensável concurso e nível dos mais trabalhos úteis, desestimando-se as pessoas aplicadas a outras indústrias.

Por essa razão Lacedemónia não passou de um Estado semibárbaro, e guerreiro, e trouxe sempre a Grécia revolta: a chamada liberdade civil dos seus cidadãos era pouco menos do que duro cativeiro; e os respectivos escravos hilotas eram tratados ao par, ou ainda abaixo das bestas. Esta observação de Hume, confirmada e amplificada por Smith, parece de uma verdade irrefragável.

Os danos morais, económicos, e políticos do luxo, quando este vem em consequência do refinamento das artes e comércio, isto é, quando ele se introduz gradualmente, pela necessária, invedável, e indefinida divisão do trabalho, com que se passa do necessário ao útil, do útil ao cómodo, do cómodo ao agradável, delicioso, e de mera decoração e vaidade, não tem proporção com os males que nascem da grosseria, rusticidade, e violência dos hábitos de um povo agrícola, quando não são estes amansados, melhorados, e feitos profícuos com a irrestrita admissão das artes, comércio, e ciências.

Tanto mais que, segundo bem nota Smith, é terror pânico, sem fundamento na experiência, e antes contra a mesma experiência, pensar qualquer governo, que 1º a maior parte dos homens se arruinará pelo luxo; quando, ao contrário, a parcimónia, sobriedade, e ainda a avareza, forma o carácter da generalidade de todos os indivíduos; ou 2º que está dentro da esfera do poder humano reprimir a polimorfa, fantástica, e incompreensível vaidade dos homens no abuso dos objectos do luxo, coisa aliás também em si indefinível, sendo (como já ficou notado no cap. II) essencialmente relativo ao estado progressivo, estacionário, e retrógrado da sociedade, e de qualquer país, e dependente não menos da opinião pública, e maneiras do tempo e nação em que se vive. Se a religião, as luzes, e o bom senso, não coarctam o luxo nos limites racionáveis, todo mundo sabe o que valem, e o quanto se iludem as leis sumptuárias, e de contrabando: o resultado é o desprezo da autoridade e da força pública, a qual logo se afrouxa; e lança-se a semente da geral desobediência pela reconhecida ineficácia de tais regulamentos.

Eis aí como ainda os princípios e causas as mais inocentes e benéficas na origem e destino se podem converter em malefícios públicos e sociais, se não se lhe tiram as induções com discernimento, como bem observa Tácito.

Saepe honestas rerum causas, ni judicium adhibeas, perniciosi effectus consequuntur[a].

Por conclusões precipitadas do sistema dos economistas que preferem a agricultura a toda outra indústria, tem-se visto em vários Estados usar-se de coacção da autoridade pública, fazendo-se uma forçada divisão ou reunião de trabalhos, ou ramos de emprego do povo, contra o real interesse do país e dos indivíduos; permitindo-se só a uns ter fábricas, só a outros ter tais culturas, e assignando-se a cada distrito e pessoa sua dimensão e tarefa, para que talvez não tenha os competentes capitais e mercados: obrigando-se aos que cultivam géneros de luxo a plantarem também (ao menos para si) os géneros da primeira necessidade. Se tal polícia e economia fosse universalmente praticável e executada, tenderia a barbarizar e empobrecer as nações, tolhendo os saudáveis, naturais, e eficazes meios de voluntária, e recíproca ajuda, cooperação, e dependência; pois impossibilitaria a extensão do comércio, e que em cada ramo de indústria, do campo e cidade, se reproduzisse anualmente a maior possível quantidade de frutos da natureza, e obras de arte; efeito aliás necessário, quando todo o industrioso e capitalista se afinca ao objecto para que tem mais proporções e oportunidades pessoais e locais: o que se diz dos indivíduos, verifica-se não menos das nações, que são o agregado de todas as capacidades naturais e industriais do respectivo território e população.

CAPÍTULO V

Princípios fundamentais do sistema de Smith

Smith, logo na introdução da obra, firma as bases capitais de sua doutrina, e dá ideia do plano que se propõe. Ele assim se explica.

«*O trabalho anual* de cada nação é o fundo que originalmente a supre com todas as coisas necessárias e cómodas à vida, que ela anualmente consome, e que consistem sempre, ou no imediato produto deste trabalho, ou no que é comprado das outras nações com este produto.

«Conforme pois tal produto, ou o que é comprado com ele, estiver em maior ou menor proporção ao número dos habitantes do país que o hão-de consumir, assim a nação será mais ou menos bem suprida do necessário e cómodo à vida.

[a] Frequentemente, os resultados funestos seguem-se às causas honestas das coisas, se não tiveres em conta o discernimento.

«Porém esta proporção em qualquer nação é regulada por duas circunstâncias: primeira pela sabedoria, destreza, e discernimento com que o seu trabalho é em geral aplicado: segunda pela proporção entre o número dos que são empregados em *trabalho útil*, e os que não são empregados em tal trabalho. Qualquer que seja o terreno, clima, e extensão de território de alguma nação, a abundância ou escassez do seu suprimento anual depende destas duas circunstâncias, e ainda mais da primeira que da segunda.

«Pois entre as nações selvagens de caçadores e pescadores, todo o indivíduo capaz de trabalhar sempre se emprega mais ou menos, em trabalho útil, esforçando-se em fornecer-se do necessário e cómodo à vida para si e mais pessoas de sua família e tribo que não podem trabalhar por velhice, menoridade, ou doença; e contudo tais nações são tão miseravelmente pobres, que muitas vezes, pela absoluta falta do preciso, se reduzem, ou se consideram reduzidas à necessidade de destruir, ou abandonar seus velhos, meninos, e doentes, deixando-os expostos a morrerem de fome, ou a serem devorados pelas feras. Ao contrário, nas nações civilizadas, e que avançam em sabedoria e opulência, posto grande número de pessoas absolutamente não trabalhem, antes consumam dez e cem vezes mais o produto, fruto, e obra dos que trabalham em coisa útil; todavia, o total produto do trabalho é ali tão grande, que todos são abundantemente supridos, de sorte, que um jornaleiro, ainda das ordens as mais inferiores e pobres, sendo frugal e industrioso, pode gozar de uma porção de coisas necessárias e cómodas à vida, que nenhum selvagem jamais pode adquirir.

«As nações adiantadas em sabedoria, destreza, e discernimento, na aplicação do trabalho, têm seguido muito diferentes planos na geral conduta e direcção do mesmo trabalho, e estes planos não têm sido igualmente favoráveis à grandeza do seu produto. A economia de algumas nações tem dado extraordinários incitamentos à *indústria do campo*, e a de outras à *indústria das cidades*. Talvez *nenhuma nação tem tratado com igualdade e imparcialidade a toda a sorte de indústria*. Desde a queda do império romano a polícia da Europa tem sido mais favorável às artes, manufacturas, e comércio (*que é a indústria das cidades*) do que à agricultura (*que é a indústria do campo*)».

Destas observações se deduzem as seguintes capitais verdades de economia política, das quais algumas Smith especificou, e outras se deduzem de todo o contexto e curso da sua obra.

O trabalho, e não a terra (qualquer que sejam as vantagens da sua extensão, posição, e fecundidade) é que sustenta e opulenta a sociedade. Os mesmos frutos espontâneos, e extractos óbvios na superfície, não são úteis ao homem, sem que ele trabalhe para os colher.

É o trabalho a origem e o fundamento de toda a propriedade e valor. Com trabalho é que se adquiriu, comprou, e transmitiu toda a riqueza do universo. Com ele também se há-de perpetuar a ordem e

opulência social. Pela quantidade, e utilidade dos produtos do trabalho é que se demandam, reproduzem, e aperfeiçoam os mesmos trabalhos e ramos de indústria, e tráfico dos cidadãos. A riqueza, que consiste só em terras, e sua fertilidade, vem a ser pobreza e inutilidade sem o trabalho competente.

Qualquer terra, não sendo absolutamente estéril, pode com o trabalho do homem assíduo, e bem dirigido, constituir-se periódica e recrescentemente frutífera, e dar um produto superior ao das terras mais férteis, negligente ou ignorantemente agriculturadas. A mão e inteligência do homem é que faz os prodígios que se vêem nas nações cultas: o industrioso planta vinhas nos escarpados e alcantilados rochedos dos Alpes, e até lavra nos paúis e areais com proveito. Diz-se vulgarmente *esta terra não está trabalhada* para exprimir a inércia de seu possuidor.

Muitas são as consequências morais, económicas, e políticas, que se derivam do princípio de ser *o trabalho, e não a terra*, o fundo ou fonte da riqueza social.

Ele extirpa a preguiça, como o maior flagelo das nações: lança o fundamento da discreta divisão, e franca circulação de quaisquer possessões e domínios, como o mais oportuno meio para o seu mais bem dirigido e produtivo trabalho possível, livrando-se o Estado de coutadas, vínculos, e mãos-mortas, que estagnam em mãos avaras, e pouco industriosas, os armazéns da subsistência e riqueza da sociedade, e obstam que se experimente em todas as partes e tempos a exaltada energia, e idóneo emprego de capitais dos indivíduos mais capazes de dar à agricultura a maior extensão e perfeição. Também convence o erro dos grandes proprietários, e nações, que tanto se empenham em abarcar, alargar, e monopolizar territórios; sem atenderem, que, não obstante essas vantagens, não podem haver grandes réditos sem se pôr em movimento e boa direcção muita quantidade de trabalhos, em virtude de proporcionados capitais, tanto os *circulantes*, para se pagarem os salários dos trabalhadores, avanços da cultura, e os materiais das obras de qualquer género, como os *fixos* nas melhores benfeitorias rústicas e urbanas, instrumentos e vasos de terra e água, e sobretudo o mais importante de todos os capitais, que são *as acumuladas habilidades dos habitantes do país.*

Dá nisso também grande lição aos soberanos atormentados com o furor das conquistas, que aliás não enriquecem, nem apotentam, antes enfraquecem, e arruinam os Estados; o que não acontece nos países de suficiente dimensão, e governo moderado, cuja população e geral trabalho está mais dentro da esfera e faculdades do poder e saber humano.

É também o trabalho, o elemento e base de toda a justiça civil. A maior parte das injustiças cometidas ainda nas mais civilizadas nações consiste em quererem uns desfrutar por força ou fraude os frutos do

trabalho e suor alheio, sem darem o justo equivalente. Cada artigo de riqueza é um armazém de trabalho; o que dele se apodera sem título legítimo, é injusto e espoliador.

As injustiças dos conquistadores e maus governos, em última análise, se reduzem a roubar o fruto do trabalho alheio, ou a impedir a expansão e possível exercício e utilidade do trabalho. A mesma injustiça de tirar alguém actualmente a vida a outro, além da sua enormidade, pelo atentado que se faz ao criador, que dá e tira a existência, tem a radical malícia de destruir e frustrar a acumulação de imenso trabalho, que se reune em cada indivíduo, desde a sua concepção e puerpério até o último momento em que respira.

A riqueza de qualquer nação não se deve avaliar pela massa do seu anual trabalho, mas pela sabedoria com que é dirigido, ajudado, e suavizado por via de máquinas, e discretamente aproveitados e economizados os respectivos produtos, no consumo, fabrico, e mercado. A franqueza e extensão das luzes, e a liberdade da indústria e comércio, são as que podem dar aquela sabedoria e discernimento na escolha do trabalho, e aplicação dos seus resultados.

Não é a população do país, mas o útil e sábio emprego dos habitantes, que constitui a sua força, opulência, e felicidade. Bem terra e gente tem a África, e todo o mundo vê em tão vasto território todos os opróbios da humanidade. Portanto toda a tropa desmarcada, ou desnecessária ao sossego e segurança do país; todas as classes que só consomem e nada produzem, vem a agravar e arruinar, em vez de aliviar e enriquecer as nações. A indefinida liberdade do comércio é o meio absolutamente necessário para cada nação e indivíduo poder aproveitar todo e o maior possível valor dos frutos do seu anual trabalho, trocando-se reciprocamente o correspectivo produto supérfluo, ou excedente do seu anual consumo, gozando e poupando o mais, e pagando e dispendendo o menos possível dos respectivos réditos.

A igual protecção do soberano a toda a espécie de trabalho e indústria útil parece ser a melhor possível economia política de todo o bom governo, e o mais eficaz meio de dar protecção aos povos; pois, como qualquer indivíduo está fazendo contínuos esforços por melhorar a sua sorte, e fazer consequentemente o mais lucrativo emprego possível do seu anual trabalho, nesta ou naquela direcção, que prevê e calcula que lhe poderá dar o maior possível rédito; e cada ramo de indústria seja manejado por muitos cooperários e competidores, que se emulam, porfiam, e rivalizam para conseguirem o objecto de seus desejos, e adquirirem superioridade; não pode de sua concorrência e mútua contenda deixar de resultar a mais acertada escolha e direcção dos empregos, e consequentemente o maior e mais perfeito e valioso produto possível da geral indústria; e só deste modo é que parece poder qualquer nação chegar ao cume, ou *maximum* da opulência, em quantidade e qualidade de produção e suprimento, com a oportu-

nidade de progressiva acumulação, e equitativa distribuição a todos os membros do Estado.

Smith, depois da exposta introdução e plano da sua obra, passa no cap. I a indicar, e analisar os princípios da sociedade civil, e os meios de sua indefinida riqueza e prosperidade. É na divisão do trabalho, que ele justamente vê o elemento das primitivas associações, e a sua gradual, majestosa, e interminável marcha para o sumo da civilização, opulência, e prosperidade. O Criador estabeleceu essa divisão de trabalho na distinção dos sexos, suas diversas necessidades, e distintivos característicos. A mulher é visivelmente destinada para amamentar e criar os filhos, e fazer o manejo doméstico: o homem é naturalmente incitado, e o mais próprio para os rudes trabalhos do campo, e as mais laboriosas tarefas da vida.

A primeira imagem da sociedade civil acha-se em qualquer família ou tribo, e na divisão do trabalho, a que dá motivo a diversidade de inclinações dos indivíduos para diversos objectos e empregos de indústria; espontaneamente aplicando-se uns à caça ou pesca, outros a fazer armas e cabanas; diversos a preparar peles e fazer vasos, e instrumentos de cultura e artes para as comodidades da vida. E como em tais circunstâncias a cada trabalhador sobeja mais produto do próprio trabalho de que aliás necessite, ou que possa consumir e usar, o óbvio expediente de se desembaraçar, quanto antes, da dificuldade, é reciprocamente trocar com outro aquela quantidade que excede o seu uso e consumo, que lhe seria um supérfluo oneroso e inútil, e que em consequência, a não haver a oportunidade da troca, deixaria logo de ser reproduzido, ou o seria somente em quantidade proporcional ao preciso e exclusivo suprimento de cada um dos trabalhadores, e, quando muito, do número dos que pudessem dar algum serviço, ou produto equivalente à coisa dada em troca; e, por esse motivo, seria forçoso a cada pessoa trabalhar, ainda contra a sua propensão e facilidades, em muitos empregos, para ter variado suprimento do necessário e cómodo à vida, devendo todavia por esse mesmo motivo ser o respectivo suprimento imperfeito, de poucos artigos, e mesquinho, como acontece quando alguém trabalha em muitas ocupações, não podendo adquirir eminência, e facilidade de manobra em qualquer deles, nem por consequência a grandeza e perfeição do respectivo resultado, que aliás seria possível, e o mostra a experiência, quando alguém se afinca com inclinação e gosto a um ou poucos objectos, com certeza de tirar daí o mais extenso mercado e lucro.

Smith exemplifica a teoria com o prodigioso exemplo da fábrica de alfinetes, e pregos; mostrando que, em uma oficina, onde a manufactura é distinta em muitos ofícios diferentes, cabem por dia muitos milhares de alfinetes e pregos a cada trabalhador, pela divisão do trabalho, e discreta distribuição da obra, e cooperação dos serviçais; quando aliás, a bom trabalhar cada um em separado, e fazendo todas as partes da tarefa, talvez o mais diligente e habilidoso não faria no mesmo

tempo cem alfinetes e pregos. O mesmo proporcionalmente se verifica nas mais manufacturas, cujo progresso se deve à divisão do trabalho, e à variedade de engenhosas máquinas, que abreviam e aperfeiçoam a obra, e cuja invenção se deve em grande parte à mesma divisão. E como esta se multiplica no paralelo e progresso da facilidade da troca dos superiores e variados produtos do trabalho, que assim é distribuido e ajudado, por isso também Smith daí deduz a importantíssima conclusão, que, *quanto o trabalho for mais espontâneo, e mais bem dividido e subdividido, e os respectivos produtos mais certa, extensa, e francamente trocados, dentro e fora do país,* isto é, no comércio interior e exterior, *tanto o produto anual de cada nação será maior, mais acumulado, e oportunamente distribuido, difundindo-se (o mais gradual e exactamente que ser possa) por todas as classes e indivíduos a geral opulência e prosperidade.*

Destes princípios capitais se infere: 1º que a espontânea e irrestrita divisão do trabalho é a que ocasiona o desenvolvimento de toda a espécie de talento e indústria, e estabelece os suaves e gerais vínculos da natural e mútua cooperação, ajuda, e dependência dos homens, sem todavia destruir a dignidade de sua natureza, e independência civil, ninguém sendo obrigado a outro senão por livre contrato, e troca de equivalentes; estabelecendo-se e amplificando-se assim o espírito de sociedade, comunicação, e filantropia: 2º que é contra o nascimento e progresso da riqueza forçar ou proibir a divisão do trabalho, reunindo-se empregos naturalmente separáveis, e separando-se outros naturalmente compatíveis, e necessários nas circunstâncias das pessoas, tempos, e lugares: 3º que é absurdo impossível, contra os claros desígnios da providência, e tendente a empobrecer e barbarizar as nações, o projecto de ter cada Estado todos, ou os principais ramos de indústria das mais nações, que aliás tem suas vantagens naturais e adquiridas para certas culturas, tráficos, e fábricas: 4º que a produção e perfeição dos produtos naturais e industriais se limita pela facilidade da troca, isto é, pela *extensão do mercado;* e por tanto se confirma também por isso a irrefragável verdade, de que a liberdade da indústria e comércio deve dar às nações o maior possível grau de energia, riqueza, polimento, virtude, e felicidade, deixando a cada qual, pela mais ilimitada concorrência, o poder perceber todo o fruto e justo possível valor de seu trabalho, comprando qualquer indivíduo o que precisa, e da melhor quantidade, e ao mais cómodo preço (que é o assignado por essa concorrência): podendo assim também poupar o mais possível dos seus réditos sobre o seu consumo e despesa anual, para o contínuo progresso de seus capitais, e perenes fundos do geral emprego e subsistência do povo.

Esta teoria só não pode fazer contar aos ladrões, monopolistas, e madraços. Os primeiros querem apoderar-se do alheio sem darem o equivalente: os segundos coarctam os empregos do povo, e querem extorquir (com seus tráficos estancados) exorbitantes e desmerecidos

preços, dando o mais mesquinho, e grosseiro suprimento ao resto dos concidadãos, sacrificando por seus ganhos a nação, e a sociedade inteira, para depois insultá-la com seu fausto, soberba, e extravagâncias: os terceiros querem prémios dos seus desmazelos, e importunam aos soberanos para impetrarem privilégios, que excluem as maiores habilidades dos habitantes, os quais aliás estão prontos a servir o público melhor, e a mais favoráveis termos.

Finalmente, depois de Smith desenvolver e discutir luminosamente estes princípios, e mostrar os inconvenientes das restrições da indústria, e comércio, ao menos as sitemáticas e permanentes, remata a sua teoria económica com o seguinte epílogo, digno de gravar-se em letras de ouro, e de ser a *lei fundamental das nações civilizadas*.

Todo o sistema, que se esforça por extraordinários incitamentos a atrair para alguma particular espécie de indústria maior porção de capital da sociedade do que naturalmente iria para ela, ou por extraordinárias restrições força a retirar de alguma particular espécie de indústria alguma porção de capital que aliás seria empregada nela, é na realidade subversivo do grande fim que se intenta promover. Tal polícia retarda, em lugar de acelerar, o progresso da sociedade para a real riqueza e grandeza; e diminui, em lugar de aumentar, o real valor do anual produto da terra e trabalho.

«Removidos todos os sistemas de preferência e de restrição, espontaneamente se estabelece o óbvio e simples sistema da liberdade natural. Em virtude dele, toda a pessoa, uma vez que não viole as leis da justiça, é deixada perfeitamente livre a pôr a sua indústria e o seu capital em competência com outra pessoa e ordens de pessoas. O soberano é completamente aliviado de um cargo (que antes impropriamente se lhe atribuia) de superintender a indústria dos particulares, e dirigi-la para os empregos mais conformes ao interesse da sociedade; cargo, e considerado dever, que se o tentasse executar, seria sempre exposto a inumeráveis ilusões, e para cujo desempenho nenhuma sabedoria e conhecimento de qualquer homem poderia jamais ser suficiente. Conforme a este sistema da liberdade natural, o soberano tem somente três deveres, que são de grande importância na verdade, mas planos e inteligíveis aos entendimentos ordinários: 1º o dever de proteger o Estado de violência e invasão de outros Estados independentes: 2º o dever de proteger, quanto for possível, a cada membro do Estado da injustiça, ou opressão de qualquer outro membro, estabelecendo a mais exacta administração da justiça: 3º o dever de erigir e manter certas obras e instituições públicas, que não pode ser do interesse de qualquer indivíduo, e nem ainda de certo número de indivíduos, o erigir e manter, visto que o proveito não poderia reembolsar o custo, como aliás frequentemente se reembolsa a benefício de toda a nação».

Adoptado este sistema de absoluta franqueza de indústria e comércio, necessariamente deve haver na sociedade, a mais recta distribuição dos

trabalhos de qualquer nação e indivíduo, seguindo-se as respectivas vantagens naturais e adquiridas. Todos os trabalhos bem dirigidos hão-de se auxiliar, subdividir, e contrabalançar nas mais exactas, espontâneas, e imperceptíveis derivações, alianças, e medidas; e portanto devem formar uma imensidade, variedade, e perfeição de produtos, para a maior acumulação, e distribuição possível em todas as classes. Cada país e indivíduo tomará então seu posto, apropriado, e inconfuso; todo o emprego será o seu mercado; toda a indústria o seu nível; todo o trabalhador, proprietário, e capitalista o seu competente salário e proveito, que na balança de Astreia lhe assignará a concorrência, e a geral actividade, desembargada de todo o género de estorvos, estancos, e monopólios.

Então as questões de luxo, taxas, abarcamentos, companhias exclusivas, etc. disputar-se-ão somente nos tugúrios de almotacés de aldeias. O espírito público tomará a sua digna atmosfera, alumiação e largueza. Olhar-se-á em grande, com geral complacência, e de eminente atalaia, para a felicidade geral.

Depois de segura a arrecadação dos necessários impostos para a despesa pública. O único código racionável de comércio será: *Deixai fazer, deixai passar, deixai comprar, deixar vender*: a moralidade e sabedoria com que se dirigirá o trabalho e a disposição dos seus produtos, fará que os dons celestes circulem, as fortunas se aproximem, os incentivos da inveja cessem, as causas das misérias e das tentações para os crimes se removam, a facilidade de mútuos socorros se aumentem; e os estímulos para fraudes, rapacidades, e desatinos não existiam. Nessa hipótese, será a preguiça impossível, a emulação remunerada, o favor impertinente, a má fé rara, os privilégios odiosos, a sinceridade necessária, a justiça infalível, a coacção deslocada, os delitos poucos, as sanções brandas, as censuras úteis, o rigor supérfluo, as penas correctórias, a filantropia comum, a verdade o geral carácter, o polimento trivial, e a opulência a mais universal e acumuladamente esparzida. Nessa ordem social, a persuasão e o ajuste terá mais eficácia nas nações cultas que a força e autoridade nas bárbaras. Quase todos obedecerão pelos motivos de consciência, obséquio, e bons exemplos, e não pelas torturas do poder, temor, e servilidade. Quanto seriam felizes os povos que se denominam civilizados, se tivessem os mesmos puros motivos de subordinação, que descreve Tácito dos antigos germanos!

> *Mox rex, vel princeps, prout aetas cuique, prout nobilitas, prout deus bellorum, prout facundia est, audiuntur; auctoritate suadendi magis, quam jubendi potestate*[a].

[a] O rei, ou o príncipe, são ouvidos imediatamente, na medida em que há vida para cada um, na medida em que há nobreza, na medida em que há o deus da guerra, na medida em que há eloquência; mais devido à autoridade em persuadir do que ao poder de mandar.

Por fim permita-se dizer, que a simplicidade e dignidade do sistema de Smith, entronizando o trabalho, e a liberdade de cada indivíduo no manejo de seus negócios, sem intervenção dos que exercem poder no Estado, segura a riqueza, extirpa a preguiça, e tem por base e abono a doutrina das divinas letras, que manda a cada indivíduo seguir a economia da formiga, a qual trabalha e acumula pelo próprio interesse e previdência, sem algum externo director público: *Vade ad formicam, o piger, et considera vias ejus, et disce sapientiam: quae, cum non habeat ducem, nec praeceptorem, nec principem, parat in aestate cibum sibi et congregat in messe quod comedat*[b]. Proverb. cap. VI, v. 6.

CAPÍTULO VI

Da diferença da teoria dos economistas franceses, e do doutor Smith sobre o original fundo, ou fonte da produção física

Os economistas franceses dizem, que a *terra é o único fundo, ou fonte de toda a produção física, ou riquezas da sociedade*[34]. Tudo que é obra do braço e engenho do homem se exerce e realiza sobre os produtos daquele fundo ou fonte, qualquer que seja a variedade de seus preparos, combinações, e movimentos. O valor de tais obras consiste na soma do valor da matéria respectiva, e dos salários e proveitos a que têm direito todos os que concorreram para a factura da obra com seus serviços e capitais. Por exemplo: vinte arráteis de linho, lã, seda, não aumentam de peso, por serem manufacturados; nem a sociedade por isso adquire um só átomo de mais substância, para acrescentar à sua riqueza antecedente já colhida da terra. Destruida a obra manufacturada daquelas matérias, destroem-se unicamente os vinte arráteis que cada uma pesava. Se o seu preço cresceu pela manufactura às vezes dez e vinte vezes mais do que era o originário valor da matéria, é porque esta englobou em si os valores dos salários e proveitos de todos os respectivos cooperadores, a saber: 1º do projectista empreendedor e director da obra: 2º dos obreiros ou jornaleiros dela: 3º dos que adiantaram o fundo da matéria, instrumentos, oficinas, dinheiro, etc. a fim de se fazer transportar e distribuir a obra manufacturada nos oportunos mercados: 4º dos empregados no serviço público, ou coisas a ele relati-

[34] É a terceira das trinta célebres proposições, ou máximas fundamentais do sistema de mr. Quesnay o grande mestre da famosa Escola de Economia na França.

---

[b] Vai ter com a formiga, preguiçoso, observa o seu procedimento e aprende a sabedoria: ela, quando não tem chefe, nem mestre, nem príncipe, prepara, no Verão, o seu alimento e no tempo da ceifa reúne o que comer.

vas, e que são satisfeitos pelo valor ou preço de certa parte da reprodução anual, correspondente ao imposto estabelecido sobre a mesma obra: cujos salários e proveitos se resolvem, em última análise, em uma porção de artigos de subsistência e mantença, que as classes dos trabalhadores e capitalistas têm direito de adquirir proporcionalmente à quantidade e qualidade do respectivo trabalho e fundo, segundo a quota que a concorrência e comum estimação assina.

Daí concluem, que só o trabalho da terra é produtivo: que os proprietários territoriais são os verdadeiros distribuidores das riquezas sociais: que todas as mais classes são salariadas e dependentes dos mesmos proprietários, recebendo destes a subsistência e mantença pelo salário de seus trabalhos, e proveito de seus fundos: que o preço das obras de indústria de qualquer género, representando os salários e proveitos destas classes, vêm a ser objecto de despesa, e não de receita ou riqueza de quem os paga: que por isso as nações de vasto e fértil território devem ser havidas como nações proprietárias, superiores, e independentes, podendo ter em si tudo o que precisam: convindo consequentemente aos próprios interesses o cuidar no seu comércio interior, e prescindir, quanto for possível, do comércio estrangeiro: (tal é o caso da China) que, ao contrário, as nações que se enriquecem principalmente de suas manufacturas e comércio exterior, tirando, em troca, das grandes nações agrícolas, a matéria de subsistência e obra, são nações salariadas, e mantidas por aquelas outras; e que portanto a sua existência política é artificial e precária.

O doutor Smith seguiu outro rumo, dizendo, que o *trabalho* é o original fundo, ou fonte da riqueza de cada nação. Por isso na introdução de sua obra dá logo na primeira palavra a ideia protótipa de todo o sistema que pretende estabelecer; cuja ideia, sendo em aparência trivial, sabendo todo o mundo que nada se faz sem trabalho, todavia é fecunda das mais importantes consequências a civilização e opulência.

«O *trabalho* anual de cada nação (diz ele) é o fundo que originalmente a supre com todas as coisas necessárias e cómodas à vida que ela anualmente consome; e que consistem sempre, ou no imediato produto deste trabalho, ou no que adquire ou compra das outras nações com apreço, ou valor de tal produto».

Sobre esta base aquele novo Arquimedes erige a arquitectura da sua economia política firmando as seguintes verdades capitais.

1º O trabalho anual dos habitantes de qualquer país é a verdadeira fonte, ou causa de todo o seu suprimento; e portanto, conforme for o respectivo resultado em quantidade e qualidade, desfrutado imediatamente, ou por troca de equivalentes com as mais nações, assim a sua população será maior ou menor, e mais bem ou mal suprida do necessário cómodo à vida qualquer que seja a extensão e fertilidade de suas terras: 2º que o trabalho deve ter objecto útil: 3º que a sua divisão e discreta direcção é a que lhe pode fornecer o mais amplo produto ou

rédito: 4º que a superioridade do número dos empregados em trabalho útil a respeito dos que absolutamente não trabalham, ou o não fazem em objecto digno, não reproduzindo o valor do próprio consumo, antes empecendo a franqueza, emulação, giro, e actividade do trabalho, ou estragando o produto dos que utilmente trabalham, é o que faz adiantar qualquer nação em riqueza; e do contrário, ficar estacionária, ou cair em atraso e ruína: 5º que a liberdade do comércio nacional e estrangeiro é o mais eficaz expediente para cada indivíduo e nação aproveitando por via da troca todo o possível valor de seu trabalho, dando saída ao supérfluo do próprio consumo, reembolsando-o por equivalentes; tendo assim variado suprimento de suas precisões, reais ou fantásticas, e maior oportunidade e meios de progressiva acumulação de capitais, de que depende a perfeição do trabalho, e a facilidade de se pagarem salários, empreenderem-se estabelecimentos úteis, e distribuirem-se com a maior abastança e equidade os bens da vida a toda a comunidade: 6º que todas estas vantagens só podem existir e crescer havendo um sistema constante de justiça do governo, protegendo este com imparcialidade todo o trabalho útil, dando livre curso às luzes, e segurando a cada indivíduo os frutos da respectiva indústria, unicamente com o encargo de contribuir, proporcionalmente a seus meios, para as despesas indispensáveis da soberania e serviço público.

A diferença dos dois sistemas consiste, em que os economistas franceses atribuem o suprimento e riqueza da sociedade à *matéria* ou armazém físico de todas as produções naturais. O economista inglês porém o atribui à *potência* ou *agente* que opera sobre aquela matéria, para dela se colher, extrair, e preparar o que mais convém ao homem, e a cada país. *Esta potência* é o *trabalho* (corporal e intelectual) que põem em acção e oportuna direcção as forças produtivas da natureza a fim de bem se aproveitar o que ela brota, ou encerra.

Parece à primeira vista que a diferença dos dois sistemas é insignificante, ou que ambos coincidem substancialmente na mesma coisa. Porém, examinados com maior atenção são distintíssimos, e de alguma sorte opostos nos efeitos. Ainda que na verdade a terra (compreendendo as águas que a cobrem), ou, para melhor dizer, a *natureza*, seja a que realmente produza as coisas necessárias e cómodas à vida; contudo, como ela, pela geral economia da criação, que mantém e beneficia a todas as espécies de substâncias animadas e inanimadas, indistintamente subministra o que é útil ou nocivo ao homem; é claro que só ao trabalho e inteligência deste é que se deve a quantidade e qualidade da produção e colheita do que se precisa para os usos sociais.

Demais: ainda que toda a produção venha da terra, contudo nenhuma produção tem o carácter de riqueza senão depois de reduzida a estado de dar utilidade aos homens: ora essa utilidade resulta quase toda do trabalho, e sua conveniente direcção.

Sendo pois incontestável a energia e preeminência de tal agente, quanto ao efeito da produção e colheita dos bens da natureza necessários ou proveitosos à sociedade, dando-lhes as modificações competentes, exterminando as plantas e animais que lhe são inúteis ou prejudiciais, e forçando a terra a produzir e fornecer as coisas indispensáveis e cómodas à vida em maior cópia e perfeição, em modo que possa manter, com incomparavelmente maior abundância e decência, superior população, do que deixada ela à própria e espontânea força vegetativa e criadora, como se patenteia comparando-se o número e riqueza dos habitantes selvagens, bárbaros, ou incultos, a respeito das nações trabalhadoras, polidas, e sábias; parece, que, só por este motivo, o sistema de Smith é de mais sublime metafísica, e compreensivas vistas que a dos economistas franceses.

Até o senso comum confirma a nova teoria; pois, quando não se quisera atribuir ao trabalho a primazia da produção, contudo, trazendo ele naturalmente a imagem de uma sociedade em que um companheiro entra com o fundo e o outro com a indústria (que muitas vezes mais vale) não se podia racionavelmente contestar a sua transcendente eficácia na civilização e riqueza: pois o engenho e braço humano, cooperando com a terra, e modificando habilmente os seus produtos, descobre e aproveita virtudes, préstimos, e benefícios, que antes estes tinham, ou não se conheciam sendo separados e informes. Quase todos os bens da sociedade se devem ao manejo e combinações que o homem faz das produções brutas da natureza. As artes e ciências as configuram em tais fases, que parecem coisas novas. Poucas produções naturais se acham e conhecem logo em estado de se desfrutar. Até o trigo, e a sua farinha, vêm a ser alimento insípido, e ainda maléfico, se não é manufacturado em bom pão[35].

Demais: tal sistema é liberal e filantrópico: pois tem por destino o exaltar a actividade e emulação do trabalho social, e estabelecer a livre correspondência, troca, e aliança mercantil das nações. O sistema dos economistas franceses, ao contrário, posto se derivasse do louvável desígnio de fomentar a agricultura, dirigindo para ela os braços e capitais, que, ainda nos mais cultos Estados da Europa, se acham desvariados por uma abusiva preferência das manufacturas e comércio; todavia, pelas consequências exageradas que se têm deduzido de tal sistema, e pela sua perniciosa influência nas operações económicas e políticas, tende a perpetuar, não só o espírito de abarcamento de terras dos grandes proprietários, que assim cuidam em assegurar sua riqueza, consideração, e poder; mas também (o que ainda é pior) as infatuações, animosidades, e desarmonias dos Estados, maiormente os de

[35] O paradoxo do célebre Linquet que fez um livro para provar que o trigo dava o pior dos alimentos, tem alguma face verdadeira: pois, não sendo a farinha levedada, são notórios os seus danos.

vastos territórios contra os de inferior recinto, e dados principalmente às manufacturas e comércio. Estabelece uma perigosa parcialidade em favor do trabalho das terras, em prejuízo das outras indústrias da sociedade, que aliás conspiram a fazer a agricultura em todos os seus ramos infinitamente mais produtiva do que não tendo o socorro das mesmas indústrias. Sugere enfim uma arrogante independência, e ilusória superioridade, que em vão se pretende onde a par dos cuidados do campo não vai também a franqueza e honra das artes, ciências, e comércio, quaisquer que sejam as vantagens do clima, situação, e terreno.

Todo o ponto é que haja em qualquer nação *trabalho discreto*, para ter periodicamente a maior cópia de réditos, em modo, que possa fazer crescer e sustentar a sua população com abastança e decência. Se esse trabalho deva ser nesta ou naquela direcção, o interesse e o bom senso dos habitantes é o que deve decidir da escolha segundo as circunstâncias do país. E sendo cada ramo de indústria e negócio manejado por grande número de indvíduos, não sendo a emulação, instrução, e mudança de empregos obstruída por monopólios, aliciações, e violências da autoridade pública, é natural que a massa do geral trabalho seja do maior cúmulo, acerto, e primor.

Ainda que, sendo a ordem natural do trabalho, a agricultura, ou o trabalho imediato sobre as terras, maiormente o que tem por objecto a colheita das coisas indispensáveis à vida e civilização, seja e deva ser a primeira ocupação dos homens, sem todavia excluir as outras imediatas e necessárias divisões dos trabalhos da sociedade, quais são os das artes, manufacturas, comércio, navegação, ciências, etc. indo estes trabalhos de mãos dadas, e, quanto for possível, na mais exacta balança com aquele primitivo supridor da subsistência dos homens, e matéria de toda a tarefa social; contudo, tal pode ser a situação geográfica e relações políticas de uma nação, que mais conta lhe faça dirigir o seu trabalho em modo que prepondera o que versa sobre estes outros ramos de indústria, ou ainda sobre a agricultura dos géneros de comodidade e luxo, como sedas, especiarias, tabaco, e açúcar; podendo com o respectivo produto adquirir de outras nações os artigos de subsistência e materiais das suas obras e tráficos.

Vastos e bem concertados estabelecimentos dos ditos ramos de indústria podem habilitar a uma nação entendida e activa a sustentar maior população com mais fartura e dignidade, dando à grande ou à maior parte do seu trabalho anual, uma constante direcção para esses objectos, do que agriculturando e mineralizando o próprio território. Então, ainda que não se distinga pela extensão e qualidade de suas terras, pode todavia pôr em efectiva contribuição as outras nações; forçando-as de certo modo aos rudes trabalhos do campo, para benefício de quem lhe presta importantes serviços nos objectos de indústria, que elas apreciam, carecem, e não podendo prestar, ou não tão oportunamente, a si próprias. Tal é v. g. Holanda, e Inglaterra a respeito da Polónia, Rússia, etc.

Pelo sistema do Dr. Smith se resolvem várias questões económicas. Pode cada nação adquirir e dispender além da anual reprodução do próprio território? Sem dúvida o pode, e com a satisfação de ter grande variedade nos artigos de seu suprimento, procurando em todos os países os mais vantajosos mercados dos frutos de sua terra e indústria; pois, tendo v. g. muito trigo, vinho, linho, lã, e manufacturas em quantidade superior ao seu consumo, adquire faculdade para com o excedente dos próprios géneros comprar do estrangeiro cem e mais géneros diversos, que não poderia, ou não tão utilmente produzir e fabricar no próprio território. Não pode porém adquirir e dispender além do que lhe pode dar o produto do seu trabalho anual.

Será mais rica, feliz, acreditada, e poderosa a nação que tiver mais extensas e melhores terras, e nela os géneros da primeira necessidade e materiais das artes, comparada com outra que é destituída destas vantagens, mas que exerce o seu anual trabalho em grandes estabelecimentos de manufacturas, comércio, navegação, pescarias, etc. O final resultado das aquisições das coisas necessárias e cómodas à vida que puder desfrutar uma e outra nação em virtude do final produto daquele trabalho, e troca com as mais nações é o que porá o peso na balança política, e decidirá a questão.

Os economistas franceses, em consequência do seu princípio, considerando unicamente os senhores de terras e lavradores como os verdadeiros proprietários, e os primitivos possuidores e distribuidores das riquezas, e todas as mais classes de cidadãos como salariados e dependentes; mostram não ter assaz atendido à verdadeira origem e essência da propriedade e riqueza nem à indissolúvel conexão e dependência de todas as sortes de indústria; e à irresistível influência que os produtos dos trabalhos de uns homens e países têm sobre o dos outros, maiormente quando são de natureza de satisfazerem os gostos e fantasias das nações civilizadas. Por esta falta de exacção de ideias dos genuínos elementos da civilização e opulência, e do sempre activo princípio que põem os Estados fora do barbarismo, desenvolvendo a indefinida perfectibilidade e inteligência dos homens (qual é o perene trabalho do corpo e espírito), aqueles economistas têm estabelecido um sistema incompleto avesso, ou atribuindo só à terra o que aliás se deve às energias da tarefa social, que vem a ser, o complexo e agregado de todas as divisões e direcções do trabalho e indústria humana.

A primeira e a mais justa propriedade do homem é o seu engenho e braços, ou trabalho exercido pelas suas forças intelectuais e corporais. Toda a propriedade territorial e mobiliar se adquiriu e formou em virtude do primitivo cansaço e cuidado de quem ocupou, cultivou, e guardou a terra, e colheu, e acumulou os seus produtos. Depois de introduzida *a apropriação de terras, e acumulação de fundos*, não cessou nos respectivos possuidores e capitalistas a dependência do trabalho dos que não têm terras e capitais: antes talvez a dependência

destes se constituiu maior, e seus serviços mais indispensáveis e importantes; porque, sendo os ditos menos activos, e não querendo viver do trabalho imediato das terras, mas sim desfrutar os produtos do suor alheio; de necessidade dependem tanto do engenho e braço dos que agricultam, mineralizam, pescam, preparam, transportam, e distribuem os produtos rudes ou manufacturados do geral consumo, como estes dependem daqueles para que lhes dêem terras a lavrar, e lhes assistam com os fundos que têm acumulado em seu poder de artigos de subsistência, instrumentos, oficinas, e materiais de obra, ou dinheiro para se comprarem estes artigos.

É falso em certo sentido o dizer-se que os que não têm terras são salariados dos que as têm: pois cada indivíduo reclama de *pleno direito* sua parte proporcional nos frutos da terra. O proprietário territorial, sem os trabalhadores do campo e das oficinas, e sem fundo circulante com que sustente a estes até o tempo da colheita, não poderá cultivar a sua terra; e não só não tirará renda dela, mas nem ainda obterá subsistência, vestido, e agasalho. Talvez mais racionavelmente se poderia dizer, que os trabalhadores do campo e cidade, e os que têm fundos acumulados, fixos ou circulantes, são os que verdadeiramente mantêm e salariam possuidores de terras, deixando-lhe certa porção da colheita, e guardando para si as outras que incontestavelmente pertencem, como fruto e proveito da sua propriedade, isto é, de seu trabalho, e da assistência ou avanço de capitais.

Se estivesse no arbítrio dos senhores de terras empolgarem forçosamente na colheita, e não darem coisa alguma aos respectivos cooperadores, ou fazerem da mesma uma partilha absolutamente leonina, logo a agricultura seria abandonada; e depois tais invasores injustos viriam a ser as vítimas do próprio roubo, e insolência. Isto se vê nos países anárquicos, ou despóticos; sendo as terras mais ou menos povoadas, ou desertas em proporção ao grau de igualdade ou injustiça com que se efectua aquela partilha. O célebre Burke elegantemente observa que todas as classes de proprietários de terras e gentes ricas são verdadeiramente os pensionários dos pobres, visto que são mantidos pela superfluidade dos mesmos pobres que lhes trabalham em suas terras, empregos e oficinas para poderem ter réditos. Aquelas classes estão debaixo da absoluta, hereditária, e indissolúvel dependência daqueles que trabalham[36].

Se pois é recíproca a dependência das três essencialmente constituintes ordens da sociedade, de que se ensoberbecem os indivíduos e nações, confiando somente na extensão e bondade de suas terras, sem remontarem ao sólido princípio e universal eficácia deste incessante motor do mundo moral, e omnipotente autocrator dos impérios, o *trabalho bem dirigido*?

[36] *Pensamentos sobre a Carestia*, tom. 7, pag. 226.

Não nos desabusamos desta ilusão, quando se vêem em todos os países, maiormente de más leis, e consequentemente de pouca indústria, os grandes possuidores de herdades suplicarem *flexo jenu* o pão, e vestido aos sobranceiros capitalistas, e fazerem partidos aos jornaleiros do campo para não abandonarem o país, e lhes lavrarem suas terras; e bem assim as nações de vastos e férteis territórios servilmente mendigando subsistência e socorro às nações mais destras, industriosas, e comerciantes, posto que de muito menos extensas possessões, e destituidas das grandes vantagens naturais de que aliás aquelas abundavam, mas que deixam desaproveitadas por falta de trabalho competente? De que servem aos bárbaros de África, e aos selvagens da América, tantas e tão boas terras, sendo inimigos do trabalho, e desconhecendo as ciências, indústria, e comércio leal? Comparem-se os réditos da Polónia e Itália, com os da Prússia e Grã-Bretanha? Que enorme desproporção não se achará de distrito por distrito?

Dizem os economistas franceses, que a superioridade das grandes nações territoriais será decisiva, ao menos quando tiverem bom governo. Assim França se lisonjeia de renovar na Grã-Bretanha as ruínas de Cartago. *Et omen quidem dii prohibeant*[a]. Que hórridos auspícios e presságios, que maus fados impendem sobre um país, que não pode sofrer emulação, competência, e rivalidade de um povo, que acolhe a instrução, e estabelece no comércio, simultânea e indivulsamente, o seu interesse com o bem da humanidade, e o progresso da civilização? A filantropia abomina o agoiro. Não convém que se apague qualquer dos luminares da Europa. Sã política foi a do bárbaro rei da Pérsia, que, sendo requerido para acabar com Atenas ou Esparta, disse que não tiraria nenhum dos olhos da Grécia[37].

A experiência do passado não tem sido favorável para se crer possível o estabelecimento de bom governo e sólida riqueza em nações que se empolam e vagueiam com projectos excêntricos, só porque têm muitas e boas terras. Os desmarcados territórios nunca foram o asilo e trono da justiça e sabedoria. Em todas as idades se tem visto a indústria, ciência, recta polícia, real consideração, e poder político, exaltar-se nos países pouco extensos, e menos favorecidos pela natureza. Por ora ainda se não desmentiu a tese de Montesquieu, que os vastos Estados se regem necessariamente sob o jugo despótico.

Grandes países supõem de ordinário grandes invasões e conquistas. Por via de regra *nemo imperium improbé adquisitum bonis artibus exercuit*[b], como observa Tácito. Em tais países o governo, ou o centro do movimento nacional, como o sol a respeito dos astros no

[37] Negat se eruturum alterutrum exocuiis Graeciae. Justin. hist.

---

[a] Que os deuses afastem um tal presságio.

[b] Ninguém exerce com virtude um poder alcançado de forma tão má.

seu perihélio e afélio, estendendo a sua acção em imensa longitude e superfície, ou abrasa aos que o tocam de perto, ou os deixa mais ou menos sem luz e calor em proporção à distância. Ora é impossível que prosperem a agricultura, artes, ciências, e qualquer género de indústria honesta, onde a força do governo é violenta em uns pontos, e relaxada em outros. Ao contrário, aí deve infinito diminuir o estímulo e inteligência do trabalho; e predominando a insolência e o orgulho, prevalecerá sempre mais ou menos a injustiça, a guerra, ou anarquia; e nas convulsões políticas o vínculo social é mais factível de dissolver-se pelo conflito dos interesses, dificuldade da reunião, e pela acessibilidade dos inimigos, que podem invadir e arruinar por mil partes.

Nos países de uma extensão compreensiva, e de habitantes industriosos, a acção do governo está mais dentro da esfera da inteligência e poder humano: e portanto a autoridade protectriz é naturalmente mais regular, concentrada e vivificante; a população mais trabalhadora, compacta, e civil; e os meios de segurança interior e de defesa contra estrangeiros mais fáceis e eficazes. Tem-se visto nações imensas sucumbir sob o ceptro de conquistadores, saídos com um punhado de homens de um canto do mundo. Tem-se, ao contrário, testemunhado prodígios de resistência em Estados espirituosos, de comparativamente insignificantes territórios.

O trabalho, inteligência, patriotismo, e bom regime, ordinariamente compensa e supera as diferenças dos climas e terrenos. Onde o trabalho livre, geral, e honesto, é a divindade tutelar do Estado, e nele consequentemente se prezam as artes, comércio, e ciências, também o país é mais bem agricultado, e de mais constante produção, e rédito territorial; pois, como aquelas espécies de indústria são mais susceptíveis de divisão do trabalho, e têm o espírito dos habitantes afiado e exercido em mil objectos diferentes, elas não só facilitam a geral instrução, descobertas e máquinas de se abreviar e aperfeiçoar o trabalho braçal das terras; senão também habituam os industriosos à honesta porfia e emulação para especulações novas; e concentrando além disto a sua população e meios de abundante suprimento, dão-lhe superior moralidade, carácter, crédito, e espírito público: vantagens estas que não se podem realizar nos países de alongadas províncias, e que desdenham as luzes, e a correspondência dos estrangeiros.

Acresce que as nações manufactureiras, comerciantes, e marítimas, são, por assim dizer, comarcas e limítrofes a todas as outras, que podem bem suprir a estas, e ser bem supridas, e quanto antes, pelas mesmas nos objectos de suas mútuas carências: e por isso necessariamente as suas alianças são mais fáceis de se contrairem, e quase indiferentes de se dissolverem. Esta verdade é reconhecida por Mably, não obstante a rivalidade nacional, considerando a potência rela-

tiva de Inglaterra, e França, como se vê no seu Tratado de Direito Público[38].

A necessidade de comprar mantimentos e materiais das manufacturas é tão urgente em quem precisa comprar, como em quem deseja vender: aliás a perda é recíproca. O que se verifica nos indivíduos, tem lugar nos Estados. É engano pensar-se que, sobrevindo a guerra, todas as nações agrícolas se conluiem para não suprirem a nação manufactureira, e comerciante. Se uma for obstinada em não vender, as outras se apresentarão a tirar partido da falta da concorrência daquela, em vista de maiores ganhos; tendo certeza da paga de ricos compradores, que, pelo mágico de suas obras, singularidade de serviços na navegação, comércio, e acumulação de fundos, têm irresistível ascendente sobre os ânimos de todos que lhe podem dar em troca os frutos da respectiva terra. Os ricaços que têm em sua mão multiplicados equivalentes em dinheiro, ou efeitos, jamais receiam não gozar os géneros da primeira e secundária necessidade, se eles existem em algum país.

É desvario pensar uma nação de muitas terras, que fará dano à que lhe é rival e inimiga, não lhe vendendo as suas produções de subsistências e materiais de manufacturas. Pois, além de que o contrabando dos próprios naturais, ou dos especuladores estrangeiros, detruiria em muita parte os efeitos dessa política ciosa e cega, também atrairia sobre si mesma a miséria destinada à outra: pois, os que antes faziam extrair da terra aquelas produções, vendo-as sem saca, e consequentemente sem valor, se não achassem logo outros iguais mercados, restringiriam a cultura; e seria consequentemente menor a soma de suas riquezas.

Todo o mal só consiste em não haverem os géneros: mas havendo-os, a demanda efectiva deles em algum país, isto é, *a sua precisão, e faculdade de pagar*, romperá todas as barreiras, e iludirá todas as proibições, patrulhas, e malsins.

E que bom governo pode haver no país que encadeia a indústria, afrouxa os trabalhos, e inutiliza as produções, atacando a liberdade, propriedade, e comércio franco e leal dos povos? Se nas grandes nações agrícolas se adopta semelhante regime, é infalível a sua inferioridade, em civilização, opulência, e poder, a respeito das nações manufactureiras e comerciantes.

Estas, ao contrário, terão uma duração mais brilhante e permanente: porque o seu natural sistema de governo é benéfico a todas as nações,

[38] Outre les avantages généraux que l'Angleterre, en qualité de puissance rivale, a sur la France, sa superiorité sur mer le doit encore contribuer à lui attacher un plus grand nombre d'alliés. Une nation qui n'est puissant que sur terre, n'est en effet voisine que des états qui touchent en quelque à ses frontières; et souvent ell'est embarassée pour faire une diversion en faveur de quelqu'un de ses alliés. Une puissance maritime est voisine par ses vaisseaux de tous ses pays; et pouvant faire par conséquent plus de bien et plus de mal à un plus grand nombre d'état, elle jouit d'une considération plus étendue. *Principes des négotiations*, cap. 6.

e tende a exaltar a respectiva indústria, para multiplicarem os objectos de recíproco troco. A sua política não é a conquista do terreno alheio (como é a costumada ambição dos grandes Estados territoriais) mas a extensão de suas relações mercantis e pacíficas com todos os povos. Por isso enquanto se enriquecem as nações comerciantes, que cedem e repartem o que possuem a justos termos, empobrecem-se as outras, que só cuidam em alargar seus limites, sem que os sacie o oriente, o ocidente, e os confins do mundo.

Sobre ambos se verifica a sentença das sagradas letras: *Alii dividunt propria, et ditiores fiunt. alii rapiunt non sua, et semper in egestate sunt*[c]. Proverb. cap. 11, v. 24.

Acresce que as nações industriosas, ainda que de poucas terras, e sem meios fáceis de riqueza, sendo habituadas a especular incessantemente em imensa variedade de objectos, para avantajarem-se em fortuna, e vencerem as dificuldades de suas circunstâncias, têm o espírito mais exercido a combinações sistemáticas, subtis, e acertadas; e portanto devem suplantar a política versátil, atrabitária, e estouvada das grandes nações: como de ordinário, os comerciantes e industriosos das cidades excedem em esperteza, e tiram todo o partido da rusticidade e imbecil orgulho dos camponeses e morgados.

Por fim a inferioridade, dissolução, e ruína das nações, nasce antes de causas morais do que da estreiteza, e inconvenientes físicos dos respectivos territórios. O fim de cada império está marcado pela providência. Os Ciros, Átilas, Maomés, e Gengiskhans rebentam e fazem estragos no mundo moral, como os vulcões e terremotos no mundo físico. Então emudece a terra, e nada valem as teorias dos economistas, que deixam embora aos Alexandres estuarem[39], por já não descobrirem mais lugares onde levem a devastação e tirania, e, horrorisados das extravagâncias dos exterminadores da humanidade, só esperam pela desmantelação desses monstruosos colossos de violência, e desatino, podendo dizer com o profeta rei: *Vidi impium super exaltatum, super terram, tamquam cedrus, Libani: transivi, esse non fuit, nec inventus est locus ejus*[d].

Se, enquanto algum cometa com sua terrível excentricidade não vier esbarrar-se sobre algum astro, é de esperar que continue em ordem o sistema planetário; assim, enquanto a força dos Briarêos abarcadores de terras, convencidos de ódio ao género humano, não

[39] Aestuat infelix augusto in limine mundi. [O desgraçado agita-se no limiar sagrado do mundo].

---

[c] Uns dividem os bens próprios e tornam-se mais ricos, outros roubam os que não são seus e permanecem sempre na pobreza.

[d] Vi um ímpio demasiado exaltado, sobre a terra, tal como um cedro do Líbano: passei rapidamente, o que existia não estava, nem o seu lugar foi encontrado.

aniquilarem as ciências, indústria, e emulação, a sociedade será civil e opulenta; e cada país será mais ou menos rico e poderoso em proporção à soma e perfeição de seu trabalho e acumulação de fundos (e por consequência de homens que essa mesma acumulação puder manter), mostrando-se, em todas as épocas e Estados, a verdade e preeminência do sistema do doutor Smith, e seu fundamental axioma, que *o trabalho é o original fundo das riquezas sociais.*

Um Estado considerável exige vasto e fértil território e proporcionada agricultura. Porém é de experiência, que, quanto as nações mais se civilizam, tanto podem ter mais réditos, população e poder em mais limitado circuito avançando a actividade, indústria, luzes, e o amor do trabalho segundo os graus de civilização. Assim para viverem poucos selvagens precisa-se de imenso terreno. Já os povos pastores precisam de menor recinto: os povos agrícolas carecem de muito menos: as nações que reunem artes, comércio, navegação e ciências, podem concentrar-se, e fazerem-se respeitar, tirando a subsistência de quaisquer partes do mundo. Tudo se compensa e mede pela regra do trabalho, e sua discreta direcção.

CAPÍTULO VII

Confirmação do singular merecimento de Smith por autoridades respeitáveis as mais modernas

Para dar justa ideia da excelência e originalidade de Smith recorrerei a graves autoridades de vários modernos escritores, cujo juízo vale mais que o dos censores e copistas, que o têm maltratado. Um seja Dugald Stewart, mr. Garnier, e o conselheiro prussiano Frederico Genz.

Assim se explica aquele inglês na vida de Smith, e colecção das suas obras póstumas tomo I.

Dirigir a política das nações relativamente à classe importante de leis, que formam o sistema de sua economia pública, é o grande fim que Smith se propôs. Não se lhe pode contentar o merecimento de ter produzido uma obra a mais egrégia, e a mais acabada, que jamais apareceu antes dele sobre os princípios gerais de algum ramo de legislação. O exemplo que ele deu, será sem dúvida seguido por outros escritores, quando for tempo; porque a política interior dos Estados lhe abre uma nova carreira, e eles aí acharão outros objectos de discussão não menos curiosos que interessantes. Ele acelerou os progressos da ciência, que Bacon tem também descrito nos seguintes termos «o fim, diz ele, e o destino que as leis devem ter em vista, e para o qual elas devem dirigir suas ordens e sanções, não é outro senão *a felicidade dos cidadãos*: este fim será alcançado, se eles forem criados segundo con-

vém, na religião e piedade; se os seus costumes forem puros; se souberem conter pelas armas seus inimigos exteriores; se as leis os conduzirem a abrigo das sedições e injustiças; se eles obedecerem à autoridade soberana, e à dos magistrados; se forem cercados dos meios de abundância e de riqueza, que lhes assegurem uma prosperidade florescente. Certamente esta ciência é a dos homens de Estado: a eles é que pertence saber o que sustenta a vida social, a saúde ou salvação do povo, a equidade natural, os usos das nações, as diversas formas de governo; e a eles também é que pertence a providência sobre as leis, na conformidade dos princípios da equidade natural e da política. Assim ocupemo-nos agora deste objecto: indaguemos quais sejam as fontes da justiça e da civilidade pública: esforcemo-nos em cada parte do direito bem compreender o carácter e ideia do justo; a fim de que todo o homem possa ensaiar neste cadilho as leis dos diversos países, e trabalhar por corrigir os vícios de suas instituições». Esta enumeração dos diferentes objectos de leis coincide quase exactamente com a que Smith faz na conclusão de sua *Teoria dos Sentimentos Morais*; e o fim das especulações políticas, que ele depois publicou na mais preciosa parte da sua obra *Riqueza das Nações*, foi o determinar os princípios gerais de justiça e de congruência, que deveriam guiar as instituições dos legisladores relativamente a estes importantes objectos.

Sobre a necessidade e prudência das reformas dos abusos com que o Estado social se acha gravado na Europa pelas antigas deformidades do governo feudal, pelo maléfico espírito monopolizador dos manufactureiros e comerciantes, e pela caprichosa ambição dos poderosos da terra, ele ensina com a doçura seguinte, prevendo o perigo de aplicações temerárias das teorias políticas e princípios gerais aos casos particulares. «Tais são (diz ele) os infelizes efeitos de todos os regulamentos de restrições; eles introduzem doenças gerais no corpo político, que muitas vezes se não podem curar sem ocasionar, ao menos por algum tempo, males ainda piores. A que expediente pois convém recorrer para restabelecer gradualmente o sistema natural da justiça e liberdade absoluta? Deve-se deixar isso à decisão e sabedoria dos futuros homens de Estado, e legisladores».

Na última edição da sua *Teoria dos Sentimentos Morais* também inseriu algumas observações importantes e alusivas a esta saudável doutrina. O homem social (diz ele), cujo espírito público não é animado senão pela humanidade e benevolência, respeitará os poderes estabelecidos, e até os privilégios dos indivíduos, e ainda mais os das ordens da sociedade que formam as grandes divisões do Estado. Se aí descobrir abusos, contentar-se-á com restringi-los, advertindo, que não se pode aniquilar sem violência. Se não puder vencer pela razão e doçura dos prejuízos arreigados, não empreenderá subjugá-los por força; mas observará a regra, que Cícero chama a *divina máxima de Platão*, de não usar jamais de violência para com a sua pátria, bem

como se não deve usar com o pai de que se recebeu a vida. Ele se conformará nas suas reformas, quanto for possível, aos hábitos e às preocupações do povo, que tiver a governar e remediará pelos melhores meios os males que poderia arrastar consigo o destino de certas leis, quando este povo se achasse com aversão à mudança. Se não puder estabelecer a regra inflexível do justo, seja ao menos atento em diminuir os danos da injustiça; e, como Sólon; não podendo estabelecer o melhor sistema de leis, esforçar-se-á por estabelecer o melhor que o povo possa tolerar.

Estas precauções relativas à aplicação prática dos princípios gerais são tanto melhor postas na boca de Smith, que a ilimitada liberdade do comércio, que é o objecto principal que ele teve em vista, pode sugerir aos homens revestidos do poder absoluto o projecto de realizar este sistema sem as preparações convenientes, pondo-o imediatamente em prática. São contudo sempre de grande preço as teorias, cujo objecto é traçar os princípios de uma legislação perfeita; a fim, de, como observa Hume, aproximar-se à sociedade, quanto é possível, à melhor ordem de coisas, fazendo algumas mudanças leves, e introduzindo gradualmente algumas instituições novas, que não sejam de natureza de lançarem perturbação na sociedade.

Não se poderia (continua o Estado Dugald) negar, que a doutrina de Smith sobre a liberdade da indústria e comércio não coincida de uma maneira notável com a que se acha exposta nos escritos dos economistas franceses. Mas seguramente os mais apaixonados partidistas destes escritores não poderiam pretender, que algum dos numerosos economistas da França se aproxime à precisão e clareza, com que Smith estabeleceu aquele sistema, e à maneira sábia e luminosa, com que a deduziu de alguns princípios elementares. A extravagância de linguagem técnica, e a forma paradoxal, que os ditos economistas deram às suas opiniões, são defeitos confessados por aqueles mesmos, que mais cordialmente desejariam fazer justiça aos seus trabalhos. A obra de Smith, ao contrário, é tal, que se pode duvidar, se existe alguma outra, fora do círculo das ciências físicas, e matemáticas, que seja ao mesmo tempo mais conforme na sua distribuição às regras de uma sã lógica, e de um tão fácil acesso aos leitores de todas as classes. Independente das ideias particulares e originais do autor, pode-se dizer, que não há obra produzida nos nossos dias, em que se ache uma disposição tão metódica, tão completa, tão judiciosa, e de filosofia tão sábia, e tão profunda.

Deve-se ainda acrescentar, para julgar a Smith com justiça, que se alguns economistas o têm precedido na publicação de sua doutrina, ela todavia não deixou de ser, quanto a ele, original, e o resultado das suas próprias reflexões. Disto não duvidará quem ler a sua obra com a atenção que ela requer, e que tomar o trabalho de seguir o progresso gradual e brilhante das ideias do autor. Mas, se ainda podem restar

algumas dúvidas a este respeito, elas se dissiparão lembrando-se, que as lições de política de Smith continham todos os princípios fundamentais daquela obra; e estas já foram dadas em 1754 e 1755, época em que seguramente não existia alguma produção francesa sobre esta matéria que o pudesse ajudar a dirigir as suas indagações. Os *Discursos Políticos de Hume* são manifestamente o livro que foi o mais útil a Smith de todos os que se publicaram antes do tempo das lições sobreditas, etc.

Muitas das opiniões as mais importantes desta sua eminente obra se achavam expostas com miudeza em um manuscrito autógrafo, que Smith escreveu em 1755, e que foi por ele apresentado a uma sociedade de que era membro. Assim se manifesta da seguinte passagem. «O homem é em geral considerado pelos estadistas e projectistas como oferecendo-lhes os materiais de uma sorte de mecânica política. Estes turbam a natureza no curso de suas operações nos negócios humanos, e todavia nada é preciso senão o deixá-la obrar por si, não obstando-lhe seguir seu fim livremente, para ela completar os seus desígnios. (E em outra passagem) Para elevar um Estado do último grau de barbarismo ao mais alto cume de opulência não é necessária outra coisa mais do que paz, tributos leves, e uma administração tolerável de justiça: todo o resto é feito pelo curso natural das coisas. Os governos que forçam este curso natural, que precipitam a outros canais as coisas destinadas a segui-lo, ou que se esforçam em reter os progressos da sociedade a certos pontos notáveis da sua existência, obram contra o voto da natureza; e para se sustentarem, eles se reduzem a serem opresssivos e tirânicos».

Sobretudo o merecimento da obra de Smith deve ser avaliado não tanto pela novidade dos princípios que encerram, como pelos raciocínios empregados para sustentá-los, e pela maneira sábia e filosófica com que são desenvolvidos na ordem e segundo a ligação que lhe são próprios. Podem-se achar em diversos escritores muito antes dele asserções gerais sobre as vantagens de um comércio livre. Mas em questões de uma natureza tão complicada, como são as que interessam a harmonia política, o peso que adquirem estas opiniões, e a glória que elas podem produzir, pertencem de direito ao autor que primeiro as estabeleceu solidamente, e que as seguiu nas suas consequências às mais remotas, e não aquele que por um feliz acaso encontrou estas verdades sem as buscar, e sem fazer conhecer todo o seu preço.

Além dos princípios que Smith considerava como pertencendo-lhe de uma maneira mais particular, esta sua obra oferece um quadro sistemático dos artigos os mais importantes de economia política, e podem servir de tratado elementar desta vasta, e difícil ciência. Não se pode bem julgar da habilidade e capacidade, que presidiu à distribuição desta obra senão comparando-a com as dos seus predecessores imedia-

tos. Acresce em seu elogio o tom de dignidade, com que ele enunciou as suas opiniões, superior às paixões que excitavam as facções do tempo em que escreveu.

Não é ordinário ver o zelo desinteressado pela verdade achar logo a sua recompensa. Os filósofos, diz Bacon, são os servos da posteridade; e a maior parte dos que têm consagrado seus talentos aos interesses da humanidade, se têm visto forçados a legar sua fama às gerações futuras, e consolarem-se com o pensamento, que eles *semeavam para os vindouros.*

Insere, Daphny, pyros: carperit tua poma nepotes[a].

Smith foi mais feliz, ou antes a este respeito a sua felicidade tem sido única. No curto período de 15 anos em que ele sobreviveu à publicação de sua obra, teve a satisfação não somente de ver apaziguar-se gradualmente a oposição que havia excitado, mas ainda de ser testemunha da influência de seus escritos sobre a política comercial da sua pátria.

CAPÍTULO VIII

Elogios de Smith por Mr. Garnier seu tradutor

Havendo já indicado o juízo que escritores de merecimento da França destes últimos tempos, mostrando-se superiores aos mesquinhos e baixos sentimentos do ciume literário, e rivalidades políticas, têm feito da eminente obra de Smith, não posso deixar de transcrever o que faz mr. Garnier na sua óptima tradução do autor, publicada no princípio deste século. Assim se explica.

De todas as verdades percebidas pelos economistas franceses, umas são de fraca utilidade na prática, outras acham-se contraditas na sua aplicação por circunstâncias acessórias que a teoria não tinha feito entrar nos seus cálculos.

Enquanto a seita destes filósofos ocupava a Europa com as suas especulações, um observador mais profundo; e mais hábil, levava os seus estudos sobre a mesma matéria, e trabalhava a pôr os fundamentos da verdadeira doutrina da economia política.

Uma grande verdade, a mais fecunda em consequências, a mais útil na prática, e donde dimanam todos os princípios desta ciência, foi percebida por Smith, e lhe revelou todos os mistérios da formação e distribuição das riquezas. Este grande homem reconheceu que o agente universal da criação das riquezas era o *trabalho*, e esforçou-se em aná-

[a] Dáfnis, semeia as pereiras: os teus netos colherão os seus frutos.

lise a potência deste agente, e a buscar as causas que a produzem, e que a fazem crescer.

O que estabelece a diferença entre a doutrina de Smith, e a dos economistas franceses é o ponto donde partem a deduzirem as suas consequências. Os economistas franceses remontaram à terra, como a primitiva fonte das riquezas. Smith apoia-se sobre o trabalho como o agente universal que as produz. Logo à primeira vista se reconhece quanto a escola do professor de Edimburgo deve supraexceder à dos filósofos franceses, quanto a utilidade prática, e aplicação dos seus preceitos. Sendo o trabalho a potência de que o homem é a máquina, o crescimento desta potência não deve achar outros limites, que os quase infinitos da inteligência e indústria humana. A terra, ao contrário, fazendo-se abstracção da influência que o trabalho tem sobre a natureza, e consequentemente sobre a quantidade de suas produções, é inteiramente fora do poder do homem debaixo de todas as outras relações que poderiam fazê-la mais ou menos vantajosa, a saber, a sua grandeza, situação, e propriedades físicas.

Tal é o resultado da doutrina de Smith, e o fruto que se deve colher de sua imortal obra. A evidência do princípio, e o encadeamento natural das consequências, dão a esta doutrina um carácter de verdade e simplicidade, que não a faz menos durável do que conveniente. Mas esta simplicidade não se percebe logo à primeira vista; e para reconhecê-la, é preciso muito estudo e meditação.

Ele principia por assoalhar aos olhos do leitor as inumeráveis maravilhas operadas pela divisão do trabalho, e é por este magnífico e importante painel que ele abre o curso das suas lições. Daí subindo ao exame das circunstâncias que ocasionam e limitam essa divisão, é conduzida pela sua matéria à definição dos valores, às leis que o regem, e à análise dos diversos elementos que a compõe. Ele finalmente mostra o absurdo e a tirania do sistema mercantil com tal força de argumentos, que parece excluir para sempre mais questão em tal matéria, etc.

Frederico Gentz, que se tem distinguido neste século pelo seu *Ensaio sobre a Actual Riqueza Nacional da Grã-Bretanha*, e pela vigorosa réplica contra o fátuo projecto económico de mr, Hauterive, em que este provoca as potências da Europa contra Inglaterra para se conspirarem a impedir o progresso da indústria e comércio deste país, excluindo as respectivas mercadorias de seus portos, assim se explica naquela primeira obra «Nós devemos a Jacques Stewart reflexões engenhosas sobre muitos ramos de economia pública, e principalmente sobre as moedas. Porém Smith foi o criador de uma nova teoria que, guardando o meio entre os dois extremos do sistema fisiocrático, e do sistema mercantil, decompôs, até nos seus últimos elementos, o mecanismo tão complicado da existência civil e económica do homem, uma das matérias as mais difíceis, de que o espírito humano se possa ocupar. Ele só tem feito fazer à parte científica da economia política mais

progressos, que todos os que lhe têm precedido ou seguido, tomados juntamente. Quando acontece a este grande escritor cair em algum erro, ele o compensa amplamente por preceitos, que parecem dever para sempre servir de texto a tudo que se poderá dizer de verdadeiramente útil sobre as matérias que tratou. O tempo dissipará os poucos erros que lhe escaparam; as verdades com que enriqueceu o mundo serão eternas».

CAPÍTULO IX

Exame de várias críticas contra Smith

Não têm faltado desdenhosos e invejosos, que não contentes com deprimirem a Smith com a imputação de paradoxos, escuridade, abstracções, e falta de método, até lhe atacam o carácter literário e moral, increpando-o de compilador de Jacques Stewart, e de plagiário dos economistas franceses, com a afectação de desviar-se deles ainda nos mais inevitáveis pontos de contacto.

É a comum desgraça dos engenhos extraordinários serem esmagados de calúnias sem outra culpa mais do que o eclipsarem as reputações subalternas. Com igual razão se poderia alguém enfurecer contra o luminar do dia, quando nos mais vivos resplendores deslumbra os olhos dos que se afoitam a encará-lo de frente.

O principal arguido paradoxo, e abstracção de Smith consiste em ter estabelecido *no trabalho* a origem, essência, e valor de todas as riquezas da sociedade; decidindo que o fundo do suprimento de cada nação deriva-se ou do produto imediato do seu trabalho, ou do que é comprado das outras nações com este produto. O senso comum e a experiência subministra a prova desta asserção, que vem a ser o princípio capital de todo o sistema, e donde igualmente dimana toda a sua elegante teoria da formação e acumulação dos capitais e liberdade de comércio, que o autor mostra ser o meio constante de poder haver o mais exaltado interesse e frutificação do geral trabalho da sociedade. O trabalho corpóreo e intelectual é o que saca e resgata o homem dos antros do barbarismo para os teatros da civilização.

Por isso, logo no começo da introdução, principia com a palavra: *O trabalho anual de cada nação, etc.* e nisto guardou a regra do mestre de eloquência *Quintiliano*, muito recomendada por *Blair* no seu Tratado do *Sublime*, que manda, em qualquer composição literária, pôr logo em face a primeira ideia protótipa, que o autor pretende inspirar a seus leitores: *Est enim aliquid in omni materia naturaliter primum*[a].

[a] Em qualquer matéria algo está, por natureza, em primeiro lugar.

Das traduções francesas de Smith, só a de mr. Garnier é que bem compreendeu o pensamento e exacção do autor. Aqueles principiam: *Cada nação tem no seu trabalho, etc.*. Este modo de traduzir é lânguido e impróprio: pois Smith não trata dos interesses particulares de cada nação, mas da causa primitiva, motriz, e universal, que produz as riquezas em toda a sociedade. Mr. Garnier entra logo como quer e escreveu Smith. *O trabalho anual de cada nação é o fundo que a supre, etc.* e até imprimiu em *itálico* aquele termo, para fixar nele a atenção do leitor, e dar firme noção de todo o sistema.

Sobre a clareza de Smith é de observar, que os princípios de qualquer ciência, maiormente sendo pouco vulgares, são aparentemente escabrosos e repulsivos. Os noviços e analfabetos acham tudo abstruso, intrincado, e escuro, porque são tábuas razas. Sem ideias gerais e abstractas não há sistema, e vistas compreensivas, e tudo se reduz à informe casuística, a qual não tem pontos centrais, e focos irradiantes, que iluminem a periferia do entendimento, para ver e encadear as mais remotas consequências. Bem reflectida e analisada a obra de Smith, quase todas as suas teses se reduzem a proposições simples, e adaptadas a todas as capacidades. Ele lastima-se, que as complicações, e dificuldades que hoje se notam no regime económico de todos os países, nascem dos absurdos do antigo governo feudal, e da vil manha embuste, e rapacidade dos monopolistas, que têm aturdido os gabinetes, e confundido o senso comum do género humano.

A respeito do método, a objecção é insignificante. Cada autor na idêntica matéria tem seu diferente modo de ver; e prefere a síntese ou análise, esta ou aquela ordem e estrada, para ir ao mesmo fim. O rústico que olha para as mais brilhantes constelações e planetas, fica estupefacto, e só acha confusão e desordem. Os Hiparcos e Herschel descobrem distintos astros, e forcejam por numerá-los, e reduzir a cálculo suas posições e movimentos. Além de que é absurdo pôr grilhões aos génios raros. Também os grandes corpos celestes têm excentricidades.

Depois de ter Smith firmado o sistema das riquezas das nações no trabalho, e sua discreta divisão; e notado (o que nunca ninguém reflectiu) que o instinto dos homens para a troca ou comércio, era um característico singular da espécie humana, e o que indefinidamente promovia e fazia produtiva aquela divisão; era natural, e apropositado, demonstrar os limites da mesma divisão (e consequentemente da produção e opulência) pelo mercado de cada espécie de coisa, propriedade, mercadoria, e indústria. Seguia-se pois obviamente exporem-se as regras essenciais do mercado e trabalho, e respectivos salários, rendas, e proveitos. Todas as mais doutrinas económicas vão daí desenvolvendo-se sem esforço, e por induções espontâneas, e quase necessárias e imediatas.

Não afianço as asserções do doutor Dugald Stewart, biógrafo de Smith[40], que vindica a memória deste seu amigo, assegurando-lhe a propriedade exclusiva (que ele mesmo categoricamente reclamou em 1755) da invenção dos princípios fundamentais de seu sistema, que diz, já expunha na famigerada Atenas da Escócia, antes que se divulgassem na Europa as opiniões económicas da França, e o célebre ministro Turgot fizesse inserir na Enciclopédia as suas noções sobre a ilimitada liberdade do comércio, depois que se despreocupou dos prejuízos da polícia regulamentária. O modesto professor de Edimburgo, que nunca reclamou os filhos das próprias entranhas, quais são os profundos escritos sobre a *teoria do sublime*, que depois o doutor Blair nas suas egrégias lições de retórica, tão acreditadas em toda a Europa ingenuamente confessou dever na principal parte àquele generoso colega, é franco panegirista dos distintos autores franceses, que nomeia e cita com reverência e afecto. Os verdadeiros homens de letras não se despedaçam com a sanha de abutres, vivem em comunhão de bens, trabalham na mesma causa, avançam ao idêntico horizonte, porfiam em igual vitória. Seu amor da estima não os avilta a lisonjas, nem os prostitui à vileza de roubar aos outros o merecido louvor. Tal era a sinceridade ainda do vaidoso, mas bom, cônsul de Roma.

Neque enim laudis ita sum cupidus, ut aliis eam praereptam velim[b].

Contudo é necessário dar o seu a seu dono. Um dos mais pios escritores hagiógrafos autorizou a máxima de não abandonar cada um a prórpia honra: *gloriam meam alteri non dabo*[41]. Dizer que Smith nada aprendera dos outros, ou que não tivera lapsos de entendimento, seria ofender a sua virtude, e a perspicácia do século. Mas não reconhecer, que ele desembaraçara a estrada da economia política, abrindo novo atalho para se chegar mais depressa à civilização, opulência, e prosperidade, sem injúria recíproca dos povos e governos; só pode ateimar quem o leu perfunctoriamente ou o não entendeu, ou se acha aferrado a preocupações grosseiras, e com ignorância ou desafeição da literatura inglesa, só achando encantos em lenocínios de palavras, indigestas rapsódias, e sublimados corrosivos, que caraterizam a inflamatória garrulidade, e miscelânea erudição de certos tempos atrabiliários, em que fuzilaram carrancudos meteoros, menos brilhantes

[40] Veja-se este autor na *Edição dos Ensaios Filosóficos* póstumos de Smith em 1797, tom. I, pag. 110 e seg.

[41] Isaías, cap. 48, v. 11. [Não darei a outro a minha glória].

---

[b] Na verdade, não estou tão desejoso de glória que a queira tomada de outros.

que malignos, que incendiaram ou assustaram países ferventes, ou incautos. Frases e epigramas não são provas e demonstrações. Smith separou a zizânia do trigo, subsitituiu análises, observações, e evidências, a subtilezas, galimátias (e quando muito) bons desejos dos que se lhe anteciparam no prelo.

É certo que ele como autor profundo e conciso, não é fácil de ser entendido pelos insofridos e passarinheiros. Talvez, se fosse mais difuso, a sua lição seria mais acomodada a todas as capacidades. Mas os grandes homens, elevados em altas teorias, têm um defeito que os honra; e é o de pensarem a todos os entendimentos ao nível da sua perspicácia; considerando que até os principiantes vêem com igual evidência ainda os mais remotos corolários dos seus teoremas. Além disto julgam prudente deixar também aos leitores matéria para mostrarem talento, e exercerem a própria penetração e agudeza.

Os princípios de Smith são tão símplices e compreensivos, que era da sua discrição não entrar em prolixas discussões de artigos em que outros economistas se têm muito afadigado. Deixou essa tarefa a engenhos ordinários. Por exemplo, Smith não gastou seu tempo em mostrar a inutilidade e injustiça das taxas dos preços, a impertinência das leis sumptuárias, a inépcia das indistintas declamações contra o luxo, etc.

Depois de estabelecer no trabalho a mais sagrada de todas as propriedades, e os limites da sua divisão e produtos pelo mercado, pareceu-lhe que era evidente e óbvio a todos os espíritos a iniquidade e insolência de pôr taxa no alheio, quando todo o mundo justamente reclama isenção ao que lhe é próprio, e em quaisquer transacções da vida se conforma por livre ajuste às circunstâncias da demanda e concorrência.

Também depois de estabelecer as bases da maior possível civilização, opulência, e felicidade dos povos na sabedoria do trabalho, e sua interminável e espontânea divisão, e bem assim na universal justiça e liberdade de comércio, era escusado afadigar-se em mostrar a impossibilidade de reter a dita divisão, quando a sociedade avança em artes e ciências, passando-se do necessário ao útil, e do útil ao agradável e ornamental. A moralidade e luzes das nações são os únicos antídotos contra a vaidade, fatuidade, e injúria, com que se perverte a ordem natural do trabalho, e se priva ao pobre dos meios de decente subsistência e mantença, entretanto que, por monopólios, e violências, se encanam todas as fontes das riquezas para poucos; removendo-se de infinitos. Porém tal é a beneficência do Criador, que, ainda das desordens da ignorância, futilidade, e malícia dos homens, que mais se agravam pela insolência das riquezas mal distribuídas. Ela sempre deixa aos miseráveis e desvalidos alguns meios de imporem contribuição aos ricos e soberbos, forçando-os a dar alguma partilha de sua enorme carga de superfluidade.

CAPÍTULO X

Comparação de Jacques Stewart com Smith

Seria injúria das ciências fazer apologias deste novo Prometeu sobre o plagiato de Jacques Stewart o nome de Smith o defende; e basta responder com o autor da Henríada aos detractores de Virgílio, que capitulavam tão divino poema por mera cópia de Homero.

Stewart, ainda que assentado, e, às vezes, profundo economista, parece que hoje só pode servir de monumento à história das ciências; para se reparar nos tardios passos do espírito humano, até nos conhecimentos do que parece estar dentro da raia do senso comum, e que mais interessa aos negócios da vida. É desgraça que ele engrossasse a lista dos Richelieus, Colberts, e Walpoler, e que a sua tortuosa e complicada polícia ainda infeste, quase geralmente, os mais iluminados gabinetes, e as nações assaz desenredadas de preocupações caducas.

Que paralelo e amálgama se pode fazer de quantidades heterogéneas e contraditórias? Que afinidade pode ter Jacques Stewart com Adam Smith, girando em diversas órbitas, e estribando-se os respectivos sistemas em fulcros mais diametralmente opostos, se é possível, que o pólo ártico e o antártico? Stewart aprova a escravidão: extasia-se com as instituições de Licurgos: é o advogado das corporações, companhias exclusivas, taxas de preços, monopólios, e privilégios: justifica as restrições da indústria e tráfico: envilece a majestade da soberania contemplando-a iliberal, e impossível dos tratos dos indivíduos; assinando à administração ministerial o indecente posto e burlesca figura de um arlequim, que forceja por equilibrar, com a enorme e imaneável alavanca política, os interesses efémeros e irregulares dos empregos, e empregados em cada ramo de indústria, no evidente e contínuo risco de passos falsos, que ocasionem a ruína de estúpidos espectadores: desorienta enfim ao leitor com o talismã e vibração da *balança mercantil*, fazendo idolatrar o dinheiro como a divindade tutelar do Estado.

Smith, contrário, funda o edifício social nas *Sagradas quinas do trabalho, sabedoria, justiça, capital, e livre indústria e correspondência*. Ele não atropela os empregos e negócios com vexames e incivilidades; não atalha os passos do industrioso; não atravessa os voos do génio; não proibe a ninguém usar com direito do fruto do seu suor e fadiga; põe os chefes das nações e os povos nos respectivos predicamentos; reservando àqueles o cuidar da organização de sua força civil, e militar, e mais obras, para segurar a moralidade, produção, franqueza do mercado, e ajuda dos homens de todos os países; e entregando a estes o cuidado das suas particulares conveniências; arrasando-lhes até nos confins da terra todas as muralhas e redutos da avareza e desumani-

dade. Que obsta pois votar *erigantur altaria*? [a] Não foi para tais méritos que se destinaram as apoteoses?

Quique pii vates, et Phaebo digna loquuti
Inventas aut qui vitam excoluere per cortes
Quique sui memores alios fecere merendo
Omnibus his nivea cinguntur tempora vita[42].

Stewart tinha dito[43], que o objecto da economia política era arrancar os homens do seu estado natural da preguiça, dando-lhes perenes motivos para os incitar e suster na indústria útil: também disse, e todo o mundo observava, que, aplicando-se qualquer pessoa a um só exercício, tornava-se mais destro nele, e ficava habilitado a fazer obra em maior quantidade, menos tempo, e superior perfeição. Ele notou que o interesse de todas as nações, e indvíduos era comprar o que precisassem onde achassem mais barato; acrescentando, que nenhuma monção era mais favorável que esta para avançar em cada país a embarcação do Estado, e tirar o maior ganho possível, na geral contenda e navegação para feliz porto. Disse igualmente, que a perfeição da economia política consistia no sistema, que constituisse todos os indivíduos na maior e recíproca dependência; e que toda a restrição da liberdade na escolha da indústria era abuso, e contra o espírito da sociedade, a não ser compensada com o bem geral. Sendo porém estes princípios tão judiciosos e luminosos, aquele autor não só os não desenvolveu, mas até os perdeu de vista em todo o curso de suas discussões económicas, mostrando-se quase sempre inconsequente, pondo a restrição da indústria em regra, e a liberdade em excepção; e encurtando a concorrência de cada ramo de trabalho e tráfico, no desígnio de um equilíbrio forçado, estanca as fontes, e obstrui os meios da indefinida acumulação de energia e capitais da nação; implicando além disto os Estados em desarmonias políticas, pelos carregos, e interrupções das franquezas de comércio; que deixa ao arbítrio dos ministros.

Smith, ao contrário, apoderou-se com a maior discrição e previdência das sobreditas ideias simplíces, posto que aparentemente vulgares e estéreis. Ele foi o primeiro que as reconheceu fecundas em filiações as mais prolíficas, e de séries de utilidades infinitas, e reunindo a elas a

[42] Virgílio. [Aqueles pios profetas também disseram a Febo coisas merecidas, ou os que embelezavam a vida através das companhias reencontradas; aqueles fizeram para si mesmos, merecendo-as, outras recordações. Na vida as níveas têmporas são por todas elas cingidas].

[43] Liv. 1, cap. 14.

---

[a] Sejam erigidos altares.

observação original (que só ele fez) do instinto que os homens têm para a troca (que instiga e facilita intermináveis divisões de trabalho) viu aí, e na liberdade do câmbio, *a imagem da criação*, e o primordial elemento, e incessante sempre activo móbil de todo o progresso da sociedade. A experiência de todos os séculos e países confirmou a análise, e o *maximum* da civilização e opulência deve (ao que parece) ser o infalível resultado do seguinte epicheréma, o mais apodíctico e decisivo à felicidade social.

Haverá a maior sabedoria, e a mais ampla e perfeita cópia de bens da natureza e arte, e igualmente a mais exacta distribuição deles a cada membro da comum parceria, se qualquer indivíduo trabalhar, em espírito e corpo, no emprego que melhor souber e puder, e mais livremente trocar o mútuo supérfluo segundo as respectivas carências, e legítimos gostos. Ora a espontânea e discreta divisão do trabalho, e a liberdade do comércio, é o mais eficaz para se obter aquela colheita e distribuição: logo a voluntária divisão do trabalho, e a liberdade do comércio, são as puras e perenes fontes da civilização e opulência. Quem contestará a Smith tão digna descoberta, e a inexpugnável dialéctica, com que acompanha os homens e nações até nos mais escondidos recessos de suas empresas económicas?

Gentz assim se explica na sua obra sobre a riqueza da Grã-Bretanha, pag. 126 «Em geral a opinião que põe a Jacques Stewart na mesma linha que Smith ainda que assaz universalmente adoptada, sobretudo na Alemaha, parece pouco fundada. Fazendo-se justiça ao seu merecimento, parece todavia que a diferença entre ele, e Smith é pouco mais ou menos a que se acha entre um calculista prático e um matemático profundo».

CAPÍTULO XI

Observação sobre a crítica de um inglês moderno contra Smith

Em 1797 se publicou em Londres um ópusculo anónimo. *Os essenciais princípios das riquezas das nações, em contraposição a algumas falsas doutrinas do doutor Smith.* A arrogância deste título faz notável contraste com a modéstia do que se vê na obra, que o crítico empreendeu refutar com tão imensa distância de elocução e talento, quanta em brilho e diâmetro vai de qualquer planeta a Sírius. O principal objecto do altissonante censor, com ressábios de galomania, é o instaurar a tese dos economistas franceses da decantada fraseologia *do trabalho produtivo*, com que os entusiastas da cabala fisiocrática, exageram com pesada verbosidade as vantagens da agricultura; invectivando contra Smith, por ter cometido o sacrilégio de comunicar também às manufac-

turas e ao comércio essa honra, aliás puramente nominal, e que, a ser desmerecida, seria sem consequência aos fundamentais pilares da sociedade; pois este autor dá o devido apreço à lavoura em todos os seus ramos de *plantar, criar, minerar, e pescar*, e a notada falsidade de suas doutrinas se reduz ao bom senso de não perder tempo em proclamar trivialidades, nem atribuir ao brando trabalho do campo uma absurda preferência, que abala e desorganiza a estrutura do edifício social, quando se desmembra de suas partes integrantes, menosprezando-se os essenciais ramos coadjutores, que se sustêm e florescem pelo vigoroso tronco e espírito vital da actividade e sabedoria humana.

Os demagogos da *filosofia rural* querem os fins sem os meios. Reclamam o primeiro favor à agricultura com defraude das outras indústrias, com que aliás deve a mesma agricultura ir em paralelo, e equilíbrio, e que fornecendo-lhe luzes, e instrumentos, e amplificando seus frutos e mercado, a fazem mais produtiva, do que se se carregasse o campo dos mais desmarcados privilégios, e a terra se apinhoasse de agrícolas. Empolam-se com grande ufania, porque entendem ter achado um Potosi revelando aos gabinetes o segredo de que é necessário lavrar a terra para haver alimento e matéria de obras? Tão mesquinhas têm sido as ideias económicas ainda dos mais famigerados escritores da França que até um dos que mais sobressaíram entre eles nos últimos tempos teve a singeleza de aconselhar aos anglo-americanos, que não estabelecessem fábricas no seu país, para não se arruinarem e enfraquecerem[44].

Em nenhum país culto se duvidou jamais do princípio, que a agricultura era a base da existência social. Sem dúvida o que primeiro demarcou um campo, lançou-lhe a enxada e semente, levantou a casa, e plantou uma árvore, se pode dizer que foi o arqui-civilizador do mundo, estabelecendo o sagrado direito da propriedade, territorial sem cuja inviolável guarda a sociedade não avança uma linha.

Toda a questão pois vem a ser sobre o mais acertado modo de promover a agricultura e ramos dela, e suas proporções com as outras tarefas de cada nação. As naturais e adquiridas vantagens do país, a divisão e boa direcção de seu trabalho, a franqueza de ciências e artes, e a extensão de mercado, parecem resolver o problema, que os arrogantes fisiocratas em vão procuraram com suas vozearias contra o luxo, e a indústria manufactureira e mercantil.

Eis aí o novo crime e até o dia de hoje nunca ouvido! Smith não condena os homens e Estados a serem servos da gleba, para produzirem um supérfluo oneroso e inútil; nem tão pouco a se afincarem a este, ou àquele especial emprego de indústria, não lhes permitindo desertá-lo, quando cumpra a cada pessoa, família, e nação, como doutrinavam antes dele os presumidos mestres de arte.

[44] Brissot nas suas *Viagens à América*.

Projectou sim o exterminar da economia social a enigmática esfinge do foro, que graduou preferências de dívidas, dividindo em fracções tediosas a pura e indivisível boa fé das convenções civis, dando motivo a perfídias, trapaças, ódios, subornos, dificuldades de crédito e paralisia do tráfico público. É matéria de censura recomendar a protecção imparcial do soberano a todo o trabalho útil, fiando da sagacidade do interesse particular e luzes correntes, encaminhar-se a geral agência para as direcções mais oportunas às circunstâncias de cada país, território, e indivíduo?

O seu desígnio foi elevar a indústria ao sumo possível grau de inteligência e productilidade, pela conspirante e acertada cooperação de todos os membros da confraria do género humano em qualquer porção do globo; a fim de obter-se a maior e mais perfeita reprodução e distribuição dos bens da natureza e arte. Nenhum dos que lhe antecederam fitou para a sociedade neste magnífico e incomensurável ponto de vista, nem com tão vasto e compreensivo telescópio. Aos que têm censurado a Smith pode-se com razão aplicar a epígrafe num quadro de Zeuxis, em que pintou a um atleta: *É mais fácil criticá-lo do que imitá-lo.*

CAPÍTULO XII

Observações apologéticas acerca da crítica, que faz contra Smith o autor das Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações

Ainda que sejam estimáveis estas Memórias pelas interessantes doutrinas que toca, e maiormente pelo principal destino de engrandecer a agricultura nacional, contudo não posso assentir a alguns pontos, enquanto indistintamente exaltam os economistas franceses, deprimindo a fama de Smith, que aliás tanto se lhes avantajou nas lições que deu ao universo. O seu autor não se contentou de criticar os lugares subalternos da obra das *Riquezas das Nações*, nos quais teria cabimento diversidade de opinião, que aviventa a literatura, e amplifica pela discussão a esfera dos conhecimentos humanos: mas adoptando as exagerações da *fisiocracia* ataca a parte vital, e o princípio mais sólido e prolífico do liberal e universalmente benéfico sistema, em que aquele grande homem põe *no trabalho, o fundo do suprimento das nações, e a recta economia, na igual protecção de toda a indústria útil*, seja do campo, seja da cidade, mostrando o prejuízo de todos os sistemas de preferências e restrições.

Se tais memórias pertencessem à classe dessas produções que fenecem no mesmo dia que viram a luz, seria indiferente seu curso efémero: mas elas caracterizam os talentos e estudos do autor em tão

nobre carreira; e podendo com sua erudição brilhante deslumbrar os noviços em instrução económica, quando insinua a suspeita de parecer Smith plagiário dos economistas franceses, e de ter sacrificado a exactidão dialéctica ao espírito de singularidade e sistema, não é decente condescender com estas sugestões, que inspiram tão desfavorável ideia de um dos mais beneméritos escritores da república das letras, e que tendem a apartar os compatriotas da leitura de uma obra, que só pode alçar a nação ao nível de seus destinos. O público tem direito à sinceridade de cada indivíduo, e à cândida exposição das teses, que podem empecer o bem do país em que a providência nos fez nascer[44a].

Hanc veniam petimus damus que vicissim[a].

O autor das memórias estabelece o sistema agrário como o único verdadeiro; dizendo ter só ficado em campo depois de todos os outros sistemas; e recomenda que a legislação o siga, preferindo a agricultura às mais indústrias, por ser *a que produz todos os géneros que servem a alimentar e vestir os homens*[45]. Sei que tem por si a maior parte dos economistas que escreveram do meado do século XVIII em diante. Os mais exactos estendem a ideia de *agricultura* a todo o trabalho de extrair os produtos rudes da *terra*, entendendo a esta em sentido lato, e na generalidade geográfica e compreensiva de todas as partes do globo, incluindo também as águas que o compõem, dos rios, lagos, mares; e portanto abrangendo igualmente as minas, e salinas, e até as pescarias do oceano, que já supõem adiantamento das artes, navegação, e ciências.

Agricultura, Agricultura é ainda presentemente o geral grito. As manufacturas e o comércio (dizem) atraindo braços e capitais para as cidades, fazem abandonar os campos, corromper os costumes, impossibilitar os casamentos, e diminuir a população. Tendo pois contra mim sábios, o vulgo, e a moda, não me abalançaria a contradizer a preferência do sistema agrário (quanto aos meios com que o sustentam seus elogiadores) se não estivesse convencido de que a verdade me patrocina. Valha-me por defesa a reflexão de um dos maiores oradores da

[44a] Bem sei que é coisa desagradável contrariar opiniões de pessoas doutas. Mas a verdade não admite condescendências em matérias graves. Reverenciando eu ao autor das Memórias, e prezando pela amizade com que me honra suas luzes, e carácter, ao desembargador João Rodrigues de Brito, irmão do mesmo autor, a cuja censura, como de juiz competente, tenho submetido muitas partes principais da minha obra, é com repugnância que me estendo neste capítulo devendo-me servir de escusa também a paixão que tenho por Smith.

[45] Mem. 1, § 20.

[a] Pedimos este perdão e concedemo-lo em troca.

antiguidade. *Neque me adeo insanum existimetis, ut instituerim à rebus tam abhorrentibus à sensu multitudinis verba facere, nisi in veritate orationis aliquid mihi praesidi esse statuissem*[46].

Não é minha intenção fazer odiosa comparação de merecimentos para eclipsar a glória dos bons economistas franceses. *Suum cuique decus posteritas rependit*[47]. Proponho-me unicamente o mostrar, que Smith não é plagiário deles, pois os cita e louva na parte saudável de suas doutrinas; e que posto se aproveitasse das ideias dos que lhe precederam, contudo a sua honra é ilesa, e a preeminência salva, pela solidez, extensão, e sagacidade com que amplificou as teorias económicas. *A mulher de César* (dizia este domador das Gálias) *não deve nem ainda ser suspeitada.* Um poeta francês compreendido em plagiato de pensamento alheio, respondeu que *dos amigos os bens eram comuns.* Podem-se admitir jovialidades e licenças na poesia: porém nas ciências exactas, e maiormente na economia política, que firma o sagrado *Direito da Propriedade*, vai muito à honra da literatura ainda o suspeitar plagiarismo nos que esclareceram sua espécie, idade, e nação. A obra de Smith é monumento de um dos mais ilustres génios da Grã-Bretanha, e por tal é reconhecida pelos mais abalizados escritores. Não é pois do decoro português que tal labéu fique sem apologia em uma nação, que também deu Henriques, Vascos, Camões, e Macedos.

Com razão disse o acima citado orador, que todas as artes avançariam, se fossem honrados, e admirados, não tanto os inventores, e os que primeiro trataram algum assunto, como os que assomaram e se distinguiram por eminentes progressos, e esquisita novidade no mesmo género. Entendo que Smith está neste último caso. *Ego sic existimo omnes artes auctum iri, si honorati et in admiratione sint non ii à quibus primis est initium profectum, neque illi qui de rebus à nemine prius tractatos dicere instituerint; sed qui sic verba fecerint, et nemo alius eodem modo*[48].

Para se fazer cabal conceito dos fundamentos da crítica contra Smith, porei ante o leitor as principais passagens do autor das Memórias, em que todavia não pode escurecer a celebridade daquele escritor. Se o que acha dito nos capítulos antecedentes, e o que de mais se passa a dizer, não trouxer convicção aos espíritos preocupados, ou difi-

[46] Isócrates, *Orat. de Pace Social.* Wolf, *Interpr.* [Não me julgueis de tal modo insensato que tenha ensinado a falar de assuntos tão inoportunos para o sentimento da multidão; a não ser que, na verdade, eu tivesse estabelecido que havia alguma coisa do discurso para mim, o chefe].

[47] Tacito [A posteridade compensa a cada um a sua honra].

[48] *Orat. Panegir.* [Assim, julgo que todas as artes caminham para um aumento, se forem honradas na admiração não aquelas às quais o início foi aumentado em primeiro lugar, nem aquelas que tenham ensinado os que dizem que anteriormente fizeram exposições acerca de coisas para ninguém: mas aquelas que tenham falado deste modo e nenhuma de outro modo].

ceis (*aequam postulationem adfero*[b]) espaçe-se a execução da sentença até à leitura da minha *Tentativa Económica*, e da comparação dos sistemas principais de economia.

«Adam Smith, depois de ler o sábio, e laborioso autor da *Filosofia Rural*, apesar dos poderosos obstáculos, que achou na Inglaterra, escreveu logo a sua obra sobre a riqueza das nações *no espírito daquele sistema, adiantando e discutindo profundamente muitos objectos importantes dele*; mas mostrando sempre dilecção para as antigas opiniões do seu país: ainda que combateu muito o sistema mercantil adorado em Inglaterra, e que faz um dos principais objectos da refutação daqueles filósofos». E na Memória 1ª, pag. 25, § 19, 22, 23.

«O sistema das manufacturas, e indústria, seguido em França por Colbert, e o mercantil seguido antigamente por Tiro, e Cartago, e hoje pela Holanda, e Inglaterra, *é bem refutado por Adam Smith* nas suas *Recherches* sobre a natureza, e as causas da riqueza das nações, e melhor ainda pelo autor dos dois *Diálogos sobre as Artes, e sobre o comércio*, publicados em 1768, e por todos os novos economistas que escreveram antes do doutor Smith.

«O sistema dos novos economistas, o mais célebre de todos, os que vêem a uniformar-se ao agrário, foi fundado por Quesnay, seguido por Mercier, Dupon, Boudeau, Roubaud, Throsne, Abeille, Mirabeau, Gournai, Moratori, Walpole, e infinitos outros, que o publicaram e desenvolveram em muitos centos de volumes. O marquês de Mirabeau, talvez o mais profundo político do século XVIII, na sua imortal obra da *Filosofia Rural*, desenvolveu o grande princípio da natureza das despesas produtivas, e escreveu outras obras, depois de fazer uma pública retractação de seus princípios adoptados no seu *Amigo dos Homens*, que tinha escrito antes.

«Não sendo do nosso objecto a apologia de um ou de outro partido; pois ainda que todos quase concordam no princípio, discordam nas circunstâncias e consequências, somente em sacrifício da verdade vamos a combater as invectivas, que alguns escritores têm injustamente avançado contra os novos economistas. Adam Smith, um, dos que os criticam, seguindo em toda a sua obra o espírito do sistema agrário, o combate em um capítulo separado. Verdade é que este ataque directamente se encaminha contra os novos economistas: nem, segundo os princípios publicados na sua obra, se podia entender contra o sistema agrário tomado na acepção geral. Pela recopilação que ele faz da sua doutrina se observa, que *não penetrou bem o sistema destes filósofos*; pois, seguindo na sua obra a maior parte dos seus princípios, ele os não atacaria, se possuisse todo o seu espírito. *Smith parece mesmo plagiário*; porque, fazendo deduzir o governo político do trabalho, vem a seguir os novos economistas, que o fazem

[b] Trago uma justa solicitação.

deduzir das despesas; visto que estas se não fazem sem aquele: e se não são muitas vezes verdadeiras, e produtivas despesas; também o trabalho de Smith é imensas vezes metafísico. Talvez que Smith, seguindo em quase toda a sua obra os novos economistas, se não quisesse declarar por eles expressamente por medo do corpo dos artistas e negociantes ingleses, que são tão poderosos, que o governo inglês, segundo o mesmo Smith confessa, treme, quando pretende abolir algum dos seus imensos privilégios; e pode ser que por isso queira falsamente atribuir àqueles filósofos a supersticiosa e estúpida aversão, que tinham para o comércio a China, o Indostão, o Egipto, a Grécia, e a antiga Roma». E na memória 3ª, cap. 2, § 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 28.

«Demonstra a evidência os princípios, que temos avançado; mas parece dissentir, e apartar-se deles a doutrina de Adam Smith no seu tratado sobre a natureza, e causas da riqueza das nações, quando diz; *Que o trabalho é a medida real do valor de troca, e parece ser a medida universal, e exacta do valor das coisas em todos os séculos e lugares: Que o preço real e nominal dos gêneros em o mesmo tempo e lugar estão entre si numa proporção exacta: Que o preço real é o trabalho de o adquirir, ou a pena que poupa: E que no princípio das sociedades o trabalho pagou tudo, e foi a primeira moeda.*

«*Não se pode duvidar que o trabalho constitui em grande parte o valor das produções,* e é a segunda das três causas, que assignamos ao valor e preço das coisas; porque *os homens, que se devem reputar em regra muito sabedores de seus interesses, não tomariam sobre si o peso do trabalho sem uma certeza, ou probabilidade de que lhes havia ser pago.* Contudo observamos mil vezes, que o lavrador não vende os géneros da sua cultura pelo que lhe custaram nos anos de ténue colheita, e esterilidade; mas pelo preço que lhe prescreve a concorrência: mil vezes vemos que o artista ou excitado pela necessidade, ou pela nova moda, que se introduziu, ou pela abundância dos géneros da sua indústria, que das outras cidades, províncias, ou reinos estrangeiros se importam, se vê obrigado a vender não em atenção ao trabalho, que lhe custaram, mas pela lei da concorrência. A abundância, ou raridade de eclesiásticos, letrados, médicos, oficiais militares, e da marinha faz todos os dias variar seus interesses sem alguma proporção com o que lhe custou a aquisição dessas artes, ciências, e profissões. A classe mercantil tem já ganhos excessivos, já limitadíssimos, e perdas enormes pela abundância, ou mesquinhez dos fundos empregados, pela maior ou menor astúcia, e previdência, pela liberdade e obstáculos do comércio, pela corruptibilidade dos géneros e importações, ou exportações repentinas, que sobrevêm; sem que em todas estas alternativas se siga muitas vezes a exacta proporção do trabalho. Sim tiveram sempre os ofícios fáceis um limitado valor em proporção daqueles, que custaram muitos anos e despesas; mas *não sei que seja muita, e mui grande a*

utilidade, que se possa deduzir deste conhecimento, e proporção para a direcção e manejo de uma monarquia, ou de um governo, qualquer que seja.

«Se se calculasse a soma das excepções, que têm as referidas regras de Smith em todos os séculos, lugares, e empregos, elas quase contrabalançariam com os casos da regra, que ele prescreve. Contudo, examinado o todo da obra deste sábio político, ver-se-á que ele reconhece em muitos lugares a soberana lei da concorrência; o poder, que o uso tem no valor das coisas; e a necessidade da fácil venda, ou permutação para ele ser constituido.

«*Este sábio doutor inglês, movido talvez pelo zelo do bem público, e conhecendo toda a força,e proveito do trabalho dos homens na sociedade civil, quis dar-lhe todo o apreço possível; e deduzir somente dele todas as riquezas das nações*; como antes muitos sábios escritores as tinham deduzido das despesas úteis, que constituem a parte mais essencial do trabalho, e mais excessiva que ele desprezou algumas vezes a soberana lei da concorrência; talvez por costumar esta exercitar o seu despotismo nas nações pobres, e menos polidas; e desprezou enfim o uso (a primeira das três causas produtivas do valor) por julgar que esta causa devia supor-se subentendida.

«*É muito louvável este escritor no plano do seu sistema; mas o motivos de zelo, ou espírito de singularidade, o não deviam fazer sacrificar o espírito dialéctico, e de exactidão.* Esta falta tem feito cair muitos autores de sistemas, principalmente os das ciências morais, em infinitos erros fatais à sociedade, e o fez cair a ele mesmo em alguns, como teremos ocasião de mostrar no decurso destas Memórias.

«*O respeito e crédito que tem este sábio escritor, e que nós lhe tributamos, nos obriga a justificar as proposições enunciadas no § 18.* Elas são avançadas no Liv. I, cap. V, em que Smith trata geralmente do preço real, e nominal dos géneros, isto é, do trabalho que os géneros custaram, e do dinheiro por que se vendem.

«Para removermos toda a dúvida, que pareça contrastar a evidência dos princípios que temos avançado, devemos dizer que alguns escritores, como o mesmo Smith, afirmam com muita justiça que a renda, benefício, e salário, constituem o preço das produções. Eles falam do preço natural dos géneros, de que tratamos no § 13. Certo que em cada nação a renda que dá qualquer fundo de raiz, o benefício ou interesses, que se deduzem dos fundos móveis, e os salários são diferentes; e a razão natural sem maiores provas demonstra que estas diferenças devem necessariamente influir no preço de todas as produções da natureza, e da indústria; porque os vendedores delas devem deduzir do produto da venda a soma que pagaram em renda, benefício, e salários. Mas estas três causas são secundárias, e que todas incluídas na segunda das três constitutivas do valor, que lhe assignamos no § 3, sem que possa variar, ou pôr-se em dúvida a exactidão dos nossos princípios.

Quando asseveramos que o trabalho era a segunda causa produtiva do valor, compreendemos nela as despesas feitas em salários, em pagamento de renda, e benefícios, e é de facto o pagamento destas três espécies de despesas um ónus real, que pesa sobre quem o paga, e de que deve esperar indemnizar-se na venda dos seus géneros, e é assim que o lavrador deve pretender deduzir do preço do trigo, que vender, e do dos outros géneros, a renda da herdade, o benefício e riscos dos fundos, que avançou, e os salários que pagou. Ainda que pareça que o proprietário da herdade que cobra a renda, e o dos fundos móveis, que cobra o benefício, não trabalhou nada recebendo todavia uma porção de valores: contudo aqueles proprietários, ou seus antecessores tiveram o trabalho efectivo, ou presumido de adquirirem aqueles fundos de raiz, ou móveis de que cobram renda, ou benefício: ainda que este trabalho não corresponda exactamente aos réditos; por ser alterado pelo uso, concorrência, e mil diversas causas secundárias, que nele influem, e que tocámos no § 13.

Respondo. Smith no liv. 4, cap. 9 com muita clareza, e devido elogio, expôs o sistema de mr. Quesnay, chamando-o *autor engenhoso e profundo*, e a sua doutrina *liberal e generosa*, enquanto recomenda a perfeita justiça, e a liberdade de comércio, como seguro meio de obterem as nações o maior possível valor dos produtos da sua terra e indústria; dizendo porém com toda a razão, que ela *inculca noções estreitas e mesquinhas*; enquanto representa como só produtivo o trabalho da agricultura, e a terra como a única fonte da opulência social. Portanto Smith, rectificando a teoria daquele mestre, e de seus discípulos imediatos, seguiu outro rumo mais breve e seguro para se obter a maior possível riqueza, e prosperidade.

O próprio crítico nos dispensa de refutação prolixa; pois ele mesmo entra logo a implicar-se em correcções, explicações, modificações, e divisões do seu *sistema agrário, não admitindo o agrário absoluto* por não achar conveniente a divisão dos grandes prédios; reconhecendo todavia, que ela contribuem infinito para a população e riqueza; reprovando não menos o sistema *agrário relativo*, que atribui aos antigos lacedemónios, e igualmente *o relativo às manufacturas e ao comércio de transporte*, como diz ser o da China e Holanda.

Estabeleceu porém, que o sistema agrário, (a que ele dá preferência) *é o relativo à riqueza e prosperidade nacional*, isto é, *o tendente a aumentar uma soma de supérfluos, que excedam o consumo*, para com ele se animar o comércio e todos os ramos de indústria no modo o mais conforme ao maior valor político; advertindo, que o Estado não se compõe só de agricultura, mas de infinitos ramos que se ligam e auxiliam para dar uma maior riqueza e prosperidade; e demais afirmando, que sistema de uma agricultura absoluta faria uma nação pobre estúpida, e fácil de ser insultada, e de ser a vítima da primeira nação beligerante. Vejam-se as notas aos 21 e 22 da memória 1ª.

A que pois se reduz a descoberta que o crítico tanto exagera, para dizer que Smith não penetrara bem o sistema dos economistas franceses? Era preciso algum Édipo, e Tiresias, para decifrar o enigma, e revelar o profundo mistério que é preciso lavar-se a terra para se ter pão e matéria de artes, e que a agricultura de cada país deve-se reunir com as mais indústrias úteis, na direcção que possa dar ao mesmo país o maior possível rédito e emprego do povo? O senso comum não ditou sempre isso a todos os Estados, a não serem absolutamente bárbaros? Qual é o país que não cultivou, mais ou menos, o seu território? Não é da sabedoria de cada nação e governo dirigir a sua agricultura pelos canais mais produtivos, promovendo este ou aquele ramo dela, e proporcionando a sua extensão segundo a vantagem dos respectivos resultados no comércio interior e exterior, combinando-a também com as mais indústrias e divisões imediatas e necessárias dos trabalhos da sociedade, quais são as artes, táctica, comércio, ciências?

Leiam-se os *Económicos* de Xenofonte, e aí se acharão muitas regras sensatas da economia política do Império da Pérsia, que são uniformes às que o crítico dá por invenções novas. *Nè nos pudeat Persarum regem imitari. Nam illum aiunt, quod agriculturam et belicae rei artem pulcherrimas et maximè necessarias existimet, utramque maximo studio colere... Praeterca, quantum regionis suae peragrans ipse inspicit, in eo etiam omnia ipse explorat, quantum vero ipse non inspicit, id, fidis hominibus missis, inspicit. Et quos quidem praetores animadvertit egregie habitatam terram exhibire, solumg cultum, et arboribus (pro cujusque soli natura) fructibus que plenum; eis alium etiam agrum attribuit, et numericus cohonestat, et locis in concessu honoratis ornat... Quoties rex numera largiatur, primum eos arcessit ad illum, qui preclarè se in bello gesserint, quod multum arare nihil prosit, nisi sint qui arantes defendant. Praeclare et ille dixit, qui agriculturam aliarum artium matrem et nutricem esse perhibuit. Nam, cum agricultura prosperè succedit, etiam artes ceterae omnes vigent: at, ubi regio necessitate aliqua inculta manet, etiam caetera artes ferè terra marique extinguuntur. Qui agrùm recte colere velet, primo soli natura esse debere cognitam; non cum Deo bellù expedit gerere. Non enim id quo indiget, seminando et conserendo, maiorem victus copiam consequetur, quam quantum solum lubens proferet ac educabit*[c].

[c] Que não nos envergonhe imitar o rei dos Persas. Na verdade, dizem que ele, porque considerava a agricultura e a arte da guerra as mais belas e, sobretudo, necessárias, cultivou-as a ambas com o maior zelo... Além disso, ele próprio observou grande parte da sua região, percorrendo-a, e nela ainda verificou tudo. Mas também tudo o que ele mesmo não observou, também isso ele viu, enviando homens de confiança. E ainda constatou que estes pretores apresentavam a terra bem habitada, o solo cultivado e cheio de árvores (graças à natureza do solo) e de frutos; atribuiu-lhes ainda um outro campo e, não só, doador, o torna belo, mas também o orna, com consentimento, com

Que mais ou melhor, quanto a substância, disseram os economistas franceses, à excepção da sua teoria da liberdade do comércio, aliás não têm comparação com a energia e sublimidade das razões de Smith, e que vem a ser inconsequente e escassa, quando as leis favorecem com especialidade qualquer espécie de trabalho, como os ditos querem a respeito da agricultura.

Nada significa, nem utiliza a vaga recomendação dos bens da agricultura (de que ninguém jamais duvidou, geralmente falando da sociedade) se ao mesmo tempo não se mostra, quais serão os genuínos meios de a promover e fazer frutífera, nem se analisam os graus de influência que tem sobre as mais indústrias, e os da reacção destas sobre o progresso e lucros da mesma agricultura.

Smith libertou a economia de complicações, impertinências, e lugares comuns. Reconhece, que a agricultura é o trabalho primário, mais natural, e mais sólido do homem civilizado. Mas não menos reconhece, que, avançando a civilização, todos os homens não podem nem devem ser agrícolas. Portanto simplifica o seu sistema com o capital aforismo que *o trabalho é a causa da riqueza das nações, e que esta riqueza se proporciona à sabedoria com que é dirigido o anual trabalho de cada país*. Havendo justiça, isto é, segurança das pessoas e propriedades, havendo franqueza de luzes, indústria, e tráfico, cada nação e indivíduo acha facilmente o nível do mais produtivo emprego dos seus braços e capitais; e consequentemente se habilita a obter afinal o mais amplo resultado, que lhe fornece o necessário, cómodo, e delicioso à vida, proferindo estes ou aqueles ramos de emprego. Os governos segundo Smith devem deixar isso à sagacidade do corpo do povo, sem preferir ou especializar ramo algum.

Diga embora o crítico na pag. 43, que até Holanda deve seguir o sistema agrário. Este povo conhece melhor os interesses, nacionais para não preferir a cultura de seus territórios pantanosos, abandonando as suas pescarias de mar alto, a sua cabotagem e o comércio de fretamento, com que adquire imensa riqueza pecuniária, e todos os artigos preciosos à sua subsistência e indústria, que, pela respectiva superabundância, muitas vezes reexporta com ganho aos próprios países, donde antes saíram, segundo frequentemente acontece até com o

locais honrados... Quantas vezes o rei dava largamente ofertas. Para isso, chamava primeiro aqueles que se tivessem comportado notoriamente em combates, porque não é útil cultivar muito, a não ser que sejam os que protegem os agricultores. E falou de forma célebre aquele que afirmou que a agricultura era a mãe e a ama das outras artes. Na verdade, quando a agricultura avança prosperamente, também as restantes artes estão vigorosas. Mas quando, por necessidade régia, alguma permanece inculta, também as outras artes quase se extinguem, tanto na terra como no mar. Aquele que queira cultivar correctamente o campo deve primeiro conhecer a natureza do solo; não tem interesse em travar guerra com deus. Com efeito, consegue-se uma maior quantidade de alimentos semeando e plantando aquilo de que não se tem necessidade, do que tudo o que o solo apresenta e produz de boa vontade.

trigo de Inglaterra. Aquele povo sombrio e perspicaz não deixa de aproveitar no possível o seu terreno em pastagens, e culturas mais apropriadas; porém seria insensato, se não preferisse as manufacturas, para que tem naturais ou adquiridas oportunidades, e a extensão de seus estabelecimentos de navegação, comércio, e colónias, que lhe têm dado um valor político, à que aliás não podia aspirar posto cultivasse o seu território com o maior afinco e predilecção a outros trabalhos.

Ninguém vai cultivar o campo por amor do bem público; mas unicamente em vista do próprio interesse, segundo elegantemente diz Séneca: *nemo ad agrum Colendum ex bono et aequo venit*[d]. Virgilio também observou as dificuldades da agricultura... *Pater ipse colendi.*

Haud facilem viam esse voluit[e]

Naõ basta pois missionar, que se entreguem os povos à agricultura, para todos se resolverem aos seus penosos trabalhos: é preciso serem convidados com a esperança de lucro proporcional, e relativo ao que produzem os outros ramos de indústria do lugar e vizinhança. Os vagos louvores da agricultura, maiormente dos géneros ao alimento e vestido, que o crítico unicamente compreende na definição dessa arte que aliás se estende também às plantações de géneros de prazer, construção, e medicina, e não menos aos trabalhos das minas, salinas, e pescarias, tem feito degenerar a *agronomia* em *agromania.*

Nas naçõeS comerciantes não se faz a cultura só como um meio directo de subsistência, mas como um ramo de tráfico; e prefere-se este ou aquele género de plantação (se o terreno o sofre) conforme é maior ou menor a certeza do merecido e esperado proveito. Em tais naçõeS não é exacto o que diz o vulgo, *que primeiro é plantar, e depois vender*, pois sucede positivamente o contrário; porque *primeiro é vender, e depois plantar.* É necessário segurar-se a venda com o maior grau de probabilidade; e logo os braços e capitais se põem em movimento para suprirem-se os fregueses, segundo a demanda efectiva de cada espécie de produto da terra. De que serve cultivar muito, ainda os géneros da primeira necessidade, quando isso se faz braçal e grosseiramente, sem o socorro das artes, e ciências, que abreviam, facilitam, e aperfeiçoam a tarefa, e maiormente se o mercado é estreito, e o excedente ao consumo nacional se reduz a um supérfluo oneroso e inútil, ou apenas se vende a vil preço aos estrangeiros, que aliás reputam em troca por alto valor suas manufacturas e serviços?

[d] Ninguém vem cultivar o campo pelo bem e pela justiça.
[e] O próprio pai deve cultivar. Não quis que fosse um caminho fácil.

Por isso Smith ensinou, que a demanda e o mercado criam o produto. Ninguém vai plantar sem calcular o consumo, e a indemnização do próprio trabalho, isto é, o reembolso dos seus avanços com, ao menos, o ordinário interesse do fundo: do contrário, vem a obter uma superabundância, a qual lhe é em pura perda, e não riqueza, só excede as suas precisões e não acha quem, por via de regra, lhe pague o custo necessário. As artes, comércio, e ciências, multiplicando as demandas dos produtos da terra, bem vestindo, agasalhando, e instruindo ao lavrador, e forncendo-lhe os instrumentos, que lhe facilitam suas duras tarefas, e segurando-lhe enfim e amplificando a saca e proveito dos frutos respectivos, vem a aumentar-lhe os capitais, e animá-lo para maiores empresas rurais, e perfeição das culturas. Mas se o lavrador, pela ignorância do país, falta de mercado e sem o socorro, ao menos das artes companheiras, e com opressão das leis fiscais, e da má economia pública, não acha, antes se lhe tira, o interesse de trabalhar as terras, é impossível que a agricultura se aumente, e seja frutífera, quanto aliás poderia ser.

Posto o supérfluo dos lavradores fosse ao princípio a motriz e o apoio de todas essas indústrias, contudo,os bons efeitos da agricultura, no seu rude e original estudo, são muito inferiores e lentos, comparados com os que se manifestam progressivamente com uma velocidade acelerada, quando as artes, comércios, ciências, e as mais indústrias úteis, reagem sobre a terra, pagando-lhe com usura os seus primeiros benefícios. Onde na Europa se vêem os prodígios da civilização e riqueza, e a mais viva, elegante, bem entendida, e produtiva agricultura, senão onde prevalecem os ornamentos da sociedade? Não se vê nas nações bárbaras, ou destituidas das vantagens das manufacturas, comércio, e ciências, o quanto a sua agricultura seja apoucada em soma, variedade, e perfeição! Quão rústicos, ferozes, e brutais sejam seus costumes! Quão despóticos ou irregulares seus governos! Quão pobre, inerte, faminto, e mal agasalhado viva todo o povo, maiormente a gente do campo que dorme sob a mesma cabana com seu gado, segundo notou Juvenal[49]?

Smith observou que, a iguais, ou a não muito desiguais lucros, todo o indivíduo, em atenção ao próprio interesse, e segurança de sua fortuna, procura empregar o seu capital antes em agricultura do que em manufacturas; antes em manufacturas do que em comércio; antes em comércio interior do que em comércio estrangeiro. Esta ordem natural do trabalho é sustentada pelas naturais inclinações dos homens. Basta

[49] .....cum frigidas pervas
Praeberet spelunca domos, ignemque, Laremque,
Et pecus, et dominos communi clauderet umbra.
Satyr. VI
[... Quando a caverna oferece casas frias e pequenas uma sombra comum encerra o fogo, o lar, o rebanho e os senhores].

que o governo seja imparcial, para que todos sigam esta, calculando as suas circunstâncias, e medindo o mercado, e respectivos lucros. É escusado para isso fazer preferências e dar privilégios, isenções, e especiais favores; e é importuno contraditório e baldado provocar com tais meios o povo para os trabalhos do campo, quando aliás sobrecarregam-se de tributos os frutos da terra, taxam-se-lhes os preços, encurta-se-lhe o mercado, não se facilita a circulação por boas estradas e canais, e se admitem vínculos, estancos, e bem de mão morta estagnando-se as fontes de subsistência e riqueza em mãos de abarcadores e monopolistas. Em todas as coisas deve haver discernimento e mediania. Na agricultura também o deve haver para a recta escolha dos produtos, conforme forem mais próprios ao terreno, e ao esperado proveito, segundo bem aconselhou Virgilio nas suas geórgicas.

Quare agite: o proprios generatim discite cultus
Agricole, fructus que feros mollite collendo[f].

Não há pessoa sensata que não se compraza de ver os campos bem cultivados. Toda a questão (como já se indicou em outro lugar) consiste nos melhores meios de promover a agricultura nos ramos e proporções mais convenientes a cada país, e em justo equilíbrio o com as demais indústrias nacionais; sem ainda excluir notável preponderância em alguns trabalhos rurais, urbanos, e marítimos, segundo as circunstâncias locais, e bem entendidos interesses, regulados pelo respectivo mercado, e considerações políticas.

Tendo-se em vista o complexo desses interesses,o que deve decidir da escolha do povo, e da protecção do governo, é o seu final resultado, que mais contribua para a opulência e poder do Estado. Em tal caso pode com benefício público a geral indústria dirigir-se, por espontâneo acordo dos proprietários e capitalistas, (que são os principais empregadores de fundos e os que dão a maior impulsão e constante movimento ao trabalho nacional) ora para a agricultura dos géneros que servem a alimentar e vestir os homens, ora para as plantações de prazer e luxo, ora para as manufacturas ou certas artes e fábricas, para que o país tenha maiores oportunidades naturais ou adquiridas, ora para o comércio e navegação exterior, etc.

Estas diferenças específicas não se encontram de modo claro e sólido nos economistas franceses, velhos e novos, segundo confessa o próprio autor das Memórias[50] dizendo, que, *suposto aqueles escritores dessem preferência à agricultura sobre os mais braços da administra-*

[50] Mem. I, § 21, nota.

[f] Por isso, agi: ó agricultor conhece as culturas próprias por espécies e amolece os frutos selvagens, colhendo-os.

ção, não têm distinguido a espécie de agricultura que deve proteger-se, têm confundido a absoluta com a relativa, por falta de rigor de análise.

O autor das Memórias diz, que se deve justamente condenar a Filanguieri e outros, em pretenderem a divisão dos grandes prédios contra a opinião de Young, Stewart, Smith, e de todos os novos economistas franceses que cita. Sempre novos economistas!!! O peso das razões, e não o número dos assertores, é o que deve decidir da justiça com que se condenam as opiniões literárias. O mesmo crítico reconhece que a Itália desde os princípios da República Romana fora dividida em pequenas propriedades, e que tinha sido muito cultivada e rica. Não vejo porém que ele possa apsiar o seu parecer com a autoridade de Smith.

Este grande homem tudo bem viu, tudo bem ponderou. Ele, fundado na experiência de todos os séculos e países, afirma, que tão prejudicial e impossível é aos governos impedirem a anexação dos terrenos por livre e justa compra e venda das propriedades, segundo o exige a necessária e invendável desigualdade civil dos cidadãos, infinita variedade de suas conveniências, ocurrências, e a contínua rotação e circulação de suas fortunas e condições; como é alheio da razão, e contra a real opulência e força política dos Estados, obstar a divisão dos mesmos terrenos, quando assim cumpre ao direito das famílias, e aos interesses dos proprietários e credores.

Eu não entro aqui na discussão circunstanciada da exacção desta doutrina, nem impugno, e menos reprovo, a contrária economia dos soberanos, que têm direito de legislar e reger seus Estados, segundo entendem bem convir às respectivas circunstâncias locais, formas de governo, génio do povo, e relações políticas. Na minha *Tentativa Económica* essas questões serão tratadas mais satisfatoriamente. Aqui só observo, que a acumulação de propriedades territoriais, maiormente se é facilitada por monopólios, e oportunidades de abarcamento dados por lei, e autoridade pública, tem contra si uma terrível cominação das divinas letras! *Vae qui conjungitis domum ad domum, et agrum agro copulatis: numquid habitabitis vôs soli in medio terrae*[51]*?*

A questão da grande sobre a pequena cultura, a respeito de que tanto debateram os economistas, vem a ser impertinente ou absurda, se pretendesse mover controvérsia sobre mais convir, cultivar um terreno vasto ou limitado. Nunca pode entrar em dúvida racionável, se era mais do interesse da sociedade, ou de qualquer nação,o bem agricultar-se um grande ou um pequeno campo. A questão é de cálculo, e toda relativa ao mercado, bom preço, e número dos consumidores, que tenham a faculdade de pagar. Cultivar muito e mal um terreno, ou procurar um produto, que exceda as necessidades do consumo; e que não possa ter

[51] Isaías, cap. 5, v. 8. [Ah! Vós que juntais de casa a casa e ligais o campo com o campo: acaso habitareis sós no meio da terra?].

competente saca e paga, é evidente desvario. Em tal caso mais vale cultivar menos, melhor, e em proporção à demanda efectiva que haja do rude produto da terra dentro e fora do país, sejam quais forem os géneros mais demandados.

Parece todavia incontestável, que há culturas que se não podem empreender senão em grande, e com proporcionais fundos, para darem um interesse do capital razoado, e, pelo menos, igual aos que ordinariamente rendem os outros empregos dos fundos nacionais. Tal, por exemplo, é a cultura do açucar nas colónias da América; posto que isto mesmo seja controvertido por alguns, alegando a cultura desse idêntico género na ásia. As empresas de minas são outro exemplo.

Porém nas mais espécies de culturas em dois terrenos dados de igual fertilidade e vantagens para o amanho, transporte, e consumo, o que decide da superioridade do rédito, não é tanto a extensão do campo, como a quantidade e boa direcção dos capitais nas benfeitorias, instrumentos, salário do trabalho, e número de braços empregados na plantação e colheita; e portanto um menor espaço de terra com estas vantagens pode ser mais rendoso ao seu proprietário e ao público, que outro maior destituido de iguais meios e avanços.

Smith jamais se declarou em favor das grandes propriedades territoriais, que todo o mundo sabe serem terrível flagelo da agricultura, população e felicidade. Sim não admitiu a execrável lei agrária dos facciosos inovadores, antigos e modernos; certo de que nem todos podem, nem a todos convém ou faz conta, ter terras; e que é iniquíssimo, despótico, revolucionário, e intolerável, o sistema de não respeitar o direito da propriedade, e as posses imemoriais, para estarem os domínios em flutuação e incerteza. Contanto que não se dêem monopólios por autoridade pública (pois que facilitam os abarcamentos de terras) estas naturalmente tendem a se dividir e circular pelo maior número possível de proprietários, e experimentar consequentemente os efeitos de todas as indústrias e capitais nelas empregados; o que não pode deixar de ser utilíssimo à sociedade, e a qualquer Estado.

Também o mesmo autor não aplaudiu indistintamente os vínculos, e mais instituições absurdas e gravosas do antigo governo feudal; mas expressamente aprovou a agricultura dos pequenos prédios, sendo cultivados por lavradores de capitais proporcionados; pois então bem observa ele, que os senhorios respectivos cultivam por si próprios suas terras com afecto de pai, e como honrados monumentos hereditários de família. Eles economizam e aproveitam o menor ervanço e gravato, criam com esquisito cuidado e alinho os animais e aves úteis, que são, segundo dizem, o *salvatudo*. Do que resulta o poder-se alimentar a mãe, filhos, e virem ao mercado, em benefício da nação e da sociedade, muito consideráveis excedentes do consumo dos proprietários, e de seus imediatos dependentes.

Ao contrário, os grandes proprietários de terras, ou não têm capitais proporcionados à sua extensão,ou comummente os empregam em abarcar quantas mais possam, deixando-as incultas ou mal cultivadas, ou apenas se esmeram em embelezar alguma porção, para seu recreio em jardins e tapadas. Se se resolvem a dá-las em renda, como grande parte de tais vastas propriedades estão em poucas mãos, a falta de concorrência da parte dos que têm terras, faz levantar a exorbitante preço os ajustes dos arrendamentos; e os lavradores rendeiros, tendo pouca esperança de lucro, e não podendo por isso aumentar seus capitais, também naõ podem fazer senão cultura de pobres; e consequentemente os prédios não podem dar muitos frutos, por falta de copiosos avanços.

O autor das Memórias diz: que Stewart sabiamente advertira, que a *existência ou extinção dos agricultores absolutos seria indiferente, e nada prejudicial ao todo da nação.* A asserção deste economista não é exacta, ou só provaria contra o sistema que o mesmo autor das memórias adoptou. Não é exacta, pois raríssimo é o lavrador que em país civilizado, (isto é) com variedade de culturas e indústrias, lavre precisamente para si e sua família, e não lhe sobeje sempre do próprio consumo algum supérfluo que exponha para venda e troca.

Se aquela livre asserção fosse verdadeira, provaria que o sistema de preferência de agricultura dos géneros, que servem a alimentar e vestir os homens (que o autor das Memórias inculca como objecto mais digno de superior protecção do governo) faria os lavradores inúteis ao Estado; pois, na hipótese de mais se privilegiar essa cultura, segundo querem os fisiocratas, com extraordinários favores e isenções, a maior parte dos braços e capitais se arrancaria dos outros empregos para essa direcção; e a superabundância e concorrência diminuiria os preços, e talvez impossibilitaria a venda dos frutos, e logo a idêntica agricultura se restringiria à produção necessária para cada lavrador se manter com a sua família, e seriam como entes solitários e independentes no universo, e consequentemente incomunicáveis, inúteis, e antisociais.

Posto a cultura dos géneros da primeira necessidade forneça a fundamental matéria da subsistência, obras, rédito, e riqueza da sociedade, contudo não se pode daí concluir que deva ser preferida às mais culturas e indústrias.

Não pode haver Estado considerável que não cultive estes géneros. Porém há países e distritos mais próprios para a sua cultura, e outros para outras. É preciso pois examinar-se o que faça antes conta comprar ao estrangeiro do que plantar na própria nação. O senso comum, as luzes irrestritas, e o interesse pessoal, que tem cem olhos e cem garras, se se deixa ao povo ver, escolher, e obrar, não desacertaria (por via de regra) na direcção da geral indústria e emprego de capitais.

Preferir a agricultura dos géneros, que servem alimentar e vestir os homens por operações forçadas, ou ainda aliciativas, do governo com extraordinários favores, isenções e privilégios (o que é verdadeira e real, ainda que paliada força) tão longe está de contribuir para a riqueza, felicidade, e civilização, que antes faria o povo pobre e feroz; pois a opulência e doçura de costumes não vem senão com a variedade e amplitude de agricultura dos géneros de prazer, artes, e comércio.

Graças à providência! Já a Europa está em tal ilustração e adiantamento, que o sistema agrário, que o autor das Memórias pretende estabelecer, e que parece considerá-lo a par da invenção de Copérnico, e da telegrafia etc.[52], não será jamais adoptado: a variedade das culturas, manufacturas, e tráficos, e as inumeráveis divisões do trabalho em mil necessárias e úteis espécies de indústrias, têm estabelecido o amável vínculo de aliança e dependência dos cidadãos e povos cultos. Do contrário, seria de recear que se recaísse no barbarismo de certo povo da antiga Alemanha, que não cultivava senão a seara de pão, segundo descreve Tácito[53].

Nec cum ubertate et amplitudine soli contendunt, ut pomaria conserant, et prata sepiant, et hortos rigent: *sola terrae seges imperatur... nullus per commercia cultos.*

O autor das Memórias supõe que o seu sistema tende a dar uma soma de supérfluos, com que se alimentem o comércio e mais indústrias. Mas, ou deve o governo igualmente proteger esse comércio, e toda a casta de indústria útil, e então caduca o sistema de preferência de agricultura tanto recomendado; ou, não se dando ao comércio e às mais indústrias igual protecção não haverá a existência e menos o equilíbrio necessário destes empregos do povo, para se aproveitar logo aquele supérfluo (pois de repente com ele não se levantam as habilidades, embarcações, manufacturas, instrumentos e mercados: e portanto o considerado supérfluo não seria logo reproduzido por inútil; e consequentemente a cultura se limitaria ao consumo dos próprios agricultores e seus imediatos dependentes reduzindo-se a nação a gente apenas útil a si e ao Estado, como diz o autor das Memórias haver Stewart sabiamente advertido. Pode-se replicar a este dialelo?

Ainda que os bens da agricultura em todos os seus ramos, principalmente dos géneros necessários à vida, sejam de grande consideração em todos os Estados contudo nunca se devem perder de vista as outras também indispensáveis divisões do trabalho da socie-

[52] Memória I § nota (b).

[53] *De Mor. Germ.* Cap. 26. [Não discutem por causa da abundância e do tamanho do solo, para plantarem pomares, cercarem os prados e regarem os jardins. Só a ceifa da terra é ordenada ...nenhum é cultivado para o comércio].

dade, para serem protegidas imparcialmente pelo soberano. *Quão sensata era a opinião* de Plínio, Liv. 18, cap. 6. *Imò herculè! Judico modum rerum omnium utilissimum. Benè colere necessarium est: optimè damnosum*[8].

Diz o crítico, que Smith, combatendo o sistema dos economistas franceses, seguira em toda a sua obra o espírito do sistema agrário. Na verdade o seguiu, porém com a discrição conveniente, e combatendo as fantasias daqueles economistas com irrefragáveis fundamentos; bem notando, que eles se precipitaram ao extremo oposto da errónea polícia do grande ministro Colbert, que havia atrasado a agricultura da França com taxas de preço dos frutos da terra, restrições da saída dos grãos; persuadido de serem estes os oportunos meios de baratearem os géneros no interior, e consequentemente a mão-de-obra das manufacturas nacionais,para obterem certo e avantajoso mercado fora do país. Assim pensava, que devia favorecer às fábricas com desmedidas parcialidades, maiormente as de luxo e destinadas ao comércio exterior, no intuito de atrair o ouro estrangeiro, e engrandecer a sua nação com muita cópia de metais preciosos, que, segundo a geral ilusão, eram (e ainda hoje são) havidos, por quase todos os estadistas, como as essenciais riquezas dos impérios.

O sistema privativo de Smith consiste em estabelecer-se na economia dos Estados, a pura justiça, e geral protecção; *tratando o Soberano com igualdade e imparcialidade toda a espécie de trabalho útil*, o que ele bem observa logo na introdução da sua obra não ter-se jamais praticado em nação alguma, antiga ou moderna. Ele entende, que só assim os governos poderiam bem desempenhar seu augusto ministério, sem perigo de ilusão e erro, não pondo (como ora põem) obstáculos ao progresso das riquezas da sociedade, e do próprio país, que aliás destinam promover. Então é que, ajudando-se, sustentando-se, e influindo todas as indústrias, espontanea e reciprocamente, umas sobre as outras, dariam o maior possível resultado em quantidade, perfeição, e valor. Todos os sistemas de parcialidades e preferências, favores, e restrições, impedem estes efeitos e desarranjam, mais ou menos, a recta distribuição dos empregos, fundos, e negócios da sociedade, e de cada nação, produzindo excrecências, tumores, de protuberosidades danosas.

Smith foi quem primeiro mostrou, serem tais sistemas que especializam ou a agricultura, ou as fábricas, ou o comércio, ou alguns particulares ramos de indústria, quer do campo quer da cidade, inúteis ou ruinosos: *são inúteis*, se o corpo do povo espontaneamente dirigiria pelas próprias luzes, oportunidades, e interesses, os seus braços e capitais para esses ramos favorecidos: *são ruinosos*, se é forçado ou atraído,

[8] Ao contrário, por Hércules! Julgo que, de entre todas as coisas, é o modo mais útil. Cultivar bem é necessário, cultivar muito bem, prejudicial.

por artificiais meios da autoridade pública, a levar o seu trabalho, indústria, e fundos para direcções, a que aliás não tenderiam de próprio acordo.

O sistema agrário, maiormente o adoptado pelo crítico com vistas tão diminutas, e só pela razão, que ele dá para a sua preferência na dita Memória § 20, isto é, *por ser a agricultura a que produz todos os géneros necessários a alimentar e vestir os homens*, tem sido a causa de grandes desacertos na legislação económica. Os governos, havendo considerado superior importância na cultura desses artigos, tem, com boa intenção, mas na realidade com violência, e irreparáveis danos, proibido ou restrito as culturas de géneros de prazer e luxo. Assim na França se publicaram éditos para coarctar a cultura das vinhas. No nosso reino viu-se também o fatal exemplo de se mandarem arrancar as vinhas de Santarém no ministério do marquês de Pombal, que provavelmente se deixou seduzir das declamações e galimatias dos economistas franceses, que nessa época tinham aparecido em grande pompa, apregoando vagamente a preferenciada agricultura dos bens da primeira necessidade[54].

Para esta cultura prosperar, basta que se alivie dispensáveis encargos fiscais e económicos com que se acha gravada; e que por boas estradas e canais se facilite a circulação interior, e que pela segurança da justiça cada qual possa livremente comprar e vender. Então a certeza do mercado (estando os géneros de subsistência em constante demanda) impeliria e animaria a dirigir os capitais para a terra; e a franqueza da exportação, unida com a dos enceleiramentos particulares, e o tráfico dos agentes intermediários entre o produtor e o consumidor (que ainda presentemente se infamam de abarcadores, monopolistas, e atravessadores) faria alargar a esfera das empresas dos lavradores, dos abonos dos capitalistas seus assistentes, e das especulações de todos os comerciantes em produções territoriais. Se além disto por vantajosos tratados de comércio o governo procura uma saca fácil, e mercado extenso e indefinido dos géneros do país, e admite as luzes, indústria, e honestos tráficos do estrangeiro, é impossível que a agricultura nacional, em todos os seus possíveis ramos, e principalmente a dos géneros indispensáveis à vida, não suba ao mais alto grau de grandeza e prosperidade; sendo então escusada e prejudicial a preferência do sistema agrário e maléfica e odiosa a máxima de proteger menos o soberano os sistemas de manufacturas, comércio, indústria, e propriedade, como inculca o crítico na dita Memória § 20. A igual protecção de todo o trabalho honesto e útil é a que parece dever ser a regra central dos governos, e a lei constitucional de qualquer Estado culto.

[54] Felizmente foi abolida essa e a outra lei das encravações dos prédios, que também provavelmente se originou das disputas dos economistas sobre *a grande e a pequena cultura*.

Toda a parcialidade no soberano parece um erro político, e de péssimas consequências. Que desordens não resultaria à terra, se o sol vivificasse com igualdade no seu curso todas as partes do globo? A genuína e eficaz protecção do governo consiste nos meios gerais de ter competente força militar; regular administração da justiça; e todos os estabelecimentos religiosos, literários, fiscais, e obras necessárias para a circulação e bom preço dos frutos de todas as indústrias do campo e cidade.

Se o sistema de Smith tivesse sido adoptado, ao menos nas grandes nações, não se observariam essas enormes desigualdades que se vêem nas indústrias dos diversos países; nem Inglaterra se teria elevado à supereminência de manufacturas, comércio, e poder naval, que é hoje o objecto de admiração e inveja. Então a emulação recíproca exaltaria a actividade dos povos, e se restabeleceria um saudável equilíbrio de indústria e força, que é o mais sólido fiador da civilização, riqueza, e segurança dos Estados.

Pensam os fisiocratas que, se a terra fosse mais cultivada, e as artes e mais indústrias comparativamente menos protegidas, haveria maior produto do campo, maior população, e real poder das nações. Mas a teoria e a experiência estão em contrário: basta comparar os Estados em que as artes, comércio, e ciência se acham na infâmia, com os que têm em grande estima e protecção esses esteios e adornos da vida social.

Os entusiastas da agricultura têm este capital defeito e cega teima. Não querem ver o edifício da civilização senão de um só ponto de vista. Oferecem um todo manco e mutilado, e cuidam terem feito uma descoberta sem par. Eles consideram a agricultura como já existe nas nações cultas, com todos os adiantamentos e benefícios que lhe prestaram as artes, comércio, ciências, táctica, navegação por tantos séculos, etc.. Ainda presentemente em certos lugares as colheitas e transportes se fazem com ajuda das estradas romanas. Tomando pois o efeito pela causa, não dão o seu a seu dono; e o que é obra dos bons governos de muitas habilidades humanas, e à acumulada série de invenções e experiências em todas as direcções da indústria, eles atribuem à energia da terra e ao braço do rotineiro lavrador. Vejam a agricultura nos povos bárbaros; e reconhecerão, se o que deve o artífice e comerciante, o militar, o sábio ao lavrador, tem proporção com as vantagens que este recebe daqueles.

Certo astrónomo (dizem) mostrava ao rústico um astro, e este não via senão a torre da sua aldeia. Smith mostra o luminoso astro do trabalho (intelectual e corpóreo) como a causa motriz de toda a agência da sociedade para se conseguir a subsistência, riqueza e felicidade; e o soberano de qualquer país, como a força central deste astro, protegendo com igualdade e imparcialidade todas as indústrias nos infinitos semidiâmetros ou linhas, que se terminam na periferia do respectivo

território. Por mais que se mostre este astro, os fisiocratas não vêem senão montes e vales, paúis, e lezírias; e bradam por toda a parte porque não se cultivam os campos? Dêem-nos bons instrumentos, e compradores dos produtos da terra; não se vexe ao lavrador; não se lhe perturbem as assistências dos capitalistas; deixe-se a todos plantar, enceleirar, comprar, e vender quando lhe fizer conta; e logo se verão os prodígios de réditos, que palavras e declamações não são capazes de fornecer.

Ainda no estado actual das nações civilizadas, em que a agricultura é o agregado de mil trabalhos, que trouxeram sementes, instrumentos, e experiências, de mui diversas partes do globo; é não menos certo, que, se os produtos da terra (que a natureza, à excepção das frutas não dá logo em modo conveniente para se usar e gozar) não forem competentemente manufacturados, não serão riquezas, mas inutilidades: se não houverem pessoas, que transportem os produtos rudes ou manufacturados aos oportunos mercados e consumidores, que tenham a faculdade de pagar o seu curto necessário, logo não serão reproduzidos e manufacturados. Se as ciências não vierem esclarecer os povos para abreviar, facilitar, e aperfeiçoar os processos de todos os trabalhos úteis, as produções da terra e da arte serão muito minguadas e grosseiras. Se não houver uma força militar bem ordenada, que habitue os homens à coragem para resistirem à invasão, injúria, e violência, ninguém é tranquilo e seguro no exercício e gozo de suas tarefas e produtos. A força e formosura social está na reunião e aliança de todas essas indústrias, e não só em uma parte delas, que não se pode nem deve separar do seu complexo, e menos fazer perder o respectivo equilíbrio. Tal era o emblema da faxa dos lacedemónios, cuja potência no todo derivava-se da indestrutível coesão das partes.

Avaliaram porventura os fisiocratas a incalculável cooperação de milhões de pessoas e indústrias, que concorrem para o lavrador ter arado, moinhos, carros, adegas, lagares, casas de vivenda, e ainda os mais grosseiros vestidos e utensis? Que importa que o plantar para subsistir-se, e haverem matérias de obras, seja o trabalho primeiro na ordem, se, para se estenderem, e aperfeiçoarem as culturas, e darem muito superiores rendimentos, precisa-se de mil indústrias diferentes e conspirantes?

O abade Bodeau, um dos fisiocratas mais razoados, sentindo a inépcia do paradoxo de seus companheiros, distingue as *artes primitivas das artes secundárias*; e diz que existe uma linha manifesta de demarcação entre umas e outras: diz que aquelas são anteriores e estas posteriores às colheitas. Como é mais fácil argúcia e evasiva do que análise e cálculo, aquele autor contentou-se com esse epigrama, e deu resolvida a dificuldade. Mas não é menso certo, que as colheitas grandes e variadas não se podem fazer, sem a associação simultânea de inumerável multidão de cooperadores não empregados no imediato tra-

balho de terras lavradias; e as observações acima feitas têm ainda aqui sua evidência e aplicação. Até as obras de luxo que encantam os sentidos, estimulam mais o lavrador para maior trabalho da terra, a fim de ter dela mais frutos, e poder gozar das delícias da vida.

Olhe-se para a complicada máquina de um navio e relógio por exemplo. Não seria sobremaneira ridículo, se o que cortou a madeira do mato, ou extraiu os metais das minas, pretendesse primazia e preferência à sua indústria em face do piloto e relojoeiro, e dos inventores e organizadores de todas as miúdas e delicadas partes da maravilhosa obra? O trapeiro e esfolador, por serem os primeiros no trabalho, reclamarão antiguidade e honra de serviço ao descobridor da tipografia, e do autor de uma obra literária, porque sem eles não haveria papel e encadernação. Olhe-se para a imensa obra da criação. Quem sem demência destacará terra e céu de todas as partes do mundo, harmoniadas, e de recíproca atracção e influência? Assim é a sociedade e o mundo moral. Não está no poder dos fisiocratas desanexar a agricultura, como um ente abstracto e independente, de todas as outras indústrias auxiliadoras, rompendo os liames, e tirando os anéis sucessivos da adamantina cadeia da civilização, não vendo o todo nas suas partes integrantes, por invisível, insignificante, e indiferente que pareça a sua mútua acção e reacção. Assim o pede a razão, e ordem social.

Continuo has leges, aeternaque faedera junctis
Imposuit natura locis[h].

Do exposto não se segue, que em alguns Estados, segundo as suas circunstâncias, não seja, ao menos temporariamente, útil preferir-se alguma particular indústria, e promover-se com oportuna parcialidade do governo. Porém, se o país tem reais e decisivas proporções para certas indústrias, a franqueza das luzes, e o geral interesse, dirigirá espontaneamente o corpo do povo, e os empregadores de trabalhos e capitais, para esses canais mais lucrativos; sem se precisar de força compulsória, ou extraordinários favores da autoridade pública. A respeito da agricultura, quando se acha atrasada por guerras, calamidades, ou infausta economia de se ter antes em seu dano promovido outras indústrias menos úteis, e destruido o equilíbrio dos trabalhos que suprem o povo no que lhes é mais importante, basta tirar os obstáculos, e aliviar de tributos por alguns anos as novas culturas, para tudo entrar na ordem.

Smith não mostra predilecção pelas manufacturas de sua pátria, segundo arbitrariamente assevera o crítico. Ele, ao contrário, muito energicamente, e com justa indignação, reprova o sistema mercantil, e todo o género de monopólios dos manufactureiros e comerciantes; lamentando-se, que estes não só vêm a ser em detrimento do corpo

[h] Aos locais unidos impôs a natureza, continuamente, estas leis e tratados eternos.

do povo, mas também com especialidade em opressão dos artistas pobres, e benefício dos ricos. Ele aconselha aos homens de Estado que, em deliberações do bem público, jamais atendam aos pareceres daquelas duas classes, cujo interesse é quase sempre contrário ao da nação.

Ele disse que não era preciso refutar com muita extensão o sistema de agricultura, porque nunca faria mal em parte alguma: pois ninguém, por mais que se gabe a lavoura, vai lavrar terra sem capitais e probabilidade de proveito competente: mas combateu os economistas franceses, que pretenderam promover a mesma agricultura com desmedida preferência, pospondo e restringindo as manufacturas e comércio, como indústria secundária e inferior, e seu trabalho como improdutivo e estéril. Ele mostra, que os produtos rudes da agricultura não têm tão extenso mercado como as manufacturas: que estas são favoráveis à amplificação da mesma agricultura, e maiormente ao comércio estrangeiro: mostra que as artes e este comércio foram os que introduziram liberdade, ordem, e bom governo na Europa, extinguindo gradualmente as deformidades do feudalismo: mostra quais são as causas que naturalmente fazem estabelecer e prosperar as manufacturas; o como elas contribuem para acumulação dos fundos; o quanto sejam mais susceptíveis de divisão do trabalho do que a agricultura, e consequentemente mais conspirem para a amplificação da esfera dos conhecimentos e gozos humanos. O adiantamento das artes é o termómetro dos graus de civilização, doçura, e elegância de costumes de qualquer povo.

...Ingenuas didicisse fideliter artes
Emollit mores, nec sinit esse féros[55].

Porém jamais disse que o governo deveria mostrar predilecção pelas manufacturas, ou por quaisquer outras indústrias: antes provou, que todo o sistema de preferências e restrições empecia, em lugar de promover, a opulência de qualquer nação; por atrair para o ramo de cultura; indústria, e tráfico, mais pessoas e capitais do que era necessário, e o mesmo ramo admitia; arrancando-os de outros ramos aliás também indispensáveis e lucrativos, e de mútua cooperação para a geral riqueza e prosperidade; causando-se daí os seguintes enormes danos: 1º de impossibilitar todos os produtos e réditos dos ramos desfalcados: 2º de acumular mais produtos dos ramos favorecidos, que vem a ser em pura perda, por exceder ao respectivo mercado interior e exterior: 3º de se perder o devido equilibrio dos diversos necessários ramos de indústria nacional, de que aliás depende a recíproca ajuda de

[55] Ovídio. [Ensinou facilmente que as artes naturais amolecem os costumes e não permitem que sejam selvagens].

todos eles, e o mais copioso e perfeito anual resultado: 4º o fazer perigar a independência e tranquilidade do Estado, quando acontece algum repentino transtorno e perda nos grandes ramos favorecidos, por guerra, falta de consumo, nociva concorrência de outras nações ou outras imprevistas calamidades; o que se evita, quando nenhum ramo protubera, nem se deforma com excrecências, em virtude da irresistível atracção que faz para ele de braços e capitais qualquer preferência, parcialidade, e extraordinário favor do governo.

Quando os produtos da terra não acham bom mercado dentro ou fora do país, o expediente necessário é restringir a cultura, e manufacturar os mesmos produtos, em proporção à demanda exterior, que possa haver de obras manufacturadas. É pois, em todas as hipóteses, absurda, perniciosa, e inútil a preferência do decantado sistema agrário. Não é só do pão e vestido que o homem vive; e ainda para se ter muito e bom pão, e competente agasalho, é preciso que o governo proteja com imparcialidade as artes manufacturas ciências, e toda a espécie de indústria útil; a fim de que possa haver em cada nação o maior cúmulo de riqueza em quantidade, perfeição, e valor, proporcionalmente às suas circunstâncias.

Consideremos agora as censuras do crítico sobre o princípio do *trabalho*. Diz que não sabe que seja muita e grande a utilidade que se possa deduzir deste conhecimento para a direcção e manejo de uma monarquia ou de um governo, qualquer que seja. O Aquiles do argumento é que posto o trabalho entre nas partes constituintes do preço, contudo, o uso e a concorrência são as circunstâncias que decidem do valor venal de todas as coisas; sendo certo que, em quaisquer ofícios, profissões, e negócios, mil vezes perdem os indivíduos, não reembolsando o valor de seu trabalhos; porque o preço de todas as obras, propriedades,e mercadorias se regula pelo dito valor venal, que a soberana lei da concorrência assigna:

Porém é a todas as luzes manifesta a sublimidade e compreensão daquela doutrina de Smith em deduzir do *trabalho* todas as riquezas da sociedade. O crítico o increpa de espírito de singularidade, por ter querido seguir o seu sistema, que aliás reconhece ser louvável. Quando os sistemas são arbitrários, por intentarem seus autores forçar a natureza para servir *obtorto collo*[1] aos vagos conceitos humanos, são inquestionavelmente erróneos. Mas, quando se apoiam em factos constantes e reconhecidos em todos os séculos e nações, não se lhes pode contestar o carácter de verdade. Tal é o sistema de Smith. Ele estabeleceu logo no princípio da sua obra, que o *trabalho era o fundo do suprimento das nações*. O senso comum, e a experiência, dita e mostra, que ele é o que produz tudo *labor ómnia vincit*[1]. O imperador

[1] Com o pescoço apertado.
[1] O trabalho vence tudo.

Carlos VI já dizia, que o *trabalho valia mais que toda a riqueza*, vendo a Espanha pobre, e sem indústria e real poder, transbordando aliás dos tesouros da América.

Não preciso defender a Smith com autoridades sagradas. A Lei do Criador, e toda a economia da natureza, nos obriga a submetermo-nos à sanção penal do *trabalho - in sudore vultus tui vesceris panem*[k]. Ele mostra; e todo o mundo observa, que quaiquer valores venais, em última análise, se resolvem no trabalho que lhes deu nascimento e continuidade. *Obras e Dias* (já disse Hesíodo) são o fundamento de tudo que é estimável em preço. Smith desenvolveu este fecundo princípio, dizendo, que o trabalho, e o tempo nele empregado são os essenciais constituintes dos valores venais. No progresso da sociedade, alguma atenção se dá ao engenho com que é feito o trabalho, para a maioria de sua remuneração, preço, ou salário: mas, como as grandes habilidades; em todos os géneros de exercícios precisam muito tempo de ensino e aplicação para se aperfeiçoarem, não se pode duvidar de que toda a obra seja, como diz Smith, *um armazém ou agregado de trabalho, identificado na pessoa que o faz, e na matéria em que é empregado*. Todo o comércio pois vem exactamente a ser *câmbio de trabalho por trabalho;* e a riqueza, e poder *a faculdade de dispor do trabalho alheio, ou de comprar os seus produtos*.

Estas noções, posto que abstractas, não são menos reais e úteis na prática. Todos os trabalhos e serviços que outros nos prestam, quer se realizem, quer não visível e duravelmente, em algum objecto vendável, são sem dúvida uma comodidade que desfrutamos; e riqueza e poder não vêm a ser outra coisa mais do que um meio eficaz de ter-se grande número de cómodos de vida.

Quase todos os empregos públicos não são pagos com grande recompensa pecuniária, e a honra entra principalmente em parte do salário. E que outra coisa ela é senão a oportunidade de poder dispor do trabalho alheio? O homem público tem facilidades de muitos cómodos, obséquios, e serviços, que equivalem e correspondem a valores e artigos mercantis muito reais: outro qualquer indivíduo os não teria, nem desfrutaria, sem pagar proporcional equivalente em outro trabalho, mercadoria, ou dinheiro. Os empregados no serviço nacional, (se não têm fundos independentes) por via de regra calculam o salário do Estado, e a importância do emprego, pela proporção dos preços ordinários dos artigos e valores venais precisos à sua decente mantença. Os *governos* sábios têm isso em vista, para prevenirem que os ditos por iníquos expedientes se indemnizem do real ou presumido valor do seu trabalho.

Que importa que nem sempre se reembolse no tráfico da sociedade a importância dos trabalhos e fundos empregados nos diversos ramos de indústria e profissões? Não acontece isso igualmente às chamadas

[k] Terás o pão no suor do teu rosto.

despesas produtivas dos economistas franceses, que o crítico chama (não sei porquê) *o grande princípio de autor da filosofia rural, a descoberta do século XVIII*, e o objecto do plagiato que lhe parece ter Smith feito dos ditos economistas[56]?

Smith com razão estabeleceu o princípio do trabalho como o original fundamento do preço: pois todas as mais considerações do uso, mercado, e concorrência, são subalternas, acessórias ou subentendidas. Aquele princípio é luminoso, genérico, e compreensivo do *trabalho anual da nação*, que foi o que Smith teve em vista. Ele prescindiu do trabalho de cada indivíduo, e classe de pessoas, que pode ser sem economia, mal dirigido, e de infeliz êxito; o que depende de infinitas circunstâncias acidentais das pessoas, tempos, e lugares etc.. Era escusado recorrer ele explicitamente ao *uso* das coisas: porque já o supõem visto, que todo o mundo sabe, que ninguém trabalha para o que não haja de ser de algum uso a si, ou aos outros, no intuito de competente remuneração e reembolso. Também não há mercado e concorrência para o que não tem algum uso, isto é, utilidade real, ou de fantasia. Rege a todos a regra de Catão - *Cuí bono?* - isto é, a que propósito? Que utilidade tem? De que serve? Ninguém nos negócios económicos dá um passo, nem levanta os olhos para onde não vem interesse.

Tanto mais que Smith estabeleceu a riqueza da sociedade, não tanto na massa do trabalho, como na sabedoria com que é dirigido. Quanto as nações e indivíduos têm maior destreza na direcção do seu trabalho, tanto menos contingência sofrem nas flutuações do mercado; e tanto, por mútua emulação e agudeza, cada pessoa e país se esforça em contrabalançar o valor dos respectivos trabalhos, de sorte, que os preços de seus gerais e anunciais resultados se equilibrem, em fim de conta, o mais exacta e aproximadamente que ser possa. Quanto as nações e indivíduos crescem em sabedoria, tanto a vantagem nos câmbios prepondera da sua parte a respeito da que é menos hábil, em modo, que, com menor soma de trabalho, ou com produtos que custaram menor soma do mesmo trabalho mais fácil e destro vêm a adquirir em seu comércio maior soma e proporcionais mercadorias produzidas pelo trabalho alheio, aliás de mais aspereza e tempo. Assim o comércio das nações civilizadas, ou mais polidas, é, por via de regra, mais vantajoso, comparativamente ao das nações bárbaras, ou menos cultas. Qualquer empregador de trabalho e fundo, se em umas vezes perde, em outras ganha, e se indemniza: aliás deixa a respectiva indústria, e busca outra direcção. Nem tudo vai ao saco, como diz o provérbio. Todos calculam seus negócios pelos lucros médios ou ordinários de cada ano.

[56] As chamadas *despesas produtivas* destes economistas são os *avanços da cultura* em benfeitorias de terras, sementes, instrumentos, vasos de transporte, mantimentos aos lavradores para fazerem a plantação e colheita, ou o dinheiro para se comprarem esses artigos: ora todos eles são os efeitos ou produtos do trabalho que Smith põe pela causa das riquezas da sociedade.

Acresce que a soma anual dos valores venais do trabalho sempre se equilibra, ou tende a equilibrar-se, na totalidade dos câmbios, compensando-se o menor preço ou perda que tiveram certos indivíduos e classes de trabalhadores pouco económicos, indiscretos, e infelizes, com os maiores lucros de outros mais diligentes, entendidos, e afortunados, que alcançaram recompensas superiores ao natural valor de seus trabalhos.

Demais: o sistema de Smith supõe a perfeita justiça e imparcialidade do soberano a toda a sorte de indústria, franqueza do trabalho e emprego de capitais. Nesta ordem de coisas, as nações e indivíduos, livres de monopólios (de todos os títulos e pretextos) concedidos directa ou indirectamente pela autoridade pública, entenderão com a maior atilação possível os seus interesses; não se empregarão em ramos ruinosos, e onde não podem vencer a concorrência de competidores de privativas vantagens: cada qual se entregará somente à indústria para que tem mais proporções naturais, adquiridas, ou de circunstâncias. Não haverão então inertes e obstinados, nem os infinitos supranumerários em cada classe, nem os sobrecarregos de empregos e tráficos com desfalque de outros, que a actual polícia da Europa ocasiona e necessita, pelo impróspero sistema de preferências e restrições, que atraem mais braços e capitais a uns ramos de que pode sofrer o respectivo mercado,e os removem de outros em que aliás prosperariam os industriosos que a eles se dessem. Quanto mais uma nação avançar em sabedoria e energia na geral e anual direcção do trabalho particular e público, tanto a instrução e actividade dos indivíduos estará sempre alerta, para se abandonar qualquer emprego desvantajoso de sua indústria e capital, e seguir-se, quanto antes, o mais proveitoso rumo.

Adoptado o sistema de Smith, o preço venal ou da concorrência e mercado coincidiria, ou tenderia sempre a coincidir, com o natural ou do trabalho: nem poderia a desigualdade conservar-se por considerável tempo; pois, se a quota do preço em uns ramos fosse notável e constantemente mais alta do que em outros, tanta gente e capital concorreria para aqueles, e desertaria destes, que logo o equilíbrio infalivelmente se restabeleceria.

Além de que, Smith não diz que a igualdade e equilíbrio dos trabalhos no geral câmbio da sociedade é sempre em todos os casos exactamente afilada em uma balança de ouro fino; sendo isso impraticável nos negócios da vida civil, e sobre objectos de mercadorias, muitas vezes tão desanálogas e heterogéneas. Ele se contenta com uma igualdade aproximada, de pouco mais ou menos, ou como diz (*rough equality*), isto é, igualdade áspera ou escabrosa. Essa igualdade é absolutamente necessária: pois todo o mundo abandona um emprego em que o respectivo trabalho não é, nos casos ordinários, remunerado, indemnizado, ou pago, segundo a estimação, que, no lugar e vizinhança, se faz dos trabalhos e empregos semelhantes, segundo os

ordinários, réditos, e interesses da indústria e fundos do país; no seu estado progressivo, estacionário, ou retrógrado.

Quanto a sociedade mais avançar em civilização e sabedoria, tanto o preço do mercado mais e mais se aproximará ao preço real do trabalho. Sucessos extraordinários poderão alterar em casos singulares o destinado equilíbrio: porém a regra económica não subsistirá menos: bem como não deixam subsistir as regras da agricultura, arquitectura, e mais artes liberais e científicas, ainda que sobrevenham calamidades às nações, e aos indivíduos, que destruam seus campos, frutos, e propriedades.

É estranho dizer o crítico que o princípio do trabalho não tem grande utilidade na direcção e manejo da sociedade? Onde há maior riqueza, poder, e felicidade, senão nos países em que o anual trabalho, *bem dirigido*, dá o maior produto em quantidade, perfeição, e valor? Compare-se uma nação ilustrada, industriosa, trabalhadora, de menos dias feriados, com outra que não cultive as ciências, e passe grande parte do ano em folia e desacertos? Seja um particular ou o governo indiferente sobre os trabalhos de cada classe, aquele não reembolsando, periódica e razoadamente, o justo valor do seu trabalho, e este carregando de pensões e alcavalas certos empregos de braços e capitais; e verá logo diminuir e arruinar a respectiva indústria, e cessarem proporcionalmente os seus réditos. Perca-se a proporção entre os que trabalham utilmente e os que só consomem e nada produzem; e logo a fome e miséria infestará o país.

A sã filosofia, maiormente em objectos físicos, não dá crédito a sistemas meramente ideais, e de especulação engenhosa, mas sim aos que têm por fiadores a experiência, e o senso comum do género humano. O sistema de Smith está nesta classe: ele virtual, necessária, e incessantemente, dirige a todos os indivíduos e profissões mecânicas, liberais, e científicas. A prova está até nos provérbios vulgares de qualquer trabalhador, na mercancia e ajuste do emprego ou custo de seu trabalho e respectivos produtos: *isto não paga serviço - não vale a pena - custou tantos dias de trabalhos*. Todos estipulam o que entendem ser o devido valor do trabalho, e seus produtos, que fizeram, ou compraram: o interesse do público é que o não seja menos, para se não impossibilitar a reprodução, e o suprimento. Só injustos e néscios querem lesão, força, fraude, e vantagens de momento, segundo a insolência dos poderosos contra os fracos. No sistema de Smith a livre concorrência, e a abolição de toda a sorte de monopólios, dá a cada indivíduo o direito da defesa natural, para exigir o prémio do seu trabalho, nos casos ordinários, sem excesso, ou defeito; e a recíproca sagacidade e prudência fará todo o possível por se evitar a perda no mercado, a fim de não passarem os frutos do trabalho próprio à avareza e rapacidade de mãos alheias, segundo a admoestação das divinas letras - *Ne labores tui sint in domo aliena*[57].

[57] *Provérbios*, cap. 5, v. 10. [Para que os teus trabalhos não fiquem em casa alheia].

Como Smith considerou nas suas teorias o estado actual da sociedade, em que as restrições e favores de certas indústrias e comércios obstruem a franqueza e circulação do trabalho no tráfico económico e mercantil das nações, e dificultam, senão impossibilitam, o natural equilíbrio dos valores reais, a que tendem todos os serviços do tráfico, como em gravitação para comum centro, e exacta ou aproximada coincidência do preço do mercado nominal, ou em moeda, com o preço ou custo necessário de todos os trabalhos para ser qualquer coisa feita e trazida ao lugar da venda, por isso aquele autor tratou igualmente das causas que influem sobre a alta e baixa dos preços no estado da concorrência; aprofundando a matéria com admirável penetração, segundo bem observa o conselheiro prussiano Gentz, no seu tratado da riqueza da Grã-Bretanha, pag. 13, onde diz, que o *gérmen de tudo quanto se pode dizer de verdadeiro e útil sobreeste objecto, se acha na sua imortal obra.*

Smith analisa os efeitos da concorrência, e a representa como a suprema árbitra na compra e venda, vindo ao mercado o trabalho, ou os seus frutos; sendo o trabalho como qualquer mercadoria, e toda a propriedade, fixa ou circulante (que não vem a ser mais do que os resultados dos trabalhos, que ocasionaram a sua posse, produção, preparo, e transporte ao lugar do mercado). O arbítrio do valor no estado da concorrência não exclui, antes supõe necessariamente, o trabalho, e a sua justa remuneração (nos casos ordinários) como o elemento e a causa de todas as coisas estimáveis em preço, sem que, nem existiriam, nem se reproduziriam. As irregularidades e flutuações do mercado só fazem que às vezes, por certo trabalho ou seus produtos, se dê, ou a favor do comprador, ou a favor do vendedor, ora mais, ora menos soma e qualidade de serviço ou coisa, que custou mais tempo, e engenho na obra. Ter qualquer coisa nenhum, menor, ou maior valor, é poder ocasionar, para se conseguir, nenhum, menor, ou maior trabalho e produção das coisas, que proporcionalmente o custaram. A ânsia, e porfia de todos na geral mercancia é o poderem obter no câmbio algum saldo diferencial em seu favor, dando menos por mais trabalho, ou menos coisas por mais importâncias, ou mercadorias em quantidade e qualidade, que necessariamente supõem mais trabalho, em natureza, objecto, e tempo da obra.

Se o preço que regula o valor é pago em moeda, não se altera a regra; porque, sendo ela o universal instrumento, a medida, e o penhor dos câmbios, a quantidade que se dá em qualquer transacção económica, e mercantil, é essencialmente relativa e proporcional ao ordinário valor dos artigos de subsistência, e mais géneros que se acham em circulação. A mesma moeda, e quaisquer metais preciosos, têm por original base do seu valor intrínseco o trabalho de se ir buscar a mina, trazer ao mercado, ensaiar-se, e imprimir-se com o cunho soberano, que consolida a fé pública, segurando o peso, qualidade e título.

A concorrência, como juiz imparcial e inexorável, tem só o óptimo efeito de obrigar a todos que trazem ao mercado seus serviços e fun-

dos, ou que têm empregado e pago trabalhos alheios, e vêm a dispor dos respectivos produtos, que, em suas especulações, reprimam a vaidade própria, e a particular afeição, e extravgância na estimação, que fazem de suas habilidades, obras, e mercadorias, e procedam com a mais rígida economia, bom manejo, e previdência do futuro; a fim de que sejam (nos casos ordinários) remunerados, quanto realmente valem as coisas, e a nação e sociedade possa ser servida e suprida aos melhores termos possíveis; e todo o trabalhador e empregador de fundo olhe para os rivais e acasos, seja económico, e moderado, para não desgostar fregueses, e impossibilitar demanda e pagamento de suas obras e mercadorias, prevenindo os infortúnios, que estão na esfera da prescidência humana prever e precaver.

Resta só reflectir sobre o encarecimento com que o crítico louva a mr. Quesnay, dizendo na nota da Memória I pag. 32, que «admira-se, que um médico, como ele era, fundasse um sistema político, que deu um novo tom e uma nova face ao governo civil; o que prova, que os homens de lei, tendo os cérebros embrutecidos com o jugo da enorme massa de autoridades a que estão habituados, desconhecem muitas vezes a verdade mais simples».

Eu tanto respeito a mr Quesnay, como não inculco aos economistas que não rectificaram os seus princípios, ou abusaram deles para introduzirem absurdos e desvarios no governo civil. Porém há de custar a persuadir, que os homens de lei, como os Montesquieus, Blakstons, Wolfios, Filangieris, e Beccarias, tivessem os cérebros embrutecidos, não obstante a sua massa imensa de erudição; e ainda é mais difícil de provar, que, sem esse rico armazém de conhecimento dos juízos, práticas, arestos, e erros dos nossos maiores, possa o entendimento ter grandes poderes de combinação.

A Europa tem sido resgatada do barbarismo pelo estudo do Digesto e Código dos Romanos, não menos famosos pela glória de suas armas do que pela relativa sabedoria de suas leis, as quais civilizaram a tantos países, enquanto durou o seu império, e depois que se restabeleceram as letras, e os governos regulares do ocidente. Não obstante a multidão de coisas menos rectas, que aí se encontram, e que hoje nauseiam aos estômagos delicados, nele contudo se vêem as bases fundamentais da sociedade, isto é, as regras racionáveis dos direitos de homem cidadão, que reclamam e assguram a liberdade civil, e propriedade titulada; não como fizeram os economistas novadores espoliando tais direitos, como diz o célebre Burke, das relações com todos os mais estabelecimentos úteis da sociedade, e só contemplando-os na nudez e solidão das abstracções metafísicas; mas em comlexo, harmonia, e coerência, com todas as mais operções, que fazem o sistema da administração civil compacto firme, decoroso, e capaz de se transmitir e perpetuar de gerações a gerações, tendo-se em honra, e sob a imparcial protecção do soberano, toda a classe de homens, proprietários, capitalistas, lavra-

dores, comerciantes, artífices, e quaisquer industriosos úteis e honestos, em modo que bem se possa dizer.

...multique per annos
Stat fortuna domus, et avi numerantur avorum[l].

Sou portanto do parecer do dito Burke, o qual elegantemente disse, que «toda a ciência da jurisprudência, o timbre e altivez do entendimento humano, com todos os seus efeitos, redundâncias, e erros, é sempre a colegida razão dos séculos, a arte de combinar os princípios da justiça original com a infinita variedade dos interesses e negócios humanos. Não deve o seu tribunal ser usurpado pela filáucia e arrogância, que são os infalíveis satélites dos que não experimentaram sabedoria maior do que a sua própria[58]».

Smith liv. V, cap. I também reconhece, que o estudo das leis, que na Grécia nunca entrou na educação da mocidade, fez sempre em Roma profissão científica, e deu considerável grau de ilustração aos cidadãos, que tinham a reputação de serem versados na jurisprudência. Isto necessariamente formou a Lei Romana em sistema regular e ordenado,e produziu excelentes efeitos nos países que estavam debaixo do seu império e influência. Ele atribui a superioridade do carácter dos romanos sobre os gregos à melhor constituição de seus tribunais de justiça; pelo infalível efeito dos distintos conhecimentos dos juízes em matérias de legislação.

O crítico observa na nota da 1ª Memória, pag. 15, que todos os males da sociedade vêm dos vícios das leis. Sem dúvida boa parte deles daí nascem. É logo de suma importância, e de não mediocre dificuldade, e perspicácia, exercer o espírito no exame das leis, para se chegar à verdade e felicidade; distinguindo-se bem o que é justo e necessário, do que é iníquo e turbativo dos direitos e negócios humanos.

quid rectum, quid non; quo virtus, quo ferat error[m].

Na verdade ele com muita elegância faz o elogio da jurisprudência na Memor. II § 35; porém, por não querer ser inconsequente, diz que, apesar da sua importância, *seu valor não entra em linha de conta* com o dos sistemas de agricultura, comércio, indústria, e propriedade. O crítico acha bom adoptar-se na economia pública a mesma tarifa das

[58] Burke, tom. 5, pag. 232.

---

[l] E, através dos anos, a fortuna da casa permanece e os antepassados são contados entre os antepassados.

[m] O que é recto, e o que o não é; para onde conduz a virtude, e para onde conduz a incerteza.

graduações de créditos e dívidas nas preferências do foro em concurso de credores. Quer na sociedade esse ainda mais escuro e inextriável que o labirinto de Creta, em que os caviladores são os melhores dédalos. É possível que, em geral carestia e fome, repartindo-se pão ao povo, o jurisconsulto e o magistrado não entrem sequer em rateio, tendo trabalhado sempre para defender vidas, honras, e fazendas, e administrar justiça, segurando os direitos de todos, e ficaram excluidos da demanda e subsistência, a vista do lavrador, comerciante, artista, e proprietário, reclamando todos estes seu quinhão precípuo, como entes graduados no universo?

O crítico por temor da anarquia, e desejar tudo em regra, quer que a lei mostre piedade; porém que a execução seja a espada de dois gumes. Assim o deve ser, quando a lei humana é a expressão da justiça divina. Não seja impunido o assassino, o salteador, o falsário, o burlão. Porém, quanto às leis económicas, é melhor que não haja alguma, do que serem elas desfavoráveis à actividade pública. Smith nos negócios económicos acha mais conveniente que todo o particular siga seu juízo, e maneje seu comércio, contanto que não viole a justiça: ele quer que se desembarasse a indústria e circulação de inumeráveis leis, que a comprimem e entorpecem, e que consequentemente aniquilam ou diminuem a energia, franqueza, e opulência social. O patriotismo e a sagacidade dos ortodoxos economistas e jurisconsultos deve consistir em bem ver e indicar quais sejam as leis económicas opressivas, inúteis, antiquadas, e inexequíveis; fazendo lembrar (com o devido decoro) aos governos a responsabilidade das leis nocivas perante o Legislador e Juiz Eterno. *Vé qui condunt leges iniquas!*[n] Isaías, cap. 10, v. I.

Assaz e de sobejo, tenho feito apologia de Smith. Discordar do autor das Memórias não é desconhecer o seu merecimento, sendo eu o primeiro a respeitá-lo: discutir não é doestar. defender o discípulo ao mestre não é novo na República das Letras. Doeu-me de ver tanto engenho empregado em acusar sem razão a Smith plagiato dos economistas franceses, e de pouco úteis as tão nobres doutrinas daquele grande homem:

Dá sapienti occasionem, et addetur ei sapientia[59].

É justo não resistir à evidência: é honorífico ceder em boa causa. Também Mirabeau retractou-se. Se o público ganha o autor das Memórias para o sistema de *pura justiça, e imparcial protecção*, terá nele quem possa bem explanar e adiantar a Smith, amplificando ao cêntuplo as riquezas das nações.

[59] *Provérbios*, cap. 9, v. 9. [Dá uma oportunidade ao sábio, e a sabedoria ser-lhe-á acrescentada].

[n] Ai! dos que estabelecem leis iníquas!

CAPÍTULO XIII

Da exacção filosófica, e ortodoxia política das doutrinas de Smith

Smith, tendo ao par a prudência e a filantropia, serve de eléboro e antídoto contra a mania e peçonha de erudição exótica. Sendo modelo em estilo didáctico, ensina aos ingénuos amigos da humanidade, que a riqueza das nações deriva: 1º do seu anual trabalho, e da sabedoria com que ele é dividido e dirigido: 2º da proporção entre o número dos que são empregados em trabalho produtivo ou útil e dos que não são empregados no mesmo: 3º da liberdade e emulação da indústria, e da franca troca dos produtos de todos os braços, e engenhos, dentro do país e fora dele: sendo, pela justiça da autoridade tutelar, protegidos todos os frutos dos respectivos honestos trabalhos, e bens legitimamente adquiridos.

Ele mostra a necessária e invedável distinção de pessoas, faculdades, e influência no regime público, que, nos diversos períodos da civilização, se introduz das três que ele chama *Constituintes ordens da sociedade*, a saber, de *proprietários, capitalistas, e salariados*. Mostra, que o espírito de distinção no homem em todas as classes e indivíduos não só é um constitutivo da própria espécie, mas também o estímulo e apoio de todas as acções, inventos, melhoramentos, heroicidades, e fama dos povos, em qualquer género de produções e bens físicos, morais, e políticos, segundo o seu estado progressivo, estacionário, ou retrógrado. Mostra que, depois de introduzidos grandes abusos, sobretudo, de monopólios, e abracamentos de terras e riquezas, em consequência de invasões, desordens, e tristes efeitos da ignorância e vícios dos homens, só (depois da providência) se pode esperar o remédio da cultura das artes, amor das letras, franqueza do comércio, difusão das luzes, e geral boa educação do povo; tais tendo sido as causas, que introduziram nas partes mais civilizadas da Europa, ordem, polimento, e bom governo, abrogando-se imperceptivelmente as mais ostensivas deformidades do feudalismo, estabelecido depois da invasão dos bárbaros, que destruíram o império romano.

Ele viu a miséria e pobreza cobrindo a face da terra, e os homens queixando-se de sua sorte, pretendendo uma felicidade excêntrica, que o sistema do mundo visível não admite. Investigou as causas de tão triste fenómeno, e parece havê-las descoberto e indicado a cura.

Não atinaram os visionários cosmógonos, que as causas das desventuras da sociedade principalmente consistiam, ora porque, por falta de conhecimentos, morigeração, e sólida piedade, trabalha-se pouco, à força, braçalmente, com desvarios, e em coisas supérfluas, ou aléficas, entretanto que se falta ao necessário, e muita gente viver ociosa devorando os frutos do suor alheio: Ora porque, no cúmulo da abundância, não deixando-se livremente circular as luzes e os produtos da geral

indústria, querem os homens de bom grado viver em ignorância, penúria, e recíproca rivalidade e inveja: Ora porque desaproveitam os presentes de Ceres e Baco, que se reproduzem na pompa do teatro anual, para se entranharem em horrendos socavões da terra, e abismos do mar; extraindo com imensa fadiga, despesa, e risco, os incentivos da vaidade, e as tochas da discórdia: Ora porque, tendo sempre na boca o nome de pátria, e justiça, e religião, se perseguem com mútua desconfiança e contrariedade, ainda nos objectos os mais essenciais à vida: Ora porque, prostituindo a razão e a honra aos simulacros da vaidade, e ídolos do poder, requinta cada qual no absurdo voto de Midas, prostrando-se ante os sacrários de Pluto, obedecendo ao pregão de Belial, que aconselhou aos povos antepor o dinheiro à virtude.

O cives, cives, quaerenda pecunia primum,
Virtus post nummos.[a]

Ora finalmente porque, em lugar de se considerarem os homens como irmãos, próprios a auxiliarem-se, e comprazerem reciprocamente, prestando-se mútuos bons ofícios, e trocando entre si convinhavelmente os frutos do respectivo trabalho; ao contrário, se aborrecem, e se desprezam, e se abominam, porque nasceram neste ou naquele torrão, sob este ou aquele meridiano, com este ou aquele idioma; não advertindo, que a diferença de clima, cor, e terreno, não tira da face humana, ainda nos antípodas, a sua partícula de mente divina, segundo cantou Lucano.

...regit idem spiritus artus
Orbe alto[b]

Smith desabusa as nações de crassos prejuízos, mostrando-lhes qual é a ordem estabelecida pelo eterno fundador da sociedade, e até onde é dado levar os nossos apetites e esperanças: que real préstimo tenha o dinheiro: quanto se deva à pátria e aos consanguíneos: que lugar compita ao homem na hierarquia do universo. Explica ao mesmo ignorante e mendigo, que até nas classes e situações que se reputam as mais indigentes e deploráveis, o homem que vive no estado civilizado, participa (ainda que o não pressinta na sua cabana e mobília) de incalculável benefício da cooperação de milhões de seus semelhantes; sendo cada indivíduo dependente e obrigado dos outros, sem se alterar todavia a dignidade de sua natureza. A evidência da análise, que ele tão nova e engenhosamente fez, dos primordiais elementos da organização social,

[a] Ó cidadãos, cidadãos, devemos procurar primeiro a riqueza. A virtude vem depois do dinheiro.
[b] Rege-o o espírito limitado no mundo imenso.

abre por toda a parte o campo das descobertas e correspondências; e convence aos mais duros mirmidões e exterminadores do mundo, que, sem *paz e trabalho*, o homem deve ser necessariamente pobre, misantropo, miserável, e brutal: que a civilização que resulta das intermináveis divisões e subdivisões do trabalho, é a que forma a infinita distância (que se não passa de salto) que vai do hotentote e canibal a Montesquieu e Franklin.

Quanto a sociedade cresce em opulência, isto é, em acumulação de propriedade, invenções, e experiências, tanto é mais a diversidade das condições, e da influência dos indivíduos no geral trabalho e riqueza do país; e também na mesma proporção os seus direitos crescem e variam com essas inevitáveis desigualdades e diferenças de circunstâncias. Ele mostra a necessidade da subordinação, governo, e justiça, para enfrear os ricos da ambição e avareza, e aos pobres do ódio ao trabalho, e rapina dos bens alheios. Ele mostra as causas que naturalmente estabelecem, e consolidam a autoridade política, e introduzem subordinação dos povos nos diversos graus de civilização; sendo as mais gerais e duráveis as que se derivam da divisão do trabalho que dá a cada indivíduo seu distinto préstimo e valor político; recaíndo o supremo poder, por geral senso dos povos, não nos que têm simplesmente a presunção de sabedoria, *sempre disputada, e disputável*; mas sim nos que têm por si algum carácter mais firme, conspícuo, e incontroverso, isto é, a visível e reconhecida superioridade de nascimento e fortuna. Veja-se no livro V, cap. I esse chefe de obra da sagacidade humana, onde aprofunda tão importante e delicada matéria. Ela finalmente justifica os princípios fundamentais das monarquias hereditárias, que dão perpetuidade às dinastias, e sossego aos povos, obstando à ambição e caprichos de extravagantes que façam perigar a segurança pública.

Qual outro legislador de Israel, mostra, os danos do estulto espírito de abarcamento de todo o género de indústria, tráfico, e poder, desaconselhando ao homem de Estado o consumir a si e ao povo com trabalhos desarrazoados, e em negócios superiores às forças do país, sustentados com afectação de independência. *Non bonam, inquit rem facis, stulto labore consumeris et tu et populus iste, qui tecum est; ultra vires tuas est negotium: solus illud non poteris sustinere*[60]. Mostra, que a indústria e opulência de cada nação necessariamente se limita pelos seus capitais, mercado, naturais ou adquiridas vantagens do respectivo território; e que até se faz impraticável prosperar ainda nas empresas económicas, em que têm oportunidade, não havendo os fundos proporcionados à natureza e extensão das mesmas empresas; e sobretudo se o seu geral trabalho não é dirigido com sabedoria, justiça, emulação,

[60] *Exodus*, cap. 18, h. 18. [Não é bom o que fazes, disse; consomes-te, tu e este povo, que está contigo, num trabalho estulto. Esta actividade está para além das tuas forças: só, não poderás suportá-la].

e acerto, em modo que possa dar o maior rédito anual possível. Patenteia o infalível efeito da decadência e pobreza dos impérios, que pretendem monopolizar e concentrar no respectivo território todos ou os principais ramos de indústria dos vizinhos, e, pior ainda, a de remotos países; bem como seria insensato, pobre, e miserável, quem tudo quisesse prover e fazer na própria casa, sem nada comprar ou depender, do nacional ou estrangeiro. Reivindica enfim os imprescritíveis forais da liberdade do comércio e navegação *franqueando a todos como bem comum, o reino do oceano*, segundo lhe chamou um dos mais eloquentes moralistas da antiguidade - *Commune bonum est patere commercium maris, et regnum humani generis relaxari*[61]. E posto aquele seja um dos mais eficazes meios de trazer as nações à maior possível opulência, esclarecimento, e prosperidade, todavia ele indica as circunstâncias que podem fazer necessárias algumas restrições, para segurança, rédito, e esplendor do Estado.

Tais são os sólidos benefícios, e doutrinas ortodoxas, que Smith procura às nações, desejando reformas acertadas, graduais, e por autoridade legítima; para não subverterem-se os bons estabelecimentos nesses euripos de calamidades e misérias, que têm empobrecido e barbarizado países antes famosos em urbanidade e esplendor. Ensina com tão exemplar moderação, que não dá pretexto de ofensa aos cépticos que deseperam de melhoria do homem corrupto, aos académicos que dogmatizam com arrogância até o que eles mesmos não crêem; e aos Solões de todos os séculos e países, que se gabam, como os antigos tírios e fenícios; de haverem chegado até às colunas de Hércules em matéria de legislação, e não ser possível passar além em justiça e sabedoria. Parece pois ter desempenhado o comentário do pensamento de Pérsio.

Discite o miseri, et causas cognoscite rerum:
Qui sumus, et quidnam victuri gignimus: ordo
Quis datus; aut metae quam mollis flexus et undae:
Quis modus argento: quid fas optare: quis asper
Utile nummus habet: Patrae charisque propinquis
Quantum elargiri deceat: quem te Deus esse
Jussit, et humana qua parte locatus es in re
Disce, nec invideas.[c]

[61] Séneca *de Benef.*, liv. 4, cap. 28. [O bem comum é desenvolver o comércio do mar e diminuir o reino do género humano].

---

[c] Aprendei, ó infelizes, e conhecei as causas das coisas: o que somos e aquilo que, vencedores, produzimos; que ordem foi dada; ou os objectivos, como a flexão mole e as ondas; que medida para o dinheiro; o que é permitido escolher; o que tem de útil a áspera moeda; o que é conveniente dar à Pátria e aos vizinhos queridos; aquilo que Deus te mandou ser. E aprende também em que parte estás colocado, na realidade humana, e não tenhas inveja.

O público pois ajuizará, se levo a parcialidade à demasia, ou mereço indulgência por considerar ao sábio inglês como homem que faltava à terra, para pôr ordem aos negócios da sociedade, e dar aos impérios sua firmeza e esplendor. Desde que o li, exclamei ao unís-sono dos amamdores do bem social·

Omea mens! nova mi facies inopinave surgit!
Maior rerum mihi nascitur ordo
Sanctius hic animal, mentisque capacius alatae
Deerat adhuc, et quod dominare in cetaera posset
Natus homo et[62].

Quando pareça excessivo este conceito que tenho de tão grande autor, ainda que eu não jure na sua palavra, nem o incenso com supersticioso culto como os sectários de mr. Quesnay, contudo não vacilo em dizer de Smith, como um antigo amador das letras, que, *antes quero errar com Zenão e Catão, do que acertar com epicúreos e sofistas.* O célebro Burke também disse de certo eminente carácter e talento de um dos maiores homens de Estado da Grã-Bretanha, que a sua confiança, nele era ampla, e quase de fé implícita; que não se envergonhava de confessar este grau de docilidade; que quando a escolha era bem feita, ela dilata e não encurta o próprio entendimento; quem chama em ajuda as capacidades extraordinárias, dobra a sua; quem se aproveita de superior inteligência, exalta as suas potências ao nível da altura dos sublimes engenhos com que se une; acha-se benefício nessa junção, e não convém com leveza apartar-se dela. A autoridade pois de Smith em matérias económicas será para mim sempre tão grande, como por ora o é para com os maiores pensadores da Europa.

...Quae maxima semper
Consentur nobis, et erit maxima semper.[d]

Recorramos pois aos escritores ingleses, como à sagrada âncora, no regime económico dos Estados; e mostramos aos compatriotas o que podem as luzes ainda em céu nebuloso, e nas vizinhanças do mar glacial, olhando para tantos luminares da Grã-Bretanha, e advertindo em que homens a Escócia resguardou para si. Sejamos o eco do nunca assaz citado Tácito, quando, descrevendo esta mãe de grandes varões,

[62] Ovídio. [Ó meu pensamento! Um aspecto novo e imprevisto se eleva para mim! Uma ordem das coisas maior nasce para mim. Aqui faltava o animal mais sagrado e, até agora, o mais capaz de um pensamento profundo, e que o homem nascido podia dominar nas restantes coisas].

[d] Estas são sempre consideradas por nós as maiores e sê-lo-ão sempre.

pôs sentimentos no peito e boca de seus filhos, ainda quando eram absolutamente rudes e incultos.

Ostendamus quos sibi Caledonia viros seposueret[63].

Convençamos o absurdo de vários autores, que têm difamado nações e indivíduos pela diferença do hemisfério, altura do pólo, desvantagens do território, e influência do clima. Sábias leis, e bons costumes, são os que criam homens, ciências, e riquezas.

...Prudenti monstrat
Summos posse viros et magna exemplа daturos
Vervecum in patria, et crasso sub aere nasci[64].

Com Smith, que abrangeu tudo quanto havia de bom e seguro na navegação do Atlântico económico, teremos sábio palinuro, prumo certo, e exacta carta de marear, para se poder proejar em todos os rumos e direcções da indústria, para o maior cúmulo possível de opulência e propriedade da nação. Os obstinados e atrasados, que não se quiserem desmamar do primeiro leite, ficarão raquíticos, e em perpétua atrofia. *Sinammiseros esse libenter*[e]. Bem mostra o ferrete do barbarismo quem prefere o inferior ao melhor, o alimento delicado, sadio, e sucoso, ao grosseiro, maleficio, e vápido. *Stultum est, inventis frugibus, glande vesci*[f]. Até a providência não dar-nos mais valente águia política, seja lícito dizer o mesmo que proferiu um dos árbitros no conselho dos gregos confederados contra o Satrapa do continente inimigo - que nenhum mortal se atrevesse a conter com Ulisses, quando este lançasse a voz do peito em deliberações do bem público[65].

Quanto a mim (*sit venia dicto*) só me resta dizer de Smith o mesmo que Tácito disse de Agrícola, o primeiro civilizador de Inglaterra:

Admiratione te potius, temporalibus laudibus, et, si natura suppeditet, similitudine decoremus[g].

[63] Tácito, *Vit. Agr.*, cap. 15 e 30. [Mostremos os homens que a Caledónia reserva para si].

[64] Juvenal, *Sat.* 10, v. 50. [Mostra ao prudente que os homens mais elevados podem vir a dar grandes exemplos na terra dos estúpidos e nascer sob o ar denso].

[65] Homero, *Iliada*.

---

[e] Deixarei que sejam infelizes de livre vontade.

[f] É estúpido, tendo encontrado cereais, alimentar-se de bolotas.

[g] Honremos-te mais com admiração e com louvores temporários, e, se a natureza for pródiga, com a comparação.

Appendice

aos

Principios de Economia Politica

do

Do Author



aos

Principios de Direito Mercantil

contendo discursos interessantes

Contra a Critica

de hum

Apologista da Philosophia Rural

APÊNDICE DOS PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA DO AUTOR DOS PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL CONTENDO DISCUSSÕES INTERESSANTES CONTRA A CRÍTICA DE UM APOLOGISTA DA FILOSOFIA RURAL *

* Este texto de José da Silva Lisboa, até agora inédito, foi localizado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo pelo Dr. Francisco Santana, a quem se agradece a preciosa informação prestada (ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, Livro 62). Agradecimentos são também devidos à Direcção do ANTT pelas facilidades concedidas para a reprodução deste documento.

Cum quacumque rey civei, privari acerbum et grave sit, tum benevolentia et humanitate vestra tanto est molestum, quanto consequi easdem est amplissimum. Pets et oro vos ut me audiatis crimina refutantem, ut jubent leges. Videte quam juste simpliciterque respondeam. Si quid vero res dicere coegerit, merito in eum culpa tranferetur, qui tale certamen instituerit[a].

Demostenes, *Pro Corona*

Wolf, *Interpr.*

[a] Quando é penoso e opressivo ser afastado, não importa de que modo, de um assunto cívico, então é tão desagradável como importante segui-las com a vossa benevolência e humanidade. Peço-vos e suplico-vos que me ouçais refutando as acusações, como mandam as leis. Vede como respondo de modo justo e simples. Se, na verdade, o assunto me coagisse a dizer qualquer coisa, então a culpa seria justamente transferida para aquele que tivesse instituido uma tal rivalidade.

PARTE 1ª

Aperto vivere voto[b].

Juvenal

Tendo nos meus *Princípios de Economia Política* cap. 12 proposto *observações apologéticas* acerca da crítica que fez contra o celebrado Adam Smith o autor das *Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações*; este na Memória VI não só confirmou os assertos, carregando-lhe as doses, e mostrando-se acérrimo sectário da *filosofia rural*; mas também para dar-lhes realce, ornou-lhe a frente com um opúsculo em ar de *folha corrida*, em que me falta a várias culpas; sem mais pretexto e corpo de delito, que o haver eu dito, que ele não tinha razão em lhe parecer aquele escritor plagiário dos que apelida *novos economistas da França* menosprezar o seu sistema, e desfazer nos homens de lei.

Reina na fraseologia do crítico um tom tão decisivo, e de imprópera tendência, que não é possível guardar silêncio. Deixei-o até agora gloriar em seus troféus, seguindo a regra «*detur spatium requies que furore*»[c]. A distância em que me acho da cena tem sido grande obstáculo para acudir logo à provocação. Se as arguições fossem unicamente contra a minha insuficiência, (que bem confessei), eu prescindiria de resposta, confiando na equidade nacional. Mas além de estar comprometida a honra de um dos maiores mestres da república das letras, que tomei por meu principal guia, recomendando o estudo de sua imortal obra da *Riqueza das Nações*, o caso transcende os limites de literatura;

[b] Viver num desejo aberto.
[c] Que o espaço e o descanso sejam concedidos pela loucura.

e passou à alçada da moralidade; pois o crítico não só sustentou que Smith foi plagiário dos economistas franceses, mas também me atribui o que é incompatível com a inteireza e candura de quem aspira ao desinteressado amor da verdade, e faz incessantes votos pelo bem da Nação e Humanidade.

Quem pode ser indiferente que se lhe tolha a benevolência dos compatriotas, e não forceje por manter ilesa alguma reputação no conceito de pessoas honestas? Sendo o bom nome um instrumento necessário a fazer eficazes e meritórios quaisquer serviços a nosso país, é absurdo estoicismo deixá-lo denegrir sem resistência. Smith diz que «*o que não rebate ao ofensor, tem mutilada alguma faculdade mental*». Nada trespassou tanto o coração do maior mestre da lei que o ser contado entre os maus. Anunciei publicar a obra económica de que dei a introdução[d]. Como será atendido se críticas tão desabridas tiverem crença? De razão parece que, antes de lavrar se limpe o terreno, segundo a lição do autor das *Memórias*, quando bem diz que, *preparada a semente, e limpa a terra com os preceitos de arte, a colheita será mais certa e abundante*[1].

Felizmente boa parte desta defesa se pode apoiar em várias teses daquele crítico. Sei que os pensamentos alheios não provam a rectidão dos pareceres opostos. Porém não é inútil o contraste de rever-se o arquitecto na feia obra, e destruí-la com a própria destra. Talvez ele qualifique este método com igual, /e mui edificante,/ [e] caridade com que assoalhou o *grande caso* da minha *linha de conta* em lugar da sua *linha de comparação*, e outras reflexões curiosas, e instrutivas, com que pretende fazer cisma por sinónimos e minúcias, que não alteram o sistema que adoptou. Tais euremas seriam mais gloriosos no tempo dos *Escotos* e *Doutores Subtis*. Mas já passaram os séculos em que os homens se estrafegavam por ditongos e asteriscos.

É do meu dever mostrar, que não propus para os estudos económicos a um autor plagiário; mas ao maior mestre da matéria, que toda a Europa admira; e que mal se pode celebrizar quem indevidamente ataca a escritores desta classe, supondo-se superior aos grandes gênios, que enobrecem os fastos literários[2].

O crítico logo no prefácio da 1ª Memória § 18 declarou que, *quando algumas das suas análises não fossem demonstrativas, os amigos da humanidade, e zelosos do bem público, poderiam suprir o que*

[1] Memória I, Pref., § 23.
[2] Memória VI, § 164.

[d] Trata-se da «Tentativa Económica», obra que não chegou a ser publicada.
[e] Tratando-se de um manuscrito, optámos por incluir no texto as alterações introduzidas pelo autor. Dentro de /.../ encontram-se os acrescentos; dentro de //.../ as palavras contadas no original.

faltasse para se poder tirar uma conclusão certa. Eu tive o desacordo de considerar sincera esta licença; e fui tão simples, (eis o meu crime), que a tomei ao pé da letra; porque ainda não tinha sido advertido, (como agora), pelo mesmo crítico /no § 7/ que *em qualquer lógica heide achar, que os autores devem ser interpretados pelo contexto, e não por palavras estritas e cerebrinamente interpretadas.* Conformei-me também à sua doutrina de *não devermos olhar as meras teorias como sistemas reais, de que não nos atrevemos a duvidar, pois esta omissão tem feito dar as ciências passos retrógrados*[3] *A luz aparece sempre depois dos erros, e das trevas. Se o temor das paixões tivesse paralizado as tipografias, a sociedade estaria ainda no seio da sua primeira barbaridade, e estupidez*[4].

Como estamos em linha oposta, dando ele os maiores louvores à teoria de Quesnay, desapreciando a de Smith; e eu tendo aquela por não rectificada, e perigosa, e esta por digna de ser a *lei constitucional* dos países civilizados; carecendo as matérias económicas de serem bem vistas, e adiantadas no nosso reino, convém que o público seja posto em estado de poder julgar com acerto e conhecimento de causa. Bem posso dizer «trata-se o teu negócio». A discussão não se concentra só em uma contenda de pundonores escolásticos, em que as gentes de bom humor se divertem à custa dos controversistas, que à porfia querem fazer valer as suas opiniões, e canonizar aos seus mimosos. Ela interessa a toda a comunidade. Procuro a verdade, e não sustento caprichos. Vença o que for direito.

Preveni em tempo aos leitores na página 142 dos meus *Princípios*[f], que, se não achassem satisfatórias as razões que /ali/ expendi em abono da doutrina de Smith, espaçassem a execução da sentença até que lessem aquela minha /dita/ obra, onde, como melhor pude, exuberantemente discuto os pontos controversos: pois, como bem observou o celebrado autor do *Espírito das Leis*, não se deve julgar, pela leitura de um momento, do trabalho de muitos anos, e condenar a um livro só por algumas frases. O crítico não quis prorrogar termo algum; mas precipitou-se a preocupar o juízo da Nação; calculando com as primeiras impressões sinistras, que costumam resultar das investidas do prelo, quando se implicam disputas literárias com invectivas morais. Porém, ainda que as arguições do crítico por si mesmo se refutem, e antes mereciam impugnação lúdica que séria; contudo, havendo respeito às circunstâncias, que deixo à perspicácia dos cordatos, parece urgente atalhar às suas excursões desorientadas respondendo à querela. Plutarco desejava antes se dissesse que não existia, do que a ser tido por mau homem. Imploro por-

[3] Memória I, Pref. § 80.
[4] Memória I, Pref. § 23.

[f] Todas as páginas citadas dos *Princípios* se referem à edição original.

tanto atenção e vénia, que assaz é precisa a um género de escrito, em que a qualidade do ataque dificulta a delicadeza da defesa.

Já muito lamentou Demóstenes, o maior orador de Atenas, sendo desumanamente ultrajado por seu implacável antagonista Ésquines, a natural vantagem que obtinha o que se antecipava com libelo difamatório a vilipendiar a qualquer pessoa, ainda de crédito da maior probidade; e bem assim o desfavor público com que era ouvido o que se via reduzido à necessidade de não poder repelir a calúnia sem falar de si. Aquele ganha no maligno gosto, que o comum dos homens tem de ouvir mal dizer, a este apenas deixa-se o que todos não sofrem. Vejo-me pois em mau passo. Calando, reputa-se convencido o facto; respondendo, despregam-se as animosidades; e os desapaixonados a que o negócio não toca, requerem que, ainda tratando-se da probidade; escreva-se com sorveteira no cérebro, e fique-se mais enregelado que um cadáver.

O crítico devia lembrar-se do conselho de Salústio, que «*as coisas pequenas crescem com a concórdia*»[5]. Começou por instruir-nos em matérias graves. Mas, ainda que requeira *preferência e maior protecção da agricultura* em qualquer país *sobre todos os mais braços da administração* (no que não assinto); todavia podia lavrar com liberal mão, pois essas e outras teses, meramente opinativas, e problemáticas, não envolvendo honra pessoal, nem deslustrando fama literária, /visto que/ //pois// têm por si boas autoridades, e até a mais corrente popularidade, e ainda decisiva superioridade de grandes nomes políticos de Sullys e Leopoldos, estando antes contra mim os sábios, o vulgo, a moda, e o geral grito, *agricultura agricultura*; admitiam esclarecimento e composição. Em opiniões desta natureza é lícito a qualquer abundar em seu sentido. Creio ter proposto com moderação as minhas discussões sobre o assunto; salvo o devido decoro aos pareceres dos sábios e estadistas, como disse, e ratifico.

Porém o crítico seguiu outro plano. Não recebendo com serenidade o que ponderei, sendo a questão mais de conferência e ingenuidade que de irritação e polémica, não discutindo os meus argumentos, e só atacando palavras, achou mais airoso recorrer a personalidades do que o confundir-me com razões. Sou portanto forçado a suster o meu posto. Quis debate, tê-lo-á. Que seria da literatura, se a cobardia, ou réptil prudência, emudecesse o patriotismo, e abandonasse a defesa natural? O mesmo crítico condena a que chama *apática insensibilidade*[6] dos meticulosos e indiferentistas, declarando, que *pesava na sua moral não dizer, com linguagem igualmente franca e livre, verdades ditadas pelo zelo do bem público, prescindindo de respeitos devidos a prejuízos acreditados.*

[5] «Concordia parves res crescunt».
[6] Pref. § 20.

Não fui o que primeiro empreguei a arma que ele me objecta, e que me é sumamente odiosa. Não fiz mais que rechaçar o golpe. Não sei negar o mérito a cujo é, segundo os termos do nosso grande historiador João de Barros, /meu/ mestre na língua, patriota honrado, que elogiou a quantos viu dignos. Se malogrei as esperanças, se nem me valerão panegíricos e protestos, parece escusável que justifique a Smith e a mim contra //seus// detractores, desafectos, e que odeiam de graça até a quem os reverencia e elogia. Não depende de ninguém que outro o não desacredite, mas depende que o não faça com razão.

O crítico ainda agora na Memória VI, § 23 desabona a *Teoria dos Sentimentos Morais* daquele escritor, dizendo, que essa e outras de vários eminentes sábios ingleses *se fundam, mais ou menos, em princípios metafísicos*, que deram ocasião a *ridículas e caprichosas questões, sobre a necessidade e existência de uma moral universal*. Sejam quais forem os pareceres do crítico, creio que é da moral universal cada um defender a própria honra, e não ser indiferente sobre o juízo que se faça de si. Bem o diz Tácito «*quem despreza a fama despreza as virtudes*»[7]. Até o apóstolo das gentes propôs-se *magnificar o seu apostolado*[8].Novos direitos, que ignoro, podem talvez autorizar difamação de defuntos e ausentes, mas exorbitar da reconhecida integridade das nossas boas regras velhas. Julguem-nos pois os desprevenidos em mais de uma repartição /séria/.

Estranha o crítico que tendo-lhe feito *grandes elogios*, lhe fizesse uma *austera censura*, e por isso me dá o título de *censor*. Ponderações literárias são censuras? Meras *observações apologéticas* por crédito de Smith, e de sua doutrina, merecem escandecência e ignomínia? Onde está o gênio dos Lusitanos, o timbre da prole dos Viriatos, e dos bons alunos do nosso tão famoso protector das ciências, o grande Infante D. Henrique, que não era menos zeloso do ensino das letras, e da prática das virtudes, que desvelado nas estimações dos amantes das ciências nacionais e estrangeiros? Declaro desde já que não aceito aquele despacho de *censor*, posto que de *grátis*, e livre de seus *novos direitos*.

Eu disse que as obras do crítico eram estimáveis pelas interessantes doutrinas que *tocavam*, mormente pelo principal destino de engrandecer a agricultura nacional: que elas caracterizavam seus talentos, estudos, e erudição brilhante: que me doera de ver tanto engenho empregado em acusar a Smith sem razão: que o público teria grande servidor, se o ganhasse para o sistema de *pura justiça*, e *imparcial protecção*. Como prescindo de tudo isto não me resta mais que mostrar o nenhum fundamento da sua pertinácia, já que se valeu da impressão para desforços fisiocráticos.

[7] «Contemplu fama contemni virtutes».
[8] «Magnificabo apostolatum meum».

Smith na /dita/ *Teoria dos Sentimentos Morais*[9] notou, que ainda sábios de reputação estabelecida não prezam tanto o mais alto e justo elogio , como se angustiam com o mais leve reparo contra o seu modo de pensar e escrever. Isto é bom? Deve ser? Essa delicadeza foi sempre, e agora ainda mais é, havida por arrogância intolerável. Não tenho o meu entendimento por medida da verdade. Quer outros acordem, quer discordem do que sinto, a razão do caso é independente de tal circunstância. Se cair em erro, desejo que ninguém lhe dê passaporte. O mesmo crítico na Memória VI, § 164, fazendo ataque geral a toda a linha dos escritores de quatro séculos de literatura, diz, que nas obras dos mais abalizados sábios se notam já *erros essenciais, já erros de linguagem e método.* Isto é verdade. Como pois reclama para si isenção da regra? Quer entrar na classe dos que apelida *infinitamente* perfeitos, e que com sua, não só *austera,* mas *cáustica* censura, decide, que se devem mais propriamente chamar o que não me animo a escrever, qualificando tão cruamente os juízos alheios, sem advertir que se condena pela sua própria sentença que deu contra o orgulho científico, de que tanto se esconjura?

Os elogios que fiz ao crítico provam o meu respeito pelos seus trabalhos. Ainda que, em conformidade às antigas e sensatas regras, não se deve elogiar a ninguém senão depois da morte, contudo segui a opinião de Tácito (autor de minha grande estima) que *mais facilmente se louvam as virtudes, onde mais facilmente se geram*[10]. Mas isso não obrigava a crer com fé implícita tudo que decidisse sem prova, nem tão pouco deixar de oferecer *observações* contra os seus pareceres, que prejudicavam ao crédito de Smith, e à utilidade nacional; pois, segundo a sua própria lição e frase, *é mesmo criminoso e repreensível deixar de expor verdades que podem influir no bem do Estado.* Posto eu não pretenda o exorbitante privilégio de isenção de censura legal, como ele propõe[11], todavia considerei que o foral da discussão é franco na república das letras, e indulto outorgado pela lei do reino, que tem proscrito o *despotismo literário*[12].

Aristóteles, que idolatrava a Platão, e que até lhe erigiu um altar, impugnou em importantes objectos as suas obras, sem desaire próprio ou do objecto do seu culto, e até fez proverbial a própria candura com o seu celebrado dito «*amigo Platão, porém ainda mais amiga a verdade*», sem que por isso desmerecesse favorável juízo dos contemporâneos, e vindouros. Eu também não aprovo, e, com a devida reverência, contradigo a Smith, ainda em artigos graves. Com que decência pois o crítico lança-me em rosto que eu o elogiasse, e não

[9] Parte 3ª, Secção 2ª.
[10] «Facilius laudari virtutes, ubi facilius progigmentus».
[11] § 164, 166 e 168.
[12] Alvará de 30 de Julho de 1795, § 12.

subscrevesse em tudo as suas teses? São actos incompatíveis! Sendo as relações diversas, devia eu fazer isto, e não omitir aquilo.

Se o caso necessitasse de apologia, eu poderia também citar em meu favor a *Mr. Segur*, estimável e moderno escritor francês; o qual combateu as *Memórias Políticas* do celebrado *Mr. Favier* aliás tão acreditadas na Europa no fim do século passado. «Quando, diz ele, uma obra se constitui clásica, é importante não dar curso a seus erros. Prestando-se-lhe homenagem sincera, pode-se honrar a instrução e o espírito do autor, e todavia diferir-se em opinião dele, e de seus amigos e admiradores; não sendo justo por considerações pessoais aprovar-se o que pode ser desarrazoado ou perigoso[13]. Convém aproveitar de suas luzes; mas deve-se pôr em guarda contra as suas paixões: a intolerância em opiniões literárias é quase sempre de má fé».

O crítico arrogou-se a extraordinária imunidade de atacar a Smith, não só em mérito literário, mas até em seu crédito moral, e achou insofrível que eu defendesse a quem ensinou tanta verdade em muda voz de seus livros de oiro, que, (segundo diz o nosso melodioso Heitor Pinto), *não dão má resposta*, ou, como parafraseia a Ordenação do Reino «*não dizem palavras de escândalo*»[14]. Pretende o //monopólio e// privilégio exclusivo de examinar as opiniões alheias?

Não podia o crítico engrandecer o autor da *filosofia rural*, e aos que chama *novos economistas* da França, sem envilecer a Smith? A honra devida àqueles não carece de ser à custa deste, nem cresce com o seu ultraje. Não satisfeito de haver dito que tão grande homem parecia plagiário de tais economistas, ainda agora teima no § 5º , que é *menos crível* o manuscrito feito da própria letra do mesmo, em que reclamou perante uma sociedade de sábios a originalidade de muitos pontos de sua doutrina. Não é isto dar-lhe um formal desmentido? Que maior ultraje se pode fazer a uma pessoa de probidade, e à memória de um morto de tanta fama? Tratar verdade, e não usurpar o fruto do trabalho que lhe não pertence são dois pontos cardeais da moralidade. Sabe-se como se civilizou a Europa contra a temeridade dos que desmentem as asserções dos outros, ou lhes objectam empolgamento no alheio. Nos países onde se apura o ponto de honra, e os homens mutuamente se respeitam, pratica-se nesta matéria o maior melindre. O próprio Smith na sua dita teoria era de parecer, que o que desmente a outro, fazia-lhe a mais mortal afronta[15]. Quando a uma razão se opõe outra razão, os contemporâneos, ou a posteridade, fazem justiça: mas negar-se a um escritor até o ser de homem dói no mais íntimo da alma, e não se pode dissimular o ressentimento, e ficar estúpido espectador do ludíbrio.

[13] Ver *Politique de sous les cabinets de l'Europe*, tomo 3, pág. 367.
[14] Ordenações, Liv. 3º, tít. 19, § 14.
[15] «To tell a man that he lies is of all affronts the most mortal», Parte 7ª.

Aquele autor diz mais em outro lugar[16], que «posto só a gente a mais frívola e superficial se pode deleitar com elogios que reconhece serem desmerecidos, contudo, o reproche calunioso é capaz de mortificar muito severamente ainda as pessoas de mais que ordinária constância. Estas sabem desprezar estultos contos, que muitas vezes circulam, e que pela sua própria tolice e falsidade, não deixam de perecer no curso da semana, ou de alguns dias. Porém um inocente, ainda que de coração forte, é muitas vezes não só ofendido , mas até muito torturado, pela falsa imputação de coisa imoral, especialmente quando, por desgraça, é sustida por circunstâncias que lhe dão algum ar de probabilidade. Ele sente-se humilhado só com a ideia de que haja quem pense mal de seu carácter, e que o suponha capaz de indignidade. Ainda que tenha a consciência da própria inteireza, todavia a simples imputação de falta de honestidade parece na fantasia lançar desonra à sua conduta. O justo ressentimento da injúria, quando se não pode desagravar, é o maior tormento que o peito humano possa sentir».

Achei na //acima citada// *Década Filosófica* de Paris nº 33 de 1804, que um professor de belas letras defendeu da arguição de plagiato ao grande *Corneille*, poeta célebre dramático francês, que aliás tinha por objecto um insignificante artigo de pensamento trivial em si mesmo, e que se encontra em uma ode de *Malherbe*. Ele condena a injustiça dos que imputam pretendidos plagiatos aos grandes génios, ainda supondo que eles se aproveitaram das ideias dos outros, mas que fizeram feliz aplicação das mesmas, e as ornaram pela beleza da frase, e enobreceram pela arte dos desenvolvimentos. Ele além disto observa, que não é glorioso merecimento esquadrinhar plagiatos. Eu o tenho por injúria, maiormente sendo sem razão, e em tão importante objecto, e quando em cima se acusa de falsidade que todo o mundo tem por crime, segundo o mesmo crítico aponta na sua Memória VI, § 71, e o nosso egrégio autor[g] das primeiras linhas do processo criminal o ensina no seu Tratado das Classes dos Crimes, secção II, género 2, classe 1, espécie 1ª, nº 2º, § 3.

[16] Parte 3ª, Secção 2ª.

[g] Trata-se de Joaquim José Caetano Pereira e Sousa.

PARTE 2ª

Negatus honos gloriam intendit[a].

Tácito

A reverência e estima devida aos mestres do universo mandam não sofrer desacatos contra os sábios da primeira ordem. Desluzir a Smith é uma punhalada à humanidade; é arremessar as nações para o barbarismo, ou, pelo menos, retardar a sua marcha para a civilização. O crítico o proscreveu por plagiário. Deu-me o título de *censor*, porque fiscalizei a sem-razão deste decreto. Vejamos se tem patente de infalibilidade quem se levanta em ditador.

O crítico, que dá regras novas de direito, inculcou a Smith também por escritor de singularidade e vilipendiou o seu mais transcendente princípio do *trabalho*, em que este grande homem fundou o seu sistema. Passemos a inquirir se o fez com justiça: sustento que não, e principiarei com a lição que me dá o mesmo crítico: *quantas vezes o que vai criticar uma obra, julgando obter mais completo triunfo, cai em maior vício que o que condena.*

Eu só fui oficioso defensor de Smith contra a injusta crítica que lhe fez o autor das *Memórias*. Se impugnei o seu, que intitulou *primário fundamental sistema agrário*, foi porque, na exposição dele, ultrajou aquele mestre, porque havia refutado as consequências exageradas da chamada *fisiocracia*[17] que alguns dos economistas da França inculcaram como o próprio *governo da natureza*, e que eu entendo ser incompatível com a sólida verdade política, de dever ser o soberano justo pai da Pátria, e não, como pintou a fábula a Júpiter, amparando mais a uns que a outros no governo do mundo, ou com preferência e superior protecção desvelando-se em promover a agricultura de modo contraditório e avesso, pospondo as mais indústrias, que aliás lhe fornecem os instrumentos, amplificam o mercado e dão valor aos rudes frutos da terra.

Ainda que o nome de Smith, tão respeitado em toda a Europa, e as luzes do século dispensavam apologistas em outro país, e eu não seria aí tão inconsiderado, que me ingerisse a recomendar a lição de um sábio //da primeira ordem//, cujo conceito acha-se firmado por autoridades irrecusáveis; todavia, como em o nosso reino a imortal obra da *Riqueza das Nações* é pouco apreciada fora da classe dos doutos, e até

[17] A etimologia vem dos termos gregos *physis*, que significa *natureza*, *cratos*, que quer dizer *potência*.

[a] Uma honra recusada conduz à glória.

abocanhada por quem menos convinha; tendo eu intenção de espargir as suas liberais teorias em vasta esfera, considerando serem as mais adequadas a promover a prosperidade do Estado, entendi que não se levaria a mal o desafrontar a memória de quem se desvelou tanto pelo bem da humanidade, e, que, jazendo sob a campa, reclamava equidade, que manda perdoar aos sepultados. Os homens de mérito preeminente, que, deslumbrando com seu esplendor a mediocridade, sofreram insultos na vida, de ordinário, com sua morte, desarmam a malevolência e inveja, e até conciliam amor e culto, como bem disse Horácio:

Unit enim fulgore suo qui pora gravat artes
Infra se positas: extinctus, amabitur idem[b].

O crítico deu mais uma prova de que até nisto não há regra sem excepção, pois foi desenterrado um morto; não para discutir e apurar em frase limpa, e sinceramente, alguma questão literária; mas para fazer devassa no vulgo a infâmia de *plagiato e falsidade* com que o macula; nem sequer condoendo-se, e até estranhando que outros se condoam, dos brados do sepulcro ao largo viandante: calcas um herói, compadecei-vos de mim ao menos vós ó meus amigos. Smith tendo bons títulos à apoteose civil, podia do fundo do sepulcro alegar os seus serviços ao género humano, dizendo com o autor da Henríada - *Até no túmulo róise nossa memória! Eu tenho feito algum pouco de bem: é a minha melhor obra*.

Pour dompter la critique on dit q'il faut mourir
On se trompe: et sa dent qui ne peut s'assouvir,
Jusque dans le tombeau ronge notre memoire.
J'ai fait un peu de bien: c'est mon meilleur ouvrage.

É mais pio, judicioso, e humano, incensar os carneiros, e limpar os sepulcros, do que esbugar ossos, rasgar mortalhas, e revolver cinzas de cemitérios. *Louvemos aos varões gloriosos*, ensina o economista sagrado[18]. Eu não denegri o sistema, e menos o carácter moral, dos bons economistas franceses. Unicamente observei, que as suas doutrinas, quanto a substância, eram destituídas da originalidade, infalibilidade, e utilidade, que o entusiasmo de alguns dos seus devotos lhes têm atribuído, e que antes continham, (sem que o pressentissem nem desejassem), o gérmen de inevitáveis males, que afinal proviriam, se a polícia dos estados que a adoptassem, fosse coerente, pondo em rigorosa execução o sistema agrário, com todo o aparato de preferências do trabalho do campo, e desdém da indústria manufactureira e mercantil. Disse que reconhecia o préstimo de muitas obras económi-

[18] Eclesiastes, cap. 44.

[b] Com efeito, une no seu brilho aquele que agrava as artes colocadas sob a sua responsabilidade: extinto, ele mesmo será amado.

cas da França. Disse que não era minha intenção fazer odiosa comparação de merecimentos, para eclipsar a glória dos bons economistas deste país. Disse que seria escândalo desconhecer os serviços que eles haviam prestado ao progresso do espírito humano. Disse porém, que tanto respeitava a Mr. Quesnay, como não inculcava aos seus sectários que não rectificaram os seus princípios, ou que abusaram deles, para introduzirem absurdos e desvarios no governo civil[19]. Ainda que não pude assentir em tudo ao autor das *Memórias*, creio que o tratei com decoro, que parece exigia reciprocidade, para não cair na censura do citado velho economista sagrado[20], o qual vale muito mais que os novos agronomistas, que não sofrem heterodoxia de seu credo fisiocrático.

É verdade que de Smith eu disse cousas de que o crítico não lhe faz mercê. Apelidei-o «novo pai da gente civilizada», «sacerdote da justiça civil», «estrela polar», «grande benfeitor da terra», «homem que faltava para pôr ordem aos negócios da sociedade, e dar aos impérios sua firmeza e esplendor». Mostrei a sua ortodoxia política, e os troféus que tem para a gratidão social. Tudo achei pouco para tanto mérito. Quem lhe invejará as honras funerais, e estes sinais de saudosa memória de um átomo da zona tórrida, que nada influi no universo? Deixe-lhe gastar //nisso// /o seu/ papel e tinta impunemente, como permite Boileau, que, em belas letras, é bom texto francês, e insigne modelo para os críticos honrados.

Há mais. Smith tem específicos direitos à gratidão nacional; pois apregoou à Europa, e ao Universo, os títulos da privativa coragem, e imortal glória, da gente lusitana, que abriu as portas do Oriente, e derrubou as muralhas do Mundo, descobrindo imensas regiões antes totalmente incógnitas, e patenteando todo o orbe à indústria e ao comércio, fazendo que a natureza ora dê tudo aos homens, executando estes à comissão divina de exercerem plenamente o império sobre o globo. Eis os seus termos.

«Os portugueses completaram por mar um curso de descobrimentos, que prosseguiram com grande firmeza por um século. A descoberta da América e da passagem às índias Orientais pelo Cabo da Boa Esperança, são os dois maiores sucessos que se recordam na História do género humano. As suas consequências têm já sido muito grandes, mas é impossível que se tenham visto todas»[21].

Este tão nobre elogio que Smith faz à nação portuguesa, digno de ser exarado em letras de oiro, levantando-se uma coluna na Praça de Belém, (cujo templo foi dedicado à memória daqueles descobrimentos) reclamava dos patriotas algum câmbio de agradecimento. Dir-se-á que

[19] *Princípios*, Prólogo e pág. 21, 141, 186.
[20] *Eclesiastes*, cap. 6.
[21] Livro 4, Cap. 7, páginas 347, 358, edição 4 de Londres.

nisso não revelou segredo: mas sempre é bom dizer a verdade, pois ninguém foi mais fiel à mesma.

Incorrupta fides, nuda que veritas,
Quado ullum invenies parem?[c]

Cantarei também ao uníssono do crítico «*A cândida face da virtude é já muito conhecida para poder ser desprezada ou combatida com sucesso; e o punhal que se erguer para feri-la, há-de cravar o próprio coração dos agressores*[22]. *A verdade é tão imperiosa que faz calar e mudar de cor aos mesmos réus que a pretendem ofuscar e denegrir*»[23].

Sei que Smith, como os extraordinários homens de todos os séculos e países, tem émulos, ainda na pátria[24], onde, por amor da justiça, não deu quartel aos espoliadores, e monopolistas, nem adulou os patronos dos institutos, que, com sistemas de preferências, e restrições, têm confundido ambos os hemisférios, e atrasado a civilização acabrunhando o mundo com pobreza, hostilidade, e letargia. Também o sistema celeste de Newton, não foi bem conhecido, entendido, e adoptado, nem ainda em Inglaterra, senão depois de muitos anos da publicação de seus *Princípios de Filosofia Natural*. Quando sairam à luz, os batedores literários, na forma do estilo, esgrimiram e vociferaram. Este anjo de luz continuou tranquilo o seu curso, como Smith menciona na sua *Teoria dos Sentimentos Morais*[25]. Não é pois de admirar que as sublimes lições deste que o imitou, e talvez algum dia o emparelhe em glória, tendo já calado nos gelos da Alemanha, e florestas da América, não hajam ainda triunfado nos países em que é omniponte o canhão e o monopólio. Quanto em mim estiver, forcejarei que as doutrinas de tão incomparável mestre se adoptem e frutifiquem em os estados lusitanos, a despeito do crítico, e solapados contraditores, que só assaltam de emboscada, e artelharia encoberta. Possa eu com meus trabalhos neste canto do mundo, onde mal respiro, ver brilhar a monarquia portuguesa, enchendo seus altos destinos, com a adopção dos liberais princípios que iluminam e reunem o universo. Estou certo que a perspicaz nação lusitana, estudando a Smith, que tão modestamente diz no seu livro, que só /fizera/ *inquirição da natureza e causa da riqueza*, sem decidir que as achara, ou

[22] Memória VI, § 115.

[23] Memória I, Pref.

[24] Ainda de próximo o Lord Lauderdale , na sua obra sobre a riqueza controverte algumas doutrinas de Smith, como antes fizeram Anderson , e outros. Não contesto que em alguma parte tenham razão: porém é indisputável a honra da originalidade e solidez em importantes artigos da obra do mesmo Smith.

[25] Parte 3ª, cap. 2º.

---

[c] Uma confiança incorrupta e uma verdade nua. Quando encontrarás algo de semelhante?

fizera descobertas de minas novas, *para duplicar e triplicar em pouco tempo as riquezas* e povoação de qualquer reino, como anuncia o crítico, achará na sua obra os inexauríveis tesouros da *sabedoria do trabalho*, e os perenes recursos da sólida opulência, que em vão buscará no fundo do laboratório económico das *verdadeiras bases da grandeza das nações*, onde estão os altos segredos da miste-riosa alquimia, que faz esses portentos de relance, e sem serem muitas habilidades e indústrias igualmente protegidas, sendo aliás úteis e necessárias para sustentar o geral trabalho.

O crítico, obstinando-se em seu parecer decide /Inde ... pater sic orsus ab alto/ [d]. *Eu devo em primeiro lugar estabelecer, que todos os escritores são em regra necessariamente plagiários dos que escreveram antes; e falando com propriedade, e segundo a comum significação, chama-se plagiário aquele escritor, que tirando de outros certos princípios ou expressões, os inculcam como próprios. Neste sentido mesmo é que eu cometi o novo e inaudito crime de avançar que Smith parecia plagiário dos economistas franceses* [26].

Estamos dormindo, ou acordados! Isto é linguagem séria e ponderada de homem de letras, e homem de consciência! Aqui lembro-me da segunte lição do crítico «*a falta de instrução é a causa de todos os males. Mas há ainda cabeças esturradas, que resistem à evidência, e, atordoadas do golpe, perguntarão se isto é sonho ou realidade*» [27].

O crítico não dá mais prova do plagiato de Smith para se gloriar //o próprio feito// /em tão útil descoberta/, do que o ter o autor ocultado a sua viagem a França antes da publicação da obra da *Riqueza das Nações*, e a correspondência com Quesnay, Turgot, e outros novos economistas; e que até tivera intenção de dedicar àquele a sua obra, se a morte do mesmo Quesnay não fosse tão prematura. Não só não dá peso à reclamação, que o próprio Smith fez da originalidade de vários pontos de sua doutrina, em face de um seu manuscrito autógrafo, mas até desatende a asserção do redactor das suas obras póstumas *Dugald Stewart*, (actual professor de Edimburgo, tão acreditado pelas suas obras filosóficas e morais), o qual se refere para o testemunho dos discípulos daquele grande mestre, cuja lembrança tradicional o crítico qualifica de *arrastada*. Ele olha para tal e tal passagem da obra da *Riqueza das Nações*; e porque vê nelas alguma semelhança com as doutrinas dos antecedentes economistas, sentencia *ex abrupto* de plagiato, e trata com desprezo a quantos o negam. «O olho dos críticos, (diz um autor inglez), é ordinariamente como um microscópio. Com ele

[26] § 5º.
[27] Memória VI, § 218.

[d] Daí que o pai seja urdido desde o fundo.

descobre as fibras as mais delicadas, e as partículas as mais miúdas de um objecto, mas o não abraça por inteiro; ele não reúne todas as partes, e faz perder a harmonia do todo».

A contradita da amizade, nem ainda no foro, é reprova atendível, sendo de pessoa maior de excepção; e o testemunho dos estudantes, sempre foi, será sempre, muito ponderável para se acreditar o mestre, e demonstrar-se a qualidade da sua doutrina, que é um facto público e repetido.

Hi limpidisse testes, hi maximi laudatores[28].

//Ex ore infatium perfasti laudem ut destruas inimicum. Psalm//

É ordinário aos professores fazerem suas postilas, e minutas e há ouvinte tão atilado, destro, e tenaz de memória, que um taquígrafo das câmaras legislativas da Grã-Bretanha não o sobreexcederia em presteza e exacção de cópia, para aproveitar a substância das lições dadas de viva voz. Haja vista aos bons estudantes da nova universidade reformada, que é da mais constante notoriedade haverem formalizado e rectificado compêndios de doutrinas ensinadas por aquele modo.

Se o crítico acha *menos crível* o manuscrito de Smith, em que ele reclamou a originalidade de suas teorias económicas perante um corpo de sábios, qualquer pessoa sensata achará ainda menos crível, que aquele professor de moral não só tivesse o ânimo de apropriar-se o que lhe não pertencia, mas também que fizesse a sua reclamação à face de uma universidade das mais acreditadas da Europa, onde é difícil impor, e à face de tantas nações letradas, que estão alerta sobre os progressos da literatura. Não era a viva nação francesa, e menos os sectários de Mr. Quesnay, capazes de tolerar que alguém se arrogasse a glória de invenções, de que eles se considerassem com anterioridade, e direito exclusivo. Sabe-se a renhida contenda, que houve entre Newton e Leibniz, ingleses e alemães, sobre a quem pertencia o mérito da descoberta do *cálculo infinitesimal*. O caso não é para menos. Não se é na Europa plagiário impunemente. Mr. D'Alembert, por querer /fazer/ passar por sua a *tábua enciclopédica*, que Bacon antes havia delineado, foi-lhe arguido severamente, e viu-se obrigado a confessar que devia o protótipo àquele inglês. O crítico dá aos franceses o que ora eles mesmos não querem; pois os que primam /ou/ mais /se distinguem/ entre eles em economia política, têm reconhecido a preeminência de Smith, e sua originalidade em muitos artigos desta ciência.

Porque Smith no seu livro da *Riqueza das Nações* não teve a inépcia de importunar os leitores com o deslocado itinerário de sua viagem a França, e de todas as conversações com os economistas desse país, não pode, no parecer do crítico, escapar à suspeita de ser plagiário dos mesmos, quando aliás as doutrinas daquele escocês atestam por cem

[28] Tácito.

bocas a total dissemelhança em muitos artigos capitais da teoria daqueles sábios! Que prova mais autêntica se pode requerer disso que o paralelo de seus livros com as anteriores obras de importação francesa, que estão em mãos de todo o mundo? Tem o crítico em tão pouco valor a honra da literatura, e a virtude dos homens tais como Smith, que se afoita, sem a menor e directa prova, a contradizer o que já é //quase universalmente já// fora de disputa? Seja qual for o critério para se julgar de plagiato, o certo é que Smith só compôs um tratado de economia política, e não história de viagens, e compilação de anedotas.

Quer se dê, ou não, volta ao mundo, ou se não ponha o pé fora da pátria, só é plagiário o que inculca por seu o alheio; ou que, aproveitando-se do ensino dos outros, não descobre o mestre, nem cita as suas obras. Smith não se arrogou que pertencia aos sábios de qualquer país. Nomeia //nas suas obras// aos mais egrégios de que se valeu: no que lhe é privativo, a sua modéstia não lhe permitia inculcar superioridade com os ordinários estratagemas dos que não repousam em seu centro, nem sustentam-se pelo próprio peso. Deixou aos conhecedores os juízos das diferenças entre si e os que haviam entrado na carreira. Seguiu a máxima de todos os grandes homens «obrar muito, e falar pouco de si - *plurinum facere, et minimum ipse de se loqui*»[29].

O crítico, que tão altivamente despreza aos nossos praxistas Cardozo e Pegas[30], que aliás têm o mérito relativo aos estudos de seus tempos, e ainda hoje são depósitos e reservatórios de alguns não inconsideráveis conhecimentos práticos do nosso reino, é o que estigmatiza e desacredita de uma penada, e sem prova jurídica, a mestres, discípulos, e autores /(perdoe-se a expressão)/ como não faria no foro o mais impertinente citador de Vanguervê. Todavia nenhum juiz prudente receberia artigos de contraditas para excluir *in limene* testemunhos de amigos, estudantes, e catedráticos. A Ordenação do Reino, ainda que suponha alguma parcialidade nos amigos, contudo não rejeita os seus depoimentos, ainda em causas cíveis e criminais. Como pois se adoptariam no /liberal/ foro literário os contumeliosos capítulos, e injurídicos aforismos, de que o crítico blasona para difamar a Smith de plagiário dos economistas franceses?

A tenção que Smith teve de dedicar a sua obra a Mr. Quesnay, além de provar a beleza de sua alma, é para mim novo argumento de originalidade; pois seria simpleza e sandice oferecer ainda um estudante ao colega, //literário// decurião, ou leccionista, mera cópia de sua doutrina. Quanto mais um professor tão acreditado, e de tão ilustre universidade da Europa! Essa //infeliz// graça mal assentava em o simples de que fala Marcial, que recitava por seus os versos que tinha comprado.

Carmina Paulus emit: recitat sua carmina Paulus.

[29] Salústio, *Bellum Iugurthinum*.
[30] Memória VI, § 49, 202, 203, e 223.

Nam quod emas, possis dicere jure tuum[e].

Smith não precisava de ir a França para se instruir em economia política; pois, ainda que as sólidas doutrinas desta ciência se tenham melhor discutido e apurado do meado do século 18 em diante, contudo, Smith as havia ensinado vários anos antes na Escócia. Aquela viagem foi em 1764; e já no ano de 1753 ele ali dava lições públicas em matérias económicas. Em 1759 deu à luz a sua *Teoria dos Sentimentos Morais*, onde vem a base do sistema da *Riqueza das Nações*, cuja passagem transcrevi no capítulo 7, página 118 dos meus *Princípios de Economia Política*; e já no último § daquela *Teoria* ele se comprometeu a dar conta dos principais objectos desta ciência.

Quanto mais que não carecia sair de seu país para se avantajar na mesma ciência; pois nele tinha excelentes materiais para a obra, visto que Inglaterra foi sempre o berço de tais estudos na Europa; e, pela sua constituição, era naturalmente a mais inclinada, e necessitada, a inquirir sobre objectos desta natureza. Ela teve distintos autores nessa repartição muito antes que França cuidasse, ou se lhe permitisse, escrever em iguais assuntos; e a exportação dos escritores políticos de Inglaterra é que talvez forneceu os primeiros fundos aos engenhos franceses para também aspirarem a elevar seus nomes na república das letras nos distritos desta mais alta literatura. Oxalá não traspassassem a baliza da razão!

Montesquieu assim lança-lhes em rosto: e o célebre Lord *Chesterfield*, segundo se vê de suas cartas, viajando a França em 1755, observou, que então é que os franceses começavam a sua carreira, de modo mais franco. Em 1756 apareceu impressa em Amesterdão, traduzida em francês, uma colecção de *Vários Discursos* ingleses sobre matérias de economia política, onde não só vêm as obras de Hume a esse respeito, e eloquentes falas dos membros do parlamento britânico, em que profundamente se discutem as doutrinas da liberdade do comércio, prejuízos dos monopólios, e companhias exclusivas, mas também no tomo 3, página 154 encontra-se um considerável e bem organizado *Ensaio de Economia Política*, de autor inglês anónimo, que assim exordia:

«A *terra* é a fonte ou matéria donde se tira a riqueza: o trabalho do homem é a forma que a produz: e riqueza não é outra coisa senão o que dá alimento, e os cómodos e agrados da vida. A *terra* produz vegetais, animais, e minerais: o *trabalho* do homem dá forma a tudo isto. Rios e mares fornecem os peixes para a subsistência do homem, e muitas outras cousas para outros usos. O *trabalho do homem* é o que tira todas essas vantagens».

[e] Paulo comprou poemas: Paulo lê em público os seus poemas Na verdade, podes dizer que aquilo que compras é teu por direito.

Este exórdio tem semelhança com o da obra da *Riqueza das Nações*, bem que, em tudo o mais, esta superiminentemente excede a tal ensaio //anónimo//. Se ele é do próprio Smith, ou, como é natural, de algum discípulo //do mesmo // que compilou as suas lições, e não se animou a pôr-lhe o nome, nem dar-se por autor, não o posso afirmar, e é indiferente ao caso.

O que unicamente pretendo concluir é, que Smith não precisava de ir mendigar a França teorias económicas, achando de sobejo interessantes produções, /como as de *Hume, Tucker, Kaims*, e outros, fora os mais antigos/ no crú do próprio território. Só podia carecer de conhecimentos de factos; e por isso viajou para os ter por inspecção ocular, não se contentando com informações alheias, sempre incompletas, e frequentemente exageradas, ou desfiguradas, pois não destinava escrever *efemérides*, /romances/, peças de teatros[31], ideias tumultuárias e corriqueiras da moda. Pretendia o bem geral da Humanidade.

Porém ainda que o trato de Smith com Quesnay, Turgot, e outros sábios franceses, não seria a tão perspicaz entendimento de inconsiderável proveito; e posto alguns antes dele já tivessem sentido a vasta importância do princípio do *trabalho*; isso em nada faz desmerecer a sua obra, e menos para se lhe atribuir plagiato de ninguém; vista não só a imensa disparidade, e até oposição, que existe em muitos artigos, entre a sua teoria e a dos mais economistas; mas também porque a nova análise, e o profundo desenvolvimento daquele princípio em tão variadas ramificações, /dando/ o foco irradiante, e levando a luz à incomensurável periferia, é por universal acordo, e irresistível intuição, de seu privativo e exclusivo mérito. Nisso é que se mostra o dedo do gigante, e a mão do mestre.

Desde que o mundo é mundo sabe-se que nada se tem sem trabalho. Mas, sendo esta planta mui rasteira, e desprezada, ainda que bem conhecida em todos os países, só Smith é que lhe soube extrair as virtudes, e apresentar por sua sublimação aos homens o verdadeiro *elixir da vida*, que //infunados// /presumidos sabedores/ e falsos alquimistas jamais descobriram. Dizia-se, antes de Smith, que terra, trabalho e indústria eram //precisos// /indispensáveis/ à produção.Porém /só/ ele mostrou /devidamente/, que, sem capital, a terra nada valia e o trabalho e indústria não se poderia pôr em movimento. Ele foi, por assim dizer, o proto-médico económico, que receitou as *Riquezas das Nações*, como o mais eficaz antídoto contra os contágios, destemperos, torpores, e marasmos da sociedade.

[31] O crítico bem sabe a que obras eu aludo, que mais parecem imitações da comédia das quatro nações de Goldoni, e entremezes para divertir o povo, que composições destinadas a atacar de modo vigoroso e convincente prejuízos acreditados no regimen económico e político.

Todos os moralistas, políticos, e legisladores, sempre reconheceram ser o trabalho o sustento da sociedade, e o ócio o flagelo dos impérios: porém muitos dos seus conselhos, planos, e institutos, têm antes /sido/ no evento, (ainda que não no desígnio), tendentes a tolher, ou muito diminuir, o interesse, hábito, saber, e valor do trabalho. Smith foi o que analiticamente o decompôs nos seus elementos, e mostrou os meios de o universalisar, e constituir produtivo.

O que abaliza os homens para taumaturgos nas ciências, não é tanto o serem os inventores das primeiras letras, com o haverem elevado os rudes elementos das cousas a eminente grau de perfeição. Quem vacilaria em dar a preferência v.g. entre o inventor do rústico fuso de fiar e o arquitecto da assombrosa máquina filatória? Quem se animaria, //senão algum irracional e invejoso//, a diminuir o crédito da obra, insultando o autor de plagiário?

A sabedoria e fama de Smith não recebeu algum lustre, (antes teria eclipse), se tivesse a imprudência de incorporar-se à *seita* dos economistas fisiocráticos e ambicionar os seus aplausos. Ele fitou para mais sólida glória. Bastava-lhe o ter por si, em algum futuro período, a *Humanidade*, e, na sua vida, a poucos homens como Hume, Toy, /Ferguson/, Burke. A viagem a França, e /as/ suas conferências de mera sociedade civil ou literária, não lhe deu *monita secreta*, nem lhe havia fazer esquecer a doutrina que já havia publicado na sua dita *Teoria dos Sentimentos Morais*, Parte 6ª, secção 1: cujos termos são os seguintes. -O homem prudente, sempre procura séria e ardentemente, saber as matérias de sua profissão e obra, e não meramente persuadir aos outros que as sabe. Ele não se esforça em iludir pelas indústrias de artificiosos impostores, ou pelos modos arrogantes de um jactancioso pedante, nem pelas confiadas asserções do superficial e impudente pretensor. Ele não ostenta as habilidades que realmente possui. A sua conversação é simples e modesta.

Para manter a sua reputação, é naturalmente disposto a confiar na solidez de seus conhecimentos e talentos; e não cuida em cultivar o favor dos pequenos *clubes*, e cabalas, que, nas superiores artes e ciências, muitas vezes se erigem em supremos juízes do merecimento, e que fazem o seu tráfico em desacreditar aos competidores. Se liga-se com alguma sociedade deste género, é meramente por sua natural defesa, e não com o desígnio de impor /sobre/ o público, mas sim para impedir que o público seja imposto, em sua desvantagem, pelos clamores e intrigas de corpos ou indivíduos. Ele é sempre sincero, e sente horror ainda ao mais leve pensamneto de expor-se à desgraça, que se lhe seguiria da descoberta de falsidade-. Na secção 3ª assim se explica. -A pessoa que nem se atribui, nem deseja que se lhe atribua, algum outro merecimento senão o que realmente lhe pertence, não teme humilhação, nem receia desmascaramento, mas permanece contente e seguro sobre a verdade de seu carácter. Os seus admiradores não serão

muito numerosos, nem muito altissonantes em vãos aplausos; mas os seus amigos que o vêem de perto, e que melhor o conhecem, ainda mais o admiram. Para o verdadeiramente sábio, a judiciosa e bem ponderada aprovação de um homem eminente, dá-lhe mais cordial satisfação, do que todos os estrondosos aplausos de dez mil ignorantes, ainda que admiradores entusiásticos. Ele pode dizer com Parménides que, lendo um discurso filosófico diante de uma assembleia pública em Atenas, e observando, que excepto Platão, toda a companhia o havia deixado, continuou, não obstante isso, a ler, e disse, que Platão só era para ele suficiente audiência».

É paradoxo dizer o crítico que *todos os escritores são em regra necessariamente plagiários dos que lhe precederam, e que isso se prova evidentemente pelos progressos sucessivos do espírito humano.* Pode haver tese e prova mais estranha, e contradição de termos que mais salte aos olhos? Aqueles progressos sucessivos provam evidentemente o contrário. O plagiário em nada aumenta a riqueza científica. Os sucessivos progressos do espírito humano provam, que alguma cousa se adiantou e acrescentou ao fundo comum e este aumento não é menos real, honorífico, e vantajoso, posto seja lento, insensível, e de grão a grão, como faz a formiga que «*ore trahit quodcumque potent, atque addit acervo*»[f].

Equipara-se o homem aos entes irracionais? É da sua natureza ficar estuporado na carreira das ciências? A perfectibilidade da nossa espécie é dote fantástico, ou de trivial vantagem? Estamos na era do dilúvio? Sócrates, Newton, Lineu, Lavoisier, e outros sábios desta ordem, nada fizeram a bem e adiantamento da Humanidade? Se em a *regra do crítico*, todos os escritores são *necessariamente plagiários*, alguns estão fora desta regra no conceito de juízes competentes. O próprio crítico, ainda que dissesse[32], que *as obras de todos os políticos são bons ou maus resumos ou cópias do que antes se tem escrito*, e posto também afirmasse, que já *há longo tempo está na opinião daqueles que pensam estacionários alguns braços das ciências políticas*[33]: todavia contraditoriamente, e com mais verdade, sustenta, que *possuímos muitos princípios que não tinham os nossos antigos*[34], que *Degerando acrescentara muito as ideias de Condillac*[35]; e que *o século de Medicis e do 18 adquirira uma massa de conhecimentos superior ao dos outros séculos de literatura, /de/ que os continuados progressos do espírito humano nos têm enriquecido.* Posto que reconheçam os doutos que a economia

[32] Memória I, Prefácio, § 4.
[33] Prefácio, § 13.
[34] Prefácio, § 7.
[35] Memória VI, § 106, 196.

[f] Traz na boca aquilo que pode e junta-o ao monte.

política ainda está na infância, todavia já não está tão criança como na era da *filosofia rural*.

O crítico, para escusar a sua expresão incorrecta e injuriosa contra um escritor tão venerável, estende a incorrecção e injúria a todos os homens de letras. Tanto é certo que um abismo traz outro abismo! Não satisfeito de haver dito que lhe parecia Smith plagiário dos economistas franceses, ainda agora é tão *opiniático*, que continua-lhe esse labéu. Porque não atribui outro tanto àqueles outros que chama *filósofos* e *inventores*[36], que aliás não cairam do céu, como ironicamente diziam os tribunos romanos a respeito dos denominados *patrícios*[37], havendo antes escritores antigos e modernos que escreveram sobre o assunto? Só esses economistas tiveram o dom da invenção! Só eles não fizeram cópias do antes escrito! Até o crítico quer que se ache novidade no sistema que adoptou[38], e contesta essa honra a Smith. Apaga com o amor próprio!!!

No corpo do direito civil vem o título da lei fabia de *plagiariis*. Se o crítico não mofasse tanto do que chama *fanatismo romanesco*, acharia aí a definição de *plagiário*, para ser mais circunspecto em seus pareceres em coisas de crédito de quem tem direito à integridade de sua reputação. Aquele termo, que depois se estende a outras espécies de *contratações fraudulentas*, actualmente se aplica, com especial ênfase, aos que usurpam a propriedade literária alheia, impondo por seus /inventos/ os dos outros. Todo o mundo detesta semelhantes indústrias. O plagiário científico é um espoliador da propriedade intelectual dos que mais estudaram e meditaram, ou foram mais favorecidos pela natureza. Não se pode arguir maior baixeza; pois, além do furto clandestino, ultraja-se a república das letras; fatuamente supondo-se, que ela ignora onde estão, e a quem pertençam, os seus cofres e tesouros.

Não é pois estranhável que, tendo eu inculcado a Smith como um autor original em muitos pontos, removesse dele a suspeita de plagiarismo, que o crítico sugeriu como seu parecer, e que ainda agora considera como indiferente, e merecida. Se o crítico quer ideia mais clara do termo *plagiário*, e do ridículo adoesto que nele se contém, veja a genuína exposição no próprio Smith na sua *Teoria dos Sentimentos Morais*, Parte 7, secção 2[39], bem como a do que se arroga ares de importância a que não tem título.

Ainda que estejamos em todos os séculos, por assim dizer, em //um// perpétuo tirocínio, aprendendo e desaprendendo, melhorando e acrescentando as ideias dos nossos antepassados, não é de razão

[36] Memória I, § 10, Prefácio.

[37] «Nunquam ne fando audistes, patricios primo esse factos, ae de celo demissos.» Tito Lívio. [Nunca ouvistes dizer que primeiro foram criados os patrícios e deixados cair do céu.]

[38] Memória I, § 27, nota.

[39] «The foolish plagiary, who gives himself out for the author of what he has no pretentions; the empty coxcomb, who gives himself airs of importance which he has no title, are properly accused of vanity».

dizer que todos os sábios sejam plagiários uns dos outros. Aqueles mesmos que sinceramente compilam, desenvolvem, e amplificam em exactos corolários as doutrinas alheias, têm honorífico lugar em transacções da literatura, quando aliás indicam as fontes onde beberam. Não é justo eclipsar o mérito da originalidade aos que, pela excelência de seu engenho, felizes acasos, e circunstâncias favoráveis, fizeram avançar em passos rápidos as artes, ciências, e cómodos da vida, com invenções ou explanações do próprio entendimento. Tais homens são os semideuses da terra. Todos os séculos, como diz Séneca, lhes servem como à divindade.

Se Smith não tem originalidade em todos os artigos económicos, todavia apresentou noções novas, sublimes, e por extremo úteis. Quando um escritor descobre uma só verdade sólida, e transcendental a proveito do género humano, isto basta para merecer-lhe o título e o nobre brasão de *génio*. Quanto mais o merecerá quem não só engrandece o ciclo científico com importantes verdades, mas também analisou, e aperfeiçoou teorias já indicadas por outros, mas não satisfatoriamente desenvolvidas? Quem antes de Smith demonstrou a importância da *divisão do trabalho* para a maior possível quantidade e perfeição das riquezas; e do *instinto e exercício do troco* para motivar a mesma divisão, estender o mercado, e /produzir/ os maiores possíveis melhoramentos das nações? Quem pôs as imutáveis regras de justiça dos salários, réditos, preços, e proveitos, e suas recíprocas influências? Apresente o crítico as passagens dos outros que lhe precederam, e confronte com as análises do escocês, e mostrando o plagiato, eu cederei. Enquanto o não fizer, as minhas *observações apologéticas* subsistem.

Quando as ciências avançam, as invenções dos que antecederam na carreira, sem perderem seu mérito relativo, sofrem infalível abatimento de valor, pela acção das subsquentes descobertas, e inevitável eclipse proveniente da oposição de outros astros de superior grandeza. Assim o sol faz desaparecer os globos luminosos, que de noite raiavam com luzidias fachadas, e dirigiam nos desertos a viajantes afoitos, até ajudados em sua marcha pelos fogos fátuos de fósforos animais, e instantâneo resplendor dos pirilampos. O eterno que pôs lei às águas, e demarcou balizas ao oceano «virás até aqui», não assinou limites à inteligência dos homens, a quem fez pouco menos de anjos. Assim a própria soberba e vanglória não lhes atalhasse os vôos, e a imperícia e violência não descorçoasse os génios, que de quando em quando o céu dá para consolar a humanidade!

O crítico que tanto desgaba a Smith, assoberbando-se com os sectários de Mr. Quesnay, recorre /no § 1/ à autoridade do mesmo Smith, alegando não sei que confissões que diz fizera das invenções destes economistas. Não indica porém o lugar de tais confissões. Remete-me outra vez para Mably, que já na Memória I tinha dito que, sem embargo

de ter sido um dos refutadores destes economistas, todavia confessara as grandes descobertas dos mesmos.

Quanto a Mably, dispenso-me de responder-lhe; pois não é o meu homem, e //até// nem também o seu; pois na Memória I, § 25, e Memória II, § 41, o desacredita, por ele dar preferência ao *valor moral* sobre o *valor físico*; sendo, a meu ver, igualmente absurdo preferir um a outro, visto que ambos, simultânea e indivulsamente, são necessários para constituir o maior *valor político* de qualquer nação; pois é evidente que, sem constante e sólida moralidade, ninguém tem interesse de trabalhar, estender os trabalhos, e acumular fundos, por falta de boa fé //das pessoas// e de segurança das /pessoas e/ propriedades. Porém também não menos é certo ser impossível justiça, virtude, e felicidade em um país, onde há falta do necessário e cómodo à vida; pois a necessidade e miséria por toda a parte apunhala; e não há lei, sabedoria, ou força humana, que possa resistir aos seus furores.

E demais não me entendo com projectistas de *comunhão de bens*, panegiristas de Licurgos, e entronizadores de pobreza, que tenho por maldição celeste, e não, como diz o crítico, por uma das *virtudes totalmente ligadas aos interesses do corpo político*[40]; a não ser a *pobreza de espírito*, que não é a económica, mas só a do senso do *desinteresse cristão*, própria a raros caracteres pios, e de extraordinária vocação, para se afastar das cousas do mundo; que, ainda assim, precisam de se manter, vestir, e acomodar, de alguma parte alíquota da anual reprodução e riqueza do país.

Além de que não me importam autoridades e opiniões alheias. Dê o crítico razões próprias, e eu responderei especificamente, e em forma. Que //me importa ou// deve importar a alguém que Mably falasse /contra ou a favor dos sábios/ de seu país? Longe de nós suas gravadas instituições da antiga, e da que o crítico chama *nova e renascida Lacedemónia*[41], que só produzem fome, guerra, barbaridade, sob o meretrício aspecto, e hipócrita culto, de virtude marcial e desumana, de um governo fisiocrático, que necessariamente degenera em autocrático, ou acrático, que trazem após de si todas as misérias da humanidade.

Ninguém ignora o quanto Mably, com seus escritos entusiásticos, destroncou as vertiginosas cabeças de crentes em visionárias regenerações sociais por meios tão contrários às leis da natureza, fumando com os narcóticos ópios, e outras drogas circulantes, de efeitos mais epilépticos que os venenos de colchos, e vírus das áspides. Quem se gaba, como o crítico, de *desassombrado de bruxos e feiticeiros, /e considera os espíritos já mais iluminados,/ e livres de prejuízos, e fantasmas*[42], terá razão de não temer /certas/ teorias que produziram monstros piores

[40] Memória VI, § 27.
[41] Memória II, § 14 até 17.
[42] Memória VI, § 113, 106, 160.

que os sátiros, lobisomens, espectros, e maus génios, que o sincero Plutarco refere ter *Bruto* visto na noite que precedeu a batalha que derrubou a república romana. O crítico ainda agora prega aos sábios da nação que não receiem[43]. Eu só direi com Catão e Juvenal «*si in tanto omnium metu soluo non timet, es magis refert mihet vobis timere*»[g] Salústio, *Coniuratio Catilinae.*

Nomen erit tigris, pardo leo, et si quid est quod
Fremat in terris vehementer tire. Ergo cavabis
Et metue[h].

Demais não foi só Mably o refutador dos economistas fisiocráticos: vários outros sábios nacionais e estrangeiros impugnaram vigorosamente as exagerações do seu sistema. O crítico diz que a maior parte dos que refutaram os não entenderam[44]. Contra a obliquidade desta sortida é melhor calar que responder. A nação francesa sempre teve tão vasta cópia de altos engenhos, que era impossível não entendessem o que era óbvio aos espíritos ainda os menos perspicazes.

O que fez o prospecto da enciclopédica metódica da parte da economia política, publicada em 1784, estando já em distância considerável da época da maior efervescência dos fisiocratas, tendo já saído à luz a obra de Smith, /ali incorporou e/ reconheceu a suma importância do /seu/ capital princípio do *trabalho*, e que toda a indústria, propriedade, e bem social, se reduzia a *troco de trabalhos*, ou /de/ seus produtos. *Grande verdade fundamental*: exclama ele! Também afirmou que a *liberdade do comércio não tinha sido bem demonstrada pelos seus primeiros defensores*. A horrível revolução da França, que pouco depois sobreveio, não deu lugar a esclarecer os verdadeiros interesses da humanidade, que antes foi ameaçada com terrível noite de barbarismo, podendo-se dizer com o poeta das Georgicas «Cum caput obscura nitidum fomugeni tenuit, Impia que ternum timuerunt socula nocturna»[i].

[43] Memória VI, § 115.
[44] Memória I, § 12.

[g] Se não tem receio entre tanto medo de todos, é para mim mais importante recear-vos.
[h] O nome será tigre, leopardo, se aí existe alguma coisa que na terra ressoe com mais violência. Por isso, cavarás e receia.
[i] Quando manteve a cabeça brilhante na obscura, os ímpios recearam as três comédias nocturnas.

PARTE 3ª

Magno se judice quisque tuetur[a].

Lucano

Já nos meus *Princípios*, capítulo VIII, transcrevi em elogio de Smith várias passagens de Mr. Germain Garnier, insigne tradutor do mesmo Smith. E ainda que mostre, como é natural, afectuosa parcialidade aos economistas de seu país, e não se despreocupasse de todo das opiniões dos mesmos, contudo, em a notícia que dá sobre a vida, e as obras deste autor, reconhece a originalidade, e grande diferença, melhoria, e superior utilidade das suas doutrinas económicas a repeito das dos economistas da França, e assim se explica:

«A natureza formou este génio para produzir uma revolução, que não pode deixar de /trazer/ outra na moral das nações, e nas relações políticas, e de influir poderosamente na tranquilidade do mundo.

Eleito em 1751 professor de lógica em a Universidade de Glasgow, ele foi chamado no ano seguinte a encher a cadeira de filosofia moral, que *Hutcheson* tinha feito tão célebre.

Foi nesta época que ele começou a ensinar a doutrina de economia política, que //ele// bem depois desenvolveu nas suas *Inquirições sobre a Riqueza das Nações*, e este sistema engenhoso de moral, cujos princípios são expostos na sua *Teoria dos Sentimentos Morais*.

Na primavera de 1764 ele foi a França, onde visitou as províncias meridionais. É nesta viagem que recolheu sobre o estado interior deste país as informações que se acham no seu livro: porque o *seu respeito religioso pela verdade* só lhe permitia citar as próprias observações; e isto é o que deve dar todo peso às de que se valeu para apoiar os seus princípios. Ele residiu três anos naquele país, e observou a sua riqueza comparada com a de Inglaterra, com a facha de luzes e penetrante sagacidade, que levava a todos os objectos de seu exame.

Em 1776 apareceu a sua *grande obra*, que traz a imprensa original de seu génio, pela profundidade das indagações, e sobretudo pela multidão de //indagações// observações cheias de novidade, e exactidão, pelas combinações curiosas, e pelas relações que não haviam sido advertidas antes dele: o que causa tanta maior admiração, quanto elas mais assentam sobre os objectos os mais comuns e familiares. A sua frase e teoria tem um carácter que lhe é particular.

Algumas pessoas têm querido contestar a Smith o merecimento de ser o inventor de sua doutrina, e têm julgado achar os respectivos elementos nos escritos que parecem ter precedido a publicação de suas

[a] Cada um considera-se um grande juiz.

Indagações. É possível sem dúvida que escritores cujas especulações se têm dirigido sobre o mesmo objecto, tenham percebido algumas das verdades que compõem esta doutrina. Mas da distância dos primeiros rudimentos até ao esforço de conceito, que pôde abranger todas essas verdades, para as reunir a seu *princípio único*, e que não menos pôde reconhecer as suas ligações, e ordená-las a formar um sistema, medeia um intervalo tão grande, que seria impraticável medi-lo. O mesmo dir-se-ia, se alguém quisesse atenuar a glória de Newton, com o pretexto de que o astrónomo Kepler, que tinha ideias tão absurdas sobre a causa do movimento da terra, havia achado por acaso, e às apalpadelas de seus cálculos, as duas principais leis das revoluções dos corpos celestes.

Devia naturalmente encontrar uma viva oposição a nova teoria de Smith, que reduz quase a nada o trabalho dos administradores públicos, deixando ao *curso natural das cousas*, à energia da liberdade, e ao espontâneo desenvolvimento da indústria, toda a glória da prosperidade pública. Ele prescrevia aos chefes dos governos a mais simples das obrigações de *deixar fazer*, (isto é), /deixar aos indivíduos/ manejar os próprios negócios sem intervenção e direcção da autoridade pública, no que não ofende a justiça universal. Essa nova teoria tinha conformidade de resultados com a teoria dos economistas franceses; mas como ia ao mesmo fim por um caminho mui diferente, e por uma cadeia de consequências simplices e evidentes, como não repousava sobre subtis e frívolas distinções, e não era arrepiada de fórmulas e termos místicos, por isso não dava presa à crítica, ou mofa.

Dugald Stewart, que sucedeu a Smith na cadeira de filosofia moral de Glasgow, e que, recolhendo as expostas circunstâncias sobre a vida de seu ilustre predecessor tem combatido vitoriosamente a *caluniosa alegação* dos que têm querido tirar a Smith a honra de ser inventor da sua teoria.

O sobredito Mr. Garnier justamente lamenta-se de que, havendo-se derramado tantos rios de sangue nas diferentes partes do mundo, ainda na guerra actual, tendo-se por principal motivo a manutenção de monopólios contrários aos verdadeiros interesses da nação armada para defendê-los, sente-se toda a importância do serviço que pretendia fazer à humanidade o ilustre autor da *Riqueza das Nações*, quando ele combateu triunfalmente prejuízos tão poderosos, e tão funestos».

Mas ao mesmo tempo lastima-se de ver «o vagar e dificuldade com que a razão armada de toda a sua força, a verdade brilhando com todo o seu esplendor, mal pode retomar o terreno invadido tão rapidamente pelo erro, e pelas paixões. Os prejuízos atacados por Smith com tanta vantagem tornam a aparecer ainda com não menos segurança nos tribunais legislativos, nos conselhos da administração, nos gabinetes ministeriais, e nos escritos políticos, como se todos não tivessem já sido discutidos pelo /mesmo/ Smith de maneira a dever para sempre fazer desaparecer do campo da controvérsia».

Mr. Simonde, que converteu em suco e sangue as teorias de Smith, também //assim se explica// mostra os erros dos fisiocratas de seu país, e a solidez das doutrinas daquele autor, /dizendo que alguns as querem confundir com as destes, sendo aliás totalmente opostas,/ e assim se explica: «Um só homem, (falando do mesmo Smith)[45], mediu na extensão de seu espírito todas as profundidades da economia política. Ele avançou com passos de gigante na carreira, entretanto que todos os seus rivais se combatiam, e ainda se combatem, à roda do ponto de partida. Ele tem assombrado a todos pela força das suas especulações, e tem recolhido aplausos universais. Mas no mesmo momento em que se lhe tem decretado o preço da vitória, perdeu-se de vista a derrota pela qual ele se havia dirigido, e os seus bons sucessos não têm animado a quase pessoa alguma a seguir suas pisadas. O nome de Adam Smith não é jamais pronunciado sem um justo tributo de elogios, mas a sua autoridade é desconhecida, e as suas lições continuam a estar sem fruto.

Sei bem que quando se contrapõe a autoridade de um só homem à de todo o Universo, excita-se uma justa desconfiança, e que as pessoas sensatas não se podem capacitar, que uma só cabeça reunisse conhecimentos que escaparam a todos os espíritos. A ciência que Smith tem primeiro professado é nova. As suas primeiras lições sobre a economia política foram dadas em 1752, ou 1753; e Quesnay, e Mr. Turgot fundaram a seita dos economistas em 1760.

Os progressos da economia política têm sido retidos, além de outras causas, por um grande obstáculo, isto é, pelo espírito de sistema, que tem dominado sobre esta ciência mais que sobre qualquer outra: as teorias têm reinado sobre ela com uma potência tanto mais absoluta, que a sua dificuldade e escuridade deixava menos meios de combatê-las, reunindo-se os homens à roda de palavras, quando o não podem fazer à roda de ideias. Duas seitas, (dos promotores do sistema mercantil, e do sistema agrário), se têm levantado uma contra a outra. Cada uma tem triunfado pela sua vez, e tem feito a sociedade padecer pela sua vitória. As nações têm alternativamente sido vítimas de um e outro sistema, sem aprenderem a ter cautela contra as exagerações, sempre inimigas da verdade. As opiniões de Adam Smith guardam um meio entre os dois extremos, e só esta circunstância bastaria para fazer achar poucos partidistas fora das classes dos verdadeiros pensadores. Eles não podem cativar aos semi-doutos, que não procuram mais que tomar um partido, e que querem julgar a economia política sem a terem estudado.

Em vão o profundo autor do tratado sobre a *Riqueza das Nações* tem reconhecido todas as verdades fundamentais, que deveriam servir de regra aos legisladores. O seu livro, (que na verdade tem defeito no método), não é compreendido quase por pessoa alguma: é citado, sem

[45] Tomo 1º, pág. 4 e seguintes.

ser entendido, e talvez sem ser lido, e o tesouro dos conhecimentos que ele encerra é perdido para os governos.

A doutrina do filósofo inglês é tão perfeitamente ligada, é tão isenta de toda a espécie de exageração, corresponde tão claramente a todas as questões que se apresentam, tem sido tão bem confirmada por todos os sucessos posteriores ao seu autor, sucessos cuja consequência parece ter previsto, que não se pode bem conhecê-la sem ceder-se à sua evidência»[46].

João Baptiste Say, membro do tribunato do império francês, no seu excelente tratado de economia política, ainda que note defeito do método, falta de clareza, e as digressões de Smith, todavia assim ajuíza sobre o merecimento da sua obra da *Riqueza das Nações*:

«Até ao momento em que Smith escreveu tinha-se confundido a *política* propriamente dita, ou *ciência do governo*, com a *economia política*, que mostra como se formam, distribuem, e se consomem as riquezas. Esta confusão é talvez nascida unicamente do nome que se tem dado fora de propósito às indagações deste género. Porque a palavra *economia* significa as *leis que regem a casa* no interior de seu manejo, e que a palavra *política* parece aplicar esta ideia a *família política*, ou *cidade*, tem-se querido que a economia política se ocupasse de todas as leis que regem o interior da família política.

O estudo das causas de prosperidade pública e particular, é independente das considerações puramente políticas, misturando-as, tem-se mais embrulhado as ideias em lugar de esclarecê-las. É o reproche que se pode fazer a Stewart, e à seita dos economistas.

Parece-me que, depois de Smith, tem-se constantemente distinguido estes dois corpos de doutrina; reservando-se o nome de *economia política* para a ciência que trata das *riquezas das nações*, e o de política somente, para designar a ciência das relações que existem entre o governo e o povo, e os governos entre si.

Pelo meado do século 18 alguns princípios sobre a origem das riquezas, propostos pelo Doutor Quesnay, fizeram um grande número de prosélitos. O entusiasmo destes pelo seu fundador, o escrúpulo com que //eles têm// sempre seguiram os mesmos dogmas, seu calor em defendê-los, os têm feito considerar como uma *seita*, que tem sido chamada com o nome de *Economistas*. Em lugar de observarem primeiro a natureza das cousas, de classificarem as suas observações, e de deduzirem delas os princípios gerais, eles começaram por estabelecer logo essas generalidades, e procuraram reduzir a elas todos os factos particulares, e daí tiraram as suas consequências. Isto os empenhou na defesa das máximas evidentemente contrárias ao bom senso, e à experiência dos séculos. Os seus antagonistas também não tinham formado ideias mais claras das coisas sobre que disputavam. Com muitos conhe-

[46] Veja-se a Introdução, pág. 5 e seguintes.

cimentos e talentos de uma e outra parte, nenhum deles tinha razão, ou, só a tinham por acaso: contestavam-se sobre pontos em que poderiam acordar, e convinham nos que não havia verdade. *Voltaire*, que sabia muito bem achar o ridículo onde quer que o havia, mofou do sistema dos economistas no seu *Homem de Quarenta Escudos*, porém mostrando o que a tediosa arenga de *Mercier de la Rivière*, e o que o *Amigo dos Homens* de Mirabeau, tinham de ridículo, não podia dizer o em que esses autores haviam errado.

É indubitável que tais economistas têm produzido algum bem, proclamando algumas verdades importantes, e dirigindo a atenção sobre objectos de utilidade pública: mas não é menos certo que eles têm feito muito mal, desacreditando muitas verdades úteis, e fazendo pensar pelo seu espírito de seita, pela sua linguagem dogmática, que reinava na maior parte de seus escritos, e pelo seu tom de inquirição, que eles não eram senão uma sociedade de visionários, que corriam após de uma perfeição quimérica.

O que ninguém tem recusado aos ditos economistas, e o que basta para lhes dar direitos ao reconhecimento, e à geral estima, é que os seus escritos têm sido favoráveis à mais severa moral, e à liberdade que devem ter os homens /(nos justos limites)/ de disporem de suas posses e seus bens; liberdade sem a qual a felicidade social e a propriedade vêm ser vãs palavras. Creio que não se poderá entre eles contar a um homem de má fé, e nem a um mau cidadão.

É sem dúvida por esta razão, que quase todos os escritores franceses de alguma reputação, e que se têm ocupado de matérias análogas à economia política, desde 1760 até 1780, sem marcharem positivamente sob as bandeiras dos economistas, se têm contudo deixado dominar por suas paixões, tais como *Raynal*, *Condorcet*, e muitos outros. Pode-se também contar entre eles a *Condillac*, ainda que procurasse fazer um sistema próprio. Podem-se recolher algumas boas ideias no engenhoso enredo de seu livro, mas ele passa ao lado das verdades as mais fecundas sem as perceber.

Segundo a judiciosa observação de *Duclos* é desacerto considerar como esgotados os assuntos de que se tem muito falado, e haver por esclarecidos outros cuja importância se tem muito exaltado.

Em 1776 *Adam Smith* saído da escola escocesa, que tem dado tantos filósofos, historiadores, e sábios da primeira ordem, publicou o seu livro intitulado *Inquirição sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações*. Quando se lê esta obra, vê-se que *não havia economia política antes de Smith*. Não duvido que os escritos dos economistas lhe tenham sido muito úteis, e igualmente as conversações que ele teve nas suas viagens a Paris, com os homens da França os mais recomendáveis, e os mais esclarecidos. Mas entre as doutrinas dos economistas e a sua obra há a mesma distância, que separa o sistema de *Tycho Brahe* da física de *Newton*. Antes de *Smith* já se tinham avançado vários princí-

pios muito verdadeiros: porém ele foi o primeiro que mostrou o seu nexo, e o como eram consequências necessárias da natureza das cousas. Ora a *verdade pertence, não ao primeiro que a disse, mas ao primeiro que a prova*, Smith fez ainda mais do que estabelecer verdades: ele há dado o verdadeiro método de reconhecer os erros. Ele não se permite uma só asserção, nem uma suposição que não seja conforme aos factos os mais constantes. A sua obra é uma cadeia de demonstrações, que tem elevado muitas proposições à ordem de *princípios incontestáveis*.

A economia política começou como a química, que, não sendo antes senão *alquimia*, tinha seus adeptos, que prometiam mudar os metais em ouro; mas que, reduzida por espíritos justos a ser uma ciência de factos e *observações*, influi agora tão poderosamente sobre o aperfeiçoamento de todas as artes.

Tem-se dito que Smith devia grandes obrigações a /Jacques/ *Stewart*, que aliás não citou, nem uma só vez, nem ainda para combatê-lo. Estas obrigações não me parecem evidentes. Smith concebeu o seu plano de modo mui diferente de Stewart. Ele corre sobre um terreno em que este se arrasta. Stewart adoptou o sistema que havia adoptado Colbert, e o governo inglês, constantemente seguido pela maior parte dos estados da Europa, e que faz depender as riquezas de um país, não da soma de suas produções, mas do saldo /em dinheiro/ das vendas aos estrangeiros. Vieram depois os economistas que fundaram as riquezas unicamente sobre as produções da terra. Há cousas boas em um e outro sistema, mas grandes inconvenientes em os adoptar exclusivamente. Smith refutou os seus princípios, e as suas consequências pela experiência, e pela razão: *ele mostrou os verdadeiros fundamentos da riqueza*. As obrigações que lhe são devidas são muito mais evidentes que as dos outros.

Depois de Smith tem-se feito, tanto em Inglaterra, como na França, sobre a economia política um grande número de *brochuras*, sendo algumas de vários volumes, que não deixam todavia de ser *brochuras*, isto é, sem que se tenha maiores motivos de as conservar como depósitos de uma instrução sólida. Tenho-me regozijado de fazer justiça a Smith; não tenho jamais visto abaixá-lo senão pessoas absolutamente incapazes de o compreender; mas não tenho fechado os olhos sobre o que ele deixa a desejar: para o bem entender, é necessário estar habituado a bem ordenar as suas ideias. Fora daquele autor, a maior parte das obras económicas são meros escritos polémicos, em que os princípios não são postos senão para servirem de apoio a uma tese dada. Eu não conheço algum deles que contenha um corpo completo de doutrina sobre a economia política. O que não tem sido feito, eu tenho procurado fazer. Várias pessoas aliás esclarecidas, que fazem profissão de conhecer e admirar a Smith, têm escrito sobre as matérias que ele tratou, (por exemplo, sobre o imposto, e bilhetes de banco, como

suplemento à moeda), sem terem entendido a primeira palavra da sua teoria sobre estas matérias, a qual todavia forma uma das mais belas partes da sua obra. Assim o meu trabalho pode não ser inútil, marchando sustentado por Smith».

É com alguma complacência que vejo confirmados os meus *Princípios de Economia Política*, no juízo que fiz de Smith e suas doutrinas, por escritores da França tão beneméritos. Tendo-me vindo às mãos aqueles dois últimos, *Simonde*, e *De Say*, quando estava expedindo esta minha defesa, não me restou tempo para extrair, e transcrever aqui, algumas passagens, donde se mostra o quanto apreciam a teoria daquele autor, e por isso a fizeram base de suas obras. Aquele diz que *importa notar em toda a ocasião a insubsistência dos princípios dos economistas franceses da escola de Mr. Quesnay, pois têm-se achado falsos, quando se provam na prática, confundindo-se com os princípios de Smith, que lhe são opostos.* Também Mr. De Say assim se explica no capítulo 23 do livro 1º. *O que mais excitou-me a escrever é a confusão de ideias que se acha em os nossos maiores escritores no que respeita a economia política.* O judicioso autor da *Década Filosófica* de Paris, nos números 33, e 35, fazendo análise desta última obra, ainda que a aprecie como bem vale, todavia reconhece que é toda fundada em a teoria de Smith. Eis os seus termos:

«Tem-se muito escrito há meio século sobre a economia política: mas, excepto Smith, nenhum escritor abraçou o inteiro //sistema// objecto /dela/, e menos soube escolher e ligar entre si, e expor, as verdades fecundas, que este género de conhecimentos tem feito brotar. O mesmo Smith, que criou esta ciência, e formou dela um corpo de doutrina, deixa muito a desejar. Ele é difícil de entender, e oferece escuridades até aos homens instruídos. Mr. *Say*, em um tratado claro e metódico, não só estabeleceu os princípios fundamentais, e as consequências luminosas, que o génio profundo de Smith tinha posto ou deduzido, e que são o farol da ciência, mas também acrescentou o que esta depois adquiriu, ou o que o plano do ilustre fundador não tinha abrangido. A doutrina de Mr. *Say* é a de Smith, quando esta tem razão, isto é, *quase sempre*. A doutrina dos economistas, (da França), que faz seita, não é uma ciência. Smith só é o que pôs os verdadeiros fundamentos da riqueza: ele é como todo o mundo sabe, o que elevou a economia política ao grau em que se acha, e que a tem constituído ciência; Mr. Say apreciou perfeitamente a este escritor».

O juízo do dito sábio jornalista também concorda com o que fiz de Smith. Eu logo adverti no Prólogo dos meus *Princípios*, que não pretendia insinuar que ele satisfizesse todos os desejos e esperanças, fosse isento de imperfeições, e nada deixasse por descobrir em tão ricas minas de indagação humana. E posto dissesse que o seu livro era o *texto capital*, contudo acrescentei, que não era de divertimento, mas de meditação, porém que, não obstante isso, o não incensava

com o supersticioso culto dos sectários de Mr. Quesnay: /disse/ mais que, por ora, a sua autoridade era para mim tão grande como para com os maiores pensadores da Europa. Isto ainda confirmo visto que os egrégios escritores sobreditos, posto habilmente expusessem e amplificassem alguns dos princípios de Smith, e o pusessem mais ao alcance de todos os entendimentos, todavia as suas obras são ainda tratados elementares, e parciais secções da grande obra de Smith. Ainda muitas das questões e dificuldades desta ciência restam a discutir e resolver.

Creio ser isto bastante para mostrar, que não pretendo fazer uma seita das doutrinas de Smith, como se fez da de Mr. Quesnay: só pretendo dar o seu a seu dono. Pode pois o crítico dizer os sarcasmos que quiser; porque eles nada provam a favor ou contra.

Pelo que, sejam quais forem as invenções dos *novos economistas franceses* /do século passado/, depois que Smith apareceu no orbe literário, o horizonte, a meu ver, se engrandeceu e iluminou em superior extensão e pureza; e tornar para trás é desacerto, e indecente passo retrógrado. Cabe aqui a reflexão de um escritor inglês: «A reputação e doutrina dos escritores das ciências são intrinsecamente de natureza perecível. A ciência é progressiva: um homem edifica sobre as descobertas de outro, um escritor lança a outro do teatro da literatura: o que é louvável e excelente, quando foi ao princípio produzido, à proporção que o género humano avança, necessariamente se mostra depois pueril, inepto, gárrulo, e cheio de erro e absurdo»[47].

O crítico pergunta-me com que razão eu disse que os /seus/ *novos economistas* franceses nada inventaram; e insiste em dizer, que eles fizeram muitas descobertas, sem contudo especificar quais sejam, e menos analisar o seu valor. Se as apontasse, eu daria resposta directa. Quanto mais que a questão não é de novidades, mas de utilidades. O ponto consiste, se Smith foi plagiário daqueles economistas, e se adiantou a ciência da economia política? *É do plagiato que se trata.* Eu disse, e redigo, que o que há neles de plausível, e aproximado à verdade, acha-se, quanto a substância, em Xenofonte, Aristóteles, e antigos economistas, que recomendaram a agricultura, e discretamente estabeleceram, que as *essenciais riquezas* consistem nas produções que dão alimento, vestido, e real cómodo à vida, e não no dinheiro. Não foram os economistas quesnayanos os inventores da fábula de Midas, na qual se ridiculizou, na mais remota antiguidade, o fátuo voto de converter em oiro tudo que tocasse.

Estes que o crítico chama *novos economistas* seguiram, quase em tudo aos //antigos// /velhos/, que desapreciavam as artes. Montesquieu assim expõe a doutrina dos povos antigos[48]: «Entre os gregos, (diz ele),

[47] Godwin, *Essay.*
[48] § 11.

que tinham por principal objecto a guerra, todos os trabalhos, com todas as profissões que podiam conduzir a ganhar dinheiro, eram condenados como indignos de um homem livre. A maior parte das artes, diz Xenofonte, corrompem o corpo daqueles que as exercem: elas os obrigam a assentarem-se à sombra, ou perto do fogo». Aristóteles sustenta que uma boa república não lhes daria o direito da cidade[49]. Este mesmo político diz que era impossível uma boa república de comerciantes.

Ora tais proposições não se acham rectificadas pelos novos economistas, antes, ao contrário, exageradas, e com deduções perniciosas, em contraste e desabono da indústria manufactureira e mercantil, que o próprio crítico ainda agora, com desgraçado dístico intitula *escravidão mercantil*, sem advertirem na irrefragável doutrina do dito bom Montesquieu, o qual posto não tivesse tanto elevado o seu espírito sobre as doutrinas económicas como sobre as políticas, todavia, pela agudeza de sua inteligência, já havia visto e dito *a grande verdade, que a nação onde mais reina o espírito do comércio deve também ser a mais avantajada em artes e riquezas.*

Dirá o crítico que essa *escravidão mercantil* refere-se aos monopólios que se têm arrogado os comerciantes, prevalecendo-se das bondades dos governos. E para que também não invectivou contra a *escravidão da gleba*, e os abarcamentos territoriais, antes recomenda os *grandes prédios*, que não são menos odiosos e maléficos monopólios fisiocráticos? Os monopólios mercantis são em grande parte frustrados pelo contrabando, pelo interesse dos concorrentes e pela animosidade dos próprios comerciantes e manufactureiros, que entre si guerreiam com a mais porfiosa emulação, muitas vezes desmedida, e repreensível. Mas o monopólio dos que se apoderaram das terras, (manancial da subsistência principal dos homens), é não menos turbulento e insaciável, e além disto incomparavelmente mais iníquo, apertado, e indestructível. As suas guerras, forças, e demandas, muitas vezes por palmos de terras encravadas, vinculadas, e cheias de mil servidões, infestam tanto, ou ainda mais escandalosa, e cruelmente, a página da história e as chancelarias dos tribunais.

Sim os economistas franceses inculcaram muito a sua fantástica descoberta das «*despesas produtivas*» e do «*produto claro*» da «*superioridade e independência dos proprietários de terras* sobre os capitalistas», condenaram os impostos directos, para não se estorvar a circulação interior; e proclamaram por isso a necessidade de um só imposto territorial como o mais simples, menos dispendioso na colecta, dando por cousa incontestável que toda a riqueza, e consequentemente que a faculdade de pagar os impostos, só vem da terra; fizeram disputas sobre a *grande e pequena cultura*, sobre a necessidade do *alto preço* das produções para prosperar a agricultura; refutaram o *sistema mer-*

[49] Liv. 4, cap. 8.

cantil; proclamaram a *liberdade do comércio*, com especialidade a dos grãos; e até muitos dos que se internaram pelo labirinto da política, fizeram muitas assuadas contra a polícia das *corveias* em que se obrigava os paisanos a trabalhar alguns dias nas estradas públicas.

Mas destas e outras teses, várias se reconheceram depois serem inexactas, problemáticas, paradoxais, incompletamente demonstradas, ou insignificantes ao progresso da riqueza; e outras positivamente destituídas de razão, e ainda de plausibilidade, e algumas absolutamente impraticáveis, //revolucionárias// e de péssimas consequências. Até o mesmo crítico reconhece na sua Memória I, § 12, nota (a), que a tão hiperbolicamente gabada *Tábua Económica* de Mr. Quesnay, (que diz *Smith ignorara, ou fingira ignorar), era fundada em um princípio meramente hipotético, e que daí nascera a uniformidade da doutrina, e as infinitas contradições na prática.*

Ainda que decida que muitos dos princípios de Smith são, com algumas modificações, os mesmos que se lêem nos sectários de Mr. Quesnay, essa decisão, posto que de livre dito, é reconhecimento de que, pelo menos, o economista escocês rectificara as doutrinas dos que lhe precederam, e isto basta para não poder ser havido por plagiário. Mas ele não modificou somente, mas expurgou, esclareceu, poliu, e acrescentou. As vantagens da liberdade do comércio foram demonstradas por Smith de modo mais enérgico, consequente, e sublime, do que pelos economistas franceses; e não vejo com que razão o crítico arguisse aquele autor de falta de penetração, e de falsidade, na refutação que fez das doutrinas dos mesmos economistas.

Não contente //o crítico// de ter dito que Smith parece plagiário dos economistas franceses, também o representa como um rude novato, e rusticão hébete, dizendo, que *não penetrara bem o sistema destes filósofos; pois, seguindo quase em tudo o sistema dos mesmos, o não atacaria, se compreendesse todo o seu espírito*; como se só serafins pudessem entender as *platitudes* da doutrina fisiocrática. Ele até o denuncia por um poltrão literário, asseverando que, *seguindo, quase em toda a sua obra, os novos economistas, talvez se não quisesse declarar por eles expressamente por medo do corpo dos artistas e negociantes ingleses, que são tão poderosos, que o /governo/ segundo o mesmo Smith confessa, treme, quando pretende abolir algum dos seus imensos privilégios*[50]; quando aliás o impávido filantropo altamente condena os seus monopólios, e espírito de combinação contra os interesses públicos, como se pode ver no Livro 1º, cap. 11 in fine, e Livro 4, cap. 2. Animou-se igualmente a dizer que *pode ser que por isso Smith queira falsamente atribuir aos economistas franceses a estúpida e supersticiosa aversão que tinham ao comércio à índia, China, e Egipto.*

[50] Memória I, § 23.

Eis aí como mal dourando, e adoçando a pílula com a palavra «*parece*», «*talvez*», «*pode ser*», atribui plagiato e falsidade a quem tanto se distinguiu em verdade e modéstia. Quando se imputam tais indignidades, deve-se ao menos estar certo no seu juízo, e citar precisamente os lugares que constituam o corpo de delito.//Não achei aquela última passagem em toda a sua obra. O lugar para onde o crítico parece referir-se é o do Livro 4, Cap. 9//.

Smith não caluniou jamais corpos, e indivíduos, e menos aos povos, e governos. Citou com reverência e afecto a vários dos mais acreditados sábios franceses, cujas doutrinas ilustra, ou examina /em *pontos de factos* principalmente como *Morellet*, a quem chama eminente autor, de grande conhecimento em matéria de economia política, *Messance*, Raynal/.

Não achei aquela última passagem em toda a sua obra. O lugar para onde o crítico parece referir-se é o do Livro 4, cap. 9, onde Smith expõe o sistema de Quesnay, e mostra a inconsequência de se querer promover a agricultura com preferência às artes e comércio, que aliás lhe são inseparáveis, e que a aperfeiçoam, e a fazem mais produtiva. Cuido que o crítico se enganou, lendo aquele capítulo com ainda mais precepitação do que afirma ter eu lido as suas *Memórias*, bem que a teoria não era muito profunda para se consumir o tempo sem fruto. Eis os termos de Smith: «*The ancient egyptians had a superstitious aversion to the sea*». Aqui só fala da má polícia do Egipto e índia, dizendo, que, não obstante a sua supersticiosa aversão ao comércio marítimo, contudo floresce aí a agricultura, por causa da navegação interior, que de algum modo compensa aquela outra desvantagem, e errónea polícia. Mas não disse que os economistas franceses adoptassem sem igual desvario, só mostrando que, com o seu sistema, prejudicavam aos interesses da própria agricultura, que destinavam promover.

Era impossível a Smith dizer o que o crítico assevera; pois no lugar citado, expondo a doutrina de Quesnay, assim se explica: «Conforme a este liberal e generoso sistema, o mais vantajoso método em que uma nação de muitas terras pode criar artífices manufactureiros, e comerciantes nacionais, é conceder a mais perfeita liberdade de comércio aos artífices, manufactureiros, e comerciantes de todas as outras nações». Eis aí o crítico atribuindo a Smith ignorância que não teve, cobardia que lhe não pertence, e falsidade que não existe. O mesmo crítico é o que inculca o sistema de *preferências e maior protecção da agricultura*, qual se vê no Egipto, Índia, e China. Longe de nossos lares tal mesquinha polícia; porque não estamos nos começos da civilização, para nos contentarmos com grosseira provisão, e apoucada abegoaria de instrumentos e manejos rústicos, cuja imperfeição e miséria de suprimento fica eternamente estacionária, se, a indústria manufactureira, mercantil, e científica, não alarga indefinidamente seus ramos, e vem alegrar depois e fazer incomparavelmente frutificar os campos, como antes jamais seria possível.

Em Inglaterra, mais que em algum outro país, em que a constituição respeita a bem regulada liberdade civil, e a propriedade dos cidadãos, os que não atacando a religião, a moral, o estado, e a honra dos indivíduos, escrevem sobre as matérias científicas, e se dirigem à *razão pública* com pureza de coração, e em vista do bem da humanidade, e de seu país, nada receiam, nem têm precisão de serpentina sagacidade, e silêncio prevaricador. Ninguém foi mais intrépido que Smith em proclamar grandes verdades contra tão gerais erros que grassavam na Europa, e escandeciam ao seu país. Não há aqui lugar, ou carência, de apontá-los. Quem o ler, os achará. O governo inglês é sábio, e respeitado: a epiceia política manda governar pelo senso do povo, e ainda condescender /e contemporizar/ com certos prejuízos, e não arrancar de salto privilégios dos corpos e indivíduos, como se faz às raízes de um tronco carunchoso. A ciência do governo, a *arte das artes*, /como chamou Sófocles,/ não é como a da ordinária agricultura de *fazer arrancadas, avaladas, e estrumar*. Smith bem aconselha aos legisladores com a prudência de verdadeiro filantropo, e homem de estado, o não irem logo às do cabo; mas reformar com tempo, e gradualmente, quando circunstâncias, e luzes têm preparado o povo para melhoramentos, e a seu próprio bem. Este grande político //Montesquieu bem// observa a respeito das leis de Inglaterra, que «com todas as suas imperfeições, delas se pode talvez dizer o que foi dito das leis de Sólon que, posto não fossem as melhores em si mesmas, eram contudo as melhores que os interesses, prejuízos, e os usos dos tempos admitiam. Elas podem em devido tempo preparar a via para ulterior perfeição» - Livro 4, cap. 5 in fine. Antes de Smith, //um dos maiores luminares da França,// Montesquieu já havia dito, que *não convém reformar tudo*, e menos de um jacto. Tal foi também a máxima do mestre da lei evangélica, que pregou paz, boa vontade, e beneficência aos homens, não arrancando o joio com trigo. *Agora ainda não podeis compreender. Quando vier o santo espírito, ele vos ensinará tudo.*

O crítico que mata-me com perguntas, em vez de respostas, pergunta-me no § 13 com que razão afirmei que Smith não seguira a opinião dos que sustentam a utilidade dos *grandes prédios*! Seja-me também lícito perguntar-lhe, com que razão atribui a Smith semelhante desvario? Cite o lugar onde este autor seguisse aquela opinião, e logo me convenceria sem réplica. O encargo da prova incumbe a quem alega. Não estamos em tempo de pender da boca dos outros, e curvar o colo, sem mais razão do que o *ipse dixit*. Nova descoberta! Que exótica maneira é esta de criticar as opiniões dos outros importunando com vagos quesitos! //Nova descoberta ainda que exótica: a maneira de criticar as opiniões dos outros é importunar com vagos quesitos!// Se lesse sem prevenção a Smith, poupar-me-ia o trabalho, e acharia nele a resposta. Devia observar a sã dialéctica, tomando para si a lição que me dá no § 7, em que diz que me devia lembrar da regra da lógica de

se entenderem os autores segundo o contexto, e princípios gerais de suas obras.

Smith não tolhe a quem tem fundos, acumula por justos títulos, propriedades de terras. A não haverem coutos, vínculos, bens de mão morta, e monopólios sustentados por lei e autoridade pública, os vastos prédios tendem a dividir-se e subdividir-se por casamentos, partilhas, e execuções judiciais. Os grandes abarcadores /de terras/ são, de ordinário, grandes dissipadores. Se a lei os não protege contra seus credores, o espírito de abarcamento de terras encontra muitos obstáculos, para não fazer todo o mal a que tende de sua natureza. Porém em si é terrível nos efeitos; e os danos da agricultura e população são gravíssimos, onde as terras são abarcadas por pouco número de senhorios.

Por isso Smith no Livro 3º, cap. 2, expondo as causas do descorçoamento da agricultura na Europa, estabelece a regra, que «raras vezes um grande proprietário é um grande benfeitorizador: e que para se cultivar com proveito, requer-se, como em todos os mais projectos mercantis uma exacta atenção a pequenas parcimónias... Comparando-se, (diz ele), a presente condição das terras dos grandes senhores com as possessões dos pequenos proprietários na sua vizinhança, não é necessário mais argumentos para convencer o quanto as propriedades extensas são desfavoráveis ao melhoramento da agricultura».

Quando o mesmo autor trata do rápido progresso da riqueza das colónias anglo-americanas, entre as causas que enumera, também indica o ter a legislatura sido mais circunspecta na distribuição /das que/ chamamos *sesmarias*, /ou/ *datas de terras* /incultas/ aos novos colonos, do que o foi a polícia das outras colónias europeias, e o não admitir vínculos de qualidade alguma. Eis os seus termos: «Na Europa a lei da progenitura, e vínculos perpétuos de diferentes géneros, previne a *divisão dos grandes prédios*, e portanto proíbe a multiplicação de *pequenos proprietários*. Todavia um pequeno proprietário, que conhece cada parte do seu pequeno território, que o olha com toda a afeição que toda a propriedade, e com especialidade a pequena propriedade, naturalmente inspira, e que por isso toma o prazer não só de cultivá-la, mas também de adorná-la, é geralmente de todos os benfeitorizadores de terras o mais industrioso, o mais inteligente, e o mais feliz em sua cultura.

Quando vastos terrenos são abarcados com privilégios de vínculos, a possibilidade de se dividirem é quase impedida para sempre. Nos desordenados tempos, (do governo) feudal, que deram nascimento a estas instituições bárbaras, qualquer grande proprietário, empregado em defender os seus territórios não tinha descanso para o cultivar, e benfeitorizar. Quando o estabelecimento da lei e ordem lhe deu este descanso, muitas vezes faltava-lhe a inclinação, e quase sempre a habilidade necessária para esse efeito. Se ele era económico, em geral

achava mais proveitoso empregar o poupado de seus réditos em compra de mais terras, do que melhorar as que já possuia, ou, quando muito, embelezar alguma pequena porção, gastando nisso dez vezes mais do que na cultura regular de muito maior herdade».

O mesmo Smith mostra que uma das causas do atraso da agricultura na França era, não as pequenas propriedades, mas o serem cultivadas por /míseros/ colonos *meeiros*, que chamavam *metayers*, obrigados a pagar a metade do produto ao senhor da terra, o qual aliás nada tinha aí posto de avanço. Cinco ou seis partes de todo o reino, (dizem), eram ocupados por esta espécie de cultivadores. A sua falta de capitais, e tão altas rendas, impossibilitavam o benefício que a divisão dos prédios devia dar. Acrescia o imposto da *taille*, exigido segundo os supostos lucros do lavrador. O seu interesse pois era não apresentar muitas benfeitorias aos olhos dos colectores. Os economistas, tomando o efeito pela causa, não subindo aos princípios que motivaram aquela miséria, fizeram as ociosas disputas sobre *a grande e pequena cultura*.

PARTE 4ª

Quid et aut tam admirabile, quam ex infinita multitudine existere meum, qui id quod omnibus natura sit datum, vel solus vel cum paucis facere pessit[a].

Cícero

Como o incomparável mérito de Smith está decidido no tribunal da opinião pública, o crítico agora diz que posto lhe não desse, como eu, os epítetos de sacerdote da *justiça civil*, e *estrela polar*, lhe conferira outros não muito menos respeitosos.

Grande mercê e honra! Apelidou-o «*sábio doutor inglês*», «*sábio político*», «*sábio escritor*» - *Hoc commemoratio est quasi exprobratio*[b]. Carecia de passe de autor para o professor de Glasgow ter aquele laurel, e estes tão sucintos títulos? Diz que *lhe tributa o respeito e crédito que ele tem*. Como pois maltrata a pessoa, e ridiculiza o seu mais nobre e cardeal princípio do *trabalho*, a sua teoria do *valor*? Essas e outras expressões, filhas da necessidade, (pois seria blasfémia literária não atribuir sabedoria a Smith, e não menos ignomínia de quem a negasse), não apagam as nódoas com que o crítico maculou a reputação literária e moral de quem tanto se elevou sobre seus percursores e contemporâneos, e a quem até os próprios inimigos idolatram.

Logo no Prefácio da Memória I, § 11, ele o figurou escrevendo a sua obra *depois de ler o sábio e laborioso autor da Filosofia Rural*; como se fosse o secretário de gabinete de Smith, ou seu bibliotecário, para testemunhar esta singularidade. Diz que a escrevera no espírito do *sistema agrário, adiantando e discutindo profundamente muitos objectos importantes deles, ainda que mostrando predilecção pelas antigas opiniões de seu país, refutando bem o sistema mercantil; o que já antes melhor haviam feito todos os novos economistas franceses*. Na Memória IV, § 2, e 20 apenas lhe concede o *ter juntado e desenvolvido as doutrinas de muitos sábios políticos, e de haver corroborado com novos raciocínios o de Mr. Dupré de S. Maur sobre ser o trigo a melhor medida de valor dos metais*; e na Memória V, § 122 nota-lhe o *supor falsamente que a soma de oiro extraído anualmente das minas do Brasil equivale a dois milhões de libras esterlinas, dando-lhe de mais uma parte para o contrabando*.

Eis Smith um sábio de *segundas partes*, pouco mais de compilador, e em cima com o ferrete de parecer *plagiário*, e de ter *atribuído falsamente* aos novos economistas da França o que estes não disseram.

---

[a] O que é que existe de meu que seja de uma multidão tão admirável como ilimitada, que possa fazer, só ou com poucos, aquilo que a todos é dado pela natureza.

[b] Para ele uma evocação é quase uma censura.

como acima se indicou. Eis os elogios fúnebres que o crítico faz a Smith! Eis excelente método de tratar aos que têm o primado das ciências! Falsidade até em matéria de informação estrangeira! Donde vem este encarniçamento, e tão má vontade!

Contra estas notas do crítico só aqui observarei o seguinte, o mais achar-se-á na minha *Tentativa*; pois a não devo desmantelar para comprazer a contraditores intempestivos.

Se Smith *adiantou e discutiu profundamente* o sistema agrário, é manifesto que não foi plagiário dos partidistas da seita fisiocrática, pois o plagiário é simples copista, rotineiro, mero eco altissonante, ou servil imitador, e tedioso parafrástico, ocultando aliás o modelo e protótipo. Destes é que fala Horácio: *imitatores! servum pecus*[c].

Reconheço que Smith foi apaixonado do sistema agrário; talvez mais do que cumpria à exacção filosófica; e nessa parte com não leve inconsequência ao seu próprio sistema. Talvez deveu essa excentricidade às suas viagens a França, à comunicação com os fisiocratas, e à leitura de suas obras. Sim ressaltou mui longe da esfera comum, pela enérgica e incompressível elasticidade de seu génio; mas, por atender ao mérito e juízo alheio, sentiu a acção do peso morto sobre a mola real da vida científica, que é o cada qual, respeitando aos outros, todavia pensar por si, entregando-se à força de seu espírito, e não se deixar influir pelas ideias estranhas, que subrepticiamente se insinuam em os nossos conceitos para reprimir os lances da razão, que só calcula e analisa as cousas pelos factos e experiências que a ordem física e moral apresenta.

Depois de mostrar no Liv. 3, cap. 4, o como se atendeu e aperfeiçoou a agricultura na Europa, e se introduziu ordem e bom governo nas mais cultas partes dela, pela insensível e legítima revolução que fez, para melhoramento da indústria e polícia, e progresso das manufacturas e comércio, todavia diz, que essa ordem não foi natural, nem podia ser tão sólida, como se tal progresso viesse do gradual aumento da agricultura. Persuado-me que aqui houve aberração de princípios, e espero convencer aos leitores dessa verdade a seu tempo. Mas isso não deslustra a da obra da *Riqueza das Nações*, nem dá às escritas no espírito da fisiocracia francesa alguma preferência, e menos superioridade para sustentarem os seus devotos, que da agricultura é que vêm todos os mais bens da sociedade, sendo /como entendem/ a causa e não efeito das artes e comércio.

Esperar pela época tardia das operações graduais económicas, passando-se friamente e com o compasso rústico da cultura das terras para os mais melhoramentos sociais, é cousa contraditória à razão, à experiência, e à visível economia da natureza. As invenções e indús-

[c] Imitadores! Rebanho servil!

trias variadas brotam em todas as épocas por casualidades, e providência do regedor do mundo, e necessariamente precedem ao progresso da agricultura, principalmente a mais refinada e deliciosa. Onde a natureza deu logo da terra vinho, aguardente, açúcar? Como isso podia ser sem a precedência de muitas artes? Para haver até os géneros de subsistência nos mais rudes estados da sociedade, a fábula ou tradição o atribui à imediata intervenção e beneficência da divindade. São, /dizem os poetas/ dons de Ceres e Baco. Considerando-se, por juízo do género humano, impossível isso sem o ensino das artes, vindas por inspiração de agentes superiores.

Diz o crítico que os novos economistas da França refutaram melhor que Smith o sistema mercantil. Sobre isso decidirão os juízes competentes. Mas como refutaram vários daqueles escritores! Alguns ainda de maior calibre deram razões que melhor fora tê-las omitido: por exemplo: que o dinheiro não é riqueza real, mas simples sinal e representante da riqueza verdadeira: que ele não se come nem bebe, nem dá suprimento de alguma coisa absolutamente necessária aos homens: que se desaprecia pela própria superabundância: que adquirir a maior quantidade dá antes incómodo que vantagem, sobrecarregando o mercado e a circulação de um peso inútil: que se pode suprir com *papel moeda*.

Destas e de outras reflexões sempre se riram os ingleses e holandeses, bem reconhecendo o império da *crusocracia*, ou *potência do oiro*, de que fala Aristóteles na sua *Política*. Se os promotores do sistema mercantil tinham a esse respeito parcialidade, e excesso, os fisiocratas caíram no extremo oposto, não menos irracional, e incontestavelmente mais danoso. Se o *papel moeda* pode ser de algum subsídio, é só nos países de bom crédito, e este só pode existir onde a activa e expansiva indústria manufactureira, e mercantil tem assaz estendida e arraigada a correspondência comercial, e a inviolável observância do sagrado direito da /racionável/ liberdade e propriedade civil.

Por fim observarei a sem-razão com que o crítico se contradiz, e se convence pela própria obra de Smith, quando diz que este *escrevera a sua obra no espírito do sistema agrário*, e depois de viajar a França, tratar com os corifeus da seita fisiocrática, e ler ao autor da *filosofia rural*, e que todavia *ignorava ou fingira ignorar a Tábua Económica* de Quesnay, quando aliás /o mesmo Smith/ faz menção dela, e a analisa no Liv. 4, cap. 9, como se vê da passagem seguinte.

-Mr. Quesnay, *muito engenhoso e profundo autor* do sistema de agricultura, o representa por alguns formulários aritméticos. O primeiro destes formulários, que, por excelência, ele distingue com o nome de *Tábua Económica*, representa a maneira em que supõe fazer-se a distribuição do produto da terra pelas diversas classes dos habitantes em o estado da mais perfeita liberdade, e consequentemente da maior pros-

peridade possível. Alguns subsequentes formulários representam a maneira em que ele supõe fazer-se esta distribuição. Toda a violação da mesma natural distribuição, que a mais perfeita liberdade estabeleceria, deve, conforme a este sistema, necessariamente, abater, mais ou menos, de um ano a outro, o valor e a soma total do anual produto, e necessariamente ocasionar gradual abatimento no real valor e rédito da sociedade.

Alguns médicos especulativos parecem ter imaginado, que a saúde do corpo humano só poderia conservar-se por certo exacto regímen de dieta e exercício; de sorte, que a menor violação necessariamente ocasionaria algum grau de enfermidade ou desordem, proporcionada ao grau da violação. A experiência contudo parece mostrar, que o corpo humano frequentemente conserva, ao menos em toda a aparência, o mais perfeito estado de saúde, não obstante muita variedade de regímens, e até sendo alguns geralmente havidos como muito longe de serem perfeitamente saudáveis. O estado do corpo humano parece conter dentro de si mesmo um desconhecido *princípio de conservação*, capaz ou de prevenir, ou de corrigir, a muitos respeitos, os maus efeitos ainda do regímen o mais defeituoso. Mr. Quesnay, que também era médico, e *muito especulativo médico*, parece haver entretido a noção do mesmo género concernente ao corpo político, e imaginado que ele cresceria e prosperaria unicamente debaixo de certo preciso regímen, isto é, o exacto regímen da *perfeita liberdade*, e da *perfeita justiça*. Parece não ter considerado, que, no corpo político, o natural esforço que cada homem está continuamente fazendo para melhorar a própria condição, é um *princípio de conservação* capaz de prevenir e corrigir em muitos respeitos os maus efeitos de economia política, em algum grau parcial e opressivo. Tal economia política, ainda que sem dúvida retarda, mais ou menos, não é todavia sempre capaz de fazer absolutamente parar, o natural progresso da nação para a riqueza e prosperidade, e ainda menos de a fazer atrasar. Se uma nação não pudesse prosperar sem o gozo de perfeita liberdade, e perfeita justiça, nenhuma nação do mundo teria jamais prosperado. No corpo político contudo a sabedoria da natureza tem feito amplo provimento para remediar muitos dos maus efeitos da loucura e injustiça dos homens; da mesma maneira como o tem feito no corpo natural para remediar os da preguiça e intemperança.

Este sistema todavia, com as suas imperfeições, é talvez o que mais se aproxima à verdade de quanto se tem até agora publicado sobre economia política, e por isso é digno de consideração de todo o homem, que deseja examinar com atenção os princípios desta importante ciência. Ainda que representando o trabalho empregado sobre a terra como o único produtivo, as noções que inculca são talvez muito curtas e limitadas, contudo, representando a riqueza das nações como consistindo, não em as riquezas que não se consomem, mas nos bens

do consumo, reproduzidos pelo trabalho da sociedade, e representando a perfeita liberdade, a genuína franqueza de escolher o seu género de indústria sem ofensa aos outros, e de dispor de seus frutos em trato de boa fé, com o único eficaz expediente para fazer a anual reprodução a maior possível; a sua doutrina parece ser a todos os respeitos tão justa como é generosa e liberal. Os seus sectários são muito numerosos. E como os homens são amantes de paradoxos, e de parecerem entender o que excede a compreensão da gente ordinária, o paradoxo que tal sistema sustenta sobre a natureza improdutiva do trabalho das manufacturas, talvez não tem contribuído pouco para aumentar o número dos seus admiradores. Eles têm, de alguns anos a esta parte, feito uma assaz considerável *seita*, distinta na república das letras pelo nome de *economistas*. As suas obras certamente /têm/ sido de *algum serviço* a seu país, não só por trazer à geral discussão muitos assuntos, que antes não tinham sido bem examinados, mas também por terem influído de algum modo na administração pública em favor da agricultura. Em consequência das suas representações, a agricultura da França tem sido livre de muitas opressões debaixo das quais antes gemia. Os desta seita nas suas obras, que são muito numerosas, e que *tratam não só do que propriamente se chama economia política*, ou da natureza e causa da riqueza das nações, mas *também de todos os outros ramos do sistema do governo civil*, todos seguem implicitamente, e *sem alguma sensível variação*, a doutrina de Mr. Quesnay. Por esta causa *pouca variedade há na maior parte das suas obras. A mais distinta e ligada conta desta doutrina*, acha-se no *pequeno livro* escrito por Mr. Mercier de la Rivière intitulado *A Natural e Essencial Ordem das Sociedades Políticas*. A admiração de toda esta seita por seu mestre, que foi *um homem da maior modéstia e simplicidade*, é não inferior à de quaisquer antigos filósofos pelos fundadores dos respectivos sistemas. Desde o princípio do mundo, diz o muito *diligente e respeitável autor o Marquês de Mirabeau*, tem havido grandes invenções, que têm principalmente dado estabilidade às sociedades políticas, independente de muitas outras descobertas que as têm enriquecido e adornado. A 1ª é a invenção da escritura, que, só por si, dá à natureza humana o poder de transmitir sem alteração suas leis, seus contratos, seus anais, e suas descobertas. A 2ª é a invenção da moeda, que aperta todas as relações entre as nações civilizadas. A 3ª é a *Tábua Económica*, que resulta das outras duas, que completa e aperfeiçoa os seus objectos; grande descoberta dos nossos séculos, porém de que só a posteridade colherá o benefício».

Eis aí a moderação e civilidade de Smith, que diz a verdade, sem desapreciar o mérito dos fundadores da seita económica da França, nem lhes fazer plagiato. Apenas faz uma doce ironia na exposição da doutrina de Quesnay, e da exageração de Mirabeau, que põe a *Tábua Económica* como descoberta a par /da invenção/ da escritura, e moeda! Sustentaremos hoje teses já obsoletas, encanecidas, e postas de parte,

pela manifesta nulidade, e impossível existência, da hipótese sobre que haviam sido fundadas? Até as obras de Smith talvez, em mais próximo ou distante período, terão a sorte da humanidade, e o comum êxito dos escritos, que em suas épocas tiveram voga, e que depois ficaram na poeira das bibliotecas, com a diferença porém, que, assim como a obra v.g. de Euclides ainda hoje é clássica, não obstante o progresso das matemáticas, assim a de Smith jamais será condenada no augusto tribunal da opinião pública a eterno esquecimento, antes será sempre venerada, posto a ciência económica tenha grandes avanços. *Franco e honesto trabalho, e troco dos frutos do trabalho*, eis toda a lei, e fundamental base do edifício da civilização!

Reconheço /(torno a dizer)/ que Smith teve grande predilecção por Mr. Quesnay, e seus primeiros discípulos; e posto descobrisse, ou analisasse, princípios mais sólidos, contudo não seguiu a estes em todas as suas ramificações; provavelmente retardado e paralizado com saudade do Sena, e doçura da polidez e eloquência francesa. Sempre que avança na própria linha projéctil de seu *trabalho produtivo, /trocado/, e acumulado*, as muralhas da violência parecem cair com seu sopro vivificante e irresistível. Ao contrário, sempre que se encostou ou se pôs em contacto aos economistas franceses nos seus vagos louvores do trabalho das terras, todo o seu génio o desamparou.

Não obstante mostrar o erro destes em considerarem improdutivo e estéril o trabalho das manufacturas e comércio, contudo disse, que sempre o trabalho da agricultura era mais produtivo; pois *neste, //diz ele// a natureza trabalha com o homem, e naqueles outros, o homem faz tudo, e a natureza nada.* Aqui, a meu ver, pagou o tributo da fraqueza do entender humano, e a sua penetração ficou em defeito. Está o homem jamais fora da natureza, e sem a assistência e cooperação desta, seja que trabalhe sobre a terra, seja sobre os produtos da mesma? Ele investiga e vale-se, (como já indiquei), tanto das leis da vegetação, como do movimento em quaisquer seus trabalhos. Quando o homem inventa e trabalha v.g. com moínhos de água, vento, ou fogo, e faz as prodigiosas obras que vimos e desfrutamos, a natureza nada trabalha connosco? Quando construímos um navio com que damos volta ao mundo, transportando reciprocamente as produções de todos os terrenos, climas, braços, e engenhos, valendo-nos dos ventos em seus diversos rumos, do astrolábio, do magnete, a natureza não trabalha connosco? Quando trabalhamos com todos os instrumentos da arte, não é a força da natureza neles contida a que produz os efeitos, que o nosso braço seria incapaz de operar? //Quando trabalhamos com todos os instrumentos da arte, uma não é a força da natureza neles contida, aliás de seu Autor, a que produz os efeitos que o nosso braço seria incapaz de operar?//. In ipso vivimu, movemur, et sumus.

Também Smith diz, que os lavradores não são tão sujeitos ao maligno espírito de segredo e monopólio, como os artistas e comerci-

antes. Aqueles se aprazem de comunicar ao vizinho seus métodos de melhor cultura, e o empenho destes é ocultar suas manhas, e encurtar o mercado, removendo a concorrência de competidores, para mais ganharem sobre o público; vindo a ser o seu interesse contrário ao interesse da sociedade, e por isso extorquem dos governos, com representações capciosas, privilégios, e extraordinários favores, em dano da agricultura e da geral indústria do país.

Porém o espírito do monopólio é comum a todas as classes. O lavrador faz da necessidade virtude. As suas operações são /de natureza/ de se fazerem debaixo do sol, e por isso as não pode ocultar. Não tendo tantas facilidades de conluios, tem contudo, até em Inglaterra, feito requerimentos absurdos para removerem concorrentes, e venderem o mais caro possível as suas produções, (como o próprio Smith menciona no Liv. 1, cap. 11), para se impedir a importação estrangeira de produções semelhantes, até queixando-se e fazendo petições contra as estradas e pontos da vizinhança de Londres, porque facilitava o virem os géneros de mais longe, e mais baratos. Acresce o seu terrível abarcamento de terras, que são, como já acima disse, os mais prejudiciais monopólios da sociedade. Grande, senão a maior parte, dos lavradores estima antes um ano de carestia e má colheita, do que onde foi maior a novidade, pela esperança de maior preço; e se a estação correu com tanto favor que duplicou os frutos, tem por calamidade os dons do céu, pela barateza das vendas, e não faltam exemplos de se despejarem pipas de vinho, não colher, ou deitar fora /parte/ da seara para não abaixarem os preços. Podia indicar outros lugares que os leitores acharão na minha *Tentativa*, em que se vê alguma parcialidade de Smith à agricultura.

Tolero pois que se diga que a doutrina de Smith está, em parte, escrita no espírito dos economistas franceses, contanto que se convenha que foi o mais saudável resultado, e a quinta essência dos extractos económicos de quantos lhe precederam. Neste sentido canonizarei o arguido plagiato e qualquer que, bom a ler e entender, achando aí o comer feito de quanto havia de substancial, saboroso e sadio, já preparado por outros, provando a celeste ambrósia, pode dizer ufano «ó feliz culpa que nos mereces tão grande salvador de trabalhos!». Quando apertaram com o cantor de Henrique o Grande sobre a questão da preferência de Homero a Virgílio, exclamou por fim «*Se a Eneida é um epílogo dos poemas de Homero, foi a sua melhor obra*».

Tendo a Smith, por ora, pelo mais sólido economista, não quero com isto que só se leia a sua obra. Nada de idolatrias. Mas é certo, que livros capitais bem estudados dão saber mais sólido, do que andando-se a passarinhar por muitos escritores superficiais e pediréquos [*SIC*]. A bibliomania não é a mais direita via de avançar nas ciências. Mais vale, por exemplo, bem entender Locke e Condillac, do que obstruir a cabeça com uma carregação de metafísicos.

Os compatriotas pois que desejarem aprofundar as rectas doutrinas económicas, devem afincar-se ao estudo de Smith, ajudando-se dos escritores que o vão desenvolvendo. O Doutor *Thornton* coligiu preciosos extractos dos melhores escritores ingleses na obra que publicou em Londres em três volumes em 1804, e intitulou *Filosofia da Política*. Ele na parte propriamente económica, que vem no 2º tomo, habilmente ajuntou as principais doutrinas de Smith.

Frederico Gentz, conselheiro prussiano, na sua última obra que intitulou *Estado da Europa*, lamentando-se do atraso em que se acham os estudos da economia política, sustenta que de Smith é que os países cultos têm de esperar os maiores melhoramentos em suas legislações, para recíproca estabilidade e prosperidade dos povos e governos, e para acelerar essa época, desafia os talentos e eloquência dos filantropos, para desarraigarem os prejuízos, que ainda ora tanto obstam àquele tão saudável efeito. Eis aqui as suas expressões enérgicas.

«Reforma na interior administração de cada estado, uma sábia e liberal legislação, desvelada atenção aos interesses da indústria e comércio, e contínuo adiantamento das *verdadeiras fontes da riqueza das nações*, demonstradas por Smith, são as propostas que merecem a aprovação de todo o espírito meditador, e de todo o amigo da humanidade. Abençoado seja o governo que adoptá-las em toda a sua extensão! Honra e louvor seja ao escritor cuja enérgica eloquência possa levantar de sua litárgica indiferença aos que têm até aqui desatendido ou recusado segui-las! Os princípios daquele sábio são os que podem conduzir à perfeição a economia política, e deles é que a Europa tem de esperar os mais importantes melhoramentos em todos os ramos do bem geral. Todo o país então sentirá suas particulares vantagens, cada um desenvolverá suas possibilidades por uma actividade independente, irrestricta, e benéfica, em a ordem, maneira, e grau prescrito por sua natureza e situação. A grandeza e potência de cada uma se firmará sobre a sua particular importância, e sobre a força e a vantagem de toda a comunidade civilizada. Então a riqueza ou pobreza de uma nação não será fundada sobre a pobreza e riqueza das outras, como tem inculcado a ignorância apaixonada».

Na verdade entre as muitas perfeições das obras de Smith, que o constituem um dos maiores ornamentos da Grã-Bretanha, e da humanidade, é a energia com que procurou trazer a concórdia às duas nações e governos de França e de Inglaterra; na certeza de que, havendo perfeita reconciliação e inalterável harmonia destes dois países, resolvendo-se a irem sempre de mãos dadas para produzirem e propagarem a riqueza, civilização, e felicidade, em breve a sorte do género humano seria muito melhorada, e avançaria com acelerado progresso para esse suspirado estado de *paz e justiça*, que até agora se tem em vão desejado. Ele reco-

nhece o engenho da nação francesa, e o quanto tem contribuído para as letras, e o melhoramento da agricultura: só não adopta as suas exagerações. O sistema de Quesnay é tão plausível, como o foi o de Descartes. Espero que a teoria daquele afinal ceda à de Smith, como a do geómetra francês em fim cedeu à do astrónomo inglês.

«Um sistema de filosofia natural, (diz Smith), pode parecer muito plausível, e ser por muito tempo geralmente recebido, e contudo não ter fundamento na natureza, nem alguma sorte de semelhança à verdade. Os vórtices de Descartes foram considerados pela *engenhosa nação francesa*, por quase um século inteiro, como a mais satisfatória conta das órbitas dos corpos celestes, e contudo tem-se depois demonstrado a todo o género humano, até à convicção, que isso era um erro»[51].

Assim ainda que o sistema de agricultura de Mr. Quesnay pareça o mais provável para enriquecer as nações, tenho para mim que lá virá tempo, em que, apuradas as ideias económicas, universalmente se reconheça que o progresso e perfeição da agricultura é o efeito das artes e comércio, e que ela só poderá subir ao mais alto grau de prosperidade, quando estas outras indústrias se tiverem elevado à altura de que são susceptíveis pela actividade do espírito humano.

Não só na parte económica, mas também na política, as doutrinas de Smith, comparadas com a dos escritores franceses, tem uma superioridade evidente. Que importa que os economistas da escola de Mr. Quesnay muito inculcassem a liberdade do comércio, se esta tese vem a ser inconsequente, e escassa à vista das outras em que sustentam a preferência da agricultura sobre a indústria manufactureira e mercantil?

Sobre as animosidades políticas das duas *grandes nações*, francesa e inglesa, e recíprocas proibições da franqueza de comércio, Smith assim se explica na sua *Teoria dos Sentimentos Morais*:

«Inglaterra e França podem ter alguma razão de temerem o aumento da potência militar e namval uma da outra. Porém, o reciprocamente invejarem sua respectiva felicidade na cultivação de suas terras, no adiantamento de suas manufacturas, no aumento de seu comércio, na segurança e número de seus portos, no seu adiantamento em todas as artes liberais e ciências, é seguramente um ciúme muito abaixo da dignidade de tão *grandes nações*. Nós vivemos pelos reais melhoramentos da sociedade: por eles o género humano é beneficiado, e a nossa natureza enobrecida. Na porfia de tais melhoramentos, cada nação deve, não só forcejar por sobreexceder as outras, mas também, por amor do género humano, promover, em lugar de obstruir, a excelência de seus vizinhos. Estes são os verdadeiros objectos da emulação esclarecida, e não de prejuízo e inveja nacional»[52].

[51] *Teoria dos Sentimentos Morais*, Parte 7, Sec. 2; Parte 6, Sec. 2, pág. 98.
[52] *Teoria dos Sentimentos Morais*, Parte 6, Sec. 2.

Na obra da *Riqueza das Nações* desenvolve mais esta doutrina:

«Em consequência, (diz ele), das erróneas modernas máximas sobre o comércio, é que o comércio de França e Inglaterra tem sido em ambos os países sujeito a tantos descorçoamentos e restrições. Se, contudo estes países considerassem o seu real interesse, sem ciúme mercantil, e animosidade nacional, o comércio de França poderia ser mais vantajoso à Grã-Bretanha do que o de algum outro país, e pela mesma razão o da Grã-Bretanha à França. França é o país mais vizinho à Grã-Bretanha, e assim se poderiam esperar os recíprocos retornos, quatro, cinco, ou seis vezes em cada ano, de igual maneira como no respectivo comércio interior, e portanto o capital empregado neste comércio poderia em cada um dos dois países manter constantemente em actividade, quatro, cinco, ou seis vezes maior número de habitantes, do que igual quantidade poderia manter na maior parte dos outros ramos de comércio estrangeiro. Porém as idênticas circunstâncias que deveriam abrir e franquear o comércio dos dois países com igual vantagem a ambos, tem ao contrário ocasionado as principais obstruções ao mesmo comércio. Sendo vizinhos, são necessariamente inimigos, e, por essa causa, a riqueza e poder de ambos, vem a ser formidável um ao outro; e o que deveria aumentar a amizade nacional, serve só de inflamar a violência das animosidades políticas. Ambas são nações ricas e industriosas, e os comerciantes e fabricantes de cada uma delas *temem a concorrência da sabedoria e actividade da outra.* Eles, com a mais apaixonada confiança de uma falsidade interessada, têm feito o prognóstico da ruína certa de ambas, entendendo ser tal o infalível efeito da franqueza do seu recíproco comércio.

Se Inglaterra só importasse da França os géneros deste país, e não tendo géneros próprios que dar em equivalente, e que estivessem aí em demanda, pagasse aqueles com outros géneros de diverso país estrangeiro, por exemplo, com tabacos e drogas das índias orientais; este comércio, ainda que desse algum rédito aos habitantes de ambos os países, o daria sempre maior aos da França do que aos de Inglaterra. Todo o capital francês empregado anualmente em tal comércio seria anualmente distribuído entre o povo da França. Porém só a parte do capital inglês empregada em produzir géneros ingleses com os quais se comprassem os ditos géneros estrangeiros, seria distribuída entre o povo de Inglaterra. A maior parte porém do mesmo capital teria ido restabelecer ou reembolsar os fundos empregados na Vírginia, Indostão, e China, e que tinham dado rédito e mantença aos habitantes destes remotos países. Portanto se os capitais de uma e outra nação fossem iguais, ou quase iguais, o emprego do capital francês aumentaria muito mais o rédito do povo da França do que o capital inglês aumentaria o rédito do povo de Inglaterra. França neste caso faria com Inglaterra um directo comércio estrangeiro de consumo; e Inglaterra apenas faria um simples comércio de *economia* e de carreto, (*carring trade*), isto é,

comprando em um país para vender em outro; e consequentemente teria muito menos proveito, segundo é o necessário efeito deste comércio a respeito daquele, como é explanado no Livro 2º, cap. 5º».

Veja-se a admirável teoria do autor no lugar citado, que parece ter um rigor analítico não inferior ao das demonstrações de Euclides.

Veja-se o que ainda mais acrescenta no Livro 4, cap. 2 e 3, mostrando a impropriedade e os ruinosos efeitos das recíprocas restrições, que, por ciúmes mercantes, e animosidades políticas, têm feito a França e Inglaterra; lastimando-se, com a cordialidade de um patriota esclarecido, de que tais restrições, além de tirarem muita renda ao Estado, têm quase posto fim a todo o comércio legal de ambas as nações, sendo os contrabandistas de um e outro país os principais importadores, seja de mercadorias inglesas para França, seja de fazendas francesas para Inglaterra. Ele finalmente mostra os casos em que as restrições do comércio podem ter lugar temporariamente, e compensarem-se com outras vantagens do geral e bem entendido interesse da país.

São por ventura tão sólidos argumentos os plagiatos que fez Smith aos economistas franceses? Que parentesco ou afinidade têm tais doutrinas enérgicas, e conciliatórias, deste arcanjo de luz, em que sobressai um espírito de serenidade, justiça, e geral benevolência; comparando-se com as vagas razões, e diálogos pantomímicos dos antigos fundadores e sectários da escola económica da França sobre a liberdade do comércio? Não basta dissertar pomposamente sobre as vantagens da franqueza do comércio, se não se mostra ao mesmo tempo com provas decisivas, que certas restrições da circulação e importação, /e exportação/, não se compensam /em muitos casos/ pelo bem geral de segurar emprego e suprimento ao povo, e se há localidades, circunstâncias, e relações de países que dificultem ou impossibilitem a plena liberdade de comércio. Ora nisto é que está o *cardo rei*. As doutrinas de Smith procuram inquirir e conciliar tudo: elas não são incendiárias e declamatórias: assemelham-se aos resplendores do sol em dias serenos que alumiam e não abrasam. Se com razão louvamos o justo epitáfio de Newton «*Foi a glória do género humano*» espero que o mesmo género humano enfim consagre o de Smith com a epígrafe «*Foi a felicidade das nações cultas*».

Que amador da humanidade pode deixar de lamentar, que ainda presentemente alguns escritores da França, aliás cheios de sabedoria e eloquência, tão pouco pareçam apreciar a doutrina eterna de Smith, que, sem dúvida irritados pelas hostilidades actuais, que miseravelmente têm aflito ao mundo, publicam escritos excêntricos, e contra a franqueza da indústria e comércio? Quanto mais se afamaria tão *grande nação* em dirigir sua irresistível facúndia e influência a propagar por todo o mundo a amigável comunicação dos homens, e bens de seus climas e engenhos, mostrando-se o glorioso pórtico da filosofia da paz?

Contra tudo isto, o crítico parodiando o meu reparo contra as suas vagas citações em que objectei-lhe sempre *novos economistas*!!! retorque-me com faceta ênfase *sempre Smith*!!! //Eis engraçado sal ático, ou antes *mauvaise plaisanterie*//.

Em prova da excelência da doutrina de Smith, vali-me não só da autoridade de escritores os mais modernos, e de crédito da Inglaterra, Alemanha, e França, mas também ofereci razões. Sendo porém o objecto do ensaio que publico indicar as primeiras ideias de economia, como logo preveni no Prólogo, não era aí o competente lugar de fazer demonstrações completas. Todavia penso que assaz havia dissertado no ponto, para racionavelmente esperar, que o crítico, retractando-se, abandonasse a causa que intentou suster, não tendo a obstinação por virtude e seguindo o bom aresto de Mirabeau, a quem tanto admira. Sei que a transição é custosa, é mais fácil arguir e desatender, que pensar, e ter o trabalho e ânimo de mudar de ideias, procurando a verdade em boa fé, e não contentando-se com a rotina de opiniões vulgares.

Eu também não escapei à epidemia. Confesso que os livros franceses foram sempre as delícias de minha vida. E ainda que a dicção serena e sedativa das sublimes obras da Grã-Bretanha, (em que está seu rival), viesse depois mais tarde desinflamar os paroxismos da efervescência juvenil, e purificando-me do *caput-mortuum* de teorias alambicadas e grotescas, que se encontram ainda nos mais embelezados clássicos galicanos, desse-me oposta direcção aos sentimentos; sempre contudo, (seja prejuízo, seja piedade filial, que sempre se tem pelos que deram a primeira educação e subsistência), conservo respeito pela literatura de uma nação, a que toda a Europa deve os mais polidos rudimentos; reconhecendo ainda o próprio celebrado Burke, (seu mais implacável antagonista), que o brasão britânico ali teve o seu berço «*gentis incunabula nostro*», por esta causa, à vista de seus escritos, ainda sinto irreflexos lances da antiga afeição, podendo dizer com Virgilio «*Agnosco vellris vestigia flama*»[d].

Demais persuadia-me que o crítico tinha muita penetração, para não deixar de conhecer a razão política por que preferi a Smith, além do incontestável superior mérito literário deste autor. Não se lembra do que no fim do século disseram *Barruel*, e outros, a respeito das benfeitorias rústicas e urbanas de vários escritores franceses? Decerto aqueles homens de letras, perseguidos e apaixonados, involveram em cumulativa, iníqua, e indistinta censura, os bons com os maus: mas não têm eles razão em muita parte, havendo presenciado as misérias que foram ocasionadas por certos furibundos atrabiliários, que são os opróbios da razão e literatura? Tiremos a cortina sobre tantas enormidades.

[d] Com a chama reconheço os vestígios da pele do animal.

Qui talia fando...
Temperit a lacrimis?
[... ?][e]

Não contesto, (como tenho dito e repetido), a devida honra a Mr. Quesnay, e a seus primeiros discípulos, que deram impulsão à Europa para estudos úteis, despertando-a da inércia e apatia de um século, chamado filosófico, porém mais famoso por guerras, poesias, metafísicas, e pouco além de nomenclaturas botânicas, do que por inquirições de geral interesse da humanidade. Eu também os cito e transcrevo no curso do meu trabalho, quando os vejo doutrinar cousas úteis. Sem dúvida começar-se bem é meio caminho andado.

Porém, como seria hoje dizer a quem pretende ir avante em ciências naturais e morais, contentar-se com Descartes e Rochefocault, também repugna ao bom senso, que em economia política se dê por esgotada a ciência com os meros vislumbres, e informes rudimentos dos inconsequentes erectores do *sistema agrário*, que só preocupados e descuriosos têm pelo *non plus ultra* de economia política. Não vale já a pena andar cem léguas para se achar um pouso. Se Smith no Livro 5 louva a França por ter produzido tantos eminentes homens de letras, como não amaria eu aos que foram os meus primeiros mestres, dizendo com o Venuzino Lusitano:

Não que a língua francesa em ódio tenha:
Que fora absurdo em mim. Ninguém confessa
Mais sincero o valor de seus bons livros,
De todo o bom saber patentes cofres,
De polidez e de eloquência ornados.
Bastará em seu louvor, se o carecera,
Ser bem vista e prezada em toda a Europa,
Das cortes e dos sábios do universo;
Conter em si, ou próprio ou traduzido,
Quanto Minerva pôs no peito humano,
As fadigas das artes, das ciências
E os enfeites dos floridos discursos[53]

Seria longo, e inútil cansar-se alguém em demonstrar a enorme diferença que vai daqueles economistas a Smith. Se me não engano, só prevenidos, ou refractários, é que preferem o medíocre ao sublime, e o aparatoso ao sólido, recalcitrarão da justiça, recusando a esta o magisté-

[53] Padre Francisco Manuel, carta do tomo 1º, pág.26.

[e] Aquele que dizendo tais coisas martiriza com lágrimas. [Ilegível.]

rio, ou, para melhor dizer, a proedria que lhe tem assinado o escrutínio literário. Pertence aos sábios da Europa desempenhar esse *programa*, e merecer o prémio, que a Universidade de Wilna propôs para se decidir, até Setembro do corrente ano de 1806 a controvérsia sobre as ideias fundamentais de Quesnay e Smith, e no que eles acordam, discordam, e são contrários. Entretanto suspendam seus juízos os partidistas.

Propondo-me porém dirigir a mocidade em tão melindrosa matéria, sem dúvida prevaricaria na causa do género humano, e do meu país, se não advertisse aos principiantes a serem circunspectos na escolha dos livros para o seu estudo, e não lhes indicasse fiel e vigoroso mentor, que os conduzisse seguros pelo estádio da honra, lealdade, e patriotismo.

Por isso não aconselhei, nem aconselharei, aos compatriotas, a lição dos embandeirados pregoeiros da *ordem natural e essencial das sociedades*, mormente dos seus orgulhosos e destemperados escoliastas e comentadores, que, com seus despotismos legais, terríveis exorbitâncias, incompreensíveis galimátias, e repetições rotineiras, em lugar de se restringirem às matérias económicas, e irem direitos nessa linha, ao contrário, (como Smith havia notado quase com presságio espírito), procedendo em *ar de corpo*, e com o omninoso aspecto de *seita*, passaram a elíptica das doutrinas puramente literárias, para se arremessarem ao *mare magnum* das políticas; tendo a audácia de pretenderem, não já serem os mestres, (como lhes prefigurava a sua fantasia), mas sim tiránicos reformadores e regentes do mundo. Que pessoa não conhece certos autores daquela descrição, que foram muito em moda em infaustas épocas, e que intolerantes de contradição, e infunados em vã glória, entregando-se à fortuna, e confundindo a verdade com os erros, que o peso dos séculos tinha arraigado, afoguearam anarquistas, e fizeram perplexos aos monarcas? Praza aos céus que os vindouros se lembrem da lição terrível! Eu só direi com o historiador de Alexandre:

Documentum posteris! homines, cum se fortuna permisere, etiam humanitatem de discere[f].

O redactor da Enciclopédica Metódica Francesa, na parte da economia política, publicada em 1804, sentenciou logo no Prefácio não só a nulidade, mas também a indignidade dos inumeráveis escritos económicos que havia no seu país a que evidentemente alude, notando que neles se ensina tudo, menos o que é necessário saber-se[54], e que, resol-

[54] «Il y a des recueils sans nombre sur l'economie politique. Ils aprennent tout, excepté ce qu'on voudrait savoir. Ils autorisent choses les plus criminelles, et ils defendesent les choses les plus innocentes Il faut plus de bon sens que d'esprit pour résoudre la pluspart des questions de l'economie politique, ou de l'administration, mais il n'est pas fácile aujourd'hui d'avoir du bon sens». [O povo gaulês é belicoso por natureza].

[f] Exemplo para os vindouros! Os homens, quando se abandonaram à sorte, também se esqueceram da humanidade.

vendo-se a maior parte das questões económicas pelo bom senso, era difícil achar ali quem o tivesse. Por isso incorporou (como já disse) nos principais artigos as teorias de Smith naquela laboriosa colecção.

Está pois dada a razão, por que recomendei aos compatriotas, (e ainda o instarei oportuna e importunamente), o estudo deste e outros escritores ingleses que indiquei, para se terem conhecimentos sólidos em doutrinas económicas. O crítico não pode levar à paciência que eu não me emancipe indistintamente com olhos cegos, e abatida cabeça, aos *economistas franceses*. Tenho visto seus poderes e prodígios. É em outras repartições que reconheço eminência na *grande nação*. Direi com os antigos romanos «*natura gens gallica bellicosa est*»[55], «*audivimus glallos floruesse bello*»[56]. Se já no tempo de Juvenal a França se afamou pela eloquência, e ensino de Inglaterra[56a], agora não se destrua a sua glória em também aprender da inimiga[57].

Não é porém, (torno a dizer), minha intenção desapreciar todas as obras de economia política da França, e muito menos as escritas depois de Smith, e no espírito de suas doutrinas. Antes, ao contrário, entendo que a humanidade muito ganharia, se, aplacada a tormenta, que abismou, e quase fez desaparecer do mapa do mundo civilizado, a nação dos enciclopedistas, se levantasse em pura aurora algum feliz génio transcendente, que esclarecesse as conquistas de César, Carlos Magno, e que, desenvolvendo com a solidez dos Montesquieus, e amenidade dos Fénelons, as doutrinas de Smith sobre o *trabalho e comércio franco*, pudesse levar a convicção a todos os espíritos, e conciliar em perpétua amizade a tão grandes vizinhos e rivais, a fim de que, pela influência na paz e ilustração de toda a terra, trouxessem a geral concórdia ao género humano, persuadindo a todos os soberanos e povos, que o seu *recíproco interesse* consiste na *plena liberdade da honesta indústria, e na absoluta franqueza de um comércio leal*.

Com fausto agoiro começaram já desde o princípio deste século a aparecer homens de letras capazes de adiantar aceleradamente a ciência. O estudo de Smith é agora uma das boas paixões dominantes.

[55] Salústio, Bellum Iugurthinum. [Ouvimos dizer que os Gauleses floresceram na guerra].

[56] Tácito.

[56a] «Gallia causidicos docuit facunda Britannos».

[57] «Fas est et ab hoste doceri», Virgílio.

PARTE 5ª

Magnus ab integro saeclorum nascitur ordo[a].

Virgílio

Mr. Garnier, que já citei /acima/, //no cap. 8 dos meus *Princípios*//, tem fundado uma nova escola, para introduzir na França as doutrinas de Smith. *Mr. Canard*, membro do Instituto Nacional de Paris, foi coroado nesse *conselho enciclopédico* pela sua elegante composição dos *Princípios de Economia Política*, que toda se funda no livre trabalho, comércio, e equilíbrio dos proveitos em quaisquer direcções da indústria. Estes elementos primordiais da /obra da/ *Riqueza das Nações* são ali desenvolvidos e torneados com muita felicidade, e engenhosas comparações. Aquele economista só uma vez cita a Smith, e não cita a mais ninguém. Foi quanto bastava para mostrar o mestre. É de admirar que o crítico citasse com desdém a Mr. Canard na nota da sua Memória III, § 3, tendo este agudo escritor aberto tão limpa carreira em seu país. Ele soube apreciar e bem exemplificar o *princípio do trabalho* de Smith, e reconhece a sua eminência e fecundidade, como a única genuína causa do suprimento das nações, e o fundamento de tudo que tem valor entre os homens.

Mr. Simonde que /(segundo já indiquei)/ converteu em suco e sangue as doutrinas de Smith, expondo em óptima análise os seus *princípios capitais*, mostra o quanto a humanidade deve a este tão grande alumiador da Europa. Deus permita que tais literários da França cada vez mais adiantem a ciência económica, fazendo adoptar os princípios de Smith, para humanizarem a seu país, a fim de que se pacifique e corresponda o mundo.

Estes novíssimos economistas franceses bem valem os já decrépitos e caducos, (novos e inovadores), da falange com que o crítico se flanqueia[58] para atacar, como inexpugnável Alcides, a quem está só, e por desdita, tão fatalmente alongado ao sul do Equador.

Já não falo em Inglaterra, onde o verdadeiro mérito //jamais// /não/ se extingue, antes cada vez mais sobressai: o Doutor Clarke no seu ensaio sobre a riqueza da Grã-Bretanha, diz no Cap. 5º, que *a autoridade de Smith vale mais que a de um milhar de outros*. Ainda no ano passado se fez nova edição de suas obras com notas de *Playfair*. Assim a doutrina de Smith, como *estrela polar*, fará chegar à altura competente //da possível// /a/ felicidade de todas as nações.

[58] Memória I, § 22.

[a] Uma grande obra nasce da integridade dos séculos.

Deixando pois aos sábios que fizerem a exacta história dos progressos do espírito humano, apontar com imparcialidade as gradações com que se tem aumentado tão interessante ciência, que investiga os melhores arranjamentos possíveis para feliz coexistência, cooperação, e comércio dos homens; parece que o crítico fará mais essencial serviço à nação, se com as suas luzes instruísse a mocidade no que há de mais sublime e acertado em Smith, e em quantos lhe precederam, e seguiram, do que em rede varredoura arrastar e envolver a todos os que pegam em pena com a difamatória arguição de plagiarem de seus antecessores, e assustar a todos os que desejam aprender, remetendo-os para os que chama *infinitos novos economistas, e seus muitos centos de volumes*[59], pois isso indispõe o vulgo contra o estado e ensino de tão proveitosas doutrinas, e descoroçoa aos jovens e curiosos, que ficam assombrados com o projecto de um trabalho ímprobo, insano, e inútil, nem se animarão a arremessar-se ao oceano da economia política não se lhe dando bom piloto, e mais certo e compreensivo roteiro. É preciso avançar e não retroceder. Quer /o crítico/ atrasar-nos, e levar-nos de rojo para o abecedário da *filosofia rural*?

A celebrada Imperatriz das Rússias Catarina II, quando convidou aos mais abalizados sábios para a organização do seu novo código, recomendou-lhes, que tomasem por base a imortal obra do autor de *Espírito das Leis*. Penso não proceder impoliticamente, dizendo, que o nosso reino muito se avantajaria em opulência e fama, se a projectada reforma da legislação pátria tivesse por base na parte económico-política a obra não menos transcendente da *Riqueza das Nações*.

Não disse, nem digo, que ela seja o *Potosi* de todo o possível bem da humanidade. Mas permita-se-me dizer de Smith o que o /celebrado/ chefe da confederação dos príncipes e povos civilizados da Grécia disse do famoso Ulisses, que *se houvesse dez conselheiros como este homem de estado, cairia logo a colossal torre de Tróia*[60], emblema da barbaridade, que tanto tem afeado, e ainda ora muito acabrunha o mundo. Direi ainda de Smith o que Quintiliano dizia contra os detractores de Cícero, que //sem dúvida// se devia ter como bem aproveitado //em eloquência todo// aquele a quem agradassem as suas obras. *Ille se profecisse sciat cui Cicero valde placuerit. Não é bem que a luz que ilumina a Europa não reverbere para nós*[61].

//E// Se //espera// o crítico espera que eu me arranje ao seu partido, quando, segundo diz no § 15, *em um momento tranquilo a razão tome na minha imaginação um perfeito ascendente*, pode ficar certo, que nem sou homem de partidos, e nem me acobardam nomes e pareceres de corpos, ou indivíduos, quando a verdade, e justiça, segundo o

[59] Memória I, § 22.
[60] Homero, *Iliada*, Canto 2.
[61] Memória VI, § 113.

meu fraco juízo reclamam ofícios superiores aos de obséquios e cumprimentos. Decerto não cai sobre mim a sua observação, (que mais lhe pertence), que *sempre que um escritor dá tom a qualquer ciência, costuma ser idolatrado, e seguido em todas suas opiniões. Tal foi a fortuna que soprou a Grocio, Montesquieu, Quesnay*[62].

Conformo-me à seguinte observação de *Condorcet*, que foi dos primeiros que na França devidamente avaliou a obra de Smith, e lhe fez instrutiva, ainda que não completa, análise. Ele bem mostrou os motivos, e os infaustos efeitos da seita dos economistas de seu país, dando a regra racionável, que se deve seguir em indagações de tanto momento à felicidade pública. Assim aquele escritor não engrossasse por fim a lista dos furiosos sectários da fisiocracia, na parte a mais absurda e desgraçada de sua doutrina! «Toda a seita /(diz ele)/ é nociva, ou seja formada sobre a ambição de dominar sobre os espíritos, ou deva a sua origem à perseguição, que força os homens a se reunirem. Desde o momento que uma seita existe, todos que a compõem, respondem pelos erros e faltas de cada membro. A necessidade de permanecer unidos obriga a calar, ou a dissimular verdades, que ofenderiam as pessoas, cujo voto e conformidade é útil à seita. Está-se então em a necessidade de formar de alguma sorte um corpo de doutrina, e as opiniões que fazem parte dela, adoptadas sem exame, vêm por fim a serem prejuízos acreditados. A amizade não passa do indivíduo, mas o ódio e a inveja que incita a cada um deles, se estende sobre toda a seita. Se esta seita é formada pelos homens os mais esclarecidos de uma nação, se a defesa das verdades as mais importantes à felicidade pública é o objecto do seu zelo, o mal ainda é maior. Tudo é rejeitado sem exame, ainda o que é mais verdadeiro e útil. Os abusos e os erros de toda a espécie têm por defensores homens orgulhosos, e mediocres, encarniçados inimigos de tudo que tem eminência, e celebridade. O maior mal que se possa fazer à verdade é forçar aos que a amam a fazerem uma seita. O carácter do verdadeiro amante das ciências é guardar em tudo um meio, seguir a natureza, e dedicar-se ao serviço da pátria, e da humanidade, como bem cantou Lucano:

Secta fuit servare modum, fineque tenere,
Naturamque sequi, patriaque impendere vitam,
Non sili, sed genitum se credere mundo.»[b]

Resta ainda uma reflexão. Mr. Simonde e Say, louvando a Mr. Garnier, e Canard, os combatem em vários pontos mui substanciais; e nem por isso aqueles sábios retorquiram com aspereza. Quem se propõe ser

[62] Memória VI, § 69.

[b] Foi um princípio conservar a justa medida, manter-se nos limites, seguir a natureza, consagrar a vida pela pátria, não isolados, mas acreditando que se nasceu para o mundo.

útil, deseja a discussão, que conduz ao apuramento das ideias, e aos grandes resultados das ciências exactas. Uma palavra de mais ou menos não deve ser matéria de agravo. Ainda o melhor piloto, não vai sempre com o prumo na mão. Pedi, antes de tudo, vénia, e pratiquei o que entendi ser direito, sem que me assombrasse o singular monitório, com que o crítico logo se preveniu contra os dissidentes de suas opiniões, dizendo, que *pode produzir inimizades capitais na ordem científica uma pequena diferença no modo de pensar, a desaprovação de um autor, e a aprovação de outro; um falso sábio é tanto mais austero, e severo censor, quanto mais ignorante; os homens mesmo mais distintos nas ciências, têm loucuras, e extravagâncias*[63].

Acho outras passagens na última Memória do crítico, escritas no mesmo gosto, evidentemente ditadas por paixão, que não é a que mais deve transluzir em uma obra que se diz destinada a estabelecer o código da humanidade. Eis os seus termos:

«As mordazes críticas contra um verdadeiro sábio ou escritor, os risos sardónicos, e elogios farisaicos, excitados pela inveja, e sustentados mesmo por corporações literárias, que aborrecem toda a doutrina oposta à da sua seita, como filhos da estupidez e capricho, em lugar de ofenderem a quem se dirige, por uma luminosa reacção ferem e ludibriam seus autores»; «Bacon fez uma grande descoberta, que foi fazer conjecturar que nada se sabia: invento este de grande importância, ainda mesmo hoje para muitos falsos sábios deste século XIX» [64].

O crítico saturou a sua obra de outras passagens evidentemente alusivas, e ainda mais veementes. Dificilmente passarão por flores retóricas. Eu, em sua honra, não cito várias, que provavelmente suprimirá em edição mais correcta. Quanto a mim, declaro que respeito a todos, não tenho inimizade /a pessoa/ alguma, mas só cedo à evidência, e estou persuadido que já /em/ alguma cousa tem-se adiantado à literatura, para nem ter crédito o cepticismo absoluto, nem se jurar nas palavras dos mestres.

Espero que as pessoas de bom senso tenham indulgência com a prolixidade da discussão presente.

Sem dúvida não era preciso dizer tanto de Smith, porém é uma homenagem devida às ciências, «desfazer ainda menor mancha à glória destes homens celestes, que, pelas suas boas obras, exprimem a imagem da divindade, e pelos seus benefícios, são os representantes da providência. E demais não temos deveres que encher não menos a bem dos que deixaram o mundo, como o respeito daqueles que devem ainda nascer? Quando o santo desce à sepultura, não podendo repelir os ataques dos que o vilipendiam, os que lhe sobrevivem, não são estreitamente obrigados a advogar a causa da virtude? Os grandes

[63] Memória I, Cap. I, § 8 nota.
[64] Memória VI, § 101, e 111.

homens, quase sempre perseguidos na vida, amam o existir no futuro. Postos por seu génio adiante de seu século, eles apelam ao tribunal da posteridade, esta, herdeira de suas virtudes, e de seus talentos, deve pagar a dívida dos contemporâneos. Quem poderia lamentar-se de ter sido caluniado, podendo a este preço poupar as lágrimas à humanidade? É por ventura muito o alcançar justiça quando já se não existe?».

Tais são as reflexões de um sábio francês deste século - Gregoire, que também esforçou-se por salvar de terrível labéu ao grande filantropo *Las Casas*, usando da seguinte epígrafe espanhola, que bem se pode apropriar a Smith.

Cujo nombre merece ser eterno
Y no cubrir-se con obscuro velo.

O crítico na Memória I, § 22 nos ensina que o Marquês de Mirabeau, (que diz ser talvez *o maior político do século 18), fizera pública retractação de seus princípios adoptados na obra do Amigo dos Homens que tinha escrito antes.* Excelente exemplo para os verdadeiros sábios e filantropos. Diz um escritor inglês: «A vantagem de um homem não é tanto ser isento de erros, como o saber repará-los. Os erros de espírito são como as más ervas, que arrancadas, e queimadas sobre o terreno que as tem produzido, o engordam, e fazem melhor, como não seria se aí não tivessem rebentado. Para que se peja a pessoa sincera de confessar que se enganou? Não é dizer com isso que é mais sábia hoje que no dia antecedente?».

Reforme pois os próprios pareceres contra Smith, e sua doutrina dê satisfação ao público; não apologisando erros, mas prestando obséquio à verdade. Tenha a candura de se retractar como aquele tão hábil economista francês, a quem tanto louva, e eu desistirei de continuar na presente discussão, em que ainda há assaz que ver. Então nem direi cousa alguma por mim, não obstante ter sido atacado sem causa, conformando-me a L.48 Dig. de Reg. Iur:

Que calore iracundis vella, vel dicitur, non prices ratum est, quam si perseverantia apparuit judicium animi fuisse[c].

Entretanto prescindirei de sectários da fisiocracia, e imitadores do Doutor Herrenschwand que atacando furiosamente a Smith, já não excitam surpreza, nem argumentos. Rematarei com a respeitável autoridade de quem se pode, na parte da sã política, estimar como o precursor de Smith.

O grande luminar da França, o amável autor do *Espírito das Leis*, ainda que não seja bom texto para o crítico, tanto por pertencer à classe dos *homens de lei*, de *cérebro embrutecido*, pela má sina da sua

[c] E com o calor (...) aos irritados ou, diz-se, não está decidido (...), como se a perseverança mostrasse claramente que era uma opinião do espírito.

profissão de Direito; como porque já o condenou, sem mais culpa, que o haver dado a mais nova, enérgica, genuína, e incontrastável definição de lei[65], dá óptimo roteiro para os críticos: eu aqui o transcrevo, para também servir-me de rumo.

«As declamações dos homens furiosos só fazem impressão sobre os que também são furiosos. A maior parte dos leitores são pessoas moderadas: só se lança mão a um livro, quando se está de sangue frio: as gentes racionáveis amam as razões. Como é muito difícil fazer um bom livro, e muito fácil criticar o dos outros, (pois que o autor necessita quardar todos os desfiladores, e ao crítico basta forçar um), não deve este deixar de ter razão no que critica: e posto não se lhe deva negar equidade, todavia, como a crítica é uma ostentação de superioridade sobre os outros, e o seu efeito ordinário é dar momentos deliciosos para o orgulho humano, o que se entrega a ela /se/ não tem razão muitas vezes, constitui-se inexcusável, e raras vezes merece indulgência.

Quando se escreve sobre as grandes matérias não basta consultar o seu zelo, é necessário consultar as suas luzes. E se o céu não tem-nos concedidos grandes talentos, pode-se suprir o vazio pela desconfiança de si mesmo, pela exactidão, pelo trabalho, pelas reflexões.

Aos olhos dos homens, as acções são sempre mais sinceras que os motivos; e é-lhes mais fácil crer que a acção de dizer injúrias é um mal, que a persuadirem-se que o motivo que os tem feito dizer é um bem. Quando se nos faz ver todos os sinais exteriores de paixões violentas, que se quer que pensemos do interior? Pode-se esperar que, com a nossa ordinária temeridade de julgar, não julguemos?

Pode-se ter observado nas disputas o que acontece às pessoas cujo espírito é duro, e difícil. Como não combatem para se ajudarem uns aos outros, mas para se derrubarem por terra, eles se afastam da verdade, não à proporção da grandeza ou pequeneza de seu espírito, mas da extravagância e inflexibilidade maior ou menor do seu carácter. O contrário acontece aos que a natureza ou a educação têm dado doçura. Como as suas disputas são sarcasmos mútuos, e eles conspiram para os mesmos objectos, e não pensam diferentemente senão para chegarem a pensar com unanimidade, eles acham a verdade, à proproção das suas luzes: esta é a recompensa de um [dom ?] natural.

Se acontecesse um homem, que, depois de ter perdido os seus leitores, atacasse alguém que tivesse alguma reputação, e achasse por isso meio de se fazer ler, poder-se-ia suspeitar que, sob pretexto de sacrificar esta vítima à religião, ele a sacrificaria ao seu amor próprio.

A arte de achar em uma coisa, que naturalmente tem um bom sentido, todos os maus sentidos que um espírito que não raciona justo lhe pode dar, não é útil aos homens. Os que a praticam, assemelham-se

[65] Memória I, § 11 nota (a).

aos abutres, que fogem dos corpos vivos, e voam de todas as partes para buscar cadáveres.

Esta maneira de criticar é a cousa a mais capaz de limitar a extensão e de diminuir, (por assim dizer), a soma do génio nacional. Não há ciência e literatura, que sustenha-se contra Smith ante pedantaria.

É permitido criticar as obras dadas ao público, porque seria ridículo, que os que têm querido esclarecer aos outros, não quisessem também ser esclarecidos. Os que nos advertem são os companheiros dos nossos trabalhos. Se o crítico e o autor buscam a verdade, eles vêm a ter o mesmo interesse porque a verdade é o bem dos homens, eles serão confederados e não inimigos. É com grande prazer que eu deixo a pena. Eu teria continuado a guardar o silêncio, se disso não concluíssem muitas pessoas, que se estava reduzido a essa necessidade».

OBSERVAÇÕES
SOBRE
O
COMMERCIO FRANCO NO BRAZIL.

PARTE I.

PELO AUTHOR
DOS
PRINCIPIOS DO DIREITO MERCANTIL.

His Majesty implores the protection of Divine Providence upon that enterprise, rejoicing in the preservation of a Power so long the Friend and Ally of Great Britain, and in prospect of its establishement in the New World with augmented Strength and Splendour.

Speech House of Lords 20 Jan. 1808.

RIO DE JANEIRO. M. DCCC. VIII.

NA IMPRESSÃO REGIA.

OBSERVAÇÕES

SOBRE O COMÉRCIO FRANCO NO BRASIL

His Majesty implores the protection of Divine Providence upon that enterprise, rejoicing in the preservation of a Power so long the Friend and Ally of Great Britain, and in prospect of its establishement in the New World with augmented Strength and Splendour.

Speech House of Lords, 20 Jan. 1808

— Se queres com pactos e lianças
De paz e de amizade, sacra, e nua,
Comércio consentir das abundâncias
Das fazendas das terras, sua e tua;
Porque crescem as rendas e abastanças,
Por quem a gente mais trabalha e sua
De vossos Reinos; será certamente
De ti proveito, e dele glória ingente.

Camões, *Lusíadas*, VIII, 62

SENHOR

Devendo ser o voto de quaisquer fiéis vassalos, que o nome de V.A.R. seja celebrado em todas as nações; e sendo o meu principal empenho que a humanidade consagre a V.A.R. o título de Libertador do Comércio; mostrando-se V.A.R. ante as potências da terra, como o mais sábio dos reis, Salomão, e o mais opulento, o monarca de Tyro, com quem se aliou, cuja riqueza, e magnificência as Sagradas Escrituras tão sublimemente descrevem, conservando sempre o sistema de paz e comércio com todas as gentes, e abrindo os seus portos para receber as mercadorias de todas as partes do mundo; pagando assim todos os povos, sem força, e injútia, grandioso tributo à sabedoria e justiça desses soberanos, tão dignos de seus ilustres tronos; considerei que seria de algum serviço ao Estado o fazer apreciar em público a incomparável mercê, que V.A.R. se dignou conferir a estes seus domínios ultramarinos, permitindo a franqueza do comércio; sendo este imenso benefício o percursor de muitos outros, com que se liberaliza continuamente para o bem geral, e que assemelbam V.A.R. ao grande Tito, imperador de Roma, a quem os contemporâneos denominaram de Delícias da Humanidade, transmitindo-nos a História a sua insigne máxima, de que julgava perdido o dia, quando não fazia algum benefício ao Império.

Tomei, Senbor, este trabalbo, não porque a observância das resoluções soberanas, que tanto manifestam a bondade, verdadeiramente real, que distingue o pio carácter de V.A.R., e o constitui o mais virtuoso príncipe do seu século, precise de incitamentos estranbos, e menos de meus fracos esforços; mas porque é próprio do paternal governo de V.A.R., que tudo o que emanar do trono, seja recebido com amor, e executado sem diferença de opiniões, com a mais cordial estima, e sincera convicção de ser conforme ao genuíno e bem entendido interesse nacional.

Por isso suplico a V.A.R. a graça de publicar, sob o amparo do seu augusto nome, as presentes Observações sobre a primeira, e magnífica obra, com que V.A.R. foi servido honrar a minha pátria[1] *(que tem nome fausto, e alusivo a tão grandes sucessos) pondo aí o sólido, e profundo alicerce, ou, para melhor dizer, a pedra angular do edifício da civilização, e Novo Império, que declarou vir criar; pois estou convencido, que a franqueza do comércio, regulada pela moral rectidão, e bem comum, é o princípio vivificante da ordem social, e o mais natural, e seguro meio da prosperidade das nações. Animei-me também a este empenho, porque V.A.R. tem protegido benignamente os meus trabalhos, que tenho dado à luz sobre os Princípios do Direito Mercantil, e Economia Política, onde*[2] *já expressei os meus sentimentos patrióticos, e ardentes desejos que tenho da glória de V.A.R., e que aqui reproduzo, na esperança de os ver completamente realizados na rápida e brilhante carreira, com que V.A.R. avança à imortalidade do seu nome.*

«A Europa assaz deve o restabelecimento das letras, a intrepidez da navegação, e os arrojos das especulações mercantis, aos ínclitos monarcas portugueses, que lhe franquearam o campo das descobertas em mares, ilhas, e continentes, que antes se ignoravam. Será de eterna glória ao Augusto João I dar primeiro o exemplo de um império, em que a razão, e justiça triunfem dos prejuízos, e atentados, com que até ao presente se acha manietada a indústria, e o comércio do género humano. E se eu, que mal sou um átomo do universo, entrar para a imensidade desse benefício, juntando algum grão à seara social, não almejo a mais fortuna, que o ser útil, e poder unir a minha voz à dos bons compatriotas, sendo o eco do nosso judicioso economista Duarte Ribeiro de Macedo, enviado que foi em Paris no ano de 1675, que assim se explica no discurso da transplantação dos frutos da Índia ao Brasil.

S.A.R., que Deus guarde, é obrigado a procurar a abundância, e felicidade dos povos que governa, e segurá-los para que as logrem em repouso; e sem comércio, e sem riquezas, nada disto pode fazer. Tudo fará se o Brasil der os meios; e deixará felicíssimo o reino a seus sucessores; por cuja conta correrá usar das riquezas no exercício das virtudes, em que unicamente consiste a conservação dos reinos».

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1808
José da Silva Lisboa

[1] A vastidão do porto da Baía, e sua situação em mar pacífico, quase no centro do globo, constituem-no um dos mais magníficos empórios do comércio do mundo.
[2] Pág. 32.

PRÓLOGO

Havendo Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor franqueado aos estrangeiros o comércio do Brasil, nos termos da Carta Régia de 28 de Janeiro do corrente ano, datada, com feliz auspício, da cidade de S. Salvador, Baía de Todos os Santos, onde, por mercê da divina providência, primeiro aportou, vindo da sua heróica expedição do reino, digna de ser cantada por algum novo Camões; e tendo assim firmado a base de um liberal sistema de economia política, de que se não vê exemplo, nem protótipo, nos governos mais iluminados da Europa; dando-lhe consequentemente esta legislação uma glória singular, privativa, e inauferível, que atrairá a mais entusiástica gratidão da humanidade, e lhe há-de segurar, sobre o brasão de *Fidelíssimo*, o filantrópico título de *Libertador do Comércio*, que bem vale todas as honras do mundo, e será uma das mais brilhantes jóias do seu diadema; sendo (a meu ver) a mais adequada, não só a diminuir os males da nossa actual situação, mas também a elevar o Estado ao maior grau de independência e riqueza: devendo aquele estatuto fundamental ser talvez algum dia (com os apuramentos da experiência) a lei *Constitucional* das nações comerciantes, como a famosa intitulada *Lei do Mar* dos antigos ródios, que se mandou guardar pelos imperadores de Roma, e que ainda hoje é texto capital nos tribunais de comércio; não posso ver com indiferença não se ter ainda fixado sobre este objecto a opinião pública, principalmente na classe dos homens de negócios; quando aliás a concórdia de sentimentos, em tudo o que toca aos interesses nacionais, é de suma importância na presente conjuntura. Entendo portanto ser do meu dever (como de qualquer patriota) esclarecer quanto puder, esta matéria, desvanecendo as preocupações do vulgo.

Não dissimulo, que as vantagens do comércio franco têm sido controvertidas por escritores de nota; e que as circunstâncias de cada país podem justificar algumas restrições, temporárias, ou permanentes, do tráfico estrangeiro, compensando-se, por cálculo prudente, com o bem geral. Assim protesto, que em nada intento deprimir o patriotismo, e mérito dos que discordam de mim em tal assunto. Respeito o juízo de todos: não presumo que o meu seja a medida da verdade: só desejo que prevaleça o que for realmente o mais útil ao Estado. Porém sendo de presumir, que os actos do governo, e com especialidade em objecto de tanto momento, procedem da mais circunspecta deliberação; e a firmeza dos conselhos soberanos constitua uma das mais essenciais partes da recta administração, e crédito público; não é do decoro civil, que encontre oposição, ainda só de pareceres, sem a evidência dos prejuízos, demonstrados por factos decisivos, e não por conceitos arbitrários, e obstinado aferro a sistemas erróneos, caducos, ou impertinentes na crise actual.

Acresce que, tendo participado da honra de concorrer para a dita resolução soberana, sendo ouvido em qualidade especial do meu emprego, a equidade exige indulgência à sustentação de princípios, que já havia indicado em as minhas obras, que não têm desmerecido o favor do público. Se a presente discussão não parece satisfatória, estou pronto a responder às dificuldades, que se objectarem em espírito de ingenuidade, e bem da nação.

PARTE PRIMEIRA

Qualquer que seja o fundamento da polícia da Europa a respeito do comércio dos diversos Estados independentes, e suas colónias, parece não poder entrar em dúvida racionável, que, depois da fatal desgraça da invasão do reino, e assento da corte no Brasil, era de evidente, absoluta, e inevitável necessidade política, abrirem-se os portos destes domínios ultramarinos ao comércio estrangeiro; tomando-se as medidas necessárias para a segurança dos direitos de importação, e exportação, e prevenção dos abusos.

Que se pretende que praticasse S.A.R. em tão extraordinárias circunstâncias? Quando Portugal acabava de sofrer a mais espantosa, inesperada, e total mudança em todas as relações comerciais e civis, poder-se-ia, sem manifesto absurdo, continuar, depois deste estado, o sistema colonial antecedente, e em nada providenciar-se contra as naturais, e horríveis consequências de tal calamidade? Ficaria o governo estacionário, e paralisado, e o povo inerte e estupefacto espectador de tão miserável cena? Seria decente esconder-se S.A.R. no Brasil, e espontaneamente cortar-se do mundo civilizado, ocultando-se até da vista dos vassalos de seu fiel aliado, Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, que tanto ajudou a salvar a sua real pessoa, e augusta família, da insidiosa maquinação de um inimigo implacável, que não deixa a virtude tranquila dos tronos, e que ataca o comércio de um modo sem paralelo nos anais da sociedade?

Actualmente nem os mais hórridos potentados da cafraria excluem dos seus portos os estrangeiros, que aí vão comerciar. O contrário sistema ora unicamente seria dos imitadores de *Busíris*[3] e antigos povos

[3] Tirano do Egipto que sacrificava os hóspedes, e a que Camões alude. Lusíadas, II. 62.
As aras de Busíris infamado.
Onde os hóspedes tristes imolava.

da mais selvagem ferocidade, e *obtuso entendimento*, que recusavam todo o trato com os estrangeiros, e até lhes negavam a hospitalidade, como energicamente qualificou o poeta de Augusto, descrevendo os receios, que a frota de Eneias teve dos habitantes da Líbia, e a sublimidade de alma da fundadora de Cartago, que generosamente o acolheu, e lhe prestou todos os auxílios: [4]

Non obtuna adeo gestamus Pectora ani:
Urbem quam statuo, vestra est: subducite naves.
Tros Tyriusque mihi nullo discrimine agetur:
Auxilio tutos dimittam, opibusque juvabo[a].

Se o Brasil fosse como a China (que pouco realmente carece de suprimento estrangeiro) ou já estivesse nas circunstâncias de uma nação formada, e cheia de estabelecimentos úteis, que lhe fornecessem todo o preciso à defesa do Estado, e mais cómodos de vida, com perene exercício, e progresso de muito variada, e enérgica indústria; achando-se nele bem, e extensamente aplicado, o grande princípio da *divisão do trabalho*, de sorte, que a sua riqueza corresse em vasta cópia, e por muitos e diversificados canais; ainda assim não se mostra que danos pudessem resultar de se admitirem embarcações, e mercadorias das nações que (de presente e futuro) estivessem em paz e harmonia com a coroa; contanto que (segundo a letra, e espírito da Carta Régia) se dirigissem aos portos, onde se achassem estabelecidas alfândegas para a regularidade dos seus despachos. Sem dúvida os estrangeiros não nos fariam nociva concorrência; pois, de certo, não nos trariam os géneros de que não carecêssemos, ou em que notoriamente tivéssemos naturais ou adquiridas oportunidades e vantagens para a sua produção, ou manufactura, e na quantidade precisa ao consumo do país. Os comerciantes, que, por via de regra, bem entendem os próprios interesses, não fariam, e de longe, tão ineptas e ruinosas especulações.

Mas observando-se a este continente destituído de inumeráveis artigos do uso dos povos civilizados, ignorando (em geral) os habitantes os mais fáceis e prontos meios de os extrair e fabricar, porque o antecedente sistema colonial tinha dirigido quase todos os braços e fundos a poucos grandes ramos de agricultura e mineralização, com as suas mais próximas dependências (pois que, pelo próprio interesse das colónias, constituíam a base da sua opulência e prosperidade, por

[4] *Eneida*, I.

[a] Nós, cartagineses, não temos corações insensíveis. A cidade que estabeleço é vossa: puxai os navios. Tróia ou Tiro, para mim não fará qualquer diferença: deixarei que todos partam com auxílio e ajudá-los-ei com riqueza.

terem os seus produtos o mais certo, extenso, e lucrativo mercado) havendo grande parte dos nossos navios e cabedais sido embargados, empatados ou perdidos, pelas infaustas hostilidades, que acabrunham a Metrópole, e tem consequentemente dado tremendo contragolpe aos domínios ultramarinos, paralisando todos os seus trabalhos ordinários, e obstruindo a circulação mercantil; que mais simples, óbvio, inodente, e proficuo partido, se podia oferecer para atalhar a carreira de tantos desastres, que franquear os portos do Brasil aos súbditos dos governos amigos, e pacíficos?

Por este modo a iluminada política de S.A.R., interessando em sua sorte os bons espíritos, e Estados cultos, virtualmente confederou todas as potências que reconhecem as vantagens de se respeitar os direitos das gentes; e, abrindo um incomensurável horizonte de felicidade nacional, desfez o plano anti-social do exterminador do marítimo comércio europeu, que assalta e derriba os governos regulares, que não conspiram com o seu, já não oculto, projecto de universal dominação.

Cumpriríamos de boa vontade, e sem o sentir, as ímpias ordens desse poder terrível, que, não contente de nos extorquir, no seio da paz, os tesouros do erário, com alteração do crédito público (que todavia se sustinha pela actividade e giro do comércio) e afrouxando em consequência, ou antes cortando pela raíz, os nervos e esteios da nossa potência política, até nos quis tirar a honra, e o ser de humanos, obrigando por sua força superior, e inacessível a todas as representações da justiça, a fechar os portos do reino, com incalculável prejuízo de todos os ramos da indústria da mãe pátria e filha, e em cima ordenando categoricamente, com o seu arrogante tom imperioso, trair amigos, e hóspedes, defendidos pela lealdade nacional, e lei das nações cultas? Depois de ser invadido o original património de tão venerável e antiga monarquia, seríamos também cúmplices desse insulto feito à natureza, e civilização, fechando os portos da *Grande Terra*[5] da América Meridional, que o regedor do mundo tão vasta e variamente abriu, e que parece havê-la destinado para ser o asilo do nosso cândido e oprimido Príncipe, glória dos olhos de todos os seus fiéis vassalos?

Não bastam já os danos, e horrores, que nos causou a diplomacia fedifraga de um governo a quem não ofendemos, e que, tendo a força e fortuna por autocratizes da terra, nos sacrifica, por mera rivalidade à Inglaterra, apoderando-se dos nossos navios, bens, e territórios, sob cor de neutralidade e amizade, zombando da boa fé e candura, que tanto

[5] Vedes a grande terra que contínua
Vai de Calisto ao seu contrário polo
Que soberba a fará a luzenta mina
Do metal, que a cor tem do louro Apolo.

Camões, *Lusíadas*, X. 139.

avalizam e distinguiram sempre o trono, e o nome lusitano? Consumaremos a própria ruína, embrenhando-nos nos matos, e olhando estupidamente para as nossas praias quase desertas, satisfeitos com a nossa cabotagem, tráfico de África, e restos da marinha do giro da Europa, sem fazermos esforços de melhorarmos a actual condição, comerciando francamente com os estrangeiros, que naturalmente hão-de alargar, em nosso proveito, vasta esfera de meios, câmbios e recursos?

Acaso os contraditores na presente questão não consideram as perigosas consequências que resultariam de se espoliar o nosso soberano do mais eficaz expediente que lhe reservou a providência para se reintegrar na ordem e dignidade das potências independentes? Querem que fique encantoado, e sem influência no teatro político, estando aliás num país de inexauríveis recursos, e capaz de o constituir um dos monarcas mais poderosos do mundo?

Não: É tempo de se desempobrecer a nação, abrindo-se as suas fontes de riqueza. Não convém que em toda a parte se exterminem os princípios da razão. Se o polo ártico se fecha à Humanidade, ser-lhe-á aberto o antártico. A violência não será vitoriosa em todas as regiões. Ver-se-á no sul constelação mais clara, que há-de perpetuar, e ainda superiormente estender, os benefícios da navegação e descoberta do novo hemisfério.

A franqueza do comércio no Brasil será de progressivo interesse à coroa, e nação. Aquela terá mais rendas, em proporção à maior quantidade dos valores importados e exportados, que pagarem os direitos estabelecidos; e esta aumentará continuamente os seus recursos, despertando da letargia, em que jazem as indústrias do país, e introduzindo-se outras por novas direcções, que a energia do interesse particular, deixada à sua natural elasticidade, removidos todos os obstáculos, deve achar, até pela constante emulação e conflito dos competidores nacionais e estrangeiros. Onde concorrem mais comerciantes, aí sempre é mais activo o espírito de especulação, para se descobrirem os melhores meios de emprego dos capitais. Até ao presente o nosso comércio era muito mecânico, rotineiro, e apoucado A principal parte consistia na grosseira compra e remessa dos géneros coloniais para os dois portos do reino, Lisboa e Porto. Pode sem exagero dizer-se, que ignorávamos o comércio do mundo. As nossas amizades e correspondências mercantis, limitavam-se a poucas pessoas, a quem se dava às vezes forçada, indiscreta, e ilimitada confiança. Por isso agora nos achamos em tão grandes embaraços, que só se podem remover com a franqueza do comércio estrangeiro.

Quanto maior for o número dos compradores dos géneros coloniais, tanto mais extracção, e valor, terão estes; e consequentemente se animará a sua ulterior e recrescente reprodução. Só o costeio, e o provimento de víveres dos navios estrangeiros, ocasionará um considerável

aumento da nossa agricultura. A concorrência daqueles mesmos na venda dos seus efeitos, fornecerá muita variedade de suprimentos, e aos mais favoráveis termos que se possa em nosso benefício. Assim o Brasil lucrará tanto no *bom preço* das suas vendas, como no *bom preço* das suas compras.

Disse *bom preço*, e não *alto preço*. Porque devemos estar persuadidos, que não é do bem entendido interesse nacional vender lesivamente caro aos estrangeiros, e comprar-lhes minimamente barato; mas sim por preços *razoáveis*, isto é, que façam conta a uns e outros contraentes. O contrário é de falso cálculo dos usurários, traficantes, e superficiais economistas, como os da chamada *Seita Fisiocrática* da França, que tantas rapsódias fizeram para inculcar a vantagem nacional resultante do *alto preço* dos produtos da terra.

Para se fomentar a agricultura, e qualquer ramo da indústria, o essencial é a certeza e extensão do mercado, que assegura o legítimo proveito dos interessados, tendo os géneros na compra e venda o seu *preço natural*, isto é, o reembolso dos valores, que *Smith* mostra necessariamente entrar na composição de tudo o que é venal, ou objecto de circulação mercantil.

As circunstâncias do mercado, pela demanda, mais ou menos alta e urgente de certos géneros, e em certos tempos, podem ocasionar oscilações irregulares nos preços, mais ou menos favoráveis, ora aos vendedores, e ora aos compradores. Porém onde a franqueza do comércio é estabelecida, todos os géneros continuamente tendem ao mais aproximado, senão exacto nível, e equilíbrio de valores, isto é, ao seu preço *central* e *natural*, que é de bem comum a todos que trazem ao mercado a sua propriedade, para a disporem em modos convenientes.

O interesse do Estado é que todos ganhem nas suas múltiplas permutas, tanto os nacionais, como os estrangeiros, de sorte que nenhuns sejam descoroçoados, antes se animem a continuar no trato recíproco, sustentando as indústrias respectivas. Assim é que se constitui permanente, e grata a dependência, e amizade dos povos. Tal é a grande, e fundamental lei económica do Criador.

O verdadeiro espírito do comércio é social: ele quer ajudar, e ser ajudado: ele aspira a dar socorro, e recebê-lo: ele carece um benefício recíproco, e não é fecundo, e constantemente útil, senão quando é repartido.

A verdadeira utilidade nacional é que nenhuns trabalhos produtivos do país afrouxem, diminuam, e cessem, mas antes se multipliquem, e cresçam com velocidade acelerada. A vantagem de sempre vender caro aos estrangeiros, e comprar-lhes barato as suas mercadorias, é necessariamente odiosa, e precária. Os que nada antevêem no futuro, são os que muito aplaudem os ganhos de momento, e extorquidos das circunstâncias.

Nem isto se deve praticar naqueles géneros em que temos alguma especial primazia, ou monopólio dado pela natureza. Pois a experiência mostra, que ainda nesse caso, os estrangeiros se irritam e procuram suprir-se do necessário noutros países, ainda que contentando-se com qualidades inferiores. A regra das nações que bem entendem do comércio é *enquanto esperas, fujo*. Os comerciantes de bom senso sempre acharão mais conta, para terem mais freguesia, e facilidade de extracção da suas fazendas, e avantajosos lucros, em vendê-los o mais comodamente que seja possível. Os estrangeiros, e nacionais estão sujeitos à imperiosa lei da concorrência, que arbitra o mais razoável, e o mais baixo preço possível de tudo.

É absurdo, e afectado zelo de patriotismo, e de Real Fazenda, vexar os estrangeiros, para os forçar a condições mais duras. Quanto menos puderem lucrar nas suas vendas, tanto se lhes diminuirá a faculdade de bem pagar as nossas produções, que são os equivalentes das fazendas respectivas. Devemos seguir o discreto aforismo mercantil, de ganhar antes *muitos poucos*, do que *poucos muitos*.

Adoptando-se com firmeza entre nós estes princípios liberais, e práticos, a perspectiva futura de nossa felicidade é a mais esperançosa, e aprazível. Então poderemos dizer com o celebrado autor dos Estabelecimentos dos Europeus nas Índias Ocidentais: quem secou, e fez florescentes, e rendosos estes campos alagadiços? *Foi o comércio*. Quem fundou estas cidades? *Foi o comércio*. Quem fez nascer, vestir, e civilizar estes povos? Todos os homens esclarecidos responderão: *Foi o Comércio*.

Parece, por imperscrutáveis juízos de Deus, que o nosso Augusto Príncipe veio encher em plenitude de efeitos, o primordial Regimento, que seu ilustre predecessor, o Senhor Rei D. Manuel de gloriosa memória, deu a Vasco da Gama, quando em solene audiência o despediu para a descoberta da Índia. Nele ordenou-lhe, que em toda a parte procurasse assentar paz, comércio, e amizade com todos os soberanos, e povos; dizendo ser *o comércio o fundamento de toda a humana polícia, e o meio com que se trata amor entre os homens*, e atrai grande riqueza, e consideração aos Estados, observando, que até as *pequenas comunidades de Itália* se tinham feito pelo comércio *tamanhas potências*.

O nosso historiador da descoberta de África, Ásia, e América[6], nos transmitiu esta lição de tão grande autoridade. Aquele monarca, denominado *o justo e feliz*, com razão se gloriava de que, com *as comutações do comércio, os reinos que aceitavam a sua amizade, de bárbaros, eram feitos, políticos, de fracos, poderosos, e ricos de pobres*. Oxalá o pio fim das ditas descobertas, e o genuíno espírito do comér-

[6] Barros, *Década* I, Liv. 5 Cap. I.

cio, se guardasse conforme aos ditames da humanidade, e não degenerasse em projecto de conquista, e dominação, que eclipsou a nossa glória, e ocasionou depois tantas misérias, com a perda do nosso comércio, e império do mar, que havia assombrado a Europa, e atraído o respeito de tantas nações do mundo!

O mesmo historiador[7] refere a carta, que o sultão do Cairo escreveu ao Sumo Pontífice então reinante, queixando-se que o mesmo Senhor Rei D. Manuel «não contente de mandar as suas armadas à Índia para conquistar as terras dos gentios, também tolhia a navegação, e comércio dela; sendo o *comércio um uso comum das gentes, que conciliava amor sem ser defendido;* o qual comércio ele sultão permitia em todo o seu Estado conforme aos costumes da terra, *sem ter respeito à lei, ou seita que tivessem*».

Com razão se lamenta o celebrado Adam Smith na sua eminente obra *Da Riqueza das Nações,* que, devendo o comércio naturalmente ser entre as nações, bem como entre os indivíduos, o vínculo de união, e amizade, tem vindo a ser o mais fecundo manancial de discórdia, e animosidade. Talvez o tempo insta, em que a Europa, que já aprendeu dos portugueses a navegação do mundo inteiro, que despertou em todos os espíritos o desejo de participar no comércio universal; veja no Brasil realizadas as sólidas lições de filantropia, e regime social, que deu aquele grande mestre. Em agradecimento do ensino que achei no seu livro de oiro, o chamei *Estrela Polar, Sacerdote da Justiça Civil, e homem que faltava à Terra para pôr ordem aos negócios da sociedade, e dar aos impérios sua firmeza, e esplendor*[8]. Se o seu sistema fosse entendido, não veríamos na Europa as misérias que testemunhamos.

Ele fez justiça à nossa nação; e até por este motivo, me comprazo de seguir as suas pisadas, e propagar, quanto puder, as suas nobres doutrinas. Espero que os leitores benignos atendam com prazer às seguintes reflexões deste escritor, uma das grandes honras da nação britânica.

«Os portugueses completarão um curso de descobrimentos, que haviam prosseguido com grande firmeza por um século... A descoberta da América, e a da passagem às Índias Orientais pelo Cabo da Boa Esperança, são os dois mais importantes sucessos, que se recordam na história do género humano. As suas consequências têm já sido mui grandes; mas é impossível, que se tenha visto a extensão das mesmas. Que benefícios, ou que infortúnios hão-de daí resultar, nenhuma sabedoria humana pode prever. Unindo-se assim as mais distantes partes do mundo, habilitando umas a suprir as carências das outras, aumentar seus gozos, e animar a recíproca indústria, a geral tendência daqueles

[7] *Década* I. Liv. 8. Cap. 2.
[8] *Princípios de Economia Política*, pág. 23, Prólogo, pág. VIII.

sucessos deveria ser benéfica a todos. Mas os benefícios que daí deveriam resultar, foram submergidos, e perdidos em terríveis calamidades. Estas porém provieram mais de causas acidentais, que da natureza de tais sucessos. A superioridade dos europeus era a esse tempo tão grande, que puderam cometer com impunidade toda a sorte de injustiça. Talvez, com o andar dos tempos, todas as partes do mundo cheguem a tal igualdade de valor, e força, que as nações sejam obrigadas a respeitarem-se reciprocamente, guardando seus mútuos direitos; e nenhum meio parece mais próprio a estabelecer esta igualdade, do que a mútua comunicação de conhecimentos, e de toda a sorte de melhoramentos, que a franqueza do comércio universal deve necessariamente produzir»[9].

[9] Liv. 4, Cap. 7.

PARTE SEGUNDA

E sendo assim que o nó desta amizade
Entre vós firmemente permaneça,
Estará pronto a toda a adversidade,
Que por guerra ao teu Reino se ofereça
Com gente, armas, e Naus; de qualidade
Que por Irmão te tenha, e te conheça.

Camões, *Lusíadas*, VII, 63

Os ingleses não me são conhecidos por injúria, ou benefício. Sendo o seu governo o sempre fiel amigo e aliado da Coroa portuguesa, é natural que todo o patriota sinta predilecção pela Grã-Bretanha. Os que amam a literatura, e fazem votos para o progresso da civilização, talvez não possam deixar de ter alguma parcialidade por este país, como pátria dos sábios, artistas, e argonautas, mais úteis ao género humano. Além disso os notórios sucessos, que ocasionaram a resolução de S.A.R. de vir para os seus Estados da América, devem ter excitado geralmente os dignos sentimentos, que inspira a lealdade de um soberano, e povo de altos pensamentos, e de tão grandes feitos.

Faço esta apologia antes de entrar na discussão seguinte; porque receio que a proposição, que vou demonstrar, pareça não só paradoxa, mas também extravagante, aos preocupados com sinistras impressões dos escritos cavilosos, e incendiários destes miseráveis tempos, em que até é de moda taxar de *Anglomania* aos que detestam a idolatria galicista, com todas as suas artes, e fascinações. Espero pois que os leitores cândidos me atendam com serenidade, e não julguem sem conhecimento de causa. Pode-se a cada um dizer — trata-se do teu negócio — é essencial ao bem público ir direito à verdade em tão poderosa matéria.

Se a franqueza do comércio com todas as nações é útil no Brasil, ela é imprescindível com os ingleses, por necessidade, interesse, política, e gratidão nacional.

Nas circunstâncias actuais, a necessidade de comerciarmos com os ingleses, é de intuitiva evidência, e de irresistível força das coisas. Que pessoa cordata o poderia contestar, vendo o geral interdito do comércio da Europa?

Depois é claro que, a não se admitir o comércio franco e legal, não se poderia impedir o clandestino e ilegítimo numa costa imensa, cheia de portos, baías, e surgidouros, tendo o país carência de tantos suprimentos, e vendo-se os ingleses na urgência de procurar extracção aos produtos da sua indústria, com maior vivacidade que nunca, em todas as partes da terra. Assim o Estado ficaria privado de muita renda, a proibição não teria efeito, e dar-se-ia ansa a mil fraudes, prevaricações, e desordens de péssimo exemplo, e desastradas consequências.

Além disto é fácil de prever os resultados políticos de tão infausto sistema. Uma simples momentânea hostilidade da Grã-Bretanha, a que deu causa o fecharem-se aos ingleses, pela violência da França, os portos do reino, produziu logo males gravíssimos, que seriam os mais funestos, se a pronta reparação os não terminasse. É já inútil, e até indecente, insistir em tal objecto. Só observarei, que negar absolutamente o direito de comércio até aos amigos de fidelidade experimentada, repugna aos instintos da humanidade, e é próprio a irritar os ânimos com o mais exasperado ressentimento.

A história da descoberta da Índia subministra um ensino atendível. Quando o nosso almirante deu a sua embaixada ao imperador de Calecut, para ser admitido ao comércio do país, não obstante que porfiassem vedá-lo os mouros intrigantes, que haviam monopolizado o tráfico da Ásia, contudo o regedor do porto, ainda que de ânimo dissimulado e hostil, ordenou o embarque das mercadorias, como prova dos desígnios pacíficos dos que de tão longe vinham às terras estranhas. Camões[10] consignou em seu poema essa anedota instrutiva.

Diz-lhe que mande vir toda a fazenda
Vendível, que trazia, para terra,
Para que devagar se troque e venda:
Que quem não quer comércio, busca a guerra.

O interesse de comerciarmos com os ingleses é manifesto.

É regra e prática mercantil, fundada no senso comum, e constante experiência, ser mais certo, extenso, e vantajoso o comércio que se faz com os indivíduos de países industriosos e ricos, do que com os indivíduos e países inertes e pobres. Que podem estes comprar e pagar

[10] *Lusíadas*, VII, 92.

senão valores grosseiros, e de pouca monta? O comércio não é mais que o *câmbio de equivalentes*. Quanto mais uma nação pode oferecer maior quantidade e variedade de equivalentes frutos de sua terra e indústria, tanto mais as outras acharão mais facilidade de efectuarem com ela o troco recíproco de suas respectivas produções, e serão em consequência animadas a prosseguir no respectivo trabalho e tráfico, e aumentar progressivamente o seu próprio capital, para ulteriores operações da geral energia.

A ordinária prudência, e, por assim dizer, a sagacidade instintiva, dirige todas as pessoas a comprar o que precisam antes nas lojas de grandes sortimentos do que nas de inferior lote. Todos acham mais conveniente ter tratos e contas com negociantes de grosso capital, notório crédito, pontualidade nos ajustes, franqueza em dar abonos, fazer avanços, e, como vulgarmente se diz, *Homens de Livro Grande*, que compram muito, e podem vender, emprestar, e fiar a longos prazos, sendo credores benignos, e não traficantes necessitados, duros, e inexoráveis exactores.

Finalmente é sabido, que, quanto maior é o número dos capitalistas nos países onde há regular administração da justiça, e não se dão monopólios, directos, ou indirectos, por autoridade pública, (e só estes são substancialmente maléficos, e temíveis, pois os outros facilmente se rompem pela vigilância e enérgica acção do interesse dos competidores) estando o mercado aberto, de necessidade os que põem em giro os seus capitais, e têm maior soma de capitais a dispor, se devem contentar com menos benefícios, e todavia satisfazer com liberal mão os trabalhos das classes laboriosas, segurando sempre para si proveitos constantes; pois é facto universalmente experimentado, que os grandes fundos crescem mais com pequenos, certos, e contínuos ganhos, do que os ténues capitais com excessivos, precários, e fugitivos lucros.

Ora todas estas circunstâncias se verificam, em grau eminente, a bem da nossa nação a respeito da nação inglesa, e, nesta parte comparadas as mais nações, nenhuma pode pretender superioridade, e nem ainda competência.

Não há quem duvide que presentemente a nação inglesa é a mais industriosa e rica da Europa, e que a sua indústria e riqueza vêm principalmente das fontes perenes (que nunca se exaurem) da sabedoria e regularidade do seu anual trabalho produtivo. Segundo a frase de um escritor francês deste século[11], em ponto de opulência, toda a comparação de Inglaterra ainda com a sua rival é *um tormento*.

Em indústria manufactureira nenhuma se lhe emparelha. Ela para isso aproveita todas as idades, capacidades, e estações, empregando, quanto pode, em seu serviço os entes animados e inanimados, e até os

[11] Mr. Marchena, Prefácio à tradução da obra do Dr. Clark sobre a opulência da Grã-Bretanha. Ele é conhecido por outras obras económicas.

elementos do ar, fogo, água, etc. Enquanto as mais nações, e os seus estadistas, ainda disputam, se convém o uso das máquinas, porque (dizem) privam de trabalho, e pão a muita gente; os ingleses acham poucas quantas têm, e o seu governo premeia com profusão qualquer arte e máquina nova, e útil, e ainda qualquer considerável melhoramento nas já descobertas, que aumentam (como diz Smith) as *potências produtivas do trabalho.* Deste modo a sua população, e força é artificialmente aumentada com os agentes, e força da Natureza, e está no país sempre vivo o espírito de invenção, e perfeccionismo.

Donde vem, que os ingleses podem fazer tudo mais, e melhor, que os outros povos, e consequentemente rivalizá-los com vantagem, e ainda, sem alguma violência, excluí-los dos grandes mercados, pela comparativa barateza, e excelência de suas manufacturas, que são de mais solidez, universal uso, e do alcance das faculdades de pagar de maior número de indivíduos de todas as nações; sendo portanto a sua indústria mais benéfica à humanidade.

Para cúmulo de louvor da nação britânica nesta parte, bastaria dizer, que lhe pertence a honra (que ninguém lhe disputa) de ter *domado o ferro*, o pai das artes, a ponto de dar o valor de oiro a muitas obras deste metal, de que se fazem quase todos os instrumentos, que ajudam, e aperfeiçoam a tarefa da sociedade: principalmente os de náutica são tão primorosos, que até a França, ao princípio da guerra revolucionária, e no maior paroxismo dos seus furores contra a Grã-Bretanha, proibindo a importação de todas as mercadorias inglesas, exceptuou aqueles instrumentos, com virtual confissão da respectiva superioridade.

A primazia da nação inglesa a este respeito é tão fora de questão, que até Mr. João Baptista Say, actualmente o economista de maior crédito em França (que sem dúvida não quis lisonjear a Inglaterra, sendo um dos empregados públicos do presente governo do seu país) fazendo no Livro I°, Cap. 19 judiciosas observações sobre o *particular génio de indústria*, que avaliza aquela nação, assim se explica.

Para se aperfeiçoar uma fábrica, ou para fazer as obras com discreta economia, vêm ao espírito de um inglês ideias, que não ocorrem noutro país; ou, se aí ocorrem, não fazem fortuna. Basta observar as cubas dos chapéus. Em França são estreitas, e longas: muitos obreiros se arranjam de uma e outra parte, trabalhando penosamente, e mal: porque estando apertados, e sendo o seu trabalho vexado, fazem menos obra no mesmo tempo. O salário do dia não é menor, e o preço da mão-de-obra é proporcionalmente mais caro. Em Inglaterra esta mesma cuba tem uma forma redonda, que facilita aos obreiros o seu movimento, sem se causarem incómodo recíproco. O fogo, concentrado num fogão pouco extenso, faz com que se poupe o combustível, e se dissipe menos calor. Até o fumo não é perdido. O tubo, que o conduz, passa através de uma peça, que está sobre a ofi-

cina, e o seu calor forma uma estufa com que os chapéus secam mais depressa.

Os ingleses além disto sabem tirar admirável proveito dos conhecimentos, que têm nas artes de gosto (ainda que não possuam químicos tão eminentes como os da França) para darem a toda a sorte de manufacturas o irresistível atractivo da comodidade. Estas são agradáveis não só pelo desenho, cores, matizes, etc. mas principalmente pelo seu préstimo. Eles preferem fabricar não o que convém a poucos ricos, mas o que toda a gente pode ter e pagar. Por isso fabricam as obras *em grande*, e inventam máquinas e moldes para fazerem tudo bom e barato, com o menor tempo e trabalho possível. Do que resulta, que, em geral, as suas manufacturas são perfeitas, e de incomparavelmente melhor mercado.

Os ingleses também excedem a todos os povos em espírito de empresa mercantil e naval. Os seus émulos, (que querem efeitos sem causas, e fins sem os próprios meios) até lhes lançam isso em rosto, arguindo-os de pretenderem invadir o comércio do mundo; como se fosse justa matéria de censura a intensa actividade de suas especulações, e proeminente energia em perscrutarem e correrem por todas as partes da terra, com tanta despesa, e perigo de vida; estabelecendo incessantemente correspondências, e feitorias para o mais rápido giro dos seus negócios. Nenhuns comerciantes têm melhor, nem mais firmemente, que os ingleses reconhecido a *importância de tratar verdade* nas transacções civis, para se obter a confiança dos homens, e consequentemente se acharem mananciais de opulência, até com o manejo e crédito da posse de capitais alheios, espontaneamente cometidos. Daí procede a riqueza das grandes casas hereditárias de comércio da Inglaterra.

Deve-se especialmente aos ingleses o estar a ciência do comércio na altura em que se vê; pois nenhuma nação tem investigado com mais insaciável curiosidade os inumeráveis artigos de produções naturais, ou industriais, lugares de seu nascimento, fabrico, e transporte, e bem assim os tempos, e termos mais favoráveis ao mercado. O direito, e a economia mercantil está ali no seu auge.

Enquanto as mais nações até blazonam de preferirem a agricultura a todos os ramos da indústria (sem conhecerem que a extensão e perfeição da própria agricultura, e das manufacturas mais refinadas, não é tanto a causa como o efeito de um comércio vasto e irrestrito), e até algumas, ou desprezam o mesmo comércio (sobretudo o estrangeiro), ou o têm como objecto secundário; a Grã-Bretanha o considera como o emprego primário do país, e o fundamento principal da própria potência. O seu governo tem tudo subordinado aos interesses do comércio, e navegação, que não só mantém, e amplifica todos os mais ramos do geral trabalho da nação; mas dá o inexpugnável baluarte da defesa do Estado, e atrai o respeito dos outros governos. Os seus filósofos, histo-

riadores, políticos, poetas, e novelistas, têm conspirado a pôr nisto o transcendente carácter nacional.

Por este sistema inalterável se levantou e estabeleceu a preponderância marítima, e imensa influência, que a Grã-Bretanha tem adquirido, não só no continente europeu, mas também em quase todo o globo, e que hoje produz tantas invejas, ameaças, imprecações, e raiva impotente. Mas, bem analisadas as coisas sem espírito de partido, o crime de que se acusa a nação inglesa com tais odiosos epítetos, vem a ser a superioridade de sua inteligência em conhecer os *elementos sociais*, e a incomparável perspicácia e perícia em aproveitar-se, para avançar mais longe, dos crassos erros económicos, e políticos dos outros Estados.

Não digo que ela seja o tipo da perfeição da sociedade, pois ainda tem muito grandes e capitais defeitos, que Smith apontou; e, por ora, nenhum povo tem sido canonizado no conclave da filantropia; porém, comparativamente às mais nações, ela pode intitular-se a mestra, e a imaculada na ciência da riqueza, e na arte das artes de reger homens; pois sabe formar na sua gente um espírito público do mais exaltado patriotismo, que emula, senão sobre-excede, o dos antigos romanos; e é impossível que existisse, se as leis não fossem as mais liberais, e factores de prosperidade dos indivíduos.

Nenhuma nação tem como a Grã-Bretanha achado os meios de, aproximar os produtores aos consumidores de todos os países, multiplicando os veículos, e instrumentos de comunicação, e pelas vias mais fáceis, e conciliadoras dos interesses das mais distantes nações, ainda que também procure (o que é natural, e o faz cada indivíduo quanto pode) adquirir para si alguma vantagem, pela sua superior energia, e previdência. Enquanto outras nações vagueiam com projectos excêntricos, e se assoberbam até com a servidão da gleba, restringindo o seu comércio ao lugar, e vizinhança, e à mera navegação de rios, e canais, e ao sórdido tráfico de almocreves (a pouco mais disso monta o comércio interno sobretudo de países mediterrâneos) ela, não deixando de aproveitar todos esses meios, tem mais os olhos em todos os pontos da Terra, e alarga todos os dias, sem pausa, e susto, a esfera de suas empresas de comércio, para atrair ao seu país, por um magnetismo filantrópico os mimos da natureza, e arte ainda das mais remotas regiões, e distribuir o excedente do seu consumo por todos os países civilizados, que têm alguma coisa que dar em troca; de sorte, que raro é hoje o indivíduo de país de comércio marítimo, e ainda de sertão (salvo inteiramente bárbaro) que não seja suprido, e a cómodo preço, de muitos artigos de produções, e fábricas da Grã-Bretanha, ou transportadas por sua indústria, a capital de todas as partes habitáveis da terra. Assim aquela ilha tem vindo a ser o centro da grande órbita e movimento comercial do universo.

Acresce que ela descobriu (e até levou à Ásia o arcano) de fazer à roda de si um contínuo fluxo, e refluxo do *capital pecuniário*[12] de todos os países de consideráveis relações mercantis, para promover todos os ramos da própria indústria, e fazer as mais árduas operações do governo, de um modo inimitável às outras nações, que, nesta repartição, apenas fazem paródias e arremedos, por não terem iguais bases. Além das portentosas máquinas de agricultura, manufactura, e navegação; os ingleses têm inventado, ou feito o mais extenso, e judicioso uso de outras máquinas, não menos engenhosas, e quase de um poder mágico, a bem do comércio geral, e especialmente do seu, como bancos de circulação e desconto; postas, paquetes, seguros, gazetas, letras de câmbio, notas promissórias, e toda a espécie de papel de crédito, particularmente o público, que, na opinião do país, e ainda fora dele, tem subido em valor, ao par, e às vezes acima da moeda corrente. Nisto se podem dizer os genuínos adeptos da alquimia transcendente, e descobridores da verdadeira *pedra filosofal*, que em vão tinham procurado os insensatos, que aspiravam fazer metamorfose dos metais inferiores em oiro.

Ainda há mais. É notório que os grandes capitalistas da Europa, e ainda dos países politicamente mais inimigos da Inglaterra, têm depositado nos bancos desta fundos enormes; e ainda a horrível Revolução Francesa, que ameaçou desorganizar a civilização, ocasionou maior confluência de capitais para aquele país, como para o santuário da boa fé, e asilo de toda a gente de princípios, e de cabedais. A verdade destes factos deu motivo ao célebre dito do actual regente de França instigando os seus exércitos para invasão da Grã-Bretanha: Soldados! *Os tesouros do mundo estão em Londres.*

Enfim à pátria dos Bacons, Newtons, Lockes, Smiths, Jenners, pertence a glória de ter, mais que alguma outra nação, contribuído pelas viagens dos seus circumnavegadores do Orbe não só ao progresso do comércio, e maiores gozos da sociedade, mas também das ciências, e civilização, que estas promovem.

O assombroso aparato de expedientes, e facilidades do comércio inglês, e suas riquezas em todos os géneros, tendo deslumbrado os olhos dos desorganizadores da ordem social, que aclamaram o primordial pregão revolucionário — guerra aos palácios, paz às cabanas — para nem sequer deixar viver ôs povos miseravelmente nestas, convertendo só as nações em cemitérios; em lugar de ser o objecto do respeito, e reconhecimento do benefício comum, tem infeliz, e fatalmente servido para excitar caluniadores para denegrirem o carácter da nação britânica com as imputações as mais iníquas, e

[12] Chamo assim o dinheiro, para o distinguir das mais espécies de capitais das nações, que Smith reduz a quatro. O vulgo costuma confundi-los, só tendo por capital a moeda.

absurdas, confundindo factos de indivíduos, e ainda de administradores públicos, com o génio, e constituição do povo, e governo, que tem no próprio seio o princípio de melhora, e perfeição, ainda nos abusos mais ostensivos: e (o que é mais lamentável) isto em grande parte acontece por se converterem (como diz Smith) as mesquinhas artes de traficantes em máximas de Estado para governar nações.

Todo o fito dos invejosos e declamadores notórios, é removerem a concorrência dos ingleses nos mercados da Europa, e noutras partes, onde aliás estes não têm monopólios, nem extraordinários favores do governo do país para o seu tráfico mercantil, e onde consequentemente o respectivo comércio é plenamente voluntário, e do evidente interesse recíproco dos povos com quem tratam; e tal interesse se prova sem réplica, só pelo mesmo facto de continuarem com os ingleses o seu comércio; e até a própria França dá exemplo da contumaz insistência, que mostram tantos reinos, e países de sua dependência em receber as mercadorias inglesas, e vender-lhes também os seus géneros, clandestinamente, e com grandes circuitos, ou por via de neutrais sob o risco de sequestro, e outras penas só dignas do código de Draco; Como se pode isto explicar sem que se reconheça que em geral no comércio inglês predomina a boa fé? Quem quer comércio com gente nefaria? Quem continua correspondência com fraudulentos, e levantados com fazenda alheia? Quem acolhe em sua casa espiões, e assassinos? O que mais se constitui admirável é que não obstante tão odiosas intrigas políticas, e a atroz fiscalidade de espólio e tomadia, exercida actualmente em toda a Europa pela colossal ascendência da França, o altivo génio britânico avança imperturbável na carreira de fortuna, e glória que lhe tem mostrado a sua exaltada compreensão, e imóvel conformidade ao grande *Princípio Vivificante da Máquina Social* — o comércio —. Com este só tem assoldado os maiores exércitos dos maiores soberanos para o equilíbrio das potências, e ora por si só arrosta todo o poder do invasor universal, que dispõe das forças de tantos Estados subjugados.

Pode-se dizer que os ingleses escolheram a melhor parte dos trabalhos da sociedade, que provavelmente lhes não será tirada. Permita-se-me explicar na fraseologia de Homero. Eles têm por si a velocidade de Neptuno, que, segundo o Poeta, chega em três passos à extremidade da terra.

Concluirei com um escritor inglês[13]. «Isto não é um panegírico composto de palavras insignificantes; ele funda-se em factos incontestáveis, que ofereço à atenção de meus compatriotas».

Mas eu não me propus fazer elogios, mas indicar o que está aos olhos de todo o mundo para convencer que era do nosso interesse comerciar, principalmente com os ingleses, a fim de porfiarmos na

[13] Clarke.

mesma carreira de opulência, e potência marítima, a que nos possibilita a imensidade dos nossos meios se bem os aproveitarmos sob os benefícios de uma legislação iluminada, e administração firme; que consagre em máxima de Estado o crescermos pelo comércio franco, e legal.

É de toda a probabilidade que quanto for mais extenso, e regular o nosso comércio com os ingleses, com plena confiança, e constância de amizade, tanto mais participaremos das vantagens que eles gozam, dando a maior possível extracção aos produtos da nossa terra, e indústria, e adquiriremos grande perícia mercantil, e até receberemos com exuberância muitos seus capitais adiantados a longos prazos, e a favoráveis termos, para se empreenderem grandes, e novos estabelecimentos. A nossa nação sempre deu provas de especial génio para o comércio, e navegação. É de esperar que tratando mais familiarmente com a nação, que excede em todas em agência mercantil, e náutica, entre no espírito das suas combinações, se molde à sua actividade, e obtenha vantagens incalculáveis. A semelhança, e o exemplo são os maiores estímulos das acções humanas. Estando em maior contacto com os povos mais civilizados, é impossível que não nos emparelhemos à sua indústria.

Não obstante ser antiga a amizade, e aliança política das duas coroas portuguesa, e britânica, é de lastimar que sempre se entretivessem desconfianças, e esquivanças entre nós, e os ingleses por juízos erróneos do vulgo. Mas nenhuma pessoa sensata poderá contestar o quanto sempre nos foi vantajoso o comércio com os ingleses no reino. Basta reflectir, que eram quase os únicos compradores dos principais ramos da agricultura de Portugal, e suas ilhas, como vinhos, sais, frutos, etc. Sem o seu comércio a colheita destes géneros seria incomparavelmente menor. Os particulares, e o Estado dali derivavam os seus maiores réditos. Tais ramos sustinham e amplificavam todos os outros, que lhe eram anexos, ou subalternos. Os ingleses também sempre foram dos maiores compradores dos géneros do Brasil, especialmente algodão, e anil. Eles foram os que com o seu exemplo firmaram, e estenderam o espírito de ordem, e ponto de honra, que já fazia figurar na Europa as praças de Lisboa, e Porto.

Sendo a nação britânica, em geral, briosa, e acostumada a viver com decência, e cómodos da vida, os ingleses domiciliários na Corte de Lisboa, muito influíram na elegância das suas obras, e tratamento civil em mesa, casa, mobília, equipagem. É notório que eles pagavam os mais altos aluguéis das propriedades em que moravam, e isto dava a lei dos preços para as outras; o que animava os capitalistas a embelezar a capital com novos, contínuos, e vistosos edifícios.

Ao inglês Stephens deve-se o grande estabelecimento da Fábrica de Vidro de Alcobaça, que pôs em valor, e esplêndida cultura os seus arredores, antes estéreis, ou incultos. A pitoresca descrição, que desses

sítios, depois encantados, faz o arquitecto Murphy, é um novo argumento da benéfica, e esclarecida indústria inglesa.

Vários outros ingleses ricos, e de bom gosto, com a nobreza das casas de campo, e jardins, que fizeram, ocasionaram em sua imitação semelhantes casas, e jardins, que aformosearam vários lugares amenos para a mais bela, e luzida companhia. Todos sabem que a riqueza, e população do Porto, e o crédito de seus vinhos, é obra em grande parte da riqueza, e comércio de Inglaterra. A prosperidade da Ilha da Madeira deriva da mesma fonte. A franqueza do comércio inglês ocasionava aqui uma exportação e renda à Coroa, a qual nunca deu capitania alguma do Brasil proporcionalmente à extensão do seu território.

É indubitável, que o comércio do Brasil foi muito provido com os capitais ingleses, pois que para aí se remetiam muitas fazendas suas, fiadas aos nossos comerciantes há longos anos, e que se pagavam com os géneros coloniais. Estes fundos adiantados davam actividade ao giro, e enriqueceram muitos, que não tinham outro fundo mais que a própria indústria, e probidade. O reino, e estados ultramarinos, não obstante as desvantagens, e os estorvos do sistema colonial, floresceram por essa economia; e a não terem sobrevindo as desordens que arruinaram a Europa, não se pode conjecturar até onde se teria declarado a nossa prosperidade.

Se não fazíamos comércio mais activo, e extenso, se não tínhamos nas praças estrangeiras correspondências mais amplas e directas, se o nosso capital, e crédito não subiu mais alto; devemos só imputá-lo à nossa indiferença, e incúria dos meios que adiantam as nações. Sem estudar as línguas vivas, e principalmente a inglesa, sem aprender profundamente a ciência do mercantil, sem irem os nacionais estabelecer casas de comércio nas praças estrangeiras, sem se estimar nem aprender a economia política era impraticável obtermos as vantagens que os ingleses alcançam pela sua exemplar sagacidade, e incessante aplicação, e aproveitamento de seus recursos.

As indicadas vantagens são agora ainda mais naturais de esperar muito além dos nossos cálculos, e desejos. Os interesses dos ingleses ora coincidem, mais do que nunca com os nossos; pois, pela mesma razão que a rancorosa política da França, ataca no continente europeu os géneros da produção, e fábrica de Inglaterra, tudo mais deve ser a necessidade, e a boa vontade dos especuladores desta nação, que estão sobrecarregados dos seus géneros, em nos suprir, com superabundantes quantidades, a bons termos, e a longos prazos, com tudo o que precisarmos; e tendo assim eles um vasto canal para dirigir os seus fundos, com esperanças de racional proveito, e nós, comprando tudo melhor, e mais barato que antes, certo penhor da continuação dos seus suprimentos, se apertarão cada vez mais e mais os vínculos de mútua dependência mercantil, com grande prospecto de nossa progressiva opulência.

Não se pode duvidar que os ingleses assim o queiram. Tal é a prática discreta, e ordinária dos que bem entendem os seus interesses. Os nossos comerciantes a exercem continuamente, por inevitável necessidade nas circunstâncias do país. Eles costumam assistir aos lavradores, mineiros, e agentes intermediários do tráfico do interior, e até da cidade, como os chamados lojistas, ou mercadores de retalho. Os que melhor calculam as consequências não os vexam com execuções, antes facilitam-lhes os avanços, cobram com equidade, e alargam-lhes as assistências à proporção que a própria fortuna se acha mais enlaçada com a dos mesmos.

A contínua importação de fundos dos ingleses tende a produzir três efeitos de grande consequência: primeiro dar saída aos nossos géneros: segundo estender a nossa indústria: terceiro inspirar-nos o estudo da língua, e imitação do seu espírito público.

I. Os ingleses, bem como quaisquer estrangeiros, que vierem comerciar ao Brasil, naturalmente não hão-de voltar com os seus navios em lastro, perdendo o frete do retorno; aliás as despesas da viagem muitas vezes absorverão o benefício da empresa. Portanto é mais que provável, ou antes de toda a certeza, que, em geral, todos procurarão realizar, pelo menos na maior parte as suas importações com os artigos de exportação do país. Os que fizerem remessas da Europa ainda em navios portugueses, ou que vierem estabelecer casas no Brasil, estão em idênticas circunstâncias. A sua sagacidade, com extensão da correspondência, descobrirá mercados, directos, ou indirectos, para os géneros coloniais, a fim de seu embolso, que não pode ser em dinheiro senão em pequena quantidade; aliás pouco poderão vender, e consequentemente serão inconsideráveis os seus lucros.

No caso da paz, o caso não tem dificuldade; mas actualmente a inteligência dos ingleses fará os maiores esforços de muito diminuir os estorvos da civilização. Leia-se o escritor inglês deste século *Oddy*, que de propósito fez uma obra para indicar o meio de fazerem seus compatriotas o mesmo, ou quase o mesmo, comércio no continente europeu, por vias oblíquas, e os leitores se capacitarão até que ponto chega o espírito de especulação de *tal gente*, para vencer os obstáculos que se opõem à sua actividade mercantil.

II. É princípio económico, demonstrado pela experiência de todos os séculos, e países, que a necessidade da subsistência não é estímulo tão pungente para excitar o geral trabalho, e estender e aperfeiçoar a indústria, como o desejo de gozar, enriquecer, e subir à consideração e independência. Bem diz Rainal, que o trabalho para fartar a fome é tão físico como ela mesma. Quanto os povos mais se habituam a desfrutar as delícias da vida, tanto mais intensa é a sua energia para achar e dar emprego a todas as classes. Até os selvagens são despertados da sua indolência para os mais assíduos e penosos trabalhos quando se lhes

oferece artigos de prazer e ornato, que se dizem de *luxo*. Quando se observam (diz Stewart) os árduos e perigosos trabalhos, a que de boa vontade se sujeitam os selvagens da Baía de Hudson, para caçarem animais, e trazerem as suas peles aos europeus, em troca de quinquilharias, pode-se estar certo, que os habitantes dos países, que deram avantajados passos na carreira da civilização, não serão inferiores em actividade para se darem às culturas, e ramos de indústria a mais lucrativa. Esta observação é especialmente aplicável no Brasil, onde até os negros da Guiné amam o enfeite, aparato, e trajo da gente polida.

III. O terceiro indicado efeito da franqueza do comércio com os ingleses é da maior importância. Não há quem tenha feito algum progresso na literatura inglesa, que, ainda tendo sido apaixonado da francesa, logo não sinta elevar-se-lhe o entendimento, e parecer respirar em mais pura atmosfera. Não há dúvida que o idioma gálico, se acha honrado com as imortais obras de Montesquieu, Buffon, Lavoisier. Também D'Alembert e Laplace serão sempre grandes mestres nas matemáticas. Porém em moral, história, economia, e política, e ainda em poesia, a literatura inglesa é incontestavelmente mais sólida e profunda; e a francesa é, em muitos, superficial, e leviana, e, em outros, pior que inútil. Muitas frases, poucas ideias, constituem, em geral, o fundo dos livros desta nação. A lição dos grandes homens de Inglaterra é um dos melhores antídotos contra o contágio céltico, e é própria a formar grandes carácteres de homens públicos.

Para completar a demonstração antecedente proporei um facto decisivo, e perspicazmente notado pelo célebre ministro do governo francês Mr. Talleyrand, cuja doutrina no ponto é de autoridade irrecusável. Ninguém o arguirá de parcialidade aos ingleses: ele, apesar das animosidades nacionais, não pôde deixar de reconhecer as causas naturais, que dão à Grã-Bretanha inexterminável ascendente de seu comércio, ainda nos povos que tinham razão de lhe serem adversos.

Na colecção das memórias do Instituto Nacional de Paris, na classe de economia política, acha-se uma daquele ministro, como um dos membros dela, no ano quinto da intitulada República, tomo II, pág. 68, em que desenvolve os motivos porque os anglo-americanos preferiram o comércio dos ingleses ao dos franceses, não obstante os assinalados serviços que estes lhes prestam. Ele enumera vários que são verdadeiros, ainda que subalternos, como antigos hábitos, prejuízos, educação, identidade de língua, tolerância em opiniões religiosas, semelhança de constituição, etc.: mas expõe os decisivos e económicos, que são conformes aos princípios de Smith. Transcreverei em extracto os próprios termos, para não enfraquecer a sua eficácia. Bom é até aprender do inimigo[14].

[14] Fas est fab hoste doceri.

«Não há ciência mais ávida de factos que a economia política. A arte de os recolher, pôr em ordem, e julgá-los, constitui quase toda a sua essência. Neste ponto de vista, ela pode mais esperar da observação que do génio. Os factos vêm a ser os verificadores da ciência, depois de serem os materiais da mesma.

Todavia devemos precaver-nos contra a mania dos que pretendem tornar sempre a começar experiências, e não dar crédito a coisa alguma, para terem o direito de ignorar tudo. Porém não se deve menos repelir a temeridade dos que desdenhando quanto há de positivo, acham mais cómodo adivinhar que ver. É preciso acautelarmo-nos das primeiras ideias superficiais (que são os axiomas da preguiça e ignorância), e desconfiar muito de certos princípios ambiciosos, com que se pretende abraçar tudo.

Cheio destas verdades pensei que podia apresentar à classe do Instituto a que tenho a honra de pertencer, algumas observações, que estive em circunstâncias de fazer na América. Persuado-me que poderiam ser levadas ao depósito de economia política, e aí receberem-se com o interesse, que na história natural se concede à mais simples das produções, colhida por um viajante na sua rota.

Um facto notável na história das relações comerciais é a actividade, sempre crescente, das relações de comércio entre os Estados Unidos da América e Inglaterra; actividade, que, por suas causas e consequências, não pertence menos à economia política, que à história filosófica das nações.

Depois da sanguinária luta em que os franceses defenderam tão bem a causa dos seus novos aliados, e os ingleses americanos se libertaram da dominação da Grã-Bretanha, todas as razões pareciam unir-se a persuadir que se iam romper os laços do comércio, que antes ligavam estas duas porções do mesmo povo, e que se deveriam formar outros. Estas razões eram a lembrança das opressões que haviam pesado sobre os americanos: a imagem recente dos males de uma guerra de sete anos; a humilhação de depender dos suprimentos de um país que tinha querido reduzi-los à escravidão, etc.

Acrescia o sentimento tão natural que devia impelir os americanos a unirem-se aos franceses, seus irmãos de armas, e seus libertadores; sentimento que se tinha manifestado com tanta força nos papéis públicos, e actos do governo, no tempo da guerra, e que pareciam descobrir forte inclinação à nação francesa, e não menos forte aversão ao Nome Inglês. Em consequência se fizeram então muitos argumentos para persuadir, que o comércio americano ia a ser desvairado do seu curso anterior, e dirigido inteiramente à França. Porém tais argumentos, em última análise, eram erros *económicos*.

Que praticou a Inglaterra depois que fez a paz? Esqueceu-se dos seus ressentimentos; abriu prontamente as suas comunicações, e as fez ainda mais activas; decidiu logo que a América servisse os seus interes-

ses. Que se carecia para isso? Que o quisesse, e pudesse. Ora a vontade e o poder se uniam para esse efeito.

O que determina a vontade é a inclinação e o interesse. À primeira vista parece estranho que os americanos tivessem inclinação pela Inglaterra. Mas, de facto, assim o é, pelos hábitos do povo. Um sentimento de veneração os atraía, por movimentos involuntários, para a mãe pátria. Eles não podiam negar que sem a França, jamais sacudiriam o jugo da Inglaterra: mas infelizmente pensam que os serviços das nações são cálculos de interesse, e não de inclinação. Eles dizem, que o antigo governo da França, ainda que fizesse sacrifícios em seu favor, procedia mais com a mira na independência dos Estados Unidos, que na liberdade do povo; e que depois de os ter ajudado a separarem-se da Inglaterra, trabalhava secretamente para os ter desunidos entre si, a fim de que não tivessem sabedoria para se dirigirem, nem força para se protegerem.

O interesse ainda mais os aferrava à Inglaterra: porque o grande negócio em todo o país novo é crescer rapidamente em riqueza. A prova de tal disposição geral manifesta-se de todas as partes. Os americanos habitantes das cidades, naturalmente deviam dirigir a sua actividade para as especulações do comércio, e subordinar a estas especulações até os mesmos trabalhos da agricultura. Tal preferência que supõe haver um impaciente desejo de enriquecerem, deixa de se aumentar logo com tal desejo, pois o comércio, que estende as relações de homem a homem, necessariamente multiplica as suas precisões artificiais; e a agricultura que as limita na família, necessariamente restringe as mesmas precisões.

Ademais: a América, cuja população aumenta rapidamente, está na infância das manufacturas. Daí resulta que está na necessidade de receber da Europa não só uma grande parte de artigos manufacturados para o seu consumo interno, mas também o que ela emprega para o comércio externo. Ora todos esses artigos lhe são fornecidos pela Inglaterra talvez ainda mais completamente, do que quando lhe era sujeita, e tinha a mais severa proibição de receber suprimento de outras nações.

As causas deste monopólio voluntário são fáceis de se assinalarem: A primeira é a imensidade de obras que saem das oficinas inglesas: A segunda é a *divisão do trabalho*, que é ao mesmo tempo o princípio e o resultado das grandes manufacturas do país, e particularmente o engenhoso emprego das máquinas que se usam na Grã-Bretanha, e que dão aos seus fabricantes o meio de baratear o preço dos artigos do uso comum, mais baixo do que das outras nações têm podido dar até ao presente. A terceira é a faculdade e prática dos comerciantes ingleses em adiantarem toda a sorte de capitais aos americanos, fazendo-lhes créditos a mais longos prazos do que outro país. Estes créditos são, pelo menos, de um ano. Daqui resulta que todo o negoci-

ante americano que faz vir assim mercadorias de Inglaterra, quase que não emprega capital algum próprio no seu comércio e o faz quase todo com os capitais ingleses.

Sem dúvida os negociantes ingleses, de uma maneira ou de outra carregam em suas contas o interesse dos fundos que adiantam, e acreditam a longos prazos; mas como as remessas se fazem sucessivamente, e se aumentam todos os anos, logo se estabelece um balanço de pagamentos regulares, e de novos créditos, que não deixam descoberto o primeiro desembolso, e o interesse deste se reparte igualmente sobre as primeiras e seguintes facturas.

É fácil de ver, que a primeira dívida estabelecida vem a ser um laço difícil de romper-se da parte de qualquer dos contraentes; e assim continua a correspondência entre o inglês e o americano. Aquele receia, que se parar com as remessas, arruinará o seu devedor, cuja prosperidade aliás é a única garantia dos bens que lhe adiantou; e este, de sua parte, receia as más consequências de deixar um correspondente com quem tem a liquidar contas antigas. É quase impossível que uma terceira nação possa perturbar estes interesses recíprocos, e enlaçados por velhos hábitos. Assim a França, no comércio com os anglo-americanos, acha-se reduzida a fornecer apenas alguns géneros privativos de seu território; mas não entra em concorrência com a Inglaterra na venda das suas manufacturas, nem pode estabelecer com eles o seu crédito, nem a tão boa conta, nem a tão longos prazos.

Tem-se objectado, que, durante a revolução da França, se fizeram numerosas exportações de mercadorias francesas para a América. A resposta é fácil. Tais exportações não se podem comparar com comércio regular: elas não foram mais que especulações precipitadas dos que espavoridos com as requisições, taxas do *maximum*, e os outros desastres revolucionários, preferiam qualquer perda na venda das suas mercadorias na América, aos riscos, ou, para melhor dizer, a certeza de ainda maior perda das mesmas mercadorias, se as deixassem em França: foram o efeito da azáfama tumultuária da gente que estraga tudo com a pressa de fugir de um incêndio, porque todo o expediente lhe parece bom; e não uma remessa judiciosa de negociantes que procedem com cálculo. Além de que todos esses artigos foram mal vendidos, e os americanos preferiram por extremo as mercadorias inglesas.

Assim o comerciante americano é ligado à Inglaterra, não só pela natureza das suas transacções, mas também pela lei que irresistivelmente lhe impõe o gosto dos consumidores. Estes laços são tão reais, e deles resultam relações comerciais tão constantes entre os dois países, que bem se pode dizer, que os americanos não têm verdadeiro câmbio senão com a Inglaterra. Estas causas de união dos americanos aos ingleses a respeito do seu comércio tem raízes tão profundas, que seria necessário talvez um *estabelecimento francês* na América para lutar contra o ascendente do comércio inglês neste país com alguma

esperança de feliz sucesso. Esta consideração política não é sem dúvida digna de se desprezar, etc., etc.».

Deixo à perspicácia dos leitores fazer as devidas aplicações ao nosso caso. O paralelo entre nós e os anglo-americanos nas relações comerciais com a Inglaterra, deve dar resultados ainda mais fortes a favor do Brasil, que não tem razão de queixa contra aquele país e seu governo.

Em consequência das estreitas relações mercantis dos Estados Unidos com os ingleses, além dos benefícios gerais do comércio com os mais povos, até ao presente a maior conhecida[15], não é de admirar, que o respectivo governo pudesse dar ao público o autêntico extracto seguinte de riqueza nacional.

«Toda a dívida dos Estados Unidos no primeiro de Janeiro de 1807 era: 67 727 750 dólares[16]».

Consta de documentos oficiais, que, em *vinte anos*, a população do país se aumentou com três milhões de habitantes.

As casas levantaram-se de 640 000 a 1 225 000.

As terras cultivadas se estenderam de 1 225 000 a 2 390 400 acres[17].

O preço médio de cada acre subiu de 2 para 6 dólares.

O número dos cavalos cresceu de 600 000 a 1 200 000; e o gado de pontas, de 1 200 000 a 2 950 000.

As importações elevaram-se de 11 para 30 milhões de dólares.

As exportações de géneros nacionais montaram de 1 a 42 milhões ditos.

O dinheiro em circulação se acumulou de 10 a 17 milhões ditos.

O número de embarcações de todos os lotes é notoriamente prodigioso, e a respectiva construção é uma das suas principais e mais úteis manufacturas.

A renda do Estado subiu em 12 anos de 8 a quase 17 milhões de dólares, entretanto que se não aumentaram as despesas, excepto a soma aplicada para a extinção da dívida principal[18]».

Nenhuma nação da Europa assoalhou jamais em tão pouco tempo um quadro tão brilhante de prosperidade progressiva. Não é a extensão e fertilidade da América do Norte (pois a do Sul não é menor) que ocasionou tão portentoso resultado; mas a franqueza em admitir não só a importação de bens e mercadorias dos estrangeiros, e também a de suas pessoas e indústrias úteis (que fazem essencial parte do comércio franco) por serem os braços e engenhos dos homens habilidosos e morais um dos mais produtivos capitais das nações.

Se pois os Estados Unidos, depois de arruinados por uma cruel guerra, usando aquele expediente, já tanto avultam no teatro político, a

[15] Veja-se Wintherbotham, *Historical view of American United Estates*.
[16] Pesos ou patacas espanholas.
[17] Cada acre contém, pouco mais ou menos, 4480 varas em quadrado.
[18] Este extracto vem na folha *Observer*, 7 de Janeiro do corrente ano.

que altura se deve esperar que o Brasil se eleve em riqueza, população, indústria, e potência, adoptando-se com firmeza igual política, estando na situação a mais favorável para a correspondência mercantil em todas as partes do globo; tendo tantas e tão boas terras, e excelentes portos; compreendendo variedades de climas os mais próprios à existência humana; cheio de produções geniais e prolíficas, e capaz de fazer naturalizar muitas outras, como já se tem experimentado; encerrando inesgotáveis mananciais de opulência nos artigos mais úteis, e do gosto das nações civilizadas; fora ainda muitos outros ainda desconhecidos num país na maior parte não explorado por sábios; bastando os esquisitos objectos de história natural para dar êxtase aos conhecedores, principalmente aos ingleses, que saberão apreciá-los, e até convertê-los em ramos de comércio para os ricos da Europa amadores das ciências; não sendo além disto sujeito à epidemia, e furacões, que tão frequentemente despovoam as cidades, e destroem as culturas, e benfeitorias das mais regiões da América; não carecendo de importação do oiro estrangeiro para a sua circulação, pois tem muito até para se exportar sem inconveniente, vistas as suas minas ricas não exaustas, e nem ainda abertas, como as dos distritos diamantinos, e outros lugares; não estando enfim oprimido com dívida pública, sendo quase inconsiderável a existente, etc. etc.

As nossas esperanças ainda mais redobram, observando-se, que a África nos está em frente, e em boa parte nos pertence. Talvez a civilização deste continente deverá muito, algum dia, ao Brasil, quando tiver vasta população de gente homogénea, e de extracção europeia, com as mais úteis e variadas ramificações de indústria, em que seja então possível cessar o tráfico de escravatura, e introduzir-se um comércio de que a humanidade não gema; pois não lhe faltam óptimos artigos para a troca e mútuo interesse dos respectivos habitantes. Mais: o sul da América já está submetido às nossas especulações comerciais, não obstante o antecedente sistema colonial, pela evidência das vantagens, não menos do povo, que do erário. É provável que as minas do Potosi nos dêem daqui em diante ainda superior partilha dos seus produtos. A proximidade, a semelhança de língua, a identidade de religião, a analogia de maneiras, e o hábito de correspondência, nos darão, ainda na paz, decisiva preferência a quaisquer competidores nas colónias de Espanha.

Ninguém soube melhor que nós navegar para a Ásia. Nenhuma nação aí tem mais reconhecidos e tranquilos estabelecimentos, nem mais oportunos meios para um vasto comércio nesse continente, onde a nossa língua (bem que já corrupta) ainda aí é quase geral. O célebre Lord Kames no seu *Ensaio da Sociedade Civil* observa, que Portugal se pode alçar a grande consideração na Índia só com dar franqueza ao porto de Goa, e permitir tolerância religiosa. A situação e beleza daquele porto naturalmente encanaria para ele grande porção do comércio da Península, o qual agora é forçado a tomar outra direcção.

Os ingleses devem em toda a Ásia ser nossos fiéis amigos e correspondentes; e em lugar de colidirem os interesses das duas nações, estes virão à concórdia, até pelo nosso superior crédito, de que ainda gozamos na China, onde os mesmos ingleses carecem da agência e firma portuguesas para o seu tão lucrativo ramo do anfião, etc.

Os principais portos do Brasil apresentam a mais natural escala a todos os estrangeiros, que tiverem que passar o Cabo da Boa Esperança, ou vierem de retorno de Ásia. Esta circunstância só os constituiria magníficos entrepostos para o comércio de quantos sulcarem os nossos mares pacíficos, e quiserem refrescar, ou carregar e descarregar mercadorias. Provavelmente muitos europeus, e americanos, virão aí buscar as fazendas e drogas orientais, por judicioso cálculo, com o menor risco e maior cómodo de preço. Tempo virá em que a qualquer aventureiro com destino à Ásia, que tocar os nossos portos, se poderá fazer desistir de ulterior viagem, dizendo-lhe com Camões:

E se buscando vás mercadoria,
Que produze o aurífero Levante,
Canela, cravo, e ardente especiaria,
Ou droga salutífera, e prestante,
Ou se queres luzente pedraria,
O rubi fino, o rígido diamante,
Daqui levarás tudo tão sobejo,
Que bem faças o fim ao teu desejo.

É mais que verosímil, que, estabelecendo-se regulares companhias de seguro e bancos de desconto, franquias, casas de depósitos, com módicos direitos de baldeação, e reexportação, logo a renda do Estado, e o emprego do povo, recresça de modo de que por ora não nos é dado ver toda a solidez e extensão.

Não se entenda que me proponho iludir o público, oferecendo projectos visionários, nem paliar-se o triste aspecto dos negócios nestes aflitivos tempos. Sem dúvida as desordens da Europa muito obstam à breve e possível expansão da nossa energia. Mas este mal não provém da franqueza do comércio; ao contrário, esta é o melhor recurso para mitigá-lo. E como todas as nações estão por ora quase interditas do tráfico mercantil, e navegação, o comércio franco e leal com os ingleses é a única sagrada âncora que nos resta para a nossa salvação e esperanças.

Não convém descoroçoar na carreira em face das dificuldades. O estado da Europa sendo muito violento, não pode ser de longa duração. Sem embargo de ali ser vedada e entrada dos nossos géneros, contudo boa parte irá ao seu destino pelas vias que a necessidade e indústria inglesa descobrir. A demanda dos mesmos géneros é alta e urgente. Teremos por auxiliares todos os que não querem perder o fruto do seu trabalho e estão habituados às produções do Novo Mundo.

Como Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, pelo Acto de Parlamento de 11 de Março Cap. III, derrogando as leis antigas, ordenou que se admitissem nos seus três reinos unidos todos os *géneros, fazendas, e mercadorias* dos Estados do Sul de S.A.R. (com a mais exacta coincidência à Carta Régia, em que se usa de igual generalidade), pagando os mesmos direitos, que antes satisfaziam as saídas do reino, contanto que sejam transportados em navios e embarcações de construção nacional, ou de legítima presa, trazendo três quartos da tripulação portuguesa; é claro estar estabelecida a reciprocidade dos interesses de ambas as nações, quanto era possível nas actuais circunstâncias.

Se nos é necessária e útil a franqueza do comércio com os ingleses, a política imperiosamente a ordena.

Ainda que esta, primária e directamente, tenha em vista a segurança, independência, e força do Estado, contudo não pode, nem deve, prescindir da riqueza nacional, proveniente daquela fonte; antes indefinidamente promovê-la por todas as instituições justas, e as mais adequadas a tal fim; pois que, em razão da táctica moderna (terrestre e marítima) a defesa das nações exige imensa despesa nos armamentos dos exércitos, fortalezas, esquadras, aparelhos, e instrumentos de guerra, etc.; de sorte que a probabilidade do feliz êxito das contendas políticas está da parte da nação, que melhor pode fazer esta despesa, sendo aliás todas as mais coisas iguais em bom governo, número de gente, patriotismo, disciplina e perícia militar.

Nem faz a isto excepção a presente guerra, antes o confirma; pois o horrível monstro do fanatismo revolucionário com todo o prestígio dos seus mágicos termos de *liberdade e igualdade*, (a que depois se substituíram outros não menos sedutores de *glória e vitória*) teria feito ainda maiores estragos, se não tivesse encontrado o antagonista da opulência britânica, (sempre renovada e progressiva pela acção do comércio) com que não só se tem quase aniquilado a marinha do inimigo, mas também habilitado o governo inglês a manter forças navais desconhecidas na história das nações[19], e com ela, segundo é de crer, impossibilitado o projecto de invasão dos seus reinos.

Como a nação inglesa tem, por assim dizer, com vigor atlântico metido ombros ao mundo, e sustenta impávida o edifício da civilização para salvar a Europa do barbarismo eminente; é necessário, que, participando das vantagens do seu comércio, entremos em competente partilha, não só de proporcional segurança, independência, e força, mas também da honra de não dobrar o joelho ao ídolo do século, ante quem se prostraram tantas ilustres monarquias, e de ganhar a glória,

[19] Pelos papéis públicos deste ano consta ter agora a Grã-Bretanha 235 naus de linha, sem contar as da esquadra dinamarquesa, estando em actual comissão um total de 700 embarcações de guerra.

que parece estar reservada às nações que abrirão e alargarão a comunicação dos homens, estendendo a esfera dos seus bens e conhecimentos.

Não desaproveitemos a segunda vez que a divina providência nos faculta de reluzir no Universo, e alcançar títulos à apoteose na posteridade. Devemos racionalmente crer, que foi para altos destinos, que S.A.R., com os seus caros penhores de sua augusta prole, e família, se salvou, quase miraculosamente, de tantos perigos. Temos por sólida garantia da futura grandeza do império lusitano o pio voto, e religiosa súplica, que Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha fez ao Ente Supremo no seu Parlamento Alto no princípio deste ano.

«A esquadra do Príncipe Regente de Portugal era destinada pelo inimigo a servir de instrumento de vingança contra a Grã-Bretanha: ela foi posta fora do seu alcance, e agora está empregada em transportar aos seus domínios no Brasil as fortunas e esperanças da monarquia portuguesa. Sua Majestade implora a protecção da divina providência, regozijando-se na salvação de uma potência há tanto tempo amiga e aliada da Grã-Bretanha, e na perspectiva do seu estabelecimento no Novo Mundo com superior força e esplendor».

À vista disto quem não sente extasiar-se o espírito, e excitarem-se as mais altas ideias das nossas futuras prosperidades? Assim eu pudesse inspirar em todos os ânimos a mais profunda veneração a tão grande soberano, que faz tal súplica ao omnipotente no mais augusto senado do mundo, que iguala em majestade o da antiga Roma, que representava um conselho de reis.

A natureza nos ensina e impele a ser enérgica nação comerciante. Para isso a amizade e aliança do governo britânico constitui-se de um imenso valor político na actual conjuntura, em que não só era forçoso escolher entre as duas preponderantes nações da Europa, mas também porque estávamos na mais urgente precisão de desobstruir o nosso comércio, e estender o mercado das possessões da Coroa, para adquirirmos os meios proporcionados a sustentar com honra a causa do soberano, e da nação, repelindo as tentativas do inimigo, e forçando-o à reintegração da monarquia; o que seria impossível sem a mais íntima união com o dito governo, e abertura dos portos do Brasil.

Longe de nós o pestífero bafo das animosidades políticas, e ciúmes mercantis, com que na Europa se costumam desligar particulares e Estado, que antes se uniam por corações e interesses. Isso ocasionava inimizades irreconciliáveis, a gangrena das nações, e a ruína das dinastias. A terra é assaz vasta para conter sem conflito duas nações independentes e irmãs de seus descobridores, e circumnavegadores. Quanto mais de uma e outra parte crescer a população, riqueza, e potência, tanto haverá, na mesma proporção, maior progresso de fundos, forças, e facilidades, para o mútuo comércio, auxílio recíproco, e perene complacência.

Ainda que, confiando sobretudo na divina protecção, e fazendo o que devemos, para se malograrem os planos do inimigo, baste a presença de S.A.R. neste Estado (que perfeitamente se defende pela natureza do território, lealdade nacional, e heróico valor brasileiro, de que noutra era já se viram as mais decisivas provas, quando se expulsaram antigos invasores, havendo aliás incomparavelmente menos povoação no país, e achando-se os seus habitantes desamparados, e destituídos de meios de socorro e resistência) contudo, seria agora o delírio da imprudência, e a intrepidez da ignorância, pretender-se estar só, prescindindo-se do auxílio, e tráfico dos ingleses, e restringindo-se o seu comércio com arbitrário, e mesquinho compasso. Meias medidas sempre foram insignificantes, e produzem o efeito contrário ao destino.

Nenhum verdadeiro patriota pode suportar a ideia de ocasionar desconfiança e desgosto a uma potência marítima tão benévola, e poderosa. Considerem bem os cordatos as circunstâncias a que seríamos reduzidos sem a constante harmonia, e irrestrita correspondência dos ingleses, tendo o inimigo surpreendido parte da nossa marinha, e carecendo nós tanto do comércio da cabotagem deste continente; ainda sem falar da necessidade da contínua importação de escravos de África, e do tão útil tráfico que já temos nas colónias de Espanha.

O celebrado autor do *Espírito das Leis* diz: *Eu não amo os conquistadores; mas custa-me a crer que Alexandre e Gengis-Kan fossem pequenos génios*. Não assinto a este conceito, pois só reconheço por génios aos benfeitores da espécie humana, e não aos destruidores das nações. Mas, depois de sucessos tão rápidos e pavorosos, que têm confundido todas as imaginações, desfeito todos os intentos, desorientado todos os espíritos, e quase extinguido a esperança da ressuscitação da Europa, quem se poderá abandonar à falsa segurança, julgando ainda os confins do mundo inacessíveis aos assaltos de uma gente afamada por temeridades, que desperdiçam as suas vidas havendo-as por *nada*[20], e sendo hoje dirigida por uma força concentrada, formidável, e infelizmente tão hábil na arte de destruir, que dispõe a seu arbítrio dos braços, navios, e recursos do continente, para se aventurar também às mais árduas empresas navais? Ainda que noutro tempo a nossa potência marítima fosse suficiente para a defesa das costas do Brasil, segundo cantou Camões[21], agora a prudência aconselha que, estando em circunstâncias

[20] É bem sabido o dito dos franceses, que, se, na projectada invasão de Inglaterra, perecerem na passagem do mar cem mil franceses, isso é *nada*. Os do partido aplaudem a horribilidade, de que a natureza estremece; o que faz lembrar o pensamento do seu já citado autor do *Espírito das Leis, que há países onde os homens valem nada*.

[21] Das mãos do teu Estêvão vem tomar
As rédeas um, que já será ilustrado
No Brasil, com vencer e castigar
O pirata francês ao mar usado.
Lusíadas, X, 63.

diversas, nos unamos cordialmente às forças do soberano e vasalos da Grã-Bretanha, nossos antigos e constantes irmãos de armas, que mereceram o elogio do mesmo poeta descrevendo o seu valor[22].

Não se entenda que eu ajuíze possível invasão do inimigo neste estado. Ao contrário entendo, que, se alguns temerários, escapando da vista das esquadras inglesas, se arrojarem a entrar em algum nosso porto, ou a macular as nossas praias, acharão logo o digno prêmio da sua malfeitoria. Não temos visto em toda a parte o mau êxito das suas expedições marítimas? Desertores do Egipto não serão conquistadores da América. O Brasil não é Malta, ou outra ilha, que se tome à traição, ou com os chamados *golpes de mão*, e nem ainda a Europa, onde o Alcorão revolucionário afrouxou em toda a parte o espírito público; e onde a geral cultura, e indústria apresentava aos salteadores, a cada légua, cidades, armazéns, e oficinas, para terem vasto suprimento, forçarem recrutas, e extorquirem contribuições. Eles não poderiam estabelecer corpos de reserva, e continuamente enviar miríades de conscritos que reparem as mortandades, e preencham as legiões. Aqui serão nossos incorruptíveis auxiliares até os matos, montes, pantanais, e desertos. Passaremos por algum incómodo, mas não sob o jugo dos sarracenos do dia.

Porém é vigiando, trabalhando, e bem consultando os nossos interesses, que podemos esperar tranquilidade, e paz honrosa[23]. Ainda as maiores potências procuram novas alianças, e apertar as antigas no tempo de guerra; e não se deve aspirar só à defesa, mas também à opulência e glória nacional. Todas estas considerações reunidas clamam pela nossa inseparável união com os ingleses. Justo meio entre os extremos e ditado pela providência do futuro. Convém nem temer o inimigo, nem desprezá-lo. Porém ainda muito mais importa não agravar aos amigos, nem afectar a independência do único poder que goza do império do mar, e tem vontade, interesse, e força, para resgatar a Europa do cativeiro que a oprime.

Alguns políticos só acham sólidas, e mais temíveis, as potências terrestres, e desatendem as marítimas. Mas toda a história depõe contra essa opinião. Factos decisivos têm mostrado a certeza do conselho de

[22] Era este inglês potente, e militara
Co' os portugueses já contra Castela,
Onde as forças magnânimas provara
Dos companheiros, e benigna estrela.
.....
Não são vistos do sol do Tejo ao Batro
De força, e esforço, e ânimo mais forte.

[23] Agendo, vigilando, bene consulendo, cuncta prospere cedunt. Ubi soccordiae te, atque ignaviae, tradideris, necquiquam Deos implores: irati, infesti que sunt... *Cato apud Sallust. de Bell. Catil.* [Todas as coisas avançam em conjunto favoravelmente, quando se age, se viaja e se tomam boas decissões. Será em vão que invocarás os Deuses, quando te entregas à indolência e à inacção: eles estão irados e hostis...].

Temístocles[24], que antigamente salvou a Grécia do barbarismo asiático, opondo-lhe a força naval do povo então o mais civilizado do mundo conhecido. Aquele grande homem tinha por máxima política, que *quem domina o mar, porá ordem à terra.*

O famoso *Bacon* dizia, que a potência marítima era o *Compêndio da Monarquia*[25]. Ele indica os exemplos da batalha naval de *Actium*, que deu a Augusto o império de Roma; a de *Lepanto*, que pôs termo ao poder otomano, que ameaçava subjugar toda a Europa; a do Canal de Inglaterra pelo Almirante *Drake*, que não só salvou a Grã-Bretanha da projectada invasão de Filipe II, denominada a *Potência Vulpina*, mas também desassombrou o mundo dos terrores de vingança daquele déspota, que tinha abatido a monarquia lusitana[26].

O governo francês está tão certo desta verdade, que todo o seu empenho tem sido o assenhorear-se da marinha das nações que subjugou, ou iludiu, e espera levantar brevemente uma própria; como se para isso bastasse ter naus, e atulhá-las de gente noviça, e sem experiência da táctica naval, que tanto custa a adquirir, e que supõe necessariamente antigo e vasto comércio, hábito de pescarias em mar alto, contínuas vitórias navais, etc.

Devemos esperar do génio da humanidade, que os dois poderes não se concentrem na mesma mão. Felizmente a natureza e a política parecem ter segurado a divisão destes poderes. Unamos pois os nossos meios e recursos, para que esta divisão subsista. Se a França nos fecha, e aos ingleses, o continente da Europa (empenho vão e desonroso) ser-lhe-á *para sempre também* fechado o oceano, e mal aí apareceram franceses como escravos fugitivos, que temem a presença de seu senhor. Toda a Europa fará votos para que não se arruíne a potência, que só pode fazer parar na carreira a quem medita a ruína de um e outro hemisfério, quando aliás podia aspirar a conseguir a glória de dar paz ao mundo, e com o seu benigno influxo e exemplo fazer reinar na terra os princípios da geral benevolência.

Ainda que presentemente se desdenhem as opiniões dos maiores escritores nos objectos os mais dignos de ocupar os espíritos dos que desejam o bem do seu país, e do género humano; e até muitos prudentes achem que as circunstâncias actuais não admitem comparação com as antigas, contudo, para se mostrar que não são cerebrinas as observações antecedentes transcreverei os pareceres dos maiores políticos de França, Montesquieu, e Mably, que fizeram o quadro comparativo dos dois governos rivais, nas suas relações com as mais potências: Eles fun-

[24] Consilium Pompei plane Themistocleum; putat enim qui mare tenet, eum rerum potiri. *Cicero.* [A decisão de Pompeio é exactamente a de Temístocles; na verdade, pensa que aquele que domina o mar é senhor de todas as coisas].

[25] *Essay Economic.*

[26] Young na sua ode que intitulou *Imperium Pelagi*, diz: que *cada tombadilho é um trono.*

damentam-se em verdades notórias, que espero se confirmem com o tempo, quando se dissiparem os erros e os furores da infeliz quadra em que vivemos. As seguintes passagens justificarão a nossa plena confiança no governo inglês.

«A nação que está na posse de um grande comércio marítimo, e tem o império do mar, é sempre dotada de grande segurança, e o povo adquire por isso uma altivez natural; pois, sentindo-se seguro, e capaz de atacar por toda a parte, pensa que o seu poder só tem por limites o oceano. Esta nação deve ter grande influência nos negócios dos seus vizinhos; porque, *como não empregaria a sua potência para conquistar, procurar-se-ia a sua amizade, e temer-se-ia o seu ódio.* Ela em algumas ocasiões vem a ser o centro das negociações, *e teria mais probidade e boa-fé que as outras*... Grande comércio produz grande navegação, e esta grande potência[27].

Além das vantagens gerais que a Inglaterra tem em qualidade de potência rival sobre a França, a sua superioridade no mar deve também contribuir a dar-lhe maior número de aliados. A nação que só é poderosa em terra, não é vizinha senão dos Estados que a tocam de algum modo pelas suas fronteiras; porém muitas vezes é embaraçada de fazer alguma diversão em favor dos seus aliados. Mas uma potência marítima é vizinha de todos os países pelas suas esquadras; e podendo em consequência fazer mais bem, e mais mal, a maior número de Estados, deve gozar de uma consideração mais extensa[28].

Embora pois a França blazone de sua vasta confederação de outras potências do continente. Nem crianças creerão em ligas extorquidas com a baioneta ao peito, ou estratagemas ilusórios. As naturais relações das coisas não se extirpam com violência efémera. Se ímpios fados não têm de todo abismado a Europa, sem dúvida tantos ilustres Estados que aí antes floresciam, por saudável equilíbrio de forças, não amarão o seu espoliador e opressor, e só esperarão o momento favorável para se lançarem nos braços da Inglaterra, e implorar o socorro do seu governo que só pode ser o geral restaurador.

O governo francês que tanto porfiou para desligar-nos da Grã-Bretanha, afim de melhor assegurar a nossa ruína, praticando o mesmo com as mais nações, para tirar-lhes esse apoio restante, não cessa de fazer subtis sugestões, espavorindo os fracos, e tratando os ambiciosos (que destina, como Polifemo, a serem por mercê devorados os últimos) acusa o governo e o povo inglês de ter reduzido todos os Estados, e com especialidade o nosso, à ignominiosa dependência da sua indústria e ambição, sacando-lhes todo o oiro pelo comércio legal ou de contrabando, para depois com ele corromper os gabinetes, excitar guerras, e lucrar da geral calamidade e miséria; pretendendo monopoli-

[27] *Esprit des Lois*, Liv. 19, Cap. 27, Liv. 21, Cap. 13.
[28] *Princípes de Negociation*, Cap. 6.

zar o comércio do mundo, arrogando-se o comércio do mar, apresando os navios neutrais, conquistando toda a Índia, e principais ilhas do oceano, tiranizando os seus próprios vassalos irlandeses só por serem católicos. Igualmente o acusa de ser infractor da paz de Amiens, de proclamar guerra eterna, de atacar a Espanha tomando-lhe suas fragatas sem declaração de guerra, destruindo tantas vidas inocentes no bombardeamento de Copenhaga, sem ter alguma provocação da Dinamarca. Por isso força todas as nações à atroz cruzada contra a Grã-Bretanha, decreta geral proscrição do seu comércio, apelidando-a, como por vilipêndio, *nação de traficantes e monopolistas*, imprecando-lhe o fado de Cartago.

Assim o governo francês, o que não pode vencer por armas e tramas, esforça-se em conseguir pelo não menos assolador sistema de ameaça, e difamação. Mas todos esses fantasmas desaparecem ao simples toque da verdade.

Nenhum governo tem direito de erigir-se em juiz de outros, e menos das potências reconhecidas, que só têm por censor o tribunal da opinião pública. Qualquer nação só é competente em decidir sobre as específicas relações de seus interesses com qualquer outra nação. Neste ponto de vista, a amizade, e aliança de Portugal com a Grã-Bretanha tem os mais razoáveis e urgentes motivos; pois o governo britânico sempre deu todas as provas do quanto respeitava a independência da coroa portuguesa, e o quanto se interessou pela sua dignidade política.

A irrefragável evidência de probidade e delicadeza daquele governo é, que nunca se ingeriu em influir, e menos em alterar, as nossas instituições religiosas e civis; nem jamais turbou a administração do reino em qualquer repartição; não obstou ao estabelecimento de fábricas protegidas com tantas leis, que proibiam a importação de iguais, ou semelhantes obras estrangeiras, sendo várias directamente opostas aos interesses comerciais da Grã-Bretanha.

As vantagens que os ingleses tinham em virtude do Tratado de Methuen, e por outras graças do nosso governo, não diminuíam, antes muito promoveram, os interesses da agricultura e comércio do reino; pois, segundo já acima se observou, os grandes ramos da indústria rural e mercantil, em que o povo tinha mais emprego, e o Estado mais renda, eram as consequências do vasto e certo mercado dos ingleses. Sendo estes os maiores compradores, e os melhores pagadores dos nossos géneros, ainda algum detrimento resultante da preferência dos seus lanifícios, e outros produtos manufacturados, provavelmente se compensava por esta circunstância, que sempre se costuma atender pela prudência dos indivíduos no manejo dos seus negócios: tanto mais que nenhuma nação podia fazer-nos tão grande partido.

Sim desejávamos ter mais fábricas, por mera imitação. Mas consultávamos nisto os nossos bem entendidos interesses? Já tínhamos a agricultura e população de que o reino era susceptível? Sobejavam-nos

capitais para mandar vir dos países estrangeiros boas máquinas, e os mais hábeis mestres e artistas, para aplicar braços a essas novas direcções? O rendimento das que estabelecemos tinham porventura proporção só com o produto das vinhas do Alto Douro, não obstante o terrível monopólio, e as notórias opressões da Companhia? Tendo mais fábricas que agricultura, seria mais extensa a nossa navegação? Certamente que não.

Além de que, no cálculo dos nossos interesses, se deve lançar em primeira linha de conta a certeza da preciosa e constante amizade e aliança de uma potência, que sempre nos apertos do Estado, nos socorreu com gente, armas, e naus, e até com subsídios de dinheiro. E é por esta razão que Smith no livro IV, Cap. VI mostra, que o sobredito Tratado de Methuen, e subsequentes favores do nosso governo a bem do comércio dos ingleses, não eram tão úteis à Grã-Bretanha, como vulgarmente se crê. As grandes nações são como os grandes negociantes, que compram e vendem onde acham mais conta, e não fazem depender a sua riqueza e existência (como os pobres e traficantes) de certo lugar, e acanhada freguesia.

E qual é a nação, que não tenha por tratados de comércio procurado adquirir algumas vantagens especiais nas suas relações mercantis com as outras nações, cujos governos também calculam os seus interesses nas concessões que fazem às chamadas *Nações mais favorecidas*? Estas eram as práticas dos Estados mais entendidos, segundo as máximas da economia política predominante na Europa, principalmente desde o tempo do ministro francês Colbert, que, com todos os homens de Estado que o copiaram, estava persuadido, que não se podia promover a indústria nacional, senão ao abrigo de privilégios e monopólios restrições, e preferências, absoluta proibição de entrada ou saída de certos géneros, e sobrecarga de direitos em outros (o que às vezes equivale à absoluta proibição). Se nisso havia erro (como demonstra Smith) a ilusão era geral, e não privativa insolência do governo britânico.

Como agora os tempos são outros, é de esperar, que permitindo a divina bondade paz sólida, prevaleçam nos Estados cultos, princípios mais liberais na diplomacia, e administração pública; e que, nos ministérios tão esclarecidos da nação portuguesa e inglesa, os tratados de comércio que se ajustarem às exigências das circunstâncias assentem sobre as bases da mais perfeita reciprocidade, e escrupulosa observância dos direitos do género humano.

São destituídas de fundamento as declamações contra os ingleses de terem enriquecido à nossa custa, tirando-nos o oiro, e fazendo contrabandos. As pessoas inteligentes conhecem que a riqueza da Grã-Bretanha emana de fontes mui variadas e exuberantes, que acima apontei, e que a nação tem descoberto em todo o mundo. Ela já era opulenta e poderosa muito antes que tivesse tratados com Portugal,

ainda que sem dúvida também cresceu em opulência, e poder com as relações mercantis do nosso reino. A vasta marinha que tinha já no tempo da sua celebrada Isabel, com que destruiu a que se intitulou *Armada Invencível* do soberbo Filipe II, prova a existência do seu muito extenso comércio, e consequentemente das riquezas que dele procedem.

Se alguns ingleses praticaram abusos, fazendo comércio clandestino e ilegítimo, a irregularidade de indivíduos nada prova ao caso; pois o contrabando não só é um vício comum das nações comerciantes, mas também a inevitável consequência da falta de um comércio franco, ou da política (que lhe equivale) de sobrecarregar as mercadorias de mui gravosos direitos, e outros bem sabidos vexames fiscais; sem se advertir que, na *Aritmética de Finanças, dois e dois, em lugar de fazerem quatro, fazem às vezes menos, que um*, segundo o mostra a experiência, e é dito do escritor inglês Swift.

Se os soberanos que têm feito tantos tratados inúteis, e ainda contra os seus genuínos interesses, fizessem um em favor da humanidade, libertando o seu comércio de tantas cadeias, e estabelecendo um sistema de finanças esclarecido, que conciliasse a utilidade do erário com o do povo; cada Estado teria a renda pública proporcional à riqueza nacional, e faculdades de pagar dos contribuintes, e todas as nações se elevariam à maior prosperidade possível, empregando o seu trabalho e capital naqueles ramos de indústria a que a natureza, e as suas circunstâncias as tivessem privativamente habilitado. Então não haveria ciúmes, colisões, represálias, e guerras de comércio.

Deve-se aqui notar, que, a respeito dos contrabandos, a França é a menos própria para objectar essa desordem aos ingleses. Não havia no reino pessoa de alguma fortuna, e especialmente da classe dos chamados de *bom tom*, que não caprichasse em fazer uso de rapé, vinhos, e vestidos da França; e rara era a pessoa do sexo, que não se ornasse com fazendas francesas, até com modas frívolas e escandalosas. Do que se mostra, que os tão invejados e abocanhados favores do nosso comércio aos ingleses, não eram, de facto, excessivos, nem exclusivos de outras nações. Além de que a França sempre teve em Portugal vários ramos de comércio acreditados, e de extracção certa; sem falar no de livros, em que quase não tinha alguma concorrência, e menos dos ingleses; por ter infelizmente a literatura britânica (incomparavelmente mais subida) poucos amantes e conhecedores no nosso país; e ao contrário da literatura francesa havia conseguido um curso devasso, pela facilidade da língua, pompa de expressão, e lascívia de doutrinas.

Que os ingleses levassem o nosso oiro, não é matéria de invectivas. Certamente o não extorquiram, nem ninguém lhes fez presente dele, mas todos o deram por troca de equivalentes. Que faríamos de tanto oiro que as nossas minas têm produzido? As mais nações que, directamente ou indirectamente, comerciavam com Portugal, também sempre

tiveram a sua partilha de metais preciosos, proporcionalmente à quota dos respectivos artigos importados, ou serviços feitos. Pretendíamos abarcar e reter todo o oiro do Brasil, e ficar desprovidos dos suprimentos estrangeiros de que precisávamos, e que nem podíamos, nem sabíamos fabricar, ou não tão bem, e tão barato, nem na quantidade necessária?

Se não déssemos o nosso oiro em troca de outros géneros de fora do país, e os estrangeiros o não sacassem pelo comércio, nós mesmos teríamos o cuidado e ânsia de o remeter para onde se pudesse tirar dele algum proveito por empréstimo aos ditos estrangeiros, ou por compra de suas mercadorias. De contrário, além da intolerável penúria e carestia que sofreríamos de muitos artigos indispensáveis, daríamos ao mundo o espectáculo de um povo de fátuos, assemelhando-se cada rico ao *Midas* da fábula, que pedia a Júpiter que lhe convertesse em oiro tudo o que tocasse. Assim já há muito tempo teríamos despertado a cobiça das potências fortes para invadirem o reino, e se apoderarem dos tesouros acumulados tão inutilmente a si, e aos mais povos. A história mostra, e bem o nota o maior político da antiguidade, que essa é uma das principais causas das guerras[29]. A presente invasão da França teve em grande parte por estímulo as exageradas ideias das nossas riquezas pecuniárias, e não os absurdos pretextos que o seu governo publicou.

É indiferente que os metais preciosos se tirem em primeira mão dos países que têm minas, ou que sejam atraídos pelas operações do comércio. A Holanda, que não tinha entre nós as mesmas vantagens da Grã-Bretanha, era, antes da invasão da França ao seu país, havida pelo Estado da Europa o mais rico em oiro, à proporção do território; de sorte que até era obrigada a emprestar muito cabedal a várias potências, e a juro muito baixo. Em nenhuma parte mais que ali girava tanto dinheiro de *oiro em barra*, que Smith chama *a grande moeda da república mercantil*. Em Hamburgo e mais cidades hanseáticas circulava tanto dinheiro, que a regra é *pesar* e *pagar*.

Objecta-se com muita ênfase aos ingleses a guarnição que meteram em Goa, e na Ilha da Madeira, no princípio deste século. Mas todos sabem que foram medidas de precaução, salva a harmonia e boa inteligência com o nosso governo, para se prevenirem as traiçoeiras surpresas do inimigo; sem todavia em coisa alguma se diminuir a integridade da administração civil dos respectivos territórios, e menos atentar-se contra a soberania da Coroa. Se de próximo aquela ilha foi tomada por expedição militar, ninguém ignora a causa, e que também se restituiu, logo que Sua Majestade Britânica se certificou das intenções de seu fidelíssimo aliado. É bem notório, que, durante a neu-

[29] Aurum et opes, praecipae bellorum causae. Tacitus. [O ouro e a riqueza, as principais causas das guerras].

tralidade, os ingleses muito respeitaram a nossa bandeira, não obstante ser certo, e por eles não ignorado, que frequentemente cobria o comércio dos franceses e espanhóis, que não achava abrigo nos navios de outras nações neutrais.

É por estes caracteres capitais que se deve avaliar a política dos governos, e não por escuras anedotas, vagas suspeitas, factos exagerados, e ainda reais incongruências, que só podem ser objecto de explanação, ou satisfação. Nem entre os particulares e amigos se deixam de revelar algumas asperezas de génio, e diferenças de obrar e pensar. É quimera requerer perfeição ideal nos homens; óptimo é o que tem menos defeitos.

Diz-se que a amizade dos ingleses, e a protecção do seu governo a nosso respeito, tem sido interesseira. Foi sempre o interesse que ligou indivíduos e Estados. Nas coisas humanas a carência e conveniência recíproca constitui a mais sólida garantia da perseverança das uniões de toda a espécie. Só o favor e auxílio do Omnipotente é gratuito. Felizmente os interesses políticos, e comerciais da Grã-Bretanha nesta época coincidem e ajustam-se com os nossos o mais exactamente que se poderia desejar. Uns e outros estão de tal modo identificados, que há toda a razão para esperar, até à mais remota posteridade, sempre enérgica, e fiel cooperação do seu governo, para o esplendor do Império Lusitano.

É difícil decidir sobre a equação das recíprocas utilidades dos dois Estados na magnânima resolução de S.A.R. em retirar-se para o Brasil. Sem diminuir um ápice da grandeza do obséquio de Sua Majestade Britânica em sua benigna influência em tal expedição; não é menos evidente, que o nosso Augusto Príncipe, derribando o artefacto do inimigo, também eficazmente concorreu para obstar aos seus posteriores projectos de invasão da Grã-Bretanha, abrindo o vasto mercado da América do Sul aos ingleses, e facilitando-lhes não menos todas as operações militares para a segurança do seu império na Índia.

Finalmente é incontestável que a nação inglesa se distingue em firmeza de carácter, generosidade esclarecida, exaltado ponto de honra, e até no nobre timbre de conservar amizades hereditárias. Quanto mais seguros e sublimes se deve presumir que sejam estes sentimentos no seu governo, que brilha no universo como a cidade sobre o monte a quem o sol ilumina; e que não só promove o progresso das ciências de um modo superior, e especialmente as políticas que tendem à perfeição do regime social, mas que até permite, e se faz glória, que as grandes questões dos interesses das nações, e dos seus próprios actos diplomáticos, se deliberem publicamente, sem receio de facções, e do espírito de contradição, a fim de que se apure e propague a verdade por mil veículos do prelo, e comércio! Que é dado à fraca previdência humana se não o conjecturar do passado ao futuro? Se a estas observações específicas, que imediatamente nos tocam, se acrescentarem as gerais,

que manifestam o sistema político da Grã-Bretanha a respeito das nações civilizadas, a tese proposta pode dizer-se que tem o rigor de demonstração.

O governo britânico não carece de apologistas: ele tem-se justificado face ao universo. Portanto só indicarei algumas razões mais óbvias, para desabusar o vulgo de ilusões grosseiras.

Quando não tivéssemos a antiga aliança com o governo britânico, para, na crise actual, se fazer recta escolha do partido político, bastaria advertir, que a França se propõe, sem máscara nem rebuço, a universal *conquista, e dominação*, e a Grã-Bretanha simplesmente o *comércio, e riqueza;* aquele concedido pelos soberanos das nações, e esta adquirida por sua indústria, e leal ajuste com os povos.

Logo à primeira vista é manifesto, que o governo francês projecta oprimir e arruinar, e o governo inglês tratar amigavelmente, e fazer prosperar todos os Estados. Uma nação que só pretende comércio, não pode obter riquezas por esta via, senão por câmbio de equivalentes; e isto não se pode verificar em considerável dose, sem que se excitem nos respectivos países com quem trata, proporcionais grãos de energia produtiva de bens da vida Ao contrário, a que se propõe conquista sobre as nações civilizadas, não pode ter em desígnio senão turvar a ordem estabelecida, extorquir-lhes as riquezas, dispor dos braços das gentes do país para a execução dos seus projectos, forçar à sujeição e obediência com maior número de tropas, e rigor de penas; o que, além de abater os ânimos, e tirar toda a confiança entre o governo e governados, faz perder a proporção entre o número dos que consomem e dos que produzem; do que resulta a geral miséria. Assim é claro que os princípios da política britânica são sociais e filantrópicos; e os da França hostis, e desumanos.

A França propõe-se introduzir em todos os países o seu *Novo Alcorão*, e estabelecer ainda maior, e não menos tirânico *crescente otomano*, sem haver a menor contemplação por leis, usos, climas, e opiniões dos homens.

Em Milão se decretou o castigo das *bastonadas*, e serem os chamados países rebeldes, isto é, os leais a seus antigos soberanos, tratados como *colónias;* e já em Nápoles se executou a horrível *empalação*. Tais cruezas da Turquia e Cafraria são vistas na pátria de Beccaria, e Filangieri. Eis a sorte das nações caídas sob o jugo francês. A experiência mostra que a França trata com a mesma iniquidade amigos, neutros, e inimigos. Veja-se o que aconteceu à Prússia, que tanto a obsequiou, e à Polónia, que lhe abriu os braços[30]. Onde ela influi, ou suas armas

[30] Mr. Barri Saint Vincent na sua obra publicada em 1802 sobre as *Colónias modernas*, a respeito da Espanha, diz pág. 167. «Ses états, même ceux d'Europe, sont à la merci de la première puissance qui voudra s'en emparer. Ceux d'Amérique seront, quand la France le voudra, un ferme, etc.» Mas a briosa nação espanhola, a meu ver, ainda tem energia para não sofrer o jugo estrangeiro.

penetram, tudo é perdido, até a honra, e o entendimento; pois se indigna, e persegue os habitantes dos países espoliados, e arruinados por seus exércitos, e proibição de comércio, sem mais culpa que reconhecerem a própria desgraça, e se esforçarem por fugir da atroz tirania.

A nação francesa sempre foi belicosa, e a guerra tem sido o seu principal negócio. O projecto de monarquia universal, que fermenta na França desde o seu rei Luís XIV, reviveu agora com centuplicada força, porque os entusiasmos revolucionários, com sacrifício de milhões de vidas, abateram todos os baluartes da Europa, ou os puseram em poder dos que se têm sucessivamente apoderado do governo do país. O actual chefe da nação, que presume sobreexceder César, e que seguiu o seu exemplo, nada julgando feito, se alguma coisa resta a fazer, sem dúvida não proporá ao *Senado Consulto* de Augusto *conter os limites do Império*. Ele já domina desde o Tanais até ao Bósforo, não achando quem lhe resista, pela quase geral estupefacção e portentosa indiferença dos povos, e aspirantes à fortuna por súbitas mudanças, sem que tão repetidas experiências os desenganem de seus errados conceitos, e falsas esperanças. Só o governo britânico o pode fazer parar na carreira, não se horrorizando com o meteoro, que há-de passar como os outros.

A nação inglesa, contente com a feliz situação das suas ilhas, que lhe facilita o comércio do Orbe, não tem, nem pretende ter, um palmo do continente europeu, à excepção de Gibraltar por impolíticas provocações de Espanha. E ainda assim só o conserva para segurar o seu comércio no Mediterrâneo. As possessões que tem nas Índias Ocidentais procedem da mesma causa, e das guerras felizes que tem sido obrigada a sustentar contra a França.

Nem se diga, que a moderação dos ingleses na Europa é por impotência de fazer aí conquistas; porque a história mostra os prodígios de valor nos seus antigos frequentes desembarques na França. Não há quem ignore as suas proezas no tempo do chamado *Príncipe Negro*, e de Marlborough. A presente táctica de atacar por colunas é mera cópia da prática dos ingleses na célebre batalha de *Fontenoy*, em que assombraram os mestres da guerra, e os mais valentes capitães de França. Hoje porém o seu governo tem reconhecido o absurdo das correrias terrestres, e não aspira à triste glória de empobrecer as nações, e destruir vidas sem conta. Quer que a sua gente se ocupe para o bem geral da humanidade em trabalho produtivo. *Comércio, comércio* é, por assim dizer, o *santo geral* do dia de sua milícia pacífica, que sem tropas, nem espias, faz pôr em activo e útil movimento os industriosos de todos os países, para colherem, e trocarem em boa fé, os dons do dador de tudo em qualquer lugar da terra.

Mas supondo-se que a Grã-Bretanha está na impotência de fazer conquistas na Europa, esta mesma feliz impotência constitui o seu governo no árbitro das nações cultas, e lhe assegura o honorífico posto

de seu defensor. E tal tem sido o uso, que tem feito de suas riquezas, só intervindo nas guerras, para se opor à desmedida ambição da França, e manter o equilíbrio das potências, que antes subsistia (mais ou menos perfeitamente), e que era tão favorável à geral tranquilidade, indústria, e opulência. Por este equilíbrio, a civilização tinha já feito quase iguais progressos nas partes mais nomeadas da Europa; de sorte, que, sair de uns Estados para outros, apenas parecia haver-se mudado de língua, clima, e domicílio. Dando-se os devidos descontos aos defeitos das instituições humanas, e abusos inveterados, em qualquer país de governo regular se achava a mesma urbanidade, fácil acolhimento de estrangeiros, energia, emulação nas artes e ciências, e os idênticos princípios de justiça. A revolução da França, e a ambição do seu governo veio desordenar tudo, e obstar aos possíveis melhoramentos, encadeando o comércio, e constituindo o império francês um poder colossal, composto de partes heterogéneas com antipatias invencíveis, em que só predomina violência, e simulação.

É contra a verdade histórica, e contra a natureza das coisas, atribuir-se à Grã-Bretanha as calamidades da Europa, e o ser a causa, e ter interesse de perpetuá-las. O governo inglês não foi o agressor da guerra, nem infractor da paz de *Amiens*. Se declarou aquela, foi já no ano de 1792, quando os revolucionários, orgulhosos com a vitória de *Gemape*, praticaram a mais tremenda agressão a todas as nações civilizadas, não só ameaçando com a desorganização dos Estados do continente, prometendo dar protecção aos novadores e rebeldes de todos os países; mas até fazendo notórias maquinações para excitar insurreição na Grã-Bretanha, insuflando aí por emissários o seu espírito de vertigem que constituiu o próprio país num inferno de viventes, governado por um Pandemonion igual ao que o poeta Milton descreve no Caos. Então o governo britânico esforçou-se para apagar a chama dentro dos seus reinos, e atalhar que não lavrasse com mais violência fora.

A boa-fé do governo britânico depois da paz de *Amiens* manifestou-se na pronta entrega do Cabo da Boa Esperança, e do Egipto. Mas como entretanto o governo francês invadiu a Suíça, reteve as suas tropas na Holanda, apoderou-se da principal parte da Itália, e fez as alterações tão notórias do tempo, contra a letra e espírito daquele Tratado, e até declarando em acto público Paris, *Capital do Mundo*, e instando o governo inglês contra estes procedimentos, deu-se-lhe com sarcasmo a resposta de que *eram bagatelas*, foi forçoso não entregar Malta; e seria imbecil o ministério se não procurasse atalhar os voos das novas águias do verdadeiro violador da paz simulada, que mostrava só calcular a força que tinha nas mãos, procurando iludir os mais crédulos, e não sendo retido por alguma consideração moral. Só míopes políticos, ou fascinados com os prestígios da mágica do dia, podiam não penetrar nos desígnios de um inimigo tão activo, e empreendedor dos projectos mais extraordinários, e incogitados.

Também só os que tiverem perdido a razão podem sustentar que à Grã-Bretanha interessa a guerra. Esta destrói mil vidas e riquezas, e obsta à sua reprodução. Em tempo de guerra grande parte dos braços e capitais dirigem-se para obras improdutivas, ou destrutivas, e não se podem produzir e fabricar as mercadorias de geral gosto das nações civilizadas. Como poderiam os ingleses achar conta em comerciar com países devastados? Que se pode tirar de indigentes? O seu evidente interesse é que todas as nações prosperem, para lhes bem pagarem os produtos da sua terra e indústria. A guerra, longe de aumentar as suas riquezas, tem-nos empenhado em grandes remessas do próprio cabedal, para se pagarem os exércitos das potências que auxiliou. Enquanto os ingleses não perderem o espírito mercantil e naval; enquanto conservarem a sua Constituição, que dá altivez aos ânimos, e contínuos meios de adquirir inteligência, donde vêm todos os bens da vida, enquanto prosseguirem no sistema de trabalharem com o maior número possível de máquinas, para serem mais perfeitas e baratas as suas obras; enquanto, pela superioridade de seus capitais, puderem fiar, e fazer longos créditos de suas fazendas às mais nações, estas necessariamente preferirão o seu mercado, e nenhum concorrente os rivalizará com sucesso.

Por estas razões até a mesma França não pode passar sem o comércio inglês. Leia-se Mr. Simonde, economista francês deste século, na sua obra da *Riqueza Comercial*. Ele é membro de um tribunal de comércio daquele país, e não é crível que exagerasse os factos, e faltasse à verdade. Ali afirma, que, não obstante as mais severas proibições do governo francês, a França recebia grandes proveitos do contrabando inglês, que já estava reduzido a um comércio regular ao abrigo dos seguros simulados. Por este, várias fábricas de França arruinadas começaram a reviver. O crédito das manufacturas inglesas era ali tão exaltado, que um dos membros do governo, inspector das fábricas Mr. S. Angely, requereu uma lei contra os fabricantes que dizia serem indignos do nome francês, por falsificarem as fazendas da própria fábrica, sortindo-as com as inglesas, para acharem venda. Isto consta dos papéis públicos.

Os facciosos, e mercenários ecos políticos, afectam temer a ambição inglesa, e caluniam o seu comércio, cegando-se sobre o que se vê passar ante os olhos de todos nos mais belos países da Europa. Onde os ingleses comerciavam com mais franqueza, como na Holanda, e cidades marítimas daquele continente, e da América do norte, a indústria e riqueza do país era mais enérgica e progressiva. Por toda a parte onde entram suas embarcações e fazendas, não fazem mais que oferecer a venda das mais úteis, variadas, e lindas obras da natureza e arte, trocando-as principalmente por materiais de manufacturas, artigos de subsistência, e outras produções dos países com que tratam; e nisso não fazem a menor violência, só seguem a demanda efectiva, já decla-

rada, do lugar, ou povoação, pela oferta espontânea e inocente; não ofendendo, nem repelindo os competidores nacionais ou estrangeiros.

Onde porém entram os exércitos franceses, não se vê senão extorsão, pobreza, miséria, destruição do crédito particular e público, proibição do comércio exterior, e horroroso marasmo mercantil, imagem da morte social. Por único equivalente, do que espoliam aos soberanos e povos, só ofertam baioneta, cega obediência, recruta; e, do contrário, arcabuzada, fome, desespero. Se ali se faz algum comércio, é avesso, e contra os hábitos dos povos, e naturais relações estabelecidas; o que necessariamente deve influir na inferioridade, e imperfeição dos produtos. Bem já observou um dos homens ilustres de França, Mr. Fenelon, que o comércio é como a fonte pura, que seca, ou se obstrui, e corrompe, quando se turba a sua matriz, ou se veda, e corta a sua natural corrente.

A acusação de monopólio, que se faz aos ingleses (prescindindo-se da Ásia, onde todas as nações o têm praticado, quando puderam) é uma calúnia a mais fementida, e que se desmente pelo *Grande Fenómeno Moral*, que está aos olhos de todo o mundo.

Como é possível imaginar monopólio, e consequentemente conspiração e conluio, em milhares de navios e comerciantes ingleses residentes em tão variados e remotos lugares, ou vindo a tão diferentes portos da Europa, tendo os indivíduos tantos caracteres particulares, e diversificando os seus meios, créditos e recursos, para não poderem vender as respectivas mercadorias aos mesmos preços e termos? Quanto mais extenso e ramificado se considerar o comércio dos ingleses na Europa, tanto menos é praticável alguma combinação odiosa contra a generalidade dos consumidores de todos os países.

Se eles excluem alguns concorrentes no mercado geral, não é por força física, ilegal, e de autoridade pública, (pois não podem obrigar pessoa alguma a comprar-lhes o que oferecem, principalmente onde não têm privilégio por tratado, ou extraordinários favores dos governos) mas fazem-no por uma força moral, irresistível, e benéfica a todos os países, pela relativa superioridade e barateza de suas fazendas; o que é de evidente cómodo, ainda às ínfimas classes. Acresce (em geral) a sua boa-fé mercantil, e a franqueza, e possibilidade de adiantar fundos a razoável interesse às nações onde têm vastos estabelecimentos, e correspondências regulares. Se assim não fosse, como é possível entender tão voluntária, sucessiva, e obstinada demanda e freguesia que os ingleses têm em toda as partes da Europa, e ainda na França, que, sem embargo de todas as violências e sequestros, e tantos cordões de tropas, triplas linhas de alfândegas, e contínuas tomadias, não se tem podido de todo obstar à importação de mercadorias inglesas, nem cortar os invisíveis fios do seu câmbio com todos os Estados? Donde vem a universal ilusão de querer tanta gente não só comerciar com os ingleses, e dar-lhes o seu oiro, mas até de espontaneamente levarem os seus

tesouros para os bancos da Grã-Bretanha? Como se pode explicar este assombroso monumento de crédito público, sem se reconhecer candidamente, que na nação inglesa predominam os princípios fundamentais da justiça natural, civil, e política, e que consequentemente a *Moral Nacional* está sobre as mais sólidas bases?

Porque nunca pode a França obter igual crédito, nem ainda no próprio país? Na sua pomposa *Estatística* que deu à luz (que não ilude a ninguém de senso comum), ela assoalha o seu famoso *Banco de Paris*, como um estabelecimento o mais bem fundado e esperançoso. Mas este filho espúrio, ou antes informe aborto de rivalidade, e imitação dos ingleses, foi sufocado logo no nascedouro[31]. A razão é peremptória. Espírito de comércio, e regime militar, são incompatíveis. Dizer-se à indústria e comércio, que se vão abrigar onde prevalece um poder que faz a sua vontade a suprema lei, que proíbe, ou paralisa a seu arbítrio o trato humano, é o mesmo que dizer à pomba, e ao cordeiro, que vão descansar na vizinhança do açor, e do lobo.

A França argui à Grã-Bretanha de atacar a *liberdade dos mares*, visitando e apresando os navios neutros, que cobrem a propriedade inimiga. Diz que é de direito das gentes, e lei das nações civilizadas, que a *bandeira neutra faça a propriedade neutra*.

No tempo de paz o governo inglês não obsta ao comércio das nações, nem tolhe a liberdade dos mares. Mas no tempo de guerra considera-se com direito de visitar e apresar os navios neutros que cobrem a propriedade de seus inimigos, isto é, da França, e dos que ela atrai a seu partido, e igualmente quando intentam ir a portos bloqueados. A mesma França e Espanha estabeleceram esse arresto, quando tiveram grandes forças navais, e sem aliás terem igual necessidade, pois a independência dos seus Estados era segura. Agora se a França, pelo quase irresistível ascendente de suas armas, pode invadir toda a Europa, é evidente que, se as nações neutrais lhe levarem tudo que ela precisar, e cobrirem o seu comércio, não tendo em consequência detrimento considerável nesta parte (onde só, e mais eficazmente, pode ser atacada), não porá termo às suas pretensões e conquistas. É claro que tais nações, por cobiça mercantil sacrificam todas as outras à França, e até a si próprias, e fazem aos ingleses (como eles dizem) *guerra em disfarce*; pois, de facto, se constituem as aliadas mais úteis à potência que

[31] Aos que duvidarem do facto remeto para as folhas públicas do ano de 1806, e até para o nosso *Correio Mercantil* de 10 de Junho do mesmo ano, que se refere aos papéis oficiais de Paris de 8 de Maio. Eis os termos.

«O imperador quis examinar a natureza e extensão do descrédito, que experimentou o Banco. O seu destino era realizar o crédito geral. A direcção do Banco incorreu em infracções capitais. I. Não devia admitir as letras de circulação, criadas colusoriamente entre as partes, sem causa, nem valor real. II. Não devia atribuir aos accionistas direito algum especial ao desconto em razão de suas acções. III. Devia estar sempre disposta a trocar os seus bilhetes à vista, e regular a sua emissão conforme esta obrigação. O Banco faltou sucessivamente a tudo isto.»

oprime a todas no continente, e vêm a constituir-se cúmplices, e fautoras da sua universal usurpação. E tendo toda a nação direito, como cada indivíduo, a manter a sua existência, o governo inglês se considera obrar pela lei suprema de defesa nacional, e salvação do povo, para obstar que seja iludida e atacada por este doloso expediente das nações neutrais.

As conquistas da Grã-Bretanha na Índia têm procedido das guerras da França, e de suas intrigas com os príncipes asiáticos. Elas não ofendem as potências da Europa, nem diminuíram o seu poder relativo: antes as riquezas que dali se tiravam, têm servido para auxiliá-las contra a França. Se, como diz o seu acima citado mestre de política, *o despotismo se tem imemorialmente naturalizado naquele país*, a humanidade ganha em que os povos estejam sob o império de uma nação tão civilizada e comerciante, que pode, e, de facto, mais que alguma outra, tem já muito contribuído para a prosperidade dos povos dessa rica península. Das nações que têm invadido os seus territórios, a que se pode considerar inocente, atire a primeira pedra contra o governo inglês. Quem ignora o que fizeram os franceses, e holandeses nas possessões que tiveram na Ásia? Fomos também ali nós sem mancha?

É bem notório, que nos países sujeitos à Grã-Bretanha se tem com o tempo diminuído muitos abusos, e barbarismos dos potentados, do povo, dos agentes do governo. Os ingleses têm com a maior curiosidade e diligência procurado traduzir e dar à luz os livros das antiguidades, e religião dessas gentes. Eles têm em Bengala academias para se aprenderem as línguas dos indígenas. Eis óptimos anúncios, e preparativos do progresso da civilização de toda a Ásia! A nossa gente que vai aos estabelecimentos ingleses tem reconhecido a regularidade do seu regime, e como dão eficaz protecção ainda às mais desvalidas classes dos naturais do país contra toda a violência.

Os que requerem disto maior prova, leiam Mr. Page, escritor de economia política francês deste século, e verão, que, apesar da animosidade das duas nações rivais, e parcialidade dos franceses a seu país, ele confessa a superior inteligência e liberalidade de princípios do governo da Grã-Bretanha nessas partes, comparadas com as das mais nações conquistadoras. Basta notar, que estando antes os povos da Índia sob o jugo dos soberanos despóticos, em modo que até estes eram os senhores de todas as terras, e os lavradores mal as possuíam por arrendamentos precários dos grandes monopolistas rendeiros da Coroa; hoje a companhia inglesa as dá por *contratos enfitêuticos*, como entre nós os *prazos*, e *aforamentos*, passando aos colonos o senhorio útil, ficando aquela somente com o senhorio directo. Assim os povos são animados a fazerem com segurança as benfeitorias mais úteis, crescendo em consequência a riqueza particular e pública.

Além disto, pelo génio mercantil, e indústria manufactureira dos ingleses, é constante, que as fazendas e obras das artes refinadas da

Grã-Bretanha acham hoje troco e grande valor nos mercados da Índia, e são do uso comum dos ricos comerciantes e senhores da terra; o que é do melhor agoiro ao progresso da comunicação e consequente civilização dos povos. Eles também aí têm já estabelecido o sistema de crédito da Metrópole, não obstante os defeitos e abusos da sua companhia exclusiva, que não foi só invenção inglesa, mas também da prática francesa, quando tiveram territórios na Índia; e Mr. Aquentil du Perron ainda nestes últimos tempos, dando um plano ao governo para restabelecimento de suas possessões nessas partes, aconselha a criação de igual companhia, esforçando-se em provar a sua necessidade.

Os nossos interesses do comércio não sofrem por isso de modo visível; antes, ao contrário, é notório que as fazendas inglesas vindas da Ásia se vendem muito mais baratas na Europa do que nós o podemos fazer no reino, indo ali buscá-las em direitura com tantos riscos, remessas de oiro e prata, e empate de capitais. Bem mostra *Smith* que o comércio de lugares tão remotos só pode ser feito com vantagem por nações de grandes fundos; e que melhor seria às outras, que mal têm com que cultivem as suas terras, e manufacturem algumas obras ordinárias, comprar antes alguma coisa mais cara as drogas da Ásia, e não desvairar seus capitais das direcções mais naturais, e importantes do próprio país. O mal está em quererem todos ter tudo sem iguais meios: daí nascem os conflitos, ódios e pretextos de queixa e guerra.

O ataque que os ingleses fizeram às fragatas espanholas plenamente se justifica pelos antecedentes factos da mais visível e decidida agressão da Espanha, pois fazia notórios armamentos das suas esquadras em Ferrol no seio da paz com a Grã-Bretanha; e constando a toda a Europa que a França ali dispunha a seu arbítrio das forças do reino. O governo de Espanha só respondeu com evasivas às notas urgentes do governo inglês como se vê dos ofícios que o governo britânico fez publicar. Armamentos, e provocações são as verdadeiras declarações de guerra, e não os simples manifestos. A infelicidade da fragata que voou, não era da intenção dos ingleses, que só pretendiam impedir, que a Marinha e o erário de França se aumentasse com novos vasos e tesouros. Se a Espanha, que já tanto figurou na Europa, se quis prostrar à França, e assim envolver em igual ruína outras potências, a Grã-Bretanha devia prover a sua segurança, e honra, não poupando a inimigos paliados.

O bombardeamento de Copenhaga é doloroso à humanidade. Mas, para se justificar como necessidade política, basta a confissão da França; pois decretando o seu governo de próximo uma nova recruta de 80.000 conscritos, diz o relator do projecto, o Ministro da Repartição da Guerra, que a *rapina, que os ingleses fizeram na marinha dinamarquesa, e de Portugal, não deixaram a Europa sem naus para a invasão da Grã-Bretanha*. Eis a evidente prova da intenção do governo francês de se apoderar da marinha das potências da Europa, que não lhe podiam resistir, para com ela completar o seu público plano de invasão

da Inglaterra. Em tal caso é injustiça culpar o governo inglês que oferecia a restituição da marinha da Dinamarca, e que só destinava remover a própria ruína. O governo dinamarquês opunha a sua honra à existência da nação britânica, e reduziu o almirante da expedição à horrível extremidade de o compelir à entrega das forças navais, que de certo cairiam em mãos do inimigo, que estava nas vizinhanças, e que tinha constituído iminente e inevitável o perigo, se não fosse oportunamente prevenido. Ele podia dizer com Tito ante os muros de Jerusalém. Céus! O crime não é meu.

Pretende-se assustar as fantasias exagerando-se o horrífico poder da França, receando-se que o governo inglês ceda, ou sucumba, tendo contra si confederada toda a Europa. Não tenho presunção de ver no futuro. Mas, como o drama não findou, será sempre pio voto agoirar bem à humanidade, que será opressa, ou melhorada com a queda ou vitória de Grã-Bretanha. Persuado-me que a augusta fábrica da majestosa Albião não será derribada pelos vândalos modernos. Quem pôde suster os ímpetos da anarquia revolucionária da França, também saberá opor barreiras à sua tirania militar. O combate é entre a inteligência e a frenesia. Confederações violentadas e ilusórias não valem a liga natural, e invencível de todos os espíritos rectos, e governos regulados, que olham para o governo inglês, como o salvador da civilização. Será sempre de glória imortal à Grã-Bretanha ter dado ao mundo o magnífico espectáculo de haver protegido a independência de tantas nações ilustres. A infelicidade do êxito não escurece a excelência do desígnio. A história consagrou os nomes dos defensores de Roma, ainda que o vencedor das Gálias triunfasse do Senado. O olho do Eterno sempre estará sobre o universo. Concluirei com um dos ortodoxos poetas da França:

Celui qui met un frein à la fureur des flots,
Sait aussi des méchants arrreter les complots[32].

O governo inglês já nos socorreu na grande catástrofe do terramoto de Lisboa, suprindo-nos do necessário. Agora nos acudiu oportunamente no ainda maior terramoto político, prestando-nos todos os notórios socorros, que a humanidade podia exigir. Eis novos trofeus, e gloriosos títulos ao nosso reconhecimento. O carácter moral que enobrece os indivíduos, ainda mais realça a honra das nações. A gratidão não é tanto uma virtude como um dever. E quando se trata de benefícios assinalados, só celerados não prestam condigna remuneração ao benfeitor, quando chega a vez de lhe não serem indiferentes decisivos sinais de retribuição, com obséquio afectuoso e elevado. Os nossos soberanos têm erigido o princípio em regra legal, estabelecendo a

[32] Racine.

nobre máxima de *se não dar azo a caírem os homens em crime de ingratidão*[33].

Por esta consideração pois também devemos especialmente com os ingleses, e com plena satisfação e confiança. E se nisso tenho insistido com ardor, é porque sinto ser do meu dever entrar assim com o meu contingente de agradecimento, pelo menos confessando o benefício recebido do governo britânico, verdadeiramente imperial, pois tem defendido, quanto era possível, os Eestados cultos; e de uma nação, verdadeiramente grande, pois com seu dinheiro, trabalho, e sangue, tem feito a guerra aos inimigos do comércio leal, traspassando os mares para fazer reinar a justiça; podendo-se-lhes com ainda maior razão aplicar o elogio, que o historiador do império romano fez ao seu governo e povo.

ESSE ALIQUAM IN TERRIS GENTEM, QUÆ SUA IMPENSA, AC SUO LABORE, ET PERICULO, BELLA GERAT PRO LIBERTATE ALIARUM. NEC HOC FINITIMIS, AUT PROPINQUÆ VICINITATIS HOMINIBUS, AUT TERRIS CONTINENTI JUNCTIS, PRÆSTET, SED ETIAM MARIA TRAJICIAT, NE QUOD TOTO ORBE TERRARUM INJUSTUM IMPERIUM SIT, SED UBIQUE JUS, FAS, LEX, POTENTISSIMA SINT[a].

Tit. Liv. Hist. Lib, 33

[33] *Ordenação do Reino*, Liv. 4, tit. 62, § ult.

[a] Existe um povo na terra que, pela sua despesa e pelo seu trabalho e perigo, trava combates pela liberdade dos outros. E isto não o separa dos vizinhos, nem dos homens das redondezas, ou das terras unidas ao continente, mas ainda atravessa os mares, para que não haja um poder injusto em todo o orbe terrestre, mas que em todo o lado o direito, a vontade divina e a lei sejam poderosíssimos.

PARTE TERCEIRA

E se ainda te parece falsidade,
Cuida bem na razão que está provada,
Que com claro juízo pode ver-se;
Que fácil é a verdade de entender-se.

Camões, *Lusíadas*, VIII, 75.

Ainda que todos os cordatos reconheçam a necessidade do comércio franco no Brasil na actual conjuntura, e as suas vantagens já se tenham assaz manifestado no aumento da renda das alfândegas, e mais abundante e cómodo suprimento do povo, não obstante a estreiteza do tempo, e as desordens da Europa, que tanto têm diminuido o mercado e valor dos géneros coloniais; contudo alguns discordam, e pensam que a graça concedida por S.A.R. não deve continuar depois da restauração do reino, e muito menos sobrevindo a paz geral. Os principais inconvenientes que figuram são os seguintes.

1º Os estrangeiros nos levarão todo o dinheiro e metais preciosos.

2º Farão o monopólio do comércio do país, ou nociva concorrência aos comerciantes nacionais.

3º Será aniquilada a nossa navegação e indústria.

4º Ficará a Metrópole sacrificada às colónias, com ruína das fábricas estabelecidas, reduzindo-se muita gente à miséria por falta de obra e subsistência.

5º É absurdo admitir todas as fazendas e mercadorias das outras nações, sem que estas se comprometam a igual reciprocidade de também receberem todos os géneros do nosso território.

6º Tal política não se funda em prática das nações da Europa, e nem ainda de Inglaterra, que sempre insiste no antigo sistema colonial; e o exemplo das grandes nações deve prevalecer às teorias de escritores de gabinete.

O que ponderei na I e II Parte das minhas *Observações sobre a franqueza do comércio no Brasil*, directamente se referia à Resolução *interina e provisória* de S.A.R. na conformidade da Carta Régia a esse respeito. E como nenhuma previdência humana pode assinar o termo das calamidades da presente guerra, mostrei o proveito que a coroa e a nação poderiam tirar de se admitir plenamente o tráfico estrangeiro, principalmente dos ingleses, nesses estados ultramarinos.

Ainda que à iluminada política de S.A.R. pertença a decisão definitiva sobre o objecto em questão, persuado-me que será do bem comum preparar os espíritos para os benefícios que o mesmo Senhor for servido conceder. Discutirei pois as objecções indicadas, para que o público ajuíze sobre o seu merecimento.

A primeira objecção funda-se nos erros do velho *sistema mercantil* tão vitoriosamente refutado por Smith no livro 4 da *Riqueza das Nações*[34]. Por este sistema supunha-se que o dinheiro e metais preciosos eram a riqueza essencial dos Estados, e a sua excessiva acumulação em algum país o decisivo critério da respectiva prosperidade. Não direi como os exagerados economistas da chamada *Seita Fisiocrática*, que o dinheiro não é riqueza, mas somente o sinal ou representante das riquezas. Ele sem dúvida faz parte do capital das nações, e é o melhor instrumento dos câmbios, ainda que, havendo grande falta, se pode suprir (e em muitos casos com superior vantagem) por um bem regulado papel moeda, como se vê em Inglaterra, e mais países, que têm instituído bancos públicos sobre as verdadeiras bases de tais estabelecimentos.

Porém aquele mestre de economia política ali mostra, que a franqueza do comércio é o mais infalível meio de cada país ter a quantidade de metais preciosos necessários a fazer função de moeda, e para baixela, e obras de luxo; visto que a mesma franqueza, animando a produção, e facilitando a circulação das riquezas de todas as nações, faz atrair os ditos metais, dos lugares em que abundam, e são comparativamente mais baratos, para os países onde eles faltam, e altamente se paga o seu valor com bens de outra espécie.

De mais: o ouro no Brasil nunca foi, nem podia ser, um mero instrumento de comércio, ou intermeio da circulação; mas sempre na maior parte se extraiu francamente, sendo havido neste país por género de exportação, como qualquer outro género de agricultura colonial.

[34] Presentemente aquele sistema, com as quimeras da *Balança do Comércio*, se acha exuberantemente refutado por John Wheatley na sua obra publicada em Londres em 1807.

Este destino era ditado pela necessidade das coisas. As nossas leis só regularam o modo do giro interior e da remessa do dinheiro e metais preciosos para o reino, donde indevidamente saíam, na maior parte, para diversos países da Europa, e para a Ásia.

Ninguém ignora que os estrangeiros, que, sob diversos pretextos, vinham com seus navios aos diferentes portos do Brasil, praticando o comércio clandestino, realizavam quase todas as suas mercadorias em dinheiro. É também notório, que particularmente os comerciantes desta cidade do Rio de Janeiro remetiam para a Índia e China grande quantidade de oiro e prata pelos navios que aí arribavam com rota a essas partes. Depois da expedição destes navios, era comum a queixa de não ter ficado dinheiro na terra; e logo sugeriam-se vãos arbítrios para se proibir a saída dos metais preciosos. Mas todos os anos se renovavam as mesmas cenas, e a circulação saturava-se daqueles metais, vindos por muitos canais invisíveis, ou directamente das nossas minas, ou pelas operações de comércio. Do que é evidente, que a saída do ouro do Brasil não é uma novidade que procedesse da existente franqueza do comércio, mas uma prática antiga, constante, necessária, e sem consequência aos interesses nacionais.

O oiro e a prata são produtos das minas destes metais, como o ferro, cobre, estanho, etc., são produtos das minas respectivas. O trabalho de os extrair da terra é um dos ramos da agricultura e indústria do Estado a que pertencem, e contribuiu para grande parte dos seus réditos e riquezas. Contudo nem por isso os habitantes dos países que têm minas destes chamados *metais inferiores*, ainda que tão úteis, os abarcam e monopolizam; antes julgam ser-lhes vantajoso que os estrangeiros os saquem, pagando-os, pelo mais alto valor possível, com outros bens que estejam em demanda nos mesmos países. Tanto estes, como os que se intitulam *metais preciosos* (que todavia são de menos usos) não saem dos Estados donde se tiram senão pelo maior preço que se pode obter no mercado, nas circunstâncias de tempo e lugar, segundo a regra da carência e concorrência dos compradores e vendedores. Portanto, assim como nos países de minas ricas dos referidos metais inferiores não há receio que eles aí faltem, não obtante a sua franca exportação, também não há motivo de se temer esse dano a respeito da saída do oiro, onde aliás muitos distritos mineiros não estão exauridos, nem ainda abertos.

A franqueza do comércio, continuando no tempo da paz, está tão longe de ocasionar nociva evacuação do nosso oiro, que, ao contrário, deve operar o efeito de ou aumentar a sua quantidade, ou diminuir a sua saída.

Em virtude daquela franqueza, não só se importarão mais baratos, ferro, negros, e outros artigos necessários à mineralização, (do que deve resultar maior extensão dos trabalhos das minas, menos despesas, e superiores produtos) mas também serão atraídos ao país estrangeiros

hábeis nessa indústria, que, com melhores máquinas, e mais bem entendidos processos, executem e ensinem as mais proveitosas operações mineiras; o que deve também influir no indefinido aumento da quantidade de oiro, extraída das minas novas, ou mais bem trabalhadas. E quando não produzisse sensivelmente esse efeito, naturalmente diminuirá a sua saída; porque, além de comprarem os habitantes do país mais em conta, e consequentemente, no geral, com menos desembolso, as mercadorias estrangeiras, as pagarão, quanto mais for possível, com os géneros da terra, segundo a prática de todas as nações, e indivíduos, que fazem esforços de efectuarem seus tratos mercantis por via de troco, não dando os seus metais preciosos senão em última instância, e por cálculo de maior interesse.

É digno de reparo que os comerciantes sejam os mais exagerados nos receios da saída do oiro. Está na sua mão não o dar aos estrangeiros. Os homens de negócio de grosso trato são sempre em todos os países os que fazem o grande movimento mercantil, ou lhe dão o mais activo impulso, comprando aos estrangeiros as maiores partidas de mercadorias, que depois distribuem aos negociantes inferiores, e estes ao povo. Isto mesmo é do interesse dos estrangeiros, para realizarem com brevidade os seus carregamentos. Se aqueles pois se resolvem e se facilitam a dar aos estrangeiros o seu dinheiro, e não arranjam as suas contas por troco de equivalentes, ou letras de câmbio, é porque, pela experiência do estado da terra, estão certos de reembolsar as somas que largaram de mão. Se alguns forem nisso inconsiderados, a maior parte será prudente.

Do que se deduz que, enquanto os comerciantes nacionais comprarem aos estrangeiros fazendas a dinheiro, deve-se ter isso como o infalível sintoma de 1º Absoluta necessidade e demanda do país a respeito de tais fazendas. 2º Maior barateza das mesmas (pois com dinheiro quase sempre se compra tudo por menos preço do que por troco de géneros). 3º Que os ditos negociantes fazem bom negócio, tendo a moral certeza de reembolso com ganho na revenda ao povo. 4º Que há abundância de dinheiro na circulação.

Quanto maior for o número de importadores, e de diferentes nações, tanto o nosso oiro terá mais valor, pela concorrência dos mesmos, e tanto menos quantidade sairá do país; pois é natural que eles se concertem com os comerciantes e vendedores nacionais em trocar as suas mercadorias pelas produções do nosso território, para não voltarem com suas embarcações em lastro, sem o lucro dos fretes do retorno, e esperança de proveito na disposição do novo carregamento.

A importação estrangeira prova prosperidade e crédito do Estado, ou lugar, para onde é destinado. Pois ninguém, por via de regra, é néscio, que leve suas mercadorias a país, que, por notoriamente pobre, não possa pagá-las, ou que delas não careça, seja por não serem do gosto dos habitantes, seja porque aí há abundância, melhoria, e barateza de iguais ou semelhantes mercadorias da produção e fabrico do

mesmo país. Se a importação excede as necessidades do consumo ordinário, ou os meios actuais do pagamento do mesmo país, e se os importadores são ricos, que podem sofrer empate no seu embolso, e fiam suas mercadorias a longos prazos, é claro que isto supõe crédito de indústria, probidade, e meios de pagar dos habitantes, e que em consequência tal país se acha em estado progressivo de riquezas. Numa nação de pequeno ou restrito comércio exterior, achando-se bem conhecido o consumo ordinário do povo, os comerciantes nacionais ou estrangeiros que suprem o mercado interior, têm interesse de não sobrecarregar de mercadorias, para terem sempre exaltada a quota dos seus proveitos. Mas, havendo franqueza de importação, quanto os importadores vêm de mais longe, e de diferentes nações remotas, ignorando uns a extensão das expedições mercantis dos outros, tanto é mais provável, e quase necessário, acontecer muitas vezes, que a quantidade dos suprimentos importados excedam as precisões do país para onde se fazem as importações: em tal caso, ainda que lhes seja livre não vender, e irem procurar outros mercados, todavia, segundo as circunstâncias pessoais e locais, frequentemente lhes fará conta dispor das mercadorias, ainda com perda, por evitarem maior prejuízo.

Nunca pois a livre importação das mercadorias estrangeiras nos pode em tempo algum, e menos no de paz, prejudicar no Brasil, antes deve muito aumentar as rendas das alfândegas, e a facilidade do abundante e barato suprimento do povo. Na Europa os estadistas receiam aquela importação, porque (dizem) ela vem fazer concorrência perniciosa ao mercado e preço das produções, e fábricas do país. Tal receio não tem igual fundamento neste Mundo Novo; pois ainda não temos (nem é possível ter tão cedo) manufacturas consideráveis, e menos iguais, que rivalizem com as das nações já formadas, antigas, e opulentas, e acreditadas em tais obras; nem tão pouco se pode temer que os estrangeiros nos venham trazer os géneros do algodão, açúcar, café, tabaco, etc., que temos com superabundância.

Além de que é vão, e inconsequente, pretender que se exportem muito os géneros coloniais, sem se permitir a livre importação das fazendas dos estrangeiros que nos hajam de comprar os mesmos géneros. Querer que eles os comprem em grande quantidade, e paguem todos a dinheiro, ou ao menos, por saldo de conta, uma *balança favorável* em moeda, é empenho só possível em tempo de prosperidade.

Mas sendo os metais preciosos raros em todos os países, e ninguém os largando de si, como fica dito, senão em última necessidade, e por cálculo de maior interesse, os mesmos motivos que nos impelem a prevenir no possível a saída do nosso oiro, igualmente, e ainda com maior razão, urge as nações que não têm minas destes metais, a fazerem todo o esforço de dar extracção às suas mercadorias sem considerável desembolso de dinheiro, procurando sempre, quanto mais podem, o equilíbrio dos valores de suas importações e exportações.

Se não deixarmos sair o nosso precioso por troco de equivalentes, e todas as nações praticarem o mesmo com o seu, que será do comércio do mundo civilizado! Se os espanhóis tomarem também essa resolução a respeito de sua prata, terminar-se-ia um dos grandes e mais lucrativos ramos do nosso tráfico. Felizmente sempre isso foi (e agora ainda mais é) impraticável em qualquer nação. Está já bem conhecida a impotência das leis que proíbem a saída do dinheiro.

Tem-se dito que é do interesse das nações exportar quanto mais for possível os produtos de sua terra e indústria, e importar o menos possível das mercadorias estrangeiras; ou, noutros termos, vender muito, e comprar pouco de países estranhos; porque, além de assim obter-se uma balança favorável em dinheiro, isso prova a riqueza do país, e que tem menos necessidades, e consequentemente menos dependência das outras nações.

Porém é de observar, que a riqueza de qualquer nação se comensura à quantidade e valor dos produtos do seu trabalho anual; e quanto os habitantes de quaisquer países crescem em civilização e réditos, tanto as suas necessidades factícias crescem indefinidamente, pela insaciabilidade dos desejos humanos. Por exemplo: o que tem uma dúzia de camisas, se crescem os seus réditos, ou pode comprar mais em conta, aspira a ter duas dúzias, e de melhor fazenda, e assim do resto. Nenhuma nação pode ter e fabricar tudo. Daí nasce a benéfica e recíproca dependência dos povos. A sabedoria das nações se manifesta, não em afectar independência mercantil dos estrangeiros, mas sim no modo das suas despesas, e na escolha dos objectos de importação: deve-se confiar isso do interesse dos indivíduos, do carácter nacional, e das luzes correntes. A nação mais rica é a que discretamente goza mais dos produtos da natureza e arte de todos os lugares da terra, e não a que acumula desnecessariamente o produto das suas minas, ou recebe, em saldo de suas contas com os estrangeiros, maior cópia de metais preciosos. Se estes se acumulam com excesso, logo se depreciam pela quantidade sobeja, introduzida na circulação; encarecendo tudo na mesma proporção, até os géneros de primeira necessidade. E por isso mesmo que esses metais têm muito valor, o interesse dos seus proprietários os instiga a remetê-los, em grande parte, para diversos países, por empréstimo, ou para compra das coisas mais úteis à recrescente reprodução dos réditos nacionais.

De contrário, a maior quantidade de dinheiro não representará, nem comprará maior, mas sim menor, quantidade de bens, se estes não tiverem no país crescido na mesma proporção do aumento da moeda. O essencial é que não descaia, antes progressivamente cresça, a mais variada colheita dos artigos de que depende a decente mantença do povo. Então é indiferente pagarem-se esses artigos com maior ou menor quantidade de moeda; antes é mais vantajoso não se andar sobrecarregado de pesos inúteis.

Ainda considerando-se que a prosperidade das nações consiste na excessiva acumulação dos seus metais preciosos, só (como acima notei) a franqueza do comércio pode produzir esse efeito. Haja vista a Holanda, que é o Estado da Europa que mais goza dessa franqueza, e que, antes da invasão dos franceses, não só não tinha falta de coisa alguma necessária, cómoda, e deliciosa da vida, ainda que produzida e fabricada nas mais distantes partes do orbe, mas também tinha notoriamente na sua circulação a maior quantidade de dinheiro de todos os países e dava o tom às operações do câmbio geral.

Uma nação não é rica porque tem muito dinheiro; mas tem muito dinheiro porque é opulenta, havendo aberto as suas fontes de riqueza. O dinheiro então é o efeito e não a causa da sua riqueza. A franqueza do comércio continuamente ocasiona o *influxo* ou entrada de oiro e prata, que exactamente compense, e às vezes ainda mais que balanceie, o seu *efluxo* ou saída.

Não se pode negar, que por ora, em razão dos obstáculos do comércio da Europa, é inevitável este efluxo, e por assim dizer, maior movimento centrífugo de metais preciosos para fora do Brasil. É o mesmo que acontece aos particulares, que havendo acumulado dinheiro, e entesourado trastes de oiro e prata em tempo de fortuna, depois, sobrevindo desgraça, são obrigados a dispor desses bens, para se remirem de vexames. Porém aquele mal não é tão grande como se imagina, nem sem remédio, e deve cessar na paz geral.

1º O aprivisionamento das embarcações estrangeiras nos portos do Brasil, e as despesas dos que assentarem aí casas de comércio, principalmente as dos ingleses acostumados a viver com dignidade, e profusão, farão refluir para o giro da terra boa parte do dinheiro recebido pela venda das suas mercadorias.

2º A porção de dinheiro com que os estrangeiros pagam os direitos nas alfândegas, deve circular no país, passando das mãos dos despachantes para o erário, deste para as de empregados públicos no pagamento dos seus salários, e daí para a mão de lavradores, negociantes, proprietários de casas, e outros, que os suprem com sustento, vestido, acomodação, etc.

3º A maior parte das despesas do principal corpo do povo é feita em artigos de subsistência, e outros bens, que são providos pelos trabalhadores e artistas do país, e portanto é empregada a promover a agricultura e úteis empregos de seus habitantes. O dinheiro com que se pagam estas despesas, e se sustentam os ramos mais interessantes da geral indústria, não pode sair em considerável dose; porque é retido e interceptado no trânsito a cada momento, e a cada passo, transportando-se sucessiva e rapidamente de mão em mão, continuando o círculo do embolso e reembolso dentro da órbita do país, sendo a receita de uns o que foi despesa de outros. E como todo o indivíduo está sempre especulando sobre os meios de atrair alguma porção de

dinheiro, e guardá-lo, não dispondo dele senão em última necessidade, ou em vista de reembolsar o dispendido, com lucro proporcionado ao fundo que empregou, e isto se verifique em todas as épocas e circunstâncias, e muito mais em tempo de infortúnio, em que, por via de regra, predomina a economia mais severa; não se deve temer que sejamos reduzidos a não termos a quantidade de moeda indispensável às transacções do país.

4º O tráfico de resgate de escravos faz também importar considerável quantidade de oiro da Guiné, que não pouco contribuirá para encher o vazio ocasionado pela exportação da nossa moeda.

5º Também o comércio com as colónias de Espanha é uma fonte de vasta importação de prata, que suprirá muito ainda alguma prejudicial saída do nosso dinheiro. A importação e exportação de escravos (não sobrecarregando-se de direitos de entrada e saída) fará vir à circulação muito dinheiro a risco; aumentando este ramo, animando ao mesmo tempo a cultura do tabaco, e outros géneros do nosso território, com que se promove o tráfico da África (infelizmente ainda por longo tempo necessário no Brasil) e consequentemente sustentando, e amplificando a nossa navegação com as indústrias a ela relativas.

Estas razões ainda mais extensamente se devem verificar sobrevindo a paz. Então é infalível que, com a franqueza do comércio, e estabelecimento de estrangeiros no Brasil, a nossa agricultura prospere nos seus conhecidos ramos, avivando-se outros descaídos, como o do anil, e introduzindo-se novos, como o do cânhamo, e os mais indicados na Parte II destas *Observações* pág. 83; e que os seus produtos sejam mais perfeitos e baratos, em modo, que possamos bem sustentar e vencer nos mercados da Europa a concorrência estrangeira; e é de esperar, que até de Inglaterra se nos remetam grandes somas de dinheiro para compra de nossos géneros; do que já noutros tempos houve exemplos.

De passagem aqui notarei uma contradição dos impugnadores da franqueza do comércio. Eles temem perigos na saída do nosso oiro, e todavia acham boa a importação da prata, e dos mais artigos úteis das colónias espanholas, sendo aliás este tráfico vedado pelo sistema colonial, e só feito com notórias simulações, e tristes paliativos. É sabido que os principais fundos dessa negociação clandestina sempre foram os nossos escravos, e as fazendas inglesas de contrabando, que iam a seu destino mais caras, pelo risco das tomadias; o que em consequência ocasionava menos lucro, e menos retornos. Agora que podemos ter esses fundos em maior quantidade, e mais baratos, e com eles atrair mais prata, e mercadorias do sul da América, para aumentar a nossa navegação e circulação, percebendo o governo na alfândega os maiores correspondentes direitos de importação, é que algumas pessoas fazem lamentações, e invectivas, como se a franqueza concedida fosse uma desgraça nacional.

Que seria do Estado se ela não existisse nesta miserável época? Donde viriam os réditos necessários à dignidade da soberania, ao sustento da força militar, e à mantença de todos os que estão no real serviço nalguma parte da administração pública? Sem ela, em pouco tempo os géneros da Europa, existentes no Brasil antes da chegada de S.A.R., teriam rápido consumo, de maneira, que os escravos ficariam nus, e o povo mal se vestiria dos chamados *alcaides* das lojas dos mercadores, e pelos mais lesivos preços; e as classes superiores sofreriam tanto maior falta de cómodos da vida, quanto ora tem crescido a população com tanta gente vinda do reino, habituada à decência; por fim até muito se diminuiria a nossa agricultura, e navegação, por falta e excessivo custo do ferro, cobre, massames, etc.

Nos países civilizados, e maiormente nos comerciantes e marítimos, só pode faltar o dinheiro indispensável a fazer as funções da moeda, quando há estagnação do comércio, por causas fortes, e duráveis. Então sente-se um vazio na circulação; não porque não haja dinheiro, mas porque se entesoura, por falta de emprego útil. Nesse caso, ainda que os cofres dos comerciantes estejam cheios de oiro e prata, eles não põem em giro estes metais. Mas logo aparece, e circula muita moeda, quando se abrem as comunicações mercantis, há demanda efectiva dos produtos nacionais da parte dos estrangeiros, e estes importam os seus géneros em boa conta.

Só pode fazer desaparecer, ou por extremo diminuir, o dinheiro de qualquer país, uma guerra longa e desastrada, e sobretudo a invasão de conquistadores bárbaros. Foram os exércitos da França, e não os comerciantes estrangeiros, que sacaram e exterminaram o capital pecuniário, e metais preciosos dos países onde aqueles cometeram os mais vastos espólios. Felizmente o Brasil não está nessas desventuradas circunstâncias. Não obstante a estagnação do seu comércio exterior, e a grande perda que sofreu com a invasão do reino, ainda o seu comércio interior, e de cabotagem, não está em ruína; e vários ramos de agricultura colonial do consumo de Inglaterra, principalmente o do algodão, se tem sustentado, e subido de valor, com a actual franqueza do comércio.

As observações antecedentes se confirmam com dobrada força nesta capital do Rio de Janeiro, pela atracção e concentração, que as cortes necessariamente fazem de muito capital circulante, em razão da despesa da Casa Real, maior população contínuo e recrescente concurso dos que vêm a pretensões, etc. Presentemente o curso do aprovisionamento das esquadras inglesas por conta do seu governo, e que se efectua em grande parte pelo consumo das produções alimentares deste país, é uma nova causa, ou de importação directa de dinheiro de Inglaterra, ou de obstáculo à saída do nosso, se as respectivas despesas se fizerem por seus comerciantes aqui residentes. A geral experiência prova o que tenho exposto, vista a grande alta dos aluguéis

das casas, e do preço de quase todos os artigos da cultura e indústria deste país, ainda os da primeira necessidade. Ela não podia durar, se não houvesse prontos meios de a satisfazer. Na verdade só dá o dinheiro quem o tem.

Pelo que, enquanto permanecer a residência de S.A.R. nesta capital, as vantagens da mesma serão decisivas para acumulação e retenção da moeda, e para muitos outros interesses. Ainda removendo-se para o reino o assento da corte, a situação daquela cidade lhe segura preciosas conveniências mercantis.

E quando, apesar de tudo isto, se pressentisse grande escassez de moeda na circulação, teríamos remédio no estabelecimento de um banco público, *convenientemente fundado*, para se emitir papel do governo, com a mais sólida garantia.

Ainda independente disso, se podem estabelecer bancos particulares, que, tendo por directores capitalistas acreditados, hábeis, e de boa fé (como é do próprio interesse) devem muito activamente promover a circulação. Os Estados Unidos da América recorreram a esse expediente, estabelecendo em 1791 um banco público, segundo o plano que expõe Wintherbotham Tom. 1º, pág. 363. Presentemente consta, que ali se acham estabelecidos 72 bancos particulares[35]. Não admira pois que já se tenham elevado a tanta riqueza, e consideração política.

Do exposto parece justamente concluir-se, que, em toda a hipótese, é impertinência declamar-se contra a franqueza do comércio no Brasil, com o pretexto de que ocasionará grande absorção de dinheiro, e metais preciosos pelos estrangeiros, e que consequentemente produzirá hórrido vazio na circulação. Este medo é pânico. A evidência do préstimo daqueles bens, tão queridos, e zelados, e a perspicácia do interesse particular, são as vigilantes sentinelas, e incorruptíveis guardas contra a imprudente saída dos mesmos. Os sectários do velho sistema mercantil, que só se aprazem de restrições do trato humano, quando afectam temer o vácuo do dinheiro, abrindo-se aliás as correspondências com os povos civilizados, assemelham-se aos da Seita dos Peripatéticos, que também afectavam ter horror ao vácuo físico, e que por isso jamais conheceram as leis da natureza, e obstaram por séculos ao progresso do espírito humano. Só se deve ter horror ao vácuo dos melhores trabalhos produtivos do país; ao vácuo, que daí resulta, dos bens sólidos, que fornecem os artigos de subsistência, e os materiais das artes; e finalmente ao vácuo de conhecimento dos verdadeiros princípios de economia política, que influem no progresso da riqueza e prosperidade das nações.

Quem se quiser desenganar de que a felicidade dos povos não consiste em ter superabundante quantidade de oiro, leia a obra do nosso

[35] Alexander Barring, pág. 83, Londres, 1807.

escritor André João Antonil sobre a cultura e opulência do Brasil, impressa em Lisboa em 1711, em que expõe a excessiva carestia, e enorme custo a que chegaram nas nossas minas ricas em todos os géneros da terra, e da Europa, os mais necessários à vida. Ele conclui na pág. 142 assim. = *Estes preços tão altos e tão correntes nas minas foram causa de subirem tanto os preços de todas as coisas*, como se experimenta nos portos das cidades e vilas do Brasil, e de ficarem desfornecidos muitos engenhos de açúcar das peças necessárias, e de padecerem os moradores de grande carestia de mantimentos

Prescindo da questão, se o trabalho das minas é o que mais nos convém: porém o certo é que o seu produto, sendo altamente demandado por todas as nações, nos segura sempre o seu valor, e vasta cópia de suprimentos do que precisamos, pela sua extracção oportuna.

A II objecção supõe, que a franqueza do comércio no Brasil dá aos estrangeiros o monopólio do comércio no país, ou os atrairá a fazer nociva concorrência aos comerciantes nacionais. Quanto ao monopólio, é isso um livre-dito, sem a menor sombra de prova, nem aparência de razão. É contraditório admitir-se absoluta franqueza de comércio, e dar-se monopólio a pessoa alguma, e menos a estrangeiros.

Porque não se experimentou aquele efeito nos Estados Unidos da América, quando, depois de sofrerem as misérias da guerra, (em que a França, tão desnaturada e impoliticamente, se intrometeu para separar filhos de pais, podendo conciliá-los como justa medianeira) deu plena franqueza ao seu comércio, impondo nas alfândegas os direitos, que julgou necessários à renda pública[36], e logo se estenderam as mais íntimas relações mercantis com os ingleses; antes consta, que, por este liberal sistema de política comercial, se tem elevado a tanta opulência, que até é notório serem hoje cortejados pelas potências beligerantes, procurando cada qual atraí-los a seu partido?

[36] Macpherson nos seus *Anais do Comércio* impressos em Londres em 1805, referindo-se aos autênticos escritos de Mr. Coxe, comissário de alfândega em Filadélfia, expõe no tom. 4, pág. 321 o seguinte.

Os Estados Unidos admitem todos os estrangeiros a comerciarem, estabelecerem manufacturas, comprarem terras e casas. Eles admitem todos os navios e embarcações estrangeiras, em todos os seus portos, e em qualquer ramo de comércio, nem ainda exceptuando o de transporte e cabotagem de um Estado a outro, só pagando de mais duas libras esterlinas de cada tonelada, e dez por cento de sua carga.

Admitem as mercadorias de todos os países sem inquirir, se as embarcações que as importaram pertencem ao país que as produziu. Os mais altos direitos são sobre vinhos, licores, e outros efeitos geralmente havidos por *artigos de luxo*, pagando 15 por cento *ad valorem*.

O citado Macpherson no dito lugar pág. 397 diz, que o Congresso fez algumas alterações sobre os direitos das alfândegas a respeito das mercadorias importadas do 1 de Abril de 1797 em diante. Os estrangeiros pagam mais dez por cento que os comerciantes nacionais, deduzidos da importância dos direitos; porém poucos artigos são carregados a mais de 15 por cento *ad valorem*. Instrumentos filosóficos, livros e móveis de pessoas que intentam estabelecer-se no país, não pagam direitos alguns.

Porque no reino não aconteceu esse quimérico monopólio com o estabelecimento das casas de comércio estrangeiras; antes, ao contrário, quanto mais e mais se foi franqueando o comércio, e permitindo-se a introdução de pessoas, indústrias, e mercadorias de todas as nações, tanto superiormente se foi aumentando o número, tráfico, e fundos das casas de comércio nacionais? Porque na Índia, onde aliás a Companhia Inglesa exerce o seu vasto monopólio, se acham muitas casas ricas dos comerciantes da terra, e até dos nossos portugueses, como em Bengala a dos *Barretos*, grandes seguradores dessa praça? Graças às luzes do comércio! Já na corte de Lisboa se viam estabelecidos muitos comerciantes das principais praças da Europa, até judeus e mouros, sem horror, inveja, e medo de monopólio destes contra os comerciantes nacionais.

É irrisório pretender-se que haja grande comércio, abundante suprimento do povo, e progresso das rendas das alfândegas, com pequenos fundos dos negociantes nacionais, removendo-se os dos comerciantes estrangeiros; muito mais na época presente, em que sofreram grande diminuição de seus capitais pela invasão do reino, e havendo aliás agora maior precisão de socorros a milhares de pessoas; que daí emigrarão para o Brasil, sendo de esperar daqui em diante rápido aumento da população.

Se, pelo interdito do comércio da Europa, os nossos principais produtos destinados ao consumo daquele continente, e donde os particulares e o Estado percebiam os seus principais réditos, se acham sem o mercado e valor possível (o que influi não só na diminuição da cultura desses ramos, mas também na de todas as indústrias colaterais e subordinadas, que eles sustentam); reduzido em consequência o corpo do povo a ter menos possibilidade de pagar o que carece; é estranho que se pretenda tolher, ou encurtar, a importação das mercadorias estrangeiras, privando o soberano do possível acréscimo de suas rendas, e a todo o povo do benefício de maior e melhor suprimento e cómodo nos preços. Quando a terra se acha empobrecida por tão grandes e inesperados desastres, é o extremo da sem razão pretender-se que se faça ainda mais pobre; forçando os habitantes a ter maiores faltas, e desembolsos. Repugna ao senso comum acrescentar voluntariamente este mal a outros males já insuportáveis, e nova aflição às existentes aflições.

Demais: ou os actuais fundos dos nossos comerciantes são, ou não, suficientes para fazer importar as mercadorias de que o Brasil precisa. Se são suficientes, a franqueza do comércio, nem presentemente, nem em tempo algum, os pode prejudicar; visto que, necessariamente, sem qualquer ofensa, serão excluídas do nosso mercado as fazendas dos estrangeiros; pois sem dúvida estes não serão insensatos, que façam regularmente comércio de perda, importando seus bens a país abundantemente suprido pelos comerciantes nacionais. Se são *insuficientes*,

como se pode em boa fé, reprovar a livre importação dos mesmos bens, que aliás não podem exceder em quantidade e qualidade as precisões e meios de pagar dos habitantes?

Confesse-se a verdade: Os comerciantes que arguem aos estrangeiros projecto de monopólio, são os que desejam que o governo lhes faculte esse monopólio contra os interesses da soberania, e em dano de todos os concidadãos; pois o verdadeiro e pernicioso monopólio é o privilégio de vender e comprar sem os possíveis concorrentes, removidos por lei, ou autoridade pública, os que poriam, a bem do país, a sua indústria e capital em competência com os privilegiados. Que é isto senão um projecto impatriótico e hostil, para extorquirem do povo pesadas contribuições, pondo-lhes o punhal ao peito (como se diz em frase vulgar) a fim de forçá-lo a termos iníquios? Isto é bom? Deve ser?

Que pessoa dos mais comuns sentimentos não se escandalizou da intolerável carestia a que chegaram os géneros da Europa pela interrupção do nosso comércio, e pelas especulações dos que abarcaram os poucos que havia, exigindo por eles preços exorbitantes, prevalecendo-se da geral infelicidade? Se fossem consultados os que interessam em ter sempre o Brasil desprovido, e S.A.R. não permitisse logo a franqueza da importação estrangeira, havendo tão geral descoroçoamento dos proprietários e carregadores de navios em mandar vir da Europa ainda os mais urgentes suprimentos, pela dificuldade da extracção dos géneros coloniais, em breve até seria necessário dissolver a força pública. Não há fantasia que possa tolerar a ideia de tal calamidade.

Ainda agora vários se queixam de que lhes foram danosas, ou sem lucro, as expedições que fizeram com auxílio do comboio. Deve então o governo e o povo sofrer os efeitos da tibieza dos comerciantes nacionais, esmorecidos, ou impossibilitados, não admitindo a livre entrada dos géneros estrangeiros? É razoável que se perpetue, mais ou menos, o estado de míngua que se tem experimentado?

Quando a divina bondade fizer cessar o flagelo que atormenta ambos os hemisférios, então deixando-se no Brasil o comércio ao seu curso natural, procurando os géneros o mercado pelas vias mais fáceis, directas, e menos dispendiosas, tornando a reviver e aumentando-se o valor dos produtos coloniais, bem se poderão pagar as mercadorias de todas as nações, ainda que sejam simultaneamente importadas por nacionais e estrangeiros. A diferença e as proporções do suprimento se regularão pelos cálculos e capitais dos especuladores. Descansemos nesta parte no desejo do ganho de uns e outros, e sem dúvida haverá a cópia de importações, que a demanda e faculdade de pagar do país fizerem conveniente.

É quimérico receio que a livre importação dos estrangeiros, e o estabelecimento destes no Brasil, tendam a privar de emprego os fundos dos comerciantes nacionais. Estes sempre terão grandes, especiais,

e inauferíveis vantagens, pelo conhecimento dos recursos da terra, e dos melhores meios de lucrativa distribuição das mercadorias, em razão da freguesia e correspondência estabelecida. Todo o indivíduo, cada qual no seu ofício e tráfico, está fazendo contínuos esforços de melhorar a própria condição: só os comerciantes que são, em geral, mais perspicazes e animosos, se deixarão ficar inertes, fechando os seus cofres, vendo aos estrangeiros activos importar, comprar, e vender, sem porfiar em ter participação de suas vantagens?

Alguns acostumados a lucros desmedidos afectam estremecer dos competidores ingleses; visto que (dizem) pela grandeza de seus capitais, são formidáveis concorrentes, podendo vender as próprias fazendas mais baratas, do que é possível aos comerciantes nacionais; e daí inculcam, que é do interesse do Estado favorecer estes, pois o ganho que demais fariam, fica dentro do país.

O interesse do Estado é ter a necessária renda, com o menor possível desfalque dos réditos do povo. O dever de soberano é, como pai justo, e sem odiosas predilecções, proteger com imparcialidade a todas as ordens e indivíduos da nação. Tirar a uns para dar a outros é injustiça evidente.

A classe dos negociantes é sem dúvida essencial, e muito respeitável, ordem de cidadãos; mas a nação compõe-se de muitas outras classes não menos dignas de protecção e beneficência do governo. Importa que os comerciantes, grandes e pequenos, lucrem em seus tráficos; mas não à custa da segurança pública, diminuindo as rendas do erário, e com desfavor do corpo principal do povo, forçando-o a privações, sendo este obrigado a pagar o que precisa por maior preço do que seria necessário vendendo os comerciantes nacionais em concorrência com os estrangeiros. Esta concorrência não é nociva àqueles, mas só disciplina e habitua aos que são excessivos em pretensões de ganhos, a serem moderados, contentando-se com menores e mais razoáveis lucros; o que até vem a ser de seu bem entendido interesse, para estenderem e segurarem maior extracção de suas mercadorias; habilitando também assim a todos os indivíduos a poderem poupar mais dos seus réditos, e consequentemente a poderem melhor pagar os tributos ao Estado.

A sã política deve sempre ter em vista procurar diminuir a indigência do povo, facilitando a todos os meios de viver de sua honesta indústria. Do geral contentamento deve resultar constante amor ao governo, segurança de subordinação, maior estímulo de indústria, e superior soma de trabalhos e produtos úteis, e consequentemente boa ordem, e maior e progressiva opulência das nações. A franqueza dos portos que ocasiona irrestrita concorrência dos comerciantes nacionais e estrangeiros, é um dos mais eficazes expedientes para esse fim: todo o mundo então é satisfeito; faz-se mais geral a boa fé no comércio; e a nação adquire vasto crédito em todos os países civilizados.

O grande objecto de bons governos é ter sempre abertas as suas fontes de indústria e riqueza, para que os indivíduos possam aumentar os seus capitais e réditos, sem o que nem a população pode crescer, nem o Estado colectar a competente parte alíquota dos mesmos réditos, indispensável às despesas da geral protecção e glória nacional.

Os capitais dos particulares só podem crescer pelo que cada indivíduo pode anualmente poupar do seu consumo sobre o seu rédito, isto é, da sobra da sua receita à sua despesa. Ora quanto qualquer pode ter mais baratos os artigos de seu suprimento, tanto maior pode ser o excedente do rédito a respeito do consumo, ou a dita sobra da receita a respeito da despesa. A *nação* não é mais que a *colecção dos indivíduos que a compõem*; e portanto os seus capitais só podem crescer precisamente do mesmo modo, isto é, conforme o corpo do povo pode ter o seu suprimento mais barato. E como é indubitável que isto só pode acontecer em proporção da maior quantidade dos géneros destinados ao geral consumo, e só a irrestrita concorrência dos vendedores nacionais e estrangeiros pode ocasionar a maior quantidade e barateza possível de tais géneros, e tal concorrência não pode existir senão com absoluta franqueza do comércio interior e exterior; segue-se, que só com essa franqueza é que o Brasil se pode elevar ao maior grau de riqueza e prosperidade de que é capaz, e o Estado ao sumo da renda, força e consideração, a que tem direito. Se, por exemplo, um indivíduo que tem certa renda, comprando o que precisa de artigos importados somente por nacionais, e consequentemente mais caros, é obrigado a despender anualmente toda a sua renda, e, com a concorrência dos estrangeiros importadores, pode ter igual suprimento com metade ou terça parte da mesma renda; se ele é frugal e prudente (como sem dúvida costuma ser o maior número das pessoas, havendo em todos os países poucos pródigos ou desassisados nas suas despesas) naturalmente poupa essa metade ou terça parte excedente, e junta-a ao seu antecedente capital, ou vai formando um fundo para dar-lhe algum emprego útil, em vista de perceber dele proporcional rédito, aspirando a superior fortuna. Assim em todos os lugares crescem os réditos dos indivíduos, e com eles os do soberano. Se alguns, não praticando esta mais geral economia, gastam toda a sua renda em artigos estrangeiros, é manifesto que, tendo mais suprimentos e gozos, vêm a pagar ao Estado mais direitos correspondentes à maior quantidade das compras desses artigos. Num e noutro caso, crescem os réditos da nação e do Estado, seja pela maioridade dos réditos dos indivíduos parcos, e prudentes, seja pelos maiores suprimentos e gozos dos que dispendem toda a sua renda a comprar os produtos das nações estrangeiras. Portanto os que impugnam a franqueza do comércio são os que tendem a diminuir os possíveis maiores réditos, suprimentos, e gozos da nação, e obstar ao progresso das rendas do Estado.

Erróneas ideias de organização social têm motivado confundir-se o *interesse do corpo mercantil* com o *interesse do comércio*. Daí vem que os comerciantes, que não têm estudado os rudimentos de sua profissão, só chamam comércio ao exercício que fazem das suas operações lucrativas de comprar e vender, sendo aliás tal exercício *simples tráfico e agência do verdadeiro e universal comércio*, que é feito entre todos os *produtores*, isto é, todos os trabalhadores úteis da sociedade, e os que dele derivam seus títulos, direitos, e meios de subsistir, posto só consumam, e nada produzam. Todos, quando contratam, compram, e vendem, sem dúvida comerciam. Os chamados *homens de negócios* são meros *agentes intermediários* entre os que produzem ou possuem os bens da vida, e desejam dispô-los com mútua conveniência.

No primitivo estado da sociedade, mas já com alguns grãos de civilização pelo estabelecimento de agricultura e artes do mais geral uso, os produtores de trigo trocam, sem intermeio de outra pessoa, o seu supérfluo com o supérfluo dos vizinhos produtores de vinho, azeite; e uns e outros pelo dos criadores de gado, pescadores, mineiros, artistas, e fabricantes do lugar e vizinhança, para o suprimento que precisam dos produtos do respectivo trabalho; esforçando-se cada qual em ajustar o troco com a maior possível igualdade dos valores reciprocamente permutados. Mas crescendo a população, e alongando-se os povos uns dos outros, tornando-se impossível fazer-se imediatamente o dito troco entre aqueles *originais comerciantes*, erigiu-se, por nova divisão de trabalho, uma classe de pessoas, que, por sua ou alheia conta, costuma comprar, transportar, e distribuir as produções, naturais, e industriais, dos proprietários delas de todos os países. Esta classe na verdade tem direito de perceber, por tão útil ofício, certa partilha das ditas produções, como salário do seu trabalho e préstimo, e razoável proveito do capital nisso empregado. Porém importa à sociedade, e a cada nação, que este salário e proveito não excedam os justos limites (pois têm regras naturais e impreteríveis): aliás autoriza-se o espólio das outras classes que constituem a maioridade da população de todos os países; visto que os lesa, e desanima, tirando-lhes os meios de produzirem maior e mais perfeita cópia das coisas necessárias e cómodas à vida; resultando daí haver também menos matéria e ocasião de ganho aos próprios que se arrogam o exclusivo título de comerciantes; pois, na verdade, é nos países ricos, que estes comerciantes fazem as maiores fortunas, e não nos pobres, que não têm interesse em aumentar seus trabalhos, nem capitais para fazerem crescer os réditos.

Sempre haverá e prosperará o comércio nacional, enquanto houver grande periódico anual da indústria do povo, e actividade na circulação, quaisquer que sejam os agentes que façam o tráfico, transporte, e distribuição das mercadorias nacionais, ou das compradas a outras nações com parte das mesmas, sejam tais agentes estrangeiros, sejam do próprio país. Se aqueles exercerem esse ofício mais em conta, serão

os nossos verdadeiros amigos, pois nos ajudam a melhor viver, e por isso devem ser estimados e preferidos.

Smith com razão observou, que *é, e será sempre, do interesse dos povos poder cada indivíduo comprar o que precisa a quem lho vender melhor, e mais barato. A proposição* (diz ele) *é de si tão evidente, que seria ridículo intentar prová-la, se os interessados sofismas dos monopolistas não tivessem confundido o senso comum do género humano.* Quando os lucros dos comerciantes diminuem pela concorrência é vulgar entre eles a queixa de que *está perdido o comércio*, sendo, ao contrário, o evidente sinal de que há mais fundos na circulação, e consequentemente maior riqueza e prosperidade no país. Os mesmos comerciantes são os que sempre e mais exactamente se conformam à regra de comprarem os géneros que precisam para seu uso, ou negócio, a quem os vende mais em conta, prescindindo se é nacional ou estrangeiro. É pois injusto pretenderem impor aos mais concidadãos uma lei contrária à que observam para si.

Sempre os nossos comerciantes lutaram com a concorrência estrangeira, e principalmente dos ingleses; pois, em todo o tempo, vieram do reino, ou directamente das nações estranhas, ao Brasil fazendas permitidas, ou proibidas, na quantidade proporcional ao esperado consumo e bom pagamento da terra. Então os mercadores pouco escrupulosos e arrojados procuravam ansiosamente as proibidas, e não tinham dúvida de as comprar para revendê-las, ainda com risco de tomadia, e mais penas de tráfico vedado. Agora porém estes mesmos são os que acumulam queixas egoísticas, tendo aliás a vantagem de comprar tais fazendas com escolha, e mais em conta, sem fadigas, perigos, e tão devassa transgressão das leis, percebendo o Estado tanta renda, quanta perdia noutro tempo, por não terem as ditas despacho na alfândega, e até pelas despesas da fiscalização.

Os homens de negócio, que bem sabem o como se enriquecem as suas casas com monopólios, e quando se acham sós, ou com poucos vendedores, no mercado, desejam remover a concorrência estrangeira com a mão do governo; porém não sabem, nem querem saber, o como se enriquecem as nações, e se apotentam os Estados, exercendo o soberano um regime económico-político, que dê às classes industriosas estímulo, ânimo, e interesse de se esmerarem nos respectivos empregos, para crescer a opulência e a força nacional, com o maior possível progresso dos réditos de todos os indivíduos. Eles afectam identificar o interesse próprio com o do Estado, e por isso reclamam do governo especial protecção, e extraordinários favores; mas, pelas suas frequentes e exorbitantes pretensões contra o principal corpo do povo, bem mostram que o seu interesse é diametralmente oposto ao do soberano, e da nação.

Quanto temos degenerado dos antigos portugueses! Poderam estes em outra era arrancar aos italianos (então senhores do comércio do Mediterrâneo) o seu monopólio do Oriente; e aventurando-se a mares

nunca de outrem navegados, passaram ainda além da Tapobrana, constituindo-se os mestres e proprietários do comércio da Ásia e Europa; hoje não se ousa rivalizar no mercado doméstico a um punhado de estrangeiros, que não valem mais que nós em engenho e arte, e tememos a introdução de suas mercadorias, que se destinam ao troco das nossas, como se o caso fosse de invasão de barbarescos.

A verdadeira protecção que os comerciantes têm direito de implorar do governo é: 1. a recta e pronta administração da justiça em causas do comércio; 2. a segurança e facilidade na circulação interior, removidos os obstáculos de vexames fiscais; 3. a factura de úteis estradas, pontes, e mais obras de rios e canais navegáveis; 4. o bom acondicionamento e fidelidade nos depósitos das mercadorias nas Casas Públicas de Arrecadação; 5. a brevidade dos despachos dos géneros; 6. avantajados tratados de comércio para a extensão do mercado nacional. Tudo o mais, em última análise, é pretender que se irritem os ciúmes mercantis e animosidades políticas das nações, e que o soberano corte os nervos ao Estado, encurtando a sua renda das alfândegas, (sendo aliás a menos detrimentosa aos indivíduos, que insensivelmente a pagam, e no tempo que melhor o podem) e finalmente que se declare guerra ao próprio povo a favor dos negociantes do país, para aquele entregar à discrição e ficar à mercê destes, removida a concorrência estrangeira.

Pergunte-se aos oficiais de fazenda, se as alfândegas têm actualmente um rendimento a que nunca chegaram: todos dirão que a livre importação estrangeira tem salvo o Estado, muito provendo às suas despesas. Pergunte-se aos magistrados, militares, proprietários, lavradores, artistas, e a todas as classes de indivíduos, e aos mesmos comerciantes ingénuos, *na qualidade de consumidores*, se têm, ou não, experimentado o seu suprimento das mercadorias estrangeiras muito mais abundante e cómodo. Todos confessarão a grandeza do real benefício na abertura dos portos. Só a parte refractária do corpo mercantil terá razão de o considerar como um malefício nacional? Embora os que se doem do *bem comum*, não se envergonhem de tal asserção: todos os bons espíritos, e até os próprios comerciantes de carácter, se escandalizarão dessa indignidade.

Ainda é mais detestável a contumácia com que alguns teimam em vociferar contra aquela graça, atribuindo à franqueza concedida os embaraços e prejuízos que têm experimentado, e não (como deviam) à única e verdadeira causa de todos os males que afligem a Europa e América, isto é, a tirania da França, que, depois de assolar tantas nações, e a nossa, por modo tão vil e desumano, fecha os portos da mais ilustre e influente parte do mundo; e violando todos os ofícios da humanidade, e elementos da civilização, esforça-se em fazer recair o ódio das próprias horribilidades, e das suas naturais consequências, sobre a Grã-Bretanha, que aliás só trata de repelir a agressão, e sustentar os direitos do género humano. O cúmulo das misérias é ainda haver

pessoas entregues a reprobo senso, que prestam fé implícita a imposturas tão manifestas, e desacreditadas.

Da livre importação de mercadorias estrangeiras não só deve resultar a vantagem política de atrairmos a geral benevolência e amizade de todos os países e governos, e consequentemente removermos as causas da guerra e desarmonia (o que é de importância incalculável) mas também os seguintes interesses económicos de 1º Acharem os nossos comerciantes, depois de bem estabelecida a confiança dos estrangeiros, vasto crédito com os mesmos, e especialmente com os ingleses, para lhes fiarem a longos prazos os seus fundos: 2º Dar-se estímulo aos industriosos do país, a quem os ditos comerciantes também hão-de fiar as suas fazendas, para constante e mais extenso trabalho bem entendido; donde infalivelmente há-de provir muito ganho aos mesmos comerciantes, e maior quantidade, e variedade de produtos úteis; sendo natural, e geralmente costumando acontecer, que todos os que aspiram a melhorar de condição, façam os possíveis esforços de pagar a seus credores, para continuação do crédito, e facilidade de maiores avanços. 3º Haver moral certeza de exportarem os estrangeiros a maior possível quantidade de géneros da terra, para realizarem os seus fundos, na esperança de os disporem com proveito nos mais convenientes mercados.

É evidente, que assim se forma, e firma, nobre cadeia de justos interesses do Estado, dos nacionais, e dos estrangeiros; e que portanto é sem razão e cobardia queixarem-se alguns comerciantes, que, com a franqueza de importação estrangeira, ficam perdidos eles, e o comércio nacional. Eles são os que, pelas suas querelas e quimeras, procuram perder a agricultura do Brasil, base do seu comércio, e fonte principal das rendas do soberano, e de todos os habitantes das colónias. Quanto menor for o proveito dos vendedores estrangeiros, tanto mais se diminuirá o número de compradores das nossas produções.

Não contesto que, no abatido estado em que se acha o comércio exterior do Brasil, os nossos comerciantes por algum tempo hajam de experimentar dificuldades, sem atinarem com o melhor emprego de seus capitais. Porém este dano é o efeito da guerra actual, que impossibilita mercados, e proveitos. Ele ainda se agravou mais pelas restrições que existiam do sistema colonial, que havia encadeado o tráfico das colónias a poucos objectos, lugares, e correspondentes. Não é pois de admirar que os espíritos se achem agora desorientados, e entorpecidos. Eis grande lição para o futuro, e novo argumento para se dar o digno valor e louvor à incomparável mercê, que S.A.R. fez a este Estado em lhe abrir os portos, e dar com isso livre carreira às empresas mercantis. Tomem os mesmos comerciantes daqui em diante as suas medidas com maior segurança. A admissão dos estrangeiros ensinará muito. Assim sejamos dóceis e polidos! O primeiro elemento da civilidade é tratar bem os hóspedes. Quem traz riqueza para o país, deve-se agasalhar e reter. Quanto mais os estrangeiros se fiarem da

nossa lealdade, tantos mais penhores teremos da sua boa-fé, e constância de amizade.

Não há razão para desmaiar: ser desesperado, é ser irremediavelmente miserável. Logo que os ingleses tiveram em Londres autêntica notícia da Carta Régia da franqueza do nosso comércio, propôs-se na Gazeta estabelecer uma sociedade de comerciantes, para se interessarem nas remessas das mercadorias para o Brasil. Imediatamente 113 pessoas assinaram a lista. e elegeram uma deputação de 15 consócios, com o seu presidente, para dirigir os negócios da livre Companhia[37]. Porque não seguiremos o seu exemplo, formando sociedades desta natureza, que, nas crises das nações, têm contribuído para aliviar as calamidades públicas, alentando-se o descoroçoamento de uns com a inteligência e energia dos outros? Então as perdas seriam menos sensíveis, e os ganhos animariam novas especulações.

O célebre Hume, que foi o primeiro, que fez excitar a atenção de Inglaterra para desabusar o povo e o ministério de vários erros que antes passavam por verdades correntes, em matérias de comércio, bem observa, que, quanto as nações são mais incultas, tanto menos se resolvem a dar acolhimento a estrangeiros, e admiti-los ao tráfico mercantil do país. Entre bárbaros, o nome de *estrangeiro* é sinónimo de *inimigo*. À proporção que os Estados se foram civilizando, tanto mais se facilitaram a receber os comerciantes e industriosos de todas as regiões. Não obstante esta polícia liberal dos governos iluminados, sempre muitos do corpo mercantil os consideram como rivais; e nem ainda vêem com serenos olhos aos mesmos patrícios da própria ordem, que são mais activos, empreendedores, e moderados nos ganhos; e até fazem consistir a sua honra em se conluiarem para vender ao povo as mercadorias o mais caro que lhes é possível. Eles não advertem que, admitidos os estrangeiros, entram mais indústrias, e capitais para a nação, e se abre maior horizonte de especulações de comércio, e com eles novos ramos e recursos, que compensam e indemnizam o detrimento transitório da emulação e concorrência.

O famoso orador e cônsul de Roma notou, que os afectadores de patriotismo, que afirmavam só dever-se favorecer os nacionais, e prescindir de estrangeiros, exterminavam as virtudes morais, e se deviam julgar como ímpios, pois destruíam a sociedade humana estabelecida pelo Criador[38].

[37] *Correio Brasiliense de Londres*, nº 2.

[38] Qui autem civium rationem dicunt habendam, exterurum negant, hi dirimunt communem humani generis societatem, qua sublata, beneficentia, liberalitas, bonitas, justitia, funditus tollitur: quæ qui tolunt, etiam adversus Deos Immortales impii judicandi sunt; ab his enim constitutam inter homines societatem evertunt. Cícero, *de officiis*. Liv. 3, Cap. 5. [Contudo, aqueles cidadãos que dizem que a razão deve existir, negam o que é exterior. Eles distinguem a sociedade comum ao género humano, pela qual, ao ser elevada, são totalmente elevadas a clemência, a indulgência, a bondade e a justiça. Os que as elevam também devem ser considerados ímpios, em relação aos deuses imortais. Efectivamente, a partir delas destroem a sociedade constituida entre os homens].

Vários reconhecendo a utilidade do estabelecimento de casas estrangeiras no Brasil, são todavia de parecer que se deve restringir o seu número, e não permitir-se-lhes vender a retalho, nem intrometerem-se nos mais negócios da terra, para ficarem estes ramos salvos e exclusivos dos comerciantes nacionais.

Os que desejam monopólios, sempre são de curta vista, e tropeçam nos próprios passos. O primeiro arbítrio é contrário ao destino. Quanto menos casas de comércio estrangeiras houver, tanto é mais fácil conluiar-se para não venderem as suas mercadorias senão por altos preços, segundo as circunstâncias. Quanto maior for o seu número, tanto é menos possível tal conluio. Além de que, havendo maior número de estrangeiros activos e ricos, eles farão mais despesas úteis a bem do povo; e é natural que casem, edifiquem, e empreendam novas culturas, e estabelecimentos de fábricas, explorando as belezas e riquezas naturais do país, abrindo-nos os olhos sobre meios de ganho, e aumento da terra, ora desconhecidos, e nem ainda suspeitados. Só com o seu préstimo, e espírito de indagação, é que nos libertaremos da censura, que o escritor inglês Staunton fez a esta cidade do Rio de Janeiro, aí tocando na nau em que ia Lord Macartney há poucos anos na sua viagem de embaixada à China, dizendo que tudo que era obra da natureza, estava florescente, e tudo que era obra do homem, se achava atrasado.

Por fim é não inconsiderável a reflexão, que, havendo mais casas estrangeiras estabelecidas, serão os seus proprietários, e agentes, mais firmes e delicados nos princípios da civilidade e honra, para não abusarem da beneficência do governo, nem praticarem descaminhos dos direitos das mercadorias. Havendo menos casas, o tráfico estrangeiro se fará, em grande ou na maior parte, por aventureiros, que não tendo os mesmos motivos de respeitarem as leis do país, serão mais tentados, e terão mais oportunidades, de tirarem muitas fazendas por alto.

Aqui podem ter cabimento as seguintes reflexões de outro escritor inglês do ano passado[39]. «Não se pode negar que a provável emancipação do comércio do Brasil pela concedida franqueza dos seus portos, dará grandes futuros benefícios. Aumento de civilização, indústria, e comércio, quer se promova na Sibéria, quer no sul da América, é geral vantagem a todo o mundo. De todos os monopólios, o das grandes obras do Criador é o mais odioso; e deve interessar a todos os espíritos de bons sentimentos o ver tão vasta e bela porção do globo afinal aberta à livre inspecção e exame do género humano. Os industriosos de todos os países também derivarão vantagens do rápido progresso que fará aquele país, se for bem administrado».

Não é natrural que as casas estrangeiras façam o comércio de retalho sem a mais urgente necessidade, a qual só pode acontecer por não quererem os comerciantes nacionais comprar as partidas em grosso aos

[39] Alexander Barring, pág. 151.

comerciantes estrangeiros. Naturalmente os mesmos homens de negócios de grosso trato do país[40], só vendem, como se diz, *atacado*, e não à vara e covado. Assim evita-se muita moléstia, miúda escrituração, e perda de tempo; e também espera-se melhor extracção, e paga dos sortimentos, vendendo-se a mercadores assentados, e de notória abonação. Então faz conta aos estrangeiros dispor as mercadorias mais baratas; e assim, de facto, tem acontecido, até fazendo-se as vendas em leilões, com interesse notório dos nossos mercadores, que não têm fechado as suas lojas, como afoitamente prediziam falsos profetas. Além de que seria a desejar que alguns comerciantes ingleses tivessem também lojas de retalho, expondo, segundo os costumes das principais praças de Inglaterra, à vista de todos as amostras das fazendas, com seus preços. Isso salva tempo, incómodo, e desagrado nos ajustes. O seu exemplo de seriedade, e boa-fé, corrigiria alguns mercadores de má consciência, que estão habituados à indecente regatia, e engano sistemático, exigindo do povo preços lesivos, prevalecendo-se da sinceridade dos que se fiam de sua palavra.

Não é provável que os comerciantes estrangeiros alterem a qualidade ordinária de seu tráfico. E quando se ingerissem nalguns ramos da terra, naturalmente o seria em objectos novos, para tirarem os lucros da precedência. Ainda interessando-se nos velhos, ganharia nisso o Estado, o povo, e os comerciantes nacionais.

Suponha-se, por exemplo, que os estrangeiros quisessem fazer expedições para a África. Este é um dos ramos apontados pelos contraditores. Prescindindo-se de considerações morais e políticas, este ramo principalmente dirigido ao chamado *resgate de escravos*, não é mercantilmente o mais vantajoso. Os interesses de uma expedição lucrativa tem muitas vezes desaparecido noutra, em que até se perdeu o capital[41]. Tanto o físico é ligado ao moral! Concedendo-se porém que esse tráfico é necessário e útil, o evidente interesse do Estado seria que fosse promovido antes com maiores do que com menores fundos. Portanto, se também os estrangeiros dirigissem para essa parte a sua indústria e capitais, seria isso um acréscimo à preexistente indústria e capital dos comerciantes nacionais; e daí resultaria maior fomento da lavoura, e dos mais trabalhos conspirantes a sustentar e fazer florescer aquele tráfico. Em consequência mais tabaco se cultivaria, mais aguardente se destilaria, mais fazendas se comprariam, para se empreenderem maiores expedições.

Então viriam de África mais baratos os escravos, e as produções do Brasil seriam por isso em maior quantidade, e mais em conta, de modo

[40] Na Baía se chamam *Comissários de Sobrado*.

[41] Na Baía os comerciantes mais sólidos não acham conveniente empregar seus fundos em tais negociações. Várias casas que fizeram por algum tempo fortuna com elas, depois faliram, ou por extremo declinaram em cabedal e crédito.

que seríamos habilitados a vencer a concorrência estrangeira nos mercados da Europa. Vê-se que assim os particulares teriam mais empregos e réditos, o Estado perceberia mais dízimos e direitos das produções aumentadas, a nossa navegação cresceria com as mais indústrias anexas, e os comerciantes nacionais, ainda que tivessem alguns concorrentes, nunca deixariam de ter privativas oportunidades para continuarem nas suas expedições; pois, além da correspondência mais regular com os lavradores, achariam sempre na circulação exuberância e barateza dos artigos necessários ao seu tráfico. Em questões de economia política, não se deve considerar os objectos só de um lado, mas sim em todas as possíveis faces, e relações, para se conhecer se o Estado ganha, ou perde.

Se fosse proibido aos estrangeiros interessarem-se em o ramo de que se trata, ou em outros usuais da terra, e todavia achassem conveniente entrar neles, como o capital é o que decide tudo em especulações mercantis, não faltariam comerciantes nacionais (pelo menos alguns caixeiros e noviços na carreira) que aceitassem o oferecido interesse, ainda só para perceberem a comissão, sendo o que entre nós se costumam apelidar *testas de ferro*. O trivial expediente de *empresta nome* e de *escrituras simuladas*, constituiria sem efeito qualquer proibição legal.

A III Objecção representa a franqueza do comércio no Brasil como a causa de se aniquilar a nossa navegação e indústria: porque (dizem) sendo mais baratos os fretes dos navios estrangeiros, e vindo eles trazer e levar os géneros, ficam os nossos navios inúteis; e admitindo-se todas as mercadorias dos outros países, é impossível estabelecer fábricas neste Estado, ainda que já permitidas por S.A.R.

Quanto à navegação, sem dúvida, enquanto durar a guerra, ela tem muito de sofrer, igualmente como a nossa agricultura dos géneros destinados ao consumo da Europa. É evidente que este mal procede do interdito do comércio no continente europeu, e não da franqueza dos portos, que S.A.R. permitiu; antes esta já tem em parte diminuído os danos, que o governo francês continua a causar às nações comerciantes; pois tem animado alguns especuladores a tentar a sua boa fortuna em expedições atiladas, maiormente os negociantes da Baía, que armaram os seus navios, e fizeram levar os géneros coloniais a mercados vantajosos. Os bons sucessos de uns animarão os outros; e os que se têm distinguido em coragem mercantil é provável que se abalancem a novas empresas, e muito contribuam para o sustento da navegação nacional, ainda nesta crise terrível.

Sobrevindo a paz, a nossa navegação deve muito crescer; não só em razão do aumento da agricultura, que progressivamente fornecerá maiores quantidades e variedades de géneros para os carregamentos dos navios, mas também porque é provável que estes obtenham preferência de carga, e fretamentos, até da parte dos estrangeiros (do que já

tem havido exemplo) pelo crédito de suas boas e duráveis madeiras, e porque, pela franqueza do comércio, e diminuição dos direitos nas alfândegas, todos os géneros de dentro e fora do país, necessários à marinha, hão-de ser mais baratos; o que influirá na conveniente baixa dos fretes, sem afrouxar o interesse da construção. Acresce a graça de S.A.R., que remitiu 8 por cento dos ditos direitos em favor dos géneros transportados nos nossos navios.

Demais: a cabotagem do Brasil, e o tráfico no sul da América, e nos portos de África, nos assegura os proveitos e adiantamentos da navegação de pequeno e longo curso. É também verosímil que, passado o temporário susto, que ora nos desalenta, estendamos as nossas especulações para a Ásia, estando (por assim dizer) em meio caminho, e tendo de correr menos riscos, sendo o nosso oiro, e a prata que recebemos pelo comércio com a Espanha, os principais fundos da negociação com aquele continente. Por fim o tráfico interior dos rios nas cidades marítimas, é, e será sempre, cada vez mais considerável, para entreter e aumentar vasto número de pequenas embarcações[42], que formarão grande viveiro de gentes habituadas aos perigos do mar; para o que até os negros, e os indígenas do país, se mostram singularmente idóneos. Tanto mais que se deve esperar da sabedoria do nosso ministério o pôr-se, quanto antes, o fundamento de uma vasta marinha no Brasil, criando-se a *Escola de Náutica*, com bons mestres de construção e professores de hidrografia, etc.

A respeito da *indústria*, não se deve recear que ela se abata, e deixe de crescer, contanto que na administração pública se adopte invariavelmente a doutrina de Smith, de proteger o governo com imparcialidade a *indústria geral*, não dando especiais e extraordinários favores a indústrias particulares, salvo quando são indispensáveis à segurança e defesa do Estado. Do contrário, vem só favorecer a inércia, diminuir os estímulos da nobre emulação, descoroçoar os indivíduos que exercem as suas ocupações úteis nos ramos menos protegidos, e obstar à possível perfeição das obras.

Quando o soberano protege imparcialmente todos os industriosos honestos, cada qual, que está sempre inquirindo os melhores meios de empregar o seu trabalho, engenho, e capital na direcção que prevê lhe será mais vantajosa, evitando a prejudicial logo que adverte o engano, e sente a perda; facilmente, pela própria sagacidade, e nunca interrompido esforço de melhorar de condição, descobre o emprego mais

[42] O capitão inglês Lindley, que esteve bastante tempo na Baía, e examinou o seu vistoso arquipélago, e os rios do chamado *Recôncavo*, na obra que publicou em Londres em 1806, diz, que aí havia mais de oitocentas embarcações. Ele extasia-se com a grandeza e segurança do porto, afirmando ser *capaz de conter a reunida Marinha do Universo*. Provavelmente será com o tempo o principal depósito das nossas forças navais; e dele se poderá dizer o que um observador inglês afirmou de *Toulon*, que os monarcas da França se mostravam aí mais poderosos que em Paris.

oportuno às suas circunstâncias; e bem que só retenha em vista o seu interesse pessoal, é, como bem diz Smith[43], dirigido pela *invisível mão* do regedor do universo a promover o interesse público, pela mútua dependência, liga, e distribuição, que então se faz dos empregos da sociedade; não se intrometendo o governo, por donativos, privilégios, restrições, e preferências de vários ramos da geral tarefa, a atrair para esta ou aquela direcção os fundos e a indústria do país, uns espontaneamente se aplicam a extrair os produtos da terra; outros a manufacturá-los; vários a transportá-los dos lugares onde abundam para os em que há o melhor pagamento, diversos em distribuí-los aos competentes consumidores, etc. Assim a indústria rural fabril, mercantil, e náutica, se exercem com justas proporções e amigável correspondência.

O interesse do Estado é que se mantenha o equilíbrio destes ramos, em modo, que os empregados em cada um deles achem conta em continuar no respectivo emprego escolhido. Quando as leis, e a autoridade pública turvam esta ordem, e natural progresso da opulência, ainda havendo as melhores intenções, arriscam-se a alterar aquele equilíbrio, fazendo arrancar, desviar, e mal aplicar braços e capitais dos mais convenientes empregos, para os que são ou prematuros, ou menos úteis, ou ainda ruinosos; porque nunca pode bem saber as doses assaz proporcionadas dos trabalhos do país mais correspondentes à demanda da comunidade, e circunstâncias dos industriosos, como estes o podem exercendo o seu juízo com a perspicácia e atenção que é mais viva e concentrada na esfera de cada indivíduo.

Tomando-se o termo indústria no sentido vulgar que o aplica às *fábricas*, e com especialidade às de obras mais refinadas, que supõem conhecimentos superiores aos dos obreiros das *artes comuns*, chamadas *mecânicas*, deve-se ter por máxima certa, e constante regra, que só convém que se vá estabelecendo no Brasil tais indústrias lenta e gradualmente, passando-se das mais grosseiras para as de ordem mais elevada, começando-se pelas que proximamente se associam à agricultura, que, por ora, e ainda por longo tempo, deve, por assim dizer, ser a nossa *principal manufactura*.

Convém sempre ter em vista que a doutrina de Smith, que *a indústria de qualquer país não pode em tempo algum exceder a que o seu capital pode empregar*; e que, *se este tira da agricultura, e outros ramos estabelecidos, regular e constantemente produtivos, para se introduzirem fábricas*, e outras espécies de indústrias antes de tempo, e com precário proveito, a *Riqueza Nacional não se aumenta, e só muda de direcção, com prejuízo do Estado*, e muitas vezes do próprio projectista. Então esses estabelecimentos são meros *desvios do capital da nação*, e monumentos de pouca inteligência dos capitalistas.

[43] Liv. 3, cap. I e Liv. 4, cap. 2.

A Deus não praza que se procure estabelecer à força quaisquer fábricas, e principalmente pelo meio odioso, e de mau agoiro, de se proibir a importação de iguais ou semelhantes obras estrangeiras. Isso seria o maior obstáculo ao seu firme assento, e possível andamento. Se, não havendo favor do governo, antes pelo sistema colonial[44], as mais severas proibições, algumas fábricas se introduziram e mantiveram clandestinamente, como não se introduzirão e adiantarão por si mesmas as que o país exigir nas actuais e futuras circunstâncias, havendo agora a mais ampla permissão régia, e tendo o mesmo país tantas matérias primeiras, como o coiro, cânhamo, algodão, gravatá, pau-brasil, cochinilha, anil, e muitas féculas, resinas, gomas, e drogas proveitosas, além de muitas outras que se descobrirão com o tempo. Não falta aos habitantes viveza de imaginação, amor de gozo, e facilidade de aprender e imitar. Porém carecemos de mestres, capitais, braços, modelos, instrumentos e maquinismos estrangeiros, para se empreenderem com acerto as manufacturas que desejarmos. Quais sejam os mais apropositados meios de se atraírem ao Brasil os capitalistas e industriosos necessários, deixo aos homens de Estado determinar.

Para se introduzirem e prosperarem as artes e manufacturas, são indispensáveis os seguintes requisitos: 1. Haver no país muitas matérias primeiras, próprias às intentadas obras, ou bens equivalentes nacionais para se comprarem dos estrangeiros tais matérias. 2. Haver abundância e barateza de mantimentos, para que a mão-de-obra não encareça, e com isso impossibilite a venda em concorrência de iguais, semelhantes, mais baratas e melhores obras importadas de fora da nação. 3. Preexistirem várias indústrias, e perícias preparatórias e companheiras, como, por exemplo, do desenho, pintura, gravura, tinturaria, etc., para as fábricas de matizes, estamparias, bordados, e lavores de diversas qualidades. 4. Haver capitais e braços disponíveis, isto é, que se possam aplicar a novas direcções, sem se arrancarem dos oportunamente estabelecidos, ou se desviarem das que as circunstâncias do país mais naturalmente reclamavam. 5. Ter cessado, ou muito diminuído, dentro e fora do país, a demanda e lucrativa extracção dos produtos da terra. 6. Assentarem-se as oficinas nos lugares mais vizinhos à colheita ou compra das matérias primeiras, e quanto mais próximos aos destinados consumidores das obras respectivas. 7. Animar o governo as empresas desta espécie dando prémios e honras aos industriosos que se distinguirem em perfeição de seu trabalho e invenção de instrumentos e máquinas úteis, isentando as obras por alguns anos de todo o imposto, e igualmente as matérias primeiras compradas para a nova fábrica.

[44] Este sistema era geral nas nações da Europa que têm colónias: o nosso governo foi nisso mais benigno; pois tolerava o fabrico de navios, amarras, louça, e tecidos grossos de algodão, etc.

No caso de invenção dita, é razoável conceder por dez anos o monopólio da venda, como é prática de Inglaterra. 8. Estabelecer o mesmo governo cadeiras de ciências naturais, que tanto têm contribuído à perfeição das artes, e cómodos da vida, a bem da sociedade.

Convinha especialmente cultivar-se o estudo da *Mecânica*, que desenvolve o espírito de invenção, para nos aproveitarmos das forças da natureza, continuamente facilitando, abreviando, e aperfeiçoando as obras. Esta repartição exigia um mestre hábil em teoria e prática, que não só ensinasse os princípios daquela tão importante secção da física, mas também explicasse o uso das principais máquinas de que as nações iluminadas se servem, particularmente a Grã-Bretanha nas suas manufacturas, marinha, arquitectura, minas, fundição e fábrica de moeda, agricultura, que é confessado até pelos mais acreditados escritores franceses ser a mais bem entendida, e provida de máquinas, as quais se podem ver nos *Anais de Agricultura* de Young, e na obra periódica do *Repertório das Artes e Manufacturas*. Toda a despesa do governo para obter este fim, deve-se reputar inconsiderável em comparação do esperado benefício.

Alguns acham bom que o governo ajude os que pretendem estabelecer fábricas, dando-lhes dinheiro. Mas, além de que este arbítrio só seria praticável em tempo de prosperidade, quando o erário tenha rendas de sobejo, a razão e experiência não abonam a utilidade desta espécie de favor às indústrias nascentes. Ele é sujeito a muitos abusos. A importunidade de protegidos ardilosos e inertes é mais própria a ser atendida a este respeito, que a desvalida modéstia dos verdadeiros industriosos. Os que intentam estabelecer fábricas sem fundos proporcionados, são como os que pretendem edificar casas sem alicerces. Mirabeau na sua *História da Monarquia Prussiana* faz menção das imensas despesas que fez o grande Frederico II para auxiliar os empreendedores de fábricas à custa do tesouro real, sem com isso poderem adquirir firmeza e perfeição; entretanto que as do Estado vizinho da Saxónia incomparavelmente mais se adiantaram, sendo deixadas à enérgica acção da indústria e concorrência dos indivíduos nacionais, e estrangeiros. Tais estabelecimentos, que demandam avultados fundos, melhor se adiantarão pelo manejo de livres companhias, do que com subsídios pecuniários do governo.

Não devemos precipitar as épocas das fábricas mais refinadas, caindo no extremo oposto do sistema precedente. Até agora se havia considerado necessário não se permitirem fábricas algumas no Brasil, sendo aliás impraticável ser qualquer povo inteiramente agrícola. Era portanto um espectáculo triste verem-se ali as cidades e vilas cheias de gente sem obra útil, por impossibilitadas de exercerem alguma indústria que contribuisse para o vestuário do país, e para outros suprimentos, que aumentando os réditos dos proprietários e capitalistas, ocupariam muitos braços que se não podiam empregar na lavoura e artes comuns.

Que fontes de riqueza se obstruiram! Que engenhos se perderam! Que dons da natureza se desaproveitaram! Que mil outros ficaram desconhecidos! Presentemente é que se adverte o dano, observando-se a crassa ignorância do povo para se empreenderem manufacturas de algum porte.

Mas de repente não se pode corrigir o passado: custa muito adquirir a inteligência e destreza necessária ao estabelecimento de várias manufacturas; e seria o mais presunçoso desvario querermos já nisso competir com as nações florescentes na indústria manufactureira. Tudo será perdido, se repelirmos as obras estrangeiras para forçar o abortivo nascimento das nossas. Imitemos a natureza que obra insensível e gradualmente. As árvores de maior utilidade e duração precisam de vegetar muitos anos, para o seu tronco adquirir robustez, e depois, como dizem os naturalistas, luxuriar com superabundância de ramos, folhas, flores, e frutos.

O tempo é em tudo o grande mestre. Já S.A.R. deu poderosa impulsão à geral indústria, estabelecendo uma fábrica de pólvora tão indispensável à defesa do país, e para muitos outros usos. Honra seja ao actual Ministro dos Negócios Estrangeiros e de Guerra, que principia a colher os frutos de seu eminente patriotismo, e exaltado espírito público, que tanto manifestou quando exerceu o seu outro não menos ilustre Ministério da Repartição da Marinha e Domínios Ultramarinos, fazendo espargir as luzes económicas no Brasil e noutras partes, para se descobrirem coisas úteis; desvelando-se especialmente na investigação do salitre natural[45], não obstante as dificuldades dos tempos, e a contradição dos indiferentistas, que só crêem em dinheiro, e querem riquezas de salto, pretendendo colher sem plantar. Possa o bem que medita à pátria ir ainda além dos meus votos! Possa na conciliação das potências, e direcção da força nacional, constituir o império lusitano o mais firme e glorioso do universo!

Pretendendo-se introduzir prematuramente fábricas particulares, e sobretudo as chamadas de *luxo*, proibindo-se iguais obras estrangeiras, (como já se tem astutamente insinuado) o país perderá em duas vias: I. extinguir-se-á uma parte da reprodução das suas riquezas, isto é, dos géneros demandados pelos estrangeiros, extraídos dos próprios territórios, e que aliás seriam os equivalentes das fazendas importadas: II. terá o mesmo país, por muito tempo, o seu suprimento nos artigos respectivos a tais fábricas, não só grosseiro e caro, mas também muito diminuto e insuficiente; pois esse é o natural efeito de todos os novos estabelecimentos dessa natureza; e até por ser do interesse e estilo dos empreendedores ter constantemente o mercado interior em míngua e estreiteza, para ganharem mais contra o povo.

[45] Não só em muitos lugares do Brasil se tem descoberto o salitre, mas de próximo se descobriu mui fértil mina de óptimo enxofre nas vizinhanças de Benguela.

Devemos assentar na seguinte verdade assaz óbvia a todo o espírito que reflecte. Se a importação estrangeira é casual, não pode sensivelmente prejudicar a venda de iguais artigos das fábricas estabelecidas, atendendo-se ao progresso da população em país vasto e fértil, e consequente maior necessidade e consumo dos produtos da indústria nacional ou estrangeira. Se a importação é deliberada e constante, ela prova constante falta e demanda do mesmo país a respeito dos artigos importados, e consequentemente faculdade de pagá-los com equivalentes produtos da terra, e indústria dos habitantes. Ainda que o pagamento seja feito em metais preciosos, contudo, quer fossem extraídos das nossas minas, quer adquiridos por via do comércio em troco dos frutos do nosso trabalho, sempre se verifica serem produtos da terra e indústria do país.

Não nos afadiguemos pois, nem ofendamos a pessoa alguma, requerendo proibições de importação de obras estrangeiras, e menos pela mania de sermos independentes da indústria de outros países. Isso é absurdo e contrário à pré-ordenada economia e lei do Criador. Não podemos ser ricos, industriosos, e felizes, sem a leal cooperação e mútua dependência de todos os membros da confraria social. Aquela economia e lei não se violam impunemente: a natural sanção e pena é, segundo os graus da infracção, a pobreza, ignorância, guerra, barbaridade. A vantagem nos câmbios vem a ser recíproca, quando o comércio é franco; é como a da mão que lava a outra: crescendo a nossa riqueza e indústria, ir-se-ão em devidos tempos introduzindo e firmando as fábricas que mais convierem; e então, quando tiverem adquirido estabilidade e perfeição, em modo que bem possam suprir o país a contento do povo, os estrangeiros não acharão interesse em importar iguais ou semelhantes obras; pois hão-de estas vir ao mercado sobrecarregadas de fretes, comissões, seguros, e direitos. Entretanto recebemo-las com os braços abertos, como de amigos supridores, e bons fregueses das nossas mercadorias. Se com isso sustentamos os seus trabalhos e proveitos, eles também sustentam os nossos, e nas direcções mais oportunas às circunstâncias do país.

Estas observações confirmam-se pelo exemplo dos Estados Unidos da América, que hoje já tem muitas fábricas[46] sem o vão e injurioso apoio de proibições de importação estrangeira. Quando o governo se via importunado por projectistas de manufacturas, suplicantes de monopólios contra os seus concidadãos, alegando estes e aqueles pro-

[46] Veja-se a enumeração delas em Winterbotham Tom. I°, pág. 325, e em Macpherson, Tom. IV, pág. 322, e seguintes. Por isso os americanos do norte podem agora sofrer o embargo, que resultou do *Acto de não importação* de mercadorias inglesas, que o presidente dos Estados decretou pela prerrogativa de seu emprego, e por motivos políticos. Mas já se sente o movimento retrógrado da indústria do país, que faz vigorosas reclamações contra tal acto; pois não comprando aos ingleses, não lhes podem vender o que antes estes extraíam.

testos (que nunca faltam) o governo foi sempre firme na seguinte regra «se o país já está em circunstâncias, e com justas proporções, para a fábrica projectada, esta prosperará por si mesma; de contrário, o projecto é prematuro, e prejudicial, e seria absurdo prestar-se-lhe auxílio e favor».

A IV. Objecção atribui à franqueza do comércio no Brasil o efeito de sacrificar a Metrópole às Colónias, destruindo o comércio e as fábricas do Reino.

Não nos deixemos iludir de palavras. Aquela franqueza em nada prejudica os comerciantes, fabricantes, e habitantes de Portugal, e utiliza indefinidamente ao Estado.

É princípio fundamental de Direito Público, que a *universal justiça é do interesse comum dos povos e governos.* Sacrificar pois as colónias à metrópole, ou a metrópole às colónias, é igualmente ofensivo da razão e natureza. Até agora os corpos de comerciantes e fabricantes das nações que têm colónias na América, julgavam legítimo fazer-se o sacrifício dos interesses dos filhos aos que mal entendiam ser os interesses da mãe, por falsos cálculos do velho sistema mercantil. Em vez de considerarem as colónias como partes integrantes do Estado, e até dignas de maior solicitude paternal, por se acharem, em razão da distância, mais sujeitas à violência dos delegados do governo, as tinham como apêndices de pouco valor, e meras propriedades prediais, para colherem, com poucos capitais próprios, os seus melhores frutos; e, pela contradição mais evidente, ambicionavam tirar delas muitas riquezas, obstando por vários modos à sua criação[47], aqueles corpos, influindo no governo, arrogaram-se o monopólio do governo e suprimento das colónias, e tiveram arte de persuadir os homens de Estado que assim cumpria os interesse do soberano. Tal infausta polícia grassou e predominou em todos os gabinetes da Europa. Daí resultou a necessária consequência, de não terem sido as colónias tão úteis às metrópoles, nem tão populosas e prósperas, como o poderiam ser. Os patriotas esclarecidos, que, pela catástrofe do reino, procuraram refúgio no Brasil, pasmam de não acharem aí a riqueza e povoação que presumiam, e que era natural num país tão grande, fértil, prolífico, e descoberto há mais de três séculos. A vista e experiência própria muito instruem e desenganam. Pode-se-lhes dizer como José do Egipto a seus irmãos «viestes ver a nudez da terra».

O verdadeiro interesse do soberano é que as colónias sejam cordialmente unidas a seu governo e pátria comum, e que prosperem o mais possível; pois, de sua íntima união, e constante prosperidade, depende a maior possível renda e força do Estado. A franqueza do comércio não

[47] A França, como nota o seu escritor Peuchet, até proibia importar para aí os meios e aguardentes das próprias colónias. Nisso e a outros respeitos o nosso governo foi mais liberal.

tende a sacrificar a metrópole aos domínios ultramarinos; mas a fazer crescer todas as partes integrantes da monarquia pelos seus naturais meios de crescimento, e não umas à custa das outras.

Naturalmente o Brasil, em virtude daquele benefício de S.A.R. deve, com o tempo, crescer a muito alto grau de opulência, população, e prosperidade, maiormente se tiver a fortuna de aí se estabelecer a corte; pois, como dizem as Sagradas Escrituras, *o Rei justo levanta a terra, e o seu olho dissipa todo o mal.* Então o império lusitano será mui respeitado na Europa, inexpugnável na América, e por extremo influente no progresso da civilização.

Dá-se por certo, que a América do Norte dobra a sua população em vinte anos, não obstante a desabridez do clima em muitas partes, e as frequentes epidemias e furacões, que destroem milhares de pessoas, e os frutos de seus trabalhos. Ainda que no Brasil a contínua importação de escravos de África obste a grandes bens, e muito retarde o nascimento da gente livre, e de extracção europeia, que tanto convém (o que sem dúvida há-de ser objecto de providência do governo) contudo, pela vastidão e fertilidade do país, a sua população pode aproximar-se da progressão que ali se observa. A natureza espalha com profusão os princípios da vida; e, como diz Montesquieu, onde um homem e mulher podem bem subsistir, faz-se um casamento. Removidas deste continente as causas morais que tanto empeçam aos consórcios legítimos, não se pode prever até onde se elevará o número de seus habitantes. Séculos sobre séculos se passarão antes que se possam recear os males de uma população redundante, de sorte que sejam necessárias restrições preventivas de imprudentes uniões conjugais, como inculca o economista inglês Malthus[48], que fez a esse respeito na Grã-Bretanha grande revolução nas ideias ordinárias.

Portugal, não obstante a beleza do clima, e vantagens da situação, não tem iguais meios de crescer, e estará sempre exposto a lutar com a estreiteza do território, população estacionária, e ambição das potências da Europa. O Brasil deve pois ser o paládio da monarquia, e a firme coluna da independência do Estado.

Quando se deixa o comércio ao seu curso natural, ele beneficia igualmente os produtores, consumidores, e agentes intermediários, levando os géneros aos oportunos mercados, pela via mais útil, e menos dispendiosa. Com a franqueza do comércio no Brasil, naturalmente, sem alguma força das leis, grande, senão a maior, parte dos navios e géneros coloniais, se dirigirá aos mesmos costumados depósitos de Lisboa e Porto; por serem estes os empórios mais proporcionados à extracção desses géneros nas estações competentes de sua demanda nacional e estrangeira. Ainda por longos anos não teremos tanta cópia de cabedais, navios, e marinheiros, que possamos,

[48] *Essay on Principle of Population*, 1803, London.

e ainda menos que nos faça conta, levar os nossos géneros a Londres, Hamburgo, Génova, Veneza, etc., para onde se costumavam remeter de Lisboa e Porto. A brevidade dos retornos; a actividade da circulação; a vantagem de tratar com os nacionais de amizade antiga, e correspondência estabelecida; o maior conhecimento das leis da nação para se regularem os ajustes, e se decidirem as contendas; e finalmente o doce atractivo que as colónias têm para a mãe pátria, como se observou até na América do Norte, não obstante a sua separação; são fortíssimas razões para nunca se recear faltas de remessas espontâneas doa produtos do Brasil à metrópole, devendo-se, ao contrário, esperar que elas sejam ainda maiores do que até agora, pela franqueza do comércio; pois que há-de necessariamente ocasionar superior cultura, e proporcional soma de artigos de transporte para os mercados da Europa.

Ainda que os ingleses e outros estrangeiros venham directamente buscar ao Brasil algodão e mais géneros em troco de suas mercadorias, sempre restarão muitas cargas de iguais géneros, que se remetam para o reino, donde se extrairão para diferentes nações, e ainda para a França, que não é de esperar que se transforme absolutamente na antiga *Tauride*, e moderna *Berberia*, repelindo o comércio estrangeiro.

Além de que é natural que os estrangeiros, e os próprios ingleses bons calculistas, prefiram muitas vezes remeter as suas fazendas a Lisboa (a terem na alfândega a mesma franqueza) para dali se enviarem ao Brasil, pela facilidade da venda, presteza do embolso, e, em várias ocasiões, maior barateza dos géneros coloniais, excessivamente acumulados em certas partes do ano naquele empório, evitando assim o virem fazer tão longe uma concorrência tumultuária, que muito diminuiria os proveitos da especulação.

Do exposto é claro, que os comerciantes do reino sempre terão de receber o lucro de muitas comissões destes géneros, e de seus equivalentes que remeterem ao Brasil. Os lavradores e proprietários das terras do mesmo reino, quanto mais opulento se constituir o Brasil, tanto mais certo e extenso terão aí o consumo e bom pagamento das produções respectivas, que além de sua intrínseca bondade, são do gosto e hábito do povo dos domínios ultramarinos. Portanto deve-se esperar que em todo o tempo sejam demandados e bem recebidos os sais, vinhos, azeites, aguardentes, presuntos, etc. Ainda que, pela franqueza do comércio iguais artigos possam vir ao Brasil de outras partes, contudo o aumento de sua população e riqueza assegura aí o mesmo e ainda maior mercado àqueles géneros. Acresce que é também natural que muito cresça o consumo dos nossos vinhos na Europa, e América, principalmente do Porto[49], abolida a opressiva companhia, que nunca

[49] O Doutor Weikar no seu comentário à doutrina do célebre médico inglês Brown, diz que os vinhos do Porto são os melhores da Europa, por mais espirituosos e substanciais; pois, pela análise química, dão maior quantidade de *álcool*.

foi necessária na Madeira, onde a cultura das vinhas cresceu, e os vinhos se apuraram, só pelo seu crédito e extensão do mercado; e sendo uns e outros mais próprios ao transporte do mar, e às viagens de longo curso, devem ter preferência nas nações marítimas.

Finalmente os comerciantes do reino podem muito lucrar no comércio directo com as mais partes da Europa, e provavelmente ganhariam, em fim de conta, mais, e com tráfico mais sólido, pela brevidade dos retornos, e maior facilidade de realizarem os seus fundos. Já vários, que melhor entendiam os seus interesses, assim o praticavam, pela experiência dos empates e perdas, que muitas vezes aconteciam no comércio do Brasil, onde as chamadas *fazendas de lei*, tinham pouca e difícil extracção, pelo invedável contrabando, e impossibilidade de coibir os chamados *comissários volantes*.

O arrogado monopólio dos comerciantes das metrópoles em dano das colónias devia produzir este efeito com maior devassidão, e impossibilitar em muitas ocasiões os ganhos projectados: pois, por isso mesmo que ao princípio era mui vantajoso o tráfico do Brasil, pela exclusão dos estrangeiros; tantos comerciantes nacionais concorreram para ele, até retirando os seus capitais de vários ramos menos lucrativos do comércio do reino, que forçosamente se havia de romper o natural equilíbrio dos empregos mercantis, enfraquecendo-se vários ramos de indústria ali estabelecidos, e perdendo-se nos das colónias. Nisto era evidente o prejuízo da metrópole; mas ele emanava do sistema colonial.

Smith mostra que este sistema, deprimindo a indústria das colónias, e pondo obstáculos ao progresso de suas riquezas, também impedia o aumento da indústria, e dos possíveis gozos da Europa, e sujeitava as metrópoles a muitas desvantagens, e isto só para terem maiores proveitos alguns negociantes do país, e principalmente da corte. Assim os mesquinhos interesses de poucos prevaleceram aos interesses da humanidade, e das mesmas nações que têm colónias.

Alguns ainda se obstinam em dizer, que é conveniente à nação que as mercadorias estrangeiras sempre sejam forçadas a vir ao reino, para daí se transportarem para o Brasil; pois assim os comerciantes do reino abarcam todas as comissões, e muita gente ali ganha nos carretos, despachos, enfardamentos, transportes, etc.

Antigamente, por absurdos aforismos mercantis, ditados por empíricos da profissão, considerava-se razoável fazer dar as mercadorias volta a vários lugares, em vez de irem logo, quanto mais breve, a seu destino. Não advertiam que, por esses circuitos e dispêndios, o país onde se deve ultimar o consumo, não adquire mais meios ou faculdades de as bem pagar, antes é evidente que por tal modo se lhe diminuem esses meios. A consequência é comprarem-se pouco tais mercadorias, irritarem-se os consumidores, e procurarem o seu provimento melhor ou mais barato por contrabando, calculando a sua bolsa. Assim os especu-

ladores, ufanos com o infeliz achado, ganham pouco, sofrem empates, e perdas no ramo sobrecarregado de rodeios e encargos, que nem a natureza do negócio, nem o interesse dos proprietários exigiam.

Rematarei com a observação seguinte: Portugal tem no porto de Lisboa uma dádiva da divina providênca de tão inestimável preço, e, por assim dizer, um inocente monopólio dado pela natureza, para terem abrigo e fácil mercado as riquezas de todo o mundo, e poder com isso lucrar muito, e sem comparação aos presentes ganhos, se for um porto absolutamente franco; que é absurdo desprezarem os nossos comerciantes do reino esta fonte caudal de rédito e comércio da coroa e nação, restringindo-se ao precário monopólio do tráfico do Brasil.

Os fabricantes do reino não têm razão de temer decadência, e menos ruína, daquelas fábricas, que forem proporcionadas às circunstâncias do país, e que já tenham adquirido assaz perfeição e barateza para competirem com as estrangeiras. Ainda outras notoriamente úteis, introduzidas há pouco tempo, e que não se achem com a robustez competente para se sustentarem por si mesmas, não podem deixar de se manter e prosperar com os seguintes grandes favores do governo: I. isenção de direitos de todas as matérias primeiras das mesmas fábricas: II. igual isenção de direitos na saída e entrada de todas as obras ali feitas: III. a certeza da compra dos produtos de muitas das nossas manufacturas; como de lanifícios, e panos de linho, para as tropas, criados da Casa Real, e outras repartições. Se além disto não se agravarem os trigos e outros artigos de subsistência com tributos, taxas de preços, e outros encargos que descoroçoam os produtores nacionais, e importadores estrangeiros, e fazem diminuir a quantidade, e consequentemente encarecer tais artigos, cuja barateza (não forçada pelos erróneos expedientes de falsa política económica que rege em muitas partes) influi no preço das manufacturas, e favorece o seu extenso mercado, e bom pagamento; se finalmente se estabelecerem as mesmas fábricas em lugares oportunos, que facilitem as manobras, transportes, e consumos; deve-se esperar que não descaia a geral indústria, antes muito se avive e promova, com feliz introdução de novos ramos, atraindo-se, pela franqueza do comércio, hábeis artistas, e opulentos capitalistas estrangeiros.

As fábricas que se tiverem introduzido prematuramente, com insuficientes capitais, e fora das proporções ditas, com desvio e má aplicação dos fundos do país, provavelmente descairão; e o interesse do Estado é que descaiam, e que ninguém se interponha a suster a sua queda. Então esses fundos tomarão a direcção mais conveniente. A prova de que tais fábricas não são úteis, ou que foram indiscretamente empeendidas, é o não se poderem manter com os referidos socorros do governo, e sacrifícios da renda pública, sendo aliás, em rigor, todos obrigados a contribuir para ela com alguma porção dos frutos de seu trabalho, e proveitos dos próprios fundos.

É alheio de razão pretender sustentar fábricas de tal natureza, com proibição de iguais obras estrangeiras, para forçar o povo a comprar no Reino e Domínios Ultramarinos o que é pior e mais caro. Isso não é promover a indústria nacional, é, ao contrário, destruí-la, tolhendo os estímulos da emulação, que aperfeiçoa tudo, e favorecendo a inércia e ignorância, inimigas da moralidade e riqueza das nações.

Ninguém que projecta uma fábrica, consulta o juízo, voto, e gosto do público: com que justiça pode requerer depois que o governo o indemnize dos prejuízos da sua temeridade, obrigando todos os indivíduos a contribuir para a mantença de uma indústria grosseira e ruinosa, que denuncia o atraso da civilização e perícia; sendo o povo obrigado a pagar um suprimento que aborrece, e que lhe desfalca os próprios capitais, privando-se da escolha e comodidade das mercadorias estrangeiras melhores e mais baratas, impossibilitando-se em consequência os maiores possíveis réditos, gozos, e meios de pagar os tributos ao Estado, como acima se mostrou?

As fábricas, que no reino empregam o maior número de braços, tendo certo o mercado mais próximo e extenso no mesmo reino, necessariamente se conservarão. Se este grande apoio as não sustiver com os auxílios indicados do governo, não melhorarão a sua sorte com o estreito mercado que no Brasil já costumavam ter as fazendas respectivas. Os escravos, que aí formam a maior parte da população, eram até agora supridos, em quase todo o vestuário, por fazendas de Inglaterra e Alemanha, como baetas, aniagens, estopas, ou tecidos de algodão grossos, fabricados no mesmo Brasil.

Tem-se dito que muitas vezes se compram as mercadorias estrangeiras por capricho, havendo aliás igualmente boas no país; e que, ainda sendo inferiores e mais caras, é do patriotismo preferi-las, para sustentar o trabalho nacional, e se fazer a nação menos dependente das mais nações; e que enfim se devem proibir mercadorias estrangeiras de mero *luxo*, para que o povo (que não conhece os próprios interesses) não seja induzido a dar o seu precioso e sólido por artigos de modas frívolas, e que logo se consomem, ou ficam sem valor.

Ainda que haja em todos os países pessoas caprichosas e extravagantes, que prefiram a fazenda estrangeira só por ser estrangeira, todavia esse não é, nem pode ser, o carácter do povo; pois todos os indivíduos prudentes e económicos (como são na maior parte os que compõem o principal corpo das nações) avaliam as coisas pelos caracteres competentes, isto é, *intrínseca bondade, e constante barateza*. Comummente nos inclinamos a estimar com parcialidade e excesso os frutos da natureza e arte do próprio país: nisso muito influi não menos o natural amor à pátria, que a presunção nacional. Os que confundem a vaidade com a pureza do patriotismo, antes atrasam do que adiantam a nação. O genuíno patriotismo nesta parte consiste em bem servir o seu país, publicando verdades úteis; pois, como diz *Montes-*

quieu, só assim é que se pode praticar a virtude que compreende o bem de todos.

Quanto um país mais cresce em civilização e gosto, tanto mais distingue o melhor do inferior, e tanto menos se pode acomodar com leis sumptuárias, ou quaisquer outras que restrinjam a esfera da própria escolha nos artigos do seu suprimento. É tão inepto proibir fazendas de luxo em país inculto e pobre, que não tem com que as pague, nem pode esperar que os estrangeiros lhe façam presente e crédito delas: como é deslocado recorrer à tal polícia, onde muita gente já tem riqueza, e hábito de gozar do que é mais belo e apreciável. Ninguém ignora o quanto estão em desuso as leis sumptuárias de todas as nações. Logo que há fundos para se pagarem obras mais refinadas, estas rompem todas as barreiras, ainda que dez Licurgos se empenhem em severidade de legislação. Que é a *fazenda de luxo* em última análise, senão *amostra da invenção dos homens, e perfeição do trabalho*? Deve-se declarar guerra contra os adiantamentos da sociedade, e reduzir a indústria dos povos à condição estagnante! Aspirar a melhoria é o critério das nações civilizadas. Tendo os portugueses, que descobriram o Brasil, universializado na Europa o gosto das mais belas especiarias, drogas, e preciosidades de Ásia, e mais partes do mundo, devemos agora contentar-nos com mercadorias grossas, e dieta de anacoretas? Instrua-se o povo, e dê-se-lhe carácter, e logo saberá dirigir as suas despesas para os melhores usos.

Os que no século décimo nono inculcam restrições de comércio estrangeiro, manifestam o seu egoísmo, mostrando contraditório procedimento no uso de rapé, vinhos, rendas, meias, e outras fazendas de França, e não menos de relógios, trastes, vestidos, e outras manufacturas de Inglaterra. Dando tais exemplos ao povo os que predicamentam de puros patriotas, farão triste figura aos olhos dos sensatos, querendo iludir com antiquadas máximas, que não têm verdade, nem execução.

É vão querer-se regular as compras de qualquer classe de indivíduos: a maior parte é discreta, e calcula com sua bolsa. A parcimónia e prudência é necessariamente maior nos países, onde todos estão sujeitos à imperiosa lei da concorrência: cada qual então, como diz Smith, *põe-se no bom manejo, por defesa natural*; pois ninguém é disposto a favorecer o vadio, e pródigo. *É* (diz ele) *a maior impertinência e presunção pretender inspeccionar a economia dos particulares, e restringir a sua despesa, ou por leis sumptuárias, ou proibindo a importação de mercadorias de luxo estrangeiras. Os que têm influído em tais legislações, foram sempre os maiores dissipadores da sociedade. Olhem eles bem para as próprias despesas, e descansem que o povo não se arruinará com a que fizer com o seu tratamento*[50].

[50] Liv. 2, cap. 3.

A compra e venda é essencialmente ultrónea. Removida a concorrência estrangeira, faz-se indirecta força ao povo nas transacções civis; e então o contrato não é assentido, mas extorquido. Porém este meio tortuoso e vexatório desperta a atenção de muitas gentes para transgredirem as leis, e proverem-se clandestinamente por via de estrangeiros do que precisam, ou desejam. Nestas circunstâncias não está no poder do governo obstar à queda de muitas fábricas nacionais, que têm naturais obstáculos à sua mantença, e que só porfiam suster-se por favores da autoridade, contra o gosto do público.

Quanto no mesmo país algumas fábricas se aperfeiçoam, e outras de igual natureza perseveram em grosseria, estas necessariamente descaem, por falta de mercado na própria nação; pois ainda os mais ardentes patriotas as abandonam, preferindo as mais adiantadas. O contrário seria hipocrisia, ou sandice. O mesmo é natural e forçoso acontecer quando as fábricas estrangeiras adquirem superioridade, e as nacionais não melhoram. E é impossível que estas se tirem da letargia, se os fabricantes, com favor da lei que obsta à importação estrangeira, têm segura extracção das suas más obras, e podem em consequência extorquir preços lesivos[51]. Quem tem certo vender, escusa apurar. O país onde se multiplicam tais favores injuriosos, vem a ser o escolho das artes, e o sepulcro dos talentos: aí os fabricantes não esperam a sua fortuna da própria habilidade e reputação, mas do tesouro mal ganho com o gravoso monopólio.

Quando o soberano, em lugar de proteger com imparcialidade a indústria geral, desce (e perdoe-se a frase) a levar violentado o freguês à porta da oficina do fabricante, ou à loja do comerciante seu comissário, repelindo vendedores estrangeiros, não só eclipsa a majestade do governo, mas também autoriza hostilidade entre os particulares privilegiados e o corpo do povo; o que a sã política deve prevenir, procurando conciliar, e não pôr em conflito, os interesses de todas as classes.

Não é razoável sustentar monopólios de fabricantes com o pretexto de se evitar falta de trabalho e subsistência das classes pobres. Quanto é maior a franqueza do comércio, e é livre a cada um empregar a sua indústria na direcção que entende ser-lhe mais vantajosa, nunca pode faltar matéria de emprego útil, e a devida subsistência aos industriosos; pois todas as coisas são no mercado mais abundantes, e os fundos não

[51] Smith no Liv. 4, cap. 7 nota que Portugal foi um país manufactureiro antes de ter colónias; e que as suas manufacturas se arruinaram depois que possui estas. Tal certamente devia ser o natural efeito do monopólio que os fabricantes nacionais se arrogaram do suprimento das mesmas colónias. Para que se esmeariam em aperfeiçoar as manufacturas, se tinham a certeza de vender por alto preço as obras as mais grosseiras? Também o monopólio do comércio das colónias motivou o desvio dos fundos nacionais, que poderiam alimentar mais fábricas, e havia ocasionar a decadência ou imperfeição das existentes.

se estagnam e esterilizam em ramos menos vantajosos para a nação, e todos se dirigem para onde se declara a demanda do país, ou dos estrangeiros. Além disto é notório que os fabricantes que são mais importunos em requerer monopólios, se enriquecem à custa dos obreiros, a quem assalariam pelo mais baixo preço, que mal lhes dá mesquinha mantença. Eles igualmente seguem a regra comum, quando compram as matérias, e instrumentos de suas fábricas, e tudo o mais de seu uso, a quem lhes vende mais em conta, sem preferirem o nacional ao estrangeiro.

É também fora de razão pretender abarcar todas as fábricas dentro da nação, para ter a menor possível dependência das outras nações. Devem-se estabelecer as que os capitais e circunstâncias do país puderem manter sem prejuízo da agricultura, e outros ramos de indústria mais úteis; mas não pelo meio de proibição de entrada das mercadorias estrangeiras; pois o ordinário efeito de tal política é irritar os governos das outras nações para fazerem iguais ou ainda maiores proibições do nosso comércio em vários géneros; além do perigo de graves represálias, e cruas guerras, como fatalmente tem por vezes acontecido. A mútua dependência mercantil das nações é a que lhes dá a maior segurança e independência política.

Finalmente, em favor do velho sistema de monopólios e privilégios a comerciantes e fabricantes, tem-se inculcado, que é conveniente ao Estado, que hajam muitas pessoas opulentas destas classes, pois, nas dificuldades da nação, o governo acha nelas os empréstimos necessários de avultadas somas.

Ao Estado interessa a riqueza da nação, e não em que haja poucos opulentos que não se enriqueceram por sua indústria, mas ao abrigo de monopólios, directos, ou indirectos, dados por lei, ou autoridade pública. Quando o governo se abaixa a mendigar empréstimos de altanados monopolistas, não consulta a própria dignidade suprema, e fica exposto, e quase necessitado, a conceder-lhes novos, e ainda mais gravosos, monopólios, à custa de toda a comunidade. Em tais países não se vêem exemplos de exaltado patriotismo de grandes e desinteressados donativos ao Estado, nem as espontâneas ofertas que os capitalistas fazem a rebatinhas, para o ministério lhes aceitar grandes somas por empréstimo a juro moderado, como na Grã-Bretanha, que, não sendo isenta de monopólios (por antigos abusos, e regulamentos,) é todavia o país de comércio mais extenso e franco, fazendo-se a comparação com as outras nações.

Quanto a riqueza nacional é maior, e mais bem distribuída, tanto o Estado pode ter mais rendas e crédito para empréstimos públicos, e tanto o povo pode pagar mais os tributos, como naquele país, que faz nisso a geral admiração; e quando se lançam em rosto aos ingleses os seus gravames nessa parte, dizem com alacridade, que o jugo é suave, e a carga leve, porque dizem a força *não está no peso, mas nos ombros,*

e que, se se aumenta a dívida pública, o governo lhes abre novos mercados e recursos, para aumento de seu comércio, e inesgotável crédito nacional.

Impedir pois ao corpo do povo o poder ter mais abundante, melhor, e mais barato suprimento, com que também melhor possa aumentar seus réditos, e gozos, e satisfazer os impostos, e isto para que só se enriqueçam poucos comerciantes e fabricantes, é ter ódio à felicidade pública. Tal sentimento é abaixo de toda a refutação.

O exposto me parece estar ao alcance de todos os entendimentos, ainda não versados na ciência da economia política. Por não ser mais prolixo, não o confirmo com a inteira doutrina de Smith. Para ela remeto os pensadores, que não se derem por convencidos das minhas razões.

Espero porém que os leitores que se dignarem dar-me a sua atenção, não se considerem agravados com transcrever aqui o seguinte extracto daquela doutrina, que Mr. Canard resumiu na sua Obra dos *Princípios de Economia Política*, coroada pelo Instituto Nacional de Paris no ano de 1801. Quando um francês elogia e aprova a opinião de um inglês, é preciso que tenha este muita razão, como diz o cantor de *Henriada*.

«Os governos inquietam-se de ver que os indivíduos se suprem com mercadorias estrangeiras, e persuadem-se que as importações destas enfraquecem as manufacturas nacionais, e fazem sair dinheiro do país. Mas deve-se considerar que, todas as vezes que se preferem as mercadorias estrangeiras às do país, é porque os estrangeiros, sendo as qualidades iguais, vendem mais barato que os industriosos nacionais. Deve-se então concluir que é mais vantajoso para a nação que esta mercadoria se faça por mãos estrangeiras: e se os industriosos nacionais, apesar da vantagem que sempre têm sobre os obreiros estrangeiros, lhes deixam o campo livre, é porque acham ser mais vantajoso aplicar sua indústria em diverso ramo; ou, para dizer em outras palavras, é porque ganham mais em fazer coisa diferente.

Gozando o comércio de inteira liberdade, cada indivíduo aplica os seus fundos e a sua indústria nos ramos que se lhe oferecem com mais vantagens, e que em geral lhes apresentam mais facilidade de adquirir riquezas; e portanto todos os indivíduos então trabalham de maneira que possam dar à riqueza nacional o maior crescimento possível; pois que a riqueza nacional é o resultado de todas as riquezas particulares. Assim, quando é livre a qualquer pessoa empregar-se no que julga mais convir-lhe, todos os ramos de trabalho e emprego de fundos têm a aplicação que é mais própria ao país, cada indústria toma a direcção que deve ter, e cada nação tira de seu território o produto o mais vantajoso, e não faz vir de fora senão o que é mais útil comprar do estrangeiro, que do país que habita. Sem dúvida os indivíduos se enganam algumas vezes na escolha de sua indústria; mas cada erro é

punido por uma perda, que os faz obrar noutra ocasião com acerto. Não é assim a respeito dos que governam; pois não podem ter igual empenho de ver bem os interesses económicos, e são quase sempre enganados pelo interesse daqueles que solicitam leis proibitivas da franqueza do comércio, cujo fim é favorecer alguns monopolistas em detrimento do bem geral.

Em todos os países comerciantes inumeráveis industriosos, activos, e rivais em adquirir riquezas, investigam quais são as produções de indústria mais susceptíveis de serem demandadas, e, até em falta de demandas actuais delas, procuram desafiar novas demandas dos compradores, abreviando o trabalho, e dando-lhe mais gozos por menos dinheiro. Os que chegam a aperfeiçoar algum ramo de indústria, atraem a si compradores à custa dos outros ramos, cujas produções mais grosseiras e mais caras ficam ao abandono. Os industriosos que vêem assim este ramo descaído e não demandado, ou o deixam para se aplicarem ao ramo mais aperfeiçoado, ou procuram também aperfeiçoá-lo como fizeram os outros. Daí resulta uma contenda e luta contínua entre todos os industriosos, para simplificarem e melhorarem o respectivo trabalho, e aumentarem assim a soma dos gozos dos consumidores da sua obra. Esta contenda e luta contínua é a que exalta a energia dos indivíduos, e os força sempre a aperfeiçoarem o objecto da sua indústria.

Se se impede que os estrangeiros rivalizem com os industriais nacionais, destrói-se o princípio que desenvolve a sua energia, a saber, a *necessidade*, e a *emulação*. Os obreiros nacionais, não seguindo mais que uma cega rotina, ficarão sempre no mesmo estado; e até a sua actividade se enfraquecerá, enquanto que a indústria dos competidores se aperfeiçoará. Esta diferença crescerá com o tempo: então a nação ficará pobre e atrasada. Para obstar que a indústria não enfraqueça, e não se perca a actividade nacional, é necessário que seja constantemente sacudida e estimulada. É pelo temor de se ver rivalizar que em todos os tempos os comerciantes e produtores nacionais têm solicitado do governo todas as leis que encadeiam o comércio. Do exposto é evidente que elas não contribuem em coisa alguma para aumentar, mas, ao contrário, para diminuir a massa de riqueza nacional.

O mesmo sucede com o monopólio, que as metrópoles da Europa exercem sobre as suas colónias. Forçando os colonos a vender o produto da sua indústria exclusivamente à mãe pátria, pretende-se estabelecer para os negociantes nacionais um ramo de comércio mais vantajoso que os outros: porém enganam-se. Suponhamos que tal monopólio se estabelece: eis aí um ramo de comércio mais vantajoso do que todos os outros do país, em razão de se diminuir a concorrência estrangeira. Mas, em consequência da ordem natural das coisas, que tende sempre a restabelecer o equilíbrio dos proveitos de todos os empregos, um ramo de comércio e indústria não pode ser constante-

mente mais vantajoso que os outros; pois muitos nacionais virão aplicar seus fundos a esse ramo, e continuarão a concorrer para ele até que a sua concorrência substitua a que fariam os estrangeiros antes que a lei do monopólio os viesse remover. A consequência será que todos os nacionais que concorrerem para aplicar os seus fundos no comércio com as colónias, os irão retirando de outros ramos do comércio e indústria da metrópole, que antes eram alimentados pelos mesmos fundos: o apartamento desses fundos fará com que os ramos donde se retiraram, sejam logo mais vantajosos, pois, como a concorrência dos capitais num ramo diminui as suas vantagens, assim a diminuição da concorrência dos mesmos capitais faz aumentar a quota dos seus proveitos, e faz com que esse ramo torne a ser mais vantajoso. Então os outros industriosos virão a concorrer para ele, em busca de maior vantagem; e assim de mão em mão concorrerão de sorte, que no fim achar-se-á, que os industriosos estrangeiros, que ao princípio se tinham removido do comércio colonial, têm posto a sua indústria e os seus fundos sobre os outros ramos tão vantajosamente como antes da lei do monopólio.

Logo todas as leis proibitivas da franqueza do comércio e indústria, impostas às colónias, nada contribuem para a riqueza da nação; antes, ao contrário, delas resulta o inconveniente de expor a mãe pátria a grandes concussões, *como bem o observa Smith*; pois, se alguma guerra vem a suprimir o comércio colonial, como ele absorve grande parte dos fundos nacionais relativamente aos outros ramos, daí resulta uma grande estagnação na massa do giro comercial, e com ela todos os males que vêm por necessária consequência[52].

O inconveniente que resultaria da supressão do monopólio do comércio colonial não é senão passageiro, como todas as desvantagens da circulação do trabalho. A perda do monopólio que a Inglaterra teve do comércio dos anglo-americanos, não arruinou a metrópole, nem obstou ao progresso de suas riquezas: antes os capitais que os ingleses empregavam no comércio das colónias do norte da América tomaram a direcção das Índias Orientais para alimentarem outros ramos».

Tendo-se mostrado que a franqueza do comércio no Brasil não prejudica os comerciantes, fabricantes, e habitantes do reino, é não menos certo que ela se constitui muito útil ao Estado; pois crescendo ali a riqueza e população com as artes e ciências, que fazem brotar os engenhos, e frutificar os territórios, o governo deve ter mais rendas, mais servidores hábeis, mais forças de mar e terra, e mais recursos para estabelecimentos próprios à segurança e glória da coroa e nação. Então a comunicação do reino com o Brasil será mais viva e harmónica, pelo aumento da marinha mercantil e real, e se poderão dar, com maior presteza e eficácia, as providências necessárias em todas as partes da

[52] É o que actualmente nos aconteceu; e o mesmo sucedeu à Inglaterra quando a França fomentou a insurreição das colónias do norte da América.

monarquia. Se a corte se remover para Lisboa, ainda que o Brasil não possa então, por óbvias razões, crescer tanto, nem tão rapidamente, em opulência e gente, como tendo a honra da imediata augusta presença de seus legítimos soberanos[53] contudo a impulsão já dada pela benéfica mão de S.A.R., continuando a franqueza do comércio outorgada pela imortal Carta Régia, e sendo esta perpetuamente havida como o *Nobre Foral* e a *Magna Carta* dos estados ultramarinos, dará indefinido aumento ao bem das colónias.

Se um soberano adquirisse países dez e mais vezes maiores que o seu, seria claro erro político não promover pelos mais naturais expedientes a opulência daqueles, só para que não excedessem em prosperidade ao antigo território, mais circunscrito, e menos susceptível de progressivos melhoramentos. Não está na razão que ele se cortasse os esteios de sua potência superior, contentando-se com inferiores rendas, e ténues forças, podendo aliás levantar a altiva cabeça para debelar seus inimigos, e transmitir a própria dinastia e glória à mais remota posteridade.

Enquanto pois os contraditores da franqueza do comércio do Brasil não mostrarem que, restabelecido o sistema colonial antecedente, o Estado terá mais rendas e poder; a nação mais riqueza e celebridade; o povo mais empregos e cómodos da vida; o Brasil mais recursos de resistência ao inimigo comum; a sua oposição não terá fundamento, e só se convencerá da teima e abandono dos princípios que seguram não só a independência e integridade nacionais, mas também o complemento dos altos destinos da monarquia portuguesa. Tenha-se o olho no futuro; considere-se a política maquiavélica predominante na Europa; medite-se no espírito dos tempos: e ninguém de medíocre perspicácia deixará de ver a necessidade de se organizar um plano de administração adequado a tão sérios e grandes objectos. Já temos visto o esboço do quadro imenso nos óptimos e súbitos efeitos da franqueza dos portos para aumento da renda pública, a maior barateza dos suprimentos de todas as classes. Deve-se esperar que ela seja sempre a mola real, e o mais poderoso excitante da indústria, para dar em todo o tempo sempre variados e progressivos frutos. Se por ora ainda não vemos os bens que desejamos, devemos somente queixar-nos da guerra que obstrui o comércio, e não da graça que o franqueia. E demais, as grandes obras requerem perseverança e tempo. É brasão do bom lavrador plantar árvores que aproveitem em outro século.

A V. objecção taxa de absurda a permissão de se importarem todas as mercadorias dos outros Estados, sem que estes pratiquem igual reciprocidade.

[53] Vários políticos têm observado que, se a Holanda, quando foi invadida por Luís XIV, rei da França, executasse a resolução de trespassar a sede do governo para os seus territórios da Ásia, ostentaria hoje aí um império imenso, e não veria aniquilada a sua soberania, com tanta humilhação e pobreza do povo.

Absurdo é que um Estado se prive até do comércio passivo, por isso que os outros Estados lhe não facultam o inteiro comércio activo, negando-lhe o recebimento de parte de suas mercadorias, ou ainda de todas. É também não menos absurdo pretender um Estado que os outros lhe recebam géneros de que aliás tem suficiente ou superabundante suprimento. Nenhuma nação rejeita o comércio da Ásia, ainda que principalmente se faça a troco de oiro e prata da Europa e América. A *reciprocidade das precisões*[54] é a que liga os homens de diversos países, e a que decide da quantidade e constância de suas mútuas relações comerciais.

A franqueza do comércio que S. A. R. concedeu foi directamente para nosso proveito, ainda que indirectamente daí também resulte ganho a todas as nações. O fim foi convidar as que estivessem em paz e harmonia com a coroa a nos virem suprir no Brasil com tudo o que precisássemos; e por este modo também ocasionar a fácil, pronta, e extensa extracção dos produtos da terra. Isto ao princípio foi por necessidade, e esta continuará durante a guerra. Sobrevindo a paz, as mesmas razões subsistem para a continuação do benefício. Todos os proprietários e industriosos, com o prospecto de um mercado irrestrito, farão os maiores esforços para aumentarem as produções demandadas pelos estrangeiros; e não só terão a moral certeza de vantajosa venda das mesmas, mas também de maior barateza das mercadorias de outros países, natural efeito da concorrência de vendedores vindos de diferentes e remotos Estados.

Se todas as nações usassem de igual franqueza, seria isso de universal proveito; e certamente é um mal não admitirem a importação dos nossos géneros, como admitimos a dos seus. Mas, além de que as circunstâncias das nações são diversas, aquele mal não se remedeia com proibirmos ou restringirmos a entrada de suas mercadorias em nosso território; e se caíssemos nesse erro, o dano se retorquiria contra nós mesmos. Em ponto de conveniência mercantil, uma nação deve ser considerada como qualquer homem de negócio. Seria imprudente o comerciante, e mostraria não entender os próprios interesses, se recusasse comprar as mercadorias que precisasse, por isso que seus donos não quisessem comprar também todas as da sua loja, podendo sempre fazer em parte negócio vantajoso, dando extracção a vários artigos que possuísse, e de que aliás não seria fácil achar outros tão prontos e bons compradores.

Ainda que os outros Estados procedam com injustiça, ou menor liberalidade, nem por isso a sabedoria política de um governo de princípios sólidos e filantrópicos, se manifestaria em *retaliações*, isto é, em

[54] La réciprocité de besoins qui lie les hommes dans leur diverses situations, l'échange de services, qu'ils sont toujours disposés à faire, est le premier de tous les anneaux de la chaine sociale, plus ou moins perfectionée.... Garnier, nota 32 ao tomo 4º da obra de Smith.

iguais procedimentos vingativos, que fazem requintar os cegos caprichos das nações poderosas: antes ao contrário, ela se fará patente na superioridade de luzes e prudência, seguindo invariavelmente um sistema conforme à ordem da natureza, e comuns instintos e interesses do género humano.

Não é possível haver entre as nações, em matéria de comércio, uma reciprocidade omnimodo; visto que pode um não carecer dos bens da outra, por ter iguais ou semelhantes; e onde não há mútua carência e demanda, não pode haver câmbio. Assim *v.g.* se a Inglaterra tem de sobejo açúcar, café, e outros géneros de suas colónias, é evidente, que não podendo haver aí falta de tais mercadorias, as nossas de igual natureza vêm a ser inúteis, e sem força alguma ficam excluídas dos mercados daquele país. Nem seria prudente remeter para ele esses artigos, que não podem, nos tempos ordinários, achar extracção num *empório* sobrecarregado de iguais géneros dos produtores nacionais[55], que bradariam contra a nociva concorrência, ainda vendendo-se mais baratos os nossos. Não se ofenderia a regra da reciprocidade, se, recebendo nós todas as mercadorias de Inglaterra, o governo, por condescendência aos clamores de seus colonos, só desse despacho ao nosso algodão, e a outros géneros aí demandados; pois não se deve medir a reciprocidade mercantil entre duas nações pela exacta correspondência do franco troco das mercadorias respectivas, tomadas *individualmente*, mas sim *colectivamente*, pela soma do valor total. Se por exemplo, só com o género do *algodão*, que a Inglaterra nos recebesse, lhe pagássemos o total valor da variedade das fazendas que ela nos importasse, é claro que existiria a *reciprocidade de equivalentes*.

E não pode deixar de existir esta reciprocidade ainda entre nações menos francas em seu comércio; pois todas fazem os possíveis esforços (como os indivíduos que compram e vendem) de ultimar cada ano o seu troco das respectivas mercadorias, dando valor por valor igual. Ainda que uma compre à outra menor soma de produtos rudes ou manufacturados, e esta seja necessitada de pagar a diferença do preço, isto é, o saldo ou balança em dinheiro, ou metais preciosos; todavia sempre se verifica ter-se feito a transacção da *reciprocidade de precisões* em valor por valor igual: pois, se tal dinheiro e metais preciosos são produtos das minas da nação, que com eles paga o que comprou, devem-se considerar como quaisquer outros géneros da terra; e se foram adquiridos pelas operações do comércio, é claro serem os representantes e substitutos dos valores ou mercadorias com que foram comprados, e por consequência vêm a constituir-se os equivalentes de

[55] A prova da grande consideração e amizade do governo inglês ao nosso, é actualmente permitir o consumo interior até daqueles géneros que as suas colónias produzem com superabundância, concedendo a conversão de parte de seus açúcares em aguardente, para terem bom preço os nossos, como já é constante.

proporcionais produtos do trabalho e indústria do país, como acima já notei; e portanto é de esperar que, noutra ocasião, essa quantidade de dinheiro e metais preciosos retorne para o mesmo país, por iguais operações com que achou antes entrada. A franqueza do tráfico mercantil é a sólida fiadora desse reembolso, e com usura, quando a actividade cresce com a riqueza nacional.

Deve-se também observar, que jamais, com o pretexto de falta de reciprocidade, convém excluir as mercadorias estrangeiras de que aliás precisamos, e que não podemos produzir e fabricar, ou não tão boas e baratas, se as nossas são de qualidade, que as nações restritas em seu comércio podem achar iguais, ou talvez melhores, e de mais favorável preço, noutra parte. Os governos das nações menos favorecidas, ou excluídas, não deixam de praticar este expediente em despique da política não liberal dos outros Estados.

Não é de presumir, que um soberano da Europa, que deu primeiro e nobre exemplo da franqueza dos portos de suas vastas colónias, seja mal correspondido pelos governos dos outros países: ao contrário, deve-se esperar, que a sua tão ilustre e generosa política desabuse os povos e Estados de suas antigas preocupações, e motive igual reciprocidade de interesses. E quando alguma potência fosse tão obstinada, que teimasse em obstruir o comércio da nação liberal, excede toda a verosimilhança que os mais praticassem tal barbarismo; antes é de crer que o maior número admitisse plenamente a sua correspondência.

Finalmente a reciprocidade a que todas as nações têm direito, é a de mútuos bons ofícios de hospitalidade; pronta justiça aos respectivos súbditos, que vão viajar, comerciar, ou a outras dependências em país estranho; isenção de serviços pessoais e mais encargos civis e militares; tolerância em opiniões religiosas e políticas, contanto que não se violem as leis, nem se turbe o Estado, e o culto público dominante, etc. Quanto ao resto, está na natureza das coisas, que a nação mais inteligente, activa, e que tem mais variedade de sortimentos de mercadorias, faça sempre comércio mais seguro e vantajoso.

Alguns achando razoável a livre importação das mercadorias da Europa, visto carecermos delas, e não fazerem prejudicial concorrência às produções do Brasil, a consideram inconveniente a respeito das fazendas da Ásia, pois que arruinaria o nosso comércio dessas partes.

Não vejo sólido fundamento para tal excepção: I. porque, a respeito das fazendas de algodão, não é provável que os ingleses (e menos os de outra nação) achem conta em importar para o Brasil tais fazendas; pois a sua extracção diminuiria o consumo das próprias manufacturas semelhantes, e teriam de sofrer a concorrência das que fôssemos buscar à Índia, tendo estas o favor dos direitos concedidos a bem da nossa navegação, e a vantagem de se poderem vender mais baratas, vindo menos carregadas do preço do risco, sendo as expedições para a Ásia feitas dos portos do Brasil, e em seus fortes navios: II. ampliando-se a

Goa, e aos mais portos que temos na Índia, a mesma franqueza concedida aos do Brasil, é verosímil que achemos tantas facilidades nos sortimentos das nossas carregações asiáticas, que nem os ingleses poderão competir connosco em vantagens mercantis, estando sujeitos a maiores despesas em seus estabelecimentos: III. se, apesar de tudo isto, as fazendas que trouxéssemos da Ásia, não se pusessem vender mais baratas que as importadas pelos estrangeiros, e a diferença nos preços fosse tal, que motivasse tentação de se introduzirem clandestinamente, não sei como se pudesse obstar ao contrabando. IV. aumentar-se-ia muito a renda das alfândegas com a livre admissão das fazendas ditas, e, com o tempo, os portos maiores do Brasil seriam grandes depósitos das mercadorias do Oriente, para muitas especulações de comércio. Como porém na Carta Régia da abertura dos portos do Brasil não se fez expressa menção das fazendas da Ásia (ainda que não as excluísse, antes parece tê-las incluído na generalidade da regra) nada mais digo; devendo ser reservado à sabedoria dos Conselhos de S.A.R. estabelecer a esse respeito os regulamentos que forem mais oportunos ao Estado.

A VI. objecção censura a franqueza do comércio no Brasil como uma singularidade contra a prática dos governos da Europa e ainda da Inglaterra.

Esta objecção é só dirigida para urgir a modéstia, mas não tem solidez. A resposta é plana.

Estamos em circunstâncias singularíssimas, e sem exemplo na história das nações, que têm colónias na América, depois da invasão do déspota Filipe II. Não só Portugal sofreu a mais pérfida intrusão que viu o mundo de exércitos estrangeiros, mas até se pretendeu atrozmente decidir da sorte da monarquia por um tratado secreto entre o governo da França e Espanha em Outubro de 1807 (como depois se fez público) para total extermínio da nossa real família, e divisão do reino e estados ultramarinos entre os iníquos partidores. Este nefasto compromisso foi ainda mais ímpio que o dos triunviratos romanos. Os factos precursores de tão horrível e inesperada insolência, havendo transtornado todas as relações comerciais e políticas da monarquia, e feito patentes os indícios da cilada que ocasionaram a magnânima resolução de S.A.R. de vir para o Brasil (cuja providência os sucessos posteriores de Espanha plenamente justificaram) constituiu evidente a necessidade de se estabelecer nova ordem de coisas, pondo-se imóveis bases à segurança, independência, e grandeza do império lusitano. O mais peremptório e decisivo meio foi um novo sistema de comércio e administração das colónias, e a abertura dos portos do Brasil devia ser o preliminar imediato.

A singularidade pois que indecentemente se objecta, é a que faz a singularíssima glória de S.A.R.; não só por ter assim com vigorosa mão sustido a eminente queda da coroa e da nação, mas também por se mostrar com espírito duplicado de seu ilustre predecessor de gloriosa

memória, o grande Príncipe D. Henrique, que também foi o primeiro que teve a singularidade de abrir o comércio do mundo desconhecido, e com ele ocasionar depois a elevação do Estado. O seu projecto ao princípio se considerou por quase todo o povo até por extravagante e insano: mas, depois que o êxito justificou o desígnio, a *murmuração trocou-se em admiração*, como refere o nosso historiador João de Barros[56], dizendo então os contraditores, que *ele fora o primeiro que abrira novos caminhos aos portugueses de ganhar muita honra e tesouros, e por isso merecia terem-lhes as gentes mais amor que a nenhum dos príncipes passados*.

Além de que não se deve fazer comparação entre Estados antigos, populosos, e adiantados em artes, e um Estado recente, pouco povoado, e tão carecido de suprimentos da Europa, como o Brasil, em que S.A.R. se propõe o insigne empenho de criar um novo império, e que por consequência admite leis e instituições privativas. Os governos da Europa têm superabundante gente dos respectivos países que empregar, e receiam que a concorrência estrangeira, principalmente em artigos de manufacturas, prive muito povo de suas ordinárias ocupações, e com isso ocasione tumultos, e ainda piores danos. Por esta causa ainda os mais iluminados contemporizam, por «epicheia» política, e, para evitar descontentamento, regem seus Estados conforme as opiniões estabelecidas no vulgo; sendo também influenciados pelas classes poderosas e ricas, que se interessam na mantença de regulamentos que autorizam os seus arreigados monopólios.

Demais, em matérias económicas, os tempos, lugares, e circunstâncias, muito decidem a respeito da conveniência de certos estabelecimentos. Por exemplo: várias companhias exclusivas, e o expediente das frotas, talvez fossem necessárias na época em que se introduziram. A evidência do seu prejuízo, ou a cessação dos motivos que lhes deram nascimento, passado certo período, ocasionaram a abolição respectiva; e ninguém já disputa sobre a urgência das reformas que o nosso governo fez a esse respeito. Quem hoje sustentará a necessidade e justiça da taxa dos géneros, dos fretes dos navios, etc., cujas leis por si mesmas caíram em desuso?

Dê-se pois agora um passo agigantado: e a monarquia portuguesa, que já ensinou à Europa a navegação do Atlântico, o grande mestre dos homens[57], apresente-lhe também completa lição dos princípios liberais de governo, abrindo a todas as nações os seus portos que tem nas quatro partes da terra. Feliz é o soberano que está em situação de fazer nobre tentativa, para assentar um vasto império sobre as verdadeiras bases da prosperidade social. O grande Temístocles, salvador da Grécia contra a tirânica invasão do sátrapa asiático, dizia que ignorava artes frí-

[56] Década I, Liv. I, cap. 8.
[57] Docuit quae maximus Atlas-Virgílio. [Que o grande Atlas enviou].

volas, mas que só tinha ambição de *fazer de uma pequena vila uma grande cidade*.

Os aferrados a conceitos triviais, e mal entendidos direitos consuetudinários, afectam desdenhar as ciências que mais influem na glória dos tronos, e boa ordem da sociedade; e se entrincheiram em poucos aforismos, que afoitamente proclamam, como se fossem os ditadores da república das letras. Eles dizem: na administração pública o que é *especioso em teoria, não é aplicável na prática: regras gerais nada valem: factos, experiências, e o exemplo das grandes nações, são os seguros reguladores do regime económico*, etc. Oh sabedoria inefável que se adquire tão depressa!

Na verdade, tanto em física, como em política, não se deve por especulações fantásticas decidir sobre a ordem da natureza e da sociedade: é preciso antes bem observar os fenómenos respectivos: *factos e experiências* devem ser os alicerces dos sistemas de uma e outra ciência. Devemos ao grande inglês Bacon este método de filosofar, que tanto tem adiantado o espírito humano. Porém deve-se não menos advertir, que ser somente *casuísta de factos e experiências*, sem daí se tirarem as induções necessárias, e estabelecerem-se os *princípios* ou regras gerais, que sejam os genuínos resultados de justos raciocínios feitos sobre tais factos e experiências, é proceder com a extravagância do cego, que marcha sem guia. Tais regras gerais são as que têm salvado a civilização, perpetuando a inteligência, moralidade, e riqueza dos países onde elas predominam.

Todos os empíricos e rotineiros alegaram sempre a sua prática, para se dispensarem de aplicar a menor dose de razão em seus exercícios. Os cabalistas, e presumidos de oráculos, têm, em todos os séculos e países, escurecido a verdade, e baralhado a legislação, alegando exemplos, arestos, estilos, costumes, prescrições, posses imemoriais, para sufocar direitos imprescritíveis do género humano. Abra-se a história religiosa, política, e literária, e ver-se-á, que os mais enormes erros se perpetuam por muitas idades, ao abrigo de inculcados factos, mal vistas experiências, e péssimos exemplos, até que inopinadas circunstâncias, e génios extraordinários, fizessem alterar as opiniões correntes, e abolir os usos recebidos. A idolatria nas chamadas nações cultas, a prática de fazer escravos os prisioneiros de guerra, a geral servidão da gleba na Europa durante o governo feudal, o furor das cruzadas contra os infieis, o ódio ao comércio estrangeiro, fundavam-se em mil factos, experiências e exemplos. Estas e outras deformidades desapareceram, ou se mitigaram por sábias reformas, e progresso das luzes, apesar dos clamores dos apologistas de antigualhas, sem-razões, e barbarismos. Exemplos de despotismo e pirataria se acham ainda hoje quase universalmente na Ásia e África. Segue-se daí que a tirania é o melhor dos governos, e que o corso vale mais que o leal tráfico?

Não nos devemos admirar da cegueira e obstinação dos partidários das restrições do comércio franco e legítimo; porque infelizmente, ou não têm ideia de Economia Política, ou jamais darão a atenção, e o apreço de que eram dignas, as obras mais creditadas dos escritores respectivos, e menos ainda a de Smith. Este foi o que estabeleceu e demonstrou analiticamente os *Princípios Fundamentais* daquela ciência, e fez as mais interessantes aplicações para o bem de qualquer Estado. Os que na França têm ultimamente escrito com maior crédito sobre o assunto, reconhecem o tal escocês como mestre principal nessa repartição literária. Mr. João Baptista Say afirma que se pode dizer, que, *antes de* Smith, *não havia Economia Política*; e que, suposto alguns economistas antes dele já tivessem proclamado várias verdades, especialmente a do geral benefício da *franqueza do comércio*, contudo *só ele dera as provas*. Mr. Simonde é um dos maiores pregoeiros do merecimento da obra da *Riqueza das Nações* do mesmo Smith e Mr. Garnier, o melhor tradutor dela, tem estabelecido em *Paris* uma escola para propagar as teorias daquele *Grande Homem*, asseverando que sempre fizeram o objecto do estudo do celebrado ministro da Grã-Bretanha Mr. Pitt. O famoso alemão Ghents diz, que a universal prosperidade da Europa só se pode esperar das doutrinas de *Smith*.

Não importa pois que tenha contraditores: é a sorte comum dos apóstolos das verdades *transcendentes*, e dos *taumaturgos* que têm honrado a espécie humana. A inércia, a inveja, e o espírito de partido, conspiram contra tudo que é do bem comum da humanidade. A doutrina de Newton foi contestada até em Inglaterra por vinte anos, e na França por mais de cinquenta. A de Smith não podia ser de melhor condição, implicando com interesses dos indivíduos, e impugnando muitos, quase gerais, prejuízos do público.

Como não bradaria o corpo dos comerciantes e fabricantes, vendo que Smith punha o machado à raiz do monopólio que se arrogaram contra os concidadãos em vários ramos de indústria, aconselhando os homens de Estado que jamais se deixassem iludir por artificiosas representações daquelas classes em favor de sua ordem? Aqui transcrevo o seu excelente conselho, por ser muito digno de se atender nas actuais circunstâncias.

«Os comerciantes e fabricantes constituem as duas classes de pessoas que ordinariamente empregam os maiores capitais, e por sua riqueza atraem a atenção pública. Como por toda a vida estão empenhados em planos e projectos, os seus pensamentos comummente se exercem mais sobre o seu interesse que sobre o da sociedade; e por isso o seu juízo, ainda quando é dado candidamente (o que nem sempre se verifica) é mais competente a respeito do primeiro destes objectos que do segundo. O seu interesse é restringir a concorrência dos competidores, e tal interesse é contra o interesse do público: ele unicamente serve para habilitar os vendedores a levantar os seus ganhos a mais do que natural-

mente seriam, vindo assim a impor um tributo absurdo sobre os seus concidadãos. A proposta de alguma nova lei e regulação de comércio que vem desta ordem de pessoas, deve sempre ser ouvida com grande precaução; e jamais se deve adoptar, sem primeiro ter sido examinada por muito tempo cuidadosamente, e não só com a mais escrupulosa, mas até com a mais suspicaz atenção; pois o seu interesse não é o mesmo que o do público, antes lhe é oposto; e tal ordem de gente, tendo interesse de ganhar, e ainda de oprimir o povo, o tem na verdade em muitas ocasiões enganado e oprimido. Foi o espírito de monopólio que inventou e propagou a doutrina contra a franqueza do comércio; e os que primeiro o inculcaram, não foram tão desapercebidos de seus interesses como os que a criaram. A caprichosa ambição dos reis e seus ministros não tem nos tempos modernos sido tão fatal à tranquilidade da Europa, como o impertinente ciúme dos comerciantes e fabricantes. A violência e injustiça dos regedores do governo humano é um antigo mal que talvez não admita remédio. Porém o espírito monopolizador dos comerciantes e fabricantes, que não são, nem devem ser, os regedores do mundo, ainda que seja incorrigível, pode-se todavia facilmente prevenir que não perturbe a tranquilidade pública»[58].

Demais: a doutrina de Smith sobre a franqueza do comércio não consiste em mera teoria de gabinete; ela funda-se em factos incontestáveis, em instintos e sentimentos de todos os homens não preocupados com o seu egoístico interesse, e na experiência e história das nações. A faculdade de contratar e trocar é o característico da espécie humana; não se acha vestígio dela em animal algum, dando aliás muitas raças sinais de inteligência e fala. Sem ela, os homens não se podiam ajudar em mútua cooperação, e permuta dos supérfluos frutos de seus trabalhos; nem alguém teria interesse em se afincar a uma especial indústria para obter a maior possível produção, se não tivesse a certeza de poder dispor em câmbio, com vantagem de grande parte de sua obra, excedente ao próprio consumo. Por isso os países onde há maior divisão de trabalho, e mais franqueza de comércio, para se dar extracção aos grandes e variados produtos que resultam dessa divisão, são os mais ricos e mais populosos. Tais factos estão aos olhos de todo o mundo. Deles Smith deduziu as suas regras. Os anais da sociedade dão o mais autêntico testemunho das verdades que ele sustentou.

A opulência da antiga Tiro, emanada da vastidão de seu comércio, é circunstanciadamente descrita nas Sagradas Escrituras pelo profeta Ezequiel no cap. 27. David e Salomão procuraram a amizade e aliança do seu rei Hiram, fazendo com eles tratados de comércio.

Não há quem ignore a que ponto chegou a riqueza e potência de Cartago pela grandeza de seu comércio; e se não quisesse rivalizar com Roma, transformando o espírito mercantil no orgulho militar; e a glo-

[58] Liv. I, Cap. II, conclusão liv. 4, cap. 3.

riosa política de fundar colónias, e estender as relações comerciais e pacíficas com os diferentes povos na maníaca violência de conquistar e destruir nações, carregando seus navios de tropas em lugar de mercadorias; não sofreria a desgraça e ruína que afinal experimentou.

São também sabidas as muitas riquezas e forças navais e terrestres da antiga celebrada *Liga Hanseática* das cidades marítimas do norte da Europa; e igualmente a opulência e potência de Veneza e outras cidades do Mediterrâneo, que se fundavam inteiramente na grandeza de seu comércio.

A Holanda, pela franqueza de seus portos (ainda que não perfeita, porém a maior existente na Europa) se elevou a tal grau de riqueza e poder naval, não obstante a estreiteza do território, que até se fez formidável à Inglaterra, e, em crises terríveis, salvou a Europa da tirania da França, sendo o apoio central das potências confederadas do continente.

É notório que as suas colónias da América nas ilhas de *Curaçau* e *S. Eustacio*, de si estéreis rochedos, se constituíram em pouco tempo mais florescentes que óptimas colónias de muitas grandes e férteis ilhas vizinhas de outras nações, só com a franqueza do comércio. O mesmo acontece na Ásia à *Batávia*, sendo talvez o clima o mais insalubre e repulsivo do universo. A história da Ásia do nosso João de Barros acrescenta nova confirmação desta verdade. Ele assim se explica.

«A cidade de Ormuz está situada numa pequena ilha chamada *Gerum*, que jaz quase na garganta de dentro do Estreito do Mar Pérsico, toda muito estéril. É mui magnífica, grossa em trato, por ser uma escala, onde concorrem todas as mercadorias orientais e ocidentais, e as que vêm da Pérsia, Arménia, e Tartária, que lhe jazem ao norte; de maneira, que, não tendo a ilha em si coisa própria, *por carreto tem todas as coisas estimadas do mundo*, e a cidade é tão viçosa, e abastada, que dizem os moradores dela, que o mundo é um anel, e Ormuz uma pedra preciosa engastada nele.

Quando Afonso de Albuquerque tomou Malaca, entre as coisas que fez para sossegar a terra, e pôr ordem nas coisas, foi *dar segurança ao comércio*; de sorte, que o povo com o ganho que achava, e bom tratamento que recebia, guardando-se-lhe verdade e justiça, vivia contente. Todas as nações de gentios e mouros concorriam àquela riquíssima Malaca, como a um empório, e feira universal do Oriente, onde os moradores dessas outras partes a ela ocidentais, que se contam até ao estreito do Mar Roxo, iam buscar mercadorias a troco das que levavam, fazendo comutação de umas por outras, sem entre eles haver uso de moeda. Porque, ainda que ali houvesse muita cópia de oiro de Samatra e do Líquio, em que na Índia se ganhava mais que a quarta parte, era tanto maior o ganho das outras coisas, *que ficava o oiro em tão vil estimação, que ninguém o queria levar*. E como Malaca era um centro onde concorriam todos os navegantes que andavam nesta permutação,

todos com a riqueza deste comércio, e com o de *Ormuz* e *Adem*, tinham feito a estas cidades mui ilustres e celebradas feiras. Naquela Malaca se via todo o natural que a terra criava, e artificial da mecânica dos homens; de maneira, que, sendo a terra em si estéril, pela comutação que ali se fazia, era mais abastada de todas que as próprias regiões donde elas vinham. Nela se achava grande cópia de todos os metais, como o oiro de Samatra sua vizinha, estanho da mesma terra, prata de Sião, cobre da China, e ferro de muitas partes; e igualmente de especiaria, drogaria, seda, e mil géneros, como rubis e lacre do Pegú, roupa de Bengala, aljôfar de Calacaré, diamantes de Narsinga, canela de Ceilão, pimenta, gengibre, e outras especiarias aromáticas assim da costa do Malabar, como de diferentes partes, em que a natureza depositou os seus tesouros»[59].

O citado Barros dá a seguinte razão dos bons efeitos da franqueza do comércio: *Onde os homens acham paz, verdade, e agasalho, aí repousam, e fazem natureza, posto que estrangeiros sejam.*

Finalmente os Estados Unidos da América apresentam um exemplo incontroverso da influência que a franqueza do comércio tem no rápido progresso da riqueza das nações. É notório que os seus habitantes se têm enriquecido com a abertura de seus portos, e o comércio que procuram em todas as partes do mundo. Eles sem companhias exclusivas, sem monopólios de qualidade alguma, sem conquistas e feitorias, sem vexarem os habitantes de qualquer país, fazem até na Ásia o mais vantajoso comércio, de modo que os ingleses já os têm aí como rivais temíveis.

À vista do exposto, perdem toda a força, na matéria presente, os inculcados exemplos das grandes nações modernas, de que as outras são sequazes. Que grandes erros não se acham nas grandes nações! Todos que têm feito melhor figura nos anais da civilização, presumiram sempre serem o *non plus ultra* da perfeição da sociedade. Mas o tempo mostrou os seus desvarios.

Ninguém já imporá alegando o exemplo da França, sempre amante de novidades perniciosas, e precipitada ao extremo. Que ilíada de males se poderiam aqui enumerar, causados à humanidade pelos soberanos, e administradores daquele país? Isto me levaria mui longe, e fora do instituto.

Quando a Europa se adiantava em indústria e comércio, o célebre ministro Mr. *Colbert*, intentando a proeminência da França, considerou que a melhor política, para promover as manufacturas nacionais, era proibir a importação de manufacturas estrangeiras, ou sobrecarregá-las de direitos de entrada. O crédito dos talentos deste ministro, e o capricho dos governos das nações agravadas por tal expediente, ocasionaram por imitação, ou retorsão, regulamentos iguais noutros

[59] *Década I*, Liv. 7, cap. II, Liv. 4, cap. 8, Liv. 9, cap. 5, *Década II*, Liv. 6, cap.1 e 6.

países. Nada disto prova o intrínseco valor e proveito dos estatutos respectivos. Foram eles observados? Conseguiram o destino? O único, imediato, e certo efeito foi produzir vinganças, guerras, e contrabandos. Smith assim se explica[60].

«Os franceses têm sido particularmente acérrimos em favorecer as próprias manufacturas pelo meio de restringir a importação das manufacturas estrangeiras, que podem vir em competição com as suas. Nisto consistiu grande parte da política de Mr. Colbert, que, não obstante as suas grandes habilidades, parece neste caso ter sido iludido pelos sofismas dos comerciantes e fabricantes nacionais, que estão sempre requerendo monopólios contra os seus concidadãos. É presentemente a opinião dos mais inteligentes homens de França, que as suas operações deste género não foram benéficas ao seu país. Este ministro pela tarifa de 1667 impôs mui altos direitos sobre grande número de manufacturas estrangeiras. A guerra de 1671 parece ter sido em parte ocasionada por disputa comercial entre a França e a Holanda. A paz de Nijmegen fez diminuir os direitos a favor desta nação. Por esse tempo os franceses e ingleses começaram a oprimir mutuamente a indústria de um e outro país por iguais proibições, ou altos direitos de entrada das manufacturas respectivas. Os franceses parecem ter dado o primeiro exemplo. O espírito de hostilidade que depois subsistiu entre estas duas nações, obsta a serem moderadas de uma e outra parte. As suas mútuas restrições têm posto fim a quase todo o comércio legal entre ambos os países, e os contrabandistas são agora os principais importadores ou de mercadorias inglesas para a França, ou de mercadorias francesas para Inglaterra.

Um dos principais motivos de se proibir, ou restringir com altos direitos (o que muitas vezes equivale à proibição absoluta) a entrada de mercadorias estrangeiras, é o medo pânico de se evacuar o dinheiro do país, e o baldado empenho de cada nação em adquirir sempre a chamada *balança favorável do comércio*. Não há país comerciante da Europa, cuja próxima ruína, por dar mais franqueza à importação estrangeira, não tenha sido muitas vezes prognosticada pelos pretensos doutores do sistema de restrições. Porém, depois de todas as vãs tentativas de quase todas as nações comerciantes de obterem aquela balança a seu favor, e contra os seus vizinhos, não se mostra que nação alguma da Europa se tenha empobrecido por esta causa».

Aquele autor já na sua excelente obra da *Teoria dos Sentimentos Morais*[61] havia feito as seguintes judiciosas observações, que até ao presente não produziram efeito, pela talvez irreconciliável inimizade das ditas duas grandes nações rivais. Só o progresso das luzes em ambos os países as pode trazer à razão, e concórdia: porém agora, mais

[60] Liv. 4, cap. 2 e 3.
[61] Part. VI, Secç II, cap. 2.

que nunca, este bem suspirado se tem posto mui remoto; pois a França deu evidentemente um passo retrógrado de civilização; e, a não surgirem, quanto antes, os manes dos Sullys, e Fenelons, irá levada de rojo ao estado de barbarismo, tendo entronizado o sistema de conquista, e força, sem disfarce, nem mitigação; ensoberbecendo-se e gloriando-se de ter reduzido os melhores portos da Europa a tristes praias solitárias, repelindo o comércio estrangeiro, ainda das nações neutrais. A cruel guerra actual foi preparada e provocada pelo governo francês, depois da paz de *Amiens* pelas proibições, ainda mais requintadas, das manufacturas inglesas. Eis os termos de Smith:

«França e Inglaterra podem ter alguma razão de temer o poder naval e militar de uma e outra nação; mas invejarem a sua prosperidade recíproca, o cultivo de suas terras, o adiantamento de suas manufacturas, o crescimento de seu comércio, o seu progresso nas artes liberais e ciências, é seguramente abaixo da dignidade das duas tão *grandes nações*. O género humano é beneficiado, e a natureza do homem enobrecida, por esses reais melhoramentos. Cada nação não só deve procurar exceder as outras em perfeição de tais coisas, mas também, por amor da humanidade, deve promover, em lugar de obstruir, a excelência de seus vizinhos. Estes são os verdadeiros objectos da emulação nacional, e não de preocupação e inveja».

Infelizmente estes conselhos não penetram, e nada valeriam, no gabinete de S. Cloud. Os *Hauterives*, *Montbrions*, e *Guers*, sufocam na França as doutrinas de Smith, e ainda as de Quesnay, e Turgot. Tudo que é mesquinho, não liberal, espoliativo, e mortífero, é o que predomina no país antes da sua diabólica revolução afamado por cortesia e sociabilidade.

Detestemos pois o exemplo da França, que não se envergonha de praticar a política de Mr. Colbert, na parte que tem ocasionado tantas guerras e misérias. Assaz prestamos homenagem à memória deste ilustre ministro, reconhecendo o benefício que fez ao comércio, mandando organizar pelos sábios da nação as insignes (ainda que não perfeitas) *Ordenanças de Marinha*, que têm servido de modelo às de outros estados, e constituiu o reino de Luís XIV mais glorioso e imperial, que todas as suas conquistas; pois tais ordenanças são citadas como o código mercantil, e lei das nações, nos tribunais do comércio de todos os países civilizados, e até em Inglaterra. Este é o verdadeiro e senhoril meio de reinar em todo o mundo sem força e injúria, e com geral benefício. Impérios do Oriente e do Ocidente se acabaram; mas as leis da pequena Ilha de Rodes ainda hoje regem as nações cultas.

Alguns triunfam com o exemplo de Inglaterra, que, não obstante as doutrinas de Smith, pratica o mesmo que a França, sustentando monopólios, autorizando companhias exclusivas, e conservando o sistema colonial nos países que possui na América, etc.

As animosidades políticas contra a França, (que primeiro deu o exemplo das proibições de manufacturas estrangeiras) e os grandes erros de economia política, que grassavam na Europa, têm sido a causa da não liberalidade que se objecta. Todavia a Grã-Bretanha foi sempre, comparativamente às outras nações, a mais iluminada, e menos apoiadora de monopólios. *Hume* na sua história deste país refere, que no acto de acusação, que o usurpador Cromwell e o Parlamento rebelde fizeram ao infeliz Carlos I, se argui a este soberano, entre os mais graves capítulos, o haver introduzido muitos monopólios, contra os forais do reino. Ainda hoje não se permitem aí os monopólios dos arrematadores das rendas públicas, que se vêem em outros Estados. O monopólio que resulta do seu famoso *Acto de Navegação*, é sustentado, como indispensável à defesa e segurança do país, que depende da grandeza da marinha, maiormente estando vizinho duma nação inimiga, ardilosa, e guerreira. Há economias de nações censuráveis em abstracto, e que se justificam pela necessidade imposta por maléfico influxo de outras nações. Assim, (como diz o economista francês Mr. Say) os astros do sistema planetário recebem em suas órbitas movimento acelerado ou retardado, conforme a vizinhança, distância, e influência de uns a respeito dos outros.

Os outros monopólios ainda existentes com o fundamento de serem próprios a animar a indústria, são o lado escuro do governo britânico, que eclipsa a sua glória, e obsta ao esplendor com que poderia abrilhantar-se no pináculo do Templo da Memória. Também o sol tem manchas. Esses defeitos agravados por outras causas, têm-lhe atraído ódio de rivais e invejosos, e até posto em perigo a existência política da nação. Os horrores da presente guerra são em grande parte ocasionados por esses e outros erros de economia política. Metam-se em conta os incalculáveis males daí resultantes, e logo desaparecerá a ilusão dos monopólios, cujos proveitos são sempre odiosos e precários. Mas alguma escusa pode ter um país, o mais manufactureiro da Europa, que encontrando aí, por inveja ou malícia, obstáculos à extracção de suas manufacturas, vê-se forçado, para as não perder, nem afrouxar a sua indústria, segurar o mercado delas nas suas colónias, excluindo competidores não liberais que lhes causam aquele mal. Sobre a Companhia da Índia só posso dizer, que o estabelecimento é fundado nas opiniões dos próprios franceses e holandeses, que entendem ser necessárias tais associações, para se manter o governo em países tão remotos, e quase bárbaros. Seja porém qual for a razão do caso, o facto certo é que aquela companhia tem já recorrido ao governo para socorros pecuniários, estando em eminente perigo de bancarrota; e proximamente o escritor inglês Playfair se esforça em mostrar, que o ganho mercantil da mesma companhia é inconsiderável, deduzidas as suas imensas despesas. Mas pode-se alegar em diminuição de censura, que ela não exclui de seus portos as nações amigas, e só se reserva o

exclusivo tráfico de alguns géneros da rica península. Como os seus fundos são transferíveis e negociáveis por cessão dos accionistas, o monopólio é menos prejudicial do que outros dessa ordem.

Donde se vê que o génio da constituição britânica (que, em geral respira franqueza e filantropia) sempre reluz e prevalece ainda no seio do mais extenso monopólio. E assim como o governo, pelas discussões do parlamento, já aboliu a companhia exclusiva do *Levante*, também é de esperar, que, adoptando o conselho de Smith, todas as possessões de Inglaterra na Ásia se libertem do jugo do pior possível regime, isto é, de *Companhia de Mercadores*, tirando-se o escândalo do solecismo político, de ver-se um império noutro império. Sobre a companhia exclusiva de África, o progresso da sabedoria e filantropia na ilha afortunada, baluarte da liberdade razoável, (não de libertinagem, licenciosidade, e anarquia) fez enfim abolir o tráfico de escravos. Eis um passo hercúleo para reformas úteis; e até nisso mostram os ingleses que pensam e obram melhor que os mais povos distinguindo-se deles não só geograficamente, mas também em civilização e política, verificando o pensamento de Virgílio, que os descreveu como totalmente separados do mundo. *Et penitus divisos Orbe Britannos*[a].

Acresce que o governo britânico sempre foi, e ainda é, o mais liberal para as suas colónias, como se pode ler em Edwards na *História de Jamaica*. Smith também já o havia notado, não só a respeito das colónias do norte da América (que a França e Holanda tão iníqua e fatuamente fizeram separar da metrópole, atraindo depois o terrível juízo de Deus sobre si, como ora vemos) mas também a respeito dos três reinos da Grã-Bretanha, que, segundo ele diz, prosperam, não pelos monopólios dos comerciantes e fabricantes do país, como *absurdamente alguns supõem*, mas, *a despeito dos mesmos monopólios*. Ele bem observa, que a extensão do comércio e a perfeição das manufacturas daquele país se derivam: I. do natural e activo espírito de empresa mercantil e naval do povo, e que se desenvolve e manifesta ainda nos jovens dos distritos interiores (pois chegando a ver o mar, ficam absortos e estáticos com a novidade do espectáculo, e com as relações das aventuras dos compatriotas em expedições lucrativas, e de fortuna rápida: II. das grandes invenções, e uso das máquinas de facilitar, abreviar, e aperfeiçoar trabalhos, para que o governo dá os mais próprios e liberais favores, e incitamentos, etc. III. da compensação com que os monopólios são contrabalançados pela franqueza de que o povo goza em muitos artigos, especialmente da liberdade de exportar com isenção de direitos quase toda a sorte de géneros do país a quase todos os países estrangeiros, e de transportá-los de uma e outra parte do próprio país, sem ser obrigado a dar conta a algum tribunal ou ofi-

[a] E os Britânicos totalmente separados do mundo.

cio público: IV. sobretudo, da igual e imparcial administração da justiça, que faz os direitos do menor vassalo britânico respeitáveis aos maiores, e que, *segurando a cada pessoa os frutos do seu trabalho, dá o mais efectivo estimulante a toda a sorte de indústria*[62].

É também de notar que, sendo a Grã-Bretanha mui rica e provida de tudo pelo seu comércio, pode sempre suprir as suas colónias superabundantemente, em modo, que a falta de directa importação a elas de mercadorias estrangeiras, seja nenhuma, ou sem sensível consequência ao bem do país; o que não se verifica nas mais nações que têm colónias. Portanto todos os argumentos dos contraditores nada concluem, pela evidente disparidade das circunstâncias.

O mesmo Smith enfim diz, que «esperar ser inteiramente restituída, ainda na Grã-Bretanha, a franqueza do comércio, seria tão absurdo, como o esperar, que jamais se estabeleçam na terra os sistemas da *Oceana*, e *Utopia*. Não só as preocupações do vulgo, mas também (o que é ainda mais invencível) os interesses de muitos indivíduos irresistivelmente se opõem. O monopólio, que os comerciantes e fabricantes se têm arrogado contra o povo, tem aumentado o número de várias classes deles, em tal modo, que tem vindo a ser como um exército que todos os dias engrossa, e que se constitui formidável ao governo, e até intimida o corpo legislativo. O membro do parlamento, que sustenta aquele monopólio, está seguro não só de ganhar reputação, mas também de obter popularidade, e influência nessas ordens de pessoas, que pelo seu número e riqueza têm adquirido grande importância. E se, ao contrário, algum membro se opõe, nem a mais reconhecida probidade, nem a mais alta nobreza, nem os maiores serviços públicos o livram da mais infame detracção e calúnia, e até de pessoais insultos, e real perigo»[63].

Que razão pois há para seguir-se a política de Inglaterra, na parte que ainda tem a ferrugem dos séculos escuros (como têm apontado os seus mesmos mais ilustres escritores, que, amando a pátria, ainda mais amam a verdade, desejando que aquela seja uma virgem pura, e o modelo dos povos civilizados) não se seguindo na parte verdadeiramente exemplar, que a tem feito sobressair em riqueza e potência às mais nações? E que honra teria S.A.R. em ser mero imitador de estatutos e costumes estrangeiros, que emanaram das atrozes violências do antigo governo feudal dos dinastas analfabetos, que desprezavam o trato mercantil, ou o encantoavam e restringiam com grilhões e alcavalas? Já que a providência nos pôs longe das crateras dos vulcões revolucionários, e do vórtice das paixões e políticas do mundo velho, onde, a par dos chefes de obra de artes e ciências, divisam-se torreados erros, que elevam as cabeças além das nuvens, e formam negrumes que escurecem a terra,

[62] Liv. 4, cap. 7.
[63] Liv. 4, cap. 2.

ainda mais que as pirâmides do Egipto, que assombram em imensa projecção fúnebre os países limítrofes; adopte-se na administração do Novo Mundo uma ordem económica, que se conforme à lei da natureza, a qual inspira todos a trabalhar, e instruir-se em amigável cooperação da humanidade, trocando em boa-fé os recíprocos frutos de seus trabalhos, seja com os nacionais, seja com os estrangeiros.

Nem esta palavra de *estrangeiro* se devia mais achar, ou consentir no comércio. Alexandre Magno não foi grande porque em furor militar destruiu *Persépolis* em poucos dias, não a podendo reedificar em século; mas porque fundou Alexandria no desígnio de franquear e unir o comércio das três partes do mundo, então conhecidas. A história nos guardou o seu sublime pensamento e dito, que *só os inimigos se deveriam reputar estrangeiros.*

O exposto sem dúvida é mais que sobejo para demonstrar a verdade que me propus. Mas para atacar a contradição em todos os seus redutos, passo a provar, que, pelas circunstâncias locais do Brasil, e estado da Europa, é impraticável execução de leis restritivas de importação de mercadorias estrangeiras, ainda prescindindo-se de contemplações políticas, que aliás devem muito entrar em cálculo.

É um facto da mais constante notoriedade, que o contrabando no Brasil sempre foi irreprimível, e quase feito às escâncaras, e com pantomimas as mais burlescas. Ainda era bom, quando as fazendas proibidas passavam pela alfândega, não se podendo subtrair sorrateiras, e ali ou, sendo descobertas pela pouca destreza dos importadores, se obrigava estes a pagar os chamados *direitos dobrados*, ou *direitos de círculo*, ou se lhes dava despacho como sendo das nossas fábricas, dando-se cor e pretexto a essas manobras. Exauriam-se repartições diferentes em fulminar penas contra *comissários volantes*, e *testas de ferro dos estrangeiros*, limitando-se os insignificantes géneros que poderiam ser importados pelas gentes do mar que se supunha serem os maiores contrabandistas. Tudo foi sempre em vão, e matéria de reflexões jocosas. Diziam os graciosos: as leis são guardadas, porque estas só compreendem os *comissários volantes*, que são entes que não existem, salvo em navegação aerostática. Grande, senão a maior, parte dos comerciantes fixos nas praças do Brasil e reino, foram ao princípio dos chamados *comissários volantes*; e, se puserem a mão no peito, e confessarem a verdade, muitos hão-de dizer que foram contrabandistas, que começando de zero a sua carreira mercantil, só com crédito e abono dado por capitalistas daquelas praças, estabeleceram casas fortes, com mútuo proveito das colónias e metrópole, aumentando a concorrência, e dando conta de si. Se não pagavam os direitos de entrada, por se não dar despacho às suas fazendas, sempre pagavam os da saída dos géneros coloniais, não tão susceptíveis de passarem a furto.

A parte judiciosa do público distingue assaz a imputação moral nos crimes de *contrabando e descaminho.*

Contrabando é o crime de se comprar e vender mercadoria vedada pelas leis do país[64].

Descaminho é o crime de se não pagarem ao Estado os direitos estabelecidos no despacho dos géneros nas competentes repartições.

Todo o bom patriota, reconhecendo a necessidade de pagar a sagrada dívida do imposto, sem que o soberano não pode proteger e ilustrar a nação, tem por merecedores da severidade das leis aos que praticam o crime do *descaminho*; pois, além de ofenderem as determinações do governo, prejudicam os comerciantes de honra, que pagando os direitos estabelecidos das fazendas que despacham, não as podem vender em concorrência dos que defraudaram os mesmos direitos. Este sentimento é mais firme, quando os direitos são moderados, e há confiança pública sobre a sua recta aplicação.

Também quando o soberano tem reservado e estancado a seu proveito alguns géneros de comércio, como o lucro se destina para o bem do Estado, despesas da soberania, e alívio dos povos, dispensando proporcionalmente alguns impostos, que aliás seriam necessários, toda a pessoa de carácter evita implicar-se com os tráficos respectivos; e é digno de castigo quem ousa ingerir-se neles, usurpando a propriedade do seu soberano, e diminuindo a renda pública[65].

Mas a respeito das proibições de entrada e saída das mercadorias, que não pertencem a esta classe, os sentimentos ordinários são muito diversos. Em todos os países não se tem absolutamente em má conta aos que fazem o contrabando, maiormente em grosso, e apenas se lhes nota a imprudência, ainda que as leis porfiem em aviltá-los com o título de *contrabandistas*. Menos ainda se crimina os seus fautores, e protectores, como são todos os que fazem uso de notórios artigos de contrabando. A facilidade com que se proíbe uma fazenda estrangeira, e depois, predominando no ministério vistas mais liberais, subitamente se permite a sua importação ou reexportação, muito diminui ou extingue os remorsos e escrúpulos dos contrabandistas e seus fregueses: e o que afectasse delicadeza e honra em não usar de mercadorias proibidas, arriscar-se-ia a ser suspeito de sinistro desígnio. Smith fez a seguinte reflexão.

"O contrabandista, sendo indubitavelmente muito censurado por violar as leis do seu país, é frequentemente incapaz de violar as da justiça natural; e teria sido a todos os respeitos excelente cidadão, se as leis do seu país não fizessem um crime que a natureza não destinou. Mas pretender qualquer pessoa ter algum escrúpulo em usar géneros de contrabando, ainda que isso seja manifesto incitamento à violação

[64] Aqui não se compreendem as proibições de comerciar com os inimigos, nem o chamado *contrabando de guerra*, estabelecido pela Lei das Nações, ou pretensões de força das potências beligerantes.

[65] Se os estancos reais são úteis, ou perniciosos, é questão que não pertence aqui ventilar.

das leis, seria na maior parte dos países considerado como uma pedantesca amostra de hipocrisia, que, em lugar de ganhar crédito com gente de qualquer ordem, serviria só para expor a quem afectasse tal prática à suspeita de ser o maior velhacão da vizinhança. Por esta indulgência do público o contrabandista é animado a continuar no tráfico proibido[66].

Nem se diga que a devassidão com que se ofendem as leis civis nada prova contra a sua bondade, bem como o não prova contra as leis naturais a violação delas pelos vícios e maus hábitos dos povos; e que enfim sempre a proibição e os castigos muito coíbem o comércio vedado.

Há mui notável diferença nos sentimentos dos homens do país civilizado na observância das leis naturais e civis. A respeito daquelas, ainda que a sua transgressão seja multiplicada, todavia os culpados negam o crime, e sempre temem ser convencidos dele, e jamais fazem alarde ainda dos vícios em que o público é indulgente. O senso moral é vivo em todos os espíritos para execrar-se a traição, assassínio, furto, perfídia, calúnia, mentira, violação de fé conjugal, sedução da inocência, etc. Este sentimento é quase do mesmo toque a respeito das leis civis, que são geralmente havidas de bem comum.

Mas não sucede assim a respeito de certas leis económicas, como das almotaçarias, e outras polícias que atacam a propriedade, e a circulação interior e exterior, ainda que as leis civis as co-honestem com o pretexto, nunca demonstrado, nem demonstrável, de serem convenientes para a abundância e indústria nacional. Sendo o ponto disputado, e contrário aos sentimentos de cada indivíduo, que deseja tratar com outro em boa fé, dispondo do fruto do seu trabalho, e comprando o que precisa a quem lho oferta mais em conta, ninguém se persuade que obra mal, e que ofende os seus concidadãos, nem ao soberano, quando aliás não turba o Estado, está pronto a pagar os direitos estabelecidos, e só exerce uma economia de senso ordinário, e de universal uso.

Este na verdade é o natural efeito de toda a legislação, e moralidade factícia e versátil, que não tem por base a reconhecida *utilidade de todos*, e mal apoia-se nas particulares opiniões dos que exercem poder no Estado. Ainda os mais timoratos compõem-se com a consciência, vendo terem-se certos factos por ilícitos, ou legais, segundo os tempos, governos, lugares, e graus de Equador. Se todos que fazem uso de artigos proibidos de importação estrangeira fossem castigados, como reais cúmplices dos contrabandistas, (segundo algumas leis têm disposto) inumerável gente, desde as mais altas personagens até os mais escuros trabalhadores, se achariam em culpa, e as cadeias da nação não bastariam para encarcerar delinquentes. A consequência é a

[66] Liv. 5, cap. 2.

necessária impunidade, pela regra não menos de jurisprudência que de política, *quidquid multis peccatur, inultum*[b]. Mas sempre fica o labéu e o péssimo exemplo de quase todo o povo habituar-se a menosprezar e resistir às ordens reiteradas do governo.

Tendo-se reconhecido a impossibilidade de punir todos os que fazem particular e público uso de fazendas da contrabando, as leis descarregam o golpe das sanções penais contra os donos, e agentes das vendas de tais mercadorias, quando são apreendidas. Mas só os desvalidos são condenados: frequentemente os fiscais e juízes têm conivência, e até cavilam contra a letra da lei; e não há argúcia, a título de equidade, que não se adopte para salvar-se o réu. Às vezes verdadeiras denúncias têm sido bulradas, em ódio dos delatores, fazendo-se oportunos avisos, para nada se achar, que funde corpo de delito. Ainda sendo compreendido em flagrante o contrabando e o contrabandista, quantas vezes se tem feito o *quid pro quo*, praticando-se o dolo de substituirem, por clandestinos artifícios, fazendas diversas e muito inferiores às que realmente se tinham apreendido, para se frustrar a tomada, ou ao menos, diminuir-se o dano do confisco, e tresdobro, ao abrigo da avaliação espúria? Não é isto uma verdade pura e de facto? Exagero aqui o que todo o mundo sabe?

Os contrabandistas são especuladores arrojados. Se há demanda no país a respeito dos géneros proibidos, e se esperançam de boa venda, não se embaraçam com os terrores de estatutos e magistrados; só calculam o risco da tomadia (que já nas grandes praças, é objecto de seguros regulares, ainda que de cláusulas simuladas) e igualmente o suborno dos fiscais; na certeza de acharem nos zelosos subalternos mui edificante caridade, e moral cómoda, sendo só Argos e Briareus, quando não têm a partilha que julgam competente. Os consumidores então, que por necessidade, ou fantasia, procuram a fazenda proibida, a pagam com todos os encargos dos riscos da tomadia, prémios da venalidade, maiores despesas de transportes, circuitos, depósitos simulados, etc. Do que resulta que as leis se violam, o público é agravado, os comerciantes de carácter perdem as suas vendas, ou ganham muito menos nas mercadorias de importação legal. Talvez a não existir a proibição, a maior parte destas desordens cessaria, e menor aluvião de géneros proibidos inundaria o país; pois é de constante experiência, que muitas vezes se compra a fazenda de contrabando por moda ocasionada pela tentação que dão os regulamentos menos circunspectos, que encadeiam a indústria e o livre arbítrio dos cidadãos em objectos inocentes, ou indiferentes. É observado por todos os moralistas o apetecer-se com excesso o que é vedado, *nitimur in vetitum*[c].

[b] Qualquer falta cometida por muitos fica impune.
[c] Esforçamo-nos para o que é proibido.

Cada governo deseja franca entrada e admissão nos outros países das supérfluas produções naturais e industriais do próprio território, e proporcionais importações que precise, e se indigna da exclusão, autorizando por isso ou dissimulando o contrabando aí feito dos seus cidadãos. Pode ser justo e político negar aos outros o direito que se requer para si? Que moralidade, e obediência às leis, é possível esperar ou exigir dos súbditos, se os governos são os que dão tais exemplos? Ainda que no regime das nações, especialmente em questões económicas, em que o comum dos homens só tem em vista o interesse, se tenham, no parecer de muitos, por adiáforas e impertinentes, as considerações de justiça[67], eu todavia seguirei sempre as boas velhas máximas dos que ensinaram respeitar a consciência, e praticar os ofícios da humanidade com todas as gentes. De contrário, sofistica-se o carácter do povo, habituando-se às simulações e mentiras, desprezo das leis, e ainda a perjúrios, como se vê em mil certidões, e justificações falsas tão notórias, para facilitar e encobrir contrabandos recíprocos das nações.

Consideremos agora as inconsequências, estranhezas, e inutilidades, na política restritiva do comércio franco. Se as fazendas de contrabando apreendidas são aplicadas ao fisco, e se rematam em hasta pública, ou se dão ao apreensor, é a mais grosseira contradição meter em giro as de importação vedada, quando aliás se destinava impedir a sua entrada para remover a concorrência delas no mercado interior, e (segundo artificiosamente se inculca) *não fazerem mal* aos industriosos da nação. Além de que, sendo dadas ao denunciante e apreensor, todos os corações se sublevam contra quem pretendeu medrar da ruína de seus concidadãos, apoderando-se sem título dos frutos do suor alheio. Não há quem não divise nele o cunho de um malvado, que talvez atraiçoasse o sangue e a amizade para subir a uma fortuna desmerecida, que os mais puros patriotas têm por desdouro e vilania. Se se queimam as mesmas fazendas, como se tem ordenado, e algumas vezes executado, é geral o horror de tal crueza; e até é havida por quase impiedade, exercida contra todas as produções da natureza, e obras de primor do engenho e braço humano. Não se vê em tudo isto a censura do público, contra quem não convém lutar um governo prudente?

É impraticável impedir o contrabando de fazenda estrangeira, atacando-o nas pessoas que fazem uso delas. Como se poderia conhecer, em infinidade de casos, a diferença de uma fazenda de fábrica nacional, ou estrangeira, sendo a maior parte feita em imitação das obras de país estranho? E quando fosse assaz discernível essa diferença num

[67] Conta-se a anedota do ministro francês Mr. l'Abbé Terrai, que, propondo em Conselho de Estado certo negócio, e observando os mais ministros que ele era contra a justiça, exclamou com veemência *e quem diz que isto é justo?*

homem ou mulher, como se poderia fazer o exame, sem se expor a decência dos cidadãos, o recato feminino, e o asilo doméstico, que até as leis romanas chamavam o *tutissimum perfugium*[d] de cada pessoa livre, à mais feroz inquisição, e brutal insulto de vilões e malfazejos?

A devassidão do contrabando em todos os países prova a impotência dos meios excogitados para exterminá-los. Seria curiosa e assombrosa a lista das subtilezas e contraminas, com que os contrabandistas, semelhantes aos generais hábeis e astutos em estratagemas, têm desfeito os mais sanguinários estatutos, e a espionagem dos malsins. Se o talento dos legisladores empregado em descobrir expedientes para se evitarem os contrabandos, e dos contrabandistas em iludi-los, se tivesse dirigido a rectificar a legislação, e descobrir os melhores métodos de obter riquezas, a humanidade ganharia tanto, quanto ora perde, desvairando-se os engenhos para objectos inúteis e ruinosos, perpetuando-se, ainda no seio da paz, furiosas hostilidades de indivíduos contra indivíduos, e de nações contra nações; tristemente verificando-se a asserção de Hobbes, que a sociedade é um estado de guerra de todos contra todos.

A contínua importação de caixas de *chá*, e barricas de genebra, vindas de Holanda para a Inglaterra, e a de lãs deste país para a França[68], sendo aliás artigos volumosos, vedados por estatutos de muito rigor, e fiscalizados com uma vigilância a mais incansável, convence satisfatoriamente a inutilidade dos regulamentos proibitivos da franqueza do comércio. Os governos pensam que tudo que é ordenado por autoridade pública está efectivamente na alçada do poder humano; mas a natureza tem decretado doutro modo. A sabedoria política manifesta-se em bem conhecer-se o que é exequível em restrições civis, e o que repugna aos comuns sentimentos do género humano.

Um escritor do fim do século passado[69], tratando da educação, faz as observações seguintes. «Mostra-se pela experiência, que nenhuns regulamentos civis, nem os mais severos castigos, são adequados a segurar a obediência às leis, todas as vezes que tentações fortes, e muitas probabilidades de escapula, se combinam em oposição à consciência ou medo. Os terrores das leis têm sido ineficazmente dirigidos contra certa raça de entes, chamados *contrabandistas*; e contudo o negócio de contrabando continua a ser uma profissão extensa, lucrativa, e não universalmente desacreditada. Lendo-se a história das leis das sisas, é matéria de espanto ver a acumulação de estatutos penais, que a activa, mas vã, perspicácia dos legisladores têm inventado, multiplicando sem

[68] Veja-se Young, *Anais de Agricultura*, tom. 10, pág. 240, onde vem o mapa dos contrabandos.

[69] Edgeworth, cap. 9, pág. 240, London, 1798.

[d] Refúgio seguríssimo.

fim guardas, fiscais, vedores, intendentes, superintendentes, etc. O contrabando é sempre vitorioso, e todos os agentes e interessados em seu feliz êxito mofam dos inúteis esforços dos opositores. De próximo o parlamento deu muitas providências que julgou infalíveis para prevenir o contrabando dos destiladores ilegais; e até forjou-se certo molde de segredo de chaves e fechaduras para os armazéns dos que só tivessem direito de vender o género. Mas tudo foi baldado, e qualquer aprendiz de serralheiro ria-se da combinada sabedoria de ambas as câmaras».

Se na Grã-Bretanha, onde o patriotismo é o mais vivo, o contrabando é incoercível, que resta a esperar das outras nações? Cada governo entende que a indústria do seu país não se pode promover sem a repulsa das produções da indústria dos outros países. Se o plano fosse exequível, e todos completassem o seu desígnio, pouco ou nada se comunicariam os povos, e recair-se-ia no barbarismo dos antigos tempos. Felizmente para o bem da sociedade, o rigor das leis de contrabando de importação estrangeira não tem, nem pode ter, o efeito destinado. Os contrabandistas suprem em parte o *deficit* dos necessários suprimentos dos povos, e assim têm promovido a geral emulação, e o espírito de sociedade, ainda que às vezes tenham sido vítimas mal fadadas de erróneas legislações.

Se o contrabando é devasso no reino, onde há mais meios de reprimi-lo[70], como é possível vedá-lo no Brasil, em que a vastidão das costas, e a multidão de portos, facilita as empresas dos aventureiros? Que despesa seria necessária para bloquear ainda só os principais surgidouros contra os contrabandistas estrangeiros? Quem guardará os mesmos guardas, e bloqueadores? Que conflitos e comprometimentos não são de recear com as potências? Concedo toda a honra aos oficiais de marinha e fazenda. Porém todos os soldados, marujos, e meirinhos, se contentarão com seus soldos? São sem exemplo os factos de serem antes sócios e patronos dos contrabandistas, que seus vigias, e apreensores?

Deixemos pois ilusões e antigualhas; evitemos perigos políticos; obedeçamos à lei do Criador, que dita a todos trabalhar, e trocar francamente o fruto do seu trabalho honesto, pagando ao Estado seus direitos, se pretendemos progresso de opulência, rendas públicas, e glória nacional. Não nos persuadamos que os nossos maiores nos deixaram todas as possíveis lições de sabedoria. Adoptemos da antiguidade o que é bom, e venerável, e não o que se mostra irracional, e caduco. Que verdadeiros patriotas não se comprazem e congratulam de ver a abundância visitar nossas terras, sem azáfamas, e transgressão das leis do sistema colonial? Tendo aberto a clara e grande estrada da franqueza do comércio, que conduz à riqueza e geral bene-

[70] O alvará de 14 de Novembro de 1757 argui de serem receptáculos de contrabandos até os palácios e templos.

volência, para quê outra vez metermo-nos nas estreitas veredas, e escuros labirintos das restrições e monopólios, que fazem vir sobre os povos pobreza e inimizade, que arremetem como salteadores armados, segundo a frase das Sagradas Escrituras? Quando a órbita política[71] torneia com tão vertiginoso movimento, é absurdo ficar-se estacionário, e não seguirem-se novas regras. Quando o vento salta à proa, o bom piloto muda logo de rumo.

Alguns, não cedendo à evidência, dizem que a malícia sempre inventou meios de transgredir as mais justas e suaves leis; em todo o tempo se faz necessária a mais vigilante fiscalização, ao menos contra os desencaminhadores de direitos, sendo certo, que muitos praticam o descaminho, ainda quando os direitos são módicos.

Mas deve-se atender, que sempre que é bom haver um crime de menos na sociedade, qual é o de contrabando de importação de fazendas estrangeiras, que a natureza desconhece, e que faz o principal objecto das minhas observações. Assim fica desnecessário maior número de guardas e fiscais, e a terra é mais tranquila, e sem tanto escândalo. Além de que, quando se admitem a despacho nas alfândegas todas as mercadorias, cessa infinito a tentação de contrabandear; e só a tentação de se cometer o crime de descaminho, quando os direitos são mais altos do que a qualidade da fazenda, ou o estado da terra, podem sofrer. Sendo estes geralmente havidos por moderados, não valendo então a fraude o risco da tomadia, e não sendo os guardas e fiscais supinamente omissos, e despejados prevaricadores, só algum estúpido se lembrará de fazer descaminho de direitos, havendo vigor na administração pública, para castigar o delinquente e prevaricador sem misericórdia e frouxidão. Quando há frequência de descaminhos, isso é prova de que a quota dos direitos é excessiva. Então, como diz Smith, *não há remédio senão baixar a tarifa*[72].

Nem o Estado perde com tal indulto; parte, porque muito diminui o estímulo da fraude; e parte, porque ocasiona maior importação e consumo, e consequentemente maior despacho e colecta[73].

As leis que declaram de contrabando muitas mercadorias estrangeiras, ou as sobrecarregam de direitos de entrada, são, como bem observa o mesmo Smith, leis para empobrecer o povo e o soberano, tirando rendas ao Estado, e a facilidade da exportação dos géneros do país.

[71] In rebus humanis inest quidam velut orbis, ut quemadmodum temporum vices, ita et morum versantur. Tacitus. [De tal modo existe algo do mundo nos assuntos humanos, que, assim, se ocupam das alternativas dos tempos e dos costumes].

[72] Liv. 5, cap. 2.

[73] Está calculado sobre experiências e probabilidades, que 15 por cento é o *maximum* ou natural limite dos direitos sobre géneros: todo o excesso é prémio e incitamento do contrabando.

Portanto prescindamos de opiniões que o tempo muda e dissipa, e sigamos os juízos da natureza, que a experiência ratifica, tendo em vista o dito de Cícero. *Opinionum commenta delet dies; naturæ judicia confirmat.*[e]

Depois de uma discussão tão circunstanciada, seria ignomínia refutar seriamente as insidiosas sugestões, desprezadas, e desprezíveis, dos que, seduzidos pelas manhosas arengas da cabala que tanto tem pervertido os espíritos, e turbado a ordem social, propagam as invectivas da França contra a Inglaterra, afirmando que, com a franqueza do comércio no Brasil, vêm os ingleses (em toda a parte os maiores importadores) a estender cada vez mais o seu sistema de colonizar o mundo inteiro, para extraírem as riquezas dos povos, impossibilitar-lhes a indústria, e constituí-los em perpétua dependência de seus suprimentos. Basta advertir que este ridículo estratagema faz parte da táctica francesa, para se indisporem contra o governo britânico os ânimos das pessoas que não meditam no maquiavelismo galicano; e assim os mestres da intriga, e Fierabrazes modernos, poderem atacar com força irresistível todas as nações crédulas, deixando só em campo o único antagonista que pode fazer malograr os projectos da tirania militar dos convencidos de ódio ao género humano, que tudo se arrogam por armas, e fazem timbre de não reconhecer outro direito que o da blasfema omnipotência de sua vontade.

Estava reservada à nação dos turbilhões e ópios políticos fazer a descoberta, de que é sistema de colonizar e empobrecer os povos, oferecerem aos ingleses por toda a parte, onde se respeita o direito das gentes, o leal e amigável troco dos frutos de seus trabalhos, dando nisso ao mesmo tempo valor e extracção aos produtos da indústria dos países onde aportam, requerendo só franqueza e justiça. Sempre miseráveis escritores de França, e depois os insensatos botafogos revolucionários, balbuciaram sãmente aquela inépcia a respeito dos ingleses em Portugal, e na Ilha da Madeira.

É coisa espantosa! Vê-se franceses invadir toda a Europa, com um povo de guerreiros que tudo levam a ferro e fogo, e há que santificam por corações de anjos assassinos e roubadores de nações inocentes e amigas: vê-se ingleses só pretenderem comércio voluntário, auxiliarem tantos Estados oprimidos, e não excluírem concorrentes dos portos onde vão negociar, e ainda há quem os calunie? Isto faz lembrar o dito de Juvenal contra os que dão vénia aos corvos, e censuram as pombas. Só gente má, ou inconsequente, pode proceder assim.

A lealdade do governo britânico, o amigo da coroa portuguesa por tantos séculos, se fez sempre manifesta, e foi especialmente conspícua no salvamento das pessoas reais, e na restauração do reino, humilhando os endiabrados invasores, e restabelecendo a regência decretada por

[e] O dia destrói a imaginação das conjecturas, mas confirma as opiniões da natureza.

S.A.R. Sendo tal o carácter daquele governo, que se gloria de ser defensor de tantas nações, e especialmente de Portugal e Brasil, seria a mais atroz injúria ainda só suspeitar que lhe ocorreria em tempo algum o pensamento de pretensões incompatíveis com a dignidade nacional, tendo aliás posto a salvo neste mundo novo o chefe da sereníssima Casa de Bragança, com as mais colunas de uma monarquia de sete séculos. O seu evidente interesse político e mercantil é, e será sempre, ostentar sublimes sentimentos, e generosos feitos, em contraste das vis ideias e infernais atentados do governo usurpador e revolucionário, que tem por brasão *a coroa de ferro* dos lombardos, emblema do barbarismo. Tal sem dúvida é, e deve sempre ser, o transcendente princípio de sua política, para consolidar a confiança de todos os Estados, e povos cultos. Assim mostrará ao universo a sua verdadeira grandeza, proeminente superioridade, e incomparável inteligência. O espírito de comércio que prevalece na Grã-Bretanha, e que, segundo bem diz o autor do *Espírito das Leis*, traz consigo *o espírito de ordem, regra, moderação, e tranquilidade*[74], introduz e estende a sua benéfica influência nos países onde os ingleses mais francamente traficam. O selvagem e o bárbaro pouco ou nada contratam e negoceiam, e tudo obram à força, roubando o fruto do suor alheio. O povo habituado ao comércio, substitui o sistema de convenção ao sistema de violência, generaliza os princípios da verdade, justiça, honra, e cândido ajuste. Espero que nunca a Grã-Bretanha (que mais que algum outro país tem contribuído para o progresso da civilização), vexe as nações pacíficas, e menos as amigas e aliadas: antes é de esperar que desempenhe o voto de seu nobre poeta *Thomson*, que a proclamou *Guarda do Género Humano*[75]. Já Portugal e Espanha altamente apregoam os seus serviços na causa da humanidade. Talvez em breve toda a Europa e os países civilizados, entoarão em uníssono hinos de agradecimento ao governo britânico, como *universal salvador. Cum Jove reponetur*[76].

O nosso governo da regência no reino assim se explica na proclamação que dirigiu à nação em 9 de Dezembro de 1808.

«Portugueses! Com o poderoso e decisivo auxílio dos exércitos britânicos foram felizmente calcadas as orgulhosas águias do tirano, que vos queria impor um jugo de ferro... *A Inglaterra, a generosa Inglaterra*, cujas invencíveis esquadras tornam irrisório todo o projecto de invasão, nos vem dar o exemplo que devemos imitar. Movida de briosos estímulos de defender a liberdade das Espanhas, o de opor um dique à desolação geral da Europa, ela nos subministra armas, ela faz caminhar os seus exércitos ao campo da honra, ela franqueia e liberaliza os seus tesouros, etc.».

[74] Liv. 5, cap. 6.
[75] Oh blest Britannia! Guardian of Mankind — *Poema das Estações*.
[76] Séneca *de Benef.* [É restabelecido com Júpiter].

Os povos de Espanha assim também se expressam.

«Habitantes de Portugal! Chegou o tempo de se libertar a nossa pátria. Julgai por vós mesmos, se o epíteto de *pérfidos* pertence aos franceses, ou aos ingleses. Vós deveis aos franceses a pilhagem do vosso país, o espólio de vossas igrejas, o desterro de vossos parentes, a estagnação do vosso comércio. Os ingleses forneceram uma esquadra ao vosso príncipe, deram asilo e protecção aos vossos parentes desprovidos de tudo, procederam com benevolência e caridade; e sempre estão prontos a acolher, bem tratar, e auxiliar todos os esforços leais e intrépidos que se fizerem para sacudir as cadeias de um usurpador despótico, cuja marcha gigantesca, ambição insaciável, e desenfreado amor do poder, não tem sido permitido pela providência senão por certo tempo, e por desígnios impenetráveis aos homens. Chegou enfim o termo. Ao vosso príncipe estava reservada a honra de resistir à opressão. A viva faísca da liberdade que saiu de uma resolução tão magnânima, tem corrido com incrível velocidade toda a extensão do mundo; e as páginas da história apenas bastarão para contar os sucessos que daí podem resultar. A fama de Portugal, fundada sobre a coragem do seu príncipe, está estabelecida para sempre».

Por fim ofereço um extracto da curiosa resposta, que D. Thomaz de Morla, Capitão General da Província da Andaluzia, e Governador de Cádis, proximamente deu a um ofício do Tribunal Real do Consulado daquela província [77].

«A nota oficial de V. Excelências me informa da representação que dirigiram à Junta Suprema, a respeito do mal que faria a introdução das mercadorias inglesas neste porto, e sobre as precauções que se deveriam tomar, para que o dano que daí resultasse, não excedesse as vantagens que a mesma introdução produziria.

O primeiro objecto da nação, da junta, e de todo o espanhol, deve ser o formar e manter um exército capaz de resistir ao inimigo; e V. Excelências não podem ignorar que os recursos que se tem achado até agora, não bastam para encher este objecto, que é a primeira das nossas precisões. V. Excelências, que representam um corpo poderoso, intentam fechar uma porta, de que o Tesouro Público pode tirar abundantes socorros?

Ainda que este meio de nos procurar dinheiro neste momento fosse ruinoso a outros respeitos, contudo penso que se deveria adoptar para salvação do país; bem como nas moléstias complicadas desprezam-se as menos perigosas, para se dar remédio às que podem vir a ser mortais. Dir-se-á talvez que, ao mesmo tempo que empregamos um remédio específico para cura de uma enfermidade mortal, devemos precaver que se não cause uma morte lenta, atacando a constituição. Sem dúvida todo o médico prudente será deste parecer.

[77] Veja-se a folha do *l'Ambigu* N. 201, 30 de Outubro de 1808.

Mas como V. Excelências nos indicaram os males que podem nascer da providência a que se opõem, a pouca experiência que tenho adquirido nestas matérias, não me tem permitido descobrir outras senão as que vou expor.•

I. O comércio de Gibraltar sofrerá; pois que os navios ingleses não descarregarão mais aí as suas mercadorias antes proibidas, não havendo já precisão de se introduzirem em fraude, seja directamente, seja ao longo das costas em toda a Andaluzia.

II. Os que recebiam estas mercadorias, e que chamamos *contrabandistas*, não permanecerão mais em estado de continuar a sua honrada vocação, e serão forçados a tomar a espingarda.

III. Os empregados na alfândega serão menos numerosos, e não serão mantidos a tanto custo.

IV. Os agentes, espias, e todos os ocupados neste serviço público, serão certamente lesados.

V. O espírito militar se afrouxará, por falta de pelejas contínuas entre os contrabandistas e beleguins.

VI. Degredar-se-ão menos escravos para os presídios de África, havendo menos culpados em contrabandos; e as gentes de lei perderão muito, pela falta de lucrativos processos dos contrabandistas.

Mas deixando a ironia, falarei do único inconveniente real, que se inculca, isto é, da ruína das nossas manufacturas, e do nosso comércio, que ocasionaria a introdução das fazendas de algodão de Inglaterra. Esta asserção é ilusória: ela não pode achar crédito senão em pessoas que nada sabem de matérias económicas, ou que são incapazes de usar da faculdade de pensar. Onde estão as nossas manufacturas de algodão? Serão os do porto Santa Maria e Alava, destruídas e fechadas em razão do alto preço da mão-de-obra, e onde os produtos são tão maus, que não convêm a classe alguma de compradores?

Na Catalunha o comércio consiste somente em compras de peças de refugo das mercadorias de manufacturas inglesas, que se marcam com selo feito de pau, a fim de se venderem por fábricas nacionais; sacando-se assim dinheiro também de outras províncias com fazendas igualmente grosseiras, e de má qualidade.

Ainda que a natureza das ocupações de V. Excelências não lhes permita saber que a introdução das mercadorias inglesas já antes era geral, ainda que ilegal, que em toda a Andaluzia as lojas e armazéns dos comerciantes continham superabundante quantidades delas; e que não há adelo que as não ande publicamente revendendo pelas casas; todavia seria preciso que V. Excelências fechassem os olhos para não verem as suas mulheres, filhas, e criadas, vestidas de fazendas inglesas. Eu vou mais longe, pois compreendo na lista a maior parte dos homens, e até V. Excelências. Em consequência, os raciocínios com que se faz oposição à entrada das mercadorias inglesas, reduzem-se a

isto: que é grande infelicidade não entrarem por contrabando, pois, livremente admitidas, pagam grossos direitos ao Estado[78].

Por estas e outras razões a Junta Suprema, e eu, nos determinamos a adoptar a providência que V. Excelências censuram. Poderia acrescentar o justo reconhecimento que todos devemos a uma nação que nos favorece e socorre com tanto zelo; estando persuadido de que *não há almas tão baixas, que consintam receber sem retribuir.*

Sinto vivamente os reproches que tendem a fazer crer que tenho outras vistas. Os que não fazem coisa alguma, nem têm emprego honesto, são sempre os mais prontos a inflamar o espírito público contra os que não os imitam: mas é contra os deveres civis atacar o que foi circunspectamente deliberado pelo governo. Agora os Salomões dos botequins têm mais um apoio na autoridade de pessoas que merecem o crédito de bem entender de comércio».

Quero antes errar com a Junta Suprema de Espanha, que procede com tão firme e iluminada política, do que acertar com os promotores do sistema de restrições de importação estrangeira, que, segundo mostra Smith, só presta para tirar renda ao Estado, empobrecer os povos, e inimizar as nações. Até na mesma França os economistas mais acreditados reconhecem, que este sistema não obsta à tal importação, e menos à dos ingleses[79], pelo estímulo que dá ao contrabando, e que *é fecundo em injustiças*[80], só produzindo (como gracejam os Aristófanes do país) *muitas ordens, contra-ordens, desordens.*

Felizmente se vão dissipando os medos do saque do nosso precioso[81], e outros fantasmas, com que têm vociferado contra a abertura dos portos, e franca entrada de *todos os géneros, fazendas, e mercadorias*

[78] Por decreto de Outubro do governo de Espanha pagam *quinze por cento.*

[79] Veja-se a *Biblioteca Comercial* de Mr. Peuchet, número XX de Janeiro de 1804, onde transcreve o relatório de M. Fontenai, em nome do Conselho do Comércio, o qual afirma, que no ano 10, só em fazendas de algodão, se importaram para a França por contrabando 150 milhões de mercadorias inglesas: e por isso dá um plano minucioso para se evitar o comércio clandestino, mas em vão; pois, sabe-se pelos papéis públicos, que, não obstante as cruéis perseguições, sempre se faz, mais ou menos, tal comércio. No ano passado o governo mandou punir os contrabandistas com a lei militar, pela devassidão do contrabando inglês. Naturam expellas furca, tamen usque recurret. [Com a força afastas a natureza, embora ela volte sempre].

[80] Expressão de Mr. Say.

[81] É notório que boa parte da exportação dos géneros da terra têm sido feita pelos ingleses, que portanto animam a sua ulterior reprodução. Não é precisa muita perspicácia para se ver, que fraco seria o comércio destes, e de quaisquer estrangeiros, se viessem ao Brasil só procurar oiro e prata, com pouca ou nenhuma esperança de lucrarem no retorno, e com a perda certa de voltarem com os seus navios em lastro. A probabilidade é que muitas vezes nos importem moeda para compra dos nossos efeitos, estando baratos e em alta demanda. Em todos os países os metais preciosos formam pequeno *item* na massa das riquezas circulantes, e ainda muito menor na exportação. Além de que a experiência mostra, que, principalmente onde se acham bem estabelecidas relações mercantis, e correspondências regulares, o dinheiro procura e atrai os géneros, como os géneros procuram e atraem o dinheiro em perene fluxo e refluxo, que é tanto mais igual, quanto

cláusula memorável, que encerra os elementos de profunda política, conciliadora de todas as potências, e que manifesta o espírito compreensivo de S. A. R., que, por assim dizer, cifra quase num ponto a vasta esfera das doutrinas económicas, e (conforme a frase de Hume) *inclui toda a ciência em um só teorema*.

Na verdade, o interesse de qualquer país, e governo, é que as produções do respectivo território, que excedem o consumo doméstico, tenham a mais extensa extracção; a fim de obterem certeza de venda, e o maior possível preço, e com isso se animarem todos os habitantes a exercer a sua indústria, com intensa actividade, e progressivo aumento dos fundos. Aquela resolução deve produzir este efeito, sendo definitivamente decretada em perpetuidade; pois assim se confirmará a confiança de todas as nações; bem certo, que, não lhes sendo livre vender o que é seu, onde entendam convir-lhes, não poderão, ou não quererão, proporcionalmente comprar o que é nosso, onde lhes designarmos o mercado.

Já até os obreiros do mais curto entendimento sentem praticamente o benefício da abertura dos portos. Todos os que não estão cegos por suas preocupações, acham proveitosa e magnífica a graça concedida. Ora uma política que apraz e favorece a ricos e pobres, e só desagrada e mortifica a monopolistas, é certamente a política da razão e justiça.

E não deve ela continuar? Convém que o Estado e o povo seja fraco e indigente, escandalizando as nações amigas, podendo ser poderoso e opulento, abraçando-as com vínculos de perpétua harmonia e benevolência? Se, ainda com os portos abertos, lutamos com tantas dificuldades, que seria se fossem fechados? E haverá quem ouse desluzir tão sábia providência, e tente espoliar-nos de uma mercê, que, imortalizando o nome e governo do Augusto Príncipe Nosso Senhor, abre um campo imenso a úteis empregos e especulações dos industriosos, e confunde o maquiavelismo dos que se comprazem de ver os mais vastos empórios reduzidos a praças desertas! Quem lamentará a ténue perda do monopólio da metrópole, que (segundo acima se particularizou) antes lhe era nocivo que favorável, e que, se tinha algum bem, há-de ter exuberantes compensações com o progresso das riquezas do Brasil, na natural direcção de provavelmente maior cópia de nossos géneros aos portos do Reino, pelos interesses de muitos indivíduos, e no geral proveito e contentamento de todas as classes;

---

o comércio tem maior franqueza. Alguns apóstatas da razão, e desafectos aos ingleses por ciúmes mercantis, dizem, que, se compram os nossos géneros, é porque deles carecem, em razão do embargo dos Estados Unidos, e só tem em vista o seu interesse. E não carecemos também nós dos seus géneros? Quem não anda à sua conveniência? O tempo do sistema *grátis* já passou. O amor do ganho é a alma do comércio. Ninguém trabalha e corre riscos de mar e terra, para não tirar vantagem da própria indústria. Por isso mesmo que, cessado o dito embargo, os ingleses se podem prover dos géneros coloniais noutras partes, convém apreciar e atrair a sua freguesia, vendendo-lhes mais em conta, para preferirem sempre o nosso mercado.

exaltando-se assim os sentimentos patrióticos, e o amor ao governo, que com paternal benignidade ampara a todos, e facilita os meios do ganho, e consequente aumento da fortuna particular e pública?

Ainda que, pelo activo génio empreendedor dos portugueses, é de esperar que, com a franqueza do comércio, e, tendo capitais suficientes, projectem negociações para todas as partes, e, por assim dizer, dêem volta ao mundo, não se deve contudo recear daí desfalque nas rendas públicas: pois, a natureza tem provido ao caso, atraindo todos com invisíveis e poderosos ímans a tornarem ao seu país; e o Estado ganha na energia do povo, e sua superior inteligência e riqueza, adquirida por expedições lucrativas. Quanto a opulência se for mais e mais acumulando, e distribuindo com maior igualdade por todas as classes, (efeito necessário do franco giro mercantil, e rapidez da circulação) tanto a nação em todos os pontos poderá melhor pagar os tributos necessários.

Calcule-se bem em dinâmica política a força do Estado, e a consideração do governo, que deve resultar do progresso da riqueza dos domínios ultramarinos, e todo o espírito cândido e imparcial há-de reconhecer, que já não vale a pena disputar-se sobre as supostas vantagens do sistema colonial, absolutamente incompatível com o estado da Europa.

Graças ao céu! Tirou-se das colónias o que Smith[82] chama *peso morto, e grilhão* (dead weight and clog) que até agora comprimia e encadeava a grande mola da indústria humana, e que, ressaltando já com parte da sua elasticidade, faz desenvolver os recursos do país; e, apesar do abatimento dos nossos fundos, e natural desmaio pelos embaraços do comércio, começa-se a respirar, e todos suspiram pelo perfeito restabelecimento do Estado, para a metrópole e as colónias se darem as mãos, a fim do bem comum. Tornar-se a pôr aquele *peso e grilhão*, seria organizar a pobreza e imbecilidade da monarquia, abandonando-a à mercê de monopolistas, e inimigos.

É bem notório que, pela forçada direcção dos géneros coloniais para Portugal, grande perda resultava todos os anos, em quantidade e valor dos mesmos, pela falta de armazéns, e de bom acondicionamento dos ditos, pela depreciação inevitável que ocasiona a política de abarcamentos, e pelas quebras frequentes de aventureiros a quem se

[82] -O exclusivo comércio das metrópoles tende a diminuir os gozos e indústrias de todas as nações em geral, e das colónias em particular. *É um peso morto* sobre a acção de uma das maiores molas, que põem em movimento grande parte dos negócios da sociedade: *é um grilhão*, que, pelo suposto benefício das metrópoles, embaraça os prazeres, e oprime a indústria de todos os países, e das colónias ainda mais; pois não só exclui, quanto é possível, todos os outros países de um mercado particular, mas limita, quanto é possível, as colónias a um particular mercado; e a diferença é muito grande entre ser excluído de um particular mercado, quando todos os outros estão abertos, e ser restrito a um particular mercado, quando todos os outros são fechados-. Smith, *Riqueza das Nações*, Liv. 4, cap. 7.

vendiam a crédito muitas partidas, quase por necessidade, e urgência dos empates. A consequência era a diminuição dos capitais do Brasil, contínuo descoroçoamento dos seus habitantes para maiores empresas económicas e mercantis, e incalculável atraso da possível opulência e população do país; o que, em contra-golpe, se repercutia contra o reino, e a fazenda real.

Embora os que não crêem nem ainda no que vêem, qualifiquem o exposto de *princípios gerais*[83], e *vã teoria*[84] Sempre a pura verdade será em todos os tempos, que o regedor do Universo não abriu portos, para se fecharem às nações pacíficas; que não deu aos homens instinto e faculdade do troco, para lhes ser vedado trocar em boa fé o fruto dos respectivos trabalhos a quem lhos quer pagar, por assim dizer, *à porta*, satisfazendo os impostos devidos; que não variou climas e terras, dando-lhes produções privativas, e aos homens desejo, inteligência, e meios de as gozar, e transportar dos lugares em que abundam para onde faltam, e todavia por teorias arbitrárias ser lícito frustrar em grande parte os dons do dador de tudo, não se comunicando os homens pela via mais breve e proveitosa.

Esta teoria é de senso comum; e, para ser adoptada, bastaria considerar, que é mais simples, e conforme aos ditames da natureza. O espírito do monopólio foi o que inspirou diversa teoria, evidentemente oposta ao senso comum. Os gregos e romanos, que aliás não tiveram ideias claras do comércio, nem de sua influência no bem físico e moral da sociedade, foram a muitos respeitos mais liberais, que os novos arquitectos da teoria do sistema colonial, cujo estabelecimento é de moderna data, tendo sido introduzido por tratado entre as potências que têm colónias, o qual nunca foi guardado, mas sim notória e devassamento transgredido por tráficos clandestinos, havendo por isso

[83] O sábio Hume diz «*princípios gerais*, se são justos, e sólidos, devem sempre prevalecer no ordinário curso das coisas, ainda que possam falhar em casos particulares. O ofício dos filósofos, e ainda dos políticos, é olhar para o curso ordinário das coisas; especialmente no governo do Estado, em que o bem público, que é, ou deve ser, o seu objecto, depende da concorrência de multidão de casos, e não como na política relativa aos negócios estrangeiros, que depende de acidentes, casualidades, e caprichos de poucas pessoas». *Discursos políticos.*

[84] «Outra mal entendida ideia concernente ao sistema económico é, que ele se funda inteiramente sobre teoria, e não é sustentado por factos. Mas em geral se pode afirmar, que tal sistema assenta sobre uma base mais larga de factos, do que quaisquer outras especulações políticas, que se tem oferecido ao mundo; visto que se apoiam, não em poucos exemplos coligidos de poucos governos, mas nas leis da natureza humana, e máximas do senso comum, que são diariamente verificadas no curso da vida particular. Quando um economista, em ordem a mostrar a sem-razão dos regulamentos comerciais, que obstam à importação estrangeira, apela para as máximas pelas quais toda a pessoa obra nos seus negócios quotidianos, pode-se em sentido dizer que faz uma teoria; mas em outro sentido, e ainda mais filosófico, se pode dizer que não faz mais que opor o senso comum às teorias dos estadistas, que têm perturbado o curso ordinário das coisas — Stewart *Elements of the Philosophy of human mind*, cap. 4, sect. 8.

ocasionado tantas desarmonias, guerras, simulações, e perjúrios. O que tudo mostra que, por senso comum dos homens, a franqueza do trato das colónias foi sempre reputado invedável, e de direito das gentes, e que a teoria que se lhe opõe, só serve para comprometer os governos, e desmoralizar os povos.

A dita teoria do senso comum tende a melhorar as nações, restabelecendo a observância da natural lei económica, patente e promulgada nos universais sentimentos dos homens, que deram algum passo fora do barbarismo. Ela resolve-se num preceito: *trabalhar cada indivíduo segundo a sua inclinação e circunstâncias, e trocar com outro em boa fé o fruto supérfluo de sua indústria.*

Se esta lei tivesse sido bem entendida, e observada, os povos viveriam contentes à sombra de seus governos, e as misérias e guerras seriam por extremo diminuídas, pelo freio que o trabalho, a instrução, e o hábito de comércio franco, impõem às paixões desordenadas, acostumando todos a ajuste, verdade, e delicado ponto de honra, facilitando até às ínfimas classes os gozos dos bens da vida, e universalizando o espírito de sociabilidade, que adoça os costumes, e faz respeitar a justiça e execrar a violência.

O actual eminente professor de ciência moral na Universidade de Edimburgo, Dugald Steward, biógrafo de Smith, bem reflecte[85] que os filósofos da antiguidade, os quais afirmavam que os fenómenos celestes eram regulados por leis privativas, desanimaram toda a tentativa de inquirir as suas causas físicas, e por isso por tantos séculos se ignoraram os *verdadeiros princípios astronómicos*, até que *Newton*, investigando os fenómenos terrestres, que diária e constantemente se vêem, mostrou a simples lei da natureza, que regula o sistema planetário. O mesmo tem acontecido a respeito dos *verdadeiros princípios económicos*, até que veio Smith, que, sujeitando ao senso comum as políticas das diversas nações antigas e modernas, e examinando as regras e os factos que dirigem todos os homens civis nos seus negócios quotidianos, indicou a lei simples do sistema social, que parece ter sido decretada pelo Criador, para bem crescerem os homens, e conviverem em paz e prosperidade, quanto o sistema do universo admite.

E o que se faz mais admirável é a coincidência destas descobertas para o bem de toda a terra; a primeira, universalizando e facilitando a navegação de todo o globo; e a segunda, dando estímulo para excitar a geral indústria, e estender a comunicação dos homens; parecem completar o plano da providência para a mútua benevolência e filantropia da nossa espécie. As abstrusas e tortuosas teorias dos fechadores de portos, e de comércios restritos, e de circuitos, tendem a diminuir, e muitos inutilizar, tão úteis descobertas; o que basta para convencer, que são contranitentes à ordem da natureza.

[85] Veja-se o lugar citado na nota antecedente.

A nossa história da Ásia prova, que, ao mesmo tempo que fomos à Índia, aí se achava corrente e praticada a exposta teoria do senso comum. Os amadores da literatura nacional têm disso óptima autoridade clássica no nosso historiador dessas partes. Espero não pareça deslocado transcrever aqui as seguintes passagens, que mostram a opinião, que então dominava, da *franqueza do comércio, liberdade dos preços, ódio a monopólios.*

Quando Vasco da Gama quis comerciar no reino de Cananor «*Os principais da terra*, mandados pelo rei para assentar o trato, disseram, que *o rei não tinha ali do que se dava das especiarias da terra senão os direitos delas;* tudo o mais era dos mercadores, que nisso tratavam, e que *ele não podia pôr preço à fazenda alheia.* E pretendendo com veemência o almirante que, pelos preços por que se davam aos mouros, a ele lhe haviam de ser dadas, o rei respondeu «Como o negócio mais dependia da vontade daqueles que andavam no trato, que da sua, e, em coisa de proveito, os homens eram maus de concordar, geralmente as coisas de tanta importância mais se acabavam com amor que com indignação»[86].

Quando El-Rei D. Manuel mandou uma pragmática para monopolizar o cravo, *ela causou muitos distúrbios, e grande escândalo aos portugueses e mouros, por se lhes tirar a liberdade de vender e comprar, como, e quem quisessem?*[87]

Nuno da Cunha, tendo como *regra certa, que quem era senhor do mar, também o era da terra*, considerando que não se podia sustentar o nosso império na Índia sem marinha, nem boa marinha, sem vasto comércio, nas pazes que fez com o rei de Guzarate estipulou a franqueza do comércio e navegação em favor dos portugueses, ainda tendo guerra: E quando esteve em Ormuz «*por administrar justiça sem respeito a pessoas, ficou o país tão acreditado*, que por mar e por terra corriam as mercadorias seguramente; *o que logo se viu no rendimento das alfândegas, e mais direitos da terra*[88]». Por isso, escrevendo ao vice-rei seu sucessor, pôde à face de émulos dizer com ufania: «Não levo para Portugal senão dez anos de muitos serviços que fiz a S.A. e tão bons, que tarde virá governador que me ponha o pé adiante. *E vos entreguei a Índia tão abastecida de navios, que achastes cento e setenta velas, e provisões para elas.*»[89].

Daqui se pode fazer a conjectura da futura riqueza da nação, e força naval do Estado, se a *franqueza do comércio no Brasil* constituir a constante lei da terra, e aos seus habitantes for dado reclamá-la sempre com efeito, dizendo com o cônsul de Roma, Ó *Grande Direito da nossa Cidade!*[90]

[86] João de Barros *Década*, I, Liv. 6, cap. 4 e 6.
[87] Dito dita 4, Liv. 6, cap. 20 e 21.
[88] Dito dita 4, Liv. 3, cap. 12. 15 e 27.
[89] *Década*, 4, Liv. 10, cap. 22.
[90] Oh Jus eximium civitatis nostræ... Cicero, *in Verrem.* [Ó direito exímio da nossa cidade...].

Se tal mercê for definitivamente decretada, simplifica-se a legislação mercantil; estabelece-se o crédito público pelo progresso das rendas do povo, e do soberano; consolida-se a harmonia entre as colónias, a metrópole, e os estrangeiros; extirpam-se os escândalos da política prejudicial e inexequível, com que até agora se turbava o curso natural das coisas. Será essa resolução verdadeiramente *Obra Régia*, e a mais generosa nos fastos dos governos monárquicos. Deve-se esperar todo o favor possível dos conselhos de S.A.R. Ele o elevará sobre todos os *Sólons* e *Titos*. Deste modo *regerá com utilidade de todos*[91].

Tirando os obstáculos à directa comunicação com os povos industriosos, opulentos, e instruídos; abertas todas as fontes do comércio exterior e interior; e desobstruídos todos os canais de circulação (permanecendo unicamente as restrições indispensáveis à segurança, renda, saúde, moralidade, e fé pública); podendo em consequência entrar para o Brasil todos os capitais estrangeiros, debaixo de quaisquer formas, com as artes e ciências que lhe são companheiras; sendo livre a cada um trabalhar e empregar seus fundos no que melhor souber e puder, dispondo de sua propriedade como bem entender, contanto que não viole as leis, e pague os impostos legítimos; nenhuma produção da natureza se deixará de inquirir e aproveitar; nenhum fruto de trabalho produtivo será perdido, ou desfalcado de seu valor; e todos os espíritos se excitarão pelo próprio interesse em elevar a prosperidade nacional ao maior grau de que é susceptível.

Não me posso persuadir que tão grande sucesso de vir S.A.R. com os fiadores da monarquia para este seu grande Estado, fosse para um benefício transitório, parecendo predisposto por *aquela alta e divina eternidade, que os Céus revolve e rege a gente humana*[92], e que mostra a eterna arte com que se transforma os maiores males nos mais transcendentes bens. Ele pode dizer como o salvador do Egipto: *Fui aqui mandado por vontade de Deus, para vossa conservação*[93].

Depois da criação, só ao génio nacional foi dado dizer. «Vejam-se novos mundos, e viram-se; produzindo tão assombrosa mudança nas leis, opiniões e indústria dos povos. Porque não se dirá hoje». Veja-se um padrão de até agora não vista política liberal das monarquias, que enriqueça o império lusitano, e resolva a todos os governos para comércio franco, donde só, com os auspícios da religião, se pode esperar paz, justiça, e indefinido progresso da civilização, e perfectibilidade do género humano?

[91] Si ex omnium utilitate rexerit = Inscrição da Coluna de Trajano em Selinunto. [Se fosse conduzido a partir da utilidade de tudo].

[92] *Lusíadas*, 2, E 104.

[93] *Genesis*, cap. 45, V. 6 e 7.

Arquimedes pedia à divindade um ponto de apoio para mover o céu e a terra, só armado de sua alavanca intelectual. *Da ubi consistam.* Este ponto está dado; e longe do foco da tirania militar que oprime a Europa, se poderá tranquilamente deliberar sobre o melhor sistema de administração, que fixando os destinos do Estado, seja favorável à humanidade, dando grande exemplo de sabedoria e justiça a todas as nações.

CONCLUSÃO

O *majestoso princípio* da Carta Régia foi o farol destas *observações*. Expus os meus sentimentos sem reserva, tendo em vista a glória de S.A.R., e o bem da coroa e nação. Submetendo a minha razão à razão pública, e inteligências superiores, peço vénia, não quartel, aos erros. Pertence aos sábios corrigir e adiantar; pois mal esbocei, e não exauri a matéria, de si vasta, e que exigia mão de mestre: nem me animaria a uma empresa que requer não medíocre coragem, se não julgasse do dever patriótico atalhar a carreira de alguns declamadores, que, desconhecendo a grandeza do real benefício, se atrevem a espalhar no vulgo zizanias perniciosas, e impolíticas. Em tempo em que tanto importa a unanimidade de entendimentos sobre uma causa do vital interesse da monarquia, os zelosos da honra nacional devem concorrer com o seu contingente de luzes para rectificarem as ideias do povo; não imitando os que inculcam máximas que têm perdido os Estados, só *pela facilidade de falar, e impotência de examinar*[94].

Já a Espanha, que tarde viu o báratro que lhe foi aberto pela mais negra traição, seguiu o exemplo que primeiro deu o nosso augusto João VI, franqueando aos ingleses o comércio da metrópole e colónias. O que vimos acontecer àquele país, é a mais exuberante prova, de que toda a potência que se desuniu da Grã-Bretanha, e seguiu a França, é potência perdida, ou simulacro de realeza (qual a dos reis da Capadócia e Bitínia no império romano) que cumpre ordens tirânicas desse poder coroado de mortes, ante quem a terra se cala, excepto a invicta Albião, que viu mais longe o futuro, e quebra com adamantina virtude as fúrias do novo Xerxes, que até ameaça encadear o Atlântico, como este invasor da Grécia presumiu prender o Helesponto.

Quem, à vista disto, não reconhecerá, que a nossa íntima e indissolúvel união política e mercantil com os ingleses é artigo de primeira necessidade? Quem terá o despejo de argui-los de obstarem à paz, por isso que não abandonam os direitos e a defesa do género humano, nem deixam os franceses devastar todo o mundo, e, pelo menos, enquanto passa o horrível cometa, salvam os três quartos do orbe dos seus corsos

[94] *Esprit des Lois*, Liv. 23, cap. II.

e assassínios? Como se pode fazer paz com um governo e povo, que aspira à conquista universal, e não julga torpe modo algum de vencer[95]; parecendo ter quase extinto em seu país o princípio religioso e senso moral (brasão da natureza humana) entronisando a política de aleivosia, morte, espoliação, e interdição do comércio marítimo?

Da tríade de Portugal, Espanha, Inglaterra, é que se pode esperar a restauração da Europa. Praza à providência que seus esforços tenham o suspirado efeito! Sigamos a benigna estrela do governo britânico, a que estão há tanto tempo ligados os destinos do reino lusitano. *Este quis o Céu justo que floresça*; pois está salvo pela heróica resolução de S.A.R., e pelo auxílio daquele imperial governo, e seu ilustre povo, tão digno da nossa confiança e afeição, vista a sua firmeza de carácter, e amizade de séculos, fenómeno sem exemplo nos anais da diplomacia. Demos-lhes pois as mãos generosas, verificando com a realidade de consórcio filantrópico, a ficção que o príncipe dos nossos poetas fantasiou, descrevendo a ilha que a deusa dos amores extraiu do mar, e cujas belezas hoje se recopilam na Grã-Bretanha.

Com palavras formais e estipulantes,
se prometem eterna companhia,
Na vida e morte, de honra e alegria.

[95] Máxima de Filipe da Macedónia = *nulla turpis ratio vincendi* = Justinus *Historia*. [Nenhum método para vencer é vergonhoso].

CARTA DE UM AMIGO AO

Senhor José da Silva Lisboa [a]

Constando-me que v.m. procura com as suas vastíssimas luzes mostrar a geral utilidade que se deve esperar da ampla admissão de todos os géneros de comércio nos portos do Brasil, em que há alfândegas, sem reserva de nação alguma, que seja amiga ou aliada, bastando qualquer destas qualidades para ser admitida com toda a franqueza e igualdade, me resolvo a comunicar-lhe alguns apontamentos, que fiz ainda antes da faustíssima chegada de S.A.R. o Príncipe Regente Nosso Senhor a esta corte do Rio de Janeiro, e sem ter notícia da benfazeja e assaz luminosa Carta Régia, que se havia dignado publicar durante a sua arribada à cidade da Baía, com a qual lançou os mais vastos e seguros alicerces da riqueza e opulência do seu império brasílico, apontamentos que então fiz para serem depois desenvolvidos em diversas Memórias com a extensão conveniente a cada um dos objectos. Como porém o estado de minha saúde, e os negócios que me cercam, absolutamente me privam de executar a tarefa, que me havia proposto, unicamente por satisfação do desejo sincero, que sempre tive de ser útil ao real serviço, e dos votos que constantemente fiz e faço pela prosperidade da minha nação, persuadido de que, podem ser úteis, e merecem ser desenvolvidos os objectos, que me ocorreram, tendo já tido a grande satisfação de os ver em grande parte adoptados pelo nosso ministério, por um feliz encontro e congruência de ideias, que frequentes vezes acontecem, quando se partem de verdadeiros e sólidos princípios, vou comunicar-lhe estes objectos tais se me apresentaram, esperando do seu patriotismo, e luzes, que os desenvolverá convenientemente.

[a] Na edição original esta carta é introduzida no final da Parte Segunda.

Objectos, que dizem respeito ao sistema político das relações exteriores do Brasil, seja com nações estrangeiras, seja com outros domínios portugueses.

1º O monopólio que Portugal tinha a respeito de ser o único depósito de produtos do Brasil, e de que todo o comércio dos domínios ultramarinos se fizesse somente pelos seus portos, deve julgar-se extinto, ainda quando Portugal torne, como é de esperar, a fazer parte da monarquia portuguesa. A situação de Portugal na Europa, que é muito feliz, e a experiência que fez a Grã-Bretanha depois da emancipação dos Estados Unidos da América, não podem deixar dúvida de que os maiores destinos, a que o Brasil há-de chegar possam compensar, e muito vantajosamente a perda que Portugal fizer no monopólio de que gozava, muito mais que se tornar a ser ali a sede do império, sempre a isenção de direitos nas suas manufacturas, e o maior favor concedido aos seus produtos há-de fazer-lhe muito vantajoso o comércio do Brasil.

2º Os portos do Brasil devem ficar abertos a todas as nações com quem estivermos em paz e boa inteligência: e desde já é necessário sistematizarmos o nosso comércio com a Grã-Bretanha, procurando, que os nossos produtos do Brasil ali sejam recebidos num pé igual ou quase igual aos das suas Antilhas, e que passem livres quando só forem por depósito, ou que em qualquer caso gozem do favor do *drawback*; estipulando em reciprocidade a admissão de todas as suas manufacturas, sujeitas porém aos direitos que se estabelecerem nas alfândegas; e para fazer mais apreciável esta graça, pode declarar-se (o que pela ordem natural das coisas não pode deixar de ser), que para o futuro sempre esta admissão ficará existindo, ainda que a corte se transporte outra vez para Portugal.

3º Este sistema de admissão das manufacturas estrangeiras debaixo da condição de se dar entrada aos nossos produtos não deve parecer extraordinário, nem danoso dos nossos interesses, porque o alto preço da mão-de-obra, e dos cabedais em países, onde a povoação não é proporcional à extensão dos terrenos, que se devem pôr em cultura, faz muito mais preciosa a extensão da agricultura, do que a das manufacturas, que mal podem rivalizar com as dos países, que estão no caso contrário, e o exemplo dos Estados Unidos da América prova isto mesmo. No Brasil por ora só devem animar-se as manufacturas mais indispensáveis, as quais são: Iº Os tecidos grosseiros para o vestuário dos pretos, e gente do povo: IIº As fábricas de vidros e louça de toda a qualidade, particularmente a grosseira: IIIº As construções de naus, e de toda a qualidade de navios, as cordoarias, manufacturas de lonas, e todas as artes de ferro, que servem para âncoras, pregos, etc. IVº A tipografia; fábricas de papel, de armas, e de pólvora: Vº Finalmente o preparo e aproveitamento das nossas minas de ferro e cobre não somente para o consumo do país, mas para ser exportado.

4º No estado actual das coisas, e para segurar tanto quanto for possível sem decadência as culturas preciosas do Brasil, é indispensável estabelecer comboios para os portos da Grã-Bretanha, para as nossas ilhas dos Açores, e para a Ilha da Madeira, e isto com a maior brevidade. Nas ilhas que pertencem à coroa de Portugal é indispensável que se estabeleça por princípio, que só os géneros, que se desembarcarem para o consumo das ilhas pagarão direitos, e que os outros, que ficarem em depósito para serem transportados nada pagarão, excepto a despesa dos armazéns, em que forem guardados. A estreiteza em que se acha a Marinha Real fará indispensável, que se liguem os portos, que estão ao sul do Cabo de Santo Agostinho, e cujos principais são Pernambuco, Baía, e Rio de Janeiro ao mesmo comboio, que irá recebendo os navios nos ditos portos: e que sejam ligados a outro comboio os portos de Paraíba, Seará, Maranhão, e Pará: sendo talvez necessário que haja por ano dois comboios de cada uma das posições indicadas.

5º Os navios estrangeiros não serão admitidos senão nos portos onde se estabelecerem alfândegas: e nos outros portos da costa haverá todo o cuidado em se evitar o desembarque e venda de fazendas não despachadas, que são as que unicamente ficarão reputadas fazendas de contrabando.

6º A situação actual da potência com quem vamos ter as maiores relações comerciais, faz indispensável, que além de procurarmos animar todas as preciosas culturas, que o Brasil actualmente tem, cuidemos muito particularmente em dar logo a maior extensão possível à cultura do linho cânhamo no Rio Grande: e que igualmente cuidemos no corte de madeiras de construção, que poderemos vender com muita vantagem à Grã-Bretanha, além das que forem necessárias para as nossas construções navais, em que muito se deve cuidar. A aquisição e cultura da noz moscada, da canela e pimenta da Índia, que já temos, do cravo da Índia, da papoila que dá o *anfion*, da teca, do pau de sândalo; a coxonilha, o anil, etc. etc. são objectos da maior importância, e que devem merecer todo o cuidado.

7º O comércio para os portos da Ásia deve talvez estabelecer-se privativamente no Rio de Janeiro, e dali devem partir os navios para os portos de Moçambique, costas de Malabar e Coromandel, Bengala, Macau, como partiam de Lisboa: e a Mesa da Inspecção tornada em Junta de Comércio deve praticar as mesmas formalidades e publicações, que se usavam em Lisboa, e que faziam que o comércio da Ásia se pudesse fazer, sem companhia exclusiva, o que nenhuma outra nação ainda conseguiu.

8º Deve-se animar e promover com o maior cuidado o estabelecimento de marinhas de sal por toda a costa do Brasil, e buscar este género de primeira necessidade pelo comércio com as ilhas de Cabo Verde, e costa de África, enquanto as marinhas actuais, e as que se estabelecerem de novo na costa do Brasil, não derem todo o necessário.

9º Convém desde logo haver o maior cuidado em procurar bons povoadores europeus para o Brasil, e úteis vassalos de S.A.R., não somente das ilhas dos Açores, e de Portugal, mas de toda a Europa, havendo porém a mais severa polícia e o maior desvelo em inspeccionar os que vierem de novo, para que não sejam emissários de Bonaparte, ou venham infectados dos princípios anárquicos e monstruosos da terrível revolução francesa, estendendo-se este cuidado e atenção aos que já possam existir.

OBSERVAÇÕES

SOBRE A FRANQUEZA DA INDÚSTRIA

E ESTABELECIMENTO DE FÁBRICAS NO BRASIL

OBSERVAÇÕES

SOBRE

A

FRANQUEZA DA INDUSTRIA.

E

ESTABELECIMENTO

DE FABRICAS NO BRAZIL.

POR

JOSÉ DA SILVA LISBOA.

RIO DE JANEIRO.

1810.

NA IMPRESSÃO REGIA.

Por Ordem de Sua Alteza Real.

Languescet industria, et intendetur socordia, si nullus ex se timor et spes; et securs omnes aliena subsidia expectatunt, sibi ignavi, nolit gravis[a].

Tacitus

Lorsque le Gouvernement a été invité à soutenir ces établissements par des encouragements, par des avances des fonds, ou en mettant des impôts sur l'importation des marchandises étrangères, il a presque toujours refusé; car il a pour principe, que, si le pays est déjà en état d'avoir des manufactures, des particuliers trouveront assez d'avantage à les entreprendre; et que s'il ne l'est pas encore c'est une folie de vouloir forcer la nature.

Franklin, traduit de l'anglais par J. Castera

[a] A actividade extingue-se e aumenta a indolência, se não há nenhum receio nem esperança: e, por outro lado, todos esperam o apoio alheio, os indolentes para si, os fortes não o querem.

PRÓLOGO

Depois da nova legislação do alvará de 1 de Abril de 1808, que deu franqueza à indústria deste Estado do Brasil, e do alvará de 28 de Abril de 1809, que fixou os direitos, e favores devidos aos industriosos eminentes, distintos, e comuns, conciliando os recíprocos e indissolúveis interesses da mãe-pátria, e filha, é notório que não tem havido concórdia de opiniões sobre os meios mais oportunos para se animarem e promoverem os estabelecimentos de fábricas; e até pessoas de luzes, desinteressadas, e que desejam o bem deste país, entendem ser conveniente darem-se privilégios exclusivos, e auxílios extraordinários, aos primeiros introdutores de máquinas e manufacturas de grande importância, ainda que assaz conhecidas nas nações civilizadas, considerando-as dignas de igual indulto concedido aos inventores e introdutores de alguma nova máquina, ou invenção nas artes, contanto que os ditos privilégios sejam locais, temporários, e improrrogáveis.

Como é plausível e nobre o pensamento de se mostrar o governo sempre liberal e generoso em adiantar a indústria do povo, e favorecer com especialidade os que pretendem empreender tarefas difíceis, e dispendiosas, de que se esperançam transcendentes vantagens, e seria espectáculo agradável verem-se, quanto antes, entre nós estabelecidas as artes superiores, que ornam e realçam a Europa; parece a muitos justo e necessário, que para este efeito se fomentem com todo o vigor indistintamente quaisquer manufacturas, e que se adoptem os expedientes que nos Estados europeus se têm praticado a título de animação e incitamento da indústria. Estando porém persuadido, que a sobredita legislação é adequada ao grande objectivo da prosperidade nacional, e que nesta matéria convém haver princípios definidos, e inalteráveis (salvas as providências e excepções de casos raros, que só

pertencem à sabedoria do governo) considerei que seria útil discutir os pontos controversos; a fim de prevenir que se desoriente o espírito público em assunto de tanta gravidade, e envolvido em um labirinto de contradições, e ideias escuras dos genuínos interesses do Estado. É bom mudar de conceitos e regulamentos, quando na prática, com o andar dos tempos, se mostra estar-se em erro, ou sobrevêm inconvenientes imprevistos. Mas quando o princípio é simples, luminoso, e benéfico, a sua firmeza dá crédito e esplendor à administração. O famoso cônsul de Roma assim opinava. *Quid est Sapientia? Idem velle, et idem nolle*[b].

Disse um antigo sábio, que *a corrupção do óptimo é péssima.* Uma das grandes artes consiste em saber-se fazer o bem[1]: não basta desejá-lo, é preciso bem fazê-lo. Até o mais puro patriotismo arrisca-se a ser o auxiliar do egoísmo, quando se destinam benefícios a um país sem exacto cálculo de circunstâncias, e com aberração dos princípios que parecem os mais sólidos na economia particular e pública. Os mesmos cordiais se podem converter em venenos, pela precipitação da receita, ou intemperança de quem os toma. Ainda que os governos enérgicos possam dar activo impulso à geral indústria de sua nação, e acelerar as obras que a opulentam e creditam, contudo parece-me impróprio e pernicioso precipitar as épocas dos possíveis melhoramentos do Brasil no que respeita a fábricas; e é evidentemente absurdo pretendermos rivalizar e já competir com os países populosos, e adiantados em estabelecimentos desta natureza, e até no risco de distrair braços e fundos dos mais convenientes canais da riqueza nacional.

Ainda que verdades, e não autoridades, sejam as que adiantam as nações, contudo as observações que submeto ao juízo dos que têm direito a decidir sobre os reais interesses do Estado, serão apoiadas com pareceres de homens ilustres na república das letras. Honro-me de transcrever as suas doutrinas; porque, segundo diz o célebre político inglês Burke, «quem se une às grandes capacidades dobra a sua».

Pretendo mostrar que:

I. Em matéria de fábricas, é mais razoável seguir o exemplo do governo da América do Norte.

II. O Brasil pode ainda por longo tempo ter muita indústria e riqueza, sem estabelecer as fábricas refinadas, e de luxo, que distinguem a Europa.

III. As fábricas que por ora mais convêm no Brasil são as que proximamente se associam à agricultura, comércio, navegação, e artes da geral acomodação do povo.

[1] Ars est bonum fieri. Séneca *De Beneficiis.* [Tornar-se bom é uma arte].

---

[b] O que é a Sabedoria? Quer, e não quer, o mesmo

IV. Não convém (por via de regra) dar privilégios exclusivos aos que não são inventores e introdutores de novas máquinas, e invenções nas artes: mas é razoável darem-se alguns especiais auxílios e favores aos primeiros introdutores das grandes máquinas, e manufacturas de muito dispêndio, posto que já assaz conhecidas, em proporção aos objectos de evidente proveito do país.

V. Toda a fábrica introduzida por espírito de rivalidade, e abarcamento, no desígnio de diminuir a importação de fazendas estrangeiras, tende a diminuir a exportação, e os mais proveitosos, e já bem arreigados, estabelecimentos deste Estado.

VI. A estabilidade do princípio da franqueza da indústria, sendo consequente ao da franqueza do comércio, é o meio eficaz de fazer introduzir e aperfeiçoar os mais úteis estabelecimentos, com maior rapidez, e incessantemente progressiva energia pública para a opulência e população do Brasil.

Até agora o sistema mercantil predominante na Europa tinha ocasionado muitas restrições, e monopólios de mil títulos e pretextos, contra o progresso da civilização. A experiência tem felizmente confirmado no Brasil a teoria da *franqueza do comércio*, não só salvando-o da letargia do geral trabalho, mas dando-lhe uma actividade de exportação, e grandeza, sem exemplo, de renda pública em mui breve tempo, lutando-se aliás com tão notórias calamidades, que consternam o reino, e os Estados europeus; até contra a comum expectação, e falsos agoiros, saturando as nossas praças marítimas com exuberante capital pecuniário; desvanecidos já inteiramente dos espíritos de reflexão e ciência, os medos pânicos do esgoto dos metais preciosos. Espero que a mesma experiência ratifique o não menos verdadeiro princípio da *franqueza da indústria*, que é coerente com o novo sistema de igual e imparcial protecção de todo o trabalho útil, e que faz a privativa glória do paternal governo do Príncipe Regente N. S.

PARTE I

Da prática da América do Norte, sobre a protecção da indústria, e estabelecimentos de fábricas

Ainda que, segundo o método natural e ordinário, eu devia começar a discussão presente, estabelecendo os *Princípios Fundamentais* de economia política em matéria de indústria, e protecção do governo às fábricas, contudo pareceu-me necessário, primeiro que tudo, conciliar a atenção, e benevolência dos leitores, apresentando-lhes logo *um grande facto*, e *autêntico exemplo*, na prática a este respeito dos Estados Unidos da América do Norte. Em discussões desta natureza, uma experiência bem verificada, e em caso idêntico, ou análogo, não só é o sólido alicerce da teoria, mas também serve para suster os espíritos dissidentes para, ao menos, não rejeitarem *in limine* o que se oferece para o bem comum.

O celebrado Franklin, nas suas *Obras Morais e Políticas*, expondo a economia pública adoptada pelo governo do seu país, depois que nele cessou o sistema colonial, que a Inglaterra (em comum com as mais nações que têm colónias) havia adoptado, de não permitir fábricas de consideração nas suas colónias da América, para serem supridas pelas manufacturas da metrópole, assim se explica no tomo II, pág. 138 e seguintes, no capítulo que intitulou *Aviso aos que pretendem vir estabelecer-se na América*[2].

«Vários príncipes da Europa, pensando que teriam vantagem em multiplicar as manufacturas nos seus Estados, a fim de diminuir a importação de iguais mercadorias estrangeiras, têm procurado atrair

[2] Veja-se a tradução do original inglês por Mr. J. Castera.

artistas de outros países, concedendo-lhes grandes salários, e privilégios. Muitas pessoas que pretendem ser mui hábeis nos diversos géneros de manufacturas preciosas, persuadindo-se que a América devia ter carência deles, e que o governo provavelmente seria disposto a imitar os príncipes, de que tenho feito menção, têm-se oferecido a virem para os Estados Unidos, com a condição, de que se lhes pagasse a sua passagem, e que se lhes dessem terras, pensões, e privilégios, por um certo número de anos, pensando que o governo tinha para isso autoridade pela Constituição, que aliás franqueou o comércio e indústria a todos.

Contudo na América raras vezes têm vindo pessoas estabelecer fábricas; e a respeito de algumas que as empreenderam, o sucesso tem muitas vezes mal correspondido às esperanças. Tem-se visto que o país ainda não estava assaz adiantado, de sorte que pudesse empenhar particulares a estabelecerem nele manufacturas. A mão-de-obra é aí comummente muito cara; e é muito difícil juntar jornaleiros em tais estabelecimentos; porque cada um quer trabalhar antes por sua conta do que pela alheia; e o baixo preço das terras excita muitos artistas a abandonarem o seu ofício, para se darem à agricultura.

Têm-se feito alguns ensaios em muitas províncias de se comprar grandes quantidades de lã e linho para se fiar e tecer, e estabelecer as fábricas respectivas, onde se poderiam vender muitos panos de lã e linho: mas estes projectos não têm quase jamais tido bom êxito; porque iguais mercadorias vinham mais baratas dos países estrangeiros.

As poucas manufacturas que têm prosperado, são as que exigem poucos braços, e em que a maior parte do trabalho se faz por máquinas. As mercadorias muito volumosas, e que não são de preço assaz considerável para suportar as despesas de frete, podem ser feitas no país e vendidas a melhor mercado, do que transportando-se de países estrangeiros. Só é vantajoso fabricar tais artigos, quando acham logo na terra bom consumo. Os lavradores americanos têm muita lã e linho. Cada um tem na própria casa a sua pequena manufactura de tais matérias primeiras para o uso da família.

Quando alguns projectistas de fábricas maiores requeriam ao governo para sustentar estes estabelecimentos por vários meios de animação[3], adiantamento de fundos, ou carregando de direitos as mercadorias estrangeiras, ele quase sempre o recusou; porque tem por *princípio*, que se o país já está em circunstâncias de ter manufacturas, os particulares acharão assaz interesse para empreendê-las; e se ainda o não está, *é uma loucura querer forçar a natureza*.

[3] Estes meios se denominam *encouragements* em inglês, e *encouragements* em francês. Já temos na nossa língua o termo *coragem*, mas não *encorajamento*. Parece que se deveria usar, como técnica em economia política.

O estabelecimento de grandes manufacturas exige que haja um grande número de artistas pobres, que estejam na necessidade de trabalhar por um salário pequeno. Pode haver estes artistas pobres na Europa; mas não se acharão na América, até que todas as terras sejam ocupadas e cultivadas, e que haja uma redundância de população, de modo que o país tenha mais gente, que, não podendo ter terras, lhes falte em que trabalhem com bom lucro, e por isso muitos indivíduos se sujeitem a trabalhar por ténue paga nas fábricas.

As manufacturas de seda são naturais na França, como as de lã o são na Inglaterra; porque cada um destes países produz abundantemente as matérias primeiras respectivas. Mas se a Inglaterra quisesse fabricar sedas, como fabrica panos; e a França fabricar panos como fabrica sedas, estas empresas contra a natureza terão necessidade de ser sustentadas pelos governos dos respectivos países por mútuas proibições de importação, ou por direitos consideráveis, impostos sobre as mercadorias importadas de um para outro Estado. Por tais expedientes, os fabricantes, e obreiros obrigariam os consumidores a comprar-lhes as suas obras por maior preço do que era necessário.

Por isso os governos americanos estão firmes em não deverem animar esta sorte de projectos. Assim, nem os mercadores, nem os artistas, podem ditar a lei a pessoa alguma. Se o mercador quer vender muito caro, por exemplo, um par de sapatos que vem do país estrangeiro, o comprador logo se dirige ao sapateiro da terra, e o prefere, se este dá os sapatos mais em conta: e se o sapateiro da terra exige um preço mais alto, o comprador torna para o mercador, e ajusta-se pelo menor preço que pode. Por este modo a concorrência tem em justo limite o mercador e o artista. Contudo o sapateiro ganha na América muito mais do que ganharia na Europa; porque pode acrescentar ao preço dos seus sapatos o valor do frete, comissão, seguro, etc. que não dispende; o que necessariamente lhe dá vantagem no mercado do país sobre o importador de igual obra estrangeira, que, por força, há-de pagar todos estes encargos, para poder dispor de igual mercadoria em concorrência com os artistas da terra. O mesmo se verifica a respeito dos obreiros de todas as outras artes mecânicas. Assim os artistas, no geral, vivem melhor na América que na Europa; e os que são económicos, acumulam facilmente de que viverem na velhice. Os homens pois que têm na Europa alguma arte, e sabem fazer alguma coisa útil, podem achar emprego e vantagem na América, e aí estabelecer-se.

A Europa está há muito tempo habitada; e lá as artes, ofícios, profissões, e modos de vida de todos os géneros, estão tão bem ocupados, e supridos, que é difícil a um pobre que tem filhos estabelecê-los de modo, que possam ganhar, a sua subsistência. Ali os artistas temem criar os seus próprios rivais, e por isso recusam tomar aprendizes, salvo pagando-se-lhes bem, ou sujeitando-se estes a condições mui duras a si, ou onerosas para seus pais. Assim os rapazes de gente pobre ficam

na ignorância de tudo que lhes pode ser útil; e para viverem, quase são obrigados a ser soldados, lacaios, ou ladrões.

Na América, o contínuo aumento da população impede às classes inferiores o temor de criarem rivais contra si. Os artistas tomam de boa vontade aprendizes, para tirarem proveito do trabalho deles por todo o tempo do seu ensino, o qual é estipulado por formal contrato. Por isso é fácil aos pais de famílias pobres fazerem educar utilmente os seus filhos, pondo-os a aprender os seus ofícios; e até muitos artistas dão dinheiro aos pais pobres, para lhes entregarem seus filhos para aprendizes, tendo dez até quinze anos; com a condição de permanecerem com eles até chegarem à idade de vinte e um anos. Por este modo, muitos pais pobres da Europa vindos para a América, têm juntado dinheiro para comprarem terras, e nelas se estabelecerem, para subsistirem com o resto da sua família. Estes ajustes se fazem por escrito, ficando uma cópia na mão do aprendiz, ou de seu pai, e outra no poder do juiz da terra; obrigando-se também os mestres a ensinar os aprendizes a ler, escrever, e contar, dar-lhes boa acomodação, e, no fim do tempo, um vestido completo.

A fertilidade do terreno da América, a abundância, e variedade de suas produções, a actividade da indústria de seus habitantes, e a liberdade do comércio, asseguram as relações da mesma América com a Europa, e outros países; pois ela pode fornecer às diferentes nações as produções que mais lhe convierem; e assim tendo cada uma as que lhe são privativas, as necessidades e vantagens serão recíprocas».

À vista do exposto, parecem naturais, e de peso, as seguintes observações.

Franklin escreveu isto depois de finda a guerra com a Inglaterra: ele sem dúvida, e o governo que se estabeleceu, amavam a sua pátria, e lhe desejavam não só a prosperidade, mas também que não ficasse em dependência das nações estrangeiras em seus suprimentos de manufacturas, e principalmente da Grã-Bretanha; não só pelas comuns ilusões dos povos e estadistas em pretenderem abarcar todas as indústrias e ganhos no seu território; mas também em *retaliação* e despique contra os ingleses, com quem acabavam de lutar tão sanguinosa e desnaturada contenda. Todavia, feitas as primeiras experiências e tentativas, o povo, e o governo se desenganaram de quimeras; e reconhecendo este a ordem natural, e irresistível força das coisas, não apoiou estabelecimentos de fábricas com os favores e privilégios, que os governos da Europa praticam; deixando os braços e capitais do país tomarem por si mesmo, e de próprio acordo dos interessados, as direcções mais apropriadas às circunstâncias da terra, e indivíduos, procurando cada pessoa achar na geral indústria o próprio nível, e o emprego mais conveniente, e proporcionado a seu préstimo e fundo.

Nem por isso se deixaram de ir introduzindo na América do Norte algumas manufacturas da geral acomodação do povo; e com efeito

muito se adiantaram na construção de navios e embarcações, para também exporem essa espécie de mercadorias à venda nos estrangeiros, até transportando peças de madeira já preparadas, e numeradas para se construírem vasos marítimos na Europa, e outros países. Era esta uma excelente fábrica, e muito natural e oportuna nas circunstâncias do país, e imediatamente ligada com a agricultura, e extracção de muitos importantes artigos tirados das próprias matas, como pez, alcatrão, etc.

O ex-presidente dos Estados Unidos senhor Jefferson, nas suas *Obras Filosóficas e Políticas*, sustenta o princípio económico, que o governo dos Estados Unidos havia adoptado, dizendo, que *ainda por muito tempo, e pelo próprio interesse da América, era conveniente, que os fabricantes que suprem o povo das manufacturas necessárias, ou de luxo, residissem na Europa.*

Nas minhas *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil*, Parte II, pág. 42, citei a obra de Mr. Talleyrand, celebrado ministro do actual governo francês, incorporada na *Colecção das Memórias do Instituto Nacional de Paris*, e composta já depois da Revolução da França, onde, como testemunha de vista, na sua viagem que fez aos Estados Unidos para escapar dos furores revolucionários, diz, que *a América ainda está na infância das manufacturas;* e dá as razões terminantes porque esta, mui entendidamente, pelos hábitos e interesses gerais do povo, preferia a agricultura às manufacturas, achando mais conta em ser suprida destas por Inglaterra, pela barateza e perfeição das obras, e pela facilidade de fazerem os capitalistas ingleses longos créditos aos americanos nas remessas das suas fazendas, e de todas as sortes de fundos.

Todavia, não obstante esta economia pública, espontaneamente adoptada pela América do Norte pelo bom senso comum de seus habitantes, pela firmeza da Constituição, e pela sabedoria das máximas do governo, os Estados Unidos se têm muito enriquecido e apotentado, havendo, em menos de 30 anos depois da paz, dobrado a sua população, e feito respeitar-se das duas potências preponderantes da Europa, tendo a habilidade e força de não anuir actualmente a pretensões desmedidas de qualquer delas, chegando no ano de 1807 a ter o governo a renda de 16 a 17 milhões de dólares (32 milhões de cruzados); como se pode razoavelmente duvidar, que, adoptando-se no Brasil com igual firmeza, os *liberais princípios* de sua nova legislação, deixe de obter iguais, e ainda superiores resultados, e ter gradualmente, e em devido tempo, muitas fábricas, sendo o país não menos fértil e vasto, e incomparavelmente mais salutífero e congenial à vida humana? A estabilidade dos *bons princípios* de governo é o que lhe dá mais crédito e poder, e o que faz avançar as nações rapidamente para a opulência e grandeza.

Estabeleçamos pois estes princípios, pois temos campo raso e livre de estorvos e estancos nas artes, o que não acontece na Europa, onde

ainda os mais iluminados governos são obrigados, por política, a contemporizar com as corporações dos comerciantes, fabricantes, e monopolistas, que têm aferrado com unhas e dentes os seus monopólios, e absurdos privilégios de certas indústrias particulares à custa da *indústria geral*, fazendo força a toda a nação, sendo o benefício só de alguns indivíduos, ou classe de industriosos.

Deve-se notar que há no Brasil não só igual, mas ainda maior razão, para seguir-se, em matéria de fábricas, a prática da América do Norte: pois a sua população principal é de escravos; e a de brancos e gente livre é pequena, e avança muito lentamente, pela desgraçada lei do cativeiro, e comércio da costa da África, que dificulta os casamentos das pessoas de extracção europeia, e obsta a formar-se um corpo de nação homogéneo e compacto. Convém-lhe pois, pela necessidade das coisas, o trabalho dos campos, e das artes comuns, visto que a óbvia e fácil colheita dos produtos rudes da terra, e o simples fabrico e transporte de obras grosseiras, ou ordinárias, está mais na possibilidade e esfera da parte principal do povo. O número dos indivíduos das classes superiores mal chega para dirigir aquele geral trabalho do país, e ocupar-se nos empregos e profissões militares, civis, eclesiásticas, e literárias, sem que não pode existir nação culta.

Portanto, se nos Estados Unidos da América, onde a população de muitas províncias é toda, ou quase toda, composta de gente livre, e ainda de muitos artistas e fabricantes expatriados da Europa, o povo, e o governo, ainda depois de sua independência da Grã-Bretanha não achou logo possível, ou prudente, o estabelecimento de fábricas consideráveis das em que a Europa tem decisivas oportunidades, e adquirida proeminência; não devemos desaproveitar uma experiência e razão tão forte, presumindo de melhor entendermos os nossos interesses, para querermos (seja lícito dizer) a torto e a direito já insurgir, e pretender rivalizar na indústria manufactureira com os países que têm por si redundante população, séculos de exercício fabril, e peritos eminentes em toda a espécie de mão-de-obra. Consideremos que ainda estamos, por assim dizer, com o machado e a enxada na mão, lutando com desertos e matos. Colhamos por ora os produtos espontâneos que a natureza nos oferece. Ela é a nossa gratuita ou barata manufactureira, e prepara a maior parte das obras, e riqueza que precisamos.

Da indústria, e seus ramos principais, e mais convenientes ao Brasil

Indústria é termo ainda não exactamente definido. Em geral, nas matérias económicas, se entende como sinónimo de *trabalho activo e assíduo*. Assim diz-se que é *industrioso* um homem que trabalha com

viveza constantemente para ganhar a sua vida; e se chama a um preguiçoso, e inerte um homem *sem indústria*. Porém mais ordinariamente se aplica aquele termo ao *trabalho engenhoso*, que se executa com algum considerável grau de inteligência, para se distinguir do mero grosseiro *trabalho braçal*; e, com esta especialidade se usa de tal nome para se exprimir o trabalho exercido nas artes e manufacturas mais refinadas. Assim diz-se que um país tem muita indústria, quando tem muitas fábricas.

Como na verdade, para se terem muitas e perfeitas manufacturas, é necessário que no país se tenham desenvolvido muitos e superiores graus de inteligência, pelo progresso da população, e pela rivalidade de émulos competidores em cada ramo e divisão de trabalho, daí se originou o aplicar-se, como privativa e exclusivamente, o termo *indústria às mãos-de-obra das fábricas em grande*, e de objectos mais difíceis e complicados, quase se perdendo de vista toda a soma de indústrias e inteligências necessárias a extrair e transportar os produtos rudes da terra, ou manufacturá-los para os usos mais comuns da sociedade.

Este modo de conceituar a indústria não só é defeituoso, mas tem tido resultados mui prejudiciais à economia política das nações: por causa disso, muitos governos têm dado preferência e extraordinários favores a fábricas, ainda de luxo, não só com menos liberalidade, mas até à custa dos outros trabalhos não menos úteis, e incomparavelmente mais necessários. No sentido vulgar, e ainda na comum expressão dos estadistas, parece supor-se, que nos inumeráveis trabalhos empregados na agricultura, comércio, navegação, e artes, que imediatamente sustentam estes ramos, e lhe são inseparáveis companheiros, e bem assim nos diferentes objectos de estudos das ciências, não há indústria nos que neles se empregam.

É evidente o erro de tal suposição. Todos esses ramos de trabalhos não podem existir sem *muita indústria*, isto é, sem *muitos graus de inteligência, e actividade* nas operações de espírito e corpo, para se ter fruto e perfeição das obras e especulações dos indivíduos que a eles se dedicam.

Que inumeráveis, e grandes conhecimentos não exige a agricultura e mineração? Os muitos livros antigos e modernos sobre a economia rural, física, e química, provam, que esses ramos de trabalho por si sós, e pelas artes mais imediata e visivelmente a eles associadas, contêm muitas variadas ramificações de indústria, e que são capazes de dar muitos e engenhosos empregos, e até absorver os mais vastos capitais, oferecendo contínua ocupação a imenso número de braços. Isto se confirma pelas várias sociedades agronómicas de sábios georgófilos, e metarlúgicos, que existem na Europa para promover culturas e minas. Ainda os jornaleiros do campo, carreiros do serviço rústico, abegões, e feitores, manifestam muita indústria e inteligência rural.

Bons criadores, e fabricantes de vinhos, queijos, manteigas, presuntos, etc., são na verdade grandes artistas, ou, para melhor dizer, tesouros da nação.

Na profissão mercantil se exerce muito variada e engenhosa indústria, desde o capitalista milionário, que faz o comércio de banco e seguros, até ao mínimo mercador, merceeiro, mascate, e almocreve. Na progressão da indústria comercial, desde este primeiro elemento até ao negociante de maior crédito, há inumeráveis graus intermédios, e de tão diversificados ramos, divisões e subdivisões de trabalho, quanto podem ser os artigos de compra e venda, direcções dos mercados, qualidades de serviços, de maior ou menor importância aos indivíduos, e de influência no movimento dos trabalhos produtivos da sociedade. Multidão de caixeiros, guarda-livros, corretores, e agentes concorrem e cooperam no tráfico e giro mercantil.

Mostraria não ter sentido comum quem dissesse que o exercício do tráfico em grosso e retalho não supõe muitas e muito delicadas espécies de indústria, que demandam agudeza de entendimento, perspicácia e vastidão de combinações, e conhecimentos práticos de objectos negociáveis, valores, oportunos tempos de mercado, escriturações, contas, etc. Particularmente os grandes homens de negócios exercem indústrias mui ramificadas, e de ordem superior, que demandam talentos, e muitos conhecimentos, principalmente quando são dados a especulações, saindo do círculo rotineiro, e projectam empresas de comércios e navegações de longo curso. Não somente precisam saber a geografia, conhecer a natureza e qualidade das mercadorias, sobre que especulam; mas também formar correcto juízo das demandas e mercados dos diversos países onde hajam de comprar e vender, e dos tempos mais oportunos às suas negociações. É preciso em consequência estarem certos no preço das mercadorias em diferentes praças e feiras de mui diferentes regiões e partes do mundo. Para se fazer ideia exacta destes preços e valores relativos dos artigos equivalentes da permuta, convém saber o curso dos câmbios. É preciso também saber os melhores e mais económicos métodos de transporte, os riscos de cada empresa, a soma das despesas respectivas, os usos e regulamentos das nações com que se tem negócios. Precisam além disto de ter conhecimento do mundo, e dos homens a quem dão a sua confiança nas comissões, consignações e diligências que lhes encarregam; são enfim o centro de muitas relações, e por isso se podem prevalecer de todas as vantagens das circunstâncias e acidentes inopinados.

A navegação interior e exterior, uma das indústrias insignes da sociedade, também sustentando a agricultura, as artes, o comércio, e as pescarias, dão emprego a muitos milhares de braços, principalmente nos Estados marítimos. Mineiros de ferro, cobre, carvão; artistas de cordoarias, massames, e velames; construtores, carpinteiros, calafates, e

artistas de muitas sortes, são alimentados pela navegação, e com o seu serviço e indústria também a alimentam.

Seria absurdíssimo não atribuir indústria aos artistas mecânicos das obras mais indispensáveis à sociedade. Cabouqueiros, ferreiros, pedreiros, oleiros, curtidores, sapateiros, alfaiates, alambiqueiros, tanoeiros, e todos os obreiros desta natureza, formam diversas classes de pessoas industriosas com subdivisões dos respectivos trabalhos, mais ou menos rudes, rotineiros, ou aperfeiçoados; compondo todos uma cadeia, e soma de indústrias úteis, passando-se, gradual e progressivamente, dos graus ínfimos e mais grosseiros para os superiores, e mais refinados, que estão em mútua liga e dependência, para se fazer a geral tarefa da sociedade. A mesma economia doméstica e serviço das famílias, ainda das classes mais pobres, supõe muitas indústrias e mãos-de-obra que concorrem ao necessário, e cómodo à vida, como a de fiar, tecer, fazer rendas, bordados, e outros lavores, etc. Todas essas indústrias diferem em grau e objecto mas não em género.

Portanto é manifesto que, ainda não havendo manufacturas ou fábricas mais refinadas, podem existir, e necessariamente existem, nas nações civilizadas, e principalmente marítimas, muitas espécies de *indústria rural, fabril, comercial, náutica*, assaz produtivas, e mais convenientes às respectivas circunstâncias, e que todavia não tolhem o seu progresso, ascenso para estabelecimentos superiores, *em devidos tempos*, dando útil e pleno emprego ao povo, à proporção que se for aumentando o seu número, cabedal, e conhecimentos especulativos e práticos na inumerável variedade de mãos-de-obra, que distinguem as nações formadas, e de redundância de braços e capitais. O Brasil está evidentemente nas primeiras circunstâncias, e ainda muito longe destas últimas. Por isso pode ter muita indústria e riqueza sem ter as artes e manufacturas superiores, que são naturais na Europa; e enquanto tiver muitas e férteis terras, nenhum emprego pode ser tão lucrativo como o da agricultura, mineração, comércio interior e exterior, e artes mais imediata e proximamente associadas aos exercícios respectivos.

Não se segue do exposto que não se devam ir introduzindo algumas fábricas até agora não existentes, e que possam convir ao país, se para isso houver proporções da parte dos projectistas. Mas é justo fazer um reparo. Faz-se geral queixa, e sem dúvida fundada, que no Brasil ainda as artes mais grosseiras e ordinárias se acham em grande atraso, e imperfeição, e que todavia os artistas, e obreiros, ainda ínfimos, demandam altos salários, e preços exorbitantes de suas obras. Isto prova o pouco número de braços, e a ténue perícia dos que não são empregados na lavoura, e outras ocupações. Aluguéis de casas, e artigos de alimentos e matérias primeiras ainda são muito caros; como pois será já possível ter manufacturas superiores, e em concorrência com os estrangeiros?

Da impolítica dos privilégios exclusivos a qualquer sorte de indústria, principalmente na actual conjuntura

A agricultura é incontestavelmente do primeiro interesse do Brasil: se esta não tem privilégios exclusivos, como será político dar-se às fábricas? O alvará de 1 de Abril de 1808 assim declara: «Sou servido abolir e revogar toda e qualquer proibição que haja a respeito das artes e indústria no Estado do Brasil, e nos meus domínios ultramarinos; e ordenar, que daqui em diante seja lícito a qualquer dos meus vassalos estabelecer todo o género de manufacturas, sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convém».

Esta legislação é geral: não distingue primeiros ou segundos introdutores de manufacturas, e menos exclui quaisquer competidores que intentem estabelecer a fábrica idêntica ao mesmo tempo, ou posteriormente. O direito pois é comum, claro, e insusceptível de interpretação que importe o remover concorrentes no estabelecimento de fábricas ordinárias e conhecidas noutros países. O alvará de 1809 só veio declarar o privilégio exclusivo por 14 anos aos inventores e introdutores de alguma nova máquina, ou invenção nas artes. Portanto nenhuns outros introdutores de fábricas de diversas circunstâncias podem ser admitidos a atacar o princípio liberal da sua legislação, e os direitos iguais dos outros cidadãos. Quem for hábil, e não temerário, projectista de fábricas, tem consigo o inauferível e natural privilégio exclusivo, que lhe dá a superioridade de sua indústria e capital para excluir o competidor sem força, nem injúria, servindo em suas obras melhor e mais barato ao público: este então espontaneamente o preferirá na compra e será constante freguês, que à porfia de outros compradores, lhe segurará extenso, progressivo, e lucrativo mercado, metendo antes empenho para ser preferido na venda, pagando o distinto préstimo e mérito com ampla liberalidade.

II. Alterando-se esta regra, além de se ofender a justiça e o decoro da soberania, que presta igual e imparcial protecção a todos os seus vassalos, a força do exemplo de uns animaria a ousados pretendentes para requererem semelhantes mercês injuriosas à comunidade. Um pretenderia ter privilégio exclusivo para fábrica de alfinetes, outro para a de pregos, diverso para a de fiações, tecidos, e estamparias, etc., etc. Assim o Brasil ficaria encadeado com monopólios de mil títulos e pretextos, e se frustraria o imenso benefício da franqueza da indústria, sendo a lei a esse respeito só letra morta, e sem a devida execução, e permaneceria o Estado privado por muitos séculos, (ou não teria tão cedo, como era possível) de inúmeras fábricas úteis que com o andar dos tempos se poderiam ir estabelecendo gradualmente, segundo a demanda, população, e riqueza do país.

III. Tendo o governo permitido darem-se em sesmarias terras aos estrangeiros, concedendo-se privilégios exclusivos de fábricas aos nacionais, seria provavelmente logo importunado, e comprometido, se não permitisse também privilégios exclusivos de fábricas aos capitalistas e artistas de nações manufactureiras, que oferecessem seus capitais e serviços para estabelecimentos úteis, segundo em Portugal aconteceu, com grande e notório detrimento da nação, «como por exemplo a fábrica de vidros de Stephens» que ocasionou não ter o reino muitos fabricantes de tal manufactura, e haver falta e carestia de suprimento desse género, aliás hoje tão necessário aos povos civilizados.

IV. Reintegrando-se (como é de esperar) na paz a monarquia, os géneros coloniais devem ter vasto mercado na Europa; e com a franqueza do comércio e indústria, interior e exterior, provavelmente poderemos vencer aos competidores na venda de iguais produtos; e consequentemente não convém com privilégios exclusivos distrair fundos da nossa agricultura, e ramos estabelecidos, e ainda assaz rendosos, e menos com a mão do governo levantar e suster fábricas rivais das estabelecidas no reino, devendo as do Brasil serem antes filiais, do que inimigas, postas em desnecessária, e prejudicial competência. Se por fatalidade (o que Deus não permita) continuar o flagelo da guerra, e o tirano da Europa se apoderar de Portugal, seria evidentemente o mais impolítico expediente, e até desumano, não estar sempre o Brasil e domínios ultramarinos com os braços abertos para receberem os nossos artistas e capitalistas, e ainda os estrangeiros, que se aventurassem a fugir da atroz tirania do universal invasor e usurpador, e quisessem estabelecer fábricas sob os auspícios da generosa legislação existente, calculando cada qual seus meios e recursos. Sem dúvida não se animariam a tais empenhos, se temessem versatilidade na administração, e falta de firmeza no princípio liberal constituído; e muito mais tendo a certeza de haver perniciosos exemplos de se terem concedido privilégios exclusivos. Ninguém abandonaria o seu país, ainda vivendo vexado e oprimido, para se abalançar a vir aos países do ultramar com o receio de achar pré-ocupados os postos e estabelecimentos de fábricas com monopólios particulares, perdendo suas despesas e esperanças, fundadas aliás na fé pública da nova legislação. Então não teríamos, quanto antes, bons mestres, e muitos capitais e braços disponíveis para fábricas.

V. Ainda quando os privilégios exclusivos fossem expedientes oportunos para animar a introdução e estabelecimento de fábricas úteis, e não obstassem às razões expostas, ainda na hipótese (aliás duvidosa, e não demonstrada pela experiência) de que pudessem já prosperar no Brasil manufacturas *em grande*, e semelhantes às da Europa, o Estado teria actualmente as seguintes certas e graves perdas. I. Não perceberia os direitos das matérias primeiras das fábricas e os da exportação das obras manufacturadas, conforme o indulto do alvará de 28 de Abril de 1809. II. Não perceberia os direitos de igual quantidade de fazendas

semelhantes estrangeiras, que antes se importariam, e que seriam excluídas pela concorrência das manufacturas nacionais, supondo-se melhores, ou mais baratas e do gosto do povo: III. Não comprariam os estrangeiros tantos géneros coloniais, como antes poderiam, trazendo equivalentes de suas manufacturas, e portanto os nossos lavradores teriam proporcional falta de venda, perda de mercado ou de valor de suas produções, e o Estado teria também a correspondente perda na diminuição dos dízimos, e impostos assentados sobre tais géneros. Ora achando-se o Brasil com tanta falta de exportação dos seus produtos, e não podendo na actual conjuntura ser indiferente ao soberano a diminuição de qualquer ramo de renda pública, todos os privilégios e extraordinários favores que tendem a produzir mais ou menos, aqueles danosos efeitos, são contra o interesse geral, e contra a sã política.

Em matéria de fábricas, há dois escolhos igualmente fatais ao progresso da fortuna particular e pública: um consiste em não se dar plena franqueza à indústria para estabelecimento de manufacturas, o outro consiste em introduzir estas por privilégios e favores extraordinários.

A propriedade do pobre, fundamento de todas as outras propriedades, está no seu engenho, e mãos: ele tem o incontestável direito de trabalhar, bem como o rico de empregar fundos, no que cada qual melhor sabe e pode, sem ofensa dos mais indivíduos, e do Estado. Este é um direito claro e sagrado, e promove nas competentes épocas e circunstâncias a opulência nacional. Por isso o sistema colonial atrasou muito a possível população e grandeza do Brasil, obrigando a uma forçada divisão do trabalho os braços e capitais do país, não permitindo outros empregos senão os da agricultura, e mineração, artes ordinárias, etc. Assim se deixaram de estabelecer algumas manufacturas úteis, que teriam cabimento na ordem natural das coisas, e a indústria e riqueza do povo só correu por certos grandes canais, e com desnecessárias restrições, podendo correr por muitos outros e mais variados veículos, sem conflitos nem abarcamentos. Assim se pôs em perigo a segurança e fortuna geral, como agora bem se experimentou, depois do terrível transtorno do sistema dos governos regulares da Europa. Smith no livro IV. cap. VII falando da Grã-Bretanha, diz que «pelo respectivo monopólio do sistema colonial todo o sistema da sua indústria e comércio se fez artificial e menos seguro, e o Estado do corpo político se constituiu menos salutífero do que aliás seria. Na sua presente condição assemelha-se aos corpos em que algumas das partes vitais estão inchadas, ou gordas em extremo, e que por isso é sujeito a perigosas desordens, que não acontecem, ou são sem consequência, quando todas as partes são mais bem proporcionadas».

Porém o outro escolho a que presentemente alguns pretendem arrojar o Estado (sem que aliás o destinem, por não meditarem bem o ponto) é o intentar-se com privilégios exclusivos, e favores extraordinários, estabelecer fábricas, para desviar os capitais das suas direcções mais óbvias e oportunas. Tal política, a certos respeitos, é mais ruinosa

do que a precedente: pois, em virtude desta, eram proibidos alguns particulares de entrar em empregos, que talvez fossem proveitosos, introduzindo-se em devidos tempos; porém, ao menos, o governo dirigia a principal massa de braços e capitais aos empregos realmente mais naturais, e para que a grande maioria do corpo do povo, por evidente interesse, de boa vontade, e por espontâneo acordo, se encaminharia: mas agora pela polítia oposta se faz indirecta, mas real e efectiva, força dos braços e capitais do país para empregos menos próprios às suas circunstâncias, e destrutivos dos empregos mais convenientes, e bem estabelecidos.

Pode-se ter como regra certa, que todos os privilégios, convites, e favores extraordinários dos governos para certas indústrias, contêm em si uma força moral, e de facto, violenta, que arranca os braços e capitais donde não se deveriam tirar, e os encana para onde menos utiliza ao Estado. Todos os fardos ou volumes de fazendas assim produzidos em manufacturas privilegiadas, pode-se com razão dizer que extinguem proporcional quantidade de caixas de açúcar, rolos de tabaco, sacas de trigo, e café, etc. Em geral (bem o demonstra Smith) todo o privilégio exclusivo dá um monopólio, e todo o monopólio particular (que não provém dos dons da natureza, e direitos da propriedade) é *público maleficio*, e vem a ser, em fim de conta, contra o próprio Estado que o concedeu.

Dos elementos, e estabelecimentos naturais das fábricas ou manufacturas; e da importância de bem se distinguir a indústria geral da indústria particular, e protecção do governo, quanto ao interesse do Estado

Modernamente chamam-se *fábricas* aos estabelecimentos e oficinas em que se trabalha *em grande* sobre algum ramo de indústria exercida em dar formas aos produtos da terra, principalmente para fazer instrumentos de trabalho, vestidos, armamentos, e quaisquer obras de mão, que por isso também se denominam *manufacturas*. Intitulam-se *matérias primeiras* os artigos rudes, saídos das fontes físicas da produção da natureza, seja no seu estado natural, seja com algumas preparações, ainda informes, destinados a melhores usos, como barro, metais, lã, linho, algodão, madeira, coiro, féculas, resinas dos vegetais, etc.

É evidente não ser da essência das fábricas, ou de qualquer sorte de indústria manufactureira, que se estabeleçam *em grande*; pois, de facto, também se pode e costuma trabalhar *em pequeno*; e assim naturalmente se começa em toda a casta de mão-de-obra. Talvez a maior parte das imensas manufacturas da Ásia, assim são, trabalhadas pelos respectivos artistas. Na Europa, nas chamadas nações manufactureiras,

costumam-se estabelecer oficinas de fábricas *em grande*, pela riqueza dos projectistas, que, segundo a sua opulência, e extensão do esperado mercado das manufacturas, empregam e assalariam proporcional número de obreiros. Isto supõe necessariamente grande acumulação de fundos, não menos do país onde se estabelecem as fábricas, como das nações, para cujo mercado certa quantidade se destina: pois, a não haver moral certeza de consumidores, faculdade de pagar competentemente os produtos de tais fábricas, não se especularia, nem se efectuaria, ou prosperaria o seu estabelecimento.

Há fábricas que necessariamente se associam à agricultura de certos artigos, e não podem deixar de se estabelecer no campo. Por exemplo: as de açúcar, lagares, alambiques, de corte de madeiras, de extractos de minas de metais, e fósseis, e primeiros preparos dos seus produtos. Mas no sentido vulgar, quando se trata de *fábricas*, entram mais, ou só, em vista as acima genericamente indicadas.

As artes primitivas e ordinárias são os elementos naturais das fábricas, ou manufacturas. A gradual perfeição de todas as obras mecânicas (sem que não pode existir cidade, e civilização) ocasiona a extensão do trabalho de fiações, tecidos, calçados, curtimentos, tinturaria, etc. Daí se passa pouco a pouco, gradualmente, e com pé a pé[4], aos lavores refinados, e de luxo.

A grande maioria dos obreiros do corpo do povo que habitam nas cidades e vilas, empregam-se nas artes principais, que dão o seu mais necessário e geral suprimento, e o dos lavradores, e do resto da comunidade, em obras mais ou menos rudes ou aperfeiçoadas. O principal comércio de todas as nações, isto é, o comércio interior, é o que se faz entre estas duas e primeiras constituintes classes das sociedades: isto é, entre os habitantes do campo e os habitantes da cidade. Aqueles são os lavradores (em que se devem compreender os mineiros e pescadores) que extraem os produtos da terra e água, isto é, os artigos de subsistência, e as matérias primeiras de todas as obras de que são susceptíveis para os usos da vida; e estes, são os industriosos obreiros das vilas e cidades, que dão preparos e transportes convenientes aos produtos rudes. Os

[4] Arma, vias, vestes, et cætera de genere horum
Præmi, delicias quoque vitæ funditus omnes,
Carmina, picturas, et dædala signa polire,
Usus, et impigræ simul experientia mentis
Paullatim docuit pedetentim progredientes
Namque aliod ex clarescere corde videmus
Artibus, ad summum donec venere cacumen.

Lucrecio., Lib. V.

[O uso e, ao mesmo tempo, a tentativa de um espírito activo, ensinou um pouco a limar as armas, os caminhos, as vestes e os restantes prémios deste tipo, todos, no fundo, delícias da vida, bem como os poemas, os quadros e outros sinais engenhosos. Na verdade, nós, que avançamos lentamente, vemos com o coração que outra coisa se torna distinta das artes para atingir o cume máximo].

lavradores, mineiros, e pescadores, extraem das ditas fontes originais da produção física aqueles artigos; e os industriosos obreiros lhes dão as formas, circulação e distribuição de que precisam. Uns e outros trocam entre si os co-respectivos supérfluos ou excedentes do respectivo consumo.

Os lavradores e jornaleiros do campo têm mais mantimentos do que precisam, e mais matérias primeiras, que não sabem manufacturar, ou que não acham conta fazê-lo por si, para não serem distraídos dos trabalhos mais rendosos da sua lavoura; e também pela mesma razão, os artistas e obreiros das vilas e cidades fazem mais obras do que precisam para seu uso. Portanto aqueles estão naturalmente prontos a ceder a estes, por via do troco, parte das suas produções rudes; e estes igualmente, parte das obras manufacturadas, que fizeram ou transportaram pela sua indústria. Quanto pois houver num país mais artistas e obreiros, e estes estiverem mais próximos dos lavradores, tanto o comércio recíproco será mais activo, e lucrativo, e com mais certa extracção dos supérfluos frutos dos co-respectivos trabalhos, e consequentemente mais seguros e permanentes serão os seus estabelecimentos de campo e cidade.

Todos os indivíduos das mais classes da sociedade derivam, por algum título, os seus réditos daquelas duas outras, seja como salário de seu trabalho, por qualquer sorte de serviço que lhes prestem (particular ou público) seja como renda de sua terra, seja como proveito e interesse de seu capital, que adiantaram aos lavradores e artistas. Este mútuo e incessante comércio sustenta necessariamente os grandes trabalhos e empregos do povo em todos os Estados civilizados, e consequentemente fortifica e estende o edifício social, que tem por bases fundamentais, e imóveis alicerces, a agricultura e artes indispensáveis à subsistência e confortos da vida do maior número de habitantes que o país admita.

Como os trabalhos dos obreiros e artistas comuns versam sobre artigos mais grosseiros e volumosos, e que dão vestido, acomodação, e suprimento ao corpo principal do povo, é claro, que nem o Estado pode deixar de ter grande número destes industriosos; nem estes têm razão de temer a concorrência dos estrangeiros, a não serem as suas obras extremamente caras, que exasperem com justa indignação os naturais fregueses e competentes consumidores do próprio país, estimulando-os a demandar e preferir iguais obras estrangeiras; pois estas necessariamente hão-de vir ao mercado interior sobrecarregadas de despesas de fretes, seguros, comissões, e direitos.

Smith[5] bem observa, que não há nação alguma formada, que não tenha grande número de tais artistas, obreiros, fabricantes, e industriosos, que podem bem viver da arte, mester, ou ofício que escolheram; e que talvez se ache maior número deles nos países que não são afamados por suas manufacturas. Eis os seus termos.

[5] *Riqueza das Nações*, Liv. III, Cap. III.

Não há país algum de vasto território, que jamais subsistisse, ou pudesse subsistir, sem alguma sorte de manufacturas; e quando se diz, que tal país não tem manufacturas, deve-se sempre isso entender a respeito de fábricas mais aperfeiçoadas, e que se destinam para mercados distantes. Em tais países toda a mobília da casa, e o vestido do mais geral uso e consumo do povo vem a ser o produto da própria indústria nacional. Isto assim sucede universalmente, ainda mais nos países pobres, dos quais se diz ordinariamente que não tem manufacturas, do que nos países ricos que abundam delas. Pois nos países ricos é que (no geral) se acha, que ainda as ínfimas classes do povo têm, em maior proporção que nos países pobres, mobília e vestidos que são produções dos países estrangeiros.

De dois modos (observa o mesmo autor) se estabelecem as fábricas: um natural e espontâneo, e outro artificial e violento.

As manufacturas destinadas ao consumo dos estrangeiros e mercados distantes, naturalmente se introduzem, como de si mesmo, e de próprio acordo dos artistas, pelo gradual melhoramento das manufacturas grosseiras dos móveis, e vestidos feitos pelos industriosos do país. Tais manufacturas são empregadas sobre as matérias que o país produz; e parece terem sido primeiro melhoradas e aperfeiçoadas nas partes centrais do mesmo país, e à distância não muito grande das costas de mar, ou dos rios navegáveis. Naturalmente um país central, fértil, e facilmente cultivado, produz uma quantidade de mantimentos maior do que é necessária à subsistência dos seus lavradores; e, pelos inconvenientes e despesas do transporte por terra, e ainda por água, é muitas vezes difícil e inútil, mandar vendê-las longe do lugar da produção; pois a despesa do carreto absorve todo o valor do produto. Ora, como a abundância de mantimentos faz os artigos de subsistência baratos, ela anima grande número de obreiros a estabelecerem-se na vizinhança do lugar onde acham que a sua indústria pode procurar-lhes a mais ampla recompensa em artigos necessários e cómodos à vida, do que noutros lugares. Estes portanto entram a manufacturar os materiais (matérias primeiras) que a terra aí produz, e trocam a sua obra por víveres e tais materiais. Assim dão novo valor ao produto rude, que aliás, sem a sua indústria seria supérfluo e inútil aos lavradores, salvando a estes as despesas que tais víveres e matérias teriam nos transportes de terra e água para se venderem em mercados distantes, e fornecem em troco aos mesmos lavradores alguma coisa necessária, útil, ou agradável, e a mais cómodo preço, do que aliás estes poderiam fabricar por si próprios.

Por este modo, os lavradores ganham em duas vias: pois vêm a obter dos artistas vizinhos maior preço pelo seu rude produto; que aliás seria mais barato, ou sem valor, e podem comprar artigos manufacturados que precisam, muito mais baratos, do que se os fizessem, ou comprassem dos estrangeiros. Em consequência, os lavradores são animados e adquirem posses de aumentarem a quantidade dos seus

produtos rudes, estendendo as benfeitorias, e melhor cultivando a terra; e como a fertilidade da terra deu nascimento às manufacturas, também o progresso das manufacturas exerce útil reacção sobre a agricultura, e faz aumentar mais a fertilidade e produção da mesma terra.

No princípio de tais estabelecimentos, os artistas e manufactureiros suprem o lugar e vizinhança; e depois, à proporção que as suas obras mais e mais se aperfeiçoam e refinam, vão também suprir os mercados distantes; visto que em menor volume contêm mais valor, e podem atrair maior número de ricos consumidores e pagadores. Pois, ainda que, nem os produtos rudes da terra, nem ainda as manufacturas grosseiras, podem, sem a maior dificuldade, suportar a despesa de longo transporte por terra ou água, todavia as manufacturas mais perfeitas e refinadas podem. Uma peça de fazenda de pano superfino, que pesa por exemplo, oitenta libras, contém em si não só o preço de oitenta libras de lã, mas também contém virtualmente o valor de muitos milhares de libras de trigo, e mais víveres que deram o sustento dos diferentes obreiros que fabricaram tal peça de pano, e de todos os capitalistas, que adiantaram a esses obreiros os fundos dos seus materiais e víveres, e que os empregaram e puseram em obra. Essas produções rudes e víveres que poderiam com dificuldade, e talvez inutilmente, ser na sua natural figura, transportados para se venderem em lugares distantes, vêm por esta maneira, depois de fabricadas a ser virtualmente exportadas em forma de manufacturas completas, as quais não são outra coisa senão os equivalentes, substitutos, ou representantes de tais produções; e, em consequência, podem ser facilmente transportadas, e vendidas por grande preço nas mais remotas partes do mundo. Desta maneira naturalmente se introduziram as fábricas das principais cidades manufactureiras de Inglaterra. Tais manufacturas são as filhas da agricultura. Aquele país já era famoso pelos seus lanifícios um século antes que as cidades, como Leeds, Halifax, Manchester, começassem a florescer em iguais manufacturas, preparadas para os mercados estrangeiros.

Algumas vezes se têm introduzido manufacturas em uma nação (por assim dizer) por *operações violentas de comerciantes e especuladores*, que estabeleceram fábricas no seu país, em imitação de algumas semelhantes das nações estranhas. Essas manufacturas são filhas do comércio estrangeiro, e se têm sustentado por muitos privilégios do governo; tais são na França as manufacturas de seda de Leão, e em Inglaterra as manufacturas de *Spitafields*, e que são meras imitações de manufacturas de Itália e Flandres.

Não pode entrar em dúvida razoável, que as fábricas e manufacturas introduzidas na ordem natural das coisas, e gradualmente, pelas divisões e subdivisões do trabalho das artes elementares, e da geral acomodação do povo, são as que constituem o sistema da geral indústria mais sólido, e o progresso da opulência nacional mais activo e produtivo.

É certo que uma nação não se pode chamar perfeitamente industriosa, enquanto não tem as artes e manufacturas superiores, e nisso umas se avantajam das outras: mas é extravagante, que estando-se, por assim dizer nos andares inferiores da civilização, pretendam os países de poucos braços e fundos abarcar as indústrias das nações já célebres pela sua antiguidade, perícia, e opulência.

Deve-se distinguir a indústria geral da indústria particular. *Indústria geral* exprime a actividade, constância e porfia do trabalho de todos os industriosos de qualquer país, nas direcções que escolhem mais conformes à sua inclinação e circunstâncias, seja na agricultura, seja nas artes, comércio, navegação, etc. *Indústria particular*, é o exercício de qualquer ramo ou divisão do trabalho. Smith distingue bem a indústria do campo, da indústria das cidades. *Indústria do campo* é a que tem por imediato objecto a extracção dos produtos rudes da terra, que são os artigos de subsistência, e *materiais primeiras* de todas as obras, fixas ou móveis. *Indústria da cidade* é a que tem por objecto o preparo, transporte, e distribuição dos produtos rudes ou manufacturados. Estas indústrias naturalmente se associam, e se põem em justo equilíbrio (se o governo o não turba) pela evidência do interesse dos lavradores e artistas; e por isso as vilas e cidades naturalmente se formam e crescem de si mesmas, pela multidão de artífices e obreiros mecânicos, e depois dos liberais e científicos, que concorrem a auxiliarem e servirem os lavradores, dando-lhes os instrumentos para o trabalho, e fazendo-lhes as obras para a sua habitação, e para os mais suprimentos. Se os governos não se empenhassem em fazer à força vilas e cidades, elas começariam de si mesmas nos lugares mais oportunos aos suprimentos e cómodos dos lavradores, e não cresceriam fora das suas naturais dimensões e proporções. Então não se notariam (por assim dizer) as protuberâncias, e excrescências gigantescas de grandes povoações, entretanto que outros pontos ficam desertos, ou atróficos. Refere-se que a imperatriz das Rússias Catarina II andara com o imperador da Áustria José II a pôr pedras em vários lugares, para edificação de cidades novas: depois este disse «a imperatriz pôs a primeira pedra, e eu a última». O estabelecimento pois de tais cidades ou são quimeras, ou monstruosas acumulações de gente e indústria fora das suas naturais proporções.

Pela mesma razão, se os governos com monopólios e privilégios não convidassem e sustivessem certas fábricas contranaturais, forçadas e *prepósteras* (isto é, tais que poderiam talvez espontaneamente introduzir-se em certos tempos e lugares, mas que não se derivam da natural ordem das coisas, pela sua intempestiva intrusão, apenas tendo o débil apoio da autoridade pública, e violência dos exclusivos) a nação poderia ter os estabelecimentos de manufacturas os mais oportunos em suas competentes épocas, sem desviar fundos dos melhores e estabelecidos empregos, e sem turbar o direito de industrioso algum. Sem dúvida os governos, à força de privilégios, e favores extraordiná-

rios, podem introduzir mais cedo do que cumpre, ou manter certas fábricas incôngruas nas circunstâncias do país, que ainda está despreparado para indústrias superiores, que demandam muitas artes e indústrias prévias e já assaz adiantadas, e com abundante número de obreiros hábeis: mas as obras de tais fábricas difícil ou forçadamente se sustentam, e são como as produções das estufas, que, a muito custo, e com pouco rendimento, mantêm em vegetação plantas exóticas. Em Londres e Petersburgo, também se produzem ananazes por este modo artificial; e nos jardins dos grandes vêem-se muitos repuxos em que as águas são forçadas a subir e ressaltar contra o seu estado natural. Mas por tal maneira não se pode prover ao geral suprimento dos povos. Assim, em matéria de fábricas, se poderão preparar, como por amostras, vários bonitos, e objectos de luxo, e capricho, mas não estabelecer manufacturas firmes, e de consideração. Assim o público é agravado com o exclusivo, e o empreendedor também, de ordinário, é vítima da sua temerária empresa, e especulação ruinosa.

O governo pois sabiamente obra protegendo somente por leis iguais e imparciais a geral indústria do povo, e não esta ou aquela indústria particular, que não seja indispensável à segurança do país, ou de um efeito transcendente ao bem da nação. O interesse particular é o mais competente juiz para a escolha da indústria proporcionada às circunstâncias de cada indivíduo. Basta que deixe a todos o livre arbítrio, no que não encontra o interesse da comunidade, e do Estado.

É certo que tem havido épocas em que de súbito se têm estabelecido muitas fábricas em uma nação, pela confluência de muitos artistas estrangeiros. Perseguições religiosas e políticas têm ocasionado esses fenómenos extraordinários. A revogação do célebre Édito de Nantes no tempo do monarca francês Luís V foi causa de se espalhar por toda a Europa, e ainda por Inglaterra, a indústria manufactureira para o estabelecimento de muitas fábricas. Mas esses casos raros não podem, nem devem, servir de exemplo: e acontecendo a emigração de muitos artistas para países populosos, o benefício é evidente. Mas isso mesmo prova que tais artistas ainda eminentes se formaram na ordem natural das coisas.

Dos requisitos essenciais à introdução e prosperidade das fábricas

Para se introduzirem sem inconvenientes e prosperarem as fábricas em grande, e principalmente sobre objectos de luxo, são essenciais os requisitos seguintes: I. capitais disponíveis: II. vasta população: III. abundância de subsistência, e de matérias primeiras: IV. demanda do país: V. superioridade aos estrangeiros em barateza e perfeição de obra: VI. difusão de inteligência: VII. franqueza do comércio e indústria: VIII. privilégios, prémios e honras aos inventores nas artes e ciências.

Dos capitais disponíveis: 1º requisito para as fábricas

I. Em fraseologia económica, denominam-se *capitais disponíveis* os que se podem aplicar a empregos diversos, sem prejuízo dos úteis ramos de trabalho preexistentes, e bem estabelecidos no país, indispensáveis aos necessários suprimentos da nação, e que constituem os principais fundos do seu comércio e poder. Quando os capitais de um país se acham dispostos nos empregos mais convenientes, isto é, afectos à agricultura, artes, comércio, e navegação, e que dão constante e lucrativo emprego às diferentes classes de industriosos, é evidente o dano de retirá-los ou desviá-los dessas direcções e ramos de indústria, mais naturais e seguras, para aplicá-los às fábricas de artigos, de que a importação estrangeira nos pode melhor suprir em abundância, excelência, e preço. Neste caso, é manifesto que a indústria e riqueza do país não cresce, e só muda de ramo e objecto.

Por exemplo: se um que tem duzentos mil cruzados de fundo, empregado utilmente em indústria rural, mercantil, e náutica, retira e desvia cem para estabelecimento de uma fábrica nova; além do ordinário dano, que infalivelmente resulta de se distrair a atenção dos indivíduos para objectos vários, ainda que obtenha o mesmo rédito que antes, é claro que só divide o emprego de seus capitais, mas não o aumenta, e consequentemente também não aumenta o capital da nação, o qual consiste no agregado dos capitais dos indivíduos: e se com tal economia não obtém o mesmo rédito, é evidente a perda particular e nacional, a não haver absoluta necessidade de tal divisão de capital. Ora esta necessidade só se verifica cessando a demanda, mercado, e proveito dos produtos do antecedente emprego do fundo. Não havendo tal necessidade, pode-se com razão dizer, que esse capital, em todo ou em parte, não era disponível; e que portanto não podia ser dirigido a outro canal de indústria sem inconveniente e perda do indivíduo e do Estado, ao qual não menos interessa que os fundos se empreguem nas repartições que hajam de dar o maior possível rédito, para sustento e cómodo do povo.

Nenhum país pode ter um capital infinito, que baste e se aplique a todos os estabelecimentos. Pelo fundo de cada nação, bem como de cada indivíduo, só se podem fazer certas empresas, e limitadas operações; o que se aplica a uma coisa e direcção, falta em outra via, e deixa um hiato e vazio em diverso ramo de emprego, talvez mais necessário ou oportuno à comunidade.

Suponha-se que um comerciante costuma fazer o emprego dos seus capitais em suprir e fazer avanços, e (como se diz entre nós) *assistências* aos lavradores, carregar efeitos, expedir navios. É evidente que se retira as assistências, compra menos efeitos para o giro, custeia ou constrói menos navios, a fim de aplicar os seus capitais a fábricas antes

não existentes: logo na mesma proporção diminui a agricultura, comércio, e navegação do país, enfraquecendo imediata e directamente os ramos de trabalho e tráfico que antes alimentava, e também indirectamente, ainda que se não pressinta, os outros ramos paralelos e subalternos, que eram sustentados por esses empregos, e que reciprocamente também concorriam a mantê-los em esplendor e progresso. Se o governo com privilégios e extraordinários favores patrocina tais estabelecimentos, muita gente se excita a desviar fundos dos empregos ordinários, e o mal se agrava.

Este princípio é mui importante, e digno de se atender com especialidade na nossa actual situação; a fim de não nos precipitarmos, sem critérios, de tempos, lugares, e recursos, a distrair os capitais em que ainda temos bons e mais naturais empregos nos ramos de indústria estabelecidos com a ilusória esperança de lucros superiores em novas indústrias.

Sem dúvida a divisão do capital em variedade de empregos da nação faz mais segura a geral indústria e riqueza; mas esta regra só tem lugar na hipótese de que o estado da terra e o interesse dos indivíduos combinem em fazer essa divisão bem, e receber-se impulso da força indirecta dos privilégios. Então, para esse efeito são desnecessários, ou perigosos e prejudiciais todos os induzimentos, convites, e extraordinários favores do governo, e quando há exuberância de capitais, a concorrência dos capitalistas, e a sua ansiosa porfia em dar emprego aos próprios cabedais, os força a se contentarem com juro ou ganho, assaz módico, de seus fundos; e como é evidente a perda de tê-los mortos e improdutivos, cada qual se apressa a empregá-los com a maior segurança possível. Depois da agricultura, o emprego de capitais mais seguro é o das fábricas; pois o dono tem mais à vista e sob o próprio comando o seu cabedal. Quanto são mais exuberantes e disponíveis os capitais de um país, tanto havendo confiança no governo, e leis favoráveis aos estrangeiros, é mais fácil e certa a atracção de artistas os mais hábeis de qualquer Estado para os novos estabelecimentos projectados; não duvidando aqueles expatriar-se, e tendo em vista generosa remuneração. Então aceitam os convites, e vencem os obstáculos, que as leis de seu país, e as distâncias opõem ao desejo do ganho. Então se podem fazer as mais baratas e melhores manufacturas, porque a superioridade da capital acomoda e suplanta tudo; e aos grandes capitalistas, ainda pagando altos salários, faz conta a soma total dos pequenos ganhos, e como se diz vulgarmente, dos *poucos muitos*, vindo o seu interesse a coincidir exactamente e conciliar-se com o interesse público.

Não sucede assim no país de poucos capitais, e ténues capitalistas. Estes precisam lucrar muito para poderem subsistir de seus fundos, e não podem portanto bem servir a nação, vendendo a cómodo e contento do povo. Quem v.g. emprega duzentos mil cruzados numa fábrica, ainda só ganhando cinco por cento, tem dez mil cruzados de renda, e

pode-se tratar com decência, e ainda economizar para aumento do património: mas quem só tem dez mil cruzados, ainda quando em igual fábrica ganhasse dez por cento, apenas teria quatrocentos mil réis, que mal lhe dariam apertado passadio. Como poderiam estes insignificantes capitalistas atrair hábeis artistas estrangeiros? Tendo essa vaidade e desvario ninguém lhe compraria as suas obras caras, e eles não poderiam competir e concorrer nem ainda com os fabricantes nacionais de superiores capitais; e portanto em breve veriam extintos os seus fundos.

A grandeza pois dos capitais disponíveis, é a circunstância que se deve ter primeiro em vista para estabelecimento de fábricas. Aliás todos os projectos dessa natureza serão mesquinhos, tísicos, abortivos, e insustentáveis, por maiores que sejam os privilégios e benefícios do governo. Essa é, na geral opinião, uma das mais decisivas razões, porque actualmente a Inglaterra tem preponderante vantagem sobre todas as nações na indústria manufactureira, e cria em si, ou atrai os melhores artistas do mundo. Nenhuma se lhe pode emparelhar em grandeza de fundo, e consequentemente em meios de ter as mais dispendiosas máquinas, e fábricas, e na facilidade de bem pagar aos maiores mestres e inventores, e fazer longos créditos de suas manufacturas, e aos mais favoráveis preços. Young nos seus *Anais de Agricultura* bem observa, que, ainda antes da Revolução Francesa, não obstante já se terem passado para este país as grandes máquinas filatórias, bombas de fogo, e outros admiráveis inventos dos ingleses, e não obstante serem os franceses de muito engenho para imitação, e obras de gosto, e terem inumeráveis e excelentes artistas em quase todos os géneros de mãos-de-obra, contudo sempre ficaram muito inferiores na indústria manufactureira, excepto em algumas antigas fábricas, em que o país tinha especiais oportunidades, como de sedas, cambraias, rendas, etc.

Da vasta população: 2° requisito para fábricas

II. A grandeza da população é o segundo requisito para as fábricas. Nos países de grande população, onde consequentemente há muita gente disponível, que não se pode aplicar à lavoura, artes ordinárias, e tráfico mercantil, por estarem todos esses empregos, por assim dizer, saturados de braços, havendo em cada ofício e modo de vida muitos competidores, concorrentes, e rivais, que porfiam em barateza e perfeição de seu trabalho, para obterem preferência em suas obras, e poderem viver e sustentar famílias; não só muitos indivíduos, pela necessidade de subsistência se sujeitam a trabalhar pelo mais baixo salário, mas também, em virtude de incessante e activa emulação, têm despertada no espírito a faculdade inventiva, para cada vez mais e mais

aperfeiçoarem e se distinguirem no seu género de ocupação e tarefa. Daí provém a facilidade de se fazerem estabelecimentos das mais variadas manufacturas, e os capitalistas terem o mais provável prospecto de prosperar em suas empresas de fábricas. Ao contrário, onde há pouca população, e por consequência não existem muitos e eminentes industriosos e mestres, artistas, e obreiros os mais rudes requerem um salário tão forte e exorbitante, que se impossibilita o bom êxito de tais projectos. Então nem o governo pode com justiça ou eficácia fazer baixar os salários dos trabalhadores, e as obras destes são muito imperfeitas e caras; o que não menos impossibilita a extracção e freguesia. Se se procura atrair de países estrangeiros mestres e artistas de merecimento, como ninguém se expatria sem necessidade, ou esperança de lucro que valha a pena de tal sacrifício, os grandes partidos e salários que é necessário oferecer-lhes, absorvem toda a esperança de convenhável ganho da fábrica projectada, ou as obras ficam tão caras, que desgostam o povo, e dificultam, (se não impossibilitam) o mercado e consumo.

Abundância de subsistência e de matérias primeiras: 3º requisito para as fábricas

III. Quando a agricultura é florescente num país com as artes principais, que lhe são inseparáveis companheiras, não havendo obstáculos à circulação, nem vexames no mercado, havendo em consequência a barateza de artigos de subsistência, e matérias primeiras de manufacturas, exuberando capital e gente disponível, pode-se pagar liberalmente com estes reais salários aos artistas e obreiros, (nacionais e estrangeiros) que não podem ser empregados nas ocupações dos campos, artes mecânicas, e giro mercantil, e há muitos materiais sobre que se exerça a indústria do povo. Então os capitalistas têm interesse em estabelecer fábricas, e a povoação do país vem a ser o natural, próximo, e certo consumidor e bom pagador das obras manufacturadas; o que sustenta necessariamente o novo estabelecimento; e quando se vai engrandecendo, até se podem prover os mercados distantes nacionais, e ainda os estrangeiros. Nestas circunstâncias nenhum receio pode haver de nociva concorrência de manufacturas de outros países, pois que hão-de infalivelmente vir ao mercado interior mais carregados do custo dos fretes, seguros, direitos, etc. Naquele caso, o país paga do próprio fundo todas ou quase todas as despesas das suas fábricas, e vem a ser recíproco e equilibrado o ganho dos lavradores, e artistas, e capitalistas, em proporção de seus meios, préstimos, e fundos.

Não é absolutamente necessário (ainda que muito oportuno) que os géneros de subsistência, e matérias primeiras das artes, sejam produzidas no país, para se introduzirem e prosperarem as suas manufacturas:

principalmente as matérias primeiras podem ser importadas de mui diversas e remotas partes do mundo. Porém é decisiva a vantagem do país, que reúne a possibilidade de tirar de seu seio aqueles artigos. Muitos países têm por falta disso perdido, ou muito diminuído, as suas fábricas onde eles são mais curtos, e de incerto, e precário suprimento, sendo a sua importação sujeita aos caprichos e restrições dos governos estranhos, os estabelecimentos da indústria manufactureira não podem ter solidez, e os progressos e rápidos melhoramentos, a que é dado aspirar a nação, que tem abundância pública desses apoios indispensáveis da vida e trabalho útil.

Da demanda efectiva: 4° requisito para as fábricas

IV. A *demanda efectiva* de um país é que regula a existência e o preço de todas as produções, e com especialidade as da indústria manufactureira. A *demanda efectiva* supõe não um desejo vago, e ainda real carência, de qualquer indivíduo a respeito de uma coisa, mas a faculdade de pagar o seu preço natural; e se falta esta faculdade, ninguém trabalhará, nem empregará fundos, para satisfazer, de mero obséquio, o gosto, e desejos, e ainda as precisões, dos que demandam qualquer produção da natureza e arte. Assim ninguém de senso comum pretende estabelecer fábricas de luxo (ou importar artigos de comércio) em país pobre, que não pode pagar competentemente o valor das respectivas mercadorias. Além de que, onde não estão bem providos os mais indispensáveis e cómodos suprimentos do povo, ninguém em seus sentidos, gasta a sua renda (que mal lhe chega para o necessário) em artigos de luxo; de contrário, a pena da lei natural é peremptória, e infalível; e não é nada menos que de vida, ou de tortura do corpo e espírito, pela fome, morte, miséria, que punem tal extravagância e demência. O que projecta fábricas de luxo em tais países tem a pena proporcional, e, não só da ruína de seu tempo e fundo, mas também do ridículo e dano público, que resulta do desvio e estrago dos capitais por operações económicas injudiciosas. Sobre este assunto assim se explica o Lord Lauderdale na sua obra da *Riqueza Pública*, pág. 306, dada à luz neste século.

«A demanda efectiva das mercadorias regula a distribuição da indústria em cada nação tão exactamente, como os desejos e as inclinações dos indivíduos decidem de sua conduta e dirigem os respectivos esforços. Portanto tudo o que determina a produção da demanda dos diferentes artigos de riqueza de um país, deve regular a distribuição da sua indústria. Nem os interesses particulares, nem os prejuízos dos diferentes tipos de pessoas, nem a política dos Estados, podem com feliz sucesso dirigir a indústria de qualquer país para alguma direcção parti-

cular, senão pelo meio de aumentar a demanda efectiva das mercadorias, que essa espécie de indústria produz. As ordens dos mais despóticos governos, ditadas por vãos arbítrios, não sendo calculadas a fazer aumentar a demanda do país a respeito dos artigos que se pretende introduzir, não podem ter efeito permanente no novo canal da indústria. Algum auxílio dado ao fabricante talvez possa criar, e por algum tempo suster, um negócio de perda; porém só a demanda efectiva pode constituir florescente um estabelecimento de manufacturas, ou dirigir a constante indústria de qualquer país a algum ramo particular.

Da superioridade dos estrangeiros em barateza e perfeição da obra: 5° requisito para as fábricas.

V. Não basta a demanda efectiva para bem se introduzirem e prosperarem as fábricas de um país, é demais necessário que as obras aí manufacturadas sejam superiores em bondade ou em menor preço às que se importam dos estrangeiros. De contrário é vão lutar contra o senso comum do género humano (que sempre dá preferência ao melhor e até mais barato) contra os intereses da bolsa e faculdades dos indivíduos, e contra os gostos e ainda os caprichos dos consumidores. Um e outro comprará, por patriotismo, desleixo, ou prejuízo nacional, as obras dos compatriotas, aliás mais caras, e menos perfeitas: mas é impossível esperar isso do geral do povo. Quando a diferença de qualidade, e custo vale a pena do contrabando, não há leis, barreiras, e fiscalizações, que o tolha em grande extensão; como a experiência de todas as nações e idades o tem convencido, e continua a convencer, no bem notório contrabando que se faz por toda a Europa; a despeito das violências e cruezas do governo francês, tão empenhado em coibi-lo.

Da difusão da inteligência: 6° requisito para as fábricas

VI. A difusão da inteligência em artes e ciências pelo corpo de uma nação é que multiplica as facilidades para a introdução e prosperidade de todos os estabelecimentos úteis em geral, e com especialidade das fábricas, em que é preciso empregar máquinas engenhosas, lavores esquisitos, tintas finas, ordem e método nos processos das mais complicadas operações. Depois de haver num país muitos arquitectos, maquinistas, escultores, pintores, e artistas de superior escala, e igualmente sábios nas ciências naturais, é que podem aparecer as fábricas

de grande importância, variedade, e beleza. A Física e a Química têm neste século prestado os maiores socorros, e serviços aos melhoramentos de todas as artes e manufacturas. Bem diz Salomão, que a *sabedoria é o artifície de tudo*. Portanto é insensato estabelecer fábricas refinadas em país não iluminado pelas ciências.

Da franqueza do comércio e indústria: 7° requisito para as fábricas

A franqueza do comércio faz que todos os artigos de subsistência, materiais das artes, e instrumentos do trabalho, sejam os mais abundantes e baratos no mercado nacional; o que dá uma vantagem imensa para se empreenderem todos os estabelecimentos, a que o país tem naturais oportunidades, e proporções. Por isso a Inglaterra, em que, mais que em algum outro Estado, concorrem estes e os expostos requisitos essenciais à prosperidade das manufacturas, sendo também, pela extensão e comparativamente superior franqueza do comércio de importação e exportação a todas as partes do mundo, o mais vasto empório e depósito dos respectivos artigos, é também o país mais manufactureiro da Europa.

A franqueza da indústria deve produzir ainda mais completamente este efeito. Os estatutos das Mestranças, ou dos Grémios ou Corporações dos ofícios, e o terrível sistema de monopólios que tem predominado na Europa, tem até ao presente obstado a desenvolver-se a indústria com toda a sua natural elasticidade e indefinida força expansiva. Onde ela é menos comprimida e agrilhoada, os efeitos do seu ressalto e voo são proporcionalmente maiores para a generalidade e perfeição das obras. Quanto mais cabeças há a pensar, dos ricos, em darem bom emprego a seus capitais, para os não terem dormentes, e infrutíferos; e dos pobres, para acharem trabalho e subsistência, por amor da própria conservação, e incessante esforço de melhorar de sorte (ninguém sendo inclinado a favorecer o vadio, onde toda a espécie de indústria somente se regula pela imperiosa e irresistível lei da concorrência) é impossível que não se inventem, e descubram as melhores direcções da tarefa nacional, e não resultem daí os mais exuberantes e aperfeiçoados produtos da natureza e arte. Então quem não sabe, procura aprender algum ofício mecânico, liberal, ou científico, e naturalmente se regula entre o aprendiz e o mestre o ajuste do salário e tempo de tirocínio; ou o magistrado, autorizado por leis, se pode interpor sem violência para um arbítrio de equidade e paternal, a aprazimento e a bem de ambas as partes, sem todavia se intrometer e regular número, de industriosos e de empregos. Neste sistema liberal, é fácil a todo o indivíduo achar o posto e nível que lhe compete por suas circunstâncias pessoais e locais, sem gravame de nin-

guém, e com manifesta vantagem do público, que, em cada divisão e subdivisão do trabalho, interessa achar o maior número de servidores hábeis, e industriosos distintos, e eminentes, que, pela concorrência, façam esforços para melhorarem as suas obras, e sejam, sem força alguma de lei, ou de homem, impossibilitados de fazerem extorsão de exorbitantes salários do respectivo serviço. Então a geral indústria avançaria progressiva e rapidamente na melhor ordem, e em sua marcha majestosa, para dar à nação a maior opulência de que é susceptível.

Dos privilégios, prémios, e honras, aos inventores nas artes e ciências: 8º requisito para as fábricas.

VIII. Os privilégios, prémios, e favores aos inventores nas artes e ciências é o requisito que completa os meios de fazer avançar a geral indústria para o auge de que é susceptível, havendo a discrição conveniente, e nas devidas proporções, em conformidade aos objectos, e méritos dos indivíduos. Mas este último expediente só tem óptimos resultados onde concorrem os outros requisitos que explanei. Aliás, por si só, ou injudiciosamente empregados, pouco valem, e até produzem o efeito contrário ao destino.

Inglaterra é o país onde melhor se atende, e mais liberalmente se aplica, este princípio. Felizes os génios criadores quando nascem em tempo e terra que se sabe aproveitar deles. Diz o célebre Raynal -*Procurai génios, ide às oficinas das manufacturas*-. É ignomínia nacional, quando o governo deixa sem a competente indemnidade e honra os inventores em artes e ciências, que são como os Prometeus e Atlantes dos impérios.

Das artes, fábricas, e manufacturas que existem, e estão em progresso na América do Norte, e que naturalmente mais convêm no Brasil nas actuais circunstâncias

Não obstante a firmeza dos princípios, e liberal sistema do governo dos Estados Unidos da América sobre a franqueza da indústria, e igual e imparcial protecção de todo o estabelecimento útil, aquele país rapidamente avançou em artes, fábricas, e manufacturas, que mais lhe convinham, e que foram introduzidas gradualmente pelo espontâneo acordo dos particulares, sem privilégios exclusivos, nem extraordinários favores. Isto se prova, não só pela notoriedade do facto, mas também por dois escritores de todo o crédito.

Um é Winterbotham, que em 1795 publicou a excelente, e muito instrutiva obra, que intitulou *Vista Histórica, Comercial, e Política dos Estados Unidos da América*. Aí no tomo 1º, pág. 325 enumera as principais fábricas, que floresciam no território americano independente. Ele faz menção de alguns inventores, e introdutores de engenhosas máquinas, e com especialidade do celebrado Ritenhouse, o qual é não menos insigne matemático, que extraordinário maquinista, em modo que (segundo a frase do dito escritor) *só não faz mundos*. Tais são os milagres da franqueza da indústria, que faz surgir génios criadores, não tendo que combater o centauro dos monopolistas.

O outro é Macpherson, novo autor dos *Anais de Comércio*, que no tomo 4º, pág. 322, expõe ainda mais circunstanciadamente as fábricas já ali introduzidas. E é muito de advertir, que o governo, e o povo teve de curar as grandes feridas, que a guerra lhe tinha feito, deixando o Estado quase inâne, e exangue, sem dinheiro, sem crédito, e com uma dívida pública exorbitante, havendo perdido quase todo o seu valor a moeda de papel, que o governo tinha sido forçado a emitir no transe terrível pelo qual passou. Era necessário que decorresse muito tempo antes, que cessassem os rancores, e ressentimentos entre os americanos, e os habitantes da mãe-pátria, e se restabelecessem as suas relações de parentela, amizade, e confiança mercantil, e política: e todavia, pela franqueza do comércio, e indústria, que muito frutificou com os longos créditos, e fundos dos ingleses, e importação de homens úteis, e capitais da Europa, não só em curto espaço se foram introduzindo as fábricas mais oportunas do país, mas também se fizeram estabelecimentos de bancos de circulação, e de seguros, com que a indústria geral se aviventou em muitos ramos. É notório pelos papéis públicos, que, havendo o governo erigido em 1791 um banco de Estado com privilégio dos accionistas por 20 anos (sem todavia excluir bancos particulares[6] aquele adquiriu tal crédito, e pôde fazer aos interessados tão bom dividendo, que no presente ano de 1810, estes ofereceram o donativo de dois milhões e meio de dólares ao governo, para lhes continuar o privilégio. Porque não nos será dado esperar iguais resultados da franqueza de indústria no Brasil, estando incomparavelmente em melhores circunstâncias, sendo a dívida pública quase insignificante, e as nossas relações com os ingleses tão activas, e cordiais?

Eu receio fatigar os leitores com a prolixidade a que me considero obrigado em coisa aliás tão clara, bem que controvertida. Mas confio que, particularizando as fábricas dos Estados Unidos, nesta parte inteiramente se desvaneçam as preocupações dos contraditores de boa fé. Eis os termos do referido Macpherson.

[6] Veja-se na obra de Alexandre Barring publicada em 1808, *An Inquiry into the causes and consequences of the orders in council*. Ele diz que havia 72 bancos particulares nos Estados Unidos.

«Os americanos fizeram trespassar a máquina filatória de Arkwright[7] logo depois que apareceram em Inglaterra. Eles também têm engenhos, e moinhos para fiar linho, e lã. Além de moinhos de trigo, que por muito tempo foi a original, e quase a única, manufactura da América, tem agora muitos moinhos, e máquinas de serrar madeiras, fazer pólvora, e papel, lavar panos; cortar barras, pranchas, e folhas de ferro, cobre, estanho; fazer pregos, com os melhoramentos dos senhores Rumsei, e Fiteh, cidadãos dos mesmos Estados Unidos. As suas destilações de cerveja estão tão florescentes, que antes já exportam do que importam esse género. Também têm muitos alambiques de aguardentes feita de melaço que importam das ilhas francesas. Também fazem excelentes licores espirituosos dos grãos, cidras, e pêssegos. Têm mui bem estabelecidas manufacturas de cordoarias, velames de embarcações, e outras fábricas de linifícios grossos. Tem manufacturas de quase toda a variedade de couros, e peles de diferentes animais para curtidos, atanados, marroquins, e grudes, e coisas feitas do refugo destes géneros; e também de obras de ferragens, fazendo âncoras, cavilhas, e instrumentos de construção de carros, navios, e edifícios, utensílios de cozinha. Estão também a adiantar-se em obras de outros metais. Têm grandes manufacturas de chapéus de todas as qualidades».

Há não menos naquele país as que Mr. Coxe chama *manufacturas domésticas*, conduzidas pelos lavradores nos intervalos dos trabalhos do campo. Fábricas de panos para camisas, toalhas, e outros artigos desta natureza, para vestido, e calçado ordinário do povo, já no ano de 1790, eram tão importantes, que se avaliavam em mais de vinte milhões esterlinos (180 milhões de cruzados) do que nem em Inglaterra se fazia ideia. Conclui o citado Macpherson dizendo, que *tais manufacturas são grandes, variadas, e quase universais*. Aos esforços dos indivíduos acrescem os auxílios que o governo tem dado, abrindo, por meio de companhias incorporadas, grandes estradas, e canais no interior do país».

É de notar que este escritor dá esta conta dos americanos já no ano de 1794, pouco mais de dez anos do estabelecimento do seu novo sistema de franqueza do comércio, e indústria. Sem dúvida daí em diante o progresso das manufacturas deve ter sido proporcional à constância da política económica do governo, ao aumento da população, e ao ardente espírito de empresa, que caracteriza a progénie da Grã-Bretanha, mãe de grandes varões.

É pois, razoável pensar, que igual política económica produza não menos rápidos aumentos da indústria no Brasil, sob os auspícios de sua nova, e liberal legislação, a qual ainda faculta mais auxílios do que o governo americano concede aos introdutores de fábricas; bastando sem dúvida a remissão de todos os direitos das matérias primeiras, e das

[7] Nome do celebrado inventor da portentosa máquina de fiar.

obras manufacturadas, para podermos competir com os estrangeiros na importação de iguais artigos, quando as circunstâncias do país fizerem conveniente estabelecer fábricas de obras semelhantes. Particularmente no interior do país se poderão introduzir muitas fábricas úteis da geral acomodação do povo, onde os produtos rudes da agricultura não podem comodamente ser trazidos à beira mar.

Se porém intentarmos introduzir as fábricas da Europa, só por espírito de rivalidade, e abarcamento, e por mera imitação dos estrangeiros, no desígnio de diminuir a importação dos artigos manufacturados de que precisamos, distraindo os nossos fundos de empregos mais úteis, e já bem arreigados dos ramos de indústria do país, a consequência será vermos diminuída a nossa agricultura, exportação, e navegação. Assim com os inconsiderados projectos de nos fazermos independentes de supridores estranhos, as novas introduções de fábricas prematuras, ou impróprias, e só sustentadas à força de privilégios, não terão outro efeito senão o diminuirem os estabelecimentos permanentes, e mais proveitosos que já possuímos, ocasionando desvio e estrago dos capitais, dignos de melhores usos.

Doutrina de Mr. Say [8] *sobre privilégios de indústria e fábricas*

-Em Inglaterra, quando um particular inventa um produto novo, ou descobre um *processo* (método de trabalho) desconhecido, ele alcança um *privilégio exclusivo* de fabricar este produto, ou de servir-se deste processo: a Carta é chamada *patente de invenção.*

Como não há concorrentes nesta produção, ele pode levantar o preço muito acima do que seria necessário para o reembolsar de seus avanços com interesses, e ter grandes proveitos da sua indústria. É uma recompensa que o governo concede à custa dos consumidores do novo produto; e num país tão prodigiosamente produtivo como a Inglaterra, e onde, por consequência, há muita gente de grandes réditos, e em demanda de tudo que lhes pode procurar algum novo gozo, esta recompensa é muitas vezes muito considerável.

Quem poderia razoavelmente queixar-se de semelhante privilégio? Ele não destrói, nem agrava ramo algum de indústria precedentemente conhecida. As despesas da compra do novo produto não são pagas senão por quem as quer; e quanto aos que não querem fazê-las, as suas carências, de necessidade, ou de agrado, não são menos completamente satisfeitas que antes.

[8] Escritor francês de crédito que em 1804 publicou um *Tratado de Economia Política*, que principalmente se funda nos princípios de Smith.

Contudo, *como todo o governo deve vigiar que se melhore sem cessar a sorte de sua nação, o inventor do novo produto não pode privar para sempre os industriosos nacionais da vantagem de empregarem uma parte de seus capitais e de sua indústria a este produto; nem os consumidores de se proverem dele ao preço em que a concorrência o possa fazer baixar.*

As nações estrangeiras, sobre que o governo do país do invento não tem algum poder, admitiriam sem restrições este ramo de indústria, e seriam assim mais favorecidas que a nação onde o invento tivesse origem.

O governo inglês, que nisto tem sido imitado por nós, tem muito sabiamente estabelecido por um estatuto, que tais privilégios não durem senão um certo número de anos, no fim dos quais a fábrica da mercadoria que é objecto do privilégio, cessa de o ter.

Quando o processo privilegiado é de natureza de poder ficar em segredo, o mesmo estatuto determina, que, expirando o termo do privilégio, tal segredo será publicado. O produtor privilegiado, que nesse caso pareceria não ter necessidade de privilégio, tem todavia a vantagem, que, se outra pessoa vier, durante o tempo do mesmo privilégio, a descobrir o segredo, não pode fazer uso de tal descoberta, antes de expirar o termo concedido.

Não é de modo algum necessário que a autoridade pública discuta a utilidade de processo, ou a sua novidade. Se não é útil, tanto pior é para o inventor. Se não é novo, todo o mundo é admitido a provar que ele era conhecido, e que cada um tinha direito de se servir dele; e isso também é péssimo para o que se disse inventor; pois que lhe é tirado o privilégio, e fica prejudicado por pagar inutilmente as despesas da chamada *patente de invenção.*

O público pois não é lesado por este género de favor, e pode dele colher grande vantagem. Ele tem na prática o mais completo sucesso. Assim os produtos da indústria manufactureira se multiplicam e variam rapidamente até ao infinito.

Deve-se pois deixar só ao azar o cuidado de descobrir os melhores processos, e novos caminhos? Não. *Honra seja aos homens que têm buscado os seus prazeres em tão nobres trabalhos!* Honra seja aos homens que têm dispendido os seus réditos em tão úteis consumos! Não há outro mais nobre emprego de riqueza e descanso. Estes homens pelos seus inventos fazem aos seus concidadãos, e ao mundo inteiro, presentes que muito excedem o valor do que estes retribuem, ainda que aliás obtivessem pelos mesmos inventos grande fortuna, por maior que ela seja. Os seus benefícios propagam-se e renascem com os séculos, e o seu nome circula sempre cercado de bençãos.

O privilégio exclusivo de uma companhia pode-se justificar, quando ele é o único meio de abrir um comércio inteiramente novo com povos

afastados ou bárbaros; vem então a ser como uma *patente de invenção*, cuja vantagem cobre os riscos de uma empresa arriscada, e as despesas da primeira tentativa. Os consumidores então não se podem queixar da carestia dos produtos, que seriam ainda mais caros não havendo o privilégio, pois que absolutamente não existiriam. Mas, a exemplo dos privilégios dados aos inventores, também aquele outro privilégio não deve durar senão o tempo necessário para indemnizar completamente os empreendedores de seus avanços e riscos. Findo este termo, *tal privilégio não seria mais que um dom que se faria gratuitamente à custa dos seus concidadãos, que têm recebido da natureza o direito de se procurarem as mercadorias que precisam, onde eles o podem, e ao mais baixo preço possível.*

Poder-se-iam fazer sobre os privilégios relativos às manufacturas, quase os mesmos raciocínios, que sobre os relativos ao comércio. O que faz que os governos se deixem arrastar tão facilmente nesta sorte de expedientes, é que, de uma parte, se lhes apresenta o ganho, sem se embaraçarem como e por quem é pago; e de outra parte, se estes pretendidos ganhos podem ser *justos* ou *injustos*, bem ou mal apreciados pelos cálculos numéricos; entretanto que o inconveniente e a perda, influindo em muitas partes do corpo social de uma maneira indirecta, complicada, e geral, escapa inteiramente ao cálculo.

Não é aqui lugar de examinar quanto as chamadas gratificações e *encorajamentos* em geral, abrem a porta a delapidações, a favores injustos, e a todos os abusos que se introduzem nos negócios dos governos. Um homem de Estado hábil, depois de ter concebido o melhor plano de administração, é muitas vezes retido pelos vícios que devem necessariamente introduzir-se na sua execução. Um destes inconvenientes é conceder, como acontece quase sempre, os ditos encorajamentos e favores, não aos que são hábeis em merecê-los, mas aos que são hábeis em solicitá-los.

Eu não pretendo impugnar as distinções e recompensas concedidas publicamente a artistas e obreiros, para recompensar um esforço extraordinário de seu génio, ou de sua destreza. Os encorajamentos deste género excitam a emulação, e aumentam a soma das luzes gerais, sem desencaminhar a indústria e os capitais dos seus empregos mais vantajosos. Eles ocasionam além disto uma despesa pouco considerável, em comparação da que custam as mais sortes de prémios e extraordinários favores.

Um governo esclarecido, paternal, e que dispõe de vastos recursos, não deixa aos particulares toda a glória das descobertas industriais. As despesas que causam os ensaios, quando os governos as fazem, não são feitas à custa dos capitais da nação, mas pelos seus réditos; pois que os tributos não são, ou, ao menos, não devem jamais ser tirados senão dos réditos. A porção dos réditos que por esta via se dissipa em experiências, é pouco sensível; pois que é repartida por um grande

número de contribuintes, e as vantagens que resultam dos bons sucessos, sendo vantagens gerais, não é contrário à equidade, que os sacrifícios, ao preço dos quais se tem alcançado, sejam suportadas por toda a nação.*

Na doutrina de Mr. Say se mostra que as duas principais nações da Europa, Grã-Bretanha e França, concedem privilégios exclusivos somente aos inventores nas artes. A nossa nova legislação parece ampliar este indulto igualmente aos introdutores de novas máquinas, ou novas invenções, sem distinguir nacionais dos estrangeiros, ainda que não sejam os inventores. Penso que a intenção do legislador é conceder igual benefício aos ditos introdutores, quando façam importar máquinas, e invenções de países estranhos, durante o tempo das respectivas patentes. Esta lei é evidentemente política para atrair, quanto antes, ao Estado os artistas eminentes, e novos inventos.

PARTE II

Discussão das razões em favor de privilégios exclusivos aos primeiros introdutores de fábricas importantes

À vista da nova legislação, que não exclui no Brasil a introdução de estabelecimento algum industrial em qualquer tempo, e que só dá privilégio exclusivo aos inventores e introdutores de nova máquina e invenção nas artes, seria desnacessária a discussão das razões dos que opinam em contrário. Tanto mais que os princípios expostos na Parte I. destas *Observações* parecem suficientes a discutir toda a dúvida. Mas, ainda que, segundo o provérbio, *para os sábios pouco baste*, contudo, em questões de interesse nacional, não é nociva, antes proveitosa, ainda a superfluidade de razões que sustentam a causa pública: pois, quando falta ou inadvertência de bons princípios, velhos hábitos, usos rotineiros, sistemas erróneos, e o espírito do monopólio, conspiram para fazer acreditar com fé implícita opiniões vulgares, às vezes um volume não basta para lhes tirar a crença; e ainda a maior candura e moderação não salva a quem as impugna, das efervescências do amor próprio e orgulho dos contraditores. Porém, como a verdade, nos países de paternal governo, tem valor para se combater com a falsidade a face descoberta, quando se trata do bem comum, é conveniente que a nação entre no conhecimento das razões que firmam os seus direitos, e promovem as suas reais utilidades.

O meu parecer é que se guardem, com integridade e pureza, os liberais princípios estabelecidos neste Estado; e que, em todas as transacções e decisões, se tenha em vista a regra simples: *um com todos, e não um contra todos.*

Observações sobre a inteligência do Alvará de 28 de Abril de 1809

Alguns que sustentam a integridade do princípio da franqueza da indústria, tão amplamente concedida no alvará do 1.º de Abril de 1808, e só admitem a excepção dos verdadeiros inventores, e introdutores de nova máquina, ou invenção nas artes, em conformidade do alvará de 28 de Abril de 1809, § 6, tem excitado dúvida, sobre o que se deva entender por verdadeiramente *nova máquina, e nova invenção.*

Salva a interpretação autêntica, parece que, na óbvia inteligência, se deve ter por nova máquina, ou nova invenção, não só a que não existia realmente antes nas nações civilizadas, nem o seu exercício e

produto; mas também: I. qualquer modificação, ou melhoramento, de invenção conhecida, a que os ingleses chamam *improvement* de que resulta também algum novo produto, ou efeito útil; II. qualquer real invenção, ou sua modificação, que, suposta já seja conhecida, contudo ainda não está constituída de *direito público*, por não ter ainda findo o prazo da *patente de invenção*, isto é, da carta de privilégio exclusivo passada ao inventor: quando se aplica um método ou *processo* geral de operação conhecida, a matérias novamente descobertas, ou que, posto sejam conhecidas, e triviais, ainda não foram usadas para novo propósito, como por exemplo, se a sabida arte de fazer papel, com os ingredientes e processos gerais, se aplica, não a macerar e desfazer trapos de pano de linho, ou de algodão, como é vulgar, mas a palha e a vegetais filamentosos. Em todos estes casos aparece um novo produto, ou suprimento na sociedade, que antes ninguém havia usado, e a que ninguém tinha um direito especial, ou comum.

Pelo que o introdutor de máquina, e manufactura, que não está nestas três circunstâncias, não pode pretender privilégio exclusivo sem se opor à letra e espírito da lei; e só por antífrase, e ironia, se poderia intitular inventor, sendo aliás um verdadeiro plagiário, ou mero introdutor de um objecto e estabelecimento patente a todas as nações, e que já se acha na comunidade dos bens sociais, e como fundo, e património comum de todos os indivíduos, e simples mercadoria de comércio, mais ou menos difícil de se prespassar para outros países, como o são os outros artigos, estabelecimentos, ou institutos, cujo transporte demanda mais ou menos indústria e capital, e tem, mais ou menos, óbices e encargos na política dos países, onde se inventaram, produzem, e fabricam. O evidente fim do legislador no nosso alvará em questão, foi animar a fazerem-se as introduções de novas máquinas, e novas invenções nas artes, o mais cedo possível, ainda estando os inventores estrangeiros na posse em seu país do privilégio exclusivo temporário; dando a lei aos introdutores (sem distinguir nacionais ou estrangeiros) igual privilégio por 14 anos, como se fosse o próprio inventor dentro da nação, em indemnidade dos seus dispêndios, riscos, e esforços extraordinários. Ora, nas nações estranhas, o maior prazo concedido aos inventores são 20 anos. Como findo este, é livre a todos o uso da nova invenção, entendo que, não se deve conceder aquele privilégio a ninguém, constando ter expirado este prazo no país do inventor[9]; pois então já

[9] É preciso nesta parte ter muito cuidado com os impostores, e os que, por ténue invenção, ou introdução, requerem o exclusivo para todo o Brasil. Em Inglaterra publicam-se os objectos das invenções, as suas *patentes* nos papéis periódicos e especialmente no *Repertório das Artes*. Assim pode-se saber quando expira o prazo do privilégio exclusivo dos inventos ingleses. Há o papel público intitulado *Retrospecto das Invenções* em que se mostram as inúteis e caducas.

não se pode chamar privativa *propriedade* de pessoa alguma nem nova em Estado civilizado e comerciante, mas (por assim dizer) *doado da cidade*, e pertencente à família do género humano. Nas grandes invenções de transcendente vantagem à nação e à sociedade, melhor seria, que o governo comprasse o invento, e desse competente prémio ao inventor, fazendo logo publicá-lo a bem da humanidade. Mas isso só nos países ricos se pode verificar. Em Inglaterra assim se tem praticado às vezes, principalmente quando a invenção tem por objecto a saúde pública. Neste século se tem visto a grande generosidade do governo a benefício do Dr. Jenner, inventor da inoculação da vacina, e do Dr. James Carmahael Smith, que rectificou o invento das *fumigações do ácido nítrico* do químico francês Guyton de Morveau, para purificar o ar de miasmas pestíferos. É evidente o quanto seria egoístico e desumano, requererem-se privilégios exclusivos desta natureza, e importância.

Objecções contra os princípios estabelecidos

É impossível animar a indústria deste Estado do Brasil, e nele se estabelecerem fábricas consideráveis, sem se dar privilégio exclusivo por 14 anos aos primeiros introdutores de máquinas e manufacturas de grande importância pela sua despesa, dificuldade de trespasse, e utilidade do país: estes, por identidade ou semelhança de razão, merecem igual favor da lei, concedido aos inventores e introdutores de nova máquina ou invenção nas artes; pois, ainda que sejam conhecidas noutros países, são novas neste. Além das grandes dificuldades gerais dos estabelecimentos desta natureza, que sempre têm grandes riscos, até de inteira perda do capital; acrescem as particulares, que resultam dos embaraços e perigos que as rigorosas leis das nações mais manufactureiras opõem à saída de suas máquinas, invenções, e artistas: sem se ter a certeza da mão protectora do governo, e de competente indemnidade e prémio, ninguém será insensato, que se aventure a transes e desembolsos graves, para trespassar para a sua nação indústrias úteis, no perigo de que outros, por emulação, se aproveitem logo da ideia e especulação alheia, e até por inveja, e fazer mal. O privilégio exclusivo temporário é o mais óbvio e indispensável expediente para recompensa dos esforços extraordinários dos que se arriscam a tais empresas. Por esta política, abrem-se escolas de artistas superiores em toda a espécie de manufacturas, sem dispêndio da Real Fazenda, e só à custa dos projectistas. Pelos primeiros exemplos felizes, se animam depois outros especuladores, com melhor cálculo do negócio; e a nação vai ganhando outros empregos de capitais, e ramos de comércio. O transitório detrimento do público

se compensa pelas transcendentes vantagens da primeira introdução. Até, para mais se animarem tais industriosos, seria conveniente estender o exclusivo, proibindo-se a importação de iguais artigos estrangeiros que se fabricarem no país, para terem os fabricantes a certeza de venda dentro da nação, removidos os competidores estranhos, como é do patriotismo, e da prática de todas as nações iluminadas da Europa, e em que a Inglaterra constantemente insiste. Deviam-se também conceder extraordinários favores, e donativos do governo, e ainda adiantamentos por empréstimos de fundos, aos industriosos que os não tivessem, e intentassem estabelecer fábricas as mais necessárias ou úteis. Em todo o caso, convinha também conceder a todos os fabricantes os privilégios ordinários das fábricas do reino. Todos esses auxílios, favores, e encorajamentos, se mostram, na actual conjuntura de urgente necessidade; visto que, durante o interdito do comércio da Europa (cujo termo não se pode prever), os nossos géneros coloniais hão-de ter pouco mercado e valor; e, sobrevindo a paz, teremos muitas dificuldades, e talvez impossibilidades, em concorrer com os estrangeiros nos mercados gerais, quer a Inglaterra entregue as ilhas de iguais produções do Brasil, quer continue na posse das mesmas. Ainda com um dos principais géneros, qual o do algodão, é provável que os ingleses o comprem aos americanos do norte, que é a sua nação mais favorecida, e com quem tem mais próximas e naturais relações de comércio; e portanto dita a providência, que, quanto antes, e por todos os meios, convertamos boa parte do nosso capital para as fábricas. Assim prevenir-se-ia a saída do dinheiro, e metais preciosos; e não teremos o prejuízo de vender os nossos produtos rudes por pouco preço, para depois os tornar a receber importados em fazendas de incomparavelmente superior valor. Assim finalmente nos iremos libertando da dependência estrangeira, podendo aliás num país tão vasto e tão naturalmente rico em produções mui variadas dos três reinos da natureza, aspirarmos à independência da China, antes recebendo do que dando às outras nações, os metais preciosos.

Resposta contra o vago pretexto de animar a indústria, com abusiva interpretação da lei

Todos esses pretextos que, com muita ênfase, se costumam alegar em estabelecimentos de fábricas, sem dúvida haviam de ocorrer na real mente; e todavia o legislador só deu o privilégio exclusivo no caso e modo definido no alvará em questão, que, pela excepção do § 6, firmou a amplíssima regra em contrário da franqueza de indústria, concedida no Alvará do 1.º de Abril de 1809, que, depois da Carta

Régia da abertura dos portos do Brasil, forma a segunda grande época da regeneração deste Estado, pela abolição das proibições do sistema colonial.

O fim desta lei foi excluir todos os exclusivos da geral indústria, firmando a igualdade dos direitos de todos os cidadãos, removendo, como ali se diz, *todos os obstáculos* do trabalho e emprego de capitais. E que maior obstáculo se pode considerar que o monstro dos exclusivos, e monopólios, ainda temporários, e sem título justificado pela lei das nações, o qual aterra os industriosos desvalidos, tolhendo a faculdade inauferível, de poderem em qualquer tempo introduzir neste país as máquinas e manufacturas não realmente novas, nem privilegiadas, e, que, por já serem de direito público, formam artigo de comércio, que se podem trespassar de uns a outros países? É evidente ataque ao princípio liberal e óptimo constituído, distinguindo-se arbitrariamente entre primeiros e posteriores introdutores, e entre grandes e pequenas máquinas e manufacturas, quando aliás a lei expressamente permite, sem designação de tempo, objecto, e lugar, toda a espécie de indústria e fábrica em pequeno e grande, deixando tudo ao arbítrio, e cálculo de interesses dos indivíduos, como se vê da cláusula final: *Como entenderem que mais lhes convém.*

Toda a interpretação em contrário é clara evasiva da lei. Ela até seria *feia consequência*[10] contra o incomensurável benefício da franqueza do comércio; pois se, pela Carta Régia que a concedeu, não se pode excluir a introdução de fazendas estrangeiras, qualquer que seja a sua importância e qualidade, não se distinguindo primeiros ou posteriores introdutores de artigos antes proibidos; seria incoerente, e contra a boa razão, que se excluíssem os segundos e mais introdutores de fábricas, que intentassem manufacturar no Brasil iguais fazendas, que aliás é livre a todos nacionais, e estranhos, importar de qualquer país, sendo aliás evidente a vantagem de terem os habitantes deste Estado o suprimento de tais fazendas, por assim dizer, *à porta*, na hipótese de ser útil a introdução das obras respectivas, sem desviar fundos e braços de melhores direcções. Se fossem razoáveis os pretextos acima deduzidos, os comerciantes, primeiros introdutores de fazendas antes proibidas, teriam ainda mais especiosas plausibilidades, do que os primeiros introdutores fabricantes, para obterem o exclusivo temporário: pois poderiam alegar em seu favor, não só as notórias e grandes dificuldades e riscos de perdas a que actualmente está sujeito o comércio, mas também a atendível circunstância de pagarem grandes direitos à Real Fazenda, nas suas grandes importações, em concorrência dos estrangeiros, assaz difícil de vencer; entretanto que os primeiros fabricantes introdutores de manufacturas antes proibidas

[10] Inconsequentia rerum fœdissima. Quintiliano. [A falta de sequência é a mais indigna das coisas].

têm a remissão perpétua de todos os direitos das fazendas que fabricam, e dos materiais delas.

Não há razão sólida para se fazer a diferença entre a introdução importante de fazendas manufacturadas, e a introdução de máquinas, instrumentos de trabalho, e fundos de circulação, para se estabelecerem fábricas de iguais fazendas. Todas as sortes de artigos de comércio estão compreendidas na generalidade da Carta Régia, que não exclui em tempo algum, e a nenhum importador, a introdução de *todos os géneros, fazendas, e mercadorias*. A mercê da franqueza se deve combinar e conciliar com a mercê da franqueza do comércio. Aliás a incoerência salta aos olhos.

É insustentável o dizer-se, que, para o indulto do exclusivo, se deve reputar nova toda a máquina e manufactura, que até ao presente não existia, ou não se conhecia, no Brasil. Se tal interpretação valesse, se considerariam novos quase todos os instrumentos de fábricas as mais vulgares na Europa, e que até ao presente não tinham sido vistos ou permitidos neste Estado. Mas bem se vê que o epíteto de *novo* só se poderia dar por abuso de termo. Isto é oposto ainda ao senso comum dos que já introduziram aqui agora fábricas de chapéus, estamparias, tecidos, e outras mãos-de-obra, e até bancos de seguro. Os respectivos introdutores foram discretos em não requererem exclusivos; reconhecendo a impertinência, ou, para melhor dizer, a insolência de tal pretensão; e todavia persistem em seus estabelecimentos, com prospecto de vantagem. O espírito do século, e a vulgaridade das luzes em algumas matérias económicas, já constituem odiosas as altanadas pretensões de exclusivos em indústrias conhecidas.

Pretender-se achar identidade, ou ainda semelhança, de razão da lei, igualando os meros introdutores de máquinas e fábricas conhecidas, e até estabelecidas em Portugal, aos inventores e introdutores de *verdadeiramente novas* máquinas e indústrias, é pôr em paralelo e nível direitos e méritos quase tão distantes como a terra o é do céu. A antiguidade colocou entre os Numes os eminentes inventores nas artes, e lhes deu as honras da apoteose, levantando estátuas, templos, altares. Os governos modernos têm adoptado a regra de premiar os felizes esforços do engenho humano, que produzem alguma invenção útil, dando aos inventores o privilégio exclusivo *temporário*, para o desfruto da sua invenção. Principalmente merecem esta recompensa, e ainda mais algum outro prémio extraordinário, os inventores de grandes máquinas de ajudar, abreviar, e aperfeiçoar os trabalhos mais importantes da sociedade: pois o edifício da civilização deve a sua estabilidade, grandeza, e formosura, principalmente a tais inventores. Equiparar estes homens extraordinários, e génios superiores aos industriosos de outra ordem, ainda activos e diligentes, que em mercenário patriotismo, e só na mira do lucro, fazem trespassar para outros países os inventos

alheios, depois de já estarem patentes em todo o mundo, seria alinhar em ignominiosa equação pessoas de mui desproporcional predicamento.

É certo que os que trespassaram ao nosso país os inventos estrangeiros, enquanto não estão publicados, não se podem considerar na categoria dos inventores: porém a nossa lei mui sábia e politicamente lhes concede igual indulto do exclusivo; para estimular assim os industriosos a darem traça de atraírem à nação, quanto mais cedo, as invenções de outros países, vencendo os obstáculos e perigos do trespasse.

Não digo que os primeiros introdutores que fazem o trespasse de grandes máquinas e invenções dos estrangeiros, ainda depois de estarem constituídas de direito público nas nações respectivas, não sejam mui especiais servidores, e beneméritos da pátria, por este facto útil ao seu país. Porém a lei já providenciou ao caso na generalidade da regra, que manda à Real Junta do Comércio dar socorros pecuniários aos introdutores e industriosos de especial merecimento. Devem-se pois estes contentar com essa remuneração, e qualquer outro favor extraordinário do governo, segundo as circunstâncias, menos o exclusivo, que espoliaria o direito comum de todos os mais cidadãos.

Resposta contra o pretexto da economia para o ensino das artes superiores

É inatendível a apologia de tal exclusivo em indústrias não realmente novas, e públicas, com o pretexto de ser o meio mais económico de se abrirem escolas de artistas de maior ordem, à custa dos primeiros introdutores de fábricas, sem dispêndio da Real Fazenda.

Em primeiro lugar. Nunca o monopólio foi bom mestre das artes: sempre ele deu má e cara lição. O interesse e a usual prática de quem obteve algum monopólio é fazer de tudo mistério e segredo, e dar o menor ensino possível, para ter menos rivais no futuro. Todo o seu empenho é ter o mercado nacional desprovido e diminuto no género do suprimento em que obteve o exclusivo; a fim de preservar exaltada a quota do seu ganho; não fazendo graça ao público senão do que não pode ocultar e lucrar. Jamais tem estímulo de apurar a sua obra, e fazê-la mais perfeita e barata; pois que não teme a concorrência de iguais fabricantes no país. Além de que o capital de um indivíduo, ainda opulento, raras vezes é capaz de poder suprir uma povoação considerável, em qualquer fábrica de importância.

Em segundo lugar. O governo deve ser um dos cooperadores para o tirocínio e instrução do povo nas artes, não menos que nas ciências: pois a teoria e a prática têm relações recíprocas e indissolúveis, não

podendo as ciências crescer sem as artes, estando em contínua acção e reacção, para o aumento recíproco. Portanto convém que uma porção do rédito público se dirija a estabelecer um *Instituto Politécnico* proporcional às circunstâncias do país. É melhor e mais decente, que se deva à generosidade do governo, e geral contribuição do país, a criação de oficinas de artes superiores, do que ser a nação devedora desse benefício à mão escassa do monopolista, que, sem ter metido nada do seu invento para o fundo social, pretende exclusivo de competidores. Enquanto o Estado não pode fazer tão útil estabelecimento, é menos detrimento o esperar-se por época mais favorável, do que submeter-se o Brasil ao império dos monopólios; os quais, uma vez concedidos, e multiplicados, não se podem mais exterminar, ainda com a maior sabedoria e força do governo. Testemunha Inglaterra, que ainda hoje tem vários desses inextirpáveis malefícios públicos, introduzidos em tempos aliás de soberanos distintos, como bem nota Hume na história da sua Rainha Isabel, e de Carlos I. Se o génio da constituição, e o espírito do povo, não os tivessem já muito decepado, a Grã-Bretanha, actualmente a *sede das artes, ciências*, e riquezas, seria (diz ele) um teatro de inércia, ignorância, e miséria. Por isso hoje se olha com ciúme para toda a pretensão de *privilégio exclusivo*.[11]

Resposta contra a figurada impossibilidade de se estabelecerem fábricas grandes sem exclusivos

É afectado, e contraditório, pretenderem os primeiros introdutores de máquinas e fábricas dispendiosas o privilégio exclusivo, com o fundamento de que, sem ele, é impossível que alguém se arrisque a estabelecer fábricas de consideração no Brasil. Tal pretensão tacitamente supõe, não só possibilidade, mas também probabilidade, de semelhante empresa de outros competidores antes de findo o exclusivo. Aliás para que se faz tanto empenho em excluir fantasmas, que não hão-de vir à cena?

Receia-se (dizem) que, por emulação concorram tumultuários rivais ao mesmo tempo, ou pouco tempo depois, a aproveitarem-se da ideia e lembrança alheia; e assim, por mútuo encontro e empate, perderem-se todos, e não se assentar o estabelecimento.

Mas, se o negócio é fácil, e não se precisa de grande inteligência e capital, ele não vale a pena do exclusivo; e até seria absurdo dá-lo. Se ele é difícil, e requer especial indústria, e grande fundo, o primeiro

[11] Nas discussões e debates do parlamento, tem neste ano de 1810 havido grande oposição em conceder-se o privilégio exclusivo a uma companhia, que se propõe iluminar Londres com as luzes extraídas do *gás carbónico*, extraído do carvão de pedra: o fundamento é dizer-se não ser invenção nova.

introdutor não tem de temer nociva concorrência de outros projectistas; pois, sendo o projecto judicioso, e não temerário, a superioridade da perícia e riqueza do primeiro introdutor lhe dá decisiva vantagem, para excluir o rival posterior, ou obter sobre ele preferência do público; pois é verosímil, que preocupe a melhor situação e freguesia.

Isto deve naturalmente acontecer, ainda na hipótese, aliás inverosímil, de que haja posteriores concorrentes de igual mérito e cabedal, que, sem proporcional demanda do país, e só por desordenada emulação de mero capricho, e vil inveja, intentem prejudicar o primeiro introdutor; pois devem sentir logo a pena do seu desvario, não achando competente mercado, e pior ainda, se são inferiores em capacidade e riqueza. Porém se o país realmente demanda, logo, ou depois, mais de um fabricante supridor do artigo, seria prejudicial ao Estado não se admitir a concorrência de iguais, ou talvez superiores industriosos e capitalistas, que estivessem prontos a estabelecer maior número de fábricas semelhantes, para o pleno suprimento do público, a iguais ou melhores termos.

O que verdadeiramente causa justo temor, e efectivamente afasta as mais úteis empresas de indústria, não é o receio de rivais nos estabelecimentos novos; mas o ter que se lutar continuamente com a hidra dos exclusivos, que tem mil cabeças, e pulam e recrescem incessantemente, como as ténias e pólipos, quando não se cortam pelas entranhas vitais. Tudo será perdido, se as víboras e escorpiões dos monopólios, ao princípio de um estado nascente, se acoitarem em subterrâneos esconderijos. Ainda em florido prado se andará com sustos, e a cada passo se dirá *latet anguis in herba*[a].

Onde a lei da franqueza e livre concorrência é inviolavelmente guardada, os especuladores e projectistas, verdadeiramente hábeis e industriosos, não andam esbaforidos, e desperdiçando o seu tempo em inquirir se o país tem privilegiados com exclusivos, mas se aí realmente há demanda de fábricas, e se podem bem pagar os seus produtos, e sustentar-se o estabelecimento. A concorrência só pode ter o efeito favorável ao público, de diminuir os ganhos lesivos, ou desnecessários.

Aqueles pois que requerem exclusivos em indústrias manifestas a todo o industrioso, não só virtualmente denunciam a franqueza de sua inteligência, ou falta de fundo, mas também o seu maléfico espírito de monopólio, que os constitui merecedores de serem excluídos de boa companhia. Quando a máquina e manufactura se pode introduzir com ténue capital, e operações ordinárias do comércio, até seria insulto ao decoro da administração insistir-se em pretensões de exclusivos.

---

[a] Uma serpente esconde-se entre a erva.

Medo e esperança são os dois esteios de todas as especulações. O medo de não se ter bom êxito no projecto, aguça o entendimento do projectista, para bem calcular circunstâncias e consequências, proporcionar meios aos fins, e vencer os competidores. A esperança de boa fortuna anima a continuar nas mais árduas empresas, ainda depois de experimentados revezes, para se corrigir o erro, e ter-se prosperidade no negócio, que não é absolutamente temerário e impraticável.

Não é necessário estabelecer já fábricas *em grande*. Com tentativas moderadas, e principalmente por meio de sociedades livres, segundo o estilo de Inglaterra, se podem introduzir neste Estado manufacturas as mais convinháveis, sem grave perigo de dano, nem impolítico desvio e estrago de fundos por operações *injudiciosas*, que (segundo bem observa Smith) *diminuem o capital da nação*, e influem na decadência de réditos reais, pela falta e lacuna que ocasiona de melhores empregos do povo. O temor da perda, e a esperança de ganho, produzem maior inteligência e economia nos negócios dirigidos por companhias de hábeis directores. Assim também se promove o espírito de honra, e obtêm-se os bons efeitos que resultam da deliberação em comum, e sabedoria colectiva de indivíduos, que concentram a sua atenção para descobrirem os expedientes mais próprios à prosperidade nas suas empresas. Quantos mais espíritos houverem a pensar, tanto maior será a probabilidade de acerto.

Não se deve presumir, que alguém queira de boa vontade perder o que é seu, lançando ao vento os próprios cabedais, para empreender fábricas, só por indigna emulação, e para *fazer mal* ao primeiro introdutor. Tirar (como se diz vulgarmente) dois olhos a si para tirar um a seu inimigo, são casos raros na vida civil, e quase impossíveis em negócios económicos, quando se trata de perigo de grave perda do rival caprichoso. Tais extravagâncias se podem e devem desprezar, como quantidades infinitésimas, nos cálculos do regime económico político. Em negócios da consequência, a discrição não só predomina, mas (como bem observa Smith) *grandemente predomina* a imprudência; principalmente onde a lei não favorece inertes e temerários, excluindo com o braço da autoridade os competidores. Cada qual então só se fia na sua inteligência, economia, e superioridade de recursos.

Ninguém tem direito de exigir que o governo seja o fiador de seus negócios, e que lhe segure os ganhos de quaisquer novas empresas económicas, e menos excluindo os que são mais animosos, e se esperançam de sua boa fortuna. Se os governos houvessem de pagar e indemnizar os erros de todas as más cabeças, e ainda de todos os casos fatais, em que não se pudesse dar nada em culpa à ignorância, e temeridade dos indivíduos, multiplicar-se-iam os projectos os mais vãos e ilusórios, e todos os tesouros do erário não bastariam para indemnizar os desvarios dos insensatos; e estes seriam inertes a si, e pesados ao Estado.

Não há nova, e ainda antiga, empresa em agricultura, comércio, e qualquer estabelecimento industrial, que não tenha dificuldades, e riscos de se malograr, ou de ter o projectista menos lucros dos desejados. A demanda do país, e a extensão do mercado, com a inteligência, economia, probidade, e riqueza de qualquer industrioso, são os principais e mais sólidos fiadores de prosperidade na respectiva empresa. Todas as empresas de agricultura são de todas as mais arriscadas, por serem sujeitas à inconstância das estações, e inclemência dos elementos. Sol, ventos, chuvas, incêndios, daninhos, formigueiros, etc., conspiram para destruir às vezes de repente todos os grandes e contínuos trabalhos do ano, e as mais bem concertadas e judiciosas tarefas rurais[12], com irreparável dano das despesas feitas, não ficando às vezes nem ainda as sementes. No comércio, principalmente marítimo, não só as primeiras empresas, mas até as ordinárias operações de tráfico, ocasionam perdas de todo o capital. Os estabelecimentos de fábricas admitem mais seguros cálculos, e são menos expostos à fatalidade. Ora, se ninguém hoje, nos seus sentidos, poderia achar justo darem-se privilégios exclusivos à introdução de novas culturas, e ramos de comércio, como será razoável darem-se aos introdutores de fábricas? O governo tem em seu poder bons meios de facilitar a introdução de novos estabelecimentos de indústrias de campo e cidade, sem o miserável expediente de dar monopólios.

A franqueza da indústria obriga a todos, por defesa natural (à excepção de algum fátuo orgulhoso) a ser razoável em seus projectos e negócios, dirigindo-se pela viva luz de entendimento sereno, e calculador de interesses, e não pelo fogo das paixões excitadas pela hostil emulação, e teima de mal fazer. Quase todos os industriosos e especuladores são circunspectos, e não se precipitam a fazer estabelecimentos, por assim dizer, *à toa*, sem cálculo de probabilidades de feliz êxito; e só se aventuram a empresas árduas e dispendiosas, tendo de algum modo tomado o pulso ao país; e nisso é comum certo tacto natural, e tino seguro, ainda do mais cego, e desentendido em seus interesses.

Não se deve portanto recear tumultária concorrência de introdutores de fábricas, nem ainda nos pequenos empregos, e muito menos nos grandes, de sorte que impossibilite indústrias e fábricas úteis. O Estado tem justa esperança de se irem introduzindo nos mais apropositados

[12] Et tamen interdum magno quæsita labore,
Cum jam per terras frondent, atque omnia florent,
Aut nimiis torret fervoribus ætherius sol,
Aut subiti perimunt imbres, gelidæque pruinæ
Flabraque ventorum violento turbine vexant.
Lucrecio, V.

[Contudo, são, por vezes, procuradas com grande trabalho, quando já há folhas pelas terras e todas as coisas florescem; ou quando o sol etéreo queima com um calor excessivo, ou as chuvas repentinas destroem tudo e as neves geladas, bem como a ventania atormenta com o turbilhão violento dos ventos].

tempos, *e com o natural pendor da indústria*, as manufacturas que as circunstâncias do país demandarem, e constituírem admissíveis. Assim, na introdução de máquinas e manufacturas não *realmente novas*, os homens que vivem em governo regular, têm a dignidade civil, que é justa e inauferível, para não sofrerem injúria e violência de nacionais (e menos de estrangeiros) em pretensões de monopólios.

Com a inflexibilidade do *vivificante princípio* da franqueza da circulação do trabalho e capital, o país ganha no maior possível número de industriosos activos e moderados; e a administração liberta-se de ardilosos, requerentes de mercês em dano público. Então o governo, que tão generosamente deu vida e liberdade a toda a espécie de trabalho útil, não se põe no risco de favorecer os inábeis, que forcem o povo a receber a lei na quantidade, e no preço dos suprimentos, que precisa ou deseja; nem os de capacidade subalterna se podem manter a par do industrioso e capitalista de superior mérito e fundo.

De contrário, não se promove, antes se retarda, a multiplicidade e perfeição nas artes e manufacturas superiores, garroteando-se a criança da indústria superior logo no nascedoiro. Se não havendo no Brasil mestres e favores, antes proibições severas, e contínuos saques de dinheiro para a Europa, se introduziram clandestinamente algumas artes e manufacturas importantes, como de louça, embarcações[13], amarras, além de obras de oiro e prata, fustões, acolchoados, bordados, etc. sendo notório, que vários habilidosos principalmente de países centrais, só pela viveza de engenho, e instigados pela necessidade, desmanchando musselinas e fazendas estrangeiras, manufacturavam, em imitação, fazendas semelhantes, com beleza admirável nas circunstâncias do país, verificando o provérbio (*quid non explorat egestas*) que introduções e adiantamentos não se devem razoavelmente esperar com a franqueza da indústria?

Bem mostra que não carece de exclusivos para introdução de manufacturas de toda a espécie um Estado, que, por três séculos lutando com o *mau génio do exclusivo geral de fábricas*, pôde introduzir, e manter, a despeito dele com pé firme, algumas ainda de luxo. É já dado aspirar a todos os melhoramentos com a maior rapidez, achando-se agora o Brasil protegido pelo *bom génio libertador do comércio e indústria*, e tendo em si assaz estabelecidas as principais artes elementares, donde gradualmente se sobe às superiores. Todas as artes e fábricas têm certos modos análogos, com processos e instrumentos comuns, e, por assim dizer, pontos limítrofes, e subintrantes. Os mestres, e estudos de mecânica e química, que o governo já introduziu, e paga, nos dão os mais faustos agoiros para a introdução das melhores fábricas, com ajuda das artes mecânicas ordinárias, que assaz possuímos.

[13] No Brasil se introduziu a construção de *grandes navios* sem privilégio exclusivo; e ela exige grandes cabedais.

Resposta contra a indiferença do espaço do tempo de 14 anos nos exclusivos às fábricas ordinárias

Tem-se tratado como inconsiderável o que chamam *detrimento temporário* do público no exclusivo por 14 anos, enquanto bem se estabelece qualquer fábrica, que aliás exige grandes máquinas e despesas.

Eu chamo a isso *sacrifício intolerável*. Se o país não admite logo, antes de decorrer esse tempo, mais de uma semelhante manufactura, é escusado conceder-se o privilégio exclusivo pelas razões expostas: e se admite, é grande e irreparável o dano do público; por privar o Estado de mais um útil emprego de braços, e capitais. Sendo inumeráveis as fábricas e máquinas estabelecidas nas nações civilizadas, que não existiam até agora no Brasil, dando-se privilégio exclusivo por 14 anos ao primeiro introdutor de cada uma delas; não sendo provável, que se vão introduzindo senão gradualmente, ficaria esta *Grande Terra* por muitos anos privada de multiplicados estabelecimentos de óptimas manufacturas vulgares, aliás possíveis e naturais nas suas circunstâncias. Não vejo vantagem que compense a privação do público.

Com a política dos exclusivos, seria necessário estar-se em contínua ansiedade, e devassa aberta, de quando expira o prazo de cada introdutor, para ter cabimento o segundo projectista de semelhante estabelecimento. Isso irrita o bom senso, e desgostaria todo o mundo, pelo tormento da espera, e ressentimento da injustiça. Ao contrário, com a franqueza da indústria, haverá geral alacridade, e virtuosa porfia[14], cada um tendo confiança em si, para pôr o respectivo engenho, braço, e capital em competência com o de qualquer outro émulo empreendedor de igual indústria.

Quem pode prever que fábricas o Brasil estabelecerá pelas suas próprias forças, e por introdução de artistas, e capitalistas nacionais, e estrangeiros, em tão longo período de 14 anos, estando com os portos francos a todas as indústrias e importações de fundos? O grande político Tácito lamentou como grande perda a inércia, e inactividade a que ele e o público tinha sido reduzido por 15 anos, no tempo do péssimo imperador Domiciano, *tão infesto às virtudes*.[15]

O celebrado fisionomista Lavater dizia, que, depois de Deus, nada respeitava mais que o *tempo*; e considerava como salteador quem lho

[14] Expressão do nosso Barros falando do príncipe D. Henrique no empenho dos descobrimentos do Novo Mundo.

[15] Quindecim annos, grande mortales ævi spatium. Vit. *Agric.* [Quinze anos, um grande período de tempo para os mortais].

roubava. É provérbio do vulgo, que dez anos é a vida de um homem; e o degredo por dez anos com razão se equipara à morte civil. Os que não economizam, antes perdem o seu tempo, nada fazendo, ou fazendo males, são também fáceis em desapreciar o tempo das nações, obstando à introdução de indústrias conhecidas, a benefício de monopolistas, e em prejuízo dos mais habitantes. Com bom governo, e estabilidade do princípio da franqueza de indústria e comércio, deve muito crescer e florescer este Estado, que tem tantas vantagens naturais para o seu veloz melhoramento.

A grandeza do capital necessário à introdução de alguma máquina ou manufactura de muito custo, é uma razão de mais para não se dar o privilégio exclusivo ao primeiro introdutor. Como os grandes fundos, e, em consequência, as pessoas necessárias a fazer as despesas, e vencer os obstáculos dos grandes estabelecimentos, estão ao alcance de mui poucos competidores, esta mesma circunstância exclui os émulos de menos cabedal; e, se estes existem, e concorrem ao mesmo tempo, e ainda posteriormente, é mais usual, e de evidente interesse, serem antes sócios que rivais.

Em toda a parte um grande capitalista, primeiro introdutor de uma grande oficina de manufacturas, ou loja grande de mercadorias, é formidável rival contra os que depois ousam fazer-lhe concorrência, estabelecendo na vizinhança outra oficina ou loja. Se o concorrente é de poucos fundos, é logo suplantado; porque não pode pagar a obreiros com igual liberalidade nem vender em tanta variedade de sortimentos, nem a tão bom preço, nem fazer longos créditos aos compradores. E se ao maior capital acresce superior inteligência, moderação nos ganhos, e boas maneiras naturais, os mais contendores são, e infalivelmente, desarranjados em seus projectos, e vêm a ser por si mesmos excluídos do posto ou lugar que se acha dignamente preocupado. Se são igualmente ricos, sempre, como já acima se observou, o primeiro introdutor leva a vantagem decisiva da antecipação, escolha do local, etc.

Suponha-se porém, que vários projectistas concorressem a requerer ao mesmo tempo a introdução de uma fábrica com privilégio exclusivo do competidor. Seria justo, que se excluísse o pobre à face do rico, ou, em igualdade de cabedal, e préstimo, se preferisse um ao outro? Porque um se adiantou algum pouco tempo antes, serão repelidos os que aparecem depois, talvez mais hábeis, e com superiores meios? A que imparcialidades, ilusões, e queixas, se arriscaria o governo, ou tribunal que entrasse no labirinto da preferência, com odiosa e quimérica comparação de capacidades, e fundos, e tentasse decidir a contenda? É logo mais recto, e decente, manter-se a integridade do princípio de plena franqueza da indústria, deixando os estabelecimentos ao juízo dos indivíduos, que sabem melhor calcular seus meios e recursos.

Resposta contra os perigos da emulação, e trespasses de máquinas e artistas das nações estrangeiras

A emulação e contenda dos rivais supõe necessariamente *demanda efectiva* do país para mais de um estabelecimento da mesma natureza; e podendo o povo ter dois ou mais supridores em qualquer artigo, não se deve, com a mão do governo, dar-lhe só um, e por 14 anos[16].

As dificuldades que se afiguram de se trespassarem máquinas e artistas de outros países, são mais fantásticas e exageradas que reais, ou temíveis. Em Inglaterra, na verdade, (por antigas leis de séculos escuros) há severas proibições de saída de máquinas e industriosos. *Smith*, citando o estatuto que pune os artistas que emigram do país, censura o governo, por sustentar regulamentos tão opostos à geral indústria e civilização, e aliás tão ridículos, e evadidos na prática, e tão incompatíveis com a jactanciosa liberdade de que os ingleses blasonam[17], sacrificando-a aos fúteis interesses dos comerciantes e fabricantes nacionais.

Mas até a França, tão rival e inimiga da Grã-Bretanha, tem feito trespassar dali as grandes máquinas filatórias, bombas de fogo, etc. As mais nações têm praticado o mesmo. Os desenhos, ou modelos em pequeno, são métodos triviais para se fazer o trespasse, sem estrépito, nem perigo. O bom olho do curioso, e o inocente contrabando das artes, ilude até as patentes de novas invenções. Se, não obstante os rigores dos estatutos penais e sanguinários contra o contrabando de lãs, e outros artigos volumosos, o comércio clandestino frustra todas as fiscalizações, como as não frustrará o amor do ganho, quando houver forte interesse em fazer trespassar máquinas e artistas?

Não há país industrioso que hoje não tenha os maquinismos, mestres, e obreiros estrangeiros que deseja atrair. O oiro vence todos os obstáculos e riscos. Quanto maiores forem estes, tanto o primeiro introdutor tem a moral certeza de não encontrar, e ao mesmo tempo, afoitos concorrentes, que, de bom ânimo, queiram passar por iguais transes; pois até são raros os guerreiros, que de boa vontade porfiem em escaladas, ainda com forte esperança de vitória.

Quanto um país é mais manufactureiro, tanto ele tem maior viveiro de aprendizes, maior abundância de artistas e mestres supranumerários, que acharão interesse de passarem a outros países as suas indústrias, na esperança de melhorarem de sorte; e a sua concorrência fará com

[16] Os que não querem *emulação* nas artes, e empresas económicas, destroem um dos grandes princípios, que dão força propulsiva a todos os adiantamentos da sociedade.

[17] It is unnecessary to observe, how contrary such regulations are to the boasted liberty of the subject, of which we affect to be so very jealous; but which, in this case, is so plauly sacrificed to the futile interests of our merchants and manufacturers. Liv. 4, Cap. 8 in fine. Alguns têm dito que o governo inglês castiga os infractores de tais estatutos até com pena capital. Isto é falso.

que as condições do ajuste não sejam exorbitantes. *O essencial é haver cabedal para os atrair, e que as leis do Estado, para onde passam, sejam favoráveis ao estabelecimento de estrangeiros.* De Inglaterra, e França, vieram os mestres fabricantes do reino. Porque não vieram também ao Brasil? E quando não vierem de boa vontade, a América do Norte nos proverá das máquinas e artistas necessários. O seu Franklin ensinou-lhes a tirar os raios do céu: isso basta. Presentemente, as hórridas circunstâncias da Europa tentarão muitos artistas para a emigração.

Demais o progresso das ciências tem hoje roto e anulado os segredos e monopólios das máquinas, e manufacturas mais interessantes; pois se acham descritas e estampadas em livros óptimos e vulgares, (desde a enciclopédia até aos repertórios das artes) que se podem considerar como grandes depósitos de civilização, tesouros da humanidade e geral armazém e oficina de todas as fábricas actuais, e possíveis. Com perspicácia e indústria mediocre, se podem todas essas copiar e imitar, ainda por artistas ordinários, que saibam operar com algum grau de certeza nas dimensões e proporções. Com *prémio, compasso, e quarto de círculo*, se pode hoje construir toda a obra, em maior ou menor exacção. O resto fará o tempo, e a energia geral, libertada do bloqueio dos exclusivos.

Instam alguns dizendo, que todos facilmente viajam depois de feita a estrada. Vê-se quão poucos empreendem estabelecimentos. Respondo.

Alguém há-de ser o primeiro a introduzir máquinas e manufacturas desconhecidas, ou não existentes até agora neste país. Elas não foram introduzidas até ao presente, não por se terem dado exclusivos aos introdutores, mas sim por serem excluídos todos os projectos de fábricas, em razão do sistema colonial, ora abolido. Removido já este obstáculo à geral indústria, esta terá a sua natural correnteza, e provavelmente com o ímpeto e velocidade dos fluidos represados em diques. Há dois dias (por assim dizer) que sobreveio a nova lei de permissão das fábricas. Tudo requer tempo.

Tem-se dito que, para ser introduzida e promovida a indústria no Brasil com maior brevidade e rapidez, se poderia dar, sem inconveniente, privilégio exclusivo ao primeiro introdutor de alguma grande e mui dispendiosa máquina e manufactura, *quando mostrasse ter fundos capazes de bem suprir o povo no objecto intentado.* Mas, além de que isso é exposto a ilusões e imposturas, pela frequente jactância dos especuladores; é não menos certo, que em nenhuma época, nem aproximativamente, se podem prever as futuras circunstâncias e forças produtivas de um país, que avança rapidamente em cultura, população, e riqueza, com todas as facilidades que a liberdade do comércio e indústria pode dar para introdução de máquinas, fundos, artistas, e capitalistas estrangeiros: é então impossível saber se já agora, se, antes de expirar o tempo do exclusivo, o povo carecerá de novos supridores

fabricantes no próprio país. O mais seguro pois é deixar isso à perspicácia e interesse dos indivíduos.

O exemplo da América do Norte está aos olhos do mundo. Com a imóvel rigidez dos *liberais princípios* da respectiva economia pública da franqueza do comércio e indústria, não dando o seu governo exclusivos temporários senão aos inventores, a exemplo de Inglaterra[18], os industriosos e capitalistas do país têm feito trespassar de outros para o seu as máquinas mais úteis, e ainda as maiores, e há pouco tempo inventadas na Europa: e até pela energia dos indivíduos, e espírito de empresa, têm feito inventos próprios, ou melhoramentos importantes, principalmente em máquinas de serrar madeiras, de cordoarias, e de fiar lã, linho, e algodão. É notório, que já fazem delas, sem mistério, artigo de comércio. Posto em manufacturas ainda não possam competir com a Inglaterra, por não terem grande população, capital, e antiguidade de estabelecimentos; contudo, em menos de 30 anos, depois de abolido o sistema colonial, têm nisso feito progresso assombroso: o que não tem acontecido a Estado algum da Europa, não obstante aí se concederem tantos privilégios exclusivos, e extraordinários favores à indústria manufactureira.

O Dr. Seibert, membro do Congresso, dando ao governo, no ano passado de 1809, conta do estado das fábricas do país, mostra a extraordinária altura a que tem subido nesta parte a indústria do povo americano[19].

Pelo que, tendo nós também comércio franco com os Estados Unidos, poderemos, por via dos seus industriosos habitantes, que não têm os ciúmes e restrições de saídas de máquinas (como os outros Estados que nisso tão iliberal e vamente insistem) fazer as introduções das máquinas e artistas que mais se precisem nas nossas circunstâncias. Além de que do reino de Portugal nos podem vir boas máquinas, e excelentes artistas, para as fábricas que mais nos convierem; pois as principais da Europa aí existem.

Deve-se porém notar, que convém haver muita circunspecção em trespassar para o Brasil grandes máquinas, ainda para as manufacturas que nos podem ser mui úteis, como as de algodão. Grandes máquinas e fábricas, onde não houver vasta população serão quimeras.

Um dos judiciosos ministros das justiças de paz de Inglaterra[20] que escreveu habilmente em 1807 sobre questões de economia política, assim se explica: «Uma das causas de introdução das máquinas em ajuda de trabalho, parece ser os altos salários, causados pelo aumento na geral demanda do trabalho, ou de homens precisos para o serviço

[18] Veja-se Winterbotham, *Vista histórica, comercial e política dos Estados Unidos*, tom. I, pág. 321.

[19] Veja-se o periódico de Londres, intitulado *Panorama* de Maio de 1810.

[20] Weyland, *A Short Inquiry into the Police, Humanity, and Past Effects of the Poor Laws*, pág. 56.

militar e naval. A introdução de máquinas habilita um pequeno número de mãos a suprir a demenda existente, tão barato e efectivamente, como o maior número que antes se requeria; então o resto dos braços pode ser aplicado a suprir as demandas do país noutras precisões. Esta causa contudo só se pode aplicar à introdução das máquinas mais simples. O senhor Ricardo Arkwright[21], e outros que seguiram o seu exemplo, não poderiam tirar lucro de suas máquinas respectivas, se não se aumentasse a demanda de varas de algodão, lã, e seda, a mais do que poderiam ser fiadas por qualquer número de mãos, e a qualquer salário. Portanto parece provável, que não se possam introduzir grandes máquinas nalgum país, que não tenha grande demanda de suas manufacturas; pois que a despesa de estabelecê-las, e fazê-las trabalhar constantemente, exige que as mesmas manufacturas dêem grande produto, para se repor o capital, com os competentes interesses. As máquinas de fiar algodão, que o excelente, e filantrópico Mr. Dale estabeleceu em New Lanark, se podem citar como um assinalado exemplo da exactidão deste raciocínio. Ele introduziu uma dispendiosa máquina na vizinhança de uma considerável vila (Old Lanark): mas logo experimentou, que o suprimento do povo era totalmente inadequado à demanda do trabalho, nas várias operações produzidas por esta admirável manufactura; e portanto foi absolutamente obrigado a ir edificar uma grande vila ao pé do lugar da mesma manufactura, a que deu o nome de Newlanark, para que pudesse prosperar. Portanto só se podem introduzir com proveito tais máquinas novas em país de população redundante».

O famoso economista político deste século Mr. Malthus, que tão originalmente e profundamente escreveu sobre a população, transcreve a seguinte passagem do Dr. Aikin descrevendo as manufacturas de algodão de Manchester. «O invento e melhoramentos das máquinas que abreviam e facilitam o trabalho, têm prodigiosa influência em estender o nosso comércio e também em atrair mãos de todas as partes, principalmente de pessoas de tenra idade para as manufacturas de algodão. Mas, no sábio plano da providência, não há nesta vida bem considerável sem a companhia de algum inconveniente. Há muitos que são óbvios nestas e noutras máquinas e manufacturas semelhantes, que obstam ao aumento de gente bem educada. Muitas crianças saem do seio dos seus pais para viverem a centenas de milhas longe deles, no lugar em que estão estabelecidas tais fábricas, onde servem desconhecidas, desamparadas, e esquecidas daqueles, a quem a natureza encomendou o cuidado da sua criação. Estes miseráveis estão como presos e apertados em estreitas oficinas do trabalho; trabalhando muitas vezes noites inteiras, respirando o mau fumo das luzes, sem haver quem cuide do seu

[21] Autor da portentosa máquina filatória, de que se vê a magnífica descrição em Darwin no seu poema dos jardins, e o Lord Lauderdale na sua obra *Da Riqueza Pública*.

alinho ou agasalho, sendo mortificados, ora com frio, ora com calor extremo, contraindo causas predisponentes de enfermidades mortais, arruinando a constituição física e moral, ficando impróprios para outro género de trabalhos, quando acabam o seu tempo e ensino. Assim as meninas permanecem totalmente ignorantes de ler, escrever, coser, e praticar outras manipulações domésticas, requisitos aliás indispensáveis para as fazer depois boas e frugais mães de famílias. A sua pobreza, facilidade de sedução, e maus hábitos e exemplos, põem-nas em circunstâncias mui desfavoráveis à sua futura conduta de vida.

Do que se deduz, que, por ora, ainda as *grandes máquinas filatórias*[22] para as manufacturas de algodão (que aliás muito nos conviriam) não dão esperança de lucro, nem ainda para os primeiros introdutores, vista a fraqueza da nossa população; e portanto em cada cidade ou vila não há razão para se recearem competidores em igual introdução, para, com esse pretexto, se darem exclusivos, ainda locais, ao primeiro introdutor.

Tem-se afectado o temor de serem seduzidos por émulos os artistas trazidos de outros países pelos primeiros especuladores. Mas essa desordem não é de recear havendo regularidade na administração Civil. Pois, se tais artistas vêm assalariados por formal ajuste, podem ser obrigados pela lei da terra a cumprirem o seu contrato. Se o não foram a si só o deve imputar o projectista, que preferiu não ligar-se com estipulações onerosas; e portanto os artistas têm a liberdade de prestar seus serviços a quem melhor os pagar.

Por fim jamais devemos perder de vista a conciliação dos interesses do Brasil com os de Portugal, e da Europa. A providência tem marcado claramente em muitos objectos a natural divisão dos trabalhos dos respectivos países, para a sua mútua união, e perpétua concórdia; não só pela grande diferença das produções respectivas, como também pelas vantagens adquiridas nos estados europeus, em razão de superior perícia nas artes, e antiguidade de estabelecimentos.

Resposta contra a pretextada necessidade de acelerarmos os estabelecimentos de fábricas, pelo corte de mercado europeu

Devendo-se esperar brevemente o restabelecimento da ordem na Europa, e a tranquilidade da nossa monarquia, é impolítico dirigir para as fábricas a indústria do povo no Brasil com a força indirecta que resulta dos privilégios e favores extraordinários a tais estabelecimentos.

[22] Podia-se usar neste Estado das pequenas máquinas de cardar e fiar, que estão públicas na América do Norte, com os melhoramentos aí inventados. Sou informado, que as de cardar custam quatro mil cruzados e as de fiar menos.

Ainda mesmo agora não se vê sintoma de considerável decadência da nossa agricultura: se alguns ramos têm enfraquecido, os outros se têm vigorado. Em nenhuma parte se vê descerem de valor os prédios e escravos. À proporção que for crescendo a população e riqueza deste Estado, o interesse dos indivíduos descobrirá os meios de empregos de seus fundos, mais oportunos às circunstâncias de cada terra. Ainda que na paz tenhamos de lutar com a concorrência estrangeira nos géneros coloniais, todavia como a Europa, na dita hipótese, tende a crescer em civilização e opulência, e talvez em maior população, será provavelmente maior o mercado de tais géneros, havendo mais equivalentes para o troco recíproco e vantajoso de um e outro hemisfério.

Além de que, permanecendo o sistema liberal da franqueza da indústria e comércio no Brasil, nenhuma nação de princípios menos liberais poderá competir com a nossa nos grandes mercados; pois géneros, navios, e fretes, hão-de naturalmente ser no Brasil mais baratos.

Ainda quando se diminuísse a extracção e o valor dos nossos géneros na Europa (o que é sumamente improvável), todavia, como em todo o caso, muito cresceria a população no Brasil, e em toda a América, deve-se esperar, que o consumo interior, e o nosso comércio com este vasto continente, talvez exuberantemente compensem a diferença da diminuição noutros países. Também poderíamos converter a nossa agricultura a mais variados ramos, para onde crescesse a demanda das nações, e principalmente da Inglaterra, que tudo compra em grande. Só a cultura do linho *cânhamo* pode ser de um valor incalculável, e ela já assaz promete no Rio Grande do Sul. É natural, que os ingleses, tendo experimentado os maus efeitos das proibições da Rússia, e dos Estados Unidos da América, prefiram, daqui em diante sempre, pela maior segurança, a compra desses e outros géneros produzidos no Brasil. A honra, o justo ressentimento, e a providência do futuro de uma nação briosa e calculadora, e finalmente a certeza do vantajoso troco de suas manufacturas com as nossas mercadorias territoriais tão variadas e preciosas, afiançam a continuação de tal preferência.

Mas, se, por infortúnio, continuasse a guerra, e a tirania da França (o que não é verosímil) o interesse de todos os que ora empregam fundos e braços na cultura dos géneros do mercado descaído na Europa, faria retirá-los proporcionalmente dessas direcções, e (quanto antes) convertê-los para variedade de manufacturas as mais convenientes, e de próprio acordo dos respectivos interessados; e havendo de ser necessariamente em tal caso aumentada a cultura de artigos de subsistência, e de matérias primeiras das artes, a mão-de-obra seria barata, pela abundância do necessário e cómodo à vida, e se poderia bem sustentar (e ainda excluir) a concorrência de iguais produtos de fábricas estrangeiras, que viriam mais carregadas ao mercado interior, pelos fretes, seguros, direitos, etc.

Por ora, a nossa grande e imediata necessidade é, por assim dizer, *manufactura de estradas e canais navegáveis; manufactura de casas, e mais benfeitorias rurais e urbanas; manufacturas mais proximamente associadas à agricultura, e navegação,* a fim de termos população numerosa, cordata, e bem mantida, com boa marinha para defesa e segurança do país. Com extensa e bem entendida agricultura, e tendo tantas, e tão boas matérias primeiras, poderemos ter, pouco a pouco, gradualmente, e em devidos tempos, muitas, e indígenas fábricas, sem desviar capitais das direcções mais úteis, nem fazer desnecessária concorrência às da Europa. Então sustentaremos os artistas e fabricantes *pelo nosso próprio fundo,* sem agravo, (e menos exclusivo) de quaisquer industriosos, e introdutores de novos estabelecimentos.

Principalmente nos países centrais, onde a despesa do transporte absorve o valor dos produtos rudes, se poderão estabelecer convinhavelmente fábricas de algodão, lã, e linho; e aqueles produtos virão ao mercado com bom valor, representados pelos seus equivalentes em várias obras manufacturadas. Nas cidades e vilas marítimas poderemos ter muitas fábricas de cortes de madeiras, construções de navios, curtumes, atanados, louça[23], vidros, saboarias, cordoalha, açúcares refinados, etc.

Resposta contra o exclusivo ou proibição de manufacturas estrangeiras semelhantes às que se introduzirem no Brasil

Examinemos o peso da objecção mui decantada, dos que, achando absurdo os exclusivos em fábricas ordinárias, contudo admitem e julgam necessária a outra espécie de exclusivo, mui geral nos Estados europeus, que consiste na proibição de semelhantes manufacturas estrangeiras, a título de se animar a indústria do país. É (dizem) do patriotismo sustentar o trabalho nacional com preferência ao dos estrangeiros; e portanto é de razão que, se proíba a importação de iguais manufacturas de outros países, que vierem a fazer concorrência às estabelecidas, ou que pretendam estabelecer no Brasil. Deste modo se dá a mão às indústrias nascentes. Ainda que os seus produtos sejam ao princípio mais caros e imperfeitos, depois com o tempo hão-de melhorar e baratear. Tal é a prática dos governos mais iluminados da Europa, e principalmente da Inglaterra, que por isso tem subido ao zénite das artes e manufacturas.

Respondo. O inculcado arbítrio é diametralmente oposto à Carta Régia do comércio franco no Brasil. Ele é contra a glória do nosso governo, e contra a fé pública de um diploma régio, cuja notícia tem

[23] Um naturalista inglês, observando várias excelentes espécies de barro do Brasil, me disse, que o da chamada *tabatinga*, era a mais preciosa base para *porcelana*.

verosimilmente chegado a todos os confins da terra. Não é necessário aqui examinar, se é bom tal expediente para se promover a indústria manufactureira na Europa, onde os governos são ansiosos em assegurar emprego aos seus povos. O Brasil está despovoado: não lhe pode, ainda por séculos, faltar emprego útil aos povos na agricultura, e nos ramos principais de indústria das cidades que a sustentam.

É do *ilustrado patriotismo* contribuir para sustentar a *indústria geral* do país, e não esta ou outra *indústria particular*, que não é essencialmente ligada com a defesa e segurança do Estado.

O meio mais certo de obstar à importação estrangeira de algum artigo de indústria, é deixar que todos os industriosos e capitalistas possam, com a maior franqueza, aplicar braços e fundos à produção e manufactura de tal artigo. Se há real e bem entendido interesse do país em excluir a sua importação, os nacionais têm (como fica dito) a vantagem decisiva na *remissão dos direitos*, e em poderem dispor de suas fazendas sem maiores despesas de fretes, e seguros, etc. Se o fabricante, podendo vender as obras de sua manufactura por menos 16 por cento que iguais obras estrangeiras, ainda vindas em navios nacionais, não pode concorrer com o importador de outros países, melhor é que se deixe da fábrica; porque se mostra imprópria, ou prematura, nas circunstâncias da terra.

Não é patriotismo, mas barbarismo, forçar os nacionais a comprar o que precisam mais caro e pior aos fabricantes do país, excluindo importadores estrangeiros: então o soberano é o que faz força à nação, levando, por assim dizer, cabisbaixo, e *obtorto collo*, o freguês à porta da oficina, para receber dura lei, e comprar más obras, e por altos preços dos que, com a certeza de tal venda violenta, não têm estímulos patrióticos, nem interesse, de aperfeiçoarem a sua manufactura. Não é patriotismo, mas solecismo político, autorizar-se que o fabricante use de um direito para si, violando a lei natural, plantada no íntimo de todos os corações, cuja observância foi excitada, e bem declarada, pela lei evangélica[24]. Ele se indignaria, e com razão, se fosse violentado a comprar os artigos necessários à sua fábrica e casa com igual força do governo, tendo os artigos lesivos e inferiores, podendo ter baratos e melhores, comprando-os em concorrência dos importadores estrangeiros.

Demais: é do *judicioso patriotismo* não excluir ramo de comércio não estancado para a Real Fazenda. Porque nenhum comerciante importa as suas mercadorias regularmente de país que não as possa

[24] Quodcumque vultis ut faciant vobis homines, et idem facite illis: hæc est lex. S. Math. [O que quer que quiserdes que os homens vos façam, fazei-lhes o mesmo: esta é a lei].

O nosso João de Barros na *Década* 2, Liv. 4, cap. 4 assim se explica: *os homens têm plantada no ânimo esta lei comum, que não devem fazer o que não queriam lhe fosse feito.* Talvez alguns dos presumidos e delicados que até se enfastiam do céu, achem a citação impertinente. Os pios a terão por eficaz, e apropositada.

pagar com alguma espécie de fruto do respectivo território, ou trabalho dos seus habitantes. Toda a importação supõe, no cálculo do importador, correspondente quantidade de *valores produzidos ou adquiridos do país*, que devem servir de equivalentes ao troco, sejam naturais frutos e extractos da terra, e obras da indústria dos seus habitantes, sejam metais preciosos, que, ou são das nossas minas (e vêm a ser produtos da terra, que também se podem exportar, se superabundam da demanda efectiva do país) ou foram importados por câmbio de equivalentes da mesma terra e indústria pelas operações do comércio estrangeiro; e, em qualquer destes casos, esses metais preciosos não se darão aos estrangeiros, sem evidente interesse, ou urgente necessidade.

Se a importação estrangeira é casual, transitória, e de mera especulação, não pode fazer mal ao país, diminuindo consideravelmente o consumo e valor dos produtos da terra e indústria do mesmo país. Se é constante e obstinada da parte dos estrangeiros, isso prova três coisas: I. alta e urgente demanda do país a respeito do artigo importado: II. faculdade de pagar dos consumidores, perene e voluntária, por meio e câmbio dos renovados produtos da sua terra e indústria: III. que o artigo importado é melhor, ou notavelmente mais barato, que igual artigo nacional. Por todas essas razões se faz evidente, que a indústria e o estabelecimento que produz tal artigo, não convém ao país, nem se podem sustentar; e que é impossível resistir-se ao contrabando de igual mercadoria estrangeira. A força de uma demanda contínua de qualquer mercadoria é insuportável; pois o interesse do contrabandista e do público conspiram para violar a lei proibitiva.

Forçando-se a comprar mais caro aos nacionais, removida a concorrência estrangeira, não só se faz injúria ao público, e se obsta ao progresso dos capitais dos indivíduos compradores, e consequentemente da nação (que é um agregado de indivíduos); mas também se ataca a produção e extracção de algum bom, e mais natural, artigo da terra e indústria do próprio país, em prejuízo de algum outro produtor ou fabricante nacional estabelecido: pois é evidente, que, se alguém tendo certa renda, que aplica à compra da manufactura nacional privilegiada, a paga mais caro, por falta de concorrentes na venda, já não pode comprar aos outros ditos industriosos nacionais os artigos de sua cultura, ou fábrica, o que aliás seria disposto a fazer, se, por força de proibição de mercadoria semelhante de outro país, não fosse obrigado a passar por maior despesa, para se sustentar a indústria munida do favor da lei proibitiva. Assim, para se introduzir e suster uma espécie de trabalho que o povo não gosta pela sua qualidade e preço, aniquilam-se ou se diminuem outras espécies de empregos assaz firmados, e talvez mais convenientes, que a gente do mesmo país demanda e produz.

Se proibíssemos a importação de manufacturas estrangeiras, devíamos esperar logo a reciprocidade da *retaliação*, e talvez com maior

violência e ressentimento, das nações agravadas com a proibição de suas importações. Não pensemos que somos melhores provedores dos nossos interesses do que os outros Estados, e que só entendemos, como grande mistério, a *regra da reciprocidade*. Todos os soberanos procuram manter a sua dignidade, e relativas vantagens. Lembremo-nos do provérbio vulgar, que dirige o senso comum, não menos dos indivíduos, que dos Estados «*no que cuidades, cuidamos*». Quanto mais poderosas são as nações agravadas com proibições de importação de suas mercadorias, tanto os seus governos costumam reciprocar o dano, com represálias económicas e hostis mais severas. Eis a que se reduzem os efeitos das proibições, por inconsiderado patriotismo.

A prática das outras nações não nos deve servir de regra neste Estado: não só pela imensa disparidade das circunstâncias, como porque o novo sistema do Brasil é fundado em princípios muito mais sólidos e luminosos, que são meros corolários da simples *Lei da Natureza*, a qual faz bem a todos, e não agrava a ninguém. Ela consiste em deixar a cada pessoa empregar seu trabalho e capital no que melhor sabe e pode, e trocarem todos, no comércio interior e exterior, os correspectivos frutos supérfluos, em leal e voluntário ajuste.

Bem notou o grande moralista da antiguidade, que um dos grandes males da sociedade consiste em se imitar servilmente o que se acha noutros países, fazendo-se o que os mais fazem, e não o que seria conveniente fazer, com critério de tempos e lugares. Vivemos por semelhanças, e exemplos, e não em conformidade à razão; indo quase todos como os rebanhos para onde os mais vão, e não para onde se deve ir[25].

Há séculos, que na Europa tem prevalecido o sistema dessa e de outras espécies de monopólios. Não valerá no Brasil a pena de uma tentativa por vinte anos do *sistema liberal*, de pura justiça, e imparcial protecção de todo o trabalho útil; a fim de se ver o resultado da franqueza do comércio e indústria para a grandeza da monarquia lusitana, e crédito do governo? Os bens da franqueza da indústria mercantil já estão aos olhos de todos: até os cheios de preocupações em favor do monopólio do comércio colonial, enfim se reduziram a silêncio,

[25] Acqui nulla res nos maioribus malis implicat quam quod ad exemplum componimur, optima rati ea que magno assensu recepta sunt, quorum que exempla nobis multa sunt: non ad rationem, sed ad similitudinem vivimus. Non imus qua eundum est, sed more pecudum, qua itur. Sanabimur, si modo separemus a cætu.

Séneca.

[Nada de justo nos envolve em maiores males do que aquilo que arranjamos para exemplo; e estes assuntos excelentes da decisão são recebidos com grande assentimento. Deles temos muitos exemplos: não vivemos para a razão, mas para a semelhança. Não vamos para onde devemos ir, mas, de acordo com o hábito dos rebanhos, para onde se vai. Podemos curar-nos se nos separarmos da multidão].

confundidos, e subjugados pela experiência; vendo em tão pouco tempo, não obstante os terríveis males da guerra, e interdito do comércio dos mercados da Europa, o assombroso aumento da renda pública, e muitas outras notórias vantagens, contra os seus fatídicos e ineptos agoiros de ruína do Estado.

É absurdo introduzir e multiplicar no Brasil, e prematuramente, as fábricas de imitação da Europa, para se afectar independência do comércio e indústria dos Estados estrangeiros. Isto é contrário à evidente economia do regedor do universo, que fez os homens essencialmente sociais, constituindo por isso todos os povos unidos e dependentes uns dos outros pelo comércio, variando climas, produtos, localidades, e circunstâncias; a fim de sustentar-se o trabalho e a geral indústria em todas as regiões, e nas direcções mais produtivas e proporcionadas às vantagens privativas de cada Estado, e consequentemente bem se manter, e adiantar a harmonia, civilização, e perfectibilidade do género humano. O que Deus uniu, não devem os homens separar. Nem a China, a mais populosa e antiga região da terra, é absolutamente independente do comércio estrangeiro. Ela compra algodão e anfião da Índia, cobre do Japão, etc: hoje até compra manufacturas de Inglaterra em mais de um milhão esterlino, como se mostrou neste ano em oficial mapa de exportação proposto ao Parlamento.

E quando fosse boa, ou possível, a visionária independência mercantil das nações, a franqueza da indústria, e não o expediente dos exclusivos de qualquer sorte, produziria mais depressa, e aproximativamente, esse efeito; pois (como já acima se notou) pela multidão dos concorrentes empenhados em excluir os estrangeiros, todos os rivais fabricantes deste Estado porfiariam em barateza e perfeição das suas obras, até que, barateando e melhorando progressivamente, adquiririam logo natural preferência no país; pois que ninguém de senso comum deixa de comprar a produção nacional, por assim dizer, *à porta*, sendo igual à estrangeira em bondade e preço. Um ou outro extravagante e vaidoso que praticasse o contrário, seria a excepção da regra; o que nada influi no geral consumo. Além de que as extravagâncias e vaidades dos indivíduos das diferentes nações se compensam mutuamente em cada ano. Os ingleses vestem à francesa, e os franceses à inglesa. Assim do resto.

Os que desejam remover a importação dos diversos produtos, rudes ou manufacturados, das nações, não advertem que, por este modo, se removeriam também os compradores das nossas produções territoriais, que, por isso perderiam muito de valor, ou não se reproduziriam, e menos se estenderiam, como aliás seria possível. O ténue lucro das fábricas forçadas por privilégios, e proibições, não contrabalançaria o incomparavelmente superior dano da diminuição dos ramos estabelecidos da nossa indústria rural.

Resposta contra os figurados danos da saída dos metais preciosos

O número das vendas de uma nação que francamente promove o comércio exterior, proporciona-se exactamente ao número das suas compras aos estrangeiros, ou tende a exacto nível e balança, como se diz, *oiro fio*. Pouco dinheiro basta para saldo das contas, e este é ora a favor, ora contra a nação, no ajuste do recíproco débito e crédito. Se a balança é desfavorável num país, num ano, ela vem a ser favorável noutro ano, ou noutros países: e o equilíbrio tende a restabelecer-se, com suaves, rápidas, e alternativas oscilações do capital pecuniário, sem consequência perniciosa aos interesses nacionais. Quanto o comércio for mais livre e extenso, tanto mais certo será esse equilíbrio.

O *verdadeiro ganho*, real interesse, e perene lucro, de uma nação, consiste neste ponto essencial; e é, que haja no país a mais activa, e mais bem dirigida indústria, e consequentemente a melhor, mais vasta, e progressiva anual reprodução e acumulação dos bens da vida, com que se possa ter maior população, e mais bem mantida. Então os respectivos réditos e suprimentos, isto é, a soma dos produtos da natureza e arte, adquiridos imediatamente no país, ou por troca de equivalentes estrangeiros, são da maior variedade e abundância, e se podem distribuir na maior cópia, e justa partilha, aos competentes consumidores, que têm direito a alguma porção da anual reprodução, natural e industrial, seja como salário do seu trabalho, seja como proveito do seu fundo, seja como renda da sua terra.

É justo, e mui bem entendido, irem-se gradualmente estabelecendo fábricas no Brasil no espírito liberal de sua nova legislação, para se dar o mais extenso e melhor possível emprego ao povo: mas no desígnio de se obstar à saída dos metais preciosos, e diminuir a importação de manufacturas estrangeiras, é insensato, e pernicioso.

É notório que os americanos do norte, sem terem minas de oiro e prata, havendo adoptado o sistema de franqueza do comércio e indústria, atrairam, e têm muita moeda circulante em seu país, e que, em razão de superabundância de metais preciosos, por sua conta, ou pela das nações estrangeiras beligerantes, antes do seu actual *embargo*, expediam muitas embarcações para a Ásia, onde[26] os fundos principais das negociações são os ditos metais. Não se atraem eles dos países estrangeiros só com manufacturas, como é a vulgar suposição, mas

[26] Consta que no ano de 1807 acharam-se quase ao mesmo tempo, em Bengala 70 embarcações dos habitantes dos Estados Unidos da América. Alexandre Baring, escritor inglês de 1808, que se empenhou em mostrar a impolítica das *Ordens do Conselho* britânico contra o comércio dos Estados Unidos da América, diz na pág. 143, que, pela intermediária agência dos americanos no continente europeu, estes importavam para Inglaterra em troco de géneros, entre quatro a cinco milhões esterlinos de dinheiro efectivo. Uma parte dos lucros desta agência sem dúvida pertencia àqueles Estados.

também com os produtos rudes da terra; e talvez ainda mais com estes, pela sua geral necessidade, por darem os artigos de subsistência, e materiais das mesmas manufacturas[27].

Como pois é possível, que, adoptando-se no Brasil igual economia, e tendo estes tantas minas ricas de oiro não exaustas, nem ainda abertas, e com tantos estabelecimentos na Ásia, possa jamais ter falta de dinheiro metálico indispensável à circulação, sendo franco o seu comércio com todas as nações, e tendo aliás também o contínuo comércio da Guiné, donde se importa quantidade considerável de oiro; e o das colónias de Espanha, que nos suprem, directa ou indirectamente com muita prata? É notório que ela continua a ser importada, não obstante as inglórias e renovadas proibições de sua saída pelos regulamentos do vice-reinado de Buenos Aires; visto que nada pode resistir à força da demanda, à reciprocidade dos interesses dos compradores, e vendedores, e à virtude expansiva e centrífuga que têm os metais preciosos, para saírem a procurar vantajosos empregos e mercados, quando se acumulam em qualquer país com superabundância, e além dos seus naturais limites para a circulação e baixela.

Pretender-se não comprar as manufacturas dos estrangeiros, a fim de que estes não saquem dinheiro e metais preciosos, antes os importem ao Brasil para compra dos nossos efeitos de que carecem, é pretender-se uma falsa fortuna, que, quando se realizasse, não aumentaria as riquezas reais do Estado, e do governo, isto é, os nossos suprimentos dos artigos necessários, cómodos, e deliciosos à vida, e os réditos do erário, que são uma *parte alíquota* do rédito do povo.

O oiro e prata são um dos artigos de nossa útil exportação, ainda que aliás sempre há-de ser muito diminuta, em comparação com a soma dos outros muito variados artigos de grande valor, que os estrangeiros também demandam e sacam por troco de seus equivalentes. Certamente ninguém lhes dará de graça os metais preciosos vindos das nossas minas, ou adquiridos pelas operações do comércio, antes os venderão quanto menos for menos possível, e pelo mais alto valor, que o mercado permitir.

Vender géneros, ou vender oiro e prata em cunho, barra, ou obra, é essencialmente o mesmo: é troco do valor por valor igual: é só negócio de cálculo de vantagem, e justo arbítrio na escolha do objecto exportável. Pensar-se que não só os indivíduos do povo, mas até o corpo mercantil, prezando tanto os metais preciosos, e tendo tanta vigilância e ciúmes para os não largarem de mão, tenham a fatuidade de darem o

[27] Na inquirição oficial, que em Inglaterra no fim do século passado se fez sobre as causas da grande falta que aí houve de dinheiro, que obrigou o governo a autorizar o pagamento das notas de banco em papel moeda, uma das grandes causas achadas foi a saída da moeda metálica para a América e outros países, para a compra de artigos de subsistência pela fome que sobreveio.

seu dinheiro, e soma considerável de oiro e prata, aos estrangeiros sem causa relevante, é a maior das manias.

Como, em fim de conta corrente, tudo se reduz a algarismos, e estes também (por abstracção metafísica) se estimam em dinheiro, por isso, não obstante se veja no mapa das exportações de cada país, ainda de ricas minas, o grande total dos efeitos da terra exportados em muita variedade de artigos, com um pequeno, e, comparativamente insignificante *item* de dinheiro, oiro e prata (salvo para a Ásia) contudo, na linguagem ordinária, perde-se de vista essa soma (que aliás causa espanto a quem vê a descarga de um só navio), e se vocifera, que os estrangeiros nos sacam todo o dinheiro e metais preciosos, os quais aliás tornam a aparecer e a girar, como por milagre, entrando na circulação por inumeráveis canais invisíveis. Por isso mesmo é que eles não se consomem tão facilmente como as mais mercadorias, é mais certa a sua acumulação, e tornam pelo giro mercantil, sem a ficção do *postliminio*[28].

Se os estrangeiros não nos sacassem algumas porções de oiro, e prata, e antes nos importassem continuamente novas quantias de diversos países, sem dúvida, talvez por algum tempo viveríamos entre montões de cabedais pecuniários (ou ainda de baixela) muito ufanos como o Midas da fábula, representado por isso já na antiguidade com as orelhas do mais estúpido dos animais de carga; mas não tardaríamos logo em sacudi-las das mãos, como se tocássemos em brasas, remetendo de boa vontade a quantidade sobeja na circulação, para a Ásia, e outros países, a comprar géneros úteis, ou de gozos da vida. A quantidade restante subiria muito de valor no mercado, e bastaria para servir de intermeio ordinário do comércio interior.

Era impossível acumular e reter no Brasil a quantidade de oiro que todos os anos se extrai das nossas minas. Eu me comprazeria, de ver trocadas as nossas superabundantes peças de dinheiro, em muitas peças de artilharia, bons armamentos de todas as qualidades, muitas excelentes máquinas dos trabalhos, que mais nos conviessem, muitos mestres de agricultura, artes, e ciências, que, com superabundante honesta usura, nos reporiam o valor do oiro, que déssemos em câmbio de seus serviços, não menos estimáveis, e de superior serviço, que os chamados *metais preciosos*. Eles nos criariam ainda mais úteis e rendosos cabedais, e sólidos patrimónios.

É medo pânico, (sendo firme e perpétuo o nosso actual sistema) recear-se que nos falte a porção de dinheiro indispensável às transacções civis, e despesas económicas, particulares e públicas; principalmente

[28] Isto se tem visto, e reconhecido no Brasil. Diz-se vulgarmente, que *o bom filho à casa torna*. A indústria, que extrai os metais preciosos das próprias minas, ou os atrai de países estrangeiros pelo comércio e serviços prestados, é uma causa sempre activa e subsistente para produzir iguais efeitos.

quando a actividade mercantil adquirir na paz a sua força magnética de atrair todos os valores e preciosidades dos países em que tivermos abertas as relações comerciais. Além de que, onde há regular administração da justiça, e com ela o *crédito público*, o giro de letras, e *notas de banco*, suprem o *deficit* do numerário metálico, como se vê na Inglaterra. Sendo o estabelecimento de um banco nacional fundado em verdadeiras bases, e devidamente administrado, vem a ser uma mina rica e inexaurível. De certo, nem esse poderoso auxiliar, nem todos os tesouros, bastarão aos Estados, e aos indivíduos, quando os seus projectos e dispêndios forem desproporcionados às suas circunstâncias, e rendas.

Não é portanto com a introdução de fábricas, e menos das impróprias ou prematuras, e *forçadas com privilégios exclusivos, e extraordinários favores*, que se poderá obstar à saída do dinheiro, clara ou clandestina. Na legislação sobre objectos de *interesse nacional* não se deve considerar se o dinheiro entra ou sai do país (pois isso é da alçada e província do interesse particular) mas sim se tal legislação promove melhor a geral indústria, e segura mais o trabalho bem dirigido da nação.

Ainda menos é atendível o pretexto, de que com as fábricas reteremos no país os ganhos que se dão aos estrangeiros, que nos levam os géneros para depois os importarem manufacturados, e por um preço incomparavelmente superior do que lhes foram vendidos. Que nação, ainda a mais populosa, pode manufacturar todas as suas *matérias primeiras*? Onde temos braços, engenhos, e capitais para esse prodígio? Quem nos compraria todos os produtos manufacturados, só do nosso algodão e courama? Se os estrangeiros não nos importassem as suas mercadorias, como poderiam comprar muito das nossas? Com a venda do nosso produto rude, aumentaremos actualmente melhor a nossa população, navegação, e segurança. Quando a gente e riqueza mais e mais se acumular, logo pouco a pouco se irão introduzindo fábricas de parte desse produto, em proporção correspondente à *demanda efectiva*.

Demais: ainda que as obras manufacturadas tenham um preço mui superior ao do produto cru, ou matéria de que foram feitas, todavia essa superioridade é mais ilusória, que real; pois é o agregado de todos os valores dos artigos que os obreiros consumiram no tempo do seu fabrico; e igualmente compreende o valor da renda, e do interesse do capital de todos que concorreram para a existência e conservação da fábrica. Esses dispêndios, consumos, e pagamentos, se fazem no país do fabricante. Vindo pois as manufacturas de países estrangeiros, como não nos são a cargo aqueles desembolsos, não podemos com razão alegar nisso prejuízo.

Além de que, tendo mais produtos manufacturados no Brasil, por operações temerárias, e forçadas por privilégios, talvez possamos ter mais variada indústria manufactureira antes dos devidos tempos, do

que por ora nos convém: porém teríamos menos exportação dos próprios produtos rudes, e consequentemente menor indústria rural e náutica, e menos navios e marinheiros, com desfalecimento dos variados ramos de trabalho que sustentam o nosso comércio marítimo. Nas matérias económicas, é preciso calcular o que se ganha numa espécie de indústria, e o que se perde na outra, para se reconhecer a diferença, e preferir-se o emprego dos braços e capitais nesta ou naquela direcção, que, em bom saldo de contas, nos dê maior proveito.

Smith mostra, que a nação, que, sem força alguma das leis, dirige espontaneamente para a cultura das terras a sua indústria, é mais populosa e rica, se é maior a proporção dos capitais destinados à agricultura, a respeito dos empregados nos mais ramos de trabalho. Todo o país de pouca povoação e de muita terra, pode com menos capital tirar da agricultura maior rédito do emprego de seus braços e fundos, do que tendo fábricas. Diz também o famoso economista deste século Malthus: *é quase geralmente reconhecido ser o comércio dos próprios produtos rudes mais lucrativo à nação do que outro género de tráfico.*[29]

Tem-se visto fazer *pacto de fome* entre nações para não levarem às suas inimigas e rivais os artigos de subsistência e matérias de fábricas: mas ainda não se tem visto um só exemplo de confederação política, ou regulamento económico, para não se levarem a toda a parte obras manufacturadas dos países que têm superabundância delas. A ânsia de todos é sempre o achar-lhes extracção. Portanto, com o comércio franco, nunca sofreremos falta de suprimento desta espécie de mercadorias, tendo com que pagá-las bem em produções demandadas por todos os países.

As fábricas de superior ordem, e menos proximamente associadas à agricultura, requerem muito mais capital do que as vizinhas e promotoras da agricultura, e do comércio do produto rude, para darem o mesmo rédito ao empreendedor, principalmente as que não se podem bem estabelecer e aperfeiçoar sem grande *divisão de trabalho*. Assim o dita a razão, e convence a experiência. Cada manufactura importante tem muitos ramos coadjutores: faltando um dos auxiliares, é impossível fazer-se o intentado estabelecimento. Até as manufacturas de pregos e alfinetes exigem muitos distintos ofícios, e obreiros.[30]

Aspire-se embora a ver o Brasil em futuro período tão independente do comércio estrangeiro como a China. Cada qual pode desejar viver os anos de Nestor; e que cada vila de seu país seja logo uma cidade capital; e que cada quinta seja Windsor, ou Versailles. Viva cada homem, e cresça cada povoação, cultura, e fábrica o que lhe for dado.

[29] *Ensaio sobre a População.*

[30] O nosso orador Vieira exemplifica isto na fábrica de fazer barretes: «Para ela (diz) são necessários oito homens de artes e ofícios diferentes; um que crie a lã; outro que a tosquie; outro que a carde; outro que a fie; outro que a teça; outro que a tinja; outro que a tose; e outro que a corte e cosa».

Mas não está no poder humano forçar os tempos, e precipitar as épocas dos estabelecimentos, que exigem peculiares circunstâncias. É alheio da razão pretender-se que uma árvore, mal que prendeu e brotou a semente, logo ramifique, floresça, e dê muitos e sazonados frutos.

Portanto, podendo o Brasil ter os suprimentos de muitas manufacturas estrangeiras muito melhores e mais baratas do que por muitos tempos poderemos fabricar neste Estado; provavelmente havendo de ser os ingleses sempre os melhores pagadores, e os maiores compradores dos nossos géneros, como a experiência tem mostrado ainda nestes infelizes tempos; pois a eles actualmente devemos quase toda a exportação, ainda a não meter no cálculo dos nossos interesses as considerações políticas (do que jamais é lícito, ou prudente, prescindir), e muito mais sobrevindo a paz, tendo a concorrência de todas as nações; convém que o governo deixe marchar tranquila e majestosamente a indústria na sua ordem natural, protegendo com igualdade e imparcialidade toda a sorte de empregos e industriosos do campo, e cidade.

Não nos importe o que as mais nações, ou ainda o que a nação inglesa, praticam nos expedientes de promover a indústria de seus países, que têm suas circunstâncias particulares. Ainda os mais sábios governos não podem reformar tudo; eles submetem-se a velhos estatutos, e conformam-se às opiniões vulgares, por amor da segurança e tranquilidade. Cada Estado e povo pensa a seu modo. Sejamos tolerantes, e coerentes no sistema de franqueza do comércio e indústria. A decantada *balança* e *reciprocidade*, em que alguns insistem, é mal entendida, e pior aplicada às nossas circunstâncias económicas e políticas. Não olhemos o que os mais governos deveriam fazer em relação a nós, mas o que é do nosso interesse fazer com relação a eles.

Os estrangeiros nos ofertam as mercadorias que carecemos, gostamos, e preferimos; nós lhes ofertamos as mercadorias, que eles carecem, gostam, e preferem. Nisto necessariamente há troco de valor por valor, igual nas respectivas circunstâncias; ou (noutros termos), há comércio de produtos ou frutos de trabalho de outra espécie de indústria.

Eis a verdadeira *balança de comércio*[31], e *reciprocidade de justos interesses* de quaisquer países comerciantes. Se a base do comércio do Brasil consiste nos produtos da indústria rural, e, no comércio dos estrangeiros, predominam os produtos da indústria manufactureira, não se perde por isso o equilíbrio dos interesses co-respectivos; visto que cada país, por este modo, tem os réditos proporcionados a seus capitais, braços, e recursos: e se a balança das recíprocas vantagens se inclina, é antes a nosso favor, pelas razões acima indicadas; e muito especialmente, porque, pela agricultura, promovemos continuamente a nossa população, e em consequência o nosso valor político, e a potência do Estado, que actualmente convém adiantar mais do que quaisquer

[31] Há também outra *balança de produtos, e consumos*, que a seu tempo se exporá.

outros interesses, os quais, por ora, vêm a ser, comparativamente, inconsideráveis, subalternos, ou intempestivos.

Não se imagine, que os estrangeiros nos hão-de fazer invasão de suas mercadorias, para dá-las de graça, mas sim por câmbio de equivalentes. Sempre a porção destes em oiro e prata será muito menor do que nos géneros da terra. Quanto pois for maior a sua concorrência e porfia em nos importar manufacturas, e superior a quantidade destas, tanto será mais evidente que a nossa indústria está difundida e exaltada em todas as partes; e que os braços e capitais se acham empregados nas direcções mais vantajosas, e produtivas de várias espécies de riquezas de *alta e contínua demanda* das nações com quem comerciamos, e que, temos crédito de riqueza, perenes mananciais de réditos territoriais, e constantes faculdades ou meios de pagamento, para balancearmos as exportações com as importações. Convém ter sempre em vista que a sociedade civil é um *estado de companhia*; e que não podemos ser ricos e felizes sem a cooperação das outras nações, pelo recíproco auxílio e câmbio dos mútuos equivalentes.

Se cortássemos estas relações, e a sua franqueza, com prepóstera introdução de manufacturas menos adaptadas às nossas circunstâncias, seríamos as vítimas das nosas vaidades, ciúmes, e espírito de abarcamento; e sentiríamos o rápido retrocesso da nossa agricultura, comércio, e navegação com ela ligada, perdendo-se, ou muito proporcionalmente diminuindo-se, grandes ramificações de indústrias, para que aliás temos mais naturais oportunidades.

Proporcionemos meios aos fins; nisto consiste a sabedoria dos particulares, e das nações. Previnamos sobretudo desagrados políticos. Isto deve muito entrar no cálculo dos nossos interesses. Quando tivermos acumulado muitos capitais, comprando tudo mais barato aos estrangeiros, e em consequência poupado mais dos nossos réditos, estabeleceremos também muitas fábricas. Os que ainda não forem convencidos desta exposição, ao menos lembrem-se dos provérbios do vulgo, que não menos se verificam nos Estados do que nos indivíduos «homem de muitos negócios não será rico» «quem muito abarca, pouco aperta» «quem tudo quer tudo perde».

Não se entenda do ponderado, que eu inculque como bom o *sistema fisiocrático* em geral, que prefere a agricultura a todas as mais indústrias. Tal sistema, injudiciosamente aplicado, contém barbarismo. Não há civilização sem o simultâneo concurso de agricultura, artes, comércio. Estas três máximas e originais divisões de trabalho, são, por assim dizer, essenciais à existência da sociedade civil. Mas as convenientes ramificações, e proporções de cada espécie das indústrias respectivas, naturalmente se regulam pelas circunstâncias dos países, e seus graus de população, opulência, e relações políticas.

Reflexões sobre o modo de executar a concessão do privilégio exclusivo aos inventores e introdutores de nova máquina ou invenção nas artes

É sem questão que não se deve dar privilégio exclusivo ao inventor de insignificante novidade, e simples alteração de forma nas obras de arte ordinárias, que não manifesta engenhosa combinação, ou lavor difícil, nem produz um novo e fixo artigo de comércio, ou ramo de indústria, que antes não existia. Seria absurdo e indecente concedê-lo por objectos notoriamente públicos, e já sem privilégio no país dos inventores. Mas não há inconveniente em se conceder logo o exclusivo, sendo a invenção realmente nova, ainda que pareça de pouco momento, ou inverosímil. O Estado nisso nada perde, e pode ganhar muito. Se ninguém comparece a disputar a invenção, ou a sua publicidade, não se deve privar o requerente de exercer a indústria que oferece. A concessão não dá garantia ao impetrante do privilégio sobre a novidade, e utilidade da invenção inculcada. A todo o tempo que aparecer contraditor, havendo então conhecimento de causa, se pode decidir pela verdade sabida no tribunal competente, confirmando-se ou abolindo-se o privilégio, em conformidade ao § 6º do alvará de 28 de Abril de 1809.

Parece mui sensata, e digna de adoptar-se a prática de Inglaterra a este respeito. O governo não nega a pessoa alguma o uso da sua asserta nova invenção; e isto *sem exame preliminar*; pois fica sempre a todo o mundo salvo o direito de contestar a novidade, ou provar a sua publicidade em país comerciante[32]. Como ainda das mais fúteis indagações e experiências têm resultado as mais úteis descobertas, por isso até se tem ali concedido privilégio exclusivo ao pretenso inventor do *motu contínuo*. Se a invenção é quimérica, ou sem efeito útil, o inventor nada lucra, e não se agrava a pessoa alguma com o exclusivo: se é alheia, seu dono a reclamará, ou o público: se está já manifesta por generosidade do inventor, ou por ter expirado o prazo do seu privilégio, qualquer tem a faculdade de requerer a revogação contra quem se disse o inventor, ou introdutor de *invenção nova*.

As razões alegadas para se conceder o exclusivo sem exame preliminar da invenção, são as seguintes

I. Os tribunais são incompetentes para tal exame, pois não podem jamais saber quais sejam as invenções novas (sendo o objecto tão vasto) e nem ainda as já publicadas em todos os países; e por isso se

[32] Até o celebrado Arkwright inventor da *máquina filatória* sofreu grande demanda e contestação; mas foi afinal vencedor.

arriscam a injustiças, queixas, e calúnias; envolvendo talvez em igual censura os verdadeiros inventores importantes, confundindo-os com os impostores, e importunos.

II. Os requerentes correm o perigo de se propalar o seu segredo nas declarações oficiais; e, sem a certeza da concessão, não se animariam a implorar o benefício da lei.

III. Se o exame é cometido aos artistas que se consideram os peritos na matéria da invenção, não pode haver plena confiança no seu juízo, sempre suspeito, e muitas vezes hostil, e injusto, por emulação e inveja.

IV. Se se exige informação dos sábios, estes são mui prevenidos contra os artistas mecânicos (pelo velho e péssimo cisma entre as artes e ciências) e igualmente contra os aspirantes de invenções, pela multidão de plagiários e impertinentes que têm havido: além de que os mais sábios em teoria ignoram quase sempre os métodos práticos de que tem resultado grandes invenções.[33]

Da legislação e prática da França, a exemplo de Inglaterra [34]

I. Toda a descoberta ou invenção nova em todos os géneros de indústria é a propriedade[35] de seu autor, para a gozar no tempo e modo prefixo pela lei: pode-se conceder por cinco, dez, e quinze anos.

[33] Smith nota no Liv. I, cap. I, que um dos maiores *melhoramentos das bombas de vapor* deve-se a um rapaz servente.

[34] Veja-se o novo *Dicionário Francês do Comércio*, Artigo, *Patente de invenção*.

[35] Esta propriedade é antes graciosa que de título absoluto; aliás seria perpétua, e não temporária, como é, e deve ser. Ainda que se deva honra, indemnidade, e recompensa, aos esforços extraordinários dos inventores de coisa útil, e em proporção ao mérito, e objecto; contudo não poderia o inventor exigir necessariamente o privilégio exclusivo, pois que o maior número de invenções são de natureza tal, que não admitem segredo, ou por muito tempo. Se o governo não proibisse aos seus súbditos o uso e gozo das invenções alheias, ainda que fosse livre ao inventor usar e gozar desta sua propriedade com plenitude de direito, e perpetuamente, rara seria a invenção que poderia dar lucro ao inventor. As operações clandestinas e misteriosas do inventor egoísta, que inveja ao género humano a sua descoberta, seriam, mais tarde ou mais cedo, patentes ao olho curioso e perspicaz do doméstico, vizinho, freguês, e obreiros cooperadores no novo método de trabalho. Precisa-se pois do braço e auxílio do governo para excluir os émulos. Parece que a sabedoria da natureza assim decretou, para impossibilitar os monopólios perpétuos das grandes invenções, que sem dúvida provêm de inspirações da inteligência eterna. O governo vem a ser o medianeiro entre o inventor, o Estado, e a sociedade, para conciliar os respectivos interesses e direitos, dando o exclusivo temporário; e também como expediente político, para evitar que desalmados morram sem revelar úteis segredos. Se se tem dado alguns perpétuos em objectos de saúde pública (que merecem derrogação) pode-se dizer como do indulto do *libelo de repúdio* disse o nosso legislador da lei evangélica «pela dureza do vosso coração se autorizou tal permissão».

II. Todo o meio de acrescentar a qualquer manobra ou fábrica um novo *género de perfeição*, se haverá por *invenção nova*.

III. O primeiro introdutor de invenção estrangeira gozará das mesmas vantagens do inventor.

IV. O que requerer patente de invenção, deve declarar, se tal invenção é sua original, ou simples melhoramento e perfeição de invenção alheia, ou importação de país estrangeiro; e deve depositar na secretaria do tribunal, debaixo de carta fechada e selada, uma descrição exacta dos princípios, meios, e processos, que constituem a invenção; e outrossim, os planos, modelos, e desenhos relativos à mesma invenção, cuja carta será aberta, logo que o inventor receber a sua carta de privilégio exclusivo, a qual será o seu título de propriedade.

V. O proprietário da invenção, munido deste seu título, terá o direito de formar estabelecimentos por si, ou por cessão, geral ou parcial, de seu privilégio, ou por companhias, em toda a parte do Estado, e autorizar quaisquer particulares a fazer uso dos seus meios e processos; podendo dispor do seu privilégio como propriedade de bens imóveis. Em virtude dele, gozará, por todo o tempo da lei, de sua invenção, ou perfeição de invenção alheia; e findo esse tempo[36], a invenção pertencerá a toda a sociedade; para o que se fará pública; sendo então livre a todos fazer uso dela; salvo se o governo achar justo continuar o segredo, ou prorrogar o privilégio.

VI. Toda a pessoa, que, durante o tempo do privilégio exclusivo, sem autoridade, cessão, ou outro título legítimo do proprietário, fizer uso da sua invenção, terá a pena do confisco da obra, e de perdas e danos, em benefício do privilegiado, procedendo denúncia e prova legal.

VII. O introdutor de invenção nova alheia terá os mesmos direitos, e encargos do inventor.

VIII. O privilégio do inventor só pode ser prorrogado por mercê imediata do governo: o do introdutor de invenção alheia não será jamais prorrogada.

IX. Contestando-se nos tribunais a novidade da invenção, seja por já estar em uso público, seja por se achar descrita em obras impressas, ou publicadas de outro modo, havendo conhecimento de causa, proferindo-se sentença definitiva contra o impetrante do privilégio, será este revogado.

X. Publicar-se-á todos os anos uma lista dos privilégios exclusivos concedidos.

XI. Se o inventor ou introdutor quiser ter a honra de manifestar e publicar logo a invenção, demonstrando as suas vantagens, poderá requerer uma recompensa proporcionada.

[36] Na França o tempo da lei é de cinco, dez, até quinze anos, conforme a importância do objecto, e circunstâncias.

XII. O proprietário do privilégio exclusivo o perderá: I. Se dentro de dois anos, não puser a invenção em uso e activo exercício: II. Se for convencido de ter na sua descrição ocultado os verdadeiros meios de execução da obra, ou de praticar métodos secretos, e não particularizados na mesma descrição: III. Se se mostrar ter obtido o privilégio por invenções já consignadas e descritas em obras impressas, ou públicas: IV. Se se provar que, depois de obter o privilégio, alcançara outro pelo mesmo objecto em país estrangeiro.

Confirmação destas observações pela doutrina de Smith sobre a indústria e estabelecimento de fábricas [37]

Removendo-se a concorrência estrangeira, nalguma espécie de indústria, se dá o monopólio do mercado interior aos produtores e fabricantes nacionais. É indisputável que este monopólio anima a espécie de indústria que o goza, e também logo faz atrair para tal emprego mais trabalho e fundo, do que aliás por si mesmo iria a ele; porém, se isso tende a aumentar a geral indústria do país, ou lhe dá a mais vantajosa direcção, talvez não seja tão evidente.

A *geral indústria* de uma nação não pode exceder jamais a soma do capital que ela pode empregar. Assim como o número dos obreiros que pode ser constantemente empregado por alguma pessoa particular, se proporciona ao capital que tal pessoa tem (seu, ou emprestado); assim também o número dos obreiros que podem ser constantemente empregados por todas as pessoas ou membros de uma nação, deve estar em proporção com a soma do capital da mesma nação, e não pode jamais exceder essa proporção. Nenhum regulamento económico pode aumentar a indústria de um país além do que o seu capital pode manter. Ele só pode fazer desviar parte desse capital para uma direcção, a que aliás não iria sem tal regulamento; e não é certo que, a direcção artificial, para que impelem os regulamentos e favores do governo dados a alguma indústria particular, seja mais vantajosa a uma nação do que, se se deixasse dirigir a geral indústria espontaneamente pelo interesse dos indivíduos, conforme às naturais vantagens das mesmas, e do país.

Todos os regulamentos e extraordinários favores do governo a alguma particular indústria, certamente, de algum modo, mostram e insinuam aos indivíduos em que objecto devem empregar os seus capitais [38]: porém isso é, quase em todos os casos, inútil, ou pernicioso.

[37] É extraída do Liv. 4, cap. 2, e outros lugares.

[38] Quando o governo favorece com especialidade alguns ramos de indústria, os particulares que tinham a sua indústria e capitais afectos aos ramos menos favorecidos os vão retirando deles (quanto antes o podem) para se dirigirem aos ramos superiormente

É *inútil*, se os indivíduos naturalmente, de seu próprio acordo, achassem interesse em empregar os seus capitais em tal indústria: é *pernicioso*, se eles não achassem tal interesse; pois então se manifesta, que o país não demanda, no tempo do intentado estabelecimento, o produto de tal indústria, ou que este não pode ser vendido tão bom e barato, como os estrangeiros podem suprir o país.[39]

É máxima de todo o prudente pai de família jamais tentar fazer em sua casa aquele artigo de suprimento, que lhe custa mais fazer por si imediatamente, do que comprar a quem tem mais habilidade, destreza, e prática da respectiva indústria[40]. O alfaiate jamais tenta fazer os seus próprios sapatos, porém acha sempre mais em conta comprá-los ao sapateiro. O sapateiro não tenta fazer os seus vestidos, mas emprega para isso ao alfaiate, e lhe compra a obra feita. O lavrador não tenta fazer os seus sapatos e vestidos, mas emprega no seu serviço os diferentes artifícies de tais obras. Todos estes (e assim dos mais membros e industriosos da sociedade) acham, que é mais do próprio interesse empregar toda a sua indústria e capital na direcção em que cada indivíduo tem natural ou adquirida habilidade ou vantagem sobre os seus vizinhos, e comprar, com todo ou parte do produto do respectivo trabalho, e emprego de fundo, os produtos que necessita da indústria e capital dos outros produtores fabricantes, e industriosos.

Na verdade, o que é prudência na conduta de todo o pai de família, não é verosímil que seja desacerto, e má economia num Estado. Se algum país estrangeiro nos pode suprir com certas mercadorias mais baratas do que podemos fabricar, é melhor comprá-las ao mesmo com alguma parte do produto da nossa indústria, empregada na direcção em que temos alguma especial vantagem sobre os estrangeiros. Como a *geral indústria* de um país está sempre em proporção dos capitais que a alimentam, a riqueza que daí provém, não será diminuída por aquela economia (bem como não é diminuída a dos industriosos da cidade e

---

favorecidos; o que desarranja, mais ou menos, o justo equilíbrio das indústrias estabelecidas, e naturais ao país.

[39] Pretender ter todas as indústrias dos estrangeiros, sem considerar quais sejam as indústrias, a que uma pessoa ou terra está mais proporcionada pelos seus capitais e circunstâncias, é projecto tão evidentemente absurdo e desvantajoso, como o de um extravagante, que quisesse fazer produzir, e fabricar tudo o que precisa, e deseja gozar, ou sua herdade e casa. Quem assim praticasse, seria havido, como ridículo abarcador, e mentecapto. Ele faria tudo mal, pouco, e com muito tempo, e trabalho, por mais habilidoso que fosse. Se nisso se obstinasse, seria mal suprido, e mui pobre, incomunicável, e abandonado pelos seus mesmos patriotas, pela sua estulta afectação de independência.

[40] Em tal caso, a parte restante do produto da indústria de cada indivíduo que seria poupado na compra dos estrangeiros mais baratos, serviria a seu proprietário para aumentar o próprio capital (como a maior parte dos homens pratica) ou de poder ter mais gozos, fazendo maior consumo de alguns outros artigos, talvez de produção e fábrica nacional; e é natural, e ordinário, que se prefiram estes, sendo igualmente tão bons e baratos como os estrangeiros.

campo) mas somente é deixada a procurar por si mesmo, isto é, pelo juízo, e reconhecidos interesses dos próprios indivíduos, sagazes e empenhados no seu bem, achar a direcção em que a mesma indústria possa ser empregada com a maior vantagem possível. Ora certamente a geral indústria não é empregada com a maior vantagem possível, quando é dirigida para objectos que os nacionais poderiam comprar mais barato, do que se os produzissem e fabricassem por si mesmos. Se assim contra a razão o praticassem, o produto anual da terra do país seria mais ou menos diminuído, em proporção que as suas compras fossem mais caras; pois então a indústria é desviada de produzir artigos de mais valor do que a mercadoria que os regulamentos económicos dirigem a produzir e fabricar com preferência aos mais naturais empregos. Na verdade, na suposição de que a mercadoria pode ser comprada dos estrangeiros mais barata do que se pode produzir e fabricar no país, é evidente que os compradores poderiam ser supridos da mesma mercadoria estrangeira somente trocando parte dos artigos das lavras e fábricas nacionais, ou (o que vem a ser o mesmo) trocando parte do seu preço, apurado em dinheiro, cujos artigos aliás mais valiosos a indústria do país empregada por um capital igual, poderia ter produzido dentro da nação, se em maior quantidade e perfeição deixasse a mesma indústria seguir o seu curso natural[41]. É claro, que assim a indústria do país se desvia dos empregos mais vantajosos; e consequentemente que o valor do seu produto anual, em vez de ser aumentado pelos regulamentos (como aliás era intenção do legislador) vem necessariamente a ser diminuído.

Sem dúvida, por meio de tais regulamentos, se pode algumas vezes estabelecer num país mais cedo certa espécie de indústria, que aliás não se introduziria, e, depois de certo tempo talvez se pudesse fazer a obra respectiva tão barata, e até mais barata que em país estrangeiro. Mas, ainda que a indústria de uma nação se possa conduzir com vantagem a algum canal particular mais cedo do que aliás seria, não se segue daí que a soma total da indústria geral do povo, e do rédito do mesmo país, se aumente por tal regulamento. Pois a riqueza de qualquer nação só se pode aumentar em proporção do que ela pode poupar do seu rédito anual: mas o imediato efeito dos ditos regulamentos é o diminuir tal rédito: pois, forçando-se a comprar mais caro, absorve-se na mesma proporção o rédito dos indivíduos, e consequentemente o da nação, (que é o agregado dos indivíduos): ora todo o expediente que diminui o rédito (ou aumente a despesa) de uma nação, certamente não é o meio próprio para aumentar a sua riqueza

[41] Isto mesmo nem sempre se verifica, quando o país tem poucos capitais, e não tem naturais proporções e oportunidades para a indústria que à força se quer introduzir. Testemunhas sejam a maior parte das fábricas do reino, que por vício tal não melhoram.

mais depressa, do que aliás se aumentaria, introduzindo-se os estabelecimentos industriais pelo próprio acordo dos interessados, deixando-se que as indústrias e capitais (tirando-se todos os obstáculos aos trabalhos) achem os seus naturais empregos.

Ainda que, por falta de regulamentos ditos, o Estado não adquirisse, em certa época, certas manufacturas propostas, não se segue que por isso fosse mais pobre, em qualquer período da sua duração: pois em qualquer período de sua duração, todo o capital e indústria do país se teria empregado, *ainda que em diferentes objectos*, na maneira que fosse a mais vantajosa a toda a comunidade, em certo tempo e lugar. Assim, em qualquer período de sua duração, o seu rédito teria sido sempre o maior possível, e consequentemente o seu capital e rédito se aumentaria com a maior rapidez possível.

As naturais vantagens que um país tem sobre outros para produzir (ou fabricar) certos artigos, são às vezes tão grandes, que todo o mundo reconhece que seria em vão o lutar contra elas. Por exemplo, em Inglaterra, por meio de *estufas*[42] se poderiam ter boas uvas, e fazer os melhores vinhos estrangeiros, ainda que com despesa trinta vezes maior que nos países próprios a esta produção. Seria porventura razoável a lei que proibisse vinhos estrangeiros, e animasse, com extraordinários favores e donativos, os que intentassem introduzir ali a cultura de vinhos por aquele modo? Ora, como seria manifesto absurdo dirigir assim a indústria de um país para um emprego em que seria necessário dispender trinta vezes mais capital, do que se comprasse igual produto dos estrangeiros, existe o mesmo absurdo, ainda que não em tão alto grau, mas exactamente do mesmo género, em dirigir o governo, por idênticos expedientes, a indústria e capital dos indivíduos para certos objectos, em que aliás os particulares não se podem empregar sem fazerem maiores despesas para obter os respectivos produtos, podendo aliás tê-los muito mais baratos dos estrangeiros, comprando-os com alguma porção dos produtos, a que o país tem mais vantagens.

O serem tais *vantagens naturais*, ou *adquiridas*, não é a este respeito de consequência alguma para se fazer excepção da regra. Uma vez que certo país tem essas vantagens e o outro as não tem, sempre será mais vantajoso para este antes comprar daquele o que precisa, do que fazê-lo produzir e fabricar por si mesmo. Sem dúvida é *vantagem adquirida*, a que cada artifície tem sobre os outros de diverso ofício, ou distinta arte e indústria; e todavia todos eles acham, que é mais do próprio interesse comprar cada um, com o fruto do seu trabalho específico, as obras que precisam dos mais industriosos, do que fazê-las por si mesmo.

Todo o indivíduo faz contínuos esforços para achar a via de empregar a sua indústria e capital de modo que, com menos tempo,

[42] Isto é, de casas envidraçadas, e esquentadas com certo grau de calor.

trabalho, e fundo, possa ter maior produto, e rédito; procurando sempre o emprego mais vantajoso, e em que tem menos competidores, e evitando, ou abandonando, quanto antes, o desvantajoso, logo que se sente a perda, e experimente não poder competir com os concorrentes, que podem servir o povo melhor, e mais barato. Ora, qual seja a espécie de indústria nacional que o capital de cada indivíduo é capaz de empregar, de modo que lhe possa dar o maior produto, e esse produto ser do maior possível valor, proveito, e rédito, é evidente, que o mesmo indivíduo, pelas suas circunstâncias pessoais e locais, pode muito melhor julgar do que o maior estadista e legislador. O administrador público que tentasse dirigir os indivíduos na maneira em que deveriam empregar os seus capitais, não só se encarregaria de uma atenção e diligência inútil (pois nunca pode ter o mesmo interesse, nem iguais meios para calcular a inumerável variedade de pequenos objectos de que depende o bom êxito de qualquer estabelecimento económico) mas também se arrogaria uma autoridade, que se não pode com segurança confiar a pessoa alguma, e nem ainda aos tribunais; e nunca seria ela mais perigosamente confiada do que às mãos do homem, que fosse tão vaidoso que se presumisse capaz de a exercer.[43]

Ainda que todo o indivíduo continuamente fazendo esforços por achar o emprego mais vantajoso de sua indústria e capital sem dúvida tenha nisso em vista somente o seu interesse, e não o interesse da nação; contudo, naturalmente, ou, (para melhor dizer) necessariamente, se inclina a preferir o emprego que é mais vantajoso à nação, empregando a sua indústria e capital, de modo que lhe possa dar o maior valor proveito, e rédito possível. Ele esforça-se por empregar o próprio capital quanto mais perto de si, e à sua vista, e comando, contanto que possa ter os ordinários (ou não muito menos que os ordinários) ganhos que costumam render no país os mais empregos de fundos. Por isso, a iguais, ou quase iguais facilidades, e proveitos, toda a pessoa prefere a agricultura às manufacturas; as manufacturas ao comércio; o comércio interior ao comércio exterior; o comércio estrangeiro de consumo ao comércio estrangeiro de carreto. Em tudo isto, cada qual só consulta a sua maior segurança, e conveniência; mas, em todos os casos, é dirigido pela *invisível mão* do regedor do universo, a promover a indústria de seu país com preferência à do estrangeiro, e consequentemente a fazer com que o produto e rédito da nação seja o maior possível, ainda que tal não seja jamais a sua intenção. Procurando e seguindo o pró-

[43] Deviam ter esta doutrina sempre em vista os que se arrogam inspecções, e directorias das indústrias das particulares. Em toda a parte, o comércio e indústria têm tanto maior actividade, e perfeição, quanto é mais libertada de tutores e arcontes, que se intrometem em negócios alheios, de que nada entendem e só os turbam com seus arbítrios, e por se arrogarem deslocado mando, e, como se diz vulgarmente, para *fazer dependência*, senão pior coisa.

prio interesse, promove mais efectivamente o interesse da nação, do que realmente fosse o seu destino promover este interesse. Não se tem feito muito bem pelos que afectam empreender negócios só para o bem público: na verdade esta afectação não é muito comum entre comerciantes; e não se precisa de muitas palavras para dissuadi-los de tais empresas.

Os fundos adiantados aos indivíduos pelo governo por donativos e gratificações (bounties[44] para empresas particulares, têm o usual efeito de animar temerários especuladores a aventurarem-se em negócios de que nada entendem; e o que eles perdem pela sua negligência e ignorância, não compensa tudo o que podem ganhar pela mais magnífica liberalidade do governo.

Há manufacturas tão necessárias para a defesa da nação (como por exemplo, da pólvora) que não seria sempre prudente depender dos estrangeiros no respectivo suprimento; e, a não poderem ser sustentadas só pelos fundos dos agentes particulares, não é fora de razão que se dêem auxílios e gratificações dos fundos públicos, para se animarem tais estabelecimentos.

Ainda que raras vezes seja razoável favorecer a particulares classes de fabricantes, com donativos do erário (que não podem deixar de sair das contribuições percebidas de alguma parte dos produtos da geral indústria), contudo, quando o Estado se acha em grande prosperidade, e tem rendas de sobejo para as despesas ordinárias, pode-se com fundos públicos animar certos ramos de indústria que o governo julga úteis. Tanto nas despesas particulares, como nas públicas, grande riqueza pode servir de apologia à grande dissipação. Porém seguramente seria absurdo continuar tal profusão em tempos de apertos, e infortúnios.

Os prémios dados pelo governo aos artistas, e fabricantes que mostram excelência em suas ocupações, não são sujeitos às mesmas objecções que os donativos e auxílios expostos; e não se devem confundir com eles. Animando-se assim extraordinários engenhos, e as raras habilidades, exalta-se a emulação entre os industriosos nos respectivos empregos, e não se desviam por isso os capitais do país para direcções a que aliás não iriam de seu próprio acordo. Eles não têm influência em destruir a natural balança ou equilíbrio dos diversos ramos de indústria, mas sim em fazer que as obras de cada arte e fábrica sejam as mais completas e perfeitas.

De todos os meios de animação da indústria o mais razoável é a *isenção de direitos* na sua exportação, para a extensão do mercado, e facilidade do consumo.

O sistema de leis inglesas, que foi destinado a promover a indústria do povo, principalmente nas manufacturas, com restrições da indústria

[44] Liv. 4, cap. 5.

estrangeira, e extraordinários favores às fábricas nacionais, não merece todos os louvores que se lhe têm dado. Os comerciantes e fabricantes foram os grandes inventores desses malinos expedientes, pelos seus ciúmes sem fundamento, e pelo odioso espírito de monopólio. O adiantamento da prosperidade da Grã-Bretanha, que se tem atribuído a essas leis, naturalmente se explica por outras causas, e destas só procede, e não de tais expedientes. A nação prospera *a despeito deles. A segurança que as leis do país dão a toda a pessoa para gozar dos frutos do seu próprio trabalho, é, por si só, suficiente para fazer florescer a nação, não obstante esses, e vinte outros absurdos regulamentos.* Com eles se pretendeu estender as nossas manufacturas, não pela sua superioridade de pretensão (como só era justo e efectivo) mas com deprimir, e, quanto fosse possível, aniquilar as manufacturas dos competidores odiosos, e desagradáveis das nações rivais, até obstando ao maior número de aprendizes nacionais, para limitar o melhoramento possível e o conhecimento de suas indústrias respectivas, não permitindo sair esse pequeno número a instruir os estrangeiros. O natural esforço que todo o indivíduo continuamente faz de melhorar a sua própria condição, quando se lhe deixa exercê-la com segurança, e considerável grau de franqueza, é um princípio tão poderoso, que ele somente, e sem o socorro de outra causa, é capaz, não só de elevar qualquer país à riqueza e prosperidade mas também de vencer cem impertinentes obstáculos, com que as leis humanas muitas vezes sobrecarregam as operações da geral indústria: tais obstáculos têm sempre o efeito de atacar e diminuir, mais ou menos, a justa liberdade civil, e a segurança dos indivíduos. Na Grã-Bretanha a indústria do povo é perfeitamente segura; e ainda que esteja longe de ser perfeitamente livre, é todavia mais livre do que em qualquer outra parte da Europa[45]. Sobretudo, a igual e imparcial administração da justiça que faz os direitos do ínfimo cidadão respeitável aos da primeira grandeza do Estado, segurando a toda a pessoa os frutos do respectivo trabalho, dá a maior, e mais efectiva animação à indústria.

O mais vantajoso emprego de capital de qualquer país é o que pode aí manter a maior possível quantidade de trabalho produtivo, e o que aumente, o mais possível, o anual produto da terra e indústria do mesmo país.

A agricultura é o mais conveniente negócio de todas as novas colónias, negócio que a barateza das terras faz mais vantajoso do que qualquer outro negócio. Elas superabundam de produtos rudes da terra, e sempre têm uma grande porção supérflua ao seu próprio consumo, que precisa ser exportada para ter valor. Nelas a agricultura está sempre atraindo os braços de outros empregos, ou impede que sejam atraídos das mesmas para esses empregos. Têm poucos braços a pou-

[45] Liv. 4, cap. 5; Liv. 4, cap. 1 e 8.

par para o necessário, e quase nenhuns têm para os aplicar a manufacturas de mero ornato. Os seus habitantes, no geral, acham ser do próprio interesse suprirem-se das manufacturas de cómodo ou luxo, comprando-as dos países estrangeiros, antes do que fazê-las por si mesmos. Pela liberal política do livre comércio, os comerciantes das colónias, estabelecidos em muitas e remotas partes, não podendo entrar em conluio contra os consumidores do país, não lhes podem impor a lei extorquindo exorbitantes ganhos; e assim os lavradores podem vender os seus géneros e comprar os dos estrangeiros a *razoável preço.*

Em países novos cobertos de matas, onde consequentemente a madeira é de pouco ou nenhum valor, a despesa de arrotear, e limpar a terra é o principal obstáculo à lavoura e colheita. Permitindo-se-lhes o mais extenso mercado para as suas madeiras, se facilita e anima a agricultura, fazendo-se assim levantar o preço de um artigo que aliás seria de pouco valor, e portanto habilitando o lavrador a ter algum proveito do que aliás lhe seria de inútil despesa.

Proibir a um grande povo fazer tudo o que pode de cada parte do produto da sua terra, ou empregar o seu capital, e a sua indústria no que cada indivíduo julga ser-lhe mais vantajoso, sem ofender aos mais concidadãos, e ao Estado, é manifesta violação dos mais sagrados direitos do género humano.

Por este grande *cânone económico*, e critério de verdade política, se deve julgar e medir a utilidade e importância da introdução, e mantença de qualquer estabelecimento ou ramo de indústria. Tratando-se de animar os empregos de capitais em agricultura, ou manufacturas, deve-se ver, que maior soma de valiosos produtos ou réditos vêm ao país naquela ou nesta direcção. Se a quantidade, valor, e mercado de uma for maior do que de outra, aquela deve ser preferida.

Dos privilégios ordinários das fábricas

Algumas fábricas de Portugal tinham privilégios privativos, pelas condições de seu estabelecimento. Estes não podem fazer regra no Brasil. As de estamparias, e outras, tinham a vantagem (equivalente a privilégio exclusivo contra os estrangeiros) de ser proibida pelas leis a importação de iguais fazendas de outros países; o que dava, na intenção do legislador, um monopólio aos fabricantes no mercado nacional das obras de suas fábricas. Este monopólio contudo vinha a ser, de facto, quase nominal e ilusório, pelo bem notório e irresitível contrabando. Tal privilégio não pode ter lugar no Brasil, pelo seu nobre Foral, e, *Magna Carta* da franqueza do comércio.

No Reino, pelo estabelecimento da Real Fábrica das Sedas, em que se incorporaram os artífices respectivos, e até se lhes deu casa e arruamento, o privilégio da aposentadoria passiva[46] não tinha inconveniente, e era consequente, e necessário. Está claro, que tal privilégio não tem igual razão a respeito dos fabricantes que não eram adstritos a incorporação semelhante, e tinham a liberdade de escolher o local dos seus estabelecimentos. Os artífices, que, pela economia do Senado da Câmara, tinham o ónus do arruamento, estavam nas circunstâncias dos fabricantes da seda, e gozavam de igual indulto. Porém o respeito ao direito da propriedade motivou o Decreto de 27 de Fevereiro de 1802, que, declarando o de 5 de Novembro de 1760, mandou, que os aluguéis se pagassem por convenção, ou por avaliação, que se poderá repetir de cinco em cinco anos. No Brasil, onde há grande falta de casas, esta providência é de absoluta necessidade; para os fabricantes não se levantarem com os prédios alheios, rústicos ou urbanos, convertendo o arrendamento em título de servidão. Podem-se racionalmente aplicar às fábricas do Brasil as providências da resolução régia de 5 de Outubro de 1789, que proíbe tomar para fábricas artífices, obreiros, e aprendizes, sem faculdade dos proprietários da fábrica onde entraram por ajuste. Esta providência se acha confirmada no alvará de 20 de Setembro de 1790, que ampliou o § 12 dos estatutos da Real Fábrica das Sedas a todas as fábricas do reino. É claro ser isto antes matéria de justiça, que de privilégio.

O privilégio da isenção de direitos das matérias primeiras, e das obras das fábricas, está expressamente dado, e com exuberância, no alvará de 28 de Abril de 1809, § 3. Alguns têm querido estendê-lo às obras já manufacturadas em países estrangeiros, quando elas vêm a ser a base das fábricas do Brasil; interpretando o favor da lei, como se elas se compreendessem na generalidade dos termos de *matérias primeiras*, sendo aliás (por assim dizer) mais que *matérias segundas e terceiras* de fábricas várias, e complicadas. A óbvia inteligência deste alvará recebe luz e confirmação pelo decreto de 27 de Fevereiro de 1802, que declarou subsistente a isenção dos direitos nas alfândegas aos *géneros, instrumentos, drogas, e materiais crus, necessários às fábricas do reino, que se não possam suprir com os nacionais*.

Tem-se dito, que as fábricas do Brasil merecem maior favor, visto que têm contra si a concorrência de iguais obras estrangeiras, a qual não tinham muitas do reino. Mas além de que, de facto, estas sempre tiveram a concorrência estrangeira, pelo invedável contrabando; é também certo, que são suficientes os favores declarados expressamente nas leis promulgadas neste Estado; e não é de razão, que se concedam ainda mais amplos às fábricas do Brasil que às de Portugal, havendo aqui muitos menos braços a empregar, e mais terras a cultivar. Acresce

[46] O Alvará de 3 de Março de 1761 concede este indulto tendo dois ou mais teares.

que todos, com a sua indústria devem concorrer, em alguma parte, para a renda do Estado, que os defende. E finalmente o perigo de se ampliar a concessão seria evidente, por abrir grande porta para as fraudes e abusos, que a este respeito eram notórios e devassos no reino; o que se deve evitar no Brasil[47].

O privilégio da isenção da penhora nas fábricas foi expressamente destinado para as fábricas de seda pelo alvará de 5 de Outubro de 1792, para não correr a execução dos teares e instrumentos dos fabricantes. A analogia do privilégio dos lavradores para não sofrerem execução dos gados e carros da lavoura, que é concedido pela Ord. liv. III, tit. 86, § 24 parece justificar este favor. Também não parece conforme à equidade, que, por uma pequena dívida, se penhore e arremate uma grande propriedade, qual é uma fábrica de grande complicação e importância, podendo aliás os credores ser embolsados por outros bens, ou pelos rendimentos, sem considerável demora. Por isso a lei de 20 de Junho de 1774 é justa nas providências dadas em conciliação do interesse dos devedores e credores. Ela, por semelhança de razão, parece aplicável às grandes fábricas que se estabelecerem neste Estado.

Sobre isto só reflectirei, que, nos favores desta natureza às fábricas, se deve ter em vista não violar o original e fundamental princípio de justiça, e de política, que manda guardar a boa fé das convenções, e facilitar o crédito dos industriosos, que não têm capitais, para os acharem de empréstimo, e avanços de liberal mão, a condições razoáveis. Pelo contrário, em vez de se promover a indústria, se atrasa e amortece, tirando-se o crédito aos indivíduos, fomentando-se a usura, e autorizando-se indirectamente fraude nos contratos: do que resulta terrível espírito de geral desconfiança; e estrago da moral pública. Ninguém é insensato, que adiante seus fundos a devedores, a quem as leis dão privilégio de não pagar a seus credores no tempo e modo ajustado, sendo aliás o contrato lícito e honesto. Se a boa fé humana, e os interesses dos devedores, não conspirassem a pôr a maior parte dos indivíduos a sua honra na verdade, pontualidade, e independência, para fazerem todos os esforços em cumprirem seus empenhos, cada pessoa nas respectivas empresas de agricultura, manufacturas, e comércio, etc. seria reduzida unicamente ao seu próprio capital, e o pobre não acharia quem lhe desse a mão para melhorar de sorte. É evidente, que assim a soma da indústria, e riqueza, particular e pública, seria incomparavelmente menor do que aliás naturalmente se poderia produzir e acumular, pela certeza que tivessem os credores de serem assistidos pela lei na execução de suas convenções legais.

[47] É bem sabido, que não só se extraíam das alfândegas do reino géneros estrangeiros sem pagar direitos, a título de materiais para as fábricas, sem terem todos esse destino; mas até se introduziam na circulação, e do Brasil se exportavam muitas fazendas como de manufacturas nacionais ao abrigo dos selos e marcas dos respectivos fabricantes; sendo aliás todas estrangeiras, ou sortidas com estas.

O interesse dos credores, no geral (que coincide com os sentimentos comuns da humanidade) dá a garantia suficiente para não se recear abuso de exequentes iníquos, inexoráveis, e encarniçados em arruinar seus devedores infelizes, que aliás se mostram diligentes para satisfazerem as suas obrigações. O abuso dos privilegiados é muito mais de temer; e, de facto, se tem verificado em multidão de exemplos, que motivam fundadas queixas dos credores, aliás benignos, e injuriados, com enorme ingratidão dos benefícios, pelos devedores, que, sem o capital alheio, pouco ou nada teriam. Quem ignora o abuso do *privilégio da trintada*[48], que tem feito muitos dos nossos mineiros, e do semelhante privilégio dos senhores de engenho, ainda no tempo da paz, aliás contra o benéfico destino do legislador? O efeito tem sido perderem muito do seu crédito, e em consequência minerar-se e cultivar-se menos, e não só por essa causa ter-se menos oiro, e menos açúcar, mas também menos empregos, e produtos das outras indústrias, que a aumentada mineração e cultura sustentaria, se os devedores não fossem inertes, e injustos, confiados no favor da lei.

Dos adiantamentos de fundos públicos aos projectistas de fábricas

O Alvará de 28 de Abril de 1808 deu providência para se animarem com prémios os artistas distintos, e com socorros pecuniários as fábricas estabelecidas, que mais deles carecessem; determinando para isso uma grande lotaria anual. Este favor de dom gratuito, que tem justo destino, se tem pretendido estender aos projectistas de fábricas, que alegam razões para obterem, por extraordinário benefício do governo, empréstimo ou donativo de fundos públicos, para estabelecimento das pretendidas, ou iniciadas. Pode haver circunstâncias que justifiquem este expediente, principalmente se a indústria é nova, e sobre objecto grande, e de evidente interesse público, e de provável bom êxito; mas que esta espécie de auxílio se deve dar com parcimónia, e circunspecção, é também verdade de interesse público.

Tem-se dito, que nas actuais circunstâncias do Brasil pode haver pessoas industriosas, que desejariam fazer importantes estabelecimentos de fábricas, e que, por falta de proporcionados fundos próprios, nêm se animam às empresas de trespassarem artistas e máquinas de outros países; e são impossibilitados de introduzir devidamente as mesmas fábricas, por não acharem capitalistas, que se associem ao negócio, ou façam assistências com liberal mão, pelas naturais dificuldades de

[48] Os mineiros, que chegam a ter *trinta escravos de lavra* em minas, não podem ser penhorados para pagamento dos credores, como pertencentes estes à sua fábrica.

novas especulações de incerto êxito, e pelos morosos hábitos dos acostumados a rotinas. Ao governo portanto (concluem), como o principal cooperador da prosperidade do Estado, compete usar de generosidade com os industriosos destituídos de fundos, fazendo-lhes os competentes avanços, ainda correndo o risco de se malograr a empresa; pois esta é uma lotaria em que o Estado arrisca pouco, e pode ganhar muito, estipulando assim a bem da geral indústria.

O celebrado historiador da monarquia prussiana refere que Frederico II Rei da Prússia, desejando animar os estabelecimentos industriais de sua nação, dispendera imensas somas do erário, e que, apesar dos maiores donativos, e empréstimos a particulares projectistas de fábricas, muitas destas não se adiantaram; enquanto que as do Estado vizinho da Saxónia, tiveram rápidos melhoramentos, pela franqueza do comércio e indústria. Esta experiência é conforme à sã teoria.

Pretender introduzir novas culturas, fábricas, e quaisquer estabelecimentos, ainda aliás de objectos novos e úteis, sem capitais dos projectistas, é o mesmo que pretender edificar casas, e ter propriedades rendosas, sem alicerces, nem fundos. Isto é irrsório, e sujeito a graves inconvenientes, e abusos da beneficência do soberano.

Se há provável prospecto de prosperar a nova empresa, é natural, que o industrioso, que não tem cabedal proporcionado, ache sócios, ou credores, que façam os avanços competentes: se os não acha, é porque, ou os capitais do país estão afectos aos negócios ordinários, e de proveito certo (e em tal caso é prejudicial desviá-los das usuais e oportunas direcções) ou o negócio não tem probabilidades a seu favor, ou as circunstâncias do mesmo país ainda não admitem o projectado estabelecimento; e então não se deve introduzir antes de tempo pelos meios artificiais de donativos, ou empréstimos de fundos públicos; e é impossível que, faltando-lhe a protecção precária, e intempestiva, ele se sustente na ordem natural das coisas. Por expedientes forçados se poderiam talvez fazer monstruosos abortos de indústria prematura, e de vida efémera, mas não estabelecimentos sólidos e permanentes.

Se o objecto da nova indústria é de claro interesse nacional, o governo pode fazer tentativas, ou estabelecendo a fábrica por sua conta, *temporariamente*, até que o negócio adquira firmeza[49], admitindo por directores as pessoas industriosas que se oferecerem com préstimo reconhecido; ou segurando, aos projectistas particulares o mercado dos produtos da nova cultura ou fábrica pela Real Fazenda, a preços razoáveis, que animem os que empreenderem as novas lavouras, ou manufacturas. Tendo os projectistas um grande freguês, e imediato pagador dos frutos da sua indústria, em plenitude de confiança, e tendo o país naturais vantagens para o estabelecimento, há

[49] Veja-se o exposto adiante sobre esta matéria.

fundada esperança de prosperar, e adquirir estabilidade[50], até que se ponha no trem ordinário dos mais negócios do país. Devemos sempre em todo o caso lembrar-nos da regra, que só *a demanda e o mercado criam produto*, e mantêm em vigor e progressos económicos qualquer estabelecimento.

É evidente que seria impraticável, ainda ao Estado o mais opulento, adiantar consideráveis fundos para empresas industriais de todos que carecem de tal auxílio. Os exemplos de uns afoitariam fantásticos projectistas para iguais, ou semelhantes tentativas, sem cálculo da demanda, e circunstâncias, e se faria ao governo uma espécie de força, pela importunidade de requerentes. Por este modo não se faria uma regular introdução de indústrias úteis e propositadas, mas sim tumultuaria invasão de aspirantes aéreos pretendendo muitas vezes estabelecimentos intempestivos ou deslocados, para extorsão de favores e donativos à custa da comunidade, ou dos direitos dos mais cidadãos, como se tem experimentado. Os beneficiados fariam odiosas comparações entre a grandeza do soberano e a limitação da mercê; e os excluídos arguiriam a parcialidade das graças, exagerando os próprios méritos. Poucos seriam contentes, e muitos não teriam socorro. Simples amostras, e ténues ensaios, frequentemente enganosos, não devem motivar a alteração da regra. Aos pretendentes se poderia responder com o mestre da Crítica: *Fortasse cupressum scis simulare: quid hoc?*

É escusado aqui refutar os ruinosos e iníquos expedientes, com que em alguns países se tem pretendido animar fábricas à custa da lavoura, e favorecer fabricantes com violência dos lavradores, forçando-os a culturas forçadas, taxando os preços dos mantimentos, materiais, e produtos rudes, e obstando à sua livre exportação, para baratearem no país. Tal foi a política de Colbert, e ainda hoje o é em Inglaterra a respeito das lãs.

Dos meios naturais e eficazes de acelerar no Brasil a introdução de novas indústrias, e fábricas úteis

Ainda que seja *princípio fundamental*, que a franqueza da indústria, havendo regular administração de justiça, é o meio mais certo e constante para exaltar a inteligência e energia do povo de qualquer país, impelindo-o a todo o género de trabalho útil, e ocasionando

[50] Isto já se experimentou, com os mais felizes efeitos, e até contra a expectativa de muitos, a respeito da extracção do salitre nacional. Este ramo de fábrica e comércio está estabelecido, só pela pontualidade com que em observância de ordens régias o tesoureiro da Fábrica Real da Pólvora Mariano José Pereira paga à vista, e a bom preço todas e quaisquer quantidades que se lhe apresentam.

incessante progresso da riqueza particular e pública, sendo, nesta ordem de coisas, cada industrioso e capitalista um Argos de cem olhos para ver o que mais lhe convém evitar, quanto antes, o que lhe é danoso, estabelecendo-se, pela evidência dos recíprocos interesses, as mútuas relações entre quem só tem préstimo, e o que só tem capital ou terra, para, a bom concerto, fazerem amigáveis ajustes na partilha dos ganhos de quaiquer empresas económicas, introduzindo-se estas nos mais propositados tempos e lugares; contudo podem-se indicar dois meios úteis para dar viva impulsão à geral indústria, e se introduzirem com a maior celeridade, extensão e firmeza, os maiores estabelecimentos dos campos e das cidades: e são: 1º Literárias sociedades económicas para se promoverem as melhoes culturas, e artes: 2º Admissão de artistas, sábios, e ricos estrangeiros, facilitando-se-lhes a naturalização, e dando-lhes a certeza de não serem molestados com encargos públicos, e vexames políticos, (vivendo eles honestamente), e poderem dispor de seus bens trazidos, ou adquiridos por título legítimo, abolindo-se o denominado *direito de aubaine*.

O primeiro meio tem sido adoptado nas nações que melhor entendem dos expedientes de acelerar os adiantamentos do Estado; e nisso se distingue, com os mais benéficos efeitos, a Grã-Bretanha, que tem estabelecido várias sociedades literárias desta natureza, com filiações, e correspondências noutros países, sob o patrocínio das mais ilustres personagens. Foi esta uma feliz ideia, e óptimo conselho de *Bacon*, de que a Europa tem derivado grandes melhoramentos, para o progresso da civilização. Entre elas se distingue a grande Real Sociedade para animação das artes, manufacturas, e comércio, que dá prémios, e gratificações, etc.

Estas sociedades, não sendo dirigidas pelo espírito de monopólio, mas antes pela mais liberal filantropia, são próprias para produzir honrada emulação entre os seus membros; que se pode dizer não só estarem em gratuito serviço de seu país, mas também do género humano. O seu destino é inquirir os objectos mais úteis de indústria rural, fabril, e comerciante, e os seus possíveis estabelecimentos em cada distrito, e os mais proporcionados às suas circunstâncias. A elas se devem insignes descobertas, e muitos trespasses de uns países a outros de artigos novos e proveitosos, e de instrumentos e métodos de trabalho os mais oportunos.

Actualmente no Brasil, o segundo meio indicado, por si só, vale todos os outros, e é capaz de produzir os mais rápidos e felizes resultados. Novas indústrias e novos capitais seriam acréscimos às riquezas e indústria preexistentes, e dariam novos produtos e réditos, sem desarranjar o equilíbrio dos empregos anteriores, nem desviar fundos das direcções costumadas, ou mais oportunas. Já o nosso paternal governo deu a óptima providência para a extensão e melhora da agricultura,

mandando pelo decreto de 25 de Novembro de 1808 dar sesmarias aos estrangeiros. No alvará do 1º de Abril do mesmo ano, em que deu franqueza à indústria, e permitiu todo o género de fábricas, só se declara ser tal indulto a benefício de todos os vassalos portugueses, mas não excluiu os estrangeiros. Parecia coerente ao liberal sistema constituído, que por uma régia proclamação autêntica se declarasse a todas as nações, que no Brasil seriam bem recebidos e naturalizados todos os estrangeiros (excepto franceses que se proscreveram por si mesmos da lei da humanidade, e devem ser havidos como excomungados vitandos) que trouxerem a este país indústrias, ciências, e riquezas; salvos os regulamentos da polícia, e segurança pública, com as imunidades e franquezas que a sabedoria do governo julgar serem justas, estendendo-se a todos os países, que respeitam o direito das gentes, a abolição do *direito de aubaine*, como já foi concedido no tratado com a Rússia.

Considerações sobre as vantagens de se convidar, por providências legais, principalmente os ingleses, para os estabelecimentos de indústria do Brasil

Poderia aqui indicar as providências que sábios da primeira ordem têm mostrado serem oportunas a atrair estrangeiros úteis às nações que precisam de avançar em civilização, e opulência. São notórios alguns exemplos em *Portugal*; mas todos entram mais na política, que na ciência económica. Só discutirei o seguinte. O soberano da França Luís XVI, não obstante as animosidades políticas contra a Inglaterra, reconhecendo o quanto seria oportuno para a prosperidade de sua nação, que até os ingleses fossem atraídos a fazer estabelecimentos na França, aboliu para esse efeito, e sem exigir reciprocidade, o chamado *direito de aubaine*, que tinha sido introduzido em termos bárbaros, quando o título de *estrangeiro* era sinónimo de *inimigo*, e os soberanos, e grandes senhores das terras, julgavam ser a bem de seus países não admitirem neles industriosos e comerciantes de outros países, antes os exterminavam, ou oprimiam com *alcavalas*, e *avanias*, como ainda hoje os turcos usam, não lhes permitindo herdar, nem dispor livremente dos bens adquiridos por sua indústria, ou título legítimo. Nesse tempo, não se conhecia o benefício que resultava para os povos e Estados de se favorecer a introdução das indústrias, luzes, e fundos dos estrangeiros, que posto ganhassem em seus estabelecimentos e tráficos, todavia enriqueciam também e ilustravam o país, onde se domiciliavam, e casavam; vindo portanto a serem recíprocas as vantagens. Os actuais furores da França contra a Inglaterra ocasionaram restrições de toda a liberal política.

Como se tem declamado sobre a falta de reciprocidade do nosso sistema constituído, arguindo a iliberalidade da política britânica, que nada altera do seu sistema, importa muito terem-se ideias claras a este respeito. Não basta vagamente dizer-se que se não deve, e é inépcia, dar a estrangeiros franqueza, em prémio de suas restrições. Este é o grande Aquiles dos argumentos, que derivam dos ciúmes mercantis, e animosidades políticas, por desgraçada influência das insidiosas declamações e *galimatias* francesas.

Persuado-me que, para a prosperidade do Estado, não só se deve permitir aos estrangeiros sábios, industriosos, e ricos[51], estabelecerem-se no Brasil, com pleno direito de adquirir, herdar, e testar de todos os seus bens; mas também conceder-se-lhes as mais imunidades, e franquezas do direito das gentes, e ainda especiais favores de iluminada política, que os atraiam, multipliquem, e arreiguem no país; quer as mais nações façam, quer não, a nosso respeito, iguais concessões.

Nas relações mercantis das nações, a regra da *reciprocidade* parece necessária. Mas convém observar o seguinte.

Antes de tudo deve-se ter como capital máxima de economia política, que, no cálculo dos interesses das nações, se devem principalmente combinar e avaliar as vantagens gerais e transcendentes, desatendendo se as considerações subalternas e minuciosas de traficantes, que a cada artigo, número, grão, e pesada, controvertem, e cavilam.

Pretender um vasto país, como o Brasil, inculto, despovoado, de poucos estabelecimentos, e de poucos capitais, que os estrangeiros guardem a seu respeito em tudo a perfeita reciprocidade, é requerer o que, na realidade, viria a ser para si mesmo mais prejudicial do que proveitoso; pois é privar-se de todas as vantagens que resultariam da introdução do que mais necessita para a própria indústria, opulência, e prosperidade; e é ser vítima de sua cegueira, ciúme mercantil, e política emulação mal entendida. Querer-se ter muitos adiantamentos e réditos, sem se facilitarem os modos de atracção de homens necessários, e fundos estrangeiros, é querer efeitos sem causas, e fins sem meios.

Sem dúvida os ingleses serão os que mais se possam aproveitar das leis favoráveis ao estabelecimento dos estrangeiros no Brasil. Mas os nossos proveitos nesta liberal legislação serão ainda mais que recíprocos: pois a Inglaterra não carece das nossas indústrias: ela as tem em seu país de superabundância. Sim lucram os ingleses na extensão do seu mercado e franco troco de suas mercadorias: porém nós carecemos, não só de suas indústrias, de seus capitais, e de seu comércio, mas até dos seus bons exemplos, que eles (no geral) dão, em toda a parte, de actividade, inteireza, subordinação, amor do próprio governo,

[51] Menos franceses, que se honram, e ensoberbecem, com a falsa glória de serem matadores, pérfidos, ingratos, e não produtores, leais, e agradecidos aos governos que mais com eles se liberalizam.

e respeito às leis, tanto do seu país, como também das nações com quem comerciam.

É alheio da razão afectar-se independência económica, insistindo na vaga regra da reciprocidade, quando há uma grande desigualdade de circunstâncias físicas e políticas das nações[52]. Toda a questão e exame deve ser, se, nas concessões, que um Estado faz a outro, ganha, ou perde em indústria, riqueza, energia, e potência, ficando diminuídos os seus ramos ordinários de trabalho e rédito, e com obstáculos ao seu progressivo melhoramento. Não se mostrando estes danos, a simples falta de uma reciprocidade *omnímoda*, é arguição nua, sem fundamento de justiça e interesse bem entendido.

As objecções feitas em espírito de patriotismo contra a arguida falta de reciprocidade nas nossas relações económicas com os ingleses se desvanecerão, logo que se advertir, que, em recebermos francamente as pessoas, indústrias, e riquezas dos ingleses, e, em geral, de todos os estrangeiros bons, úteis, e ricos, (excepto franceses, e isto nunca assaz repetirei) não temos prejuízo algum, mas antes evidente interesse, e perene benefício, qualquer que seja o sistema económico-político das nações menos liberais, e ainda da Inglaterra.

Se, pela ilusão da reciprocidade, não admitíssemos os seus estabelecimentos industriosos de agricultura, comércio, e manufacturas, não só seríamos mais pobres, atrasados, e desprovidos de muitos indispensáveis suprimentos, apenas tendo algum por contrabando; mas também perderíamos o maior comprador e melhor pagador e consumidor dos nossos géneros; entretanto que eles, pelas facilidades que têm de comprar em toda a parte do mundo, seriam sempre providos do necessário noutros países. Assim pela repulsa de suas indústrias, pessoas, e riquezas, o Estado perderia toda a soma da progressiva renda, que resultaria da legal introdução de seus estabelecimentos (de cidade e campo) que os capitais dos ingleses, com o seu ordinário gosto nas artes, e espírito de empresa, poderiam fazer, e propagar por todo o Brasil, como já o fizeram em Portugal, e em muitos países.

Tem-se dito que nada se pode considerar mais contrário à justa reciprocidade dos direitos dos governos, e povos, do que recebermos todos os géneros, fazendas, e mercadorias dos ingleses, que, de facto, monopolizam o nosso mercado, quando aliás eles não recebem para o consumo de seus Estados na Europa todos os nossos principais géneros coloniais, nem nos abriram os portos de suas colónias, sustentando o seu antigo sistema. Sobre esta desigualdade tão enorme (dizem alguns) é absurdo acrescentar a outra de atraí-los com legais convites ao Brasil, e deixar-lhes fazer estabelecimentos de culturas, e fábricas, que lhes

[52] Um sábio da antiguidade, sendo perguntado porque os filósofos, ainda os mais rígidos da seita estóica, que desprezavam a riqueza, e eram mui ciosos de sua independência, todavia cortejavam os ricos, e queriam a sua amizade, respondeu, que todo o prudente procurava o que carecia.

dariam ganhos imensos, que nunca poderemos ter em Inglaterra, sendo-nos impossível aí fazermos iguais estabelecimentos.

Já acima está antecipada a resposta a esta objecção. Bastará agora reflectir, que, no nosso sistema liberal, não fazemos mais que abrir todas as fontes de riqueza, deixando entrar, aos quatro rumos dos ventos, as indústrias, riquezas, e luzes de todos os cantos do mundo; o que tanto precisamos. Não invejemos os lucros que os estrangeiros hábeis, probos, e opulentos, fariam com os seus estabelecimentos no Brasil. Se os repelíssemos, as riquezas daí provenientes igualmente não existiriam neste Estado; e então também nós nada ganharíamos. A ciência de ganhar está em saber repartir, e até em saber perder.

Não damos monopólio a nação alguma, e nem desmedidamente beneficiamos os próprios ingleses em comércio, e qualquer indústria, ainda que aliás a nação britânica sempre deva ser a nossa nação mais favorecida. As vantagens indicadas são comuns a todas que respeitarem o direito das gentes. Ser o nosso sistema mais liberal, e o nosso governo ter superiores ideias generosas, e políticas, é só de sua honra e glória privativa, e em nada prejudica o Estado, antes lhe dá realce e esplendor.

Nós seremos os principais ganhadores em tal sistema: por ele o povo terá mais vasta indústria, mais ramos de trabalho e tráfico, mais certeza e extensão de mercado, mais capitais adventícios ao país para variadas empresas económicas; mais réditos particulares e públicos; e consequentemente mais população, e real potência do Estado. Que nos importam os ganhos e interesses dos ingleses em seus tráficos e estabelecimentos no Brasil? Também não temos nisso ganho e interesse, proporcionados aos nossos meios e capitais? Se eles não ganhassem, nem empregássemos sua indústria e fundos, seríamos reduzidos unicamente a viver dos próprios ténues capitais, fracos recursos, e poucos conhecimentos, que temos dos expedientes com que se adiantam as nações. Se eles têm benefícios, sem dúvida os mereceram, deixando-nos sobejos equivalentes: nisso nada realmente damos, só pagamos dívida sagrada de gratidão, e promovemos as nossas reais utilidades.

Discurso de um político [53] contra o erro da vaga reciprocidade estabelecida pelo novo Código Civil de França a respeito da admissão e estabelecimento dos estrangeiros, e principalmente dos ingleses

Não foi por excesso de filantropia que o rei Luís XVI, em Janeiro de 1787 aboliu o direito *de aubaine*: é estranho que seja necesário justificar a abolição.

[53] Boyssi d'Anglas. Ainda que este escritor seja francês, contudo o cito para o público formar seu juízo da questão pelas razões do caso. *Fas est et ab hoste doceri.* [É lícito apresentar também com o inimigo].

Em tudo que envolve a política exterior, o interesse da nação de que qualquer indivíduo faz parte, é o que se deve primeiro que tudo fixar: felizmente este interesse é sempre fundado no que é justo.

A origem do direito d'*aubaine* se acha na *feudalidade*. Não havia então direito das gentes, nem o comércio, que é uma potência independente de todas as outras, cujo efeito é unir os indivíduos, e povos entre si, pelos laços do interesse particular, e constituí-los em harmonia pelos vínculos do interesse geral. Em consequência, também não se conhecia uma política, que recebia a influência do comércio, e que depois se firmou por uma nova ordem de coisas.

No princípio da emancipação de algumas cidades, e Estados, que se libertaram da opressão feudal, as leis respectivas tinham ainda o cunho do barbarismo dos tempos, e fortificaram as barreiras que cada povo tinha levantado contra os outros. Era comum a porfia de repelir para longe de si os que queriam trazer ao país indústria, riquezas, e luzes. Um rei de França estabeleceu o direito de *aubaine* contra os vassalos do rei de Inglaterra, para confisco das heranças, que estes deixassem; e, por uma reciprocidade digna dos tempos, o contemporâneo monarca inglês proibiu, sob pena de morte, aos vassalos do rei de França virem habitar na Grã-Bretanha. Mas enfim o progresso da razão, e o conhecimento dos verdadeiros interesses dos povos, pouco a pouco moderaram estes rigores impolíticos.

Aboliu-se, quase por toda a parte, o chamado *direito de naufrágio*, consagrado antes pela legislação da Europa, em virtude do qual se confiavam os homens, e as coisas lançadas às costas por tempestades. Então se modificou também o *direito d'aubaine*, que tinha origem e princípios comuns àquele outro, e que o imortal Montesquieu condena com o mesmo anátema; continuando-se todavia a proibir aos estrangeiros testar e herdar na França, permitindo-se-lhes aliás adquirir e possuir bens. Fizeram-se tratados com as potências a este respeito, e se ajustou reciprocamente perceberem uma sisa de dez por cento das heranças dos vassalos respectivos: e a isto se chamou *direito de detracção*. Alguns Estados convencionaram abolir este mesmo direito. Na França por actos legislativos se aboliu tal direito, e sem reciprocidade, para todos os estrangeiros, de qualquer nação que fossem, que viessem frequentar as feiras, e trabalhar em algumas manufacturas privilegiadas, e estabelecerem-se em algumas cidades, como Marselha, e Dunquerque, cujo comércio se queria favorecer com especialidade, ou enfim formar estabelecimentos úteis, tais como dessecação de pauis, e abertura de canais.

Reconhecia-se que o progresso de algumas manufacturas, a criação e o esplendor do comércio de algumas cidades, e o melhoramento da agricultura, podiam exigir não somente a modificação do *direito d'aubaine*, mas também a sua abolição absoluta; e todavia, por uma contradição estranha, se deixava subsistir como princípio geral, e só se suprimia por excepção. Convinha-se que Marselha e Dunquerque se

tinham feito mais florescentes pela abolição daquele direito bárbaro; e contudo *se repeliam os mesmos estrangeiros de outras cidades*, como Bordéus, Nantes, Leão, Nimes, Rochelle, e geralmente de todo o resto da França; sem se reconhecer, que, se a abolição do *direito d'aubaine* é útil para fazer florescer tal ou tal objecto, o é também em todas as circunstâncias, e para todo o Estado.

Contra a sobredita lei de Luís XVI, requerida pela justiça e sã política, ditada pelo verdadeiro conhecimento do interesse nacional, e sancionada pela Assembleia Constituinte, se propõe hoje a *regra da reciprocidade*, que destrói todo o seu efeito, ou se faz depender a respectiva vantagem da sorte das negociações, e resultado dos tratados. Importa à França chamar a seu seio novos habitantes, homens ricos, e industriosos, e consequentemente remover os obstáculos que se opõem à sua admissão. Deve-se por isso esperar, que as outras potências venham a sentir, que o próprio interesse ordena igual providência? Convém fazer depender as nossas justas resoluções do interesse das outras potências?

A lei que se propõe, é, que os estrangeiros gozarão na França dos mesmos direitos que os franceses gozarem nos outros povos.

Sei que, à primeira vista, esta reciprocidade parece justa e política; mas, reflectindo-se bem sobre os seus resultados, toda a pessoa de razão cessará de pensar desse modo comum.

Não é do nosso interesse favorecer a admissão dos nossos cidadãos nos países estrangeiros, para neles se estabelecerem e adquirirem propriedades, levando-lhes a sua indústria, e o seu comércio: basta que, por justiça e razão, não se lhes proíba usar do direito que todo o homem tem de se transportar aonde mais conta lhe faça viver[54]: basta, para o interesse e honra da nação, o ser lícito a todos os súbditos negociar e formar correspondências em países estrangeiros, para se esclarecerem pela sociedade de homens hábeis, que fazem deles parte, e colherem alguns segredos das respectivas indústrias. Até não é para desejar, que sejam ali tão bem tratados, e tão favorecidos pelas leis do país, que possa ser agradável a um grande número de pessoas, achando pátria mais preciosa que a sua, estabelecerem-se nela, sem espírito de retorno. Então a reciprocidade exacta, concedida pelas potências estrangeiras, não seria mais nociva que útil; e portanto não se deve sacrificar a ela as vantagens, que nos pode procurar a abolição das leis, que obstam à plena confiança dos estrangeiros úteis para virem estabelecer-se no nosso país.

O que importa essencialmente à prosperidade da nação é atrair a ela muita gente instruída e rica das outras nações; e o mesmo motivo

[54] Os Atenienses, o mais civilizado dos antigos povos, tinham esse direito por lei do Estado, podendo qualquer sair quando quisesse, nada devendo por contrato, ou delito, a seu país. Veja-se o diálogo de Crito em Platão.

que nos deve empenhar a proceder assim, é o que deve não menos empenhar os governos de tais nações a fazerem todos os esforços para reterem nos respectivos Estados os seus súbditos industriosos e ricos. Ora é claro que, fazendo depender do acolhimento dado aos nossos concidadãos o agasalho que nós lhes hajamos de prestar, damos aos respectivos governos os meios que eles desejariam, de reter nos respectivos países a sua gente importante, que aliás seria tentada a emigrar para os nossos territórios.

Exemplos farão esta proposição mais evidente.

A Inglaterra é talvez a nação cujos vassalos mais nos importam, e que nos é mais fácil, atrair ao nosso país. Acaso pensamos que esta potência não é mais lesada pelo estabelecimento dos ingleses no nosso país, que favorecida pelo estabelecimento dos nossos concidadãos em Inglaterra? Pode-se esperar jamais, que ela consinta em dar-nos vantagens, que, dadas por nós a eles, não teriam outro efeito senão atrair ao nosso país um grande número de ingleses industriosos e ricos?

A Inglaterra não tem necessidade de fazer crescer a sua população à custa da nossa: a descoberta ou a aplicação de uma nova máquina vale mais por ela, do que a emigração de mil pessoas de países estrangeiros: ela não precisa de novos capitais: o seu crédito (que é também uma máquina industrial) lhe fornece quantos capitais queira; e todavia, para que lhe entrem sempre os capitais estrangeiros, aboliu o direito de aubaine, sem se embaraçar, se as mais nações concederiam a reciprocidade. Ela não deseja que os estrangeiros vão comprar as suas terras, pois não as tem de sobra; nem também os chama para virem aperfeiçoar a sua indústria, e melhorar o seu comércio; os seus votos nesta parte estão satisfeitos.

Mas o que ela teme, e deve temer, é que os seus artistas e ricos capitalistas nos venham comprar as nossas numerosas e tão agradáveis propriedades territoriais, ou nos tragam algumas das suas belas invenções, e nos enriqueçam com os seus tesouros, vindo dispender as suas rendas no meio das nossas festas. E para que isto não aconteça, devia porventura fazer uma lei contra a emigração? Certamente não; e sem dúvida tal lei não seria executada. Mas fará as suas leis ainda mais duras contra os estrangeiros, a fim de que a seu exemplo, e com *reciprocidade*, nos apressemos a repelir os seus vassalos, e assim concorramos nós mesmos a que ela preencha as suas intenções.

Vou mais longe, e digo: se quisermos ser bem recebidos nos países estrangeiros, deve-se inteiramente abolir o *direito d'aubaine*: porque então os soberanos que virem emigrar, em razão disso, para nós uma porção da indústria, riqueza, e população de seus países, se apressarão a fazer leis tais, que a nossa indústria, riqueza, e população possam também ser atraídos aos respectivos países, para indemnizá-los de suas perdas; e então a reciprocidade que desejamos, não tardará a ser alcan-

çada. Donde é claro, que a lei que não derroga perfeitamente o *direito d'aubaine*, vai contra o seu fim.

Diz-se que o exemplo de Luís XVI na derrogação de tal direito, não fora seguido por nação alguma do continente, e que a sua filantropia foi em pura perda, e sem alguma reciprocidade. Mas a revolução que depois sobreveio, foi a causa disso; pois que todas as nações tremeram, e tremeram com razão, a vinda tumultuária de mendigos sem indústria, e sem fortuna, propagadores de máximas revolucionárias e princípios anárquicos; classe esta de gente, que todos os governos devem repelir. Sobreveio depois a guerra, tão cruelmente prolongada, que tem destruído ou impedido formar os laços de harmonia, e leal correspondência dos povos. Onde não há senão hostilidade e ódio, é impossível estabelecer reciprocidade de benevolência. Certamente não se deve julgar do que aconteceria no curso ordinário das coisas, pelo que resultou das circunstâncias sem exemplo, em que nos temos achado.

Eis o que dizia um célebre homem de Estado, que reunia muita sabedoria e probidade na administração. Não é a requerimento de um ministro inglês que devemos abolir o *direito d'aubaine*; é antes apesar dele que se deve fazer a abolição: isto não deve ser considerado como um acto de condescendência, mas como uma providência política.

A reciprocidade não é razoável, quando não pode existir senão com dano da nação; e tal direito, seria então mais prejudicial aos países que o exercessem, do que aos estrangeiros. Não é mais político, maior, mais generoso, e mais nobre, fazer e conservar religiosamente a proclamação solene de Luís XVI dirigida a todos os homens da terra, e cujo certo efeito seria fazer aumentar a nossa prosperidade?

Receia-se que seja perigoso atrair por este modo ao país muitos estrangeiros turbulentos; e sobretudo dar aos súbditos dos outros governos com quem poderemos estar em guerra, os meios e as facilidades de nos virem fazer mal na própria casa.

Respondo sobre este ponto: os estrangeiros atraídos pela abolição do *direito d'aubaine*, não são os que se deve temer; pois que só os industriosos, e proprietários ricos, são os que podem ter interesse de sair de seu país, na esperança de maiores ganhos em nação estrangeira. O governo pois tem suficiente garantia para o seu bom procedimento, nas propriedades que adquirirem, e no seu próprio interesse pessoal. Eles serão ligados à terra, e ao interesse do Estado, e unirão a sua fortuna à fortuna da nação, vendo que se lhes permite adquirir bens, e transmiti-los a seus parentes. Os estrangeiros que se devem temer, são os da classe de homens sem bens, sem trabalho, sem indústria, e que são a escória das nações, que vão a todos os países fazer perturbações, e cometer crimes: estas pessoas são indiferentes, que exista, ou se derrogue, o *direito d'aubaine*. Vigilante polícia basta para os excluir, e exterminar.

Pelo que respeita ao estado da guerra, como ela está fora da alçada do direito civil ordinário, a admissão ou repulsa dos estrangeiros pertence à política, e é só do direito do governo prover a segurança pública, como temporária medida de precaução. Então será justo fazer sair do Estado os que forem suspeitos, que dão razoável motivo de temor: mas tudo isso é independente do direito de adquirir, testar, e herdar.

É porém de advertir que, combatendo a condição de reciprocidade, que se pretende opor a uma providência justa e política, deixo inteiro o *direito de represálias*, que se deriva do *direito da guerra*.

Objecta-se que o *direito d'aubaine* é um direito *fiscal*, que rendia considerável soma ao governo, pelo confisco das heranças dos estrangeiros, no falecimento destes. Porém é evidente, que isso obstaria a comprarem bens de raiz. Considere-se qual seria a soma dos impostos públicos, colectados das propriedades rurais e urbanas, que os estrangeiros adquiririam, se tivessem a certeza de não sofrerem confisco pela sua morte, e poderem livremente testar?

O grande ministro Colbert sentia a necessidade de atrair os estrangeiros ricos; e para isso multiplicava as festas e prazeres na capital; ele ordenava edifícios, e ornamentos de todos os géneros; e até queria que todos os meios de sedução e de atractivo pudessem completar os seus desígnios. Eu direi: para ir ao mesmo fim, basta prevalecermo-nos do interesse pessoal: não se chamem os estrangeiros; mas deixem-se vir: Procedamos em modo, que possam achar no nosso país as vantagens da sua pátria; consideremo-los como amigos; animemos a sua indústria; honremos e favoreçamos os seus talentos; sejam protegidos por boas leis. Assim poderemos estar certos, que eles serão atraídos a vir trazer-nos as suas indústrias, capitais, e luzes, pelas vantagens sem número que de todas as partes lhes oferecerão o clima mais doce, o terreno mais fértil, e o povo mais hospitaleiro.

Temo parecer difuso, e tedioso pelas repetições que tenho feito, à força de querer ser claro, e portanto não continuo mais. Se tivesse querido tirar todas as consequências desta minha opinião, seria obrigado a fazer um livro.

Tudo se reduz a isto. Temos nós muitos capitais, muita população, muita indústria, para pôr em actividade todos os nossos imensos meios de riqueza? Fechemos embora todos os nossos portos aos estrangeiros: mas se nos faltam todas essas coisas, chamemo-los com todas as nossas forças. Ora o que eu digo com respeito aos estrangeiros, eles o dirão com respeito a nós, e então se conduzirão em consequência. Donde se deve concluir, que para a reciprocidade poder servir de regra, é necessário que haja *reciprocidade de interesse*, e esta não existe nem pode existir da nossa parte, no caso de que se trata.

Exame da questão, se convém ao Soberano ter fábricas de sua conta, para animar e promover a indústria e manufacturas do país, e poder o Estado tirar daí algum rédito

É presentemente quase geral a opinião, que não convém ao Soberano ter fábricas de sua conta como *projecto mercantil*, mas só como *expediente político*, para não ser inteiramente dependente de suprimentos estrangeiros em artigos de segurança nacional[55], e também para dar emprego tanto aos industriosos como aos vadios e criminosos; servindo a estes as oficinas estabelecidas de casas de trabalho, e correcção.

Não convém como projecto ou especulação mercantil.

I. Porque o verdadeiro e único *emprego e negócio* do soberano deve ser o *proteger e acreditar a nação*: imenso é este objecto do seu cuidado. Para desempenhar as augustas funções que lhe são relativas, não se deve distrair para coisas que não são imediatamente ligadas com a defesa e prosperidade do Estado.

II. Para prosperar qualquer fábrica, e em geral qualquer género de negócio, é necessário ter-se a mais vigilante e miúda atenção à economia; isto é, manejar bem as compras e vendas, e o pagamento dos salários; fazer a melhor distribuição dos empregos; e ter a mais sagaz vigilância e prevenção das negligências, fraudes, e rapinas dos administradores, e seus subalternos. Como pode o soberano baixar-se a tantas miudezas, e fiscalizar os depositários de sua confiança, encarregados da administração da fábrica? Ainda os directores, inspectores, e superintendentes, fiscais, os mais inteiros e zelosos, facilmente procedem com ânimo de príncipes, não sendo mesquinhos nas despesas, e sua fiscalização, contando com a bolsa, e magnanimidade do soberano, como se fosse inexaurível; considerando as coisas sem espírito de parcimónia, e como obra régia. Por mais vigilantes e egrégios que sejam, não podem prevenir os desleixos, extravios, e prevaricações dos subalternos feitores, e obreiros.

III. O Soberano não pode ter, como os particulares, os mesmos estímulos e interesses para se distinguir na excelência da obra, a fim de rivalizar com os competidores, e obter superioridade e preferência na venda. Os administradores, ainda os mais hábeis, também não podem ter o mesmo estímulo e interesse, não trabalhando por sua conta e risco.

[55] Por este princípio são úteis e necessárias algumas fábricas por conta do soberano, como da pólvora, armamentos, construções de vasos de guerra, cordoarias, fundições de peças, etc. Ainda dando-se os naturais e inevitáveis descontos dos desleixos das administrações da Real Fazenda, a conveniência do Estado é evidente. Tendo o Estado rendas disponíveis, principalmente em tempo de paz, convém que dê impulsão a novos estabelecimentos úteis, que os particulares têm receio de empreender, aventurando-se as primeiras despesas pelo Erário.

IV. Se o soberano monopoliza a manufactura, estes males ainda mais se agravam; visto que o país é privado da soma da indústria e riqueza, que necessariamente resulta da livre concorrência, e o contrabandista de certo o suplantará no mercado.

V. Se não monopoliza a manufactura, um de dois males será a necessária consequência: ou 1º pela superioridade de seus meios e capitais, impossibilita o estabelecimento de iguais fábricas particulares, ou arruina as já estabelecidas, e, de facto, firma o seu monopólio, e com ele os dobrados danos de sufocar a indústria do país, e arruinar os cidadãos, contra os deveres do governo, que é destinado à geral protecção e beneficência; ou 2º, se os ditos meios e capitais são insuficientes para suplantar os competidores, o soberano será suplantado pela concorrência dos fabricantes e comerciantes activos, zelosos, e mais económicos, que procuram sempre novos e vantajosos mercados, solicitando correspondências mais vastas, facilitando a extracção de suas fábricas por outras mercadorias, fazendo trocos de fazendas, cessões, descontos, e outras transacções mercantis, que infalivelmente lhes atraem preferência nas compras das obras, entretanto que nas fábricas de conta do soberano tudo se faz de modo pesado, moroso, e por tarifa: quer-se aí tudo vender por preços fixos, e a dinheiro de contado; donde resulta empate, impossibilidade, ou muita dificuldade de extracção. Se se vendem as suas manufacturas a crédito, e ainda a longos prazos, tendo-se receio da cobrança por executivos e sequestros, as pessoas cordatas não se implicam em negócios com a Fazenda Real: então abusivamente se fiam os aventureiros na equidade do governo, e no favor dos fiscais, contraindo empenhos que não satisfazem cumpridamente, ou com pontualidade; o que desarranja a economia do estabelecimento.

VI. Menos se podem sustentar as fábricas propriamente de luxo, que requerem contínua variedade de lavor, sendo sujeitas ao capricho dos consumidores, e a instabilidade das modas, que se medem pela vaidade dos homens, a qual não tem limites. Aos particulares é forçoso continuamente variar de engenho e modificações das obras, para serem análogas ao gosto e inconstância dos fregueses. Nas fábricas dos soberanos, de ordinário, certos padrões fixos são o eterno e tedioso modelo das obras: e quando todos os artifícios e oficinas se adiantam, elas ficam estacionárias e estuporadas. Isto só basta para as fazer cair em descrédito e desprezo.

VII. Se nestas circunstâncias o soberano se resolve a vender por tão baixo preço, que os particulares não possam concorrer com ele (o que às vezes não poderá conseguir, pela imperfeição das manufacturas fora do gosto dos tempos) ocasiona não só a ruína dos cidadãos úteis, que não podem vender tão barato, mas também a do erário, e do crédito público; vindo a fazer o negócio de pródigo e falido, vendendo os

seus efeitos por menos do real valor, isto é, do que realmente custaram; perdendo consequentemente o Estado as diferenças do justo preço.

VIII. Se os fundos de tais fábricas são tirados das rendas públicas, e se estas (como o deve ser) têm por único destino as despesas necessárias à defesa do Estado, e à promoção da geral indústria e opulência do país, a sua má aplicação tende a arruinar esta geral indústria e opulência.

A experiência vem em apoio destas razões. Na Espanha as manufacturas de lã estabelecidas na província de Guadalajara em 1720, segundo o projecto do Barão de Riperda, e depois por D. José de Carvalhar, primeiro-ministro de Filipe V, jamais prosperaram, nem ainda tendo o governo em 1768 teimado em adiantá-las, manejando-as por sua conta. O sábio economista espanhol Ustaritz afirma, que este estabelecimento real absorveu todos os réditos da província, e deixou a administração em perpétua dívida, sem todavia se tirar a vantagem destinada. Nas administrações de tais estabelecimentos quase tudo se malogra em aparatos e dispêndios.

Por isso o mesmo Ustaritz firma a tese: *las fabricas de quenta de los Soberanos no florecem*. O Conde de Campomanes[56], é do mesmo parecer, pelos fundamentos que são aplicáveis a toda a nação, rica ou pobre[57]. Para prosperarem as manufacturas, ele quer primeiro, que se espalhem as luzes por escolas livres, sob a direcção dos melhores mestres, que ensinem o desenho, a mecânica, a matemática, a química, a agricultura, e a teoria do comércio, e economia política: promova-se a prática de justiça, sobriedade, diligência e parcimónia; animem-se o espírito público e as sociedades económicas; façam-se as comunicações francas por meio de boas estradas e canais: honrem-se os artistas, fabricantes, e comerciantes destros, e de probidade: seja abolido todo o género de monopólio, e todos os privilégios das corporações, como parciais, opressivos, inúteis, e injustos: anime-se o estabelecimento de estrangeiros, e a sua naturalização no país: diminua-se o número dos dias santos, etc., etc.

Podia-se acrescentar o deixar à demanda da moeda regular o interesse dela; animar os seguros entre os comerciantes; dar plena segurança às pessoas e propriedades; fazer o comércio livre; e viver em paz; etc. Havendo isto, escusa o soberano de ser manufactureiro, e menos monopolista. De contrário, os estrangeiros, apesar de comprarem os materiais das fábricas, pagarem fretes, comissões, seguros, e pesados direitos, sempre hão-de introduzir o contrabando, e farão que o soberano perca no negócio, sem que jamais se avantage a sua manufactura.

[56] Veja-se a obra *Sobre os Meios de Fomentar a Indústria do Povo*.

[57] É bem notório o atraso e quase falência das fábricas reais de seda no reino: até os lanifícios não se puderam sustentar por conta da Real Fazenda, e se mandaram entregar a companhias de comerciantes.

Sendo as fábricas estabelecidas como expedientes políticos, para segurança da indústria, e moralidade da nação, posto seja absurdo esperar que o soberano tire daí proveitos, como de especulação mercantil, todavia não são alheios da razão 1º sendo administradas as casas em que forem estabelecidas, por pessoas de reconhecido carácter, e espírito público: 2º tendo por objecto as obras do geral conforto, agasalho, e consumo do povo, e consequentemente não só de pronta venda e extracção, senão também de fácil manobra; de modo, que todo o jornaleiro, e pessoa que não tem ocupação, se possa aí logo e constantemente empregar com proveito, e a convenhável salário, segundo se costumam pagar no país em trabalhos semelhantes, sendo os empregados activos, engenhosos, e de bons costumes; e com proporcional diminuição, sendo desmazelados, imorais, incorrigíveis, ou criminosos. Os presos das cadeias, que apodrecem em masmorras, às vezes inocentemente, enquanto se não ultima o seu processo, teriam assim mantença, alívio, e indemnidade: os verdadeiros delinquentes não seriam a cargo do Estado, e contribuiriam com alguma quota de trabalho produtivo para a riqueza nacional, e reparação dos males de que foram causa. As diferentes classes destes trabalhadores, ocupados em oficinas diversas, com salários, e rações proporcionais a seus préstimos e circunstâncias, dariam a ideia de ordem no trabalho, e de correcção nos indivíduos. Quando o Estado não tirasse lucro mercantil, alcançaria contudo a incalculável vantagem da constância e utilidade do emprego da indústria do povo: teria, por exemplo, muito pano de linho, e lanifícios ordinários para a tropa, e para os verdadeiramente pobres e necessitados da nação; e não é absurdo que essa despesa saísse da geral contribuição do país.

Bem entendido todavia, que tais providências supõem a indústria e riqueza pública pouco adiantada. No progresso da civilização e opulência, aqueles efeitos saudáveis podem ser conseguidos muito mais efectivamente pelas especulações dos particulares, só prestando o governo o auxílio necessário para a exposta aplicação dos braços refractários, que repugnam ao trabalho oferecido a preço razoável.

Tal é a ordem natural das coisas. O economista inglês deste século, o celebrado Malthws, faz a seguinte observação no Liv. 3, cap. 6: «As tentativas de empregar pobres em grandes manufacturas, só para lhes dar trabalho, têm quase invariavelmente falhado do destino, dissipando-se os fundos do estabelecimento. Nas poucas paróquias de Inglaterra que por melhor economia, ou mais amplos fundos, têm podido perseverar neste sistema, o efeito de tais manufacturas no mercado tem sido lançar fora de emprego muitos independentes obreiros, que antes costumavam ganhar a sua vida trabalhando em fábricas de natureza semelhante. Este efeito foi demonstrado por *Daniel Defoe* numa memória ao Parlamento. Falando de empregar

meninos pobres em manufacturas públicas de caridade das paróquias, diz, «por cada maço de fio que estes pobres meninos fiam, há de menos algum outro maço de fio que antes se fiava por alguma família, que usava ganhar o seu salário em fábricas de particulares bem estabelecidas; e por cada peça de chita assim feita em Londres, deve haver outra peça de menos em Colchester, ou noutro lugar, onde se costumavam fabricar tais fazendas em proporção à demanda do país».

Também Mr. Edem na sua insigne Obra sobre as leis dos pobres, observa, que as quantidades de obras, fabricadas por aquele modo forçado, e que excedem as precisões do público, perdem o seu natural valor, e ocasionam em consequência estrago de fundos; o que impossibilita a continuação de tais estabelecimentos, aliás pios, e de boa intenção do legislador.

CONCLUSÃO

Entendi necessário combater com extensão erros acreditados, que são mui perniciosos à prosperidade nacional. Fiz os possíveis esforços por exterminar deste país o *espírito de monopólio*, que tem a ousadia de solicitar exclusivos em indústrias triviais, ou conhecidas, insultando a nova legislação deste Estado, a qual se funda nos princípios liberais de um sistema de administração, que segura e promove o *bem de todos*, não excluindo a nenhum nacional, ou estrangeiro, da participação da beneficiência soberana.

Quem requer exclusivo fora dos casos prefixos na lei, é inimigo do bem comum. É natural cada indivíduo procurar a sua vantagem: mas o egoísmo particular não tem consequência perniciosa, quando a autoridade pública o não favorece. Permanecendo em vigor as leis iguais, e constantes, as exorbitâncias das pretensões de cada pessoa são logo contidas na própria esfera, pela opinião pública, e justa resistência dos que estão prontos, sem injúria de ninguém, a pôr o seu engenho, braço, e capital, em competência com qualquer outra pessoa, e ordem de pessoas.

Diz o vulgar provérbio «*Cada um trata de si, e Deus de todos*» Tudo iria bem para a progressiva prosperidade das nações, se os governos sempre imitassem o autor da natureza, que, por leis simples e imutáveis, regula, e tem no equilíbrio, o sistema do mundo. O regedor do Universo nada faz nascer e crescer de salto, mas por desenvolvimento dos gérmens da vida, e produção física e social. Não caiamos no extremo oposto ao abolido sistema colonial. Há justo meio em todas as coisas. Seria evidente barbarismo fazer crescer uma criança à altura de um homem antes da idade viril, puxando-lhe com violência os braços e

pés, e deslocando-lhe o corpo. Também lhe *faz mal* o demasiado abrigo. Isto verifica-se até nos vegetais, empece a tenra planta o muito mimo, o muito benefício.[58]

A árvore da indústria do Brasil está crescendo sob a benigna influência do seu paternal governo: ela dará, *a seu tempo*, os mais copiosos, e sazonados frutos. Colha mais depressa quem puder, mas *não só*. *Privilégio exclusivo* dado aos que não são inventores ou introdutores de máquina ou arte realmente nova, ou ainda não constituída de *direito público*, vem a ser o machado à raiz daquela árvore: e os privilégios que encontrarem com o direito dos outros cidadãos, só servirão para fazer estabelecimentos semelhantes aos vegetais parasitas, que se nutrem com marasmo do tronco ou ramo a que se aferraram. Se apesar do abolido sistema colonial a nossa indústria ramificou e subiu a considerável altura; que não se deve esperar daqui em diante estando ao ar livre da emulação, e concorrência, de nacionais e estrangeiros, removidos todos os obstáculos com a imperial política constituída da franqueza do comércio, e indústria?

Haja geral justiça: isto nos basta. Persuadido de ter exposto verdades úteis, espero que todo o cidadão ingénuo, e cordialmente amante da augusta pessoa, e imortal glória de seu Príncipe, *Libertador de Portos e Trabalhos*, haja de aclamar em cônsona voz, que a nova legislação seja *perpétua*.

A planta que, acanhada no craveiro,
Minguada cresce, em campo aberto exposta,
Engrossa, se agiganta, e a rama altiva
Destouca pelos ares, copa, e assombra.[59]

[58] Ferreira.
[59] P. Francisco Manuel de Melo.

OBSERVAÇÕES
SOBRE A PROSPERIDADE DO ESTADO
PELOS LIBERAIS PRINCÍPIOS
DA NOVA LEGISLAÇÃO DO BRASIL

OBSERVAÇÕES

SOBRE

A

PROSPERIDADE DO ESTADO

PELOS

LIBERAES PRINCIPIOS

DA

NOVA LEGISLAÇÃO DO BRAZIL.

POR

JOSE' DA SILVA LISBOA.

Maior rerum nascitur ordo.

Æneid. 7.

RIO DE JANEIRO.

1810.

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença de S. A. R.

Maior rerum nascitur ordo[a]

Eneida, 7

PREFÁCIO

O Brasil começou grande era, não menos para bem do Estado que do género humano, desde que foi suspenso o sistema colonial, e se promulgou uma legislação económica de princípos liberais os mais próprios a felicitar os povos deste continente. Sendo as leis bem estabelecidas a base da prosperidade das nações; mas não havendo coisa mais difícil do que firmar novo sistema de administração, alterando-se a política, que os tempos, costumes, e prejuízos arreigaram; vem a ser árduo empenho persuadir geralmente a sua utilidade, como é do interesse público, para a energia da indústria nacional, progresso da riqueza, e actividade do real serviço. Ainda que na constituição da nossa monarquia, que produziu tantos varões insignes, e fundadores de remoto império na África, Ásia, e América, as leis se sustentem só pela autoridade do legislador; contudo, como o soberano exige uma obediência racional, fundada na justiça, cujas razões indica no preâmbulo das mesmas leis; não estando porém elas sempre na esfera de todos os entendimentos, maiormente quando contrariam as preocupações do vulgo, é de comum proveito a extensa convicção de serem deliberadas a bem de todos. Tendo-me proposto, quanto couber nas ténues forças, fazer venerável e amado o paternal governo de S.A.R., patenteando o valor dos benefícios emanados das reais determinações; visto que o mesmo Augusto Senhor de próprio motu, e por meros efeitos da real benignidade, se dignou, por decreto de 23 de Fevereiro de 1808, ordenar-me a exposição pública dos princípios da ciência económica, declarando serem absolutamente necessários os respectivos estudos, para os seus fiéis vassalos o poderem melhor servir, e achar-se o Brasil em circunstâncias de se adoptarem muitos daqueles

---

[a] Nasce a maior ordem das coisas.

princípios, tendo entrado a cumprir este dever no escrito que dei à luz sobre a excelência da imortal Carta Régia de 28 de Janeiro daquele ano, em que se abriram os portos às nações que estão em paz e harmonia com a coroa; havendo coligido, por assim dizer, um corpo de doutrina de tais princípios, autêntica e explicitamente adoptados nas leis e resoluções régias posteriores, pareceu-me conveniente oferecer uma paráfrase das principais partes da nova legislação, com observações sobre a importância das providências que o nosso soberano tem dado para a salvação e felicidade do reino e Estados ultramarinos.

Este ensaio servirá de *memória dos presentes tempos*, e monumento do justo sistema político do império lusitano, em contraste do despótico regime militar do império francês, para se execrar a violência das suas máximas, e influir em todos os corações os sentimentos de honra necessários à defesa do trono português. Como o fundo deste trabalho é simples relação dos actos de S.A. em favor de todas as classes, confio que não desmerecerá a atenção do público no que contém de obra régia, e indulgência no que é só de minha fraseologia. Um prospecto dos melhoramentos a que é dado aspirar com a estabilidade do sistema constituído, não será havido por incôngruo expediente para confortar os espíritos contra as calamidades do século, e diminuir as impressões sinistras dos que enlutam as suas e alheias fantasias com erróneos conceitos, e futuros pavorosos. É do verdadeiro patriotismo seguir o exemplo de celebre cônsul de Roma, que, ainda na maior desgraça nacional, protestou no Senado, que não desesperava da fortuna do Estado.

Tendo a consciência da minha inferioridade e desproporção à tarefa, fui excitado a prosseguir, sem desmaio por um grande servidor, cuja autoridade é, a muitos títulos, respeitável, e cuja ânsia pela glória de S.A.R. quase chega a extremos de adoração. Dele recebendo instruções e socorros literários, aventurei-me a submeter esta sinopse ao juizo da nação; pois me considero nos dias de Trajano, em que até Tácito julgou de seu dever dar testemunho da bondade do governo. Permita-se pois valer-me dos termos deste nobre mestre de política:

Primo statim beatissimi imperii ortu resolim dissociabiles miscuit, Principatum ac Libertatem. Auget quoque felicitatem imperi. Nec spem modo securitas publica, sed ipsius voti fiduciam ac robur indies addit. Nunc redit animus: non pigebit rudi et incondita voce testimonium praesentium temporum composuisse; rara felicitate, ubi et sentire quae velis, et quae sentias dicere licet[b].

---

[b] Primeiro, misturou imediatamente com a origem do opulento império coisas incompatíveis, o Principado e a Liberdade. Também aumenta a felicidade do império. De modo nenhum a segurança pública aumenta a esperança, mas aumenta a confiança e a dureza do próprio voto. Agora o espírito volta: não ficará insatisfeito por ter composto, com uma voz rude e grosseira, o testemunho dos tempos presentes. É com uma rara felicidade que sentes as coisas que queres e te é lícito dizer as que sentes.

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROSPERIDADE DO ESTADO PELOS LIBERAIS PRINCÍPIOS DA NOVA LEGISLAÇÃO DO BRASIL

Quando se faz o paralelo do estado actual do continente europeu, e colónias da América, com as presentes circunstâncias do Brasil, pelo generoso sistema de sua administração, depois que teve a honra da augusta presença de S.A.R., o Príncipe Regente Nosso Senhor, não pode haver patriotas esclarecidos, que não sintam exaltar-se-lhes o espírito com a perspectiva da actual e futura prosperidade da nação, e não se comprazam e congratulem com os mais vivos afectos de amor e culto a um soberano de tão sublimes pensamentos, e tão benfeitor de seus povos; considerando a grandeza e virtude do real ânimo, que não só teve a perspicácia e força de entendimento para rebater, com os conselhos da sabedoria, a perfídia do tirano que infesta o mundo, e que até, sem a menor provocação, aspirou a usurpar o se reino, violando os mais solenes tratados; mas também fez abortar os ímpios projectos (que já a providência puniu) da horrenda cabala, que se havia encoberto com o mais subterrâneo maquiavelismo, e que esperava envolver em igual calamidade o antigo e novo hemisfério. A inocência teve asilo neste país, que o sol ilumina redobrando a carreira, e que a natureza defendeu com o oceano, demarcando-o com os maiores rios da terra; e a humanidade respira, vendo aí resguardados os seus destinos pela heróica resolução do pai da pátria, que removendo em oportuno tempo a sede do império para estas regiões serenas, pode com certeza e eficácia prover à independência de Portugal, onde, cercado de invasores, e próximo do teatro de tantos crimes e atentados, não havia segurança à sua sagrada pessoa, vida, e soberania. A incomensurável majestade de tal resolução, e o valor

dos seus transcendentes efeitos, só pode ter a justa estimação nos espíritos rectos, que sabem calcular, com alguma aproximação, as imensas, e quase insuperáveis, dificuldades anexas a tais crises.

Mas talvez ainda maior esforço de peito se deve considerar na outra, não menos insigne, resolução de estabelecer neste Estado uma política económica, que nunca algum governo permitiu, nem julgou prudente. Ele quebrou de uma vez a cadeia de prejuízos, com que por três séculos se achava agrilhoada a indústria desta *Grande Terra*, e que havia obstado ao natural progresso de sua opulência e prosperidade, a qual necessariamente devia, ainda em superior proporção, influir na da metrópole, pela sua situação geográfica, população livre e compacta, antiguidade de estabelecimentos, acumulação de capitais, e mais próximas relações com os empórios da Europa. Tal expediente pareceu tão árduo até ao maior mestre da *Riqueza das Nações* Adam Smith[1], que só entendeu ser acertada a gradual relaxação do velho sistema estabelecido, deixando o perfeito restabelecimento da franqueza do trabalho, e tráfico mercantil, à prudência dos futuros estadistas. Mas como o Pseudo-Alexandre cortou de súbito o nó górdio, transtornando, com horrível e nunca pensada desordem, todo o sistema de civilização, e dos governos regulares; era preciso anteparar o golpe com outro, e mais efectivo, contragolpe, abrindo-se novos canais à indústria e riqueza represada, espoliada, e envilecida; promulgando S.A.R. logo que aportou a S. Salvador, Baía de Todos os Santos, o filantrópico diploma, e, se é permitido assim dizer, o *mandado novo*, e *civil Evangelho* de paz, e boa vontade a todos os homens, que respeitam o direito das gentes, concedendo o COMÉRCIO FRANCO. Com que glória há-de sobressair o nome de João VI, senhor do Brasil, no templo da memória, erecto pela verdade, e filantropia, quando nele reluzir em tábua diamantina a nova legislação, que aboliu o velho sistema mercantil, para substituir-lhe o da leal correspondência, livre ajuste, e imparcial protecção de toda a indústria honesta; dando, o *primeiro*, este exemplo de sabedoria e justiça, que deve ter as consequências as mais favoráveis à ordem social! Os receados inconvenientes se mostraram quiméricos, e transitórios; e o bem que se teve em vista, manifesta-se, a todas as luzes, real e permanente.

[1] «Abrir de repente o comércio das colónias a todas as nações, poderia ocasionar, não só algum inconveniente transitório, mas também alguma grande e permanente perda, à maior parte das pessoas, cuja indústria, e capital estivesse a esse tempo empenhado em tal comércio. Tais são os desgraçados efeitos de todos os regulamentos do sistema mercantil! Eles não só introduzem perigosas doenças no corpo político, mas também desordens tais, que muitas vezes é difícil remediá-las, sem ocasionar, ao menos por algum tempo, ainda maiores desordens. Em que maneira pois o comércio das colónias se deva gradualmente abrir; que restrições se devam primeiro tirar; e quais as últimas; ou em que maneira o natural sistema de perfeita franqueza e justiça se deva gradualmente restituir, deixo à sabedoria dos futuros homens de Estado determinar.» Liv. 4, cap. 7º. Esta honra estava reservada ao ilustre ministério com que o céu nos abençoou no Brasil, e a quem S.A.R. tem dado a sua inteira e tão bem merecida confiança.

Que não é possível fazer, em favor de sua nação, e da sociedade, um príncipe magnânimo, que tendo os olhos na fonte de todo o bem, vê os interesses do Estado pelos vários telescópios políticos, que fazem discernir com clareza, os mais distantes objectos, de que depende o destino dos povos! Um só acto de entendimento e acertado arbítrio pode salvar nações, e consolidar a fortuna dos vindouros. Influindo com saudáveis reformas no melhoramento do seu país, um rei justo levanta a terra; e descobrindo indefinida esfera de felicidade, antes incógnita, estende os seus benefícios até aos mais remotos Estados, e corroge, pela superioridade da razão, os regulamentos menos circunspectos, introduzidos sem exame, por sugestões de interessados, e defendidos com obstinação pela contumácia do egoísmo, que só calcula asses e óbolos dos seus ganhos mesquinhos, e não as torrentes de riqueza, que emanam de uma administração ilustrada, que deixa operar, em toda a sua energia, a *Lei da Natureza*, a qual estimula todos os indivíduos, por amor da conservação, e incessante esforço de melhorar de sorte, a procurarem o emprego de vida mais conforme a seu génio e circunstâncias, confiando no poder tutelar, que reprime toda a violência, e remove todos os obstáculos à geral indústria, tendo só em vista o bem comum. Então é que os soberanos desempenham a representação do Omnipotente, e a comissão divina de fazerem reinar na terra a ordem estabelecida pela sabedoria infinita, para a maior possível multiplicação, e prosperidade da espécie humana, quanto é compatível com o sistema do universo.

O que realça a glória de S.A.R. é que, tendo o conquistador da França, (emulando o vencedor de Dario) proclamado em 1806 em *Ulm*, que pretendia estabelecer o *reino das ideias grandes, liberais, e generosas*, afim de minorar o ódio das suas usurpações e cruezas, nada contudo praticando senão aleivosias, e horribilidades, S.A.R., sem ostentação, nem estrépito, e tumulto, firmou no Brasil os genuínos *princípios da sociabilidade*, oferecendo a participação dos seus benefícios a todos os industriosos estrangeiros, que pretendam viver sob a lei da humanidade, e regime regular: e enquanto a atroz galomania continua em suas devastações sem limites, ameaçando geral pobreza, e privação das doçuras da vida, no corte do comércio marítimo, entronizando o *Alcorão Proibitivo*, inutilizando as descobertas das três partes do mundo, e vedando os portos da Europa à nação mais rica e industriosa do norte; o amável príncipe lusitano franqueia as suas baías, enseadas, portos, e terras a todos os amigos da mútua comunicação dos dons da natureza e arte de todos os países, certo de que o *comércio é o universal civilizador, e a esperança do orbe*, segundo a sentença do mais sábio dos antigos reis[2]. E para consolidar a confiança

[2] Alexandre Magno fundou Alexandria no intento de servir de entreposto ao comércio das partes do mundo então conhecidas.

de todas as gentes, dá o nobre exemplo, sem igual, de uma política iluminada, imóvel, digna da pureza de um coração, em que a probidade tem o seu trono, e própria do especial carácter de um príncipe, que concentra as afeições de seu povo; política necessária, e consagrada pela rectidão hereditária da Coroa Portuguesa, pela lealdade dos timbres nacionais, e pela evidência das vantagens da união na grande e indivisível causa da resistência ao inimigo comum. Felizmente vemos o génio tutelar da nação, por assim dizer, embraçado com o soberano da Grã-Bretanha, que não segue, mas antecipa os seus sucessos; e que está dando ao universo o assombroso espectáculo do que pode a boa fé contra a perfídia, e a razão contra um sistema monstruoso, que tende a excluir o continente europeu do mapa do mundo civilizado. Ser intimamente unido com o governo britânico, é entrar em companhia com a verdade, honra, independência, sabedoria, riqueza, e invencibilidade, isto é, com tudo que dá força, grandeza, e duração aos impérios. Estes são (e devem ser sempre) os sentimentos cordiais e exaltados de todo o português, que ama o seu príncipe, e a nação. Todas as causas que constituem as alianças naturais e perpétuas, operam agora com centuplicada energia nos dois Estados amigos. Nenhum ciúme mercantil, nenhum receio de conflito de duas potências marítimas, que possuem distantes e imensos territórios, podem jamais afrouxar os vínculos de interesses tão identificados, e tão conspirantes à mútua segurança de seus reinos, à salvação da Europa, e à filantropia da sociedade. Tão gloriosa união é a que resguarda a América da arribação das harpias corso-gálicas, que, mais furiosas que as do México, intentam corromper com o seu pestífero bafo o céu benigno dos trópicos, e vir devorar as searas dos pacíficos lavradores, que ignoram suas artes, e que detestam não menos a selvajaria revolucionária, que a fraude, já proverbial, do nome francês. Ela é a que fecha hermeticamente em suas praias desertas o novo Licurgo, que parodia a legislação da antiga Esparta, a qual, repelindo o comércio estrangeiro, fez um Estado de semi-bárbaros, e trouxe sempre a Grécia revolta, ocasionando enfim desaparecer a luz e civilização da terra dos Sócrates, e Demóstenes.

Uma exposição simples do quanto S.A.R. tem feito em benefício do Brasil, e não menos do reino (quanto era possível nestes calamitosos tempos, em que o ímpio usurpador não deixa ninguém gozar da vida, nem dispor dos frutos de seus trabalhos, espoliando até a propriedade pessoal dos homens, e o doce nome de pátria, onde toca o seu ceptro de ferro) será bastante para indicar os títulos, que tem a apoteose da gratidão pública. Eu não me restringirei à nova legislação deste Estado; concisamente apontando as leis das diversas repartições da administração Pública, que mais imediatamente influem na geral prosperidade, para dar uma ideia do bem que já possuímos, e dos que se devem esperar no progresso dos tempos, sobrevindo a paz, tão suspirada com

a integridade da monarquia. Isto faço só como despertador de engenhos competentes a uma exacta análise do liberal sistema da Regência estabelecida, a qual sem dúvida reclama a pena de Tácito, inimitável pintor de sucessos e governos, que, segundo diz o autor do *Espírito das Leis* «*abreviava tudo, porque via tudo*».

Organização civil

Tendo S.A.R. resolvido conservar em tudo no Brasil os mesmos estabelecimentos de tribunais, e forma de magistraturas do reino; para dar unidade ao sistema, e proporcionar aos povos respectivos iguais cómodos em seus recursos, foi servido criar: I. a Mesa do Desembargo do Paço: II. a Mesa da Consciência e Ordens: III. a Casa da Suplicação: IV. o Erário Régio: V. o Conselho da Fazenda: VI. o Conselho Supremo Militar: VII. a Junta do Comércio. Alguns destes tribunais se acham estabelecidos com plano melhorado por princípios luminosos, e adequados aos objectos de sua original instituição, e com prospecto de maior utilidade ao serviço; com especialidade o Conselho Supremo Militar, que muito se avantaja do Conselho de Guerra de Lisboa; e a Real Junta do Comércio; não dirigida a regular frotas, e classes de comerciantes, e industriosos, com arbitrária escala de preferências, conforme ao espírito do antigo sistema mercantil; mas sim a remover todos os obstáculos do giro e troco nacional, cortando para sempre a hidra dos exclusivos em indústrias ordinárias, e sendo o perpétuo garante da franqueza do honesto tráfico. Assim o Brasil acha-se elevado a uma existência e consideração política, que nunca pensou. Assim se apertarão indissoluvelmente os vínculos da lealdade e submissão a um governo paternal, que manifesta a sua bondade inexaurível, não menos que profunda inteligência na arte de reger grandes Estados, conciliando os recíprocos interesses das colónias e da metrópole.

Polícia

Para segurar a tranquilidade interior do Brasil, S.A.R. criou um Intendente Geral da Polícia para todo este Estado. Sendo em qualquer país útil um particular magistrado, de grande confiança do governo, que vigie sobre os crimes secretos, que muitas vezes, forjados na escuridade, depois rebentam com horrível explosão; sendo do interesse público que antes se previnam do que depois se castiguem; era absolutamente necessário que na capital de um vasto território existisse uma autoridade própria a este fim.

Este magistrado vem a ser na capital uma grande sentinela da segurança pública, para, como de alta atalaia, ver, e acautelar as clandestinas, e remotas, intrusões de malfeitores, e não menos para livrar o Estado de preguiçosos, e mal procedidos. Bem diz o famoso Colquhoun, intendente da Polícia de Londres na sua insigne obra de *Polícia da Metrópole*[3]; que um dos essenciais deveres de todos os governos é, por sábias regulações da polícia, atalhar ao longe os males, que minam a constituição do Estado, e a moral pública, e excitar nas classes inferiores a maior possível actividade de indústria, como o mais seguro meio de promover a prosperidade nacional.

O mesmo providente Pai da Pátria, para segurar a execução de tão necessário estabelecimento, e prevenir ao mesmo tempo as maquinações dos extraviadores dos reais direitos, que, com enorme ingratidão, ousam ainda praticar tão execrável furto público, quando aliás a generosidade real franqueou os portos, e admitiu todas as mercadorias, que não estavam notoriamente estancadas, diminuindo consideravelmente os direitos antigos da alfândega; criou uma guarda da polícia, com que se afiançou o sossego nocturno, e se destruiu o couto dos contrabandistas. O povo é testemunha dos óptimos efeitos de tão justa providência; e é grata aos estrangeiros a cena admirável de uma tranquilidade constante, e da inexistência de crimes graves; o que é raro nas cortes, e era pouco provável nesta capital, onde há contínua confluência de milhares de indivíduos, que as circunstâncias do tempo atraem tumultuariamente, sem facilidade de acharem logo emprego e subsistência.

Agricultura

S.A.R. ordenou que se dessem sesmarias para a cultura das terras desertas, ampliando as antigas providências, para prevenir os abusos dos abarcamentos, e a confusão de limites, que ocasionavam um labirinto de pleitos, e faziam malograr os úteis fins de tão excelente instituição. As prescritas demarcações prévias, e os planos topográficos das terras concedidas pelas competentes autoridades do Desembargo do Paço, e dos governadores, darão certeza aos domínios, e evitarão tão frequentes entradas clandestinas, e forças dos possuidores dos prédios limítrofes, que mal se fundavam em títulos precários e duvidosos, causa de tantas rixas, assuadas, e atentados, que até agora se paliavam com direitos perigosos, e trapaças do foro. O que ainda mais realça a glória de S.A.R. é o permitir datas de sesmarias aos estrangeiros: do que deve resultar concorrerem muitos industriosos de diferentes nações a virem estabelecer

[3] Este sábio magistrado se tem muito distinguido como escritor de economia política, principalmente pelo *Tratado sobre a Indigência.*

povoações, e engrandecer o Brasil, com mais bem entendido sistema de economia rural, dando esperança de se constituir, para o futuro, desnecessária a importação de africanos, e extinguir a escravidão, substuindo-se gente livre, e de extracção europeia, com hábitos de indústria, moralidade, e subordinação, sem que, não se pode formar corpo de nação homogéneo, compacto, moral, e próprio a figurar no teatro político entre os povos perfeitamente civilizados. Sem dúvida a sabedoria do governo há-de concentrar para esta parte a sua atenção, como essencial à prosperidade do Estado, e digna dos grandes destinos do império lusitano.[4]

S.A.R. tem ordenado a introdução de novas culturas, mandando animar nas capitanias, de S. Pedro do Sul, e de S. Catarina, a plantação do linho cânhamo, que já tem prosperado, e dá justa esperança para vastas colheitas, e fábricas deste artigo; o qual provavelmente, e a não mui distante época, será um dos ramos capitais da opulência do Brasil, e de incalculável importância para a marinha. Tem igualmente promovido a cultura da pimenta, canela, e cravo da India, e a noz moscada; sendo estas plantas conseguidas, parte das Maurícias, e parte de Caiena, o que dá belo prospecto de se naturalizarem todas as especiarias da ásia.[5]

[4] Os ingleses já têm feito passar para o Cabo da Boa Esperança muitos casais de chineses, que se distinguem em indústria de todas as nações da Ásia. O governo espera os melhores efeitos desta tentativa. Quanto é mais sensato e filantrópico este projecto, do que foi o do piedoso espanhol Bispo de Las Casas, que, por compaixão dos índios da América, aconselhou a introdução de escravos de África, fazendo arreigar o terrível cancro do cativeiro no corpo político, e que tende a impedir o crescimento da raça dos brancos, e, por assim dizer, africanar o novo mundo?

[5] Nem isto é uma conjectura fantástica, e expectativa sem probabilidade; pois, além de já ser antiga e comum na capitania da Baía a plantação da canela, e da pimenta da Índia (sendo notório ter a desta recebido, de poucos anos a esta parte, considerável extensão; o que muito se deve à especial curiosidade e diligência do honrado administrador da alfândega daquela cidade, Agostinho José Barreto, que a tem feito propagar por muitas partes, dando generosamente a todos quantas plantas requerem, e que sempre multiplica na sua quinta, para esse destino. Disso deu testemunho público de vista o escritor inglês Thomas Lindley, na sua narração da viagem e estada que teve na dita cidade, impressa em Londres em 1805. Ele, descrevendo a chamada *Quinta dos Lázaros* nos subúrbios da mesma cidade, assim se explica pág. 135: «A plantação de S. Lázaro convence, que o terreno do Brasil é capaz de brotar os unidos produtos do globo. Aí são vistas em luxuriante abundância as especiarias das Molucas, etc. Este sítio de indústria tem sido protegido por três sucessivos governadores; e lhes dá grande honra o terem aí apresentado uma amostra de culturas, que, a ser seguida geralmente, pode não só enriquecer o país, mas até constituí-lo um paraíso». *The plantation of S. Lazaro evinces that the soil of Brasil is capable of raising the united products of the globe. Here are seen luxuriantly abunding the spices of the Molucas, the rice of Asia, the grain of Europe, and the various tribes of pulse and farinaceous roots; besides the riches peculiar to America, both in fruit and vegetables. The spot of industry has been immediately patronised by three successive governors; and reflects great honour on them, as holding out a pattern which, if generally followed, would not only enrich, but make the country a perfect paradise.*

Se esse viajante fosse naturalista, não deixaria de fazer especial menção da singular planta, que também se acha nas margens do lago adjacente àquela quinta, conhecida pelo nome de *erva da Guiné*, indígena de África, e que Mr. Daubanton intitulou *Panicum*

Também pelas providências de S.A.R. estamos em posse nesta capital da celebrada *Árvore de Pão*, oriunda das ilhas do mar Pacífico, com outras plantas de valor. Em breve esperamos, que se transportem e aclimatem as melhores raças de animais úteis, que lembranças, e recomendações contínuas, de um príncipe desvelado em tudo que é do bem público, tem feito diligenciar de muitas partes de seus Estados ultramarinos. O mesmo senhor tem favorecido por vários modos a descoberta de diversas espécies de quinas, que existem no Brasil, de grande virtude medicinal, experimentada com feliz sucesso nos hospitais. Elas com o tempo hão-de formar artigo de exportação valiosa deste continente, para também nesse, e a muitos respeitos, nada haver que invejar às colónias de Espanha. Os paternais cuidados régios se têm estendido a estabelecer a cultura da cochonilha, de que há abundância natural em vários distritos de diversas capitanias; e é verosímil, que, em melhor cultura, o cacto, e o insecto que dele se nutre, e de que se extrai aquela preparação preciosa às fábricas, não sejam inferiores aos do México. Não se têm omitido indagações reiteradas, nem poupado a despesas da Real Fazenda, a fim de se examinar, que partido se pode tirar, para suprir o linho cânhamo, do Gravatá, Guaxima, Tucum, e até do Cairo[6] que se extrai dos cocos, de que tanto uso se faz na navegação da Índia, e que já mui bem se conhece e pratica em Moçambique.

Altissimum, pertencente à classe das *gramíneas*, a qual em boa terra regadia cresce além da altura de um homem, e dá excelente pasto, principalmente para o gado vacum. Os ingleses muito a cultivam na Jamaica, tendo-a trazido da Costa da Guiné, e por isso lhe chamam *guine grass*. Segundo *Edwards*, natural desta ilha, na sua história política e económica que dela fez, diz, que a agricultura dessa colónia recebeu grande melhoramento com tal planta. A Mesa da Inspecção da Baía a fez vir da Costa da Mina pelos urgentes ofícios que dirigiu ao director da nossa fortaleza de Ajudá; e o governador, que então era, Francisco da Cunha e Menezes, a mandou cultivar na referida Quinta Real dos Lázaros, que é assaz própria ao estabelecimento, tão necessário, de um *Jardim Botânico*.

[6] Quando isto escrevia, o nosso hábil naturalista Manuel Arruda da Câmara, residente em Pernambuco, remeteu ao governo uma erudita memória sobre a variedade de plantas daquela capitania, de que se pode fazer cordoalha em grande abundância para a marinha, indicando os meios de se pôr em actividade a indústria do povo sobre esses objectos. S.A.R. a mandou dar à luz. Ali ensina a fácil mão-de-obra da preparação do cairo. As cascas de coco, até agora desaproveitadas, podem daqui em diante dar emprego e lucro a muita gente. Tão naturalmente rico é o terreno do Brasil, que até as suas praias, que noutros países seriam absolutamente inúteis, podem ser exuberantemente produtivas de palmeiras que dão o coco: elas além de nos mimosearem com um fruto, que dá ao mesmo tempo deliciosa comida e bebida, ainda da sua casca fornece, um dos óptimos materiais da navegação. Já as suas folhas muito serviam para as querenas dos navios. Aquele inestimável dom da natureza vem a ser a excepção da regra proverbial da agricultura da Europa; que é baldado *lavrar a areia: (littus arare)*. Nenhuma terra, ainda a mais fértil, admite lavoura tão útil, e durável, e menos dispendiosa como a dos coqueiros nas costas arenosas do Brasil, especialmente na vizinhança da Linha. Pode-se de mais dizer, que eles são os naturais e mudos mestres das fábricas de tecidos; pois a natureza neles apresenta o padrão das teias.

Comércio

Tenho dito (e nunca assaz repetirei) que, pelo benefício da franqueza do comércio, que S.A.R. concedeu na imortal Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808, os habitantes deste Estado devem levantar um monumento de eterna gratidão ao mesmo augusto senhor; consagrando-lhe os justos títulos de *Salvador do Brasil, e Libertador dos Portos*. Este monumento será o padrão indelével, que destruirá para sempre a falsa glória do pérfido invasor do reino, que ousou proscrever o continente europeu da confraria social, afectando a arrogância do vaidoso chinês, que despreza o comércio estrangeiro, e medindo a grandeza do império pelas matanças que ordena, e misérias que produz.

Pelo interdito do comércio na Europa os géneros coloniais perderam muito o seu directo e maior mercado; mas a franqueza do comércio do Brasil, lutando-se aliás com tantas adversidades; tem sustentado a nossa agricultura, ainda nos ramos que teriam de sofrer mais pelo estado perturbado das naturais relações entre o Antigo e o Novo Mundo. As terras não têm descido de valor: a notória alta de preços dos braços necessários à lavoura, é evidente sintoma da *demanda do trabalho*, e consequentemente do *razoável proveito no emprego dos fundos*. Já vários artigos novos começam a ser objecto de exportação. Os comerciantes nacionais, à vista, e com estímulo da actividade dos comerciantes estrangeiros, vão deixando a velha rotina, e tirando-se do torpor e letargo, em que a tibieza, e o acanhamento do anterior sistema colonial os tinha paralisado e adormecido. Já passou o temporário susto que os descoroçoava. Os espíritos mais animosos excitam-se com especulações variadas, e de superior porte. Calculam-se expedientes e meios de ganho, antes incógnitos, desperdiçados, ou impedidos. Parece que a franqueza do comércio tem a virtude do sol; pois, mal se abre uma porta em vasta casa, de muito tempo fechada, entrando qualquer raio de luz, logo tudo de repente se ilumina, descobrindo-se coisas antes não vistas, e em estado de confusão, que depois se põem na devida ordem.

Os princípios liberais de S.A.R. têm-se manifestado com uma refulgência e certeza, que exclui toda a dúvida das intenções soberanas, vistas as leis, e resoluções, que tem estabelecido sobre o comércio. Bem persuadido o iluminado príncipe, que a *irrestrita extensão do mercado* é o verdadeiro e principal promotor de toda a espécie de trabalho útil, seja para se extraírem os produtos da terra, seja para se darem os preparos e transportes, que os constituam próprios para os usos da vida, nas competentes proporções, e razoáveis interesses de todos os cooperadores da tarefa social, e consequentemente o mais eficaz meio de se elevar a indústria e opulência nacional, com velocidade acelerada, ao maior grau de que é susceptível; tem declarado ser sua real vontade o celebrarem-se as transacções mercantis inteiramente pela

convenção das partes, removidos todos os obstáculos do giro do comércio; deixando à actividade, e perspicácia do interesse particular descobrir o género de negócio mais oportuno às circunstâncias de cada industrioso, que põe o seu engenho, braço, e capital, em livre competência com toda a sorte de trabalhador, proprietário, e capitalista. Economia política sublime! Assim se protege igual e imparcialmente toda a sorte de indústria honesta, e não se atacam os legítimos direitos do homem e cidadão, rico, ou pobre, que, pela lei geral, tem a livre administração de seus bens. Só monopolistas, e aspirantes de exclusivos sem título, e à custa do bem comum, se podem mortificar com tão benigno e paternal sistema de governo, que ampara e contenta a todos, e não mostra as odiosas predilecções introduzidas pela terrível política do velho sistema mercantil, que tinha odiado com perpétuo conflito, e irreconciliável inimizade, corporações, e indivíduos; resultando daí o triste contraste entre a desmerecida, escandalosa, e desmarcada opulência de poucos, e a sistemática organização da miséria de inumeráveis, que, ainda com os maiores esforços de indústria e probidade, eram impossibilitados de melhorar de condição; o que em grande parte ocasionou o afrouxamento do espírito público em vários Estados; abuso este, e perigo, que a previdência política dita precaver no Brasil.

Assim estão virtualmente abolidas as antigas leis sobre taxas, e travessias dos géneros[7]; número certo de corretores; diversas classes de mercadores com designação de mercadorias, e lugares de venda; e outras impertinentes restrições, com que antes na Europa se estorvavam os empregos dos industriosos.

O espírito justo e esclarecido do governo económico de S.A.R. reluz em reiteradas resoluções, com que anuncia a firmeza do benefício da *ampla liberdade do comércio*; expressão esta exemplificada com muita especialidade, não só na cláusula memorável da mencionada Carta Régia da abertura dos portos aos estrangeiros, e da franca admissão ao despacho nas alfândegas de todos os géneros, fazendas, e mercadorias; mas também no alvará de 23 de Agosto de 1808, e Decretos de 11 de Junho de 1808 e de 28 de Janeiro e 3 de Junho de 1809, em que autenticamente se declara ser *conveniente ao bem público remover todos os embaraços, que possam tolher o livre giro e a circulação do comércio*; e

[7] Consta que várias pessoas estranharam muito aos ingleses o mandarem seus agentes pelas fazendas dos lavradores comprar tabaco, café, e outros géneros da terra, pagando bem com dinheiro na mão; e por isso alguns os apelidavam *atravessadores*, que faziam encarecer esses géneros, e não deixavam aos comerciantes nacionais a facilidade de comprá-los para os remeterem por sua conta, ou para encherem as comissões dos comerciantes do reino. Tanto podem erros e prejuízos inveterados! Inveja-se aos lavradores o benefício da extracção e boa venda dos frutos de seus suores? Não se quer concorrência, que force os inertes à indústria, actividade, e moderação? Ora teme-se que os estrangeiros saquem o dinheiro; ora teme-se que o dêem aos produtores nacionais, e que assim os animem a ulterior, e recrescente cultura, e consequentemente a maior exportação, com evidente lucro do povo, e do soberano?

que S.A.R. deseja animar o mesmo comércio, interrompido pelos conhecidos estorvos, e actuais circunstâncias da Europa, promovendo-o em benefício da causa pública, pelos *proveitos que resultam de se aumentarem os cabedais da nação, por meio do maior número de trocas, e transacções mercantis*, e com igualdade dos direitos dos vassalos do Brasil e reino. A próxima resolução de S.A.R. contra a pretensão dos mercadores de retalho, que pretenderam monopolizar o ramo da venda das chamadas *fazendas secas* em suas lojas, franqueando o comércio a todos os industriosos honestos, que tivessem pago a sagrada dívida dos reais direitos, constitui o Brasil verdadeiramente uma *sociedade comerciante*.

A liberdade do comércio na mente de S.A.R. se mostra ser o *grande objecto*, e o *princípio fundamental* da riqueza e prosperidade do império lusitano; pois que até no decreto de 29 de Novembro de 1808, em que se dignou criar a nova Ordem de Torre e Espada, para solenizar criação tão generosa, pôs por base deste estabelecimento a nobilíssima declaração seguinte:

«Sendo da mais alta premência dos augustos soberanos, reis, e imperadores, a acção de criar novas ordens de cavalaria, com que possam remunerar os mais relevantes serviços, assim dos seus vassalos, como de ilustres estrangeiros, que não tiverem outro prémio, que lhes seja equivalente, sendo o da honra; e sendo a referida acção praticada pelos maiores príncipes quase sempre nas épocas mais assinaladas, não podendo deixar de se contar entre estas a presente da minha feliz jornada para estes Estados do Bras-il, donde espero hajam de resultar, não só reparo dos danos actualmente experimentados pelos meus povos no reino de Portugal, mas também muitos lucros e sucessos de honra e de glória, devidos à sua fidelidade[8], e à abundância dos meus tesouros da América, e LIBERDADE DE COMÉRCIO, que fui servido conceder aos seus naturais... Por estes, e por outros motivos igualmente dignos, e ponderosos, tenho resolvido renovar, e aumentar a única Ordem de Cavalaria; que se acha ter sido instituída puramente civil por algum dos senhores reis portugueses qual, a intitulada *Ordem da Espada*».

[8] O nosso historiador das descobertas de África, Ásia, e America, assim descreve o carácter nacional: «Da nação dos portugueses quão natural seja, mais que doutras gentes, serem leais a seu rei, e quantos exemplos há de muitos, que, por guardarem incorrupta a sua lealdade, morreram, e passaram trabalhos incríveis, coisa notória é aos que de suas coisas sabem. Mas o admirável e audaz feito, que Diogo Botelho (natural da Índia) fez para mostrar como falsamente o caluniaram ente El-Rei, não somente de cometer deslealdade, mas de a imaginar, e que trazia pensamento de o desservir, e ir a El-Rei de França, é digno que entre todas as gentes, e em todos os tempos, houvesse dele memória, etc.» É bem sabida a história deste nosso insigne cosmógrafo e piloto, que no ano de 1535 fez uma carta geográfica de todas as partes do mundo, então descobertas, e que veio da Índia a Lisboa em uma fusta de 22 palmos, a dar parte a D. João III de se lhe dar a fortaleza de Diu. V. Barros, *Décadas*.

Admirável ideia! Óptima combinação política para uma nação, em que a fidelidade é a sua divisa, e a honra o principal móbil de todas as empresas civis e militares! Unir a liberdade do comércio com os altos destinos da monarquia portuguesa, é pensamento, que, por si só basta para dar a S.A.R. uma glória que nenhum grande soberano ou Estado jamais teve; pois em nenhum acto diplomático, e estabelecimento de ordens de semelhante natureza, antiga, e moderna, se vê tão explícita, e tão felizmente harmonizada união do *comércio universal* com a *defesa do império*, e com projectos de *grandes empresas*, *a que conduz uma nova ordem de negócios*. O nosso grande monarca o senhor rei D. Manuel[9] tinha atingido este princípio; mas não o adoptou perfeitamente, nem o viu em toda a extensão.

Nem o benefício da liberdade do comércio se limita às praças marítimas. A paternal solicitude de S.A.R. estendeu as suas liberais, e sempre magníficas, vistas até aos mais incultos sertões do Brasil, conhecendo as incalculáveis vantagens das comunicações interiores, para a difusão da indústria, valor dos frutos, e circulação produtiva da imensidade das riquezas naturais, com que o eterno dador de tudo, e universal distribuidor, opulentou este continente. Nenhuma providência útil tem escapado à penetração e compreensivo génio de S.A.R. Não só tem abolido o antigo mau uso de circular o oiro em pó, ordenando introduzir-se a moeda geral de oiro e prata em todas as transacções do país, providentemente acautelando os extravios dos produtos periódicos das nossas minas, com o menor estorvo possível do giro do comércio, estabelecendo as casas das permutas; mas também tem mandado explorar os rios navegáveis, e abrir estradas nos lugares os mais oportunos, tanto ao longo das costas deste Estado, como nos países mediterrânicos.

É necessário aqui especificar os trabalhos hercúleos, e a verdadeira *Obra Régia*, que S.A.R. ordenou da estrada do Rio de Janeiro até ao Pará. A linha projéctil de tal expedição, que aproxima pontos tão distantes, e que espanta o olho lançado sobre o mapa, não é já quimera de uma fantasia, que se ilude com a esperança do bem; mas uma realidade assaz experimentada, para dar ao patriotismo a animação competente a empresas árduas, que demandam tempo, esforço, e perseverança. S.A.R. que, pela grandeza do seu coração, nada julga por feito, se alguma coisa resta a fazer, mandou expedir as mais adequadas instruções ao Governador de Goiazes, para que abrisse aquela estrada: o que se acha felizmente executado. Também, em benefício da mesma capitania de Goiazes, e do interior do Brasil, ordenou, que se estabelecesse a navegação pelo Aragaia, e Tocanti, para dar boa saída para o

[9] O dito Barros na *Década*, 2, Liv. 3, cap. I refere, que este monarca tinha por máxima, que «armas sem comércio, e o fruto que este em si continha, não se podiam suster, e com uma coisa se podia conservar a outra.»

Pará a todas as produções da mesma capitania. Em conformidade das últimas notícias, a navegação interior vai prosperando, e adquirindo considerável aumento; sendo da maior probabilidade que as culturas interiores se promovam e tomem grande extensão, com tal tão benfeitoria pública.

S.A.R. igualmente mandou promover outra navegação interior, que o dito governador descobriu, e que vem ter a Cuiabá, e de lá a Camapuan, e dali pelo Teeté à capitania de S. Paulo.

O mesmo augusto senhor tem dado as convenientes providências por meio de favores concedidos, e muito recomendado aos governos de Minas Gerais, e da capitania do Espírito Santo, a navegação do Rio Doce; a qual, removidos os obstáculos, que resultam das incursões dos índios bravos, denominados Botecudos, não tardará de se estabelecer com grande vantagem da capitania de Minas Gerais.

Semelhantemente tem recomendado ao governador da capitania de Mato Grosso o restabelecimento da comunicação daquela capitania com a do Pará por meio do Rio do Madeira (apesar das suas cachoeiras) e do Amazonas. É difícil em objectos desta natureza empreender e adiantar obras de maior dificuldade, sob o cargo de tantos males, com que a monarquia tem sido aflita, e que só o heroísmo, e a impertubável serenidade do real ânimo poderia suportar, sem jamais ceder, e menos sucumbir.

É notório, que S.A.R., para dar complemento ao plano da franqueza do comércio, exterior, e interior, reconhecendo a suma importância da actividade do trato das povoações centrais, que não depende do sistema e caprichos dos outros governos, nem é sujeita a corsos do inimigo, nem exposto aos perigos marítimos; tem resolvido abolir vários obstáculos da circulação dos produtos, braços, e animais necessários ao trabalho, alimento, e cómodos da vida, quanto seja compatível com as necessidades do Estado, tirando ou diminuindo os registos, e direitos da passagem dos escravos, gado, ferro, sal, etc., que estorvando o giro, e encarecendo tais artigos, diminuem a soma das riquezas, encurtam o suprimento do povo, e impossibilitam maior colecta nos ramos mais importantes do geral consumo.[10]

As dificuldades, quase insuperáveis, que na actual conjuntura, se opõem ao melhoramento desta parte da administração, pelas recrescentes urgências do Erário, e o evidente dano no desfalque das rendas estabelecidas, talvez retardem a inteira execução de uma mercê de tanta consequência para a prosperidade pública: mas é de esperar, que não esteja longe a época da satisfação universal nesses e outros objectos não menos úteis; para ser coerente em tudo à liberal

[10] Ainda que até ao presente se não tenham publicado as sublimes e benfeitoras providências de S.A.R. sobre tão importantes objectos, devemos brevemente esperá-las da sua incomensurável beneficência.

política da livre e fácil comunicação dos povos, e do cómodo transporte dos produtos da geral indústria a todas as partes deste continente, fazendo-se cessar quaisquer taxas, óbices, embargos, e violências de autoridade arbitrária. Devemos ter nisso a maior confiança, na certeza, de que nenhuma coisa pertencente ao bem comum deixa de entrar na real mente, ou que exceda as possibilidades da magnificência de um coração, que se dilata com o prospecto da grandeza do Estado, e felicidade de seus vassalos. Assim se obterá plenamente o voto de todos, a *abundância pública*, especialmente dos víveres, que, além de ser uma das mais sólidas garantias da subordinação e tranquilidade, como o eficaz sedativo das paixões violentas, assegurando o contentamento do povo[11]; também o elemento de todos os valores, facilitando a variedade de empregos, e influindo na barateza dos géneros de exportação estrangeira; promovendo em consequência as expedições marítimas, e dando superioridade nos mercados da Europa, para se vencer a concorrência de competidores.

Navegação

Sendo a extensão de mercado a que regula a produção das riquezas, é evidente, que, a agricultura, indústria, e o comércio de uma nação marítima, e de vasto e fértil território, não podem ter a grandeza e utilidade de que são capazes, sem navegação irrestrita. Todos os favores imagináveis para se promoverem aqueles principais ramos da prosperidade das nações, não podem ter efeitos tão conducentes para a força e consideração dos impérios, como aquele único expediente. Os anais da civilização mostram, que os povos de maior navegação, e consequentemente mais hábeis na insigne arte da náutica (que, tendo sempre os olhos no céu, e compreendendo os mais sublimes conhecimentos do espírito humano, dá grandeza de ideias, e natural altivez, aos que a ela se dedicam, e bem assim anima e sustenta as mais arriscadas especulações dos industriosos de todo o mundo, e especialmente dos da própria nação, e contribui para a mais rápida e igual distribuição dos bens de todos os países) foram sempre os mais opulentos, e poderosos, ainda possuindo estreito território, e ténues meios; até chegando a sobreexceder as florentes monarquias, podendo

[11] O nosso escritor João de Barros toca essa doutrina com a sua exemplar candura. Diz ele: «a defesa e embaraços do comércio de mantimentos, que se trazem a terra, é mui prejudicial: porque do comer geralmente pende a maior parte do contentamento dos homens, os quais têm prosperidade e alegria, quando têm abastança.» *Década* 3, Liv. 3, Cap. 5.

resistir e debelar a terríveis conquistadores.[12] Por isso S.A.R. por várias leis e providências, tem manifestado, o quanto olha com especial empenho e desvelo para este ramo de trabalho, na reunida e indissolúvel vista comercial e política, abrangendo os mais essenciais interesses da defesa do império, e amplitude do tráfico marítimo. Sendo Portugal, segundo diz o nosso épico, *quase o cume da cabeça da Europa*, com a situação geográfica a mais oportuna para o comércio e navegação dos Estados, e mares vizinhos; e estando o Brasil quase no centro do globo, com as melhores proporções para ser o mais seguro e natural entreposto das mercadorias da ásia, além das suas vantagens específicas para imensa cabotagem dos próprios portos, e dos Estados confinantes; deve-se razoavelmente pensar, que os destinos da monarquia lusitana se hão-de comensurar pela energia da sua navegação. A ela já devemos a salvação das reais pessoas, e consequentemente a salvação do reino, e Brasil, a estabilidade do trono, e a continuação da dinastia da augusta Casa de Bragança, que noutra era também restaurou a coroa Portuguesa, e a integridade do Estado. Isto basta, para que todos os entendimentos e corações se excitem, e se entreguem ao progresso da nossa navegação, mercante e real. Conservando imortal amizade à nação dos Temístocles, e tendo sempre ao governo britânico por estrela polar das expedições marítimas, animados com os seus exemplos, e prodígios de valor (bem conciliáveis com o espírito mercantil, que melhor sabe conhecer o preço dos trabalhos e riscos das empresas, e os direitos do género humano) estará em nosso poder prevenir todo o mal, esperar todo o bem, e jamais curvar-nos à adversidade, ou desesperar com desgraças, necessariamente passageiras, e que até servem de estimular as almas grandes para ostentarem ainda mais viva e indomável virtude do ânimo. A prosperidade e existência política de uma pequena nação marítima, que se vê apertada em curto recinto de possessão territorial,

[12] A antiga cidade de Tiro, do maior comércio marítimo que se recorda na história dos tempos anteriores à era cristã, sendo atacada por Salmanazar rei da Assíria com uma esquadra de 70 velas, destruiu estas forças só com 12 embarcações. Esta é a primeira batalha naval que consta dos anais do mundo, e o primeiro exemplo de heroicidade de um povo comerciante, que pôs na navegação a base do seu poder. Depois gozando de prosperidade comercial, quase sem interrupção, sofreu breve eclipse pelo ataque de Nabucodonosor, rei de Babilónia, que a cercou com inumerável exército; e não obstante ser cortada de todo o suprimento, resistiu por treze anos a um príncipe que possuía territórios pelo menos mil vezes mais extensos que o seu; até que vendo a impossibilidade de vencer em luta tão desigual, tomou o governo a resolução de abandonar totalmente a sua cidade e território que tinha no continente da Ásia, e com o povo veio estabelecer-se numa pequena ilha; e tendo os portos de mar às suas ordens, constituiu ilusórias todas as ameaças e empresas de tão poderoso inimigo. Os tírios ali continuaram no seu comércio marítimo, e se potentaram em modo, que provocaram as fúrias de Alexandre Magno, e lhe resistiram por muitos meses, depois de já estar subjugada toda a Grécia e Ásia. Macpherson. *Anais do Comércio*, tom. I, pag. 39.

pode temer ataques à sua independência.[13] Mas uma nação que abriu o comércio do orbe com uma navegação sem limites, como é brazão da nossa, e tendo o pé firme na grande terra do Brasil, que bem guarda em seu seio, como no Jardim das Hespérides, os fiadores da soberania, com tudo o que há de mais precioso e demandado pelas nações cultas; tendo tantos braços, tão longe estendidos, para segurança da coroa; confiando sobretudo na divina providência, e nas indestrutíveis forças do sistema liberal, tão felizmente adoptado, para se desconcertarem os alcantilados planos do inimigo comum; pode dizer com ufania, (e com mais razão) o que o autor dos estabelecimentos dos europeus nas Índias Orientais e Ocidentais agoirava ao seu país; que a tal nação franca é dado fazer o que quiser, e elevar-se ao grau de prosperidade que as coisas humanas admitem. Com justo fundamento nos apelidaremos não menos os filhos da terra que do mar; e qualquer patriota, considerando-se como o Anteu da mitologia, ainda suspreso por traição de Hércules[14], bastará que se chegue ao solo natal, para recobrar vigor, e desafiar com ludíbrio a sua fúria impotente, e rude clava fisiocrática, que não pode prostrar os que têm por si o Atlântico.

Embora os que se obstinam em maus princípios económicos tenham o olho aferrado à gleba do próprio país, e afectem desdenhar o comércio estrangeiro, quase adorando a estúpida superstição dos egípcios, indianos, e chineses, que têm horror ao mar, como à água os danados com ataque de hidrofobia. Tal sistema, ainda presentemente apregoado pelo *arqui-fisiocrata*[15] da Europa, para eterno opróbrio do seu império, assoberbando-se de fundar a respectiva força *sobre os orvalhos do Céu, e uberes da terra francesa*, jamais espoliará a primazia e preponderância das potências marítimas, que reúnem grandes Esta-

[13] Tem-se dito que as nações que fundam a sua prosperidade e potência no comércio marítimo, são entes perfeitamente efémeros, e que não podem fazer face ante potências das chamadas nações agrícolas de vastos territórios. Mas isto não se pode verificar de nações que também podem ter vasta agricultura, e que tendo muitos bons portos, têm uma navegação invedável.

[14] O invasor do reino, na fala feita no Senado depois da última paz da Áustria, ressuscitando os fantasmas revolucionários, com que se levantou a estátua do povo francês (hoje abatida) na figura de Hércules, usou de igual fabulosa expressão, para ostentar o seu poder, e intimidar o mundo; não advertindo que Atlante, o grande mestre dos homens, zomba de sua arrogância.

[15] O actual governo francês mostra adoptar a teoria dos economistas de França, que chamam *fisiocracia* o sistema que prefere a agricultura a todas as mais indústrias, dando-lhe o honorífico e exclusivo título de *governo da natureza*: eles intitulam o regime económico, fundado em tal sistema, o melhor dos governos políticos. Mas a agricultura só pode ser completamente animada, e a mais produtiva, tendo por inseparável auxiliar a navegação do oceano. O contrário é crasso erro geográfico, e crime cosmológico. A navegação interior é excelente; porém só pode ter a maior utilidade possível, quando os povos dos grandes territórios vierem a comunicar com todo o género humano pela navegação liberal e irrestrita.

dos a grandes frotas, para desfrutarem sem limites os dons do Criador, recolhendo os apurados frutos de todos os climas, céus, e Estados, promovendo ao mesmo tempo, em leal ajuda e cooperação, a indústria e riqueza de todos os povos pacíficos. Emula em fátuo orgulho as extravagâncias de Xerxes o novo Maximino[16], que armado com a testa de Medusa, dando-lhe o título de *coroa de ferro*, e entronizando no seu reino de terror o sistema militar, o mais hórrido de todos os regimes, sem respeitar o olho do eterno, nem o juízo da posteridade, se compraz de ter reduzido os maiores empórios da Europa a tristes praças desertas; muito ufano de ter estabelecido um império da polícia do Monomotapa[17], e potências barbarescas, que mal têm o mesquinho comércio de caravanas, ou o infame dos corsos, fazendo seus povos miseráveis, e aviltados com o mais tirânico despotismo, sendo objectos da geral execração, por convencidos de ódio ao género humano, e por ele mesmo proscritos e excomungados da grege social[18], e comum reino do oceano.

S.A.R., olhando com desprezo os delírios de um soldado feliz, que se enfatua com a fortuna; para dar a mais evidente demonstração do quanto aprecia o comércio e a navegação, e está convencido da sua importância para a prosperidade do Estado, e preponderância política na Ordem das Testas Coroadas; criando pelo decreto de 13 de Maio de 1808 a dignidade de Almirante General da Marinha, nomeou para tão eminente posto o sereníssimo senhor Infante D. Pedro Carlos, pelos motivos os mais pios, honoríficos, e próprios do mérito deste régio mártir da honra; o qual parece ter sido especialmente protegido por alguns dos arcanjos tutelares, que guardam as potestades da terra, quando, com egrégia virtude, e como presságio de futuro, tão generosamente se resolveu a vir com a augusta família na heróica real expedição do reino para o Brasil; oferecendo à nação, e ao mundo, o mais insigne testemunho da indelével afeição e exemplar acatamento à real pessoa do Princípe Regente Nosso Senhor. Sendo unida a este posto a Geral Inspecção das Matas Reais, um dos inexauríveis mananciais das riquezas deste continente, parece estar decretada pela divina providência à monarquia lusitana *o império dos Mares da América Meridional*; e que, em breve, se poderá verificar no Brasil o pensamento, que um dos poetas da Grã-Bretanha[19], aplicou ao povo inglês, dando-

[16] Célebre gladiador da Trácia, soldado da fortuna, que subiu, por más artes e crueZas, ao trono dos Césares, nas vésperas da ruína do império romano, e que foi derribado pela sua tirania.

[17] O nosso historiador Barros na *Década*, I, Liv. 10, Cap. I refere que o dinasta africano, denominado imperador de Monomotapa, traz à cinta uma enxada, como o sinal que a sua fundamental polícia é a agricultura.

[18] *Grege*, congregação dos nossos amigos, parentes, e compatriotas, a que chamamos república. Barros, *Década*, 2, L. 3, C. 3.

[19] Young *Ode à Navegação*, com a epígrafe *Imperium Pelagi*.

lhe o poder mágico de operar o prodígio de fazer, que *o que é floresta um dia, seja no outro esquadra.* Todos os olhos e corações agora se voltam para tão sublime alvo das nossas esperanças; a fim de se reintegrar a glória da marinha portuguesa; e os peitos agradecidos farão brotar hinos de louvor e amor aos augustos tio e sobrinho, que por tal provimento e emprego manifestam seus naturais talentos, e felizes destinos, para bem da coroa, pátria, e humanidade. Assim um e outro, soberano, e almirante, segundo cantou Camões[20].

Será ilustrado
No Brasil com vencer e castigar
O pirata francês, ao mar usado.

Sucinta enumeração do que S.A.R. já tem feito e legislado nesta repartição, bastará para se descobrirem os reais sentimentos, e a sabedoria dos seguintes diplomas, que tem promulgado para glória de seu nome e império.

Ainda estando na cidade da Baía, animou e autorizou o estabelecimento de uma *Companhia de Seguros*; a que logo de boa vontade concorreram os mais acreditados e conspícuos comerciantes dessa praça opulenta, e distinta pela energia de seu tráfico mercantil, e expedições marítimas. Assim deu vida ao corpo do comércio, turbado e quase amortecido pelo interdito da Europa, invasão do reino, e geral consternação. Por este poderoso impulso, e pela benigna real afabilidade, que electrizou todos os espíritos, imediatamente pôs-se em activo movimento, não só a nossa navegação de cabotagem, e do giro de África, mas também o árduo e arriscado empenho de se irem procurar mercados incógnitos aos generais coloniais. O céu recompensou com feliz êxito os desejos soberanos, e os projectos daquela ilustre praça, que primeiro viu a real face, e ouviu a doce voz de seu príncipe, que se dignou honrar suas praias, visitar seus estaleiros, observar seus trapiches, e presenciar nos templos, em repetidas acções de graças, os lances de ferverosos e puros afectos de um povo extasiado com a felicidade pública da salvação das reais pessoas, e que se não saciava de admirar seus rostos angélicos, beijando-lhes as mãos benfeitoras, como de pios Numes da terra.

S.A.R. veio consumar a grande obra da restauração do comércio marítimo nesta capital do Rio de Janeiro; ordenando comboios da coroa, para se fazerem as exportações costumadas, e que felizmente se efectuaram para a Grã-Bretanha, o empório do universo. Aqui sob os reais auspícios fez organizar nova companhia de seguros, denominada *Companhia de Indemnidade*, instaurando a original legitimidade das instituídas no restabelecimento da Casa dos Seguros de Lisboa; dando a

[20] *Lusíadas*, X. 63.

sua real sanção, e aprovação, submetendo-se os accionistas ao saudável rigor da responsabilidade solidária de todos os sócios, por quaisquer seguros tomados, como o reclamava a santidade da soberania, a fé pública, a essência do contrato, a sólida reputação, e os interesses bem entendidos da mesma companhia, e até o título honorífico com que se quis distinguir. Teve o augusto príncipe a complacência de ver logo firmado em base imóvel tão útil estabelecimento, dirigido por homens de negócio do primeiro crédito, e de vastos fundos, que assim adquiriram novo e grande ramo de comércio.

Em favor da navegação nacional, deu o decreto de 11 de Junho de 1808, e 28 de Janeiro de 1809, para que todas as fazendas e mercadorias próprias dos vassalos portugueses, e por sua conta carregadas em embarcações nacionais, vindas de portos estrangeiros, e que em regularidade competente entrassem nas alfândegas do Brasil, pagassem de direitos por entrada dezasseis por cento somente; e pelos géneros que se denominam molhados, pagassem menos a terça parte do que se achava estabelecido pela Carta Régia da abertura dos portos; e que, vindo tais fazendas e mercadorias do reino, tendo aí satisfeito os direitos do estilo, fossem isentas de pagar nas ditas alfândegas os estabelecidos pela precedente carta e decreto. Também pela Carta Régia de 13 de Abril de 1808 isentou as embarcações do giro da Costa da Mina do antigo e vexatório encargo de fazerem escala na torna viagem pelas Ilhas do Príncipe e S. Tomé; atendendo aos graves inconvenientes das arribadas desnecessárias, e à perda, que daí resultava para a vida dos escravos, que ali eram atacados de infecções pestilenciais, com prejuízo da humanidade, e dos interesses do Estado.

Tendo em vista prevenir contágios, pestes, e outros danos à saúde pública (objecto de extremosa importância), e ao mesmo tempo remover uma das objecções contra a franqueza do comércio e navegação; deu providências[21] para se estabelecerem lazaretos nos portos mais comerciantes, ordenando um geral no Rio de Janeiro: não restando para complemento do voto público, senão, que os executores subalternos correspondam perfeitamente à pureza do espírito de S.A.R. em tão necessários regulamentos, e se mostrem animados do zelo desinteressado do famoso filantropo inglês Howard, que nesta parte deu excelentes planos de reforma, a bem da humanidade, visitando os lazaretos da Europa.

Não são menos memoráveis e coerentes ao grande sistema de administração pública, as providências, que S.A.R. tem dado para se estabelecerem patrões e pilotos das barras, e para se levantarem os mapas mais exactos de todas as costas, baías, portos, e surgidouros do Brasil, ordenando a erecção de um Arquivo Militar de Marinha, a fim de se rectificarem, e virem à luz, as observações a este respeito, que são

[21] Alvará de 22 de Janeiro de 1810.

tão essenciais à segurança, e facilidade da navegação. Pelos efeitos já experimentados de tão justa política, se podem fazer os mais faustos agoiros da futura grandeza da marinha mercante e real da nação. Já as barras de canais movediços, incertos, e perigosos de vários portos do sul, estão em tão notório melhoramento, que não se ouve mais falar das frequentes perdas e naufrágios, que aconteciam nas capitanias da Ilha de S. Catarina e Rio Grande, que bem se podem intitular (como a Sicília e o Egipto na Europa) os celeiros, e armazéns da abundância pública do Brasil.

É também insigne a legislação que franqueou o câmbio marítimo, antes restrito ao comércio e navegação da Ásia, permitindo S.A.R. o dar-se dinheiro a risco, por convenção das partes, para todos e quaisquer portos: reconhecendo o iluminado príncipe, que a antiga economia da legislação do reino nesta parte não se podia sustentar nas correntes opiniões do século, e à face dos códigos marítimos das naçõ-es mais comerciantes; e que sendo relativa aos tempos escuros da Europa, à polícia das frotas do reino para o Brasil, e aos estabelecimentos de companhias, com que noutra era se fazia o principal comércio do reino para este Estado do Brasil, com a protecção dos comboios da coroa, em monções favoráveis e periódicas, diminuídos os perigos das expedições escoltadas, não podia ter procedência no tempo presente, em que está concedida a mais ampla liberdade do comércio; convindo em consequência ao bem comum, que se facilitassem as transacções, e os ajustes dos prémios dos riscos de mar, que as mesmas Sagradas Escrituras dizem que não se podem narrar[22]; sendo contraditório e impossível igualar coisas tão desiguais, como são os riscos do mútuo da terra, e os do oceano. Assim de aqui em diante nenhuma expedição marítima se deixará de empeender por falta de capitais estagnados em cofres de inertes capitalistas, nem os tesouros, e fundos circulantes serão improdutivos a seus proprietários, e ao público, entretanto que a soberana e imperiosa lei da concorrência dos mutuantes do câmbio marítimo, em dar emprego a seus capitais, regulará por si a quota dos prêmios do dinheiro trajectício por uma taxa razoável.

Também o câmbio terrestre tem recebido a devida protecção no giro das letras seguras, em virtude das ordens régias, que têm mandado pagar logo, até ao juízo dos defuntos e ausentes, as letras sacadas e aceites em regra; e bem assim entregar os fundos dispostos por seus proprietários, nos termos da procuração, e consignação; a fim de não se perturbar a ordem mercantil, nem faltar-se à escrupulosa pontualidade, que exigem tão melindrosas transacções de comércio; mostrando S.A.R., que está firme na sagrada observância, não menos das leis das nações mais comerciantes e iluminadas, como da sua real palavra, com que

[22] *Pericula maris quis enarrabit?* [Quem narrará os perigos do mar?].

havia autenticamente declarado na régia resolução referida no edital da Real Junta do Comércio de Lisboa.[23]

«Que é da sua soberana imutável vontade, que todas as letras surtam o seu devido efeito, do mesmo modo que o surtiram sempre em todos os casos, e em qualquer parte dos seus vastos domínios, sem que jamais interponha providência alguma extraordinária, que altere os estilos, e leis cambiais, adoptadas por todas as nações civilizadas, que deram sempre a maior protecção às letras de câmbio, como o princípio o mais fecundo da riqueza, e prosperidade do comércio universal».

S.A.R. se dignou acrescentar aos benefícios do comércio e navegação, o providentíssimo alvará de 3 de Fevereiro de 1810, que estabelecendo uma única *Mesa de Despacho Marítimo*, logo de um golpe decepou (por assim dizer) os pólipos e rémoras, que, a títulos paliados, obrepticiamente se tinham introduzido a represar as expedições, com multiplicidade de licenças, e habilitações inúteis, que contrariam o espírito da franqueza do comércio, o qual se aviventa, e adquire forças, com a presteza dos carregamentos, brevidade das viagens, e velocidade dos retornos das embarcações; sendo muitas vezes preciosos os instantes, e havendo lugares, onde um momento perdido decide da empresa mercantil mais esperançosa, e judiciosamente combinada. E para facilitar as compras, e firmar o crédito nacional no grande reino da opulência do Brasil, fez rigorosa legislação contra os falsificadores de açúcar, cuja cultura sustenta vários outros importantes ramos de indústria que animam a navegação.[24]

O majestoso edifício da abertura dos portos, e livre comércio, se faz agora mais brilhante pela invedada circulação e exportação do dinheiro; subsistindo somente os poucos antigos estancos dos diamantes, oiro em pó, pão Brasil, urzela, tabaco para a Índia, pólvora, cartas de jogar; ficando ainda estes tráficos afectos ao real património, em benefício do Estado, com leve sacrifício dos princípios liberais, e por motivos ponderosos na real consideração, e actualmente justificados pelas urgências do erário, e outras razões óbvias nas circunstâncias do país.

Assim pela política ilustrada de S.A., e superioridade de máximas económicas, tem cessado o velho ciúme, e medo pânico, da saída da moeda, que, ainda nos mais cultos países, infesta e assusta os homens de negócio, e de Estado, iludidos com os incôngruos paralelos da circulação do sangue no corpo físico e político, e com o palmar erro, que a excessiva acumulação de moeda metálica promove a real riquêza das nações, sem se depreciar pela sua quantidade redundante; e que está na esfera do poder humano fazê-la reter e concentrar no país além dos naturais limites e proporções entre estes sinais representativos e os bens representados.

[23] 3 de Junho de 1801.
[24] Alvará de 27 de Fevereiro de 1810.

O iluminado príncipe bem conhece a impossibilidade de faltar aquele geral instrumento de comércio, onde existe actividade de indústria[25], e se abrem portos, arraias, e barreiras, para introdução e giro de toda a espécie de valores, em todas as formas de mercadorias; o que necessariamente faz confluir, por inumeráveis canais invisíveis, o oiro e a prata, pela alternativa, rápida, e contínua demanda e balança das nações comerciantes; certo, de que nenhuma nação e governo tem a capacidade e força de concentrar em excesso quantidade de dinheiro que se não possa absorver na circulação do país; e que jamais é sensível em parte alguma vazio do intermeio circulante, salvo em geral e diuturna estagnação do comércio, espólios de conquista, ou extrema decadência do anual valor dos produtos da terra e indústria da nação; calamidade esta, que o Brasil não sofre. A experiência dos séculos tem mostrado, que os metais preciosos transbordam, e até saem para empréstimo, nas nações industriosas e sem minas; e que menos se possuem e fixam nos países onde mais rigorosamente se veda a sua exportação, e que tem mais severas restrições mercantis.

Igualmente reconhece, que ainda é menos razoável o receio de falta de dinheiro neste Estado, para a distribuição dos réditos particulares e públicos, existindo minas ricas de oiro ainda não exaustas, e outras ainda não abertas, e tendo-se amplo comércio na costa da Guiné, e no Rio da Prata, donde se importa considerável quantidade de metais preciosos, que são de ansiosa demanda, vigilante custódia, progressiva acumulação, e contínuo reembolso de uns para outros indivíduos; circulando em consequência sempre a necessária quantidade dentro do perímetro do país, constituindo-se a despesa de uns a receita de outros, em tal artigo; verificando-se incessantemente a regra, que é *a mão direita que paga à esquerda*; suprindo a actividade da circulação ainda algum *deficit*, pelas obrigações quirografárias, transacções de palavra, letras de câmbio, notas promissórias, etc., como se vê nas nações de mais activo comércio; sendo em toda a parte o interesse particular o mais incorruptível e inexorável guarda da moeda metálica. Persuadido enfim, que, além da real impotência de se obstar à saída do dinheiro, quando o interesse particular, ou a fé dos contratos, ou a necessidade de pagar saldo das contas aos estrangeiros, solicita e urge semelhante operação; é manifesto o absurdo político de se estagnarem (quando ainda fosse possível) no Estado as somas de oiro, periódicas e recrescentes, vindas das minas, sem proporção ao progresso dos outros produtos coloniais; para se ver o prejudicial efeito de encarecerem excessivamente todas as produções, mercadorias, e propriedades, com meros valores nominais, não só sem benefício público,

[25] O grande Pitt em uma fala do Parlamento, para mostrar que a actividade da indústria e circulação supre a falta da moeda pelas forças do crédito a compara à velocidade da fama, que adquire mais forças quanto mais velozmente avança, citando Virgílio *Mobilitate viget, et vires adquirit eundo*. [Tem forças devido à rapidez e adquire forças caminhando].

nem aumento das riquezas substanciais, e confortos da vida, mas também com dano imenso de não se adquirir de países estranhos, com os nossos capitais pecuniários, que excedem as necessidades da circulação, os melhores instrumentos de trabalho, os artigos de consumo útil, e os estabelecimentos proveitosos, de que precisamos, e que serviriam para multiplicar no Estado importantes benfeitorias rústicas e urbanas, e fundos sólidos, e reprodutivos.

Mas, para se acautelarem os extravios dos reais direitos, facilitar pagamentos, e se prevenirem as faltas de numerário, que as urgências da guerra, ou as circunstâncias do comércio, podem ocasionar, S.A.R. tem ordenado expedientes, e regulamentos próprios a esse fim, criando um banco real; que, sendo bem administrado, como em Inglaterra, equivale a ricas minas, e é Potosi de imensa riqueza; pois dará à nação um crédito público inesgotável, para constituir activos e rendosos todos os capitais pecuniários, antes mortos e improdutivos, por falta de emprego útil.

Quando forem mais geralmente conhecidas e apreciadas as operações do câmbio e desconto, com o progresso do crédito público, e da ciência do comércio; quando cessar de todo o temor imbecil, e sentir-se bem a conveniência, de se deixar sair o nosso oiro, a fazer nos países estrangeiros os mais úteis negócios; talvez as notas de banco venham a ser o mais comum dinheiro corrente, e o grande instrumento e carro da circulação, e até se elevarão ao par, e ainda, às vezes, acima da moeda metálica (do que já se vê exemplo em Inglaterra) e ninguém as confundirá com as anómalas, heterogéneas fabricações de moeda-papel, quando não tem as garantias competentes a produzir a geral confiança. Com tal inexpugnável baluarte da fé nacional, se poderá, algum dia, convencer todos os espíritos os mais refractários, que não é precisa grande quantidade de oiro e prata para a actividade do giro mercantil; e que, sem alguma atenção do governo, a franqueza do comércio por si só é suficiente para atrair a qualquer país, e nele fazer circular, a soma de metais preciosos indispensável a facilitar as transacções mercantis, e para se ter baixela e obras de luxo, que a riqueza da terra demandar, e puder satisfazer.

Então a ciência da *estatística* merecerá os cuidados do governo, para ter-se, perene e progressivamente, no Estado a verdadeira *balança dos produtos, e consumos*, de modo, que, recrescendo todos os anos a quantidade de bens da natureza e arte, com proporcional população activa, e maiores faculdades do corpo do povo para gozarem dos cómodos da vida, haja sempre maior acumulação de fundos úteis e reprodutivos, tanto fixos, como circulantes. Então desaparecerá o espectro e talismã ilusório da falsa e insignificante *Balança de Comércio*, tanto procurada pelos sectários do velho sistema mercantil, que adoram os metais preciosos como a divindade tutelar dos Estados, e, que, tendo-os pela riqueza essencial das nações, os consideram de

valor constante, e distintos das mais mercadorias; atribuindo aos governos, contra a experiência de todas as idades e nações, o poder de atraí-los ao Estado na quantidade necessária, sem a franqueza do comércio, ou de os prender e fixar com proibições de saída, depois de importados, ou extraídos das próprias minas; estando aliás saturados os canais de circulação, ou precipitando-se os administradores públicos para projectos e dispêndios desproporcionais aos réditos do país.

Felizmente já nesta parte se vêem no Brasil removidos de muitos entendimentos os erros do vulgo, que estão arreigados nos países que se jactam de superiormente civilizados, e que ainda ocasionaram neste ano na Câmara Alta do Parlamento de Inglaterra dizer o Lord Grenville: «A política comercial tem já sido melhor entendida. Não devemos mais falar da Balança do Comércio, doutrina tão antiquada, e tao proscrita por todos os homens de espíritos ilustrados, e que, sendo só própria de séculos escuros, deve ser exterminada pela sã filosofia dos governos modernos».[26]

Tendo S.A.R. dado confirmação prática destes sólidos princípios, fazendo leis tão somente para o manifesto do oiro nas casas de permuta, e fundição da moeda, para o pagamento da devida senhoriagem do cunho público, estabeleceu outro banco para a imediata satisfação em dinheiro corrente dos que vêm manifestar oiro em pó, ou em barra; tendo daí resultado saudáveis efeitos para a renda do Estado, e nenhum estorvo ao giro do comércio.

Indústria

Entre os máximos benefícios da liberal legislação de S.A.R., deve-se contar o de permitir, pelo alvará de 1 de Abril de 1808, o estabelecimento neste Estado de todas as artes e manufacturas, e de toda a sorte de indústria, *em pequeno e grande;* revogando a proibição do sistema colonial, seguido pelos mais governos da Europa, que, por triste economia, tinham assim ordenado uma *forçada divisão de trabalhos*, concentrando a maior parte dos braços e fundos das colónias na agricultura, mineração, e marinha (para cujos empregos aliás naturalmente a maior parte dos colonos de si mesmos e por muito tempo, renderiam) só consentindo as ordinárias artes fabris, sem as quais é impossível haver cidade, e progresso da civilização.[27] Depois da Carta Régia da

[26] Commercial police in these days was better understood; we ought not now to talk of the *balance of commerce*, a doctrine so antiquated, and so proscribed by all men of enlightened views, that it was only fit for dark age, and ought to be explored by the philosophy os modern governments. Speech House of Lords 9, Febr. 1810.

(27) *Sine bis omnibus non edificatur civitas. Ecclesiasticus*, cap. 38. [Não se edifica uma cidade sem duas vezes todos].

abertura dos portos destes Estados, aquele alvará forma a segunda grande época da Regeneração do Brasil.

Pelo sistema anterior, inumeráveis engenhos não se desenvolveram, e se dissiparam, como os bálsamos nos desertos, tendo aliás o Criador espalhado por todas as terras, e em todos os espíritos, as sementes das artes e doutrinas, para frutificarem pela recíproca dependência, aliança, e ajuda de toda a sorte de habilidades e perícias. Daí proveio incalculável perda para a opulência particular, e pública; e por isso hoje, depois de três séculos de colonização, se experimenta extrema dificuldade de se estabelecerem ainda as fábricas mais conhecidas.

Glória seja a S.A.R., que veio tirar esse obstáculo à geral indústria, virtude, e felicidade, deixando nascer, e sobressair, os génios que o sol cria no Brasil. A energia dos habitantes pode ter daqui em diante a devida expansão; multiplicando-se gradualmente, e sem limites, as ocupações do povo, e fazendo-se aproveitar todos os préstimos, sexos, e idades; tolhidos os pretextos e motivos da inércia; difundindo-se os veículos da inteligência em mãos-de-obra de todos os géneros; sustentados os apoios da moralidade das famílias com a variedade dos honestos meios de trabalho e comércio, nas direcções que o progresso das riquezas e luzes públicas mostrar mais oportunas às circunstâncias do país, sem se entumescerem, como até agora, poucos vasos da circulação da riqueza do corpo político além das suas naturais proporções, nem em consequência se expor o Estado à desordem e letargia, que resulta de se estagnar a geral indústria, e a renda particular e pública, por interditos das potências, e diminuição do mercado dos costumados poucos empregos do povo.

O ilustrado príncipe bem reconhece, que é impossível ser um povo só composto de agricultores, e artistas de inferior escala; e que é injusto obstar à escolha e perfeição das honestas agências e obras de quaisquer industriosos. Ainda nos primordiais elementos da sociedade, os homens de todos os países são criaturas essencialmente artistas, e de génios inventivos para descobrirem e prepararem os instrumentos de trabalho, e os vestidos, móveis, e utensílios necessários aos confortos da vida. Em toda a parte principia e se estende a civilização com o livre exercício das faculdades espirituais e corpóreas, não achando os indivíduos estorvo à própria energia, para empreenderem o que é árduo e difícil, removendo e vencendo, dia a dia, os óbices de seus bens físicos e morais.

S.A.R., certo nos princípios do natural progresso da opulência, manifestou a superioridade da sua compreensão, rejeitando, não só o absurdo sistema mercantil, predominante na Europa, mas também as vãs teorias fisiocráticas, que reinam especialmente em França, e que graduaram, contraditoriamente, e contra a ordem da natureza, absurdas preferências dos trabalhos do campo aos da cidade, separando,

com abstracções metafísicas, as indústrias imediatamente empregadas sobre a terra, das exercidas sobre os seus produtos, e extractos, para se lhes dar os transportes e preparos mais convenientes; havendo aliás, desde o mais rude trabalho, até à obra do mais refinado gosto, indissolúvel vínculo, com que se ligam em subtis anéis, graus intermediários, e indefinidas ramificações, lentas, naturais, e insensíveis, quando, pela segurança da propriedade, e franqueza da indústria, se deixa a cada indivíduo, fazer o que melhor sabe e pode, e dispor, por convenção das partes, do fruto do seu talento e suor, aproveitando o especial dote e património, com que a natureza, ou a fortuna, o prendou.

Assim exerce-se contínua e útil acção e reacção da indústria de todas as classes; e cada pessoa, debaixo da protecção das leis iguais, toma na sociedade o posto privativo e inconfuso, a que lhe dá direito o seu particular talento, fundo, e complexo de naturais ou adquiridas vantagens de lugar e tempo: assim exalta-se a geral emulação de excelência, para se vencer os concorrentes em primor e barateza de obra: assim os produtos da natureza e arte são os mais avultados, perfeitos, numerosos, e de mais conveniente valor no mercado: assim a opulência e prosperidade nacional cresce ao maior auge de que é susceptível: assim finalmente se executa a evidente lei económica do Criador.

Foi por estes princípios liberais que S.A.R. franqueou as fábricas no Brasil; e não pelas razões injudiciosas, de não sair o dinheiro do país para os estrangeiros, e se constituir o Estado independente dos outros países. Não cabe no elevado espírito de S.A.R. este modo de pensar comum, e contra a economia da natureza (que constituiu os homens e Estados reciprocamente dependentes pelo comércio) e contra os genuinos interesses da nação; pois é e será sempre, justa máxima económica, o dar maior proveito a todo o indivíduo e Estado, comprar as manufacturas (e quaisquer produções estrangeiras) mais perfeitas, que, pela antiguidade do seu estabelecimento, ou por outras naturais e adquiridas vantagens do território, e dos seus habitantes, podem ser fabricadas e vendidas a melhor preço; admitindo-se aquelas livremente, para servirem de equivalente ao troco das produções territoriais, em que o país comprador também tem decisiva superioridade para obtê-las das mãos da natureza, e dos seus artistas, com menos tempo, fundo, e trabalho.

A sabedoria do plano económico de S.A.R. em matéria de fábricas, com muita especialidade reluz no alvará de 28 de Abril de 1809, em que, de modo singular, proclamou os *princípios liberais*, que destinou firmar para a prosperidade do Estado, declarando depender dela a grandeza da coroa e nação. Aí brilha a sublime arte das artes de reger e felicitar os povos e países, aparentemente de conveniências opostas. Fazendo aquele Tito lusitano delicados cálculos para conciliar os direitos e interesses da mãe pátria e filha, teve ao mesmo tempo em vista a

manutenção do equilíbrio das indústrias rural, fabril, comercial, e náutica; e bem assim a recompensa condigna aos talentos e esforços distintos e extraordinários dos artistas, e capitalistas, que tivessem ou empreendessem fábricas.

Ele concede a todas as fábricas do Brasil e reino o favor da isenção dos direitos das matérias primeiras, e das obras manufacturadas, na respectiva importação e exportação: segura o bom mercado dos artigos mais necessários nas compras feitas pela Fazenda Real para o fardamento das tropas, constituindo o Erário Régio o certo, e grande freguês e consumidor, para auxiliar os fabricantes com prontos pagamentos: determina à Real Junta do Comércio que dê prémios aos artistas, que se distinguirem, mandando estabelecer para esse efeito uma grande real lotaria; e, não obstante ser já de muitos tempos bem firmada a indústria da construção de navios, contudo ainda reme metade dos direitos, nas novas construções, de todos os géneros a elas necessários.

Que se podia mais requerer ou impetrar da magnificência soberana? Fábricas que não se puderem suster, introduzir, e prosperar, com estes favores e incitamentos, manifestam, que são impróprias, ou prematuras, nas circunstâncias do país, e que tais estabelecimentos são (por assim dizer) *excursões e excentricidades* da indústria, e que os capitais neles empregados são distraídos dos mais oportunos canais de riqueza nacional. Por ora no Brasil, e ainda por longos tempos, a *agricultura* deve ser a nossa *grande e principal manufactura*. As artes ordinárias, o comércio, e a navegação, dão ainda vasto e mais natural emprego aos braços e capitais do país. Estabeleçam-se as fábricas que as circunstâncias permitem. Mas não convém que se façam, e menos que se autorizem, desvios do capital, por extraordinários favores do governo.

S.A.R. nesta legislação luminosa prudentemente limitou a própria magnificência, tendo por baliza a justiça igual e imparcial a todos os seus fiéis vassalos, de um e outro hemisfério, e olhando, como exacto padrão, para o sábio governo da imperial Albião, que tem reunido (seja-me lícito dizer) a Fortaleza Tritonida ao Palladio das Artes, e assim criado os mais florentes engenhos, e a maior riqueza e prosperidade que se tem visto em nação antiga e moderna. Pelos liberais princípios do seu governo, têm surgido os génios dos Watts, Wedgwoods, e Arkrights[28], e outros inventores, e artistas, que seguram o império no mar, e a influência na terra, aos que sabem visitar, vestir, defender, e dar cómodos da vida a todos os países do orbe.

[28] Celebrados descobridores e aperfeiçoadores das bombas de fogo, máquinas filatórias, etc. O Lord Lauderdale bem diz, que estes eminentes artistas salvaram a nação da geral bancarrota, e contrabalançaram os efeitos ruinosos da loucura da guerra americana: *Inquirição sobre a Riqueza Pública*, pág. 429.

Por isso no citado alvará o nosso iluminado príncipe só faculta privilégios exclusivos aos inventores e introdutores de alguma nova máquina, ou invenção nas artes; pondo assim termo à importunidade dos que solicitam igual indulto pelo simples mérito, incomparavelmente inferior, de trespassar de outros para este país fábricas de objectos triviais, e manifestos, e (por assim dizer) já *doados de cidade*, e feitos de direito público, e comum foral do Estado. Afrouxada esta regra, seria o Brasil encadeado com estancos e monopólios de mil títulos e pretextos, contra o espírito da legislação da franqueza do comércio e indústria, favorecendo-se a uns vassalos à custa dos outros, e da comunidade; e se faria forçada e desnatural concorrência às fábricas do reino, de que as do Brasil devem ser filiais, e não rivais. Não menos seria absurdo, só pela simples antecipação de um especulador, que não fosse inventor, ou introdutor de máquina, ou invenção nova nas artes, excluir-se a outros concorrentes posteriores, que, tendo igual, ou mais perícia e capital, oferecessem servir a nação a iguais ou melhores termos. A concessão de exclusivos obstaria a úteis especulações de nacionais e estrangeiros, que desanimariam de vir-nos trazer suas indústrias e riquezas, no receio de acharem pré-ocupados os postos com estancos particulares.

Fora dos casos marcados pela saudável legislação, só são justos os privilégios exclusivos em favor de fábricas reais de urgente interesse público. Tal é a que se chama estabelecimento da pólvora. Ela, além de ser indispensável à defesa do país, e não convir que o Estado fique, a respeito deste género, em nenhuma conjuntura, dependente dos estrangeiros, nem que se exponham as cidades às explosões, por negligência e acidentes dos fabricantes particulares; também serve para sustentar a colheita do salitre natural, de que abunda o Brasil nas grandes montanhas nitrogéneas, descobertas na comarca dos Ilhéus; e igualmente as fábricas do mesmo salitre artificial, que está vindo das Minas Gerais em quantidade prodigiosa, pelas providências de S.A.R., com que faz pagar imediatamente à vista, ou por saque de letras, quaisquer porções remetidas ao tesoureiro da Real Fábrica estabelecida na *Lagoa* de Freitas sob a direcção do Tenente General Napion, cujos superiores talentos são conhecidos, não menos na milícia, que nas ciências naturais, e artes.

Ainda neste estanco real, já antiquíssimo no reino, S.A.R. organizando o sistema de venda da pólvora, não perdeu de vista os princípios liberais, deixando livre ao comércio o comprá-lo na real Fábrica. E é de observar, que tão útil estabelecimento (que promete amplíssimo suprimento de pólvora a todo o Brasil) foi fundado sem gravame das rendas do Estado, por um empréstimo público, de juro legal, por diligência do ministro da guerra, a que se prestaram vários negociantes do primeiro crédito desta corte; o que lhes faz muita honra, manifestando-se não menos o seu patriotismo, que a justa confiança na fé sagrada dos empenhos do governo.

Tem S.A.R. igualmente mandado estabelecer fábricas de fundição de artilharia, de canos de espingarda, e folhas de espada para a tropa; e se porão logo em actividade, empregando-se os artífices já por sua ordem vindos do reino, e que hão-de também exercer a sua perícia no laboratório e extracção das ricas minas de ferro, de que este continente está cheio, e de que já se principiam as primeiras tentativas pelo discípulo do famoso mineralogista Werner, o hábil Intendente dos diamantes do Serro do Frio.

Defesa

Logo que S.A.R. assentou a sua corte nesta capital do Brasil, mandou publicar um manifesto, em que, dando à Europa as provas mais demonstrativas da perfídia, com que o imperador dos franceses violara os tratados, que havia extorquido, e da boa fé com que aquele augusto senhor sempre observara as mais onerosas condições; declarou guerra a esse verdugo do género humano, patenteando a atrocidade do carácter de tão cruel usurpador revolucionário, e excluindo toda a possibilidade de jamais enganar qualquer governo, por maior que fosse a indiferença com que algum olhasse para a própria segurança, ou tivesse disposição para se deixar iludir.

Imediatamente fez expedir ordens, não só para se porem todas as praças marítimas no mais respeitável pé de defesa, a fim de se malograr algum insulto dos temerários satélites do inimigo comum; mas também para se executar, com o devido segredo, e feliz combinação, um ataque sobre Caiena; o qual se efectuou pelas providentes medidas do Ministério da Guerra, e activas disposições do governo do Pará. Com tão rápida conquista daquela ilha, assaz importante, se humilhou a luciferina soberba do universal invasor, e se privou a França de florente colónia, e importante estação naval, que muito facilitava as piratarias de seus corsários. Considerando-se a esta ilha por tal circunstância, e como sendo o depósito das especiarias da Ásia para aí antes transplantadas, e que estavam em vigor de cultura, essa aquisição é mui interessante à prosperidade nacional.

Procurando o mesmo augusto senhor, por todos os meios que a Providência lhe deixou, o conseguir a salvação de Portugal, e especialmente recorrendo à generosidade, e forças de mar e terra do seu sempre fiel amigo, e poderoso aliado, S. Majestade Britânica; a divina bondade favoreceu a sua justa causa; e excitando no espírito de seus vassalos o mais brioso e ardente zelo, preparou, com o súbito e espontâneo levantamento das províncias contra os sanguinários opressores, a restauração do reino, e a estabilidade da independência nacional. Logo o desembarque do exército inglês, em cooperação com as tropas portu-

guesas, fez abater as fúrias das águias da França, e forçou o seu general Junot, depois de batido e desbaratado em duas batalhas, sentir o ridículo da sua antes proclamada protecção contra os defensores da liberdade da Europa, aviltando-se a suplicar ignominiosa capitulação para si e para toda a gente de seu comando, obrigando-se a se exterminar, com o seu bando de foliculários, e esfaimados corvos, do Estado dos soberanos que abriram o comércio do mundo; levando esse Holofernes consigo a execração de um povo, a quem o amor patriótico, exaltado pela saudade do seu príncipe, redobra sempre o ânimo para sacudir o jugo estrangeiro. O tirano que blasonava de sua nova táctica, e de ter sempre os troféus pendentes da vitória, mandando tornar a invadir o reino, viu segunda vez expulsos do território da lealdade os seus mirmidões e mesêncios, vilmente fugindo por esconderijos e atalhos inacessíveis, para escaparem ao ferro luso-britânico.

Depois do favor do ente supremo, o feliz êxito da reiterada restauração deve-se às incessantes providências de S.A.R. para o armamento da nação, e sustento do espírito público. Todas as esperanças nesta tão desigual luta contra o colossal poder da França, estão agora na firme política do mesmo soberano, pela inteira confiança que tão dignamente põe em sua majestade o rei da Grã-Bretanha, e a que este monarca dá o competente valor, redobrando o seu sagrado empenho na fala pública do seu Parlamento no princípio do presente ano. Assim em outra era, pela confiança que as potências da Europa puseram em Malborough, mandado pelo governo inglês a destruir no centro do continente as pretensões da monarquia universal do soberano francês, se restabeleceu o equilíbrio político, e susteve-se a carreira de uma ambição desmarcada, que ameaçava despotismo intolerável, até às nações pacíficas, e do mais doce e reconhecido governo. A augusta Casa de Bragança reintegrou a monarquia lusitana depois de espoliada de suas vastas possessões por um longo trem de infortúnios. Penso que se reintegrará devidamente, debelando a seus inimigos, tendo sólio firme na rocha imóvel do império brasiliense, não desmaiando no estádio e bravio da honra real, tendo sempre a seu lado o invicto poder britânico, em que pode recostar, dizendo com o poeta de Augusto, *In te domus omnis inclinata recumbit*[a].

Não foi S.A.R. menos vigoroso em mandar para o reino todos os possíveis socorros pecuniários, por meio de donativos voluntários dos habitantes deste Estado, negociando também para o mesmo fim por seu ministro em Londres um empréstimo de seis milhões de cruzados, ao juro de quatro e meio por cento; sendo mui difícil a qualquer outro governo achar igual subsídio no tempo presente, e de modo tão económico e pronto. Em urgências extraordinárias, e de uma guerra tão longa

[a] Sobre ti desaba toda a casa em declínio.

e dispendiosa, o recurso dos empréstimos é ditado pela imperiosa lei da necessidade, e salvação do povo; sendo impossível fazer-se face às despesas exorbitantes com os réditos ordinários. Além disto S.A.R. aplicou todas as rendas públicas de Portugal, e até as do seu real património para a defesa do Estado. Que mais se podia requerer da solicitude paternal de um príncipe, não menos interessado que o seu povo, na segurança do próprio Estado da Europa, e de todas as partes da monarquia?

O vigilante cuidado de S.A.R. em tudo que respeita à força pública manifesta-se nas leis e ordens notórias para o suave, mas efectivo, recrutamento, e para a regularidade do serviço militar em todas as partes mais importantes do Brasil. Têm-se criado novos regimentos e corpos de infantaria e cavalaria, com baterias de artilharia a cavalo: têm-se organizado destacamentos e corpos móveis, que se acham estacionados nos mais oportunos distritos, para acudirem, onde convenha, a quaisquer acontecimentos: tem-se posto em execução um bem meditado e hábil sistema, pelo qual se devem formar três revistas gerais das tropas de linha do norte, no centro da capital, e no sul. O estudo e exercício da táctica moderna, com o heróico patriotismo dos habitantes do Brasil, são os penhores do nosso sossego, e da grandeza do império lusitano.

Ninguém contestará a coragem e as vitórias que ilustraram os colonos portugueses, e, com singular distinção, os naturais da terra, quando exterminaram do brasil os holandeses (os guerreiros do tempo) estando aliás destituidos dos socorros da metrópole. É de honra deste país, que até Adam Smith no seu livro da *Riqueza das Nações*[29], desse testemunho de tão glorioso monumento histórico, apregoando a *lealdade, resolução,* e *valor* do povo brasileiro, para restaurar o Estado, e entregá-lo ao seu legítimo soberano.

Deve-se esperar, que, daqui em diante, o Brasil se distinga por uma milícia bem disciplinada, não menos que pelos liberais princípios do comércio e indústria; e que o povo se mostre digno da honorífica denominação de *nobilíssima gente*[30], como o grande político Tácito apelidou os habitantes de certo antigo povo da Europa, que habitava imenso espaço de terra, e que, sendo sempre amigo da paz e justiça,

[29] The Dutch government soon began to oppress the portuguese colonists, who, instead of amusing themselves with complaints, took arms against their new masters, and by their sowk valour and resolution with the connivance, indeed, but without, any avowed assistance from the mother country, drove them out of Brasil.

[30] Nobilissima Catorum gens immensum terrarum spatium non tam implent quam complent ect. Ut superiores agant nihil per injurias adpiscuntur. Nulla provocant bella; prompta tamen semper arma; et si necessitas postulet, ingruunt: plus fidei reponut in duce quam in milite. [A nobilissima raça «dos Catos» não só enche, como completa, o imenso espaço da terra, etc. Para que os superiores ajam, não obtêm nada por meio de injúrias. Não provocam guerras nenhumas; mas as armas estão sempre preparadas e, se a necessidade o exige, atacam: confiam mais no chefe do que no soldado].

não provocava jamais guerra alguma, nem fazia injúrias aos vizinhos, pondo todos os seus timbres em se mostrarem superiores só pelo direito e Razão, mas estando sempre armados para rebaterem violências, e se fazerem respeitar por todas as nações.

Assentando S.A.R. em constantes máximas de governo, fundadas no verdadeiro sistema de justa soberania, legislando sobre a organização da força militar, sempre tem na real mente não obstruir as fontes da riqueza nacional. Ele recomenda em ordens gerais, e com especialidade no alvará de 28 de Abril de 1809, § 4, fazerem-se as recrutas sem prejuízo da agricultura e manufacturas. Mas não menos se recorda do imprudente dito que perdeu a Probo, um dos melhores imperadores de Roma, aliás grande mestre de guerra «se viver, o Império Romano não carecerá de soldados».

Enquanto a ignorância prevalecer na terra, e as paixões dos homens, como disse Frederico II, Rei da Prússia, fizerem nele predominar a parte animal à racional, é necessário estudar e exercer a destrutiva arte da guerra, hoje ainda mais difícil e complicada, pela invenção da artilharia, que muito inutiliza o valor pessoal, e motiva que o fado das batalhas mais dependa das acertadas evoluções militares, e regular táctica de mover grandes corpos sem desordem e confusão: o mais faz a sabedoria do general, e o peso da coluna.

Não só se manifesta o desvelo de S.A.R. em providenciar a segurança exterior, mas também nos regulamentos dirigidos à tranquilidade interior do Brasil. Convencido pela experiência, que os mais suaves expedientes têm sido há séculos inutilmente empregados para atrair à vida civil várias ferozes raças e tribos de indígenas do Brasil, que assolam as plantações dos lavradores, e infestam os sertões, e as margens fertilíssimas e extensas do Rio Doce com brutal crueza, e antropofagia; tem ordenado fazer-lhes guerra ofensiva, até os reduzir a cessarem de suas devastações e ferocidades. Mas tendo não menos no régio coração plantado o angélico *talento de bem fazer*, e observando o grande princípio da humanidade, proclamado na Lei do reino, e no regimento do directório dos índios do Senhor Rei D. José de gloriosa memória, que o *cativeiro é contra a razão natural*, estabeleceu uma *Junta de Civilização dos Índios*, para trazê-los à obediência e ordem, pelos meios mais oportunos e menos compulsórios, que sejam conciliáveis com a geral subordinação e indústria. Em consequência de tão útil e nova instituição, já se tem aldeado considerável número de tal gente nómada, e bravia; e a perseverança do sistema provavelmente em pouco tempo produzirá a universal subjugação e regularidade destes destrutores da paz interna, e se poderão imediatamente povoar e cultivar os mais vastos terrenos, centrais, e marítimos, do Brasil; com razão dizendo-se com o autor do *Espírito das Leis*, falando dos Índios do Paraguai «é belo submeter homens incultos, e reinar sobre eles, para os fazer felizes».

Instrução

Conhecimento é poder: grande verdade, e insigne expressão do celebrado antigo chanceler de Inglaterra *Bacon*! S.A.R. está bem persuadido, que as luzes das ciências, dirigindo todas as artes e indústrias, e mostrando as naturais relações da sociedade, estabelecem a boa ordem civil, e não só dão esplendor, mas também o sustento dos impérios. Lê-se nas Sagradas Escrituras, que, por ter Salomão só pedido sabedoria à inteligência eterna, obteve também riqueza e potência. As nações e governos de mais luzes sempre exerceram real supremacia, ou decisiva preponderância e influência, sobre os outros Estados menos ilustrados. Um sábio senador de Roma disse no Senado «Sila não cultivou as letras; não pode ser ditador».[31] Ele pôde fazer proscrições, e guerras civis e estrangeiras; mas não pôde fazer bem à sua pátria, antes ocasionou maior desordem, e constituiu a sua memória execrável. César, bom escritor, grande homem de Estado, e feliz general, fundou o Império Romano, que Augusto, discípulo de Cícero, consolidou, tendo em seu gabinete, e íntima familiaridade, os mais eminentes sábios e poetas[32]. Ele assim mereceu os títulos de Óptimo, Máximo, e Pai da Pátria, sendo o seu nome ainda hoje o sinónimo de soberano.

O imortal imperador Marco Aurélio ainda hoje, com o seu livro que deixou ao género humano, impera sobre os corações, propaga moral sublime, e é capaz de felicitar os Estados que adoptarem as suas máximas de governo. Imperando Trajano, os Plínios e Plutarcos eram os senadores e procônsules. O rico mercador dá carga para o navio; mas o proprietário só o entrega ao piloto acreditado. Não confia o soberano seu exército do mais forte, sim do mais sábio capitão. Se Palas armada não cobre com a Égide a Aquiles e Aiax, nada aproveita o valor cego, e a altivez não dirigida pela razão. A espada tem mais destruído que fundado reinos; mas só a sabedoria os tem bem constituído. Impérios do oriente e do ocidente se têm extinto: mas Homero e Euclides ainda perpetuam a civilização. Bem disse um dos nossos escritores, o melodi-

[31] Sylla Literas nescivit; non potuit dictare. [Sula não conhecia as letras; não podia ditar].

[32] Quando Virgílio faleceu, deixando no testamento que se queimasse a sua *Eneida*, o imperador fez o caso objecto de Conselho de Estado; e dispensou nas leis testamentárias, para salvar tão belo escrito. A história nos guardou os excelentes versos que o mesmo Augusto compôs a esse respeito:

Ergo ibit in ignes
Magnaque Doctiloqui morietur musa Maronis?
At frangatur potius legum veneranda potestas,
Quam tot congestos diesque noctesque labores
Hauserit una dies.

[Por isso irá para as chamas e morrerá a grande musa do loquaz Marão? Mas mais facilmente se quebra o poder venerando das leis, do que um dia consome tantos trabalhos acumulados durante dias e noites].

oso Heitor Pinto «Enquanto a Grécia foi *feira franca* de todas as artes e doutrinas encheu o universo com o resplendor do seu nome» O nosso príncipe lusitano, que o sublime Thompson no seu *Poema das Estações* apelida *o inspirado do Céu*, a cuja voz surgiu o génio da navegação, que deu ao mundo um comércio ilimitado; deveu aos estudos das letras divinas e humanas, e especialmente aos da cosmografia (que muito protegeu e cultivou) a descoberta das três incógnitas partes do mundo, e a imensidade do antigo Império Lusitano. A nossa literatura no século de quinhentos andava a par da nossa glória, depois diminuida com a queda das letras.

Smith observa, que «um povo instruído é sempre mais obediente e morigerado, do que um ignorante e estúpido. Quanto ele tem mais luzes, tanto é menos exposto às ilusões do entusiasmo e superstição, e tanto é mais capaz de ver as queixas interessadas da facção e sedição, e não se precipita para factos de insubordinação e revolta. Ele sente que é mais respeitável, e portanto é também mais disposto a respeitar os seus legítimos superiores, e adquire hábitos de ordem, e virtudes morais e políticas. A segurança do governo depende muito do favorável juízo e confiança, que o povo tem na sua administração; e é da maior importância, que tenha luzes para não julgar temerária, ou caprichosamente»[33] Foi elegantemente notado por um dos proeminentes génios da antiguidade, que a cultura das letras impedia a fereza dos costumes:

> Ingenuas didicisse fideliter artes:
> Emollit mores, nec sinit esse feros[34]

Por isso S.A.R. não só tem mantido os estudos públicos de belas letras, e da filosofia, que havia no Brasil; mas já ordenou o estabelecimento de outros de alta literatura, para o ensino das ciências matemáticas, e por um plano (que logo virá à luz) talvez o mais vasto, e o mais bem harmonizado, de instrução pública, em todas as repartições da milícia e marinha, que nos são de necessidade imediata. Igualmente estabeleceu aulas de comércio, e curativo; e tem manifestado ainda maiores destinos de dar livre carreira, e especial protecção a todas as doutrinas úteis, mandando vir do reino escolhida livraria das ciências exactas, e um observatório astronómico, contendo o magnífico telescópio do celebrado inglês *Herschell*.

Já em fim vemos o influxo da franqueza do comércio para o importantíssimo efeito da introdução e correnteza das luzes; e é de grande lustre da regência de S.A.R., que até homens de Estado tenham

[33] Liv. V, Cap.I.

[34] Ovídio. [Ensinou facilmente que as artes naturais amolecem os costumes e não permitem que sejam selvagens).

honrado os estudos das ciências naturais, assistindo às lições de Química, Electricidade, e Galvanismo, do professor inglês o doutor Gardner nesta capital do Rio de Janeiro. Ora os peitos se refrescam de esperanças, e o povo louva afectuosamente o seu príncipe, que assim lhe faz ver prodígios da natureza, e invenções dos homens, de que antes nem tinha ideia.

Assim se prepara o sólido estabelecimento das artes mais refinadas. Se não me ilude a fantasia, espero que não esteja longe a época, em que, multiplicando-se os estudiosos das ciências físicas, se vejam, principalmente nesta corte, grandes trabalhos mecânicos e hidráulicos, com que se aplanem montanhas, rompam canais, e esgotem paúis, para dar perfeita salubridade ao clima. Já vimos pelas providências de S.A.R. os prelúdios de aquedutos públicos, no encanamento do rio que hoje dá muita água à corte, antes da vinda do soberano tão falta deste elemento da vida; assemelhando-se aquele augusto senhor ao sábio Ulisses, que veio fertilizar a sua Itaca, antes destituída de águas: e já agora se pode dizer com o poeta latino que descreveu a ordem da natureza: Juvat integros accedere fontes atque haurire[b].

Deu-nos S.A.R. um poderoso auxiliar de instrução pública, estabelecendo nesta capital a Régia Tipografia; não só para se imprimir com autenticidade a legislação e documentos diplomáticos, mas também para se difundirem as luzes pelo povo, por edições de obras úteis, à custa da Real Fazenda como já era da real beneficência no reino. Assim pode-se dizer, que rege o mesmo espírito de liberal patrocínio das letras, tanto no antigo, como neste novo mundo.

Ainda mais se animam todos os bons patriotas, advertindo, que até as personagens dos íntimos conselhos soberanos são notoriamente patronos e mestres da mais polida literatura, com especialidade prezando a inglesa, pela proeminência dos seus escritores, e ortodoxia política das obras, que mais se avalizam na República das Letras. Por isso S.A.R. tem criado uma cadeira de língua inglesa, e ordenado edições de obras clássicas da Grã-Bretanha, em belas letras, e economia política. Elas servirão de pródromo aos estudos de bom gosto na arte de escrever, e de eléboro contra a galomania. Este é o feliz horóscopo do ilustrado sistema da educação nacional, para destruir a perniciosa ilusão da primazia da literatura francesa (doença do primeiro mau leite do ensino público) que, exceptuando os livros de alguns discípulos e imitadores do Sócrates, Aristides, e Arquimedes, (cujo mérito não nego) tem feito antes mal que bem ao progresso da verdadeira ciência. Ainda que desde o século de Juvenal[35] os franceses tivessem a presunção da eloquência, e de

[35] Gallia causidicos docuit facunda Britannos. [A eloquente Gália ensinou os advogados Britânicos].

[b] Ajudem-se os íntegros a alcançar e a esgotar as fontes.

serem os mestres dos ingleses, contudo os tempos assaz têm mostrado a superficialidade ordinária dos entendimentos franceses, e a comum solidez e inventiva superioridade dos engenhos britânicos; o que bem foi notado pelo primeiro conquistador de França[36], e pelo civilizador de Inglaterra, o judicioso Agricola[37]. O facto é, que, pela influência não menos da legislação que da literatura inglesa, em nenhuma parte do mundo se vê tão grande elevação de ânimo, nem governo tão bem sustentado, e um patriotismo do povo tão sublime, de modo que a fortuna particular está tão ligada à fortuna pública, que o Estado não pode cair sem inteira ruína de grandes e pequenos; e por isso todas as classes se interessam em suster o edifício da prosperidade nacional.

O fim do século passado, e o em que infelizmente vivemos, completou a demonstração de serem os franceses, como por natureza,[38] mais homens de guerra, que de letras. Que verdadeiramente original descoberta tem feito nas ciências a França? Quantos génios ostenta do predicamento de Bacon, Newton, Napier, Harvey, Boyle, Hume, etc. em proporção ao número de habitantes, e antiguidade de império? Depois de Smith demonstrar, que a riqueza era necessária para a prosperidade das nações, e que só a *universal pobreza, como a do selvagem, podia dar universal igualdade*, daninhos, e formigueiros, que se diziam homens de letras na França, expediram pela Europa os seus emissários da propaganda de *ópios políticos* sobre a excelência da pobreza para as virtudes sociais, e da igualdade e liberdade, para fazer do mundo um Jardim de Éden. Presumidos de mestres do universo perverteram por este modo o senso comum do género humano; e as suas mais gabadas obras só produziram a mais hórrida irreligião, anarquia, e tirania. Agora a mesma que se denomina grande nação, contando só cabeças, e não inteligências, passou sentença de condenação sobre a sua apregoada *quinta essência* da sabedoria, que tão fatalmente iludiu a crédulos e idiotas; e hoje prezando só como único mérito a arte militar, vilipendia a literatura; não se lembrando da censura do seu intitulado *Belo Espírito*, que, ainda quando a França tinha homens como Buffon e Montesquieu, incitava o povo para estudos úteis, dizendo: «Leiam-se bons livros: ape-

[36] Galli leves homines et rerum novarum cupidissimi. César. [Os Gauleses, homens delicados e bastante desejosos de coisas novas].

[37] Jam Agricola principium filios liberalibus artibus erudire, et ingenia Britannorum studiis Gallorum anteferre; ut qui modo eloquentiam romanam concupiscerent, linguam abnuerent... Levissimus quisque Gallorum, ob inopiam audax, dubiae possessionis agros occupat. Nec arare terram facile persuaseris; quin imo pigrum et iners videtur sudore adquirere quod possis sanguine parare. Tacitus. [Já o agricultor ensinava aos filhos a origem das artes liberais e preferia o engenho dos Britânicos aos estudos dos Gauleses. De tal modo que estes desejavam a eloquência romana e recusavam a língua... Um dos Gauleses, mais delicado, audacioso por causa da necessidade, ocupa os campos de uma propriedade dúbia. = Não o persuadirás facilmente a amar a terra. Na realidade, parece ser preguiçoso e inactivo para alcançar com suor aquilo que podes alcançar com o sangue].

[38] Natura gens Gallica bellicosa est. Sallustio. [O povo gaulês é belicoso por natureza].

sar do inculcado progresso do espírito humano, lê-se mui pouco; e ainda entre aqueles que se querem algumas vezes instruir, a maior parte lê muito mal. Muitas grandes cabeças, que se presumem de boas cabeças, dizem com ar de importância, que os livros não servem para nada. Inconsiderados! Quem nos governa senão livros? Onde estão os monumentos da religião senão em livros? De livros é que todos dependem para os negócios da vida. Leiam, esclarecei-vos: pela leitura de livros sólidos é que se conforta o entendimento.»

S.A.R. não tem ideias iliberais, e parcialidades injuriosas. O século de Luís XIV, grande protector das letras, brotou sábios franceses da primeira ordem; e com eles as luzes se difundiram pela Europa. Seus bons escritores em ciências naturais são dignos de se lerem. Por isso também criou uma cadeira da língua francesa. Mas era necessário dar à mocidade a estampa britânica para muni-la de correctivo contra o lenocínio da sedutora frase e doutrina da moderna e degenerada escola da França. Basta ser mediocremente provecto na literatura inglesa para separar o joio do trigo, e curar-se radicalmente a inoculação da segunda lues céltica, que tem atacado os germes da vida social, e de cujo maligno contágio poucos têm escapado dos que só ufanam de sua solitária erudição galicana. Com uma e outra literatura, temperada pelo correcto e religioso juizo da nossa nação, se poderá decidir da verdade, nas matérias de peso, com inteiro conhecimento de causa.[39]

Finanças

Por mais ilustrado sistema das alfândegas, S.A.R. diminuiu os direitos de entrada dos géneros de importação. Assim facilitou a sua distribuição e extracção, cujo efeito devia necessariamente ser o animar a indústria interior. As notórias e urgentíssimas necessidades do Estado obrigaram a

[39] As pessoas a quem estas observações parecerem paradoxais, lendo a história literária da França, hão-de reconhecer que os mesmos escritores franceses de maior mérito confessam, no geral, a superior profundidade das obras inglesas; e confirmam esta verdade as muitas traduções francesas dos mais famosos escritos ingleses. O citado filósofo de França que introduziu no seu país os princípios de Newton, foi o primeiro a mais ardentemente aconselhar aos seus compatriotas o estudarem a língua inglesa, para dar carácter ao povo, e ao ensino público. O autor do *Espírito das Leis*, sem dúvida grande luminar da França, lamenta-se, de que no seu país ainda a gente de educação não quisesse ler obras sérias; e escreveu aquela obra em pequenos capítulos e epigramas, para atrair a atenção dos seus mesmos poucos leitores. Em Inglaterra é que se fez conhecer o mérito dos seus livros. Ele diz que os franceses não tinham dúvida de reconhecer a superioridade dos ingleses em ciência, e ordem civil; contanto que todo o mundo acordasse, em que a França era a legisladora em galanterias, e modas. Hoje ainda se disputa aí sobre a utilidade da vacina, que salva milhões de vidas. Só reconheço os franceses por taumaturgos na ciência de matar no menor tempo dado o maior número de homens possível, e para isso dizem ter *tesouros de homens*.

recorrer a novas imposições: porém assentaram sobre objectos, que eram os mais susceptíveis de encargos públicos, e com o menor possível obstáculo ao giro do comércio, como se declara nas leis, que sobrevieram a esse respeito. Os princípios liberais da administração são ali patentes, na conciliação do interesse dos indivíduos, e reverência às propriedades, com a *salvação do Estado*, que deve ser sempre a *primeira lei*. Foi, com toda a razão, deliberada a décima sobre os edifícios urbanos; pois, como o demonstra Smith, estes são uns dos mais naturais objectos de impostos, e que recaem principalmente sobre os ricos, cujo luxo se ostenta com muita especialidade nas casas; e além disto tende a dirigir para os campos os que se apinham nas cidades, sem empregos, sem réditos, e sem demanda do seu trabalho. Os que murmuram a este respeito, devem lembrar-se, que uma noite de jogo, e um dia de inércia, gravam mais de dez tributos; e que, quando se trata da segurança do trono, e independência nacional, nenhum sacrifício se deve reputar penoso. O tirano da Europa, além de enormes extorsões, ordenou contra Portugal uma colecta de quarenta milhões de cruzados. Que seria do Brasil se os seus tigres tocassem nossas praias? S.A.R. abrindo as fontes da riqueza, deu os meios de pagar a sagrada dívida das contribuições indispensáveis. A receita da ténue soma das novas, já assaz compensada pela minoração da tarifa das alfândegas, torna pela despesa para a comunidade, e aviventa a circulação. A Casa Real tem dado grande valor aos produtos da terra, antes quase sem preço.

Todavia tanta e tão favorável é a força do princípio da *franqueza do comércio*, que as imposições estabelecidas não têm feito sensível embaraço nos meios de viver das classes inferiores, nem obstado à recrescente população das cidades, onde sem dúvida não poderiam existir tantos habitantes, se não tivessem os recursos provenientes do círculo mercantil, da energia da geral indústria, e da abundância pública, que lhe é inseparável companheira. Todos os ramos de trabalhos do corpo do povo ora se exercem com uma actividade extraordinária, e nunca vista. Os altos salários e jornas que exigem os trabalhadores e artistas de qualquer classe, e ainda os ínfimos obreiros do serviço mais baixo, e a paga, que se lhes dá, evidentemente provam a demanda efectiva e progressiva do trabalho dos que constituem a maioria da população, com a faculdade de se pagarem aqueles preços; e consequentemente manifestam os réditos periódicos dos que sustentam todos os serviços particulares e públicos. A notada carestia em quase todos os ramos de indústria e produções da terra, mostra a presença e redundância da moeda circulante. Sem dúvida, dá o dinheiro quem o tem.

Este é o critério e infalível sintoma da geral prosperidade. Que imenso campo de indústria, e inexauríveis expedientes de ganhos, empregos, e réditos, se devem esperar, sobrevindo a paz, quando se desenvolver, em plena força, e sem obstáculos, a elasticidade da indústria do país, restabelecendo-se as naturais relações mercantis, e políticas?

Justiça

Tem S.A.R. repetidas vezes explicitamente proclamado nas suas novas leis o respeito que guarda ao sagrado direito da propriedade, considerando como o eixo cardeal da civilização, e a origem e garantia da justiça civil, sem a qual não pode existir sociedade bem organizada, nem eficaz e constante estímulo ao trabalho, e menos enérgica indústria, e proporcional opulência. Para segurança deste fundamento de todos os patrimónios, e manutenção dos verdadeiros direitos do homem, e cidadão, declarados nas leis do reino, tem estabelecido os tribunais e magistrados competentes, marcando a cada um a sua alçada e jurisdição em claras linhas divisórias, para prevenir conflitos, e haver regular administração da justiça. Para este efeito criou vários lugares de magistraturas destinadas às povoações, que, pela sua importância, ou distância, exigiam juízes letrados. É aqui digna de atenção a lei da criação do Supremo Tribunal de Justiça desta corte, que quase dobrou o ordenado aos ministros respectivos; obtendo assim estes maior independência, e confiança do público. Por muitos notórios factos, S.A.R. tem manifestado, que é de sua real vontade, que não se turbe o expediente ordinário da justiça, onde se acham os recursos providenciados pelas leis; e igualmente tem declarado, que lhe é sumamente odiosa toda a espécie de violência, e alteração das regras estabelecidas, e tudo o que se opõe à equidade natural.

Os que não dão desconto às coisas humanas, nem aos acontecimentos, que estão fora de quaisquer cálculos, normas, e provisões das leis, têm feito queixas sobre as aposentadorias; devendo a censura recair somente sobre os abusos dos executores. Depois da grande catástrofe, que ocasionou tão súbita e tumultuária emigração dos habitantes do reino quem não vê na tirania do invasor, e no peso da coluna dos salteadores franceses, a causa desse mal temporário? Não é a hospitalidade e prestação de agasalho uma virtude social, e da delicadeza de gente civil? Não é o asilo um dever de irmãos, consanguíneos, e patriotas, a seus parentes, amigos, e sócios, na causa pública da geral segurança? Os fundadores dos impérios, perseguidos, e expatriados dos seus lares, assim se escusaram com os contemporâneos e vindouros[40]. Não obstante a necessidade urgentíssima e inevitável, a que o pai da Pátria estava reduzido, de dar acomodação a

[40] *Huc venimus, patriae sede fugati.*
Statius Thebaid.
Tantae molis erat Romanam condere gentem!
Res dura, et regni novitas me cogit talia moliri.

Virgílio, *Eneida*

[Vimos para aqui fugidos da casa pátria. Era um tal esforço criar a raça romana! É coisa dura, e a necessidade obriga-me a fazer tais coisas].

seus filhos e servidores, que dedicaram suas vidas e fortunas à salvação do seu príncipe; logo a confiança na justiça do trono tomou o seu natural ascendente; e, à face de todos, está surgindo nesta corte uma nova cidade, com plena franqueza no ajuste dos alugueres, salários, e materiais, cujos preços se têm alçado de maneira nunca vista; evidente indício de haver (no geral) inviolável guarda do direito das propriedades, e observância da justiça em todas as suas principais ramificações. Se ainda se notam algumas irregularidades, elas são contra as notórias reais intenções.

Agora direi com Tácito: *aliguid majus et excelsius a principe postulatur*[c]. Outro objecto me eleva o entendimento a considerações de superior porte. Quanto se reflecte sobre a justiça pessoal de S. Alteza, em combinação com a virtude da clemência, patenteia-se a pureza e sublimidade de seu real espírito. Depois da restauração do reino, aí se tem administrado uma justiça ilustrada, por efeitos das reais ordens e Instruções ao governo da Regência, além do conhecimento, que os tribunais têm da rectidão e doçura do real ânimo. Agora o coração não cabe no peito, e é dado a todos exclamar com júbilo «*Vimos sem sangue a cidade*» S.A.R. devidamente conceitua, nas convulsões políticas, os crimes dos tempos, e os efeitos do pavor público, e dos actos cominatórios[41], e insidiosas ilusões do inimigo poderoso, não os julgando com a severidade que merecem as acções e desígnios ímpios, e traição deliberada. Ainda que em todos os países haja monstros morais, como os há no mundo físico (que nem por isso deformam a majestade da natureza) contudo S.A.R. desaprova a hermenêutica dos sicofantas, própria dos impérios de Calígulas, que não distinguem *ditos* de *malefícios*. Ele não tem a cruel misericórdia, que, perdoando a celerados, instiga à reprodução dos crimes com péssimos exemplos de impunidade; mas sim a soberana clemência dos Antoninos Pios, que desprezam levezas, e até perdoam a inimigos pessoais, para confundir ingratos, não perder desvalidos, nem pôr os magistrados no risco de condenarem inocentes.

[41] Ad confligendum circumvenientibus undique Poenis,
Omnia cum belli trepido concussa tumultu,
Horrida contremuere sub altis aetheris auris;
In dubioque fuit sub utrorum regna cadendum
Omnibus humanis esset terraque marique.

Lucrecio, *III*.

[Tendo-se reunido os Cartagineses, de todos os lados, para combater, tudo estava agitado com o ruído trepidante da guerra, e receavam-se coisas terríveis sob os sopros profundos de éter; na dúvida, o reino esteve sob todos os homens que, de ambos os lados, devem ter caído, tanto na terra como no mar].

[c] Algo de maior e de mais elevado é postulado pelo príncipe.

Religião

Eis o capitel coríntio da arquitectura da prosperidade pública! *É mais fácil fundar uma cidade no ar, que suster um império sem religião*: admirável dito de um dos mais ortodoxos filósofos da antiguidade! Debalde se edifica o Estado, se Deus o não defende. Veio em tudo S.A.R. dar com o seu exemplo as mais vivas lições de virtude, e actos religiosos, para manter pura e ilesa a verdadeira religião, e moralidade, patenteando a mais constante resignação à vontade do eterno senhor dos exércitos, dispensador dos tronos, e regedor do Universo. O Alvará de 15 de Junho de 1808 manifesta a piedade, e o genuíno catolicismo de S.A.R.: ali faz a seguinte declaração, bem digna de quem tanto se assemelha ao príncipe dos patriarcas, e pai dos crentes, que também, por incógnitos juizos de deus, foi mandado sair do próprio país para a terra da promissão. «Não querendo perder nunca o antiquíssimo costume de manter junto ao meu real palácio uma capela real, não só para maior comodidade, e edificação de minha real família, mas sobretudo para maior decência e esplendor do culto divino, e glória de Deus, em cuja omnipotente providência confio, que abençoará os meus cuidados, e os desvelos, com que procuro melhorar a sorte dos meus vassalos na geral calamidade da Europa, etc..».

Aqui é permitido a todos presenciar ao virtuoso príncipe como extático na adoração do Altíssimo, redobrando honras e sumptuosidades na hierarquia e liturgia eclesiástica, para excitar a devoção das almas piedosas, e de todos os fiéis na celebração dos mistérios santos. Nenhuma pessoa, a mais imoral, pode sair da real capela, em que o soberano e a real família mostram a devida submissão ao Criador, sem que se comova para a correcção de ideias, e emenda de vida. A magnificência do culto divino eleva os ânimos, e faz impressão análoga à de quem olha para os céus estrelados, que narram a glória de Deus, e abalam ao ímpio do seu cepticismo.[42]

[42] Ainda Lucrécio, sectário das impias doutrinas de Epicuro, reconheceu a imensidade do poder divino na contemplação dos astros, a que deu sublimemente o título de *Templos*.

Nam cum suspicimus magni coelestia mundi
Templa super, stellisque micantibus aethera fixum,
Et venit in mentem Solis Lunaeque viarum,
Tunc aliis oppressa malis in pectore cura
Illa quoque experge factum caput erigere infit,
Ecquae forte Deum nobis immensa potestas
Sit, vario motu quae candida sidera verset.

L.5º, v.º 1203 e seg.

[Na verdade, quando olhamos para os templos celestes do vasto mundo, e para o ar fixo, com estrelas brilhantes, vêm-nos ao espírito os percursos do Sol e da Lua. Então a preocupação, oprimida no peito por outros males, começa a levantar a cabeça, despertando a acção. Talvez tenhamos algum poder imenso de Deus que, por um movimento diverso, se volta para as estrelas brilhantes].

À vista deste, ainda que informe, quadro da prosperidade do Estado, quem poderá contestar a grandeza dos bens, que possuímos, ou tolher a imensidade de nossas justas e futuras esperanças? Aos que ainda entretiverem dúvidas, ofereço as seguintes observações, que, em semelhantes circunstâncias, fez o maior político da América do Norte.

«A tradição conta, que os primeiros europeus, que estabeleceram a Nova Inglaterra, experimentaram muitas penas e dificuldades, como ordinariamente acontece, quando um povo civilizado funda uma colónia em país novo. Eles eram pessoas religiosas, e pediam socorros ao céu. Este constante objecto de suas meditações e conversas tinha os seus espíritos em tristeza, e descontentamento; e, semelhantes aos filhos de Israel, só tinham os olhos na pátria, onde aliás sofreram perseguição, e todos os dias ansiavam por tornar a ela. Um lavrador cheio de bom senso levantou-se em uma companhia, e observou; que os inconvenientes, a que eram expostos, e pelos quais tinham com as suas queixas frequentemente fatigado o céu, não eram tão grandes, como temiam, e que se iam diminuindo de dia a dia, à proporção que se aplicavam à lavoura, e a terra começava a recompensar o seu trabalho, e a fornecer-lhes abundantemente subsistência. Acrescentava, que o clima era doce e fértil, e que, em lugar de lamentações, convinha melhor dar público testemunho de gratidão ao ente supremo, proclamando um dia solene de *Acção de Graças*.

O parecer do bom lavrador foi aprovado; e desde então os habitantes da colónia têm tido em cada ano muitos motivos de felicidade pública para darem graças a Deus; e em consequência o governo ordenou um dia de acção de graças em cada ano; e este tem sido religiosamente observado.

Depois de passar-se por grande crise, em diferentes gazetas se faziam frequentes reflexões sobre a dureza dos tempos, decadência do comércio, falta de dinheiro. A minha intenção não é afirmar que estas queixas sejam totalmente destituídas de fundamento. Não há país algum, ou Estado, em que os indivíduos não experimentem dificuldades de ganhar a sua vida: há pessoas, que, não tendo um ofício e emprego lucrativo, sentem falta de dinheiro, visto que não têm coisa alguma que dar em troco; e também está sempre no poder de um pequeno número de homens fazer muito ruído, nada aliás fazendo para o bem comum.

Mas observemos serenamente a situação geral dos nossos negócios, e talvez nos parecerá menos triste do que se imagina. A grande ocupação do continente da América é agricultura. Por um artista ou comerciante, contam-se, pelo menos, cem lavradores, que, na maior parte, cultivam os seus campos próprios, e deles tiram não somente a sua subsistência, mas também de que se vestirem, e de que possam adquirir outros cómodos da vida, e ainda juntar dinheiro.

A providência é tão benéfica a este país, e o clima tão favorável, que não se ouve falar em falta de mantimentos. Os lavradores acham-se em estado de pagar tão bons salários aos artistas que trabalham para eles, que todos os que conhecem o antigo mundo, devem convir, que não há parte alguma da terra, onde os artistas e assalariados sejam tão bem recompensados, como na América.

Se entrarmos nas nossas cidades, ver-se-á, que os proprietários de casas, e de terras têm aumentado as suas riquezas: que os alugueres têm subido a um preço assombroso; o que faz continuamente edificar casas, e fornecer trabalho a um número imenso de obreiros e trabalhadores. O crescimento do luxo, e a vida esplêndida dos ricos, mantém muita gente. Os obreiros demandam e obtêm um preço mais alto que em país algum do mundo, e são pagos a dinheiro de contado. Esta classe não se queixa da dureza dos tempos, e ela forma a maior porção dos habitantes das cidades.

O Apóstolo S. Paulo diz «quem não trabalhar não coma»: e S. Tiago ensina que a caridade não consiste em vãs palavras, que nada valem, mas sim em mostrar por obras aos nus, e que têm fome, os meios de terem vestidos, e víveres; e uma das melhores obras, é exortar a todos que não têm rédito, o procurarem trabalho, e obterem os seus frutos, que o governo amplamente promove e segura, protegendo igual e imparcialmente a franqueza da indústria e comércio.

Os que não forem ainda satisfeitos com estas observações aplicáveis ao Brasil, advirtam, que a Europa é um teatro de carnificina e miséria; que a América do Norte se separou das nações beligerantes com cisma terrível a si mesma; e que em nenhuma parte do mundo é possível haver absoluta felicidade, à qual só é dado aspirar na outra e melhor vida, na comum pátria dos justos, que bem serviram seu país, e o governo humano; e que entretanto convém a todas as classes de pessoas contentarem-se com aquele grau de prosperidade relativa, que resulta de uma *legislação liberal*, em que S.A.R., por assim dizer, condensou a ciência e experiência de muitos séculos, procurando-nos mais vantagens do que a presente quadra canicular permite. Trabalhando, vigiando, e bem consultando os interesses nacionais, nos libertaremos dos males que oprimem o mundo; devendo comprazer-nos de nos ter a justiça celeste enviado, para o sólido bem do Estado a um soberano ainda mais justo e pio do que o fundador do império romano, descrito pelo poeta de Augusto.

Rex erat nobis, quo justior alter, nec pietate fuit[d].

Não podendo na ordem natural das coisas, fazer-se todo o possível bem ao mesmo tempo; e exigindo o estabelecimento de um perfeito sistema económico, que longa doutrina e experiência dissipe os erros

[d] Tinhamos um rei justo, e mais justo do que ele nenhum outro foi, nem pela piedade.

do vulgo em tão importante objecto; confio no governo moral do regedor do universo (que por acontecimentos maravilhosos prepara imensos benefícios à sociedade) que em S.A.R. se verifique o vaticínio civil do celebrado político da América Setentrional: «Talvez venham tempos mais felizes, em que, sendo melhor conhecidos os princípios da prosperidade das nações, algum soberano será assaz esclarecido, e assaz justo, que os ponha em prática.»

Ainda que as desordens da Europa impeçam a rapidez da prosperidade do Brasil, que está essencialmente ligada à da mãe-pátria, contudo lembro aos compatriotas e exortação do nosso grande monarca, intitulado o *justo* e *feliz*, o senhor rei D. Manuel, de gloriosa memória, dando o regimento a Vasco da Gama, e a seus companheiros para a expedição do oriente, em solene audiência, e beija-mão de corte. «*Eu vos encomendo a todos juntamente paz e concórdia; a qual é tão poderosa, que todos os males e perigos faz suportáveis, e leves de vencer.*»

COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

A *Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português* é uma iniciativa editorial que visa possibilitar um mais fácil contacto, quer do público em geral, quer dos estudiosos das áreas das ciências sociais e humanas em particular, com obras desde há muito esgotadas ou com textos apenas disponíveis em forma manuscrita. Pretende-se com esta *Colecção* proporcionar um melhor conhecimento dos autores que no passado construiram as suas interpretações e análises sobre a realidade económica e social portuguesa.

Concepção e realização: CISEP (Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).

Coordenador Geral: José Luís Cardoso.

Consultor Principal: Manuel Jacinto Nunes.

Patrocínio Financeiro: Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian.

Editor: Banco de Portugal